REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

TÔMO XIII.

1850.

REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

TÔMO XIII.

1850.

O

REVSTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

FUNDADO NO RIO DE JANEIRO

DEBAIXO DA IMMEDIATA PROTECÇÃO DE S. M. I.

O SENHOR D. PEDRO II

Hoc facit ut longos durent benè gesta per annos,
Et possint serâ posteritate frui.

TOMO XIII

SEGUNDA EDIÇÃO

TYPOGRAPHIA DE JOÃO IGNACIO DA SILVA

91 RUA D'ASSEMBLÉA 91.

1872.

REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

1° Trimestre de 1850.

COMPENDIO

Historico chronologico das noticias de Cuyabá, repartição da capitania de Mato-Grosso.

DESDE O PRINCIPIO DO ANNO DE 1778 ATÉ' O FIM DO ANNO DE 1817.

POR JOAQUIM DA COSTA SIQUEIRA,

capitão reformado do regimento de milicias d'estas minas, guarda-mór das mesmas, e fiscal dos diamantes.

(MS. offerecido ao Instituto pelo seu socio correspondente o Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen.)

PROLOGO AO LEITOR.

Saberás, leitor curioso, que um respeitavel preceito me infundiu a confiança de escrever este *Compendio historico chronologico* dos successos d'esta capitania desde o principio do anno de 1778 até ao fim do anno de 1817. Se achares n'elle falta de noticias peculiares do districto do Mato-Grosso, sabe que as não relato porque as ignoro, e tambem porque a brevidade do tempo me não deu lugar para

indagal-as. O que escrevi n'este *Compendio* foi unic[illegible] o que pude colher dos annaes das memorias chr[illegible] gicas da camara d'esta villa. Se não te agradar a [illegible] por falta de eloquencia e erudição, nem por isso t[illegible] Aristarco, porque eu não desconheço a fraqueza [illegible] talento. Se te parecer fastidioso o methodo, não [illegible] por isso de o ler, porque assim mesmo adquires [illegible] veito de saber noticias d'este novo mundo, que [illegible] mente ignoras. Bem mal arranjadas eram as gaze[illegible] antigamente vinham das viagens da India, e assim [illegible] eram estimadas, porque por outro modo se não [illegible].

Quando n'este recanto em que vivemos recebemo[illegible] do bom successo da nossa Europa, não olhamos par[illegible] dado d'ellas, olhamos sómente para a sua substancia [illegible] por ellas suspiramos, ainda apezar de chegarem [illegible] menos verdadeiras. Esta circumstancia não acha [illegible] d'este *Compendio*, porque são extrahidas das m[illegible] do senado, que são attestadas com juramento pelo presidente e mais senadores em cada épocha. Acharás na historia de 1796 uma passagem em que se diz —fóra avisado para despejar a capitania Joaquim Geraldo Tavares, por accessor de intrigas. Esta historia foi escripta, assignada e attestada pelo mesmo Joaquim Geraldo Tavares, a quem competiu escrevel-as como segundo vereador então do senado: tal é veracidade com que se escrevem na dita camara os seus annaes.

Não te peço louvor, porque o não mereço; só te peço que me não aggraves, porque te não offendo; e quanto achares de erros lança á minha conta, que eu ficarei satisfeito.

Vale.

ANNO DE 1778.

No dia 6 de Janeiro vieram ao presidio de Coimbra, como haviam promettido a vez passada, não trinta e tantos homens como então, mas uma grande multidão de indios *Ay-*

curús, homens e mulheres, e a titulo do fingida amizade e paz se pozeram a bradar com repetidos gritos, aos quaes acudindo os presidentes, e persuadidos da enganosa amizade, tiveram a felicidade de se metterem entre elles desarmados, esquecidos inteiramente da sua costumada traição; e então foram mortos cincoenta e quatro d'aquelles moradores, que acabaram miseravelmente á porretadas, além de seis feridos, e montando a cavallo aquelles ferozes barbaros se retiraram a salvo.

N'este mesmo mez fez o senado da camara, por um seu edital, publica a morte do senhor rei D. José I, de gloriosa memoria, assim como determinou o luto que se devia tomar, que teria seu principio no 1º de Fevereiro; e no terceiro dia se executou a funebre acção do quebramento dos reaes escudos pelas ruas publicas d'esta villa, pelos tres vereadores do senado, em presença da corporação da camara, letrados, escrivães e officiaes de justiça, que vestidos de capas compridas e fumos nos chapéos acompanhavam em duas alas ao mesmo senado, assim como acompanhava atraz uma companhia de fuzileiros do regimento de milicias, que depois de completa a acção e recolhido o senado deram tres descargas.

No dia 25 se celebraram as exequias reaes na igreja matriz, onde se levantou um magestoso e bem elevado mausoléo, com o maior aceio, riqueza e pompa que póde ser, e orou n'essa occasião o rev. Bento de Andrade Vieira, natural da cidade de S. Paulo, que enterneceu a todo o auditorio, assim pelo que relatou, como porque o fez com lagrimas: findou este acto com tres descargas que deu o regimento de milicias, que se achava postado na praça.

Em Agosto d'este anno marchou, por ordem do Exm. general, o capitão-mór João Leone do Prado, natural da villa de Itú capitania de S. Paulo, com sua familia e outros muitos casaes a fundar uma povoação á custa da real fazenda, no lugar e morro das Pitas, sito á margem do rio Paraguay pela parte do poente, que se appellida povoação de Albuquerque, que se acha na latitude austral 19°, isto é na altura de 19 gráos ao sul, e na longitude oriental, contando o primeiro meridiano da Ilha do Ferro, de 320° 3', depois de haver o dito capitão-mór explorado por ordem do

mesmo general os rios Mateteû, chamado hoje Mondego, e Paraguay.

N'este mesmo mez matou o gentio *Cayapo'* ou *Bororo'*, na fazenda de Santo Antonio e Almas, pertencente a Jeronymo Francisco Rio, quatro pessôas : este lugar dista d'esta villa o melhor de vinte e cinco leguas, e logo depois praticaram os *Aycurús* o mesmo em uma emboscada que fizeram no districto da Nova Coimbra, e mataram a dois soldados dragões e um miliciano.

Em 2 de Dezembro entrou na jurisdicção de ouvidor da comarca pela lei o juiz de fóra d'esta villa o Dr. José Carlos Pereira, por haver fallecido na capital o Dr. ouvidor Luiz de Azevedo Sampaio, morto de um tiro por um José Tavares Barbosa, natural do bispado do Porto, do reino de Portugal.

1779.

N'este anno erigiu o Dr. José Carlos Pereira, na missão de Santa Anna da Chapada, uma igreja que servisse, como serve, de matriz d'aquella freguezia, em cujo trabalho empregou o seu desvelo, a sua fadiga, o seu cuidado e muita parte da sua fazenda, e de facto no dia 31 de Julho se benzeu a nova igreja pelo rev. vigario da vara d'esta villa José Corrêa Leitão, que tambem celebrou missa.

Na tarde d'este mesmo dia se trasladou em procissão solemne, da igreja velha para esta nova, o Santissimo Sacramento, que carregou o mesmo vigario da vara debaixo do pallio, e as tres imagens que alli estavam collocadas, que eram Santa Anna, Santo Ignacio de Loyola e S. Francisco Xavier, cada uma em seu andor ricamente adornado.

No dia seguinte, 1° de Agosto, se fez festa solemne a Santa Anna, orago d'aquella freguezia, com a maior pompa e grandeza que jámais alli se viu, tanto pelo que toca ao divino, como tambem ao profano.

Em 7 de Junho matou o gentio *Cayapo'* ou *Bororo'*, em um sitio abaixo de Cruará, a sete pessôas (além de cinco que desappareceram no mesmo conflicto e até hoje não se sabe d'ellas) que se achavam alli em pescaria, matando e salgando peixe para negocio, de que abunda muito o rio Cuyabá.

Ha mais n'este rio uma cousa rara e digna de notar-se, que é um peixinho pequeno chamado *Piquira*, que costuma subir todos os annos dos pantanaes na vasante, e quasi sempre é na lua cheia de Maio: o seu comprimento pouco mais excede a uma pollegada; apanha-se em peneiras pela beira do rio, e se é em cachoeira ainda melhor, em uma canôa pequena atravessada no lugar em que a agua faz canal, porque todo o seu designio é saltar á canôa, e ficam dentro: d'elles fazem bastante quantidade de azeite, de que se utilisam os moradores para as candêas.

Por ordem do Exm. general, que cogitava no modo de fortificar e segurar a capitania com povoações, se fundou na margem esquerda do rio Paraguay, na estrada que vai d'esta villa para a capitania, a nova villa chamada Villa Maria do Paraguay, com a erecção da freguezia de S. Luiz na mesma villa, cuja erecção foi confirmada pelo Exm. e Revm. prelado por seu edital de 4 de Agosto de 1780.

Tambem por ordem do mesmo Exm. general se expediu á custa da real fazenda uma bandeira pelos rios, contra o gentio que fizéra a mortandade na paragem chamada o Cruará, que teve pouco effeito por causa das aguas, que principiaram com muita força, e os poucos indios que se apprehenderam foram recolhidos a uma prisão; e sendo depois remettidos para a capital, astuciosamente em jornada quebraram os ferros em que iam, levantaram-se com os guardas, e fugiram.

1780.

Com as muitas chuvas que houveram na Chapada no fim do anno passado e principio d'este, experimentou grande ruina o frontispicio da igreja de Santa Anna, o que obrigou ao seu fundador a passar-se áquelle lugar a providenciar o damno; e considerando que só poderia ter duração sendo a obra de pedra, e não de terra pilada, a que chamam *taipa* faz novo frontispicio de pedra chamada *tupanhoacanga*, faz corredores de um e outro lado, levanta duas torres, forra a igreja de taboas por cima e por baixo, faz tres altares de retabolo, tres ordens de grades para o arco da capella-mòr, para o cruzeiro da igreja e para o côro, faz tribunas, pulpitos

confessionarios e guarda-pó, por estar aquella igreja com a frente para o norte, de cujo vento é muito açoutada, e no dia de Santa Anna, orago da freguezia, tornou a fazer-lhe festa solemne com a maior profusão e pompa possivel.

Houve em Fevereiro uma cheia muito grande no rio Cuyabá, que fez consideravel destruição aos habitantes das suas margens, sendo a de maior consideração o engenho com todas as propriedades de sobrado e terreas do capitão José Gomes da Silva, e as casas de sobrado de Agostinho Fernandes Rodrigues no porto d'esta villa.

Como o Dr. José Carlos Pereira, além da obra da igreja de Santa Anna, tambem projectou erigir junto ao porto d'esta villa uma capella a S. Gonçalo, visto que se achava de todo destruida a capella velha, que fôra erecta junto ás margens do rio Cuxipó nos principios do descobrimento d'estas minas, de facto pôz em execução o seu intentado projecto, e na segunda oitava da paschoa da resurreição se lança a primeira pedra, fazendo-se esta solemne acção com todas as ceremonias que decreta o ritual romano.

1781.

A 12 de Janeiro, porque recebeu o dito ministro cartas da capital em que lhe participava a chegada do novo ouvidor o Dr. Joaquim José de Moraes em fins de Dezembro proximo, tornou para o exercicio da sua vara de juiz de fóra, a quem succedeu o Dr. Antonio Rodrigues Gaioso, que chegou á esta villa no dia 17 vindo pela cidade da Bahia, e tomou posse em camara no dia 22.

Por ordem do Exm. general havia passado o mestre de campo Antonio José Pinto de Figueiredo ao descoberto de Beripoconé a impôr-lhe o nome de arraial de S. Pedro de El-Rei, em contemplação ao augustissimo nome do Senhor rei D. Pedro III, o que assim se executou, lavrandose no dia 21, em presença da nobreza e um avultado numero de povo, cujo numero era de duas mil cento e dezoito pessôas, um termo que se acha registrado no livro 12 do registro dos editaes e mais papeis do senado da camara de fl. 31 até fl. 32.

Em Fevereiro d'este anno chegou á esta villa, vindo pelo

caminho de terra, o rev. Dr. Manoel Bruno Pina, para tomar posse da igreja e vara d'esta villa, em que este fôra provido pelo Exm. e Revm. bispo do Rio de Janeiro, e por temer entrar no sertão nas aguas, se deixou ficar em Goyaz para entrar nas sêccas : tomou posse de uma e outra cousa, e entrou a exercer as funcções de um e outro ministerio até o mez de Julho, em que chegou o proprietario, passando aquelle seu constituido a cumprir com os deveres de coadjutor, em que viéra provido por S. Ex. Revma.

Como o Dr. José Carlos Pereira desejava vêr concluidos os dois templos de Santa Anna e S. Gonçalo, para este fim ainda se demorou n'estas minas muitos mezes, applicando-se com excessivo desvelo em uma e outra obra, de sorte que se não pôde ver dourado e pintado o de Santa Anna antes de se retirar, deixou a obra justa e consignado o pagamento d'ella : e o de S. Gonçalo cuja imagem desejava deixar collocada na sua capella antes de sua marcha para a côrte, verificou com effeito o seu designio, porque no dia 15 de Novembro se cantou n'elle missa solemne, e de tarde foi collocada a imagem do santo com outras mais que haviam sido da capella velha, que foram conduzidas em canôas ao porto de Cuaybá, e d'ahi postas em andores ricamente ornados em solemne procissão recolhidos á sua capella ; depois do que preparado o seu comboi e feitas as cortezias de despedidas, embarcou em duas canôas suas, em que se conduziu e o seu trem, e partiu no dia 18 seguindo a sua jornada para a Lisboa, onde foi despachado para o lugar de intendente e provedor da real fazenda da capitania de Goyaz com beca honoraria.

Por ordem do nosso Exm. general sahiu n'este anno outra bandeira contra o gentio barbaro, á custa da real fazenda, em canôas pelo rio Cuyabá abaixo, e depois de se haverem aprisionado duzentos e tantos indios *Bororós*, não chegaram a vir á esta villa, porque vindo no sertão com marcha a nossa gente com os indios presos, fizeram alto para comer, e porque haviam suas frutas silvestres foram-se espalhando os nossos soldados, sem se lembrarem que vinham acompanhados de inimigos, ficando sómente umas poucas sentinellas tendo sentido e vigilancia com os indios.

Assim que estes conheceram que os soldados que esta-

vam espalhados pelos campos e matos não podiam facilmente dar auxilio ás poucas sentinellas que com elles haviam ficado, dando um horrivel urro immediatamente acommetteram de subito e tumultuosamente as ditas sentinellas, e os mataram e fugiram; vindo-se a perder por causa d'aquella bem indiscreta facilidade não só soldados, como tambem armas que os indios carregaram, recolhendo-se a bandeira peior do que foi para o sertão.

1782.

Em fins de Setembro chegou á esta villa a fazer correição o Dr. ouvidor geral e corregedor da comarca Joaquim José de Moraes, fez a sua correição e tambem pellouros para as novas justiças dos tres annos seguintes, e se recolheu em principios de Novembro para a cabeça da comarca.

Acontece n'estas minas de Cuyabá uma cousa rara,e vêem a ser que as laranjas no tempo da sêcca tendo a sua côr muito dourada e a casca meia murcha, se não ha ventanias que as deitem abaixo, com as primeiras chuvas de Setembro e Outubro tornam-se a vigorar nas arvores, incham e tomam a côr verde como se fossem novas, mas o seu gosto não tem mudança: a muitos parecerá incrivel, porém isto é verdade.

1783.

N'este anno se desmembrou do julgado d'esta villa o arraial de S. Pedro d'El-Rei, e foram seus primeiros juizes ordinarios eleitos na camara da capital o capitão-mór Salvador Jorge Velho, natural da villa de Itú da capitania de S. Paulo, e o guarda-mór do mesmo arraial André Alves da Cunha, natural do reino de Portugal.

Foram n'este anno tão excessivas as aguas, que além dos muitos prejuizos que causaram as cheias dos rios, as chuvas de Fevereiro na Chapada fizeram grande damno, como experimentou a igreja de Santa Anna, que lhe cahiu por terra a parede da capella-mór que fica por detraz do retabolo do altar, aquella mesmo em que o dito retabolo se firmava; porque como fica dito, da parte do

sul d'onde no presente anno vinham as maiores tempestades e forças d'aguas, não poderam resistir ao impeto d'ellas. Esta noticia deu causa ao Dr. juiz de fóra conservador da missão Antonio Rodrigues Gaioso para que passasse áquella freguezia a examinar o estrago, o que feito e considerando o total desamparo da missão, porque os indios seus habitantes são, como todos sabem, capazes para destruir, e não para conservar, applicou-se a pedir algumas esmolas e com ellas fazer aquelle concerto, que concluiu e ficou na verdade muito bom; porqne não só lhe fez a parede no lugar da cahida, mais grossa e mais bem segura, como tambem levantou outra mais adiante com as mesmas circumstancias da primeira, e lhe correu telhado da cumieira da capella-mór, que veio fazer coirada sobre a segunda, de sorte que hoje as aguas do sul de fórma nenhuma chegam á propria parede da igreja.

1784.

Por occasião de concluir este concerto da capella-mór da matriz de Santa Anna, que ainda estava por acabar, partiu d'esta villa o dito ministro para a mesma missão no dia 21 de Abril e chegou a 22; e no dia 23 pelas nove horas da noite chegando o dito ministro á porta da casa onde assistia, que é a do parocho, que fica mistica com um dos corredores da igreja, e ao tempo que chamava por um seu escravo, lhe dispararam um tiro de arcabuz com balas e perdigotos, que miraculosamente o não acabou logo alli, e a sua felicidade esteve em o aggressor (pelo que se alcança do estrago que fizeram os pelluuros na parede e batente da porta em que então se achava o dito ministro) disparar-lhe o tiro encostado ou muito chegado á parede da igreja, ao correr da qual se achava a porta, e por isso irem os pellouros aos solaes: assim mesmo ficou muito maltratado, porque entranharam-lhe perdigotos pela barriga, pelo quadril e pela mão esquerda, e supposto viveu, não deixou comtudo de ficar puxando algum tanto ou quanto da perna esquerda, por causa de uma bala que lhe lhe enrou n'esse quadril.

Foi conduzido para esta villa em uma rede, que carregaram os indios com muito trabalho, porque elle era bas-

tante cheio e alto, chegou a ella no dia 25 : foi na verdade grande o rumor dos povos, porém não se podia attingir de fórma alguma quem fosse o aggressor ou motor do atrocissimo delicto.

Faziam-se duzentas mil idéas, e todas iam dar nos innocentes indios, attribuindo-se-lhes o maleficio por serem desconfiados e vadios, e haverem sido algumas vezes d'isto mesmo reprehendidos pelo dito ministro por occasião do serviço da mesma obra.

Chega a este tempo ao nosso Exm. general a noticia do pessimo e abominavel delicto, participada pelo mestre de campo Antonio José Pinto de Figueiredo, e foi tal a paixão que concebeu, que sem embargo de se achar o Dr. ouvidor Joaquim José de Moraes fóra da capital em diligencia do real serviço, assim mesmo lhe expediu ordens as mais apertadas para que logo passasse a esta villa, para o que estavam promptas as bestas e mais conductas da fazenda real, e procedesse a uma exactissima devassa do caso acontecido, fazendo prender e com toda a segurança conduzir para a cadêa da capital a todo e qualquer delinquente que fosse comprehendido na culpa, para ser castigado com as penas estabelecidas contra os aggressores de tão graves e enormes delictos.

Em execução d'aquellas ordens suspendeu o Dr. ouvidor geral a diligencia em que se achava, e partiu a executal-as na verdade com aquella actividade que tem de costume, chegou a esta villa em 11 de Julho, começou a devassar, passou á missão, e voltou proseguindo a diligencia com muita efficacia.

Foram comprehendidos na devassa dois individuos, um mandante e outro mandatario e executor, que parecia incrivel, se hoje por bocca de ambos, ou de um d'elles que foi o mandante, se não viésse a saber com toda a certeza, pois teve o desacordo de assim o manifestar a muitas pessôas, já nas minas de Goyaz por onde se retirou, e já na capitania de S. Paulo, aonde andava, asseverando que alli queria esperar o dito ministro para o acabar, quando elle por alli passasse do regresso para a côrte, visto que a primeira diligencia não teve o effeito da sua pretenção.

Foi mandante um Pedro Marques Henriques, natural do reino de Portugal, que vivia n'esta villa de sua taverna, o qual depois de se haver executado o pessimo insulto, foi um dos que marchou d'esta villa como soldado auxiliar com outros mais, por ordem do mestre de campo commandante, a ir encontrar ao dito ministro para o escoltar até esta villa; e com que magoa viviria aquelle endiabrado coração, vendo que não ficava de todo completo o seu depravdo designio, que era a morte do dito ministro!

A causa porque este diabolico homem mandou fazer o abominavel insulto, foi porque o dito ministro o mandou prender no segredo, e procedêra a perguntas para averiguar se era ou não comprehendido na morte de um escravo de Manoel Nunes Ferreira Borges, de quem era este pessimo homem particular amigo, e se presumia haver dado adjutorio para a dita morte, que foi feita á violencias de açoutes, e isto mesmo disse elle depois que fugiu d'estas minas, por escapula, que lhe deram os seus amigos; sendo o mandatario e pessimo assassino, e vilissimo executor do nefando delicto, outro Pedro José dos Passos, homem mamaluco, natural da freguezia de Araraytaguaba da capitania de S. Paulo.

Achava-se este pessimo mandatario e vilissimo executor, ao tempo da devassa, no presidio da Nova Coimbra: expediu logo o Dr. ouvidor geral uma canôa ligeira com quatro pedestres e ordens necessarias ao commandante do dito presidio para lhe enviar o delinquente; assim o executou o commandante, e o entregou em ferros aos conductores; sobem elles contentes por trazer aquella presa tanto do empenho do dito ministro, que lhes prometteu alviçaras, se chegassem a esta villa em certo tempo, que lhes limitou, e elles queriam ganhar.

Chegaram á povoação de Albuquerque, e como visse o commandante da dita povoação ser aquella diligencia de tanta importancia, e persuadindo-se que os quatro pedestres só por si não seriam capazes de dar conta do preso, fez embarcar com elles um soldado dragão por nome Bento Rodrigues Fontoura, a quem encarregou a conducção e entrega do dito preso.

Este piedoso ou não sei se tolo soldado, comiserando-se das palavras do preso, que lhe supplicava o allivio dos

ferros em que vinha, sem mais attender á gravidade da culpa d'aquelle pessimo réo, mandou-lhe tirar os grilhões e assim o veio conduzindo. Chegados que foram ás primeiras povoações ou sitios dos moradores do rio Cuyabá abaixo, devendo acautelar-se aquelle soldado tornando a segurar com os ferros ao delinquente, pois já não estava nos termos do favor do sertão, onde era mesmo impossivel a fuga por falta de todo o soccorro humano, não o fez, antes lhe permittiu licença para que fosse a terra, como lhe supplicára, á certa necessidade, unicamente com uma sentinella, e tão sómente com a corrente ao pescoço ; o preso que todo o seu cuidado era fugir, n'aquelle lugar em que achou toda a sufficiencia para o effeito, pôz em execução o seu designio, deixando em seu lugar a corrente : vendo a sentinella que elle não concluia ao que fôra, chamou por elle e ninguem lhe respondeu, deram parte, sahiram os mais á terra a diligenciar o preso, mas já o não acharam ; proseguiram a sua baldada derrota e chegaram á esta villa, onde logo foi preso o tal soldado, ficando o ministro bastantemente desesperado : recolheu-se finalmente para a capital em 10 de Outubro, conservando-se o soldado na prisão, castigo que teve mais de dois annos pela sua facilidade.

1785.

A 4 de Dezembro entrou n'esta villa, vindo pelos rios, o novo juiz de fóra o Dr. Diogo de Toledo Lara Ordonhes, tomou posse do lugar na manhã do dia 6, foi muito estimado dos povos, que o obsequiaram desde a sua chegada até a sua sahida.

1786.

Em 27 de Março principiou o Dr. juiz de fóra a syndicar por ordem régia de seu antecessor o Dr. juiz Antonio Rodrigues Gaioso, o qual depois de finda a residencia seguiu a sua derrota para a côrte a cuidar no seu despacho, fazendo o seu embarque no porto d'esta villa em duas canôas de seu trem em 16 de Maio.

Em o 1º de Setembro chegaram á esta villa o capitão engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra, natural da cidade de Lisboa, os astronomos Dr. Antonio Pires da Silva Pontes, natural das Minas-Geraes, e Dr. Francisco José de Lacerda, natural da cidade de S. Paulo, o tenente da companhia de dragões Victoriano Lopes de Macedo, natural de Villa Bella de Mato-Grosso, e o porta estandarte da mesma companhia Manoel Rebello Leite, natural d'esta villa, com varios soldados : vieram da capital pelos rios fazendo as devidas observações e exames astronomicos, em cuja digressão gastaram tempo consideravel afim de que nada ficasse por calcular ; aqui se detiveram praticando o mesmo até o dia 29, em que partiram por terra para a capital fazendo em toda a jornada as mesmas diligencias. Segundo as exactas observações d'estes dois habeis astronomos acha-se esta villa na latitude austral de 15° 16', isto é de quinze gráos e dezeseis minutos ao sul ; e na longitude occidental contando do meridiano da Ilha do Ferro 38° 25'. A diligencia d'esta expedição se estendeu muito abaixo do destacamento da Nova Coimbra : foram examinadas todas as enseadas, sangradouros e pantanaes, da parte occidental do Paraguay : viram e examinaram as celebres bahias ou lagos da Gaiba, Uberava e Mandioré, cujas configurações e limites reconheceram e pozeram em mappas os Drs. astronomos. Em Novembro foi acommettida do gentio *Payaguá* ou *Aycurú* uma canôa nossa, que vinha da povoação de Albuquerque para esta villa, e n'esse conflicto mataram os barbaros duas pessoas dos nossos.

Tendo recebido o Exm. e revm. bispo do Rio de Janeiro carta de Sua Magestade para gratificar a Deus Nosso Senhor as mercês que nos fez com os casamentos dos Srs. infantes de Portugal D.João e D. Marianna Victoria com os Srs. infantes de Hespanha D. Gabriel Antonio e D. Carlota Joaquina, e considerando aquelle pio prelado que não só o devia fazer na sua sé capital do bispado, como tambem em todas as freguezias do mesmo bispado, dirigiu ao rev. vigario da vara d'estas minas um officio, em que lhe participava a carta régia, e lhe ordenava que o fizesse praticar por todos os parochos de sua comarca. Este zeloso e bem intencionado ministro da igreja, na verdade fiel observador

das determinações do prelado, que não só é vigario da vara, como mesmo da igreja d'esta villa, fez publico ás suas ovelhas o officio do mesmo Exm. prelado que recebêra no dia 8 d'este mez de Dezembro, convocando a todos para que no dia 31 do mesmo mez e ultimo do anno se achassem na sua matriz, assistindo á solemne festividade com que em presença do Divino Senhor Sacramentado pretendia render a Deus as graças de tanta felicidade pelo socego que se nos promette; e com effeito chegado o dia destinado fez uma muito solemne festividade de missa cantada com sermão, que prégou o rev. promotor Ignacio da Silva de Albuquerque, e de tarde *Te-Deum* a dois córos, um de musica e outro de cantochão, assistindo a todos estes plausiveis actos o senado da camara d'esta villa por convite que lhes fez por carta o mesmo rev. vigario da vara e igreja, havendo na vespera á noite grandiosa illuminação no pateo da igreja, á custa do mesmo vigario.

1787.

O senado da camara d'esta villa recebeu no dia 17 de Abril um officio do Exm. general, com a copia da carta régia pela qual se lhe participavam os felizes desposorios dos Senhores infantes de Portugal e Hespanha, de que já se fez menção o anno passado, para que o senado com esta intelligencia fizesse dar as devidas demonstrações de alegria por tão plausivel successo; em consequencia da qual determinou o senado, e mandou por seu edital, precedendo logo os toques dos sinos da camara, freguezias e filiaes, que o povo illuminasse suas casas nas tres noites de 19, 20 e 21, dando-se n'este ultimo dia graças ao Altissimo com um *Te-Deum* na igreja matriz, com a maior pompa possivel, a cujo acto assistiu o senado em corporação, o clero, a nobreza e o povo.

Logo no dia 23 recebeu outro officio, que magoou bastantemente a estes fieis vassallos por conter a triste noticia da morte do augusto monarcha o Sr. D. Pedro III de saudosa memoria, por effeito do qual fez o senado publicar um edital, em que não só manifestava a lugubre noticia, como lhes determinava o luto legal que deveriam tomar

pelo tempo de um anno ; seis mezes carregado e seis mezes alliviado, fazendo celebrar na igreja matriz as pomposas exequias que se determinaram, levantando-se na mesma igreja um mausoléo, não só muito elevado que chegou ao tecto, como muito rico e muito pomposo, com varias inscripções e passagens da Sagrada Escriptura allusivas ao assumpto e virtudes do mesmo soberano : orou n'esta occasião o rev. promotor Ignacio da Silva de Albuquerque, e concluiu-se esta funebre acção com tres descargas que deu a tropa miliciana. Matou o gentio no dia 29 de Julho no sitio de José Rodrigues Corrêa Leal, sito nas margens do Aricá, tres escravos, e no dia 31 na fazenda do capitão José Pereira Nunes, cinco pessôas· ambas estas povoações distam d'esta villa a primeira oito e a segunda seis leguas.

1788.

Sem embargo que n'este anno não houve cousa digna de historia, comtudo darei noticia do que aconteceu n'estas minas com as parreiras, e é que tantas vezes se podam no anno quantas vezes dão fructo no mesmo anno, e quem duvidar d'este facto pesquize-o de pessôas que aqui tivessem assistido.

1789.

Em uma chapada que dista d'esta villa quatro leguas, e na estrada geral que vai para o bairro dos Cocaes, se descobriu ouro. que se manifestou e repartiu no dia 7 de Julho, chamando-se o Descoberto do Sapateiro, e acudiu tão grande numero de povo á sua repartição, que a sua extensão não permittiu mais em sorte a cada mineiro que dois palmos de terra de largura e trinta braças de comprimento por cada escravo, e supposto foi pobre no tamanho, não deixou de ser abundante na riqueza. Passou a exercer a jurisdicção de ouvidor interino da comarca o juiz de fóra d'esta villa o Dr. Diogo de Toledo Lara Ordonhes no dia 6 de Setembro. No dia 31 de Outubro recebeu o senado um officio do Exm. general, em que lhe noticiava o fallecimento do

principe da Beira o Senhor D. José, determinando que o mesmo senado o fizesse publico ao povo, e lhe ordenasse o luto que deveria tomar por tempo de seis mezes, tres carregados e tres alliviado, o que assim se executou por um edital, fazendo-se as demonstrações de sentimento com os dobres dos sinos da comarca, freguezia e filiaes por espaço de tres dias de hora em hora

Houve em Novembro outro descoberto distante do passado meia legua, por cuja repartição instou fortemente o povo. persuadido que por estar em terreno muito proximo ao primeiro haveria a mesma abundancia : repartiu-se a 23, e foi muito pobre.

1790.

O Dr. naturalista Alexandre Rodrigues Ferreira, encarregado por S. M. Fidelissima, que Deus guarde, de observar e recolher os productos da natureza, chegou á esta villa vindo da capital pelo caminho de terra no dia 26 de Setembro, e aqui se conservou com dois desenhadores, alguns militares e outras mais pessoas necessarias para a mesma diligencia: pretende fazer a sua retirada pelos rios, ir á Nova Coimbra e recolher-se a Villa-Bella, e d'ahi pelo Pará para Lisbôa, a dar conta da commissão de que fôra encarregado. Tendo noticia o Exm. general João de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres de que em Coimbra a Nova havia apparecido um bote de Hespanha, em que vinham militares, gente de serviço e tambem um official, que se dizia ser tenente de marinha, e que pretendia passar para cima com o fundamento de observações mathematicas, que se lhe não consentiu e voltou descontente ; expediu logo e com toda a pressa á esta villa ao sargento-mór Joaquim José Ferreira, um dos dois que existiam em Villa-Bella para as demarcações dos limites, e ao tenente de artilheria Ignacio de Sousa Nogueira, que chegaram á ella no dia 12 de Novembro com onze militares pagos da companhia de dragões, e d'onde em consequencia das ordens que traziam do mesmo general partiram no 2 de Dezembro em canôas para o presidio de Coimbra, com uma grande escolta de mais de 300 homens, composta de 51 dragões, 60 pedestres e milicianos com seus

competentes officiaes e um capellão, que foi o padre João José Gomes da Costa, com muita munição de bocca e guerra.

1791.

No dia 11 de Dezembro fez o seu desembarque no porto d'esta villa, vindo pelos caminhos dos rios, o novo juiz de fóra d'estas minas o Dr. Luiz Manoel de Moura Cabral. Pelo receio que havia de virem os hespanhóes acommetter o nosso presidio de Coimbra, por ordem do Exm. general marchou d'esta villa para o dito presidio no dia 27 de Dezembro o capitão de milicias João de Godoy Moreira, com um novo e avultado soccorro de soldados milicianos para defeza do mesmo presidio.

1792.

Aos 28 de Janeiro o Dr. Juiz de fóra Luiz Manoel de Moura Cabral tomou posse em camara do seu lugar, entrando logo no exercicio de ouvidor interino, que estava servindo seu antecessor

Como se desvanecesse o receio que havia de virem os hespanhoes acommetter o presidio de Coimbra, foi recolhido á esta villa o capitão João de Godoy Moreira, que chegou á ella em 23 de Maio. Tambem chegou á esta villa, vindo pelo caminho de terra, o Dr. Antonio da Silva do Amaral, que passa para a capital a tomar posse do lugar de ouvidor e corregedor da comarca, no dia 16 de Novembro.

No dia 15 de Dezembro entrou a exercer a jurisdicção de juiz de fóra d'estas minas o Dr. Luiz Manoel de Moura Cabral.

1793.

Aos 31 de Maio, pelas 10 horas da noite, succedeu o atrevido e ridiculo attentado feito nas casas da residencia do Dr. juiz de fóra actual Luiz Manoel de Moura Cabral por dois cavalleiros, que ás pancadas de páos quebraram as vidraças e gelosias das ditas casas, deixando-

á porta um forcado com um cartuxo de polvora, e retirando-se pela praça d'esta villa n'ella dispararam um tiro, como signal do seu grande triumpho.

No mez de Novembro, estando o dito ministro em o rio Cuyabá acima em diligencia do seu cargo, apresentou-se em vereança do senado uma representação do povo por tres vias, assignada por cento e tantas pessôas das mais condecoradas d'estas minas, em que se supplicava a Sua Magestade a recondução do dito ministro pelas suas virtuosas qualidades, que na mesma se expressavam, cada uma das vias com seu requerimento ao mesmo senado, para que sendo verdadeiras todas as circumstancias da dita representação, fosse o senado servido dirigil-a á real presença auxiliando com as suas supplicas.

Vista pelo senado a representação, que nada tinha contrario á verdade, não duvidou condescender com o povo, e a dirigiu ao real throno em tres differentes saccos com a sua reverente supplica, fazendo remessa de duas vias pelos rios na monção que então partiu para o Rio de Janeiro, ficando a terceira para se remetter por terra á cidade da Bahia quando se offerecesse occasião para isso, em poder do vereador mais velho o capitão Joaquim da Costa Sequeira.

Abriu-se em 26 de Dezembro o pellouro das novas justiças, em que sahiram eleitos o capitão Joaquim Rodrigues de Oliveira, o capitão Norberto Cardoso de Figueiredo e o tenente Joaquim José dos Santos por vereadores, e procurador Manoel Ventura Caldas ; e porque era fallecido o primeiro vereador eleito, e os outros dois, como tambem o procurador, se escusaram, procedeu-se á eleição de barrete para todos os cargos, e foram eleitos no dia 28, á pluralidade de votos, os mesmos que estão servindo no presente anno.

1794.

Em 25 de Março se abriu em parada á porta das casas do mestre de campo Antonio José Pinto de Figueiredo, estando presentes elle e todos os mais officiaes auxiliares, assim effectivos como aggregados e ainda reformados, que assistiam n'esta villa e em cinco leguas do seu contorno,

uma carta do Illm. e Exm. general João de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, depois de ser apresentada a todos os sobreditos officiaes para que vissem e examinassem se estava fechada, lacrada e sellada com o sinete das suas armas, e sem vicio ou signal algum de que houvesse sido antes aberta.

Esta carta foi lida em voz alta e intelligivel tres vezes por tres officiaes, para que os circumstantes ficassem bem i teirados do seu conteúdo, e dessem cumprimento ás suas determinações todos os que eram encarregados de o fazer.

Continha a dita carta —que á sua noticia havia chegado, por differentes vias, que n'esta villa se haviam machinado e feito criminosas algumas pessôas por testemunhas peitadas— que se haviam invertido uns assignados feitos com engano, affirmando-se aos assignantes que eram para um fim, e depois os applicaram para outro — e que se haviam feito subornos: determinando-se que cada um dos officiaes presentes passasse uma attestação jurada sobre os factos referidos, sem communicar a outrem, e que fechada com o seu nome puzesse sobscripto, ou entregasse ao mestre de campo para remetter no dia seguinte pelas mesmas horas para a capital pelos soldados, que para esse fim estavam municiados e promptos, ou as enviassem por fóra, se quizessem.

Outra igual carta e semelhante procedimento houve nas ordenanças á porta das casas do capitão-mór d'esta villa Antonio Luiz da Rocha no mesmo dia e hora.

Logo que se acabou de ler a dita carta a terceira vez, como se ordenava, disse o mestre de campo que estava acabada aquella acção : então o vereador mais velho d'este senado, o capitão Joaquim da Costa Sequeira, que como official do regimento auxiliar alli se achava, dando um passo para diante da fórma, disse, fallando com o mestre de campo, que como o general o que desejava era a certeza d'aquelles factos, que em seu poder estava a terceira via da representação que o povo havia assignado, que se mandasse buscar, e se enviasse a S. Ex.ª para se tirar de duvidas ; a isto respondeu o mestre de campo—tenho cumprido as ordens do meu general· e voltando as costas, se metteu pela casa dentro.

O dito vereador mais velho, logo que se desfez a fórma, se botou á sua casa acompanhado dos capitães Joaquim Lopes Poupino e João de Godoy Moreira, e tomando o sacco da dita via, se foi com elle e publicamente com os dois capitães referidos á parada do capitão-mór, que ainda existia, e alli lhe disse que aquella era a terceira via da representação que o povo havia feito a Sua Magestade a respeito do Dr. juiz de fóra, que elle capitão-mór tambem havia assignado, e que lhe fizesse mercê receber e enviar a S. Ex.ª, para se tirar de toda a duvida e de suspeita contraria. O dito capitão-mór, como é muito timorato, voltando-se para o seu sargento-mór lhe perguntou se commettia algum crime em receber e remetter aquelle sacco; e respondendo-lhe o major que não, que antes era util para o general se desenganar, aceitou o sacco, e á instancia do vereador, que assim lhe rogou, mandou ler por um official inferior o sobescripto do dito sacco, e depois mandou passar revista por todos se estava o mesmo fechado, lacrado e sellado com o sinete do senado,e se tinha algum vicio ou signal de que fosse aberto.

Feito tudo assim mandou o capitão-mór de motu proprio que todos os officiaes da parada, nas attestações que tinham de passar, declarassem mais que o dito vereador em acto de parada lhe entregára aquelle sacco.

A determinação d'esta parada causou a este povo o maior cuidado pelas preparações que maliciosamente se faziam para se entender que o general mandava buscar presos n'aquella occasião a alguns sujeitos dos da primeira estimação da terra, e para se horrorisaram melhor os pequenos e se firmarem n'esta crença; até aos soldados dragões e pedestres, que haviam ser despachados no dia seguinte com a resulta, fizeram estar promptos com mochilas e besta apertada ao acto da mesma parada.

O motivo d'este procedimento nasceu das intrigas do dito mestre de campo, que é inimigo declarado (como sempre foi dos mais ministros) do Dr. juiz de fóra actual, e consequentemente dos amigos do mesmo ministro; e por isso, tendo noticia d'aquella representação do povo feita em seu abono, cuidou por si e por outros em fazer crer ao general, que aquella representação fôra dirigida com engano contra

elle general a Sua Magestade, e ainda mesmo pelo dito capitão-mór, a quem atemorisou e incitou que representasse ao general dando-lhe uma satisfação, dizendo que assignára aquella representação na boa fé, porém agora tinha noticia de que se invertêra contra S. Ex., e que d'isto lhe pedia perdão, pois fôra enganado; propondo elle mestre de campo pela sua parte o veneno que lhe pareceu, e com todo o desafogo, porque não fôra convidado para aquelle assignado, passando a aproveitar-se d'esta mesma occasião para affirmar ao general que os crimes de Antonio José Corrêa (homem conhecidamente máo em todo o lugar em que residiu, e já criminoso em Villa-Boa de Goyaz na syndicancia que por ordem de Sua Magestade veio alli tirar o desembargador Manoel da Fonseca Brandão sobre os latrocinios feitos á sua real fazenda) e de sua mulher e um filho eram falsos, provados com testemunhas compradas, o que assim obrou por ser parcial e amigo do dito Antonio José Corrêa; e ultimamente que a eleição de barrete feita o anno passado nos mesmos officiaes, que antes serviram na camara fôra toda subornada não sendo bastante o procedimento que n'essa occasião praticou o Dr. juiz de fóra, sendo a primeira acção que obrava d'aquella natureza, de juramentar a todos os vogaes na occasião em que davam o seu voto se iam votar em pessoa determinada, ou se foram convidados para isso.

Na tarde d'este mez no dia 25 escreveram os vereadores e procurador em camara uma carta ao general, pedindo-lhe satisfação d'aquella injuria que lhes haviam feito as pessoas que machinaram e fizeram as taes representações, dizendo-lhe que abrisse o sacco da representação do povo, que o vereador mais velho havia entregado na parada ao capitão-mór para subir á presença de S. Ex., e que do conteúdo da carta viria no conhecimento da verdade.

Não abriu o sacco, tornou-o pela mesma via, e respondeu ao senado com uma carta palliativa; e assim se acabou toda esta historia, ficando os malevolos com a mão alçada para maiores desatinos.

Tem o senado d'esta villa por costume politico introduzido n'estas minas, depois que tomam posse os officiaes

eleitos participar ao general, e pedir os seus auspicios para os seus bons acertos; e praticando isto mesmo os officiaes do presente anno por carta de 11 de Janeiro, tiveram do general (que já então se achava influido de grandes enredos de que temos fallado) a resposta da data de 20 de Fevereiro, em que depois de increpar ao senado, dizendo que era contra as leis o procedimento que se praticára de aceitarem votos nos mesmos sujeitos que serviam o anno antecedente para servir o seguinte, ultimamente dizia que ainda quando podesse ser compativel e permittido, o não deviam praticar sem proceder a sua approvação, para á vista da razão e fundamentos que lhe dessem tomar a resolução que lhe parecesse justa e devida.

A esta carta respondeu o senado em 22 de Abril dando as causas e razões porque assim se praticára, não só pelos muitos exemplos n'este mesmo senado, como pela pratica geral na America, e principalmente pelo estylo praticado no desembargo do paço que se acha notado no Repertorio das novas Ordenações, além de outras muitas causas e razões que tiveram: sobre cuja resposta decidiu ultimamente por carta de 9 de Agosto, depois de muitas razões que propôz, que quando esta sua determição chegasse á esta villa, já teriam os officiaes servido as primeiras tres quartas partes do anno; e por se não fazer mais escandaloso e reconhecido o procedimento da camara, havia por bem permittir que continuassem até o fim do anno, para o que havia por supprida, para rivalidar quanto era necessario todos os actos antecedentes, a autoridade e jurisdicção, que para nada tinham.

Em 30 de Outubro recebeu o senado por carta do general participação do nascimento da serenissima princeza da Beira, em cuja consequencia ordenou o mesmo senado um edital, em que se communicou ao povo esta faustissima noticia, designando o dia 16 de Novembro, em que a igreja solemnisava o Patrocinio de Nossa Senhora, para n'elle se dar graças a Deus pelo beneficio que foi servido conceder aos vassallos portuguezes, com uma missa solemne, sermão e Senhor exposto, com a maior pompa possivel na igreja matriz; e na tarde do mesmo dia, depois de um *Te-Deum*, procissão solemne pelas ruas publi-

cas ornando os moradores as suas frentes, e illuminando as suas casas nas tres noites de 13, 14 e 15, havendo na tarde do dia 15 vesperas cantadas, e á noite matinas, assistindo a todos os actos da igreja o senado com capas bandadas de seda branca, vestia, meia e plumas, e mais ornamentos que indicassem o jubilo e regozijo que tinham. Ordenaram que se fizesse um theatro, para n'elle se representarem algumas operas, comedias e danças; facultaram ao povo tomar mascaras por vinte dias, que teriam seu principio no dia oitavo; determinaram que nas noites de 13, 14 e 15 se illuminassem os paços do conselho com o maior aceio, luzimento e grandeza que fôsse possivel, dando-se em cada uma das ditas noites vinte e um tiros de roqueiras, e fazendo-se todas as mais demonstrações de alegria proprias a um objecto tão elevado; e ultimamente resolveram que se convocassem os juizes dos officios para concorrerem com os seus festejos.

Apresentaram-se em camara os commerciantes d'esta villa no dia 3 de Novembro, offerecendo-se a um festejo publico em demonstração do seu contentamento pelo mesmo motivo do nascimento da senhora princeza da Beira, e ahi unicamente concordaram que mandariam fabricar dois navios de madeira pintados e bem armados, dentro dos quaes se fariam conduzir algumas danças, se fariam mais representar duas operas no theatro que o senado mandava erigir.

Concorreram tambem os juizes dos officios de alfaiates e sapateiros, e offereceram cada um pela sua parte uma comedia. O professor de grammatica latina José Zeferino Monteiro de Mendonça offereceu tres. Os vendeiros offereceram tres tardes de touros, dando elles á sua custa o curro, toureadores e capinhas, e o senado os touros.

Principiaram as festas profanas no dia 8, precedendo antes o edital do senado, em que figuravam depois dos clarins, trompas e outros instrumentos, o porteiro do senado montado em um cavallo ricamente jaezado, vestido de capa e volta com bandas, vestia e plumas brancas, a quem seguiam em duas alas e com os mesmos ornamentos e riqueza o escrivão do senado, o tabellião do publico judicial e notas, o escrivão da provedoria dos ausentes, o escrivão dos orphãos, alcaide e

officiaes de justiça ; fazendo-se tudo o mais que fica relatado nos tempos determinados, e com a maior ostentação que permittia o paiz. Distinguiram-se nas allumınações dos particulares o Dr. juiz de fóra, o procurador do senado Theodoro José das Neves, o vigario da vara e freguezia o rev. Dr. Vicente José da Gama Leal, o sargento-mór Gabriel da Fonseca e Sousa, e seu irmão Theobaldo da Fonseca e Sousa.

Em todas estas noites de illuminação houve orchestra de excellente musica nos paços do conselho,e depois pelas ruas, que pôz o professor da lingua portugueza e mestre de musica Joaquim Marianno da Costa, além de outra pelas mesmas ruas que pôz o mestre de musica Antonio Francisco Neves. Foram continuando as funcções profanas com muito aceio, sahindo em duas tardes o professor Joaquim Marianno da Costa com duas danças que preparou e dirigiu, uma com farça de passaros, e outra com a farça de macacos, e o professor José Zeferino com tres contradanças em tres differentes tardes.

Nas tardes de 27, 28 e 29 de Dezembro se correram os touros na praça d'esta villa com todo o aceio possivel, e houveram muitas sortes de gosto.

No dia ultimo do anno se leu em parada á porta das casas do mestre de campo uma grande portaria do Exm. general, que contém varios capitulos, sendo um d'elles que os auxiliares não podessem ser citados nem presos pela justiça, sem licença do seu chefe.

1795.

Com geral sentimento de todo este povo terminou os seus dias repentinamente o rev. Dr. Vicente José da Gama Leal, vigario da vara e freguezia d'estas minas, pelas dez horas da noite do primeiro d'este mez de Janeiro : o seu nome será sempre lembrado pela virtude da caridade, que muito exercitava.

Como os commerciantes d'estas minas, pela falta de artifices, não poderam promptificar os dois navios que tinham offerecido para os applausos da serenissima senhora princeza da Beira, tomaram a resolução de fazer preparar um e supprir a falta do outro com uma fortaleza, que fizeram erigir

na praça d'esta villa, com quem houvesse de contender; e na tarde do dia 6, estando o povo junto na dita praça, pelas quatro horas entrou por ella aquella esperada embarcação armada em guerra com todos os preparativos proprios, cuja entrada lhe foi disputada pela fortaleza, disparando-lhe muitos tiros de peça, a que não correspondeu, procurando dar fundo defronte da fortaleza, o que fez muito airosamente ; depois do que voltando um bordo lhe fez fortissimo fogo,e logo passando ao outro desbaratou bastantemente a fortaleza, que se viu obrigada a investigar a causa d'aquelle movimento, e sendo-lhe communicada a gostosa e plausivel acção que alli a levava, se deu a fortaleza por vencida, acompanhando os plausiveis festejos não só com bandeira de paz que logo levantou, como mesmo com vinte e um tiros que disparou em obsequio da serenissima senhora princeza da Beira, fazendo o navio o mesmo.

Finda esta acção, appareceu sobre os mares em que estava a embarcação uma balêa, que abrindo a bocca vomitou doze rapazes ricamente adereçados, que formando em terra uma bem ordenada dança, em que muito brilharam, deram aos espectadores excessivo gosto e satisfação ; e finda a dança com despedidas ao povo, abrindo outra vez a bocca a balêa, por ella se introduziram, e mergulhando esta se findou com a tarde a festa.

Logo que foi noite annunciaram os clarins e outros instrumentos militares a primeira comedia, que pôz no theatro o professor José Severino Monteiro de Mendonça, e pelas seguintes interpoladamente se foram representando as outras, sendo por todas oito, porque o mestre de musica Antonio Francisco Neves tambem pôz uma.

Como a intriga continuava, e o general se não capacitava que n'esta villa se achava uma deprecada dirigida pelo desembargador Manoel da Fonseca Brandão, no tempo que syndicou em Goyaz, contra Antonio José Corrêa, que livre com sua mulher pela junta da justiça da capital dos crimes perpetrados n'esta villa residia em Mato-Grosso, porque os intrigantes amigos do dito Corrêa assim lh'o faziam crêr, tomou a resolução, ou para se tirar da duvida, ou talvez para castigar aos que affirmavam a existencia da

deprecada, se não a houvesse, cujas forças eram para ser preso o dito Corrêa e remettido á ordem de Sua Magestade, de mandar á esta villa um dragão positivamente a conduzil-a, dirigindo para esse fim ao mestre de campo uma portaria para ser intimada ao juiz de fóra por dois officiaes de milicias, que continha em substancia — que por não se fazer crivel a existencia da tal deprecada, elle juiz de fóra a fizesse procurar em todos os cartorios, e achando-se fizesse d'ella entrega ao mestre de campo, que passaria recibo na mesma portaria; e não a achando d'isso mesmo mandasse certidão. Em consequencia da dita portaria, voltou o dragão para Mato-Grosso no dia 30 de Abril, levando a deprecada que entregou ao juiz de fóra. Recebeu o general noticia do fallecimento do mestre de campo, que foi no dia 5 de Maio, e comtudo á porfia se lhe havia participado: expediu uma portaria pela qual investia no mesmo posto a José Paes Falcão das Neves, então sargento-mor das ordenanças, determinando-lhe que tomasse a si todas as ordens de que fôra encarregado o seu antecessor, e entrasse na execução d'ellas; e vindo-lhe depois a patente tomou posse no dia 21 de Setembro na frente do regimento; e porque os seus desejos não aspiravam mais que a fazer a vontade ao general, a quem reconhecia inimigo declarado do ministro, de quem apezar de se haver até então mostrado sempre em publico com apparentes demonstrações de amizade, e por isso mesmo sciente das falsas intrigas arguidas contra o mesmo ministro e seus amigos, não procurou desvanecer ao general; antes, para lhe serem mais gratos os seus despoticos procederes, esquecendo-se do seu honroso dever, cuidou na continuação da intriga, apropriou-se todas as autoridades, fez continuadas prisões em troncos: eram muitos os seus sequazes e executores, constituiu bastantes commandantes seus delegados nos differentes bairros do districto d'esta villa, passou a conhecer de todos os factos verbalmente, fez persuadir ao povo, como elle dizia, que elle tinha os illimitados poderes do general, e por isso a elle recorriam em tudo, e elle a tudo deferia, desprezada a autoridade da justiça.

Depois de ter preso e remettido em correntes e algemas

para a capital a um Luiz José e a Balthazar da Rocha, intrigado este pelo seu antecessor sem que contra elle houvesse culpa alguma formada, mandou prender a um José de Freitas, a quem e a um seu escravo mataram os emissarios, sem haver resistencia, como se diz, com tiros de espingarda; e depois, cortadas as cabeças, as conduziram á esta villa, e ahi as apresentaram ao dito mestre de campo, successo este que causou grande horror e amedrontou muito aos povos.

Chega por terra no dia 19 de Novembro a bem agradavel noticia de que Sua Magestade havia nomeado para general d'esta capitania ao Exm. Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que se acha no Rio de Janeiro: n'esta noite e nas duas successivas faz o Dr. Juiz de fóra illuminar a sua casa em seu obsequio; e d'este honroso proceder insurge maior desordem, porque os intrigantes o invertem, participando ao general ser feito em seu ultraje.

N'este tempo Antonio José da Silva e Costa, tenente aggregado ao regimento de milicias, chamado vulgarmente o Sete Diabos, muito propenso ao mal, e um dos intrigantes excessivamente favorecido do mestre de campo, passa a injuriar em publico, e ainda mesmo perante officiaes de justiça, ao Dr. juiz de fóra, appellidando-o de ladrão: foi avisado o ministro do iniquo proceder d'este pessimo homem, fel-o autoar e prender, e sendo conduzido para a cadêa pelo escrivão de orphãos Antonio José de Araujo Ramos, que serve de tabellião, e pelo escrivão dos ausentes, e por João Francisco da Silva, que fôra para isso apenado, foge o preso, convoca soldados auxiliares á voz do mestre de campo, e marcha para casa d'este no sitio dos Cocaes; sabe o ministro, expede sobre elle o alcaide Jacintho José Ribeiro de Magalhães escoltado de capitães do mato, encontram o preso, elle resiste. foge o alcaide, e são prisionados pelo Sete Diabos e mais comitiva os capitães do mato, e conduzidos á presença do mestre de campo, e o ministro procede a devassa da resistencia.

Passados alguns dias que teve de demora o dito Sete Diabos na casa do mestre de campo em Cocaes, partiu com cartas d'este para a capital, d'onde voltou com ordens do general ao mestre de campo para que faça pren-

der e remetter para a cidade ao alcaide, e tambem a João Francisco da Silva : assim se executa em grossos e pesados ferros, assim nos dias que estiveram na cadêa, como em jornada ; e no mesmo dia das mencionadas prisões, que foi a 22 de Fevereiro, foram avisados para marchar para Mato-Grosso no termo de oito dias, por ordem do general, o capitão Luiz de Araujo Filgueiras e o professor José Zeferino Monteiro de Mendonça. Na mesma occasião escreve o general ao juiz de fóra um officio, que lhe é entregue por dois officiaes militares, em que lhe ordena, que logo que receber aquelle, sem perda de tempo passe áquella capital, onde se lhe destinará o em que se ha de occupar por bem do serviço de Sua Magestade.

1796.

Como o professor José Zeferino Monteiro de Mendonça e o capitão Luiz de Araujo Filgueiras, sendo avisados para em oito dias marcharem para Mato-Grosso n'elles o não fizeram, foram presos no 1° de Janeiro, assim como Manoel de Barros Rodovalho e Silva, por mandado do mestre de campo, á ordem do general, e passados alguns dias foi tambem preso Antonio José de Araujo Ramos, escrivão que por ordem do juiz de fóra citára e prendêra ao tal Sete Diabos, sendo remettidos, acorrentados e algemados para Mato-Grosso no dia 8 o alcaide Jacintho José Ribeiro de Magalhães e João Francisco da Silva.

Porque o juiz de fóra procedeu á devassa sobre a resistencia feita pelo Sete Diabos e seus sequazes ao alcaide e capitães do mato, na occasião em que estes, por ordem do dito ministro, o foram prender ao caminho dos Cocaes, tomaram os mais sequazes (á excepção de Francisco José Antunes, que tambem fôra um d'elles) a resolução de procurar o amparo do Exm. general, indo a Mato-Grosso, e o mestre de campo passou ao dito Francisco José Antunes uma portaria sua, em que determinava que nenhum militar, nem official de justiça, ou outra alguma pessôa, o podesse prender, e nem o carcereiro receber na cadêa ; e porque o dito Francisco José Antunes ficou culpado na devassa, foi capturado á ordem do ministro por andar publicamente por esta villa sem se occultar, nem temer a justiça.

Deu d'esta prisão conta o mestre de campo ao Exm. general, que resolveu fosse o preso tirado da cadêa, e assim se executou indo o sargento-mór de milicias José Antunes Pinto de Figueiredo á cadêa, e pedindo em confiança ao carcereiro para lhe fallar, e trazendo-o o carcereiro da enxovia para uma casa particular para o dito fim, assim que alli chegou o lançou fóra.

Porque o Dr. juiz de fóra não havia marchado para Mato-Grosso, como lhe fôra ordenado pelo Exm. general o anno passado, e era já chegado o mez de Março, e os intrigantes, principalmente o mestre de campo, contavam por certa a prisão do dito ministro assim que chegasse á esta villa o dragão João de Frias, que havia conduzido os dois presos remettidos, por quem anciosamente esperavam, para que a noticia da desejada prisão se lhe anticipasse, sem que a este respeito se soubesse cousa alguma antes da chegada do dito dragão, mandou o mestre de campo ordem a Cocaes, dirigidas ao mesmo dragão, para que, assim que alli chegasse, enviasse as cartas a toda a hora; por cuja razão na noite de 3 de Abril, pouco antes da meia noite, ficando ainda pernoitado o dragão em Cocaes, chega um enviado com ellas, em que lhes vem, se não gostosas noticias de que se esperançavam, sentimentos tristes com que se magoaram, porque certificam ser morto o general.

Aqui se desvaneceram as esperanças vans, fraquearam os animos, e ficaram baldados os designios, e tudo mudou de face, porque Deus, que tudo conhece, dá as providencias necessarias nas occasiões precisas, assim como já o havia feito o anno passado com a morte do mestre de campo Antonio José Pinto de Figueiredo, com a de Antonio José Corrêa, e sua mulher e um filho.

No dia 6 de Abril abriu-se em camara um officio do general defunto, da data de 7 de Janeiro, em que participava o feliz nascimento do senhor principe dado á luz pela Serenissima princeza nossa senhora no dia 20 de Março do anno passado, por cuja faustissima noticia mandou logo o senado dar o primeiro signal da sua alegria com repiques de sinos d'este paço, a que corresponderam os da matriz e filiaes por vezes repetidas, determinando-se que se dessem a Deus graças por haver felicitado a estes reinos com o nasci-

mento de um principe tão desejado, para o que seriam chamados os republicanos, nobreza e povo, para assistirem á festividade solemne que o senado havia fazer celebrar no dia 5 do mez de Maio com missa solemne, Senhor exposto, sermão, *Te Deum* e procissão; e que primeiro que tudo se publicaria um edital, em que se manifestassem as festas reaes por tempo de um mez, no qual todas e quaesquer pessôas poderiam fazer festejos publicos em applauso da referida felicidade, illuminando-se todas as casas da villa nas tres noites antes do dia da festa, fazendo-se o mesmo e com a maior ostentação nos paços do senado.

Tudo se executou nos dias determinados, publicando-se o edital na mesma fórma que se havia feito nas festas do nascimento da senhora princeza da Beira no anno de 1794, orchestras de musica nos paços da camara nas noites das illuminações, e tambem pelas ruas, tudo com o maior aceio e luzimento que permittiu o paiz.

Entraram no governo de successão o ouvidor da comarca Dr. Antonio da Silva do Amaral, o tenente coronel Ricardo Franco de Almeida Serra e o vereador mais velho Marcellino Ribeiro, os quaes conhecendo a injustiça das prisões do alcaide Jacintho José Ribeiro de Magalhães e de João Francisco da Silva, os mandaram soltar para se recolherem a suas casas; e supposto que o segundo teve a felicidade de chegar á ella, e ainda vive, o primeiro, porque era homem velho, falleceu em caminho das molestias adquiridas em Mato-Grosso.

Mandaram tambem soltar a Balthazar da Rocha, e ordem para serem soltos o professor José Zeferino Monteiro de Mendonça, o capitão Luiz de Araujo Filgueiras, e Manoel de Barros Rodovalho e Silva, o que se verificou depois de cinco mezes de prisão, sem lhes dar culpa.

Ainda não cessam os intrigantes, passam a formalisar um papel com cento e tantos assignados, em que supplicam jurisdicções e mais jurisdicções para o mestre de campo, afim de que a justiça não tenha exercicio no seu ministerio.

Persuadem-se os governadores á vista do assignado que o Cuyabá está em desordem, e que esta é causada pelo ministro e seus amigos, quando toda ella procede dos mes-

mos intrigantes, flagelladores da humanidade, inimigos do socego publico e aduladores, com a enganosa apparencia de honrados cidadãos : enviam os governadores por copia o tal assignado ao ministro, este com a sua resposta lhes faz ver a falsidade em que o mesmo labora.

Pensam os intrigantes em adientar funestas noticias ao novo general sobre as desordens do Cuyabá, accumulando-as a quem as não causa, sendo elles quem as promovem ; anticipam representações, que mandam á capitania de Goyaz por onde elle tem de vir, persuadidos que talvez fizessem brécha no animo de S. Ex., assim como haviam feito no animo do defunto general, que foi homem muito credulo e da primeira informação ; e para que se fizessem acreditados os seus enganos encarregam a um fr. Euzebio da Expectação Botelho, frade cruzio que aqui se acha e se destina ao encontro de S. Ex.. para como seu emissario propol-as e relatal-as com cautela, para que se concebessem verdadeiras ; porém tudo se baldou, porque o emissario já é conhecido na Europa pelas boas obras que fez em Mafra, pelas quaes foi degradado por ordem de Sua Magestade para o Brasil, e não merece credito. Da mesma fórma não mereceu credito o tenente de dragões Antonio Francisco de Aguiar, a quem dispozeram para ir ao encontro de S. Ex., com o mesmo encargo, pois não soube seguir a maxima de Machiavelli, que tanto se lhe recommendou.

No dia 17 de Setembro, pelas dez horas da manhã, chegou á esta villa o Exm. general Caetano Pinto de Miranda Montenegro, com cuja vinda alegres os povos d'esta capitania se julgam remidos do cruel captiveiro em que se achavam, bem assim como os do Israel do de Pharaó : n'esta mesma manhã sahiu do Coxipó, onde fôra o pouso antecedente, acompanhado de um esquadrão de cavallaria auxiliar composto de vinte soldados commandados por um tenente, além do esquadrão de dragões pagos que já desde o Rio-Grande o acompanhava, e vinha então commandado do tenente Antonio Francisco de Aguiar ; e passando pelo regimento auxiliar, que estava postado proximo á villa, ahi se lhe fizeram as continencias militares e se deram as competentes descargas do costume.

Logo á entrada da villa se apeou do garboso ginete em que vinha montado, junto á casa que o senado havia mandado preparar na rua ricamente armada, em que o esperava com o seu estandarte e o pallio, que carregaram seis republicanos; e mettendo-se debaixo d'elle proseguiu a sua entrada pelas ruas mais publicas, acompanhado do mesmo senado, atraz do pallio e das pessôas da nobreza, adiante, praticando o corpo das ordenanças, que se achava formado na rua da Mandióca na sua passagem, as mesmas funcções e obrigações militares.

Encaminhou-se á igreja matriz, onde á toques dos sinos d'ella e das capellas filiaes foi recebido pelo rev. vigario da vara e igreja Agostinho Luiz Gularte Pereira, que paramentado com todos os mais sacerdotes o esperavam á porta da igreja, e feitas as ceremonias do estylo subiram para a capella-mór, entoando o rev. vigario o hymno *Te Deum Laudamus*, que proseguiu a musica, e findo se recolheu da mesma fórma ao palacio que se lhe havia destinado na praça da villa, onde então se achavam postados o regimento de milicias e o corpo das ordenanças por um e outro lado, praticando as continencias devidas.

N'esta noite e nas duas successivas houve uma illuminação geral e orchestras de musica, assim defronte do palacio de S. Ex., como por todas as ruas, que deram os dois mestres de musica d'esta villa; e no dia 22 se publicou á porta do palacio e ruas da villa um bando, com que se principiaram as fostas dedicadas a S. Ex., em seu applauso, em que figuraram vinte homens das pessôas mais principaes da terra com mascaras, fardados de sargentos com fardas encarnadas, bandas, golas, canhões e forros verdes e agaloadas, vestias e calções brancos, com alabardas: iam no centro doze figuras bem adereçadas com farças de homens e mulheres, que contradançaram depois de se publicar o bando, indo adiante tambem mascarados os musicos com uma excellente orchestra, além dos tambores, que tocavam caixa de guerra.

Continuaram d'ahi por diante funcções de mascaras nas tardes; passados tres dias houve assembléa em palacio

á noite, com baile e contradanças bem executadas, e brilhantes farças: correram-se cavalhadas duas tardes successsivas com muito gosto, explendor e luzimento; e depois por noites interpoladas se representaram seis comedias, tres executadas por homens brancos, duas por homens pardos, e uma por homens pretos.

Não satisfeitos os intrigantes com o muito que tinham trabalhado para fazerem dos bons máos, e dos máos bons, porque não viam ainda derribados os edificios que desejavam ver prostrados por terra, não se lembram, e se se lembram querem mesmo fazer horroroso o gosto geral que concebeu o povo com a vinda do novo general; e sem attenção a ser tempo de festas, em que só devêra ter lugar o applauso e alegria publica, passaram a inquietar a S. Ex. com representações falsas, uma que lhe fez o tenente Joaquim José dos Santos, e outra o tal Sete Diabos, de quem se tem fallado, contra o Dr juiz de fóra e outros, offerecendo testemunhas para comprovarem as suas maledicencias: recebeu S. Ex. as ditas representações por escripto, e decretou ao dito ouvidor geral Francisco Lopes de Sousa Ribeiro de Faria e Lemos que tomasse conhecimento das suas materias, e procedesse á inquirição não só das testemunhas que elles offereceram em rol, como outro igual numero d'ellas que fossem de probidade e sem suspeita, para se alcançar por este modo a verdade.

Findas as festas partiu S. Ex. no dia 15 de Outubro para Mato-Grosso, dirigindo-se pelos Cocaes, morada do mestre de campo, onde no dia 16 houve na capella de S. José missa solemne e sermão, que em obsequio a S. Ex. se fez por mandado do mestre de campo; d'ahi proseguiu a sua jornada deixando a todos saudosos, pois com a sua affabilidade, cortejo e attenção com que ouvia a todos, dava a todos uma firme esperança de lograrem d'aqui em diante uma quietação pacifica, e que com a sua grande sciencia faria sobreestar todas as desordens passadas e refrearia as vindouras; e n'esta conformidade muitos que pretendiam despejar a capitania se durasse por mais tempo o governo Albuquerquino, tomaram nova resolução e se deixaram ficar.

Como S. Ex. nada resolveu n'esta villa sobre as representações que d'aqui mandou tomar conhecimento pelo Dr. ouvidor geral como se disse, haviam ainda nos intrigantes algumas esperanças de máo successo contra os interrogados : porém succedeu tudo pelo contrario, porque se converteu o feitiço contra o feiticeiro. Chega no dia 20 de Dezembro parada vinda da capital dirigida ao mestre de campo, e logo no dia 22 foram presos os dois representantes, Santos e Sete Diabos, por effeitos de uma portaria de S. Ex , pela qual tambem é determinado que fosse como foi, avisado Joaquim Geraldo Tavares para despejar a capitania até Maio do anno futuro, por accessor de intrigas, e de facto se foi embora para a Bahia.

1797-

Recebeu o nosso Exm. general ordens da côrte para fortificar as fronteiras d'esta capitania, porque se acham nas fronteiras do reino as tropas portuguezas e hespanholas.

Expediu logo o general ordens ao mestre de campo para recrutar um avultado numero de dragões e pedestres, que marcharam no dia 20 pelo caminho de terra.

Commandava o presidio de Coimbra o ajudante Francisco Rodrigues do Prado, e como fôsse encarregado por S. Ex. de passar ao rio Mondego para estabelecer na sua margem um novo presidio, a que se pôz o nome de Miranda, foi expedido para Coimbra como commandante geral dos estabelecimentos do Paraguay o tenente coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, que lhe succedeu n'aquelle presidio, para onde marcharam no dia 27 de Julho em canôas cincoenta dragões e desoito soldados auxiliares, que foram commandados pelo tenente da cavallaria auxiliar Joaquim José dos Santos ; sendo logo depois no dia 10 de Agosto expedidos pelos rios para o destacamento de Jaurú trinta e dois soldados dragões, doze pedestres e vinte e dois auxiliares, com seus competentes officiaes, commandados pelo capitão Antonio Joaquim de Almeida Serra.

Havia tambem marchado para o mesmo destacamento

a companhia auxiliar de cavallos de que é capitão Antonio Gomes da Costa, que a commandava, com quarenta e nove soldados e dez officiaes no dia 15.

Partiram no dia 4 de Setembro para o presidio de Coimbra quarenta soldados auxiliares commandados pelo tenente de cavallaria Miguel Angelo de Oliveira, e no dia 19 de Dezembro cincoenta soldados commandados pelo alferes de ordenanças Antonio Teixeira Coelho.

1798.

O gentio *Cayapó*, que não cessa de fazer hostilidades, aproveitando-se do tempo e occasião matou no sitio do Jutubá, sitio do rev, Manoel de Albuquerque Fragoso, no dia 6 de Março uma escrava preta e dois filhos pequenos ; e logo no dia 18 em o sitio de Domingos José de Azevedo, na paragem chamada Quilombo, matou sete escravos. Recebeu o senado da camara no dia 18 de Agosto um officio do Exm. general, em que lhe participava o feliz nascimento da serenissima senhora infanta de Portugal.

Principiaram as festas que se determinaram em applauso do dito nascimento no dia 8 de Setembro, havendo além da festividade da igreja em acção de graças a Deus por este favoravel beneficio, illuminações por tres noites, salvas de roqueiras, repiques de sinos, concertos de musica nas casas da camara, e partidas pelas ruas da villa.

Chegou á esta villa a fazer correição o Dr. ouvidor geral e corregedor da comarca Francisco Lopes de Sousa Ribeiro de Faria e Lemos no dia 10 de Novembro, e no dia 20 partiu para o destacamento do Jaurú a segunda companhia auxiliar de cavallos, de que é capitão Luiz José Pinto de Figueiredo, que a commandava, com os seus respectivos officiaes a render a companhia do capitão Antonio Gomes da Costa, que se achava alli destacado.

No dia 8 de Dezembro foram apprehendidos no engenho do rio da Casca do sargento-mór Antonio da Silva de Albuquerque um indio de nação *Bacairy* e um preto, que havendo fugido d'estas minas se havia refugiado para as terras d'aquelles barbaros, e se acham na cadêa, re-

tirando-se os mais sem fazerem hostilidades por serem presentidos.

1799.

Baptizou n'esta freguezia no dia 18 de Janeiro o rev. coadjutor Manoel Machado de Siqueira uma innocente, a que se pôz o nome de Isabel, filha legitima de José de Arruda e Sá e Anna da Fonseca Corrêa, pessoas brancas d'estas minas, que nasceu, e ainda assim se conserva, branca da cabeça até ao embigo e dos joelhos até á extremidade dos pés, porém preta do embigo até aos joelhos.

Participou o Exm. general, por officio que recebeu do senado no dia 10 de Julho, a faustissima noticia do nascimento de um nosso infante dado á luz a 12 de Outubro do anno passado, em cujo applauso se fizeram pelo senado publicas demonstrações de alegria, e se ordenaram festas reaes, que se celebraram em o dia 21, em que a igreja festejava o Anjo Custodio do nosso reino, com missa solemne, Senhor exposto, procissão e *Te-Deum*, a que assistiu o senado, com o luzimento costumado em taes occasiões, republicanos, nobreza e povo, havendo nas tres noites illuminação geral e orchestras de musica nos paços do senado e pelas ruas da villa.

No dia 16 de Outubro chegou pelo caminho de terra o novo juiz de fóra d'estas minas o Dr. Joaquim Ignacio Silveira da Motta, tomou posse no dia seguinte, e no dia 9 de Novembro partiu o seu antecessor o Dr. Luiz Manoel de Moura Cabral para a côrte a tratar do seu despacho.

A 27 recebeu o senado um officio do Exm. general participando-lhe a sua vinda a esta villa, e que partiria da capital no dia 10 até 12 de Dezembro: esta noticia alegrou muito a estes povos, que esperavam com a sua chegada suavisar os desejos da sua felicidade pela repartição do Coxipó, por que tanto suspiravam.

1800.

Chega o nosso Exm. general á esta villa, no dia 7 de Fe-

vereiro, e recebido com geral contentamento do povo os milicianos esperam a S. Ex. em um bem fingido castello armado ao entrar da rua, e alli ao passar, depois do castello o haver salvado com vinte e um tiros de roqueiras, porque até então não havia artilheria, deu as descargas do costume; e assim como fizeram as ordenanças, que se achavam formadas. Seguiu pela rua adiante, onde estava um arco muito bem ornado de folhas verdes, em que se viam figuras e inscripções allusivas á repartição dos rios Coxipó e Paraguay, recolheu-se ao seu palacio acompanhado da nobreza e povo, onde foi geralmente comprimentado, e pelos dias seguintes houveram festins e divertimentos em obsequio a S Ex., que consistiam em concertadas orchestras e curiosos bailes, além de duas operas.

Findos os dias de cortejo e da fadiga da viagem, deu o nosso Exm. general principio a estabelecer o methodo para a arrecadação de diamantes que se tirassem no rio Coxipó, que intentava fazer socavar e repartir ao povo; creou um intendente, que foi o Dr. Joaquim Ignacio da Silveira da Motta, juiz de fóra, um fiscal, um thesoureiro e um escrivão.

Em 30 de Janeiro se estabeleceu em camara uma contribuição annual para a satisfação de sessenta mil cruzados com que devia concorrer o povo para a reedificação do real palacio d'Ajuda, que havia sido destruido por um incendio.

Nomeados os mineiros que se julgaram aptos e necessarios para a socavação do Coxipó, deu-se principio á ella no dia 3 de Fevereiro, e brevemente se veio a conhecer não ter a abundancia dos haveres que se esperavam, assim porque havia sido lavrado por muitos annos antes da prohibição, como porque os diamantes não são recommendaveis pela sua pequenez e pouco peso. Repartiu-se, e foi logo abandonado dos mineiros, porque era mais o trabalho que a conveniencia, ficando poucos.

Como na cadêa d'esta villa se achava o preto que fôra aprisionado no engenho do rio da Casca, e junto com um indio de nação *Chavante* asseveravam que no sertão do Norte havia um grande quilombo de pretos fugidos, fez S. Ex. expedir uma bandeira ao dito sertão, em que serviriam de

de guias os dois sobreditos, commandada por José Luiz Monteiro, com ordem de os aprehender e conduzir á esta villa.

Tinha S. Ex. recommendações da côrte para a descoberta da casca peruviana, encarregou esta diligencia ao rev. José Manoel de Siqueira, professor de philosophia, que passando á serra de S. Jeronymo ahi a descobriu no dia 8 de Abril : e no dia 13 de Maio se celebraram festas reaes pela regencia de S. A. R. com illuminação geral, missa solemne e *Te-Deum* em acção de graças, com assistencia de S. Ex., senado e povo, e findo este plausivel acto deu S. Ex. no seu palacio beija-mão.

N'este mesmo mez fez S. Ex. junta de justiça para serem processados muitos réos que se achavam presos na cadêa d'esta villa, e porque alguns foram sentenciados á pena ultima, levantou-se uma forca para a execução das sentenças.

No dia 3 de Junho chegou do sertão do Norte a bandeira que tinha ido commandada por José Luiz Monteiro, que não achou o quilombo dos pretos por terem sido todos assassinados pelo gentio *Chavante*, a quem conquistou, conduzindo-os, e tambem varios *Pacairys*, que S. Ex. fez repartir pelo povo, e como estranharam o alimento, morreram quasi todos.

Apezar de estarem estas minas descobertas de muitos annos, estavam as passagens dos rios Cuyabá e Paraguay livres aos viajantes, sem que a real corôa percebesse aquelle direito que lhe é devido ; o que vendo o nosso general cuidou em que se lhe impozesse, fazendo logo arrematar para a real fazenda uma e outra passagem.

Chegou á esta villa vindo pelo caminho de terra, no dia 4 de Julho, o Dr. Manoel Joaquim Ribeiro Freire, ouvidor geral e corregedor da comarca, e tomou posse no dia 6 n'esta camara, por effeito de um officio de S. Ex., que assim o determinou pelos motivos que n'elle expôz.

No dia 10 de Novembro se recolheu S. Ex. para a capital, e n'essa mesma occasião sete estudantes, que a expensas da camara fez expedir para se instruirem nas artes e sciencias uteis á esta capitania.

1801.

Em 11 de Fevereiro chegou á esta villa vindo pelo caminho dos rios o tenente-coronel de infantaria da cidade de S. Paulo, Candido José Xavier de Almeida e Sousa, acompanhado do seu capellão, um porta-bandeira, um cabo d'esquadra e quatro soldados, além da tripolação, deixando a tropa que o acompanhou na povoação de Albuquerque, d'onde se recolheu para o presidio de Miranda: e para tratar dos negocios, cuja commissão lhe era encarregada pelo seu general, no dia 14 de Abril partiu para Villa-Bella, aonde se achava o Illm. e Exm. general Caetano Pinto de Miranda Montenegro, que tinha feito grandes recommendações a respeito d'este official quando aqui chegasse.

Em 21 de Setembro se recebeu em camara um officio do dito Exm. general, com data de 11 do dito mez, em que lhe participava a noticia do nascimento da serenissima senhora infanta de Portugal, e no dia 23 se deu principio ás solemnidades e applausos do dito nascimento, e além da festividade ecclesiastica houveram tres noites de illuminação, salvas de roqueiras, concertos de musica vocal e instrumental nos paços do conselho, e depois pelas ruas.

O tenente-coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, commandante em chefe da fronteira do Paraguay, participou em data de 23 de Agosto que os indios *Guaycurús* verificavam a guerra entre nós e os hespanhoes, e entre as noticias que davam, diziam que lhes tinham certificado no forte de Bourbon que D. Lazaro da Ribeira, governador da cidade da Assumpção, era esperado alli para vir atacar o presidio de Coimbra: com estas noticias empregou-se o dito tenente-coronel em contentar aquelles indios por todas as fórmas, comprando-lhe igualmente seus cavallos por baêtas, facões, machados e outros generos que elles estimam muito, afim de os não venderem aos hespanhóes, que solicitavam esta compra com dois fins, um para que elles sem tantas cavalgaduras lhes não fossem fazer inversões nas suas terras, e outro para privarem-nos d'este indispensavel auxilio: e no dia 12 de Setembro, depois

de ter pedido soccorro á esta villa, mandando duas canôas armadas com o destino de saberem dos indios que viviam proximos ao dito forte de Bourbon o estado e movimento dos hespanhoes, succedendo que passando pelas tres horas da manhã pela boca da Bahia Negra, dez leguas de navegação abaixo do presidio de Coimbra, alli foram atacados por mais de vinte canôas de *Papagúas* com alguns castelhanos dentro, sustidas por um grande bote, gritando todos *entrega, entrega*, dando fogo ás armas, que felizmente não dispararam.

Os portuguezes deram sete tiros, com que affastara aquelles indios, e retiraram-se.

Tudo isto se fazia suppôr ao dito tenente-coronel commandante um proximo ataque, em occasião que aquella fronteira se achava sem gente, sem armas e sem municiamento de qualidade algum, pois até mesmo uma canôa que tinha mandado ao presidio de Miranda buscar milho, unico recurso até que lhe chegasse o soccorro d'esta villa, havia mais de vinte dias que não apparecia, demora assás grande, que lhe fazia persuadir estar Miranda tambem atacada.

Em quanto isto se passava na fronteira do Paraguay, n'esta villa se apromptava com a maior brevidade o soccorro pedido pelo dito tenente-coronel para lhe ser remettido.

Por ordem de S. Ex. passava mostra ao seu regimento o mestre de campo commandante José Peres Falcão das Neves, para separar os officiaes e soldados que haviam marchar com elle em pessôa a soccorro da fronteira ; e o Dr. juiz de fóra executor dos reaes direitos Joaquim Ignacio da Silveira da Motta, na fórma das ordens que tambem tinha recebido, apromptava nos armazens reaes grandes quantidades de mantimentos de bôca e munições de guerra para uma grande expedição.

No tempo que se faziam estes preparatorios chegou aviso de Coimbra, e com a partipação de que no dia 16 de Setembro fôra aquelle presidio atacado por tres grandes sumacas hespanholas, que fizeram um terrivel fogo até a manhã do dia seguinte, e como vissem que a nossa pequena artilheria os não offendia na margem opposta do Paraguay, se passaram para cima do presidio a seu salvo.

Se grandes eram até então os cuidados de soccorrer a fronteira, maiores se tornaram com estes noticias, mas tudo faltava. Não haviam armas, nem petrechos alguns de guerra nos armazens reaes; não haviam embarcações no porto, nem esperanças de expedir promptamente o soccorro, se o sobredito Dr. juiz de fóra executor dos reaes decretos não tomasse sobre seus hombros o grande peso de uma tão grande expedição. Sem embargo da pouca saude com que vivia, foi pessoalmente por todas as casas dos moradores d'esta villa, e mandou para os districtos de fóra tomar todas as espingardas que houvessem, com a limitada excepção das indispensaveis para guardas das fazendas e sitios expostos aos assaltos dos gentios e das feras; e para concertar as que d'isso necessitassem juntou nas casas da sua residencia os ferreiros mais habeis, mandando vir alguns de distancia de não poucas leguas, gastando em sustental-os da sua propria fazenda, e obrigando-os a trabalhar de dia e de noite, domingos e dias santos; e a todos os mais ferreiros d'esta villa, selleiros e carpinteiros fez empregar em differentes obras, em cujas differentes officinas não cessava de comparecer, promovendo o adiantamento das obras.

Passou as mais estreitas ordens para que os poucos roceiros d'este districto fornecessem o real armazem com todo o mantimento que tivessem, chegando além das ditas ordens a dirigir-lhe carta circular concebida nos termos mais urgentes.

Contribuiram os lavradores com effeito, e com a maior promptidão, com os mantimentos que cada um teve e pôde conduzir das longas distancias das suas lavouras; e aos moradores do rio Cuyabá acima e abaixo dirigiu tambem carta circular com expressões proprias da occorrente necessidade, fazendo em consequencia conduzir ao porto todas as canôas que se achassem em estado de prestar á real fazenda.

Foi pessoalmente pelas lojas dos negociantes da terra, que tinham os generos que as circumstancias exigiam, compral-os pelo menos que podesse, afim de evitar quanto lhe fôsse possivel o empenho da real fazenda, de cujos cofres pagou todos os generos comprados com palavra á vista, não tanto para contentar o povo para que não exasperasse com a calamidade publica, quanto para segurar o credito da real

fazenda vacillante n'esta capitania pelas grandes despezas que tem feito.

Juntaram-se na casa do dito ministro o mestre de campo José Paes Falcão das Neves, o capitão-mór de ordenanças Antonio Luiz da Rocha, o ajudante commandante do quartel pago Luiz Eller, e outros officiaes para deliberarem o melhor modo do expediente: foram de parecer que *ex vi da* penuria, em que se achava o presidio, enviassem já o fornecimento que se achava prompto, e que se fôsse aprompptando o mais que exigia maior demora, em quanto se recebiam ordens positivas do Exm. general, que por momentos se esperavam da capital, o que assim se fez.

Tudo ficou subordinado á defesa da capitania, e a segurança publica era a suprema lei. Fecharam-se os auditorios, a casa da audiencia do dito ministro se tornou em casa de polvora, aonde cincoenta dragões recrutados de novo, que estavam a cargo do ajudante do quartel pago, se occupavam em fazer cartuxos.

Já se achava o sobredito mestre de campo commandante aquartelado no porto geral para partir com o soccorro da fronteira, com animo até lançar fóra os hespanhoes do presidio, se estivesse em seu poder, e antes que partisse entregou o governo da villa ao sargento-mór de ordenanças Antonio da Silva de Albuquerque, e para se desaferrar só se esperavam ordens positivas de S. Ex.

O tenente-coronel do infataria da cidade de S. Paulo, Candido Xavier de Almeida e Sousa, acima mencionado, que descia da capital para reunir-se na povoação de Albuquerque com sua tropa a recolher-se á sua praça, antes que chegasse áquella povoação sabendo do movimento que havia na fronteira, mudou o caminho a que se destinava e veio para esta villa, aonde depositou nos reaes cofres o pagamento da tropa que conduzia a entregar aos respectivos commandantes d'aquelle presidio.

Logo depois da sua chegada ao porto d'esta villa chegaram da capital as ordens que se esperavam de S. Ex., que eram suspender o embarque do referido mestre de campo, para que não deixasse esta villa, incumbindo-se ao dito Candido a intelligencia de conduzir o soccorro aprompptado, o que assim se cumpriu.

Largou finalmente no dia 21 de Outubro a expedição do soccorro, composta de quinze canôas e um bote, duzentos homens de armas, além da tripolação, dois capitães e mais officiaes competentes, tudo debaixo das ordens do dito tenente-coronel de infantaria Candido.

Pouco depois marcharam para o registo do Jaurú os cincoenta dragões novamente recrutados, duas companhias de infantaria, e duas de cavallaria.

Expedidos assim estes soccorros, chegaram canôas do presidio expedidas pelo dito tenente-coronel commandante em chefe, em que participou que depois do dia 16 de Setembro, em que foi atacado pelos hespanhoes, que fizeram fogo até o dia 17, n'elle bateram chamada, lançaram bandeira branca e dezeseis canôas com dezoito pessoas cada uma, do centro das quaes sahiu um com uma carta de D. Lazaro da Ribeira, commandante d'aquella acção, do teor seguinte: « Ayer tarde tube la honra de contestar « al fuego que V. S. me hizo, y habiendo reconocido en « aquelas circunstancias que las fuerzas con que imedia- « tamente voy atacar ese fuerte son muy superiores à las « de V. S., no puedo dejar de hacer ver en este momento « que los vasalos de S. M. Catholica saven respetar las « leyes de la humanidad, aun en medio de la misma « guerra. Portanto yo requero a V. S. se rienda pronta- « mente a las armas de el-rei my amo, pues de lo contrario « el canon y la espada decidiran la suerte de Coimbra, su- « friendo su desgraçada guarnicion todas las extremidades « de la guerra, de cuyos estragos se verá libre si V. S. « conviene con mi propuesta, contestando-me categori- « camente en el termino de una ora.—A bordo de la suma- « ca *Nuestra Senora del Carmen*, 17 de Septiembre 1801. « —De V. S. su atento y reberente servidor—*Lazaro de* « *Ribeira*.—Sr. comandante del fuerte de Coimbra. »

Esta carta sendo entregue ao dito tenente-coronel commandante em chefe, e por elle lida, respondeu-lhe na fórma seguinte: « Illm. e Exm. Sr.—Tenho a honra de respon- « der categoricamente a V. Ex. que a desigualdade de « forças sempre foi um estimulo que animou os portu- « guezes; por isso mesmo a não desampararem os seus « postos, e defendel-os até as duas extremidades, ou de

« repellir o inimigo, ou a sepultarem-se debaixo das rui-
« nas dos fortes que se lhes confiaram; e n'esta resolução se
« acham todos os defensores d'este presidio, que tem a
« honra de verem em frente a excelsa pessoa de V. Ex.,
« a quem Deus guarde muitos annos.—Coimbra, 17 de Se-
« tembro de 1801.—Illm. e Exm. Sr. D. Lazaro da Ri-
« beira.—*Ricardo Franco de Almeida Serra.* » Voltaram os que vieram nas dezeseis canóas com esta resposta, que accendeu o animo do dito D. Lazaro.

Em 18 do dito mez de Setembro chegou á ponta de cima do forte em ar de desembarcar, mas uns poucos de tiros de arcabuz com que foram recebidos, e que fez ir ao rio sete dos seus, os fez dissuadir d'esta tentativa: passados á parte opposta sem responderem com um só tiro, estando em alcance de mosquetes, a 19 passou para o lado debaixo do dito presidio, e fez um terrivel fogo. Em 20 mandou á horta, e nos matou uns porcos e doze cabeças de gado; mas disparando-se-lhe dez tiros de uma emboscada nossa que estava na ponta do mato, ficou um alli morto e levaram quatro ás costas, além de outros que mal corriam : em fim contiveram-se de semelhantes aventuras, contentando-se de nos fazer fogo com a sua artilheria, que era de calibre de 4, 6 e 8.

O fogo da tarde do dia 24 foi o mais amiudado e extenso até á noite, principiando pelas nove horas a descer o rio em retirada, e nos dias 25, 26 e 27 ainda se viam as suas velas, que vagarosamente se retiravam ; e em 28 pozeram em liberdade na bocca da Bahia Negra a dois indios *Guaycurús.* que tinham ido a Bourbon da nossa parte explorar e tinham sido apprehendidos, dizendo-lhes que como os portuguezes que estavam em Coimbra eram poucos, e elles queriam matar muitos, se retiravam a dar tempo a que se juntassem muitos, para depois voltarem e acabar todos de uma vez.

A perda do inimigo em mortos e feridos no presidio, e na acção do dia 12 na bocca da Bahia Negra, se computou e conferiram os indios em o numero de vinte, sem que da nossa parte houvesse outro damno mais do que immenso incommodo, pois que no dia 15 havia o tenente

coronel-commandante feito abandonar a estacada velha, aonde tinhamos quarteis, por não ser defensavel, e passar tudo para o novo forte, dentro do qual não havia ainda edificio algum que reparasse da estação, e nos nove dias que durou a acção houveram dois de copiosa chuva.

A 17 de Novembro chegou á povoação de Albuquerque o soccorro enviado d'esta villa, debaixo do commando do tenente-coronel Candido, com doze dias de effectiva navegação.

No dia 20 fez este commandante marchar os destacamentos para os presidios, e no dia 21 expediu para a fazenda do Camopoam o pratico José de Arruda Botelho a fazer recolher para esta capitania as monções que vinham de S. Paulo, retardadas na dita fazenda por causa da guerra.

O tenente Francisco Rodrigues do Prado, commandante do presidio de Miranda, de quem já se fallou, sabendo a total falta de mantimentos em que estava o seu commandante e os poucos defensores do presidio de Coimbra, com a maior intrepidez vôa a soccorrol-o a todo o risco com o mantimento que tinha e com cincoenta e tantas armas; porêm encontrando um dia acima do presidio o aviso que lhe fazia o dito commandante em chefe da retirada do inimigo, e das cautelas com que devia estar no caso que este intentasse por aquelle lado de Miranda melhor successo do que tiveram pelo de Coimbra, se recolheu ao seu destacamento.

Finalmente Coimbra, cujos defensores seriam quarenta pouco mais ou menos, ficou salva com gloria; e o inimigo, que a sua força deitava de seiscentas a oitocentas pessôas, assás superior, se retirou com perda e vergonha.

1802.

Em o 1° de Janeiro d'este anno o commandante do nosso presidio de Miranda o tenente de dragões Francisco Rodrigues do Prado e o alferes de milicias d'esta villa Francisco Xavier Pinto, com os cabos de dragões Manoel dos Santos e José Bicudo, com cincoenta e tres soldados entre dragões, pedestres e milicianos, atacaram de assalto na

madrugada do sobredito dia o forte hespanhol denominado S. José, que se achava situado em distancia do nosso forte de trinta e cinco a quarenta leguas, o qual estava guarnecido com um alferes, cabos e cento e quatro soldados, e commandado pelo capitão D. João Cavalheiro, todos milicianos; e depois de algumas descargas dos nossos mosquetes, que mataram ao commandante e tres soldados, e á vista de muitos feridos, os demais se renderam á discrição dos vencedores, que fizeram cessar o fogo, tendo-os porém debaixo de armas até ao amanhecer, hora em que o nosso commandante Prado com piedade christã mandou sepultar os mortos e curar os feridos, recolhendo-os a uma casa, dando a cada um dos feridos um companheiro são, e depois de lhes administrar todo o soccorro, lhes deu liberdade para se recolherem a Villa-Real.

Depois de assim o ter feito executar, o nosso commandante mandou dar o saque ás demais casas e forte, tanto a soldados, como a trezentos indios *Guaycurús*, que tendo sido nossos alliados, por medrosos não quizeram entrar na acção, e sómente depois dos nossos a terem concluido é que se queriam arrojar bruta e furiosamente sobre os vencidos, o que a muito custo do commandante lhes foi obstado; consentindo sómente que entrassem no saque, que constou para elles de alguns arcabuzes, espadas, roupas e cem animaes cavallares, e perto de trezentas cabeças de gado vaccum, reservando-se para S. A. R. duas peças de artilheria, uma de calibre tres, outra de um, e quarenta arcabuzes, o que tudo na retirada se recolheu para o nosso forte.

Depois de executado o acima exposto, mandou o nosso commandante Prado arrazar o forte e casas, e reduzido tudo a cinzas retirou-se para o forte de seu commando, trazendo prisioneiros um alferes e seis soldados, os quaes remetteu ao commandante em chefe da fronteira e forte de Coimbra o tenente-coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, e este os remetteu ao destacamento do Jaurú, aonde ficaram á espera das ordens do nosso Illm. e Exm. general; o qual, cheio de summa bondade, ordenou voltassem em liberdade para o seu paiz, fornecendo-os do necessario até chegarem a elle, e da nossa parte só houve

um soldado dragão levemente ferido de uma bala de mosquete.

O nosso Exm. governador e capitão-general Caetano Pinto de Miranda Montenegro, em remuneração dos bons serviços do alferes Francisco Xavier Pinto o condecorou com a patente de capitão do seu mesmo corpo, e ao cabo de dragões Manoel dos Santos com o posto de furriel da mesma companhia, e ao commandante Prado propôz para a côrte como benemerito de premio.

1803.

Em 2 de Maio d'este anno, por ordem de S. Ex., partiu d'esta villa João Alexandre de Brito para a exploração dos rios Manso e das Mortes, a indagar se estes rios seriam navegaveis até á altura dos Araés, e com effeito bem escoltado deu principio á esta diligencia, embarcando-se em tres canôas no dia 3 do dito mez no primeiro dos dois rios, e em 21 de Setembro se recolheu com a noticia de que os ditos rios eram impraticaveis de navegar-se até á referida altura, pelas muitas cachoeiras e varadouros que n'elles encontraram.

Em 22 de Agosto partiu d'esta villa o Exm. Caetano Pinto de Miranda Montenegro para o seu governo de Pernambuco, deixando o d'esta capitania em successão.

1804.

Em 20 de Março chegou á esta villa, pelo caminho de terra, o Illm. e Exm. Manoel Carlos de Abreu e Menezes para governador e capitão-general d'esta capitania, o qual succedeu no governo de successão que existia pela ausencia do Exm. Caetano Pinto acima mencionado.

Foi recebido e obsequiado com a magnificencia com que os povos d'esta capitania se costumam comportar na recepção dos seus superiores, como se tem relatado no discurso d'esta historia.

Passados alguns dias, fez publicar o mesmo Exm. general as mercês que Sua Alteza Real se dignou fazer em remuneração de seus serviços : ao tenente-coronel do corpo

de engenheiros Ricardo Franco de Almeida Serra, commandante em chefe dos estabelecimentos de Paraguay, com a patente de coronel do mesmo corpo, com habito de Aviz e 300$000 rs. de tença ; ao tenente de dragões commandante do forte de Miranda, Francisco Rodrigues do Prado, a patente de capitão da mesma companhia e habito de Aviz, com o exercicio do mesmo commando ; ao sargento-mór das ordenanças da capitania de S. Paulo, n'esta residente, Gabriel da Fonseca e Serra, o posto de tenente-coronel do regimento d'esta villa ; e ao capitão de milicias Leonardo Soares de Sousa o habito de S. Thiago.

Em companhia do mesmo Exm. general veio para ouvidor o corregedor da comarca Dr. Sebastião Pinto de Castro, e a 27 de Junho partiram para a capital a tomar posse dos seus lugares.

Chegou á esta villa, pelo caminho de terra, em 5 de Agosto, o Dr. Gaspar Pereira da Silva Navarro para juiz de fóra d'ella, e tomou posse do seu cargo no dia 8 do dito mez.

E porque se esperava uma grande conducta de trem de guerra para reforço da capitania, verificou-se a chegada d'esta pelo caminho de terra, que constava de cento e dez bestas de carga, em 29 de Setembro, e logo a 15 de Outubro pela mesma via chegou segunda tropa, conduzindo ambas duzentas arrobas de polvora, bala, trem miudo de artilheria, e uma grandiosa botica ; ficando apromptando-se no Porto Feliz da comarca de S. Paulo uma monção de canôas para conduzir para esta villa pela navegação as peças da artilheria, morteiros, armas de fogo, &c., a cargo do sargento-mór de engenheiros Antonio José Rodrigues e do tenente Jeronymo Joaquim Nunes.

1805.

Chegou á esta villa no dia 21 de Janeiro, vindo da capital, o Exm. general Manoel Carlos de Abreu e Menezes, para deliberar a repartição das minas do Paraguay, e fazer realisar outros mais objectos interessantes ao serviço de S. A. R., que o mesmo real senhor foi servido encarregar-lhe, cuja vinda foi assás applaudida dos moradores

d'esta villa pelas demonstrações de jubilo e satisfação que ostentaram em varias contradanças, comedias e entremezes, que se dilataram de 4 até 26 de Fevereiro, em que findaram.

Em companhia de S. Ex. tambem veio o Dr. ouvidor e corregedor da comarca Sebastião Pita de Castro, tanto para presidir na acção das partilhas das minas do Paraguay como superintendente das terras e aguas mineraes, como para dar o expediente a outros de sua inspecção. Em 27 de Fevereiro chegou ao porto d'esta villa a monção de vinte e uma canôas, que conduziram o parque de guerra constante do que acima fica mencionado para reforço da fronteira, que tudo se recolheu no real armazem.

E como um dos objectos da vinda do Exm. general e do Dr. ouvidor e corregedor da comarca era fazer junta para serem punidos varios réos, que se achavam presos na cadêa d'esta villa, assim se executou; e finda esta diligencia se passou immediatamente d'esta villa o Dr. ouvidor ao Paraguay a fazer repartir as terras auriferas e diamantinas ao grande numero de povo que para alli concorreu, dando logo o competente methodo para a arrecadação de alguns diamantes, no caso de apparecerem.

Concluida a partilha, dando os mineiros principio aos seus trabalhos logo vieram a conhecer que a riqueza d'aquellas minas distava muito da realidade com que se asseverava, sendo tudo exagerações aéreas, como acontece quasi de ordinario em objectos d'esta natureza, porque o povo em toda a parte é povo. Por ordem do Exm general se aprompto uma expedição, que se devia dirigir aguas abaixo do rio dos Arinos, que tendo sua nascente no districto d'esta villa, com dilatado curso faz confluencia no Amazonas, a explorar se este rio é susceptivel de navegação para gyrar o negocio d'estas minas para a cidade do Pará, e com effeito se verificou esta diligencia nos primeiros dias de Julho: e como chegada á cidade do Pará se recolheu pela navegação que dirige á capital, o chefe da diligencia ahi deu conta da sua commissão.

Pelo motivo do fallecimento de S. Ex. na capital, succedido no principio de Novembro, passou o governo á successão.

1806.

Por occasião do fallecimento do Dr. ouvidor Sebastião Pitta de Castro, succedido na capital em 4 de Março, foi avisado o Dr. Gaspar Pereira da Silva Navarro, juiz de fóra d'esta villa, pelo governo, para se passar immediatamente a capital a entrar n'ella como ouvidor geral e corregedor da comarca pela lei; e no dia 2 de Maio se recolheu, ficando em seu lugar na vara de juiz de fóra o vereador mais velho, o capitão Antonio Gomes da Costa.

Tendo o coronel Ricardo Franco de Almeida Serra, commandante em chefe do forte de Coimbra, justas suspeitas de que os hespanhoes projectavam atacar o forte de Coimbra, segundo o apparato bellico com que se apromptavam acceleradamente, participou estas mesmas ao tenente-coronel Gabriel da Fonseca e Sousa, commandante do regimento de milicias d'esta villa, e a urgencia da guarnição para aquella importante praça; o qual com excessiva actividade e zelo do real serviço apromptou com summa brevidade sessenta soldados milicianos, que se dividiram entre os fortes de Coimbra e Miranda, concorrendo para a brevidade da partida e actividade com que o Dr. Gaspar Pereira da Silva Navarro fez apromptar o municiamento de bôca para a manutenção do reforço, que foi expedido com a maior promptidão.

Pela uma hora da tarde do dia 2 de Junho intentaram os criminosos, que se achavam presos na cadêa d'esta villa, fugir d'ella em occasião de ir o carcereiro fazer limpeza, e supposto que deram principio ao seu intento querendo quebrar com machados a porta exterior do alçapão, que estava fechada, aos gritos do carcereiro e ao rebate do sino da cadêa acudiu immenso povo a auxiliar a justiça, com que se conseguiu atalhar este damno, não tendo outro remedio senão entregar as armas de que se achavam fornecidos, e sujeitarem-se humildes aos ferros em que logo foram mettidos os principaes cabeças d'esta revolução,

Por occasião de fallecer na capital, em 30 de Agosto, o coronel Antonio Filippe da Cunha Ponte, membro do governo de successão, foi logo chamada a maior patente que

havia n'esta capitania para lhe succeder, qual era o coronel em chefe das fronteiras do Paraguay, Ricardo Franco de Almeida Serra, entregando o commando do forte de Coimbra ao sargento-mór engenheiro Antonio José Rodrigues.

No principio de Outubro recebeu o senado d'esta villa um officio do governo de successão, e inclusa a copia da carta régia na qual se havia dignado S. A. R. o principe regente nosso senhor communicar ao mesmo o faustoso nascimento de uma serenissima infanta, dada a luz no mez de Julho do anno pretérito; em consequencia e applauso do qual fez o mesmo senado celebrar em 19 de Outubro missa cantada com Senhor Exposto, e na tarde do mesmo dia *Te-Deum Laudamus*, assistindo a corporação do mesmo senado á toda a referida solemnidade, e nas tres noites antecedentes houveram illuminações publicas em toda a villa, e em todas ellas orchestra de musica nas casas da camara.

1807.

Foi excessivo o contentamento de que se encheram os moradores d'esta villa com a certeza de que havia sido despachado para governador e capitão-general d'esta capitania o Illm. e Exm. Sr. João Carlos Augusto de Oeynhausen, pelas boas noticias que já anticipadamente tinham da sua grande affabilidade e distinctas qualidades, recta justiça e bom acerto com que se soube conduzir no seu governo do Ceará, por uma via bem segura; e transportados com prazer de serem governados por um general adornado de tão distinctas qualidades, anciosos esperavam a sua vinda, que de facto se realisou no dia 7 de Outubro, vindo já escoltado de diversos piquetes, que se mandaram destacar em alguns pontos para acompanhar S. Ex. até esta villa.

No campo immediato á extrema d'esta villa se postou a legião de milicias composta de toda a infantaria, guarnecidos os flancos por dois esquadrões de cavallaria, ficando a artilharia postada na praça em que estava o quartel destinado para a residencia de S. Ex.; e depois de completos os cortejos militares deram a artilharia e infantaria as descargas do estylo.

Na entrada da villa se achava construido por ordem d'este senado um excellente pavilhão, ornado com riqueza e decencia possivel, aonde se achava o juiz de fóra presidente do senado e mais vereadores com seus republicanos para pegarem nas varas do pallio, debaixo do qual foi conduzido S. Ex. precedido dos homens bons, nobreza e povo d'esta villa, e seguido da legião de milicias, que marchava ao som de uma bem organisada musica, á igreja matriz, aonde o Rev. vigario da vara e igreja, Agostinho Luiz Gularte Pereira, entoou o hymno *Te-Deum*, que foi seguido por todo o clero e musica ; e concluida esta religiosa solemnidade se encaminharam para a residencia destinada para S. Ex. aonde foi logo comprimentado pelo corpo do senado, clero e pessôas de distincção d'esta villa.

Não se deve omittir aqui a anciosa affabilidade com que S. Ex. se apresentou á frente da legião de milicias, e agradeceu ao tenente-coronel commandante Gabriel da Fonseca e Sousa o seu cortejo, procedendo da mesma maneira com o sargento-mór das ordenanças Antonio da Silva de Albuquerque, com que se terminou este acto.

Houve illuminação geral por tres noites por toda a villa, e na segunda d'ellas offereceu o capitão juiz de fóra Joaquim da Costa Sequeira um pomposo carro todo illuminado em que occupavam com propriedade os seus lugares Apollo, Jupiter, Marte, Cupido, Juno, Venus, Minerva e as nove musas, o qual, tendo rodeado a praça, parou em frente das janellas da aposentadoria de S. Ex. a quem se dedicava aquelle obsequio.

Repetiram os actores que occupavam o carro um drama poetico, que assás agradou a S. Ex., pelo que foi repetido na noite do dia 18, havendo nova addição poetica e illuminação varia, que mereceu maior applauso.

Seguiram-se tres tardes de cavalhadas igualmente ricas e bem desempenhadas, de que foram mantenedores o capitão Apollinario de Oliveira Gago e o cadete Antonio Pedro Falcão das Neves.

Houveram tambem duas noites de musica e baile nas casas da residencia do mesmo Exm. general, e duas tardes de touros, o que tudo applaudiu com demonstrações da mais politica affabilidade.

Completados vinte e dois dias, em que S. Ex. descansou das fadigas de sua jornada, atravessando a grande extensão do aspero e despovoado sertão de mais de cento e cincoenta leguas, determinou o dia 29 de Outubro para se recolher para a capital, e de facto na manhã d'este dia partiu d'esta villa, ficando todos os habitantes d'ella em assás desconsolo e magoa pela nimia affabilidade e bom acolhimento com que a todos attendeu; effeitos proprios de uma alma bem conformada.

No porto geral d'esta villa mandou o senado aprompptar uma canôa toldada no maior aceio para a passagem do rio, á margm do qual se despediu do immenso povo de todas as classes que até alli o haviam acompanhado, que todos deram visiveis signaes da magoa em que a ausencia de S. Ex. os deixava, por cuja causa ainda algumas pessoas da primeira distincção, para testemunharem com maiores provas a sua magoa, acompanharam a S. Ex. até á primeira pousada.

1808.

Por determinação do Exm. general passou da capital d'esta villa o ajudante de ordens do governo Alexandre José Leite de Chaves e Mello, para dar execução a varias ordens de que por S. Ex. veio incumbido a bem do real serviço, sendo o primeiro passo da sua commissão crear um sufficiente corpo militar composto de homens de toda a qualidade, com a denominação de— companhia franca de leaes cuyabanos; depois do que passou a edificar um grandioso aquartelamento para toda a qualidade de militares, edificio que sempre faltou n'esta villa, e agora apparece n'ella magnificamente construido.

Por ordem que S. Ex. teve do real ministerio partiram do porto d'esta villa duzentos milicianos para reforço da fronteira do Paraguay, commandados pelo ajudante de auxiliares José Craveiro de Sá.

Repartiu-se ao povo o descoberto da Cachoeira no districto da missão de Santa Anna; não foi rico, mas de qualidade o ouro d'elle, que na casa da fundição sóbe o seu valor a 6 1/2 sobre a taxa ordinaria.

Como o Exm. e Revm. Sr. D. Luiz de Castro Pereira (que havia sido nomeado prelado d'esta capitania por S. A.

R. o Principe Regente nosso Senhor em 30 de Setembro de 1863, e á instancias do mesmo augusto soberano, feito bispo de Ptolomaida *in partibus*, com todos os poderes de usar das faculdades episcopaes n'esta prelazia pelo santissimo padre Pio VII por vigor das letras apostolicas dada em Roma em 29 de Outubro de 1804, que foram remettidas pelo mesmo augusto soberano ao dito Exm. e Revm. bispo em 26 de Abril de 1805) se achava na côrte de Lisbôa, e por isso lhe era difficultoso apresentar-se com brevidade n'esta capitania para dar com a sua presença espiritual pasto ás suas ovelhas, expediu as suas ordens e procuração para a sua posse ao Rev. Agostinho Luiz Gularte Pereira, então vigario da vara e freguezia d'esta villa, que a tomou no dia 8 de Dezembro de 1807, praticadas todas as formalidades prescriptas para semelhantes actos,

Eram passados os primeiros tres mezes do corrente anno, quando recebe este senado carta do mesmo Exm. prelado, escripta em Lisbôa, em que lhe assevera a breve jornada que pretende fazer para esta prelazia; e logo depois não só se divulgou a sua estada na villa de Paracatú, capitania de Minas Geraes, como recebe o mesmo senado, por officio do Exm. general da data de 13 de Abril, e manifesto de quanto se interessa nas commodidades de S. Ex, Revm. no districto d'esta villa, e sua pomposa recepção na entrada d'ella, cujo teor é o seguinte: « O justo conceito que faço do zelo e activi-
« dade d'essa comarca me deixa descansado a respeito
« do cuidado que Vms. não deixaráõ de ter em mandar
« reparar, se fôr preciso, para o transito de S. Ex. Revm.
« a ladeira que desce da Chapada para o Coxipó, ape-
« zar do que me não dispenso de lembrar o Vms. quan-
« to me será agradavel que por parte d'essa camara se
« dêm todas as providencias necessarias para evitar quaes-
« quer incommodos, que no districto d'essa villa possa
« ter o Exm. prelado; e já que as circumstancias não
« permittem que eu realise tão depressa o meu valido pro-
« jecto de regressar para essa villa, da qual tenho uma
» bem merecida saudade, espero que Vms. na recepção
« de S. Ex. Revm. desempenharáõ o conceito que em
« todas as mais capitanias se fórma dos bons e carinhosos

« moradores do Cuyabá, conceito de que eu por experien-
« cia propria tenho conhecido o justo fundamento. Deus
« guarde a Vms.—Villa-Bella, 11 de Abril de 1808 —
« *João Carlos Augusto de Oeynhausen.*—Sr. juiz de fóra
« pela ordenação, presidente da camara da villa de Cuyá-
« bá, e mais officiaes. »

A esta carta foram consequentes os differentes officios dirigidos ao tenente-coronel commandante do regimento de milicia Gabriel da Fonseca e Sousa, e ao sargento-mór ajudante das suas ordens commandante do quartel pago Alexandre José Leite de Chaves e Mello, todos tendentes ao recebimento e continuados cortejos a S. Ex. Revm., por effeito dos quaes foi expedido o sargento-mór pago do regimento de auxiliares José Antonio Pinto de Figueiredo com um piquete de cavallaria a destacar-se no Sangradouro, que dista d'esta villa cincoenta leguas, para ahi comprimentar da sua parte ao Exm. e Revm. prelado, e acompanhal-o até esta villa, servindo de segura guarda a S. Ex. e sagrada pessoa.

Considerada mais proxima a chegada de S. Ex. Revm., marchou ao seu encontro e ao mesmo fim o tenente de cavallaria miliciana José Joaquim Botelho Leite, com outro piquete, que já encontrou a S. Ex. Revm. no lugar que se diz Jatubá, a vinte e quatro leguas de distancia d'esta villa; e logo que se suppôz a S. Ex. Revm. proximo á missão de Santa Anna da Chapada, foi expedido a outro igual cumprimento o capitão da cavallaria miliciana Ignacio de Sousa e Oliveira, que na dita missão executou o referido encargo no dia 15 de Agosto.

Chegando á esta villa no dia seguinte a participação de que S. Ex. Revm. n'ella vinha pernoitar no Coxipó, pelas duas horas da tarde partiram a cumprimental-o n'aquelle lugar o juiz de fóra o capitão Joaquim da Costa Sequeira, o major ajudante de ordens Alexandre José Leite de Chaves e Mello, o tenente-coronel Gabriel da Fonseca e Sousa, o capitão-mór d'esta villa Antonio Luiz da Rocha e pelas quatro o governador da prelazia o Rev. Agostinho Luiz Gularte Pereira, com o clero d'esta villa, aonde todos tiveram a honra de lhe beijar a mão e fazer o seu devido e reverencial cumprimento, findo o qual se recolheram para esta villa para o receberem n'ella na manhã se-

guinte, na qual antes de raiar o sol já soavam por todas as ruas d'esta villa toda a sorte de instrumentos militares, que convidavam os povos para a desejada espera de S. Ex. Revm., marchando a tropa para o lugar que lhe havia sido indicado, e os povos de todas as classes cheios do maior jubilo se dirigiam todos a entrada da villa a esperar alegres o seu Ex. prelado; e taes houveram que não satisfeito d'este lugar se adiantaram mais de uma legua a quem primeiro teria o prazer de ver a S. Ex. Revm.

A este tempo estava prompto o senado da camara e republicanos destinados a tomar as varas do pallio, debaixo do qual havia S. Ex. Revm. ser conduzido ao pavilhão, que se mandou armar com a maior riqueza e luzimento, e aonde S. Ex. Revm. se devia paramentar, na qual se achava o governador da prelazia com o clero, musica, e todas as confrarias com as suas competentes insignias.

Eram nove da manhã quando a sentinella avançada fez signal de que S. Ex. Revm. chegava, pelo que deu logo a artilharia principio a salvar, o que executou com vinte e um tiros compassados, no fim dos quaes já S. Ex. passava pela frente do regimento de milicias postado no campo immediato á entrada da villa, e commandado pelo tenente-coronel Gabriel da Fonseca e Sousa, que depois de concluido o cortejo e continencias devidas, marchou em seguimento de S. Ex., ao qual sahiu a encontrar na entrada da rua o senado, o clero, os republicanos e toda a nobreza, para o conduzirem com a ostentação mais plausivel ao pavilhão que lhe estava destinado; e aonde sendo recolhido, depostas as vestimentas viatorias, tomando as episcopaes, e paramentado com capa pluvial, mitra e baculo, com dois acolytos de dalmaticas, além do Rev. governador que tomou capa pluvial, formada uma solemne procissão principiou a cantar a musica—Ecce sacerdos magnus &.—proseguindo sempre até á entrada da igreja matriz, servindo-lhe de caudatario o capitão-mór d'esta villa Antonio Luiz da Rocha.

A doze passos do pavilhão se achava o primeiro arco feito pela camara, debaixo do qual por ser alli a entrada da villa se praticaram as ceremonias que determina o pontifical em semelhante acto; depois do que proseguiu aquella

solemne e dilatada procissão, que se compunha do corpo do clero e de todas as irmandades e confrarias d'esta villa, e logo atraz do pallio o senado da camara com o seu estandarte e insignias, e logo o regimento de milicias, que puxava o seu tenente-coronel, e por ultímo o immenso povo, que não se satisfazia de ver o seu desejado prelado.

Da rua da Mandioca seguiu a procissão pela rua immediata chamada de cima, em que era innumeravel o concurso do povo, e no meio do seu comprimento, no lugar em que faz travessa a rua Alegre, se achava outro arco feito pelos negociantes, passado o qual proseguiu a procissão pela mesma rua, e no fim d'ella á embocadura da praça, onde faz travessa o becco chamado do padre José Gomes, ahi se achava outro magnifico arco feito pelo clero; passado este coutinuou a procissão seguindo pela praça até entrar na igreja, onde praticadas as ceremonias da cruz e agua benta, entoou o Rev. governador o hymno *Te-Deum*, que proseguiu a musica. Findo o hymno e cantados os versiculos e oração que decreta o pontifical sentou-se S. Ex. Revm. na sua séde, aonde deu o mão a beijar ao clero, camara, nobreza e povo que se achava na igreja, e despidos os paramentos se recolheu a seu palacio, sito no pateo da mesma igreja.

A este tempo se achava o regimento de milicias postado na praça fronteira ao mesmo palacio, lugar que passou a occupar logo que S. Ex. entrou na igreja: estando presente nas janellas o mesmo Exm. prelado, recebeu as tres descargas que deu o regimento, com o que se finalisou este pomposo acto, a que se seguiu immediatamente o cumprimento do senado, clero, e nobreza, feitos a S. Ex. no seu palacio.

Nas tres noites seguintes houve illuminação geral em toda a villa, com tal profusão que mais parecia dia do que noite.

O arco dos clerigos, assim pela multidão de luzes, como pela differença das suas côres, fazia uma admiravel e brilhante perspectiva.

O dos negociantes tambem convidava a curiosidade. A camara não illuminou o seu arco por estar muito distante do centro da villa, já fóra das moradas dos habitantes; porém desempenhou esta falta com a grande il-

luminação que apresentou em toda a frente dos paços do conselho, que ficam em frente do palacio de S. Ex. Revm.; e porque o mesmo prelado no dia seguinte á sua chegada proveu os cargos de vigario geral e provisor da sua prelazia na pessôa do Rev. Agostinho Luiz Gularte Pereira, continuaram os povos voluntariamente as suas illuminações por mais tres noites em contemplação e tambem justa e acertada eleição de S. Ex. Revm., pois que tinham por experiencia propria inteiro conhecimento das suas boas e virtuosas qualidades, praticadas não sómente em onze annos e nove mezes que n'esta villa exerceu os cargos de vigario da vara e da igreja, como ainda perto de nove mezes o de governador da prelazia.

Tornando á ordem dos arcos que se erigiram para a entrada de S. Ex. Revm., darei á posteridade uma curiosa noticia de cada um d'elles.

O da camara era de ordem jonica, tinha oitenta e seis palmos de altura e quarenta de largo, tecido com cimalha real, e guarnecido em cima com um magnifico remate, com sua pyramide em cada lado; no dito remate tinha duas tarjas, na da parte da entrada a mitra e baculo, e na da parte da villa as armas do senado. O arco foi todo vestido de fazenda branca encrespada, com varias flores, e todo elle guarnecido com galões de ouro; debaixo da cimalha real, sobre a volta do arco, o painel do retrato da nossa augusta soberana, isto é na frente da entrada, e correndo pé direito de ambos os lados os retratos dos vice-reis e capitães generaes que têm servido n'esta America.

Pela parte da villa nas mesmas posturas o retrato do Senhor D. Pedro III e de outros generaes, cujo prospecto, grandeza e magnificencia offerecia muito agradavel vista.

O arco dos negociantes era da ordem corinthia, com cincoenta e seis palmos de altura e de largo vinte e seis, tendo cimalha da volta, que o guarneciam com remate, em que se via pela parte da entrada a mitra, e pela da villa o baculo, e pyramides nos lados; era todo vestido de damasco carmezim, guarnecido de galões de ouro, com bambolinas de franjas de ouro na volta.

O do clero era da ordem composita, com altura de oi-

tenta e seis palmos e largura competente, tinha de cada lado duas columnas da dita ordem, e forrado de pintura; guarnecia sobre o capitel das columnas uma cimalha real com grande avoamanto; tinha remate em que se viam as armas de S. Ex. Revm., e nos lados dois anjos em figura de volta com as insignias do prelado, como eram a mitra e baculo,

Sobre a cimalha real pela parte da villa e no meio d'ella estava sentado um venerando indio velho em figura de vulto, que symbolisava o Cuyabá; o qual sustinha sobre seu hombro as sobreditas armas do prelado. Sobre a mesma cimalha aos lados d'este venerando velho estavam dois Athlantes em figura de vulto, cada um d'elles com seu cantaro derramando agua, symbolisando um o rio Paraguay, e o outro o rio Guaporé; na verdade obra digna de admiração pela sua perspectiva.

Havido por este senado a prospera noticia da feliz chegada de S. A. Real nosso Senhor, que Deus guarde e conserve sempre em paz para amparo de seus fieis vassallos, á côrte do Rio de Janeiro, que foi dada pelo nosso Exm. general, e participada pelo nosso presidente, em que nos dispunha para as publicas e solemnes demonstrações do nosso jubilo nas festas que deveriamos fazer em acção de graças logo que assim nos fosse ordenado; cheio do maior gosto e patriotismo se propóz immediatamente o senado a fazer aquellas maiores festas que permittissem as forças do paiz, e assim o affirmaram ao nosso general, de quem logo depeis no dia 10 de Outubro recebeu a gostosa determinação no officio datado de 24 de Setembro concebida nos termos seguintes.

« Recebi o seu officio, em que não resplandecem menos
« os briosos sentimentos de fieis vassallos, do que a energia
« com que essa camara, segundando os meus desejos, se
« mostra disposta a dar provas,que mostrem ao Brasil que os
« povos d'esta capitania a nenhuns outros cedem em amor,
« veneração e respeito ao seu amado soberano.

« Escusado é louvar-lhe agora semelhantes sentimentos,
« de que S. A. R. mesmo deve estar já tambem persuadido
« como eu, e por ora só trato de cumprir o que prometti
« no meu officio particular dirigido ao seu presidente,
« convidando a Vmc. para que (depois de recebido este of-

« ficio) façam celebrar a festividade de que em acção de
« graças se deve solemnisar na igreja matriz d'essa villa,
« assim como no dia 18 do corrente se praticou na d'esta
« capital.

« Desejo que para esse effeito essa camara, com aquel-
« la actividade que lhe é natural, se dirija ao Exm. prela-
« do, convindo com S. Ex. no tempo e dia em que a di-
« ta solemnidade deve ter lugar, e confio que n'isso, assim
« como em tudo o mais, me dêm aquella mesma satisfa-
« ção que constantemente tenho experimentado desde que
« govérno esta capitania. Deus guarde a Vmc. Villa-Bella
« 24 de Setembro de 1808.—*João Carlos Augusto de Oey-
« nhausen.*—Senhores juiz presidente e mais officiaes do
« senado da camara de Cuyabá. »

Immediatamente á recepção d'este officio se dirigiu o senado ao palacio de S. Ex. Revm. a participar-lhe o seu conteúdo, e foi tal o alvoroço de gosto com que este santo prelado conveiu nas pretenções do senado, que parece, se assim se póde dizer, que mais o afervorou para a sua execução.

Concordaram que se fizessem as festas de igreja com o Senhor exposto no 1° dia de Novembro, em que elle prelado havia pontificar e prégar de manhã, e prégaria de tarde o Rev. provisor e vigario geral da prelazia, findo o *Te-Deum* e procissão, em que sahiria em andor o Senhor Bom Jesus padroeiro d'esta freguezia.

Disposto tudo como fica dito, fez o senado publicar por um seu edital ao povo as festas que se tinham de fazer em acção de graças a Deus Nosso Senhor por haver preservado das garras do maior tyranno, e trazido felizmente á côrte do Rio de Janeiro, ao nosso amado Principe Regente com toda a real familia; o edital foi publicado no dia 14 com a ostentação possivel, pois eram actores n'esta acção o escrivão do senado, o da real fazenda, o tabellião do publico judicial e notas, o escrivão da provedoria dos ausentes e o de orphãos, o alcaide da camara e seu escrivão, e o porteiro do senado, todos vestidos de côrte com capas bandadas de seda branca, chapéos com plumas, montados em soberbos cavallos ricamente ajaezados; e no fim da primeira publicação, que foi á porta dos paços do senado, immediatamente repicou o sino da camara e se dispararam

dispararam tres tiros de roqueira, e d'alli proseguiram a publicação pelas ruas d'esta villa, e para maior luzimento d'esta acção marchava diante a musica do regimento miliciano, que a ia annunciando ao som de todo o seu instrumental, correspondendo as caixas militares em reciprocos intervallos.

N'este edital se facultava licença sem reserva para danças, bailes, representações e mascaras, até o dia da festa da igreja, com a decencia devida a tal objecto.

N'elle se annunciavam tres noites de illuminação, que deveria praticar todo o povo, que foram as de 30 e 31 de Outubro, e 1.° de Novembro, mostrando todos na execução d'este preceito o espirito de patriotismo que os anima, e a firme lealdade que consagram ao muito augusto e affavel principe que nos rege.

Amanheceu no dia 1.° de Novembro tão claro e tão puro o horisonte, que parecia o mesmo céo auxiliava as nossas pretenções.

Pelas nove e meia da manhã sahiu o senado dos paços do conselho com o seu estandarte e mais insignias, e assim elle como os seus officiaes vestidos de côrte com capas bandadas de seda branca e plumas nos chapéos, e riquissimas presilhas de preciosas pedras, precedidos dos republicanos e toda a nobreza da terra, que o acompanhava para a igreja matriz para assistir á festa; e porque o concurso do povo foi o maior que se tem visto n'esta terra, e era excessivo o aperto da gente na igreja, foi custosa a entrada do senado, assim como foi logo depois a do Exm. prelado, a quem acompanhavam o clero e a mesma nobreza, que o foi buscar ao seu palacio; e chegado que foi aos degráos do presbyterio da capella-mór, depois feita a oração do costume passou á sacristia do SS. Sacramento, que fica ao lado esquerdo da igreja, e ahi se paramentou pontificalmente para entrar em procissão, como fez com todo o clero paramentado, cantando a musica que o acompanhava repetidas vezes *Ecce sacerdos magnus* etc., e deu principio ao primeiro pontifical que se viu n'esta terra, servindo-lhe de presbyteros assistentes o Rev. provisor e vigario geral Agostinho Luiz Gularte Pereira e o padre José Gomes da Silva, parocho da freguezia

de Santa Anna da Chapada, e de acolytos assistentes os padres Constantino José Pinto de Figueiredo e Antonio Tavares Corrêa da Silva, professor régio de grammatica latina, e de acolytos do altar os padres Manoel José Pinto e Manoel Machado de Siqueira, aquelle diacono e este subdiacono.

Findo o evangelho desceu S. Exª. Rmª. da séde da capella-mór, e acompanhado de todos os circumstantes, acolytos e mais serventes, se passou para a outra séde que estava no corpo da igreja com a mesma formalidade da da capella-mór ao lado do evangelho, e ahi sentados todos por sua ordem, o Exmº. prelado e mais assistentes, orou com inteira satisfação de todos; e passando depois para a séde da capella-mór, continuou o seu pontifical, que acabou pelas duas da tarde, recolhendo-se para o seu palacio com o mesmo acompanhamento e ostentação com que havia ido para a igreja.

Pelas quatro e meia da tarde tornou o senado á igreja com a mesma formalidade com que havia ido de manhã, e logo depois o Exmº. prelado; e porque o Santissimo ficou exposto, feita a costumada oração e tomado assento, subiu ao pulpito o provisor e vigario geral, que desempenhou o seu dever, ao que se seguiu paramentar-se S. Exª. de capa pluvial, e todo o mais clero em ornamentos competentes, e entoou o hymno *Te-Deum*, que a musica proseguiu com toda a satisfação.

Depois de tudo concluido sahiu a solemne procissão, em que foi levada em andor a imagem do Senhor Bom Jesus, e o SS. Sacramento que conduzia o Exmº. prelado debaixo do pallio, e tomavam as varas d'elle o tenente-coronel de milicias Gabriel da Fonseca e Sousa, o capitão-mór das ordenanças Antonio Luiz da Rocha, o sargento-mór ajudante de ordens Alexandre José Leite de Chaves e Mello, o sargento-mór de milicias José Antonio Pinto de Figueiredo, e os capitães de milicias Antonio Gomes da Costa e Antonio Leite do Amaral Coutinho.

A procissão foi a maior que se viu n'esta villa, e porque a sua sahida foi já ao escurecer da noite, e as casas estavam ornadas, fez-se mais luzida com as luzes das luminarias dos habitantes que redobravam as da procissão.

Seguia atraz do pallio o senado da camara e immenso povo, e recolheu-se pelas oito da noite, tendo havido em todo este dia a tempos destinados muitos tiros de roqueiras e repiques de sinos.

Recolheu-se o prelado com a mesma ostentação, e tambem o senado, mas não se recolheu o povo, que continuou com gostoso alvoroço a correr as ruas para gozar da vista das luminarias e da musica, que tocava os seus instrumentos ás portas dos paços do conselho, cuja frente estava grandiosa e brilhantemente illuminada.

Havia certeza de que o nosso Exm°. general havia no dia 15 entrar n'esta villa vindo da capital, e que havia passar o rio Cuyabá no sitio chamado do Pary. Logo na manhã do dia partiram d'esta villa ao seu encontro o Exm°. e Rm°. prelado, os magistrados ecclesiasticos e seculares, e chefes dos corpos militares, que no dito sitio anciosos e cheios de saudade o esperavam; e assim que foi visto da outra parte do ribeirão do Pary, acudiram todos ás suas ribanceiras para o receber, e porque chegaram a tempo que S. Ex^a. fazia o seu transito em uma canôa para isso destinada, apenas se avistaram SS. EEx. romperam ambos em politicos cortejos, tão civis e tão amorosos, que causavam nos corações de todos um inexplicavel prazer. Assim que embicou a canôa no barranco do ribeirão em que estava o Exm. prelado, saltou para terra o Exm°. general, e com tanta velocidade se abraçaram que se duvidava da certeza do mesmo que se via. S. Exa. recebeu o cortejo de todos com o carinhoso e affavel agrado que costuma, o que feito marcharam aquelles dois chefes da capitania acompanhados de todos os que estavam presentes, e se recolheram na habitação do tenente José Joaquim Botelho Leite, de quem é o dito sitio, e ahi depois de um esplendido jantar que deu o dono da casa, passadas as horas de maior calor, pelas cinco da tarde se recolheram á esta villa, á qual chegaram já entrada a noite.

No dia seguinte foi S. Exa. cumprimentado de S. Ex^a. Rm^a. e da camara, clero e toda a nobreza da terra.

A 17 se festejaram pela camara na igreja matriz os felicissimos annos da nossa augusta soberana, em que S. Ex^a. Rm^a. pontificou com as solemnidades que se praticam,

estando o Santissimo Sacramento exposto, e no fim do pontifical entoou o hymno *Te-Deum*, que proseguiu a musica, sendo presentes a toda esta faustosa acção o Exm°. general, a camara, o clero paramentado, a nobreza, e immenso povo.

Findo este ostentoso e plausivel acto se recolheu o nosso general acompanhado de S. Exª. Rmª., clero e nobreza ao seu palacio, e ahi em presença de S. Exª. Rmª. concorreram ao beija-mão o senado, o clero, e a nobreza e povo.

N'este mesmo dia e por este mesmo respeito deu o Exm°. general no seu palacio um grandioso banquete, em que se acharam S. Exª. Rmª., o senado da camara, os magistrados, os chefes, e as pessôas mais distinctas. Houveram muitas saúdes, sendo as primeiras a S. A. R. e á augusta Soberana e mais familia real.

1809.

O amor do principe e da patria, e os verdadeiros sentimentos da mais pura gratidão indicaráõ aos vindouros como n'esta terra os povos, debaixo do mais feliz governo do Exm°. general d'esta capitania, patentearam até onde póde chegar a influencia de uma alma grande e nobre peito, e como o caracter honrado quasi que divinisa os grandes do mundo, e principalmente aquelles que governam de maneira que seus subditos reverentemente adorando-os estudam imital-os o mais que podem, fazendo-se por isso melhores e mais fieis vassallos do seu principe.

Quando o maior tyranno, Napoleão, continuava a profanação das leis, a violação de todos os direitos, a confusão geral, a perfidia, a traidora uzurpação que a sua mais atrevida e mais insupportavel tyrannia tinha espalhado em todas as côrtes e seus estados, gemiam os corações dos fieis vassallos existentes no Cuyabá á lembrança do que tinha sido a sempre formosa, antiga, rica, e muito celebre cidade de Lisbôa, então a côrte do reino de Portugal, o estado em que ella então se achava aniquilada por Junot, general em chefe dos estados de Napoleão, os trabalhos, os incommodos, e avultados prejuizos que a nação soffria não só n'aquella cidade, como em toda a provincia da

Estremadura, e mais provincias do reino : a grande falta de noticias da Europa, e o receio de perdermos para sempre o que por incontestaveis direitos é nosso por doação de Deus ; em fim a lembrança do tempo passado e a comparação do presente excitavam pezares, e todos de dia em dia esperavam anciosos noticias de Portugal.

Eram cinco horas da tarde do dia 21 de Janeiro quando o luzido piquete de S: Exª., commandado pelo alferes de dragões Flaviano José de Mattos Coelho, com repetidos estouros de fogos do ar, seguido de um estrondoso côro de musica militar, offerecia ao publico um espectaculo curioso de repentina novidade.

Todos os habitantes querendo averiguar a causa de tanto estrondo souberam ter chegado por Hespanha a agradavel noticia da completa restauração de Portugal, o que o Exmº. general fez publico por uma proclamação sua aos povos do seu governo.

Faltam palavras para exprimir o contentamento geral que se divisou em todos os povos de toda a qualidade e idades ; porque todos á porfia formavam um ruidoso concurso, que com os fogos de artificio, estrondo de musica, tropelada dos cavallos do piquete, e repique geral de todos os sinos das igrejas, faziam retinir nos ares gritos de alegria, de festa, e de maior contentamento. Quando o piquete, publicada a proclamação, voltou á praça do palacio de S. Exª., occupada então de immenso povo, já S. Exª. Rmª. acompanhava ao nosso Exmº. general no summo e inexplicavel prazer de que se conhecia estarem assás cheias as suas grandes almas, que reflectindo de seus nobres e grandes corações se difundia por todos os officiaes militares e civis, homens bons e mais pessôas que gozavam a satisfação de se acharem mais immediatos a SS. EExº., que com indizivel alegria, principalmente o Exmº. general, que abraçando aos que a elle se chegavam para significar o gosto que lhes causava aquella noticia, estava de mais a mais dando a conhecer a bondade de seu coração, e o infinito amor que tem ao principe, e aos justificados desejos de ver sempre contentes todos os seus subditos, os que já elle bem conhecia que eram merecedores do affecto que a elles dirigia.

Principia já a noite a estender as sombras, quando

SS. EEx^as^., acompanhados de toda a nóbreza, se dirigiram para a igreja cathedral d'esta prelazia, e o Exm e Rev. prelado entoou o *Te-Deum* em acção de graças, a que assistiu o povo que pôde entrar na mesma cathedral; findo o que se retiraram para o palacio do Exmo. general, onde, entre as excessivas demonstrações de gosto e jubilo, me não passará por alto apparecer um homem velho, francez de nação, que arrimado a duas moletas por molestia que padecia, se introduziu e appareceu ante S. Exa., a quem disse vinha tambem dar seus parabens pelas noticias recebidas, bem que elle ainda as não sabia a fundo: e participando-lhe S. Ex. o que se havia passado, narrando-lhe a sahida que teve de Lisboa e de todo o Portugal, Junot, general em chefe, com as suas tropas francezas, o velho (cujo nome é designado Antonio), meneando a cabeça e apertando os beiços, tomando um ar tristonho, tornou a S. Ex^a. — paciencia —, e dizendo-lhe S. Ex^a. por que assim estava triste e dizia — paciencia —, elle respondeu — digo paciencia, já que assim o quizeram : O que causou risadas vendo-se como um homem, que vivendo desde moço em Portugal, e tendo envelhecido entre portuguezes, e estando já no termo dos seus dias, ainda sabia conservar genio francez.

A maior parte d'esta noite foi o Exm^o. general assistido de pomposa e contente companhia, estando o seu palacio todo illuminado, e dois córos de musica tocando alternadamente a musica.

Como esta plausivel e tão desejada noticia da restauração de Portugal foi assim repentinamente dada pelos governadores visinhos das provincias de Hespanha, esperava-se a confirmação d'ella por aviso da nossa côrte, e no em tanto todos se entretinham em conversações sobre Portugal.

Um dizia — eu supponho isto, outro — eu creio aquillo, e assim se esperava pela noticia confirmatoria, até que no dia 22 de Março teve o senado a participação d'ella pelo juiz presidente, que apresentou em camara um officio, que havia recibido do Exm^o. general, do teor seguinte:

« Os honrados e patheticos sentimentos dos leaes povos
« d'esta capitania têm demasiada conformidade com os
« meus, para que eu careça apontar-lhes as occasiões de
« manifestarem aquelle zelo que tão distinctamente pro-

« fessam, e que os faz dignos da contemplação de S. A. R.,
« o nosso incomparavel, augusto e amado soberano S. A. R.
« o Principe Regente nosso senhor; porém como sei que
« por uma antiga pratica essa camara espera sempre o
« consenso d'este governo para celebrar quaesquer festivida-
« des, vou participar a Vms. que acabo de receber a mais
« positiva confirmação das faustissimas noticias que já fiz
« publicar desde 21 de Janeiro passado, logo que m'as
« communicaram os governadores das provincias visinhas.
« Esta participação bastará para que pela occasião da glo-
« riosa restauração de todo o reino de Portugal se manifeste
« de novo o enthusiasmo e fidelidade dos povos d'este dis-
« tricto, retumbando mais uma vez cá no remoto Cuyabá
« o echo das acções de graças que os nossos ditosos com-
« patriotas nas capitaes dos dois continentes lusitanos têm
« n'esta feliz épocha erguido até o céo, agradecendo-lhe
« a restauração e independencia de Portugal, a conservação
« do nosso augusto e amado soberano, e o bom successo
« das suas invictas armas. Vms. assim o farão saber da
« minha parte á camara, e dará em consequencia immedia-
« tamente as ordens necessarias.

« Deus guarde a Vms. muitos annos. Cuyabá, 20 de
« Março de 1809.—*João Carlos Augusto de Oeynhausen.*
« — Sr. juiz de fóra pela ordenação presidente da camara
« da villa do Cuyabá. »

Não sei explicar o contentamento geral que abrangeu todos os moradores d'esta villa quando se publicou um edital em que o senado annunciou esta noticia, convidando-os para as festas

Tudo emfim se dispôz: em o 1° dia do mez de Abril pelas oito horas da tarde se deu principio a ellas por um bando de mascaras, em que galantemente se annunciaram illuminação geral nas tres seguintes noites e todas as mais festividades.

No dia 2 de Abril, domingo de Paschoa, pelas sete da manhã, achando-se S. Exa. acompanhado da camara, nobreza e povo, na igreja cathedral, sahiu a procissão da Resurreição com sumptuosissima pompa, e depois de recolhida pontificou o Exmo. e Revmo. prelado, sendo orador o Rev. Claudio Joaquim Monteiro.

Logo que se pôz o sol era já innumeravel o povo que concorria á praça do palacio do Exmo. general para gozar da magnifica perspectiva da sua grandiosa illuminação, na verdade muito digna de memoria, sendo a primeira que n'esta terra se fez de architectura tão magestosa como bem delineada, com sessenta pés de altura e quarenta de largo, que abrangia toda a frente do seu palacio, tendo no alto as armas reaes, e por baixo d'ellas, sobre os capiteis das columnas, estava um coro de musica instrumental.

Em cada um dos lados por entre as mesmas columnas havia tambem um coro de musica vocal e instrumental Por cima de cada um d'estes tres córos estavam em tarjas bem illuminadas versos allusivos á restauração de Portugal e á expulsão dos perfidos francezes. Accesas todas as luminarias, parecia que ellas queriam ostentar por algum tempo serem successoras do sol posto, porque, espalhadas em pequenas porções de luz por columnas, arcos e mais peças da armação, de longe parecia estarem unidas, formando um brilhante fogo d'onde partiam brilhantes raios, que afugentando da praça o escuro da noite, estendia no ar sobre as ruas de que a mesma praça é sobranceira um clarão avermelhado, tal qual deixa o sol no horisonte quando dá lugar ás espessas nuvens do negro manto da noite, e se vai para outro hemispherio.

Emquanto os coros da musica cantavam alternadamente um drama em que haviam recitados, arias, etc., sobre a gloria das nossas armas e restauração de Portugal, SS. EE. passeavam pela praça, e se regozijavam de ouvir o povo gritar — Viva o Principe Regente nosso Senhor !

Nos intervallos da musica haviam danças de farças aceadissimas de homens brancos, e durou isto até á meia noite. No dia 3 de Abril tambem pontificou S. Ex.ª Rev.ma, e orou o Rev. Dr. Luiz José Custodio. Se no dia antecedente foi brilhante a festividade, n'este foi mais resplandecente. O regimento de milicias e o esquadrão de hussares apresentaram-se formados na praça de palacio ao nascer do sol, porque tinham de passar mostra geral, e por se haverem feito novas bandeiras tinham de prestar juramento, e o Exmo. general tinha destinado este dia para a solemne benção d'ellas o juramento de fidelidade.

Á hora destinada, achando-se já o Exm°. general na igreja cathedral, marcharam para ella os ditos corpos milicianos, que entraram debaixo de ordem militar, causando bella expectação a riqueza e aceio dos seus novos uniformes.

As bandeiras novas de infantaria e os estandartes do esquadrão, riquissimos, como talvez se não vejam outros em todas as capitanias do Brasil, e carregados pelos porta-bandeiras e porta-estandartes, ficaram logo abaixo do arco da capella-mór em frente da corporação do senado.

Estando tudo disposto para a benção, indo S. Exª. para o subpedaneo do altar-mór, e feita profunda reverencia ao Santissimo Sacramento, que estava exposto, tomou nas suas mãos a primeira bandeira, e chegando-se ao pé do solio do Exm°. e Revm°. prelado, curvando os joelhos com religioso acatamento esperou que fosse lançada a santa benção; e depois, entregando-a ao porta-bandeira, continuou a fazer o mesmo com a outra e com os dois estandartes do esquadrão, e acabado aquelle religioso acto, voltou para o seu lugar para assistir ao pontifical. Se este apparatoso acto da benção influiu nos corações dos soldadas novo e constante amor ao principe, o habil orador d'este dia lhes arreigou de mais a mais este amor na eloquente oração que recitou, pondo-lhes diante dos olhos a mais clara idéa das honradas obrigações de um soldado, inspirando-lhes um ardentissimo desejo de ligarem-se com o santo juramento, de que depende a fortuna da guerra.

Acabado o pontifical todos se retiraram, e ás tres da tarde, tocada a chamada, se formou na praça o batalhão de infantaria e companhias do esquadrão, e feita a devida continencia militar ao Exm°. general, que estava á janella do seu palacio, se formou um circulo para o qual veio S. Exª. com o Exm°. e Revm°. prelado, o juiz de fóra que servia de auditor, o padre Joaquim Gomes da Silva, capellão, todo o clero e mais officiaes de diversos capitanias, e as mais pessôas que mereceram a honra de acompanhar a S. Ex ª na assistencia d'aquelle acto.

Levando o batalhão armas ao hombro, o juiz de fóra, que servia de auditor, fez a sua pratica, em que mostrou

como n'aquelle publico e solemne acto, em que se juravam as bandeiras, se obrigava o regimento e se obrigavam todos a servir como leaes vasallos ao nosso legitimo principe e Senhor, a guardar as suas reaes ordens, a obedecer cegamente aos commandantes, a defender as bandeiras, a não temer a morte, a sustentar o terreno, a ganhal-o, a não desertar, a arrostar-nos sem susto com o mais formidavel inimigo; finalmente a derramar o sangue pela defensa da patria, pela honra e gloria do nosso incomparavel soberano, e pela victoria das suas invictas armas, trazendo á memoria o que tinham feito os portuguezes desde a sempre memoravel batalha do campo de Ourique até á presente épocha.

Acabada a pratica leu o mesmo auditor em voz alta os artigos de guerra, e depois d'isto tendo o batalhão descansado sobre as armas, recitou o capellão a sua oração recommendada pelo regulamento militar, cuja disposição foi exacta e escrupulosamente guardada com rigorosa observancia. Acabada a oração, e tendo o batalhão passado as armas ao braço esquerdo, o tenente-coronel commandante, os officiaes, e officiaes inferiores e soldados dos dois corpos levantando a mão direita prestaram gostosamente o juramento de fidelidade ás bandeiras; o que feito, posto o regimento em batalha e feitas as devidas continencias ás bandeiras, tendo o batalhão todo por tres vezes gritado — Viva o Principe Regente nosso Senhor — ao que o povo espectante tambem respondia, se recolheu a quarteis, havendo n'esta noite as mesmas demonstrações de regozijo que houve na antecedente.

No terceiro dia de festividade tambem pontificou o Exm°, e Revm°. prelado, sendo elle o proprio orador d'esde dia. Se alguma cousa dissemos a respeito do antecedente orador, para expressar os justos louvores que a este são devidos me faltam palavras, que sejam expressões da bellissima oração que S. Ex. recitou; basta que a posteridade saiba que este santo prelado, verdadeiro successor dos Apostolos, desempenhou como devia as obrigações do seu elevado ministerio, em um acto em que os seus diocesanos escutavam com reverente attenção os devidos louvores de Deus, e reverente submissão ao seu principe, o que executou com

aquella energia e elegancia que lhe são naturaes, e proprias de um tão sabio prelado e caracterisado vassallo.

N'esta tarde houve procissão, em que foi conduzida em andor a devota imagem do Senhor Bom Jesus padroeiro d'esta freguezia, e á sua recolhida houve *Te-Deum*, que finalisou a acção. Logo que foi noite principiou a concorrer immenso povo á praça do palacio do Exm°. general para gozar da sua vistosa illuminação, de que se não fartava, executando-se n'aquella occasião na mesma praça varias danças por differentes qualidades de pessôas, e differentes farças, que pelo bem executado contribuiu muito a augmentar o regozijo do espectador concurso.

D'esta maneira se applaudiu n'esta villa a restauração de Portugal, e sem embargo de se saber que as outras capitanias visinhas não tinham chegado a tanto, comtudo estes povos não estavam ainda satisfeitos, o que assim fizeram ver, porque com a chegada de algumas pessôas vindas da capital se espalhou a noticia, de que pela participação que o Exm°. general lhes havia feito á sua camara se destinavam a grandes demonstrações : de novo se inflammam estes habitantes, propondo-se de não serem excedidos n'este objecto, o que assás praticaram, como abaixo se dirá, pois que sendo passado o dia 13 de Maio, anniversario de S. A. R. o Principe Regente nosso Senhor, dia que o Exm°. general festejou com a grandeza propria do seu caracter e da fidelidade com que sabe amar ao soberano, e em que promoveu á novos postos quasi todos os officiaes milicianos d'esta repartição, quando chegou á esta villa a noticia da victoria que as nossas armas tinham alcançado em Cayena, tomada aos francezes pelo Exm. general dos Estados do Grão-Pará José Narciso de Magalhães e Menezes, e da incorporação d'esta colonia da França nas conquistas do nosso augusto soberano, tudo se dispôz para novos festejos. A gratidão devida ao nosso Exm°. general, pelo bem que tem governado esta capitania, pela promptidão com que communica ao povo tão desejadas noticias, cresce de instante a instante. Os povos, que têm aprendido d'elle mesmo general a serem bons vasallos do seu principe, ardem em novos desejos de demonstrar com estrondo o constante amor de fidelissimos vassallos.

O gosto que causou a victoria de Cayena excita os animos dos povos cuyabanos, que para testemunhar os transportes de regozijo que ella lhes causou promovem um festejo, que de todos foi o melhor, e por isso digno de recommendação.

Pelas sete horas da tarde do dia 18 de Junho os officiaes novamente promovidos aos postos militares, que tomaram á sua conta a continuação da festividade, se ajuntaram á porta do quartel do tenente-coronel commandante Gabriel da Fonseca e Sousa, aonde tambem se ajuntaram todos os outros officiaes milicianos d'esta repartição, e d'ahi formados em duas alas, vestidos de branco com mascarilhas pretas, montados em bons cavallos ricamente ajaezados, tendo cada um cavalleiro sua tocha accesa, se encaminhou este congresso para a praça do palacio do Exm°, general, onde estando S. Exª. em companhia do Exm°. e Rm°. prelado em uma janella, e muitas mais pessôas de caracter e nobreza em outras, publicou um bando jocoso em verso, onde dando a saber as poderosas razões que motivavam o prazer tinham, annunciou as festas que fizeram, e a mesma publicação teve lugar em outros lugares d'esta villa.

Em 24 do mesmo mez S. Exª. acompanhado de toda a nobreza de Cuyabá se achou na cathedral, aonde o Exm°. e Rev. prelado entoando de novo o *Te-Deum*, de novo fez retumbar o echo das nossas acções de graças; e concluida pelas onze horas da manhã esta funcção ecclesiastica, ficaram aspirando pela noite para se acharem na mencionada praça do palacio.

Devia esta noite ser passada, como se passou em divertimentos de mascaras, musicas e poetas, como se tinha annunciado ; e logo que ella foi entrada, principiou o concurso do povo a apparecer para gozar dos festivos applausos já annunciados.

A' custa dos referidos officiaes milicianos se fez um lindissimo passeio de jardim e bosque na sobredita praça do palacio, passeio lindissimo, que encantava os moradores d'esta villa, e que tarde será esquecido. Vivem olhos que o viram, e braços que o fabricaram. Foi a praça dividida em tres partes, uma continha um apparatoso curro, e duas outras constituiram a extensão do passeio, que passo a descrever.

Tinha este passeio cento e dez palmos em quadro, circu-lado de azulejos, e de distancia em distancia estavam collocadas seis columnas, e junto á que ficou ao norte do passeio estava o theatro bem ornado: um chafariz de dezoito palmos de altura lançava continuamente a agua que recebia por conducto sobterraneo, tendo em roda muitos vasos de flôres por entre quatro columnas em arcos, em que estavam entrelaçados verdejantes ramos de mimoso jasmin, que offereciam ás castas donzellas odoriferos enfeites: em frente do chafariz, que estava no meio, haviam tres portões grandes, um em cada uma das tres quadras, exceptuada a em que estava o theatro, com quatorze palmos de altura e competente largura. Sobre as columnas, portões e parapeito que circumdava o passeio, estavam collocados cento e oitenta vasos de differentes flôres, que exhalando agradavel cheiro, parece queriam indicar ser alli a existencia da deliciosa primavera. Por detraz de cada uma das quadras do passeio haviam concertadas alas de escolhidas e copadas arvores, fazendo uma rua de vinte palmos de largura, cobertas de espesso bosque que formavam os copados ramos: n'estas tres ruas de bosque tambem haviam em confrontação aos do passeio, que facilitavam a entrada e sahida, e aformoseavam muito aquella praça, tres grandes portões.

Havia nos quatro angulos do passeio quatro botequins, e um sargento de milicias em cada um d'elles, que forneciam gratuitamente varios licores, tanto da Europa como do paiz, e varios doces a quem d'elles se queria utilizar, porque tudo se distribuia com franca profusão.

Tres mil luminarias postas sobre os seus portões em torno do passeio o illuminavam, de maneira que mais parecia dia do que noite: tão distinctos se viam os objectos!

Como no bando do annuncio das festas se tinha jocosamente impedido o ingresso de homens de capote no passeio, ou mulheres de baêta, assim é que joco-seriamente os officiaes milicianos tinham dado as regras que se deviam observar n'esta funcção: em todas as noites destinadas havia uma guarda de tenente, que servia para com casquilharia militar fazer mais pomposa a praça, para acudir a qualquer barulho

que houvesse entre o immenso povo que affluia n'aquelle lugar, e para impedir a entrada dos ditos homens de capote e mulheres de baêta.

Via-se o Cuyabá ostentando a pompa de uma grande cidade. As Senhoras deixaram as capas e vestidos antigos, de que por uma rigorosa educação das terras centraes não queriam deixar, e tomando vestidos acommodados ao uso das cidades mais civilisadas se tornaram elegantes como as senhoras da Europa.

Tudo era luzimento, tudo gosto, tudo prazer; o Exm°. general e o Exm°. e Revm°. prelado, com as suas maneiras affaveis e alegres, augmentavam mais a alegria publica.

Mascaras, poetas e musicos, fizeram o divertimento d'esta primeira noite até ás duas horas, findas as quaes se foram retirando. No dia 25 de Junho houveram touros, e no dia 26 comedia, e d'alli por diante se foram alternadamente continuando as funcções, de maneira que não haviam dias desoccupados; e quando havia comedia sempre estava o passeio illuminado como na primeira noite, de tal sorte que durando estas funcções até fins do mez de Julho, ainda o ultimo dia pareceu ser o primeiro: tal era o contentamento publico, e taes em fim foram as festas dos cuyabanos.

Depois que S. Ex^a. acabou de regular a direção e disciplina dos corpos militares, depois de ter creado a vedoria da gente de guerra d'esta repartição, e de ter dado sabias e muito previdentes ordens para o governo da terra, no dia 17 de Setembro deixou esta villa, recolhendo-se á capital, ficando todos os cuyabanos penetrados da mais viva saudade de um tão recto como generoso governador, pai da patria, e o melhor amigo de seus subditos, os quaes algum dia terão a satisfação de ver escriptas as heroicas virtudes de general tão benemerito, que agora se não podem descrever, pois que me falta o devido talento para a empreza, e nem talvez a posteridade acredite a minha historia escripta no tempo do seu governo, suppondo misturada a adulação com a pura verdade, que a seu tempo resplandecerá.

Em 15 de Outubro tomou posse do lugar de juiz de fóra d'esta

villa o Dr. José Francisco Leal e logo passou a exercer o de ouvidor e corregedor da comarca, por não estar provido este lugar; e ficou outra vez fazendo o de juiz de fóra o capitão Joaquim da Costa Sequeira, que antes o occupava.

1810.

No 1º de Setembro partiu d'esta villa para o sertão do Norte uma bandeira para descobrimento de novas minas de ouro, de que foi commandante o alferes José Luiz Monteiro, fazendo o povo as competentes despezas para ella de boa vontade, em cumprimento das disposições do nosso Exmº. general, que tanto deseja promover a felicidade d'estes povos.

No dia 18 de Outubro, pelas 10 horas da manhã, chegou á esta villa vindo da capital o mesmo Exmº. general, que foi recebido com todas as demonstrações de gosto e jubilo que lhe são devidas, pelo indizivel acolhimento com que trata e agasalha os seus subditos.

Igualmente festejou S. Exª., com a grandeza que costuma, no dia 17 de Dezembro, os felizes annos da sempre augusta e fidelissima rainha nossa senhora, que Deus prospere, tendo n'esse dia a complacencia de ver que a sua ausencia para a capital nada fez diminuir nos milicianos d'esta repartição o aceio e a disciplina militar.

1811.

Havida pelo nosso Exmº. general a régia participação de se haverem desposado na côrte do Brasil, no dia 13 de Maio de 1810, a serenissima senhora princeza D. Maria Thereza Michaela com o serenissimo senhor infante D. Pedro, foi tal o regosijo que concebeu aquella generosa alma, e mais inflammada no amor do principe e da patria, que immediatamen e passou a dirigir ao senado da camara o seu officio datado de 19 de Janeiro, e concebido nos termos seguintes:

« Remetto a Vms. a copia inclusa, assignada pelo offi-
« cial-maior da secretaria, da carta régia de 13 de Maio
« de 1810, cumprindo assim o que n'ella me é positiva-
« mente mandado, e tendo por essa occasião o gosto de

« participar a Vms. o alegre e feliz acontecimento que o
« principe nosso senhor houve por bem communicar-me
« por meio da sua referida carta régia.

« O principe não duvida do contentamento de que Vms
« em tão plausivel occasião darão certamente demonstra-
« ções, e eu que ha mais de tres annos sou testemunha
« ocular do zelo dos habitantes d'esta capitania, ainda
« maior certeza tenho d'isso.

« Portanto, depois de Vms. deliberarem sobre esta ma-
« teria, me farão communicar as suas deliberações pelo
« juiz de fóra presidente, para que d'esse modo eu e Vms.
« combinemos o que em semelhante caso se deve prati-
« car; desempenhando eu mais uma vez n'esta occasião
« os desejos que tenho de mostrar-me o mais agradecido
« de todos os vassallos do principe nosso senhor, fortifi-
« cado n'estes sentimentos pelo bello exemplo de amor
« e lealdade ao mesmo senhor que tem dado os povos
« d'esta capitania, que estimo e amo quanto elles, me
« tem constantemente merecido, e confio continuarão a
« merecer. »

« Deus guarde a Vms. Cuyabá, 19 de Janeiro de 1811.
« *João Carlos Augusto de Oeynhausen.*—Sr. juiz de fóra
« presidente e mais officiaes da camara d'esta villa. »

Copia. « João Carlos Augusto de Oeynhausen, governador e capitão general da capitania de Mato-Grosso. Amigo. Eu o principe regente vos envio muito saudar Tendo-se desposado no dia de hoje a princeza D. Maria Thereza, minha muito amada e prezada filha, com o infante D. Pedro, meu muito amado e prezado sobrinho, me pareceu participar-vos esta alegre noticia, para que se festeje n'essa capitania com aquellas demonstrações de applauso e contentamento que se costuma praticar em semelhantes occasiões; e communicareis logo ás camaras das terras da vossa jurisdicção, para que possam applaudir este fausto acontecimento, como se deve esperar de tão bons e fieis vassallos. Escripta no palacio do Rio de Janeiro em 13 de Maio de 1810.—Principe com guarda —Para João Carlos Augusto de Oeynhausen. »

Foi inexplicavel o contentamento que os senadores recebe-

rão então, não só por fieis vassallos do principe que nos rege, como por discipulos de um general extremoso, que não tendo outro modo para explical-o mais apressadamente, assim que se leu em camara aquella plausivel e honrosa participação a annunciaram ao povo com repetidos repiques de sino, que foram correspondidos pelos da cathedral e filiaes d'esta villa, determinando por commum accôrdo que se fizessem festas reaes com a maior pompa possivel, que seriam publicadas por edital, na fórma do costume.

Disposta pelo senado esta primeira determinação, passaram os senadores aos paços do conselho no dia 22 a ordenar distinctamente as festas que se deveriam fazer em applauso de tão soberano objecto, e n'essa mesma occasião se apresentaram em camara os negociantes d'estas minas, e voluntariamente offereceram tres tardes de touros á sua custa, assim como o fizeram todos os officiaes de officios mecanicos, offertando entremezes, bailes e contradanças, &c. ; o que feito determinou o senado que se annunciassem ao povo por edital, que mandou publicar com ostentoso apparato pelas ruas d'esta villa no dia 29 do referido mez, ao som de caixas e musica do regimento, acompanhado de officiaes de justiça de toda a graduação, todos vestidos de côrte com capas bandadas de seda, plumas brancas, ricas presilhas nos chapéos guarnecidas de pedras preciosas, e montado em soberbos cavallos ricamente ajaezados; e consistiriam em tres noites de illuminação geral em toda esta villa, fogos de artificio, e orchestra de musica vocal e instrumental nas referidas tres noites, nas casas da camara e paços do conselho, festas na igreja cathedral com a maior solemnidade, além de todas as demais demonstrações que o povo de mais quizesse fazer, para o que se lhe concedeu liberdade de mascarar-se geralmente para exercitarem toda a sorte de divertimentos jocosos e serios, o que com effeito executaram e desempenharam com geral aceitação dos espectadores.

Para a illuminação mandou o senado erigir em um dos lados das casas da camara um sumptuoso prospecto.

Igualmente mandou o Exm°. general erigir outro na frente do seu palacio, que lhe ficava fronteiro, e representava uma galeria com dois andares de porticos, que o fazia subir a uma extraordinaria elevação, e illuminados um e outro de tão excessivo numero de luzes que apresentavam um objecto não só muito brilhante, como admiravel ao immenso povo que sem cessar concorria a admiral-o ; e n'estas tres noites foi effectiva nas casas da camara uma bem composta orchestra de musica vocal e instrumental, que a intervallos tocavam e cantavam.

Pelas nove horas da manhã do dia 1° de Fevereiro se apresentou na igreja cathedral o senado e mais officiaes da camara vestidos de côrte com capas bandadas de seda, chapéos de plumas com ricas presilhas, em que luziam varias pedras preciosas que as guarneciam, e igualmente o Illm°. e Exm°. general acompanhado de toda a officialidade, nobreza, e de uma respeitosa guarda miliciana, assim como o Exm°. e Revm°. prelado acompanhado de todo o corpo ecclesiastico ; e feita a oração do costume passou a dar principio ao pontifical que celebrou, e orou n'este dia o mesmo Exm°. e Revm°. prelado com aquella energia e elegancia que lhe são naturaes, causando excessiva complacencia ao innumeravel povo que concorreu á esta solemnidade. Pelas cinco da tarde voltou á cathedral o senado com a mesma ostentação que praticou de manhã, e igualmente o Exm°. e Revm°. prelado, e o Illm°. e Exm°. general, nobreza e povo, para acompanharem a solemne procissão que devia terminar a festividade da igreja : sahiu esta com a maior solemnidade que se podia desejar, porque n'ella se acompanhou o SS. Sacramento, que conduziu o Exm°. e Revm°. prelado, e a milagrosa imagem do Senhor Bom Jesus, padroeiro d'esta freguezia, conduzido em um rico andor, acompanhado de tão excessiva multidão de povo que não cabia na rua.

Recolhida a procissão entoou S. Exª. Revma. o hymno *Te-Deum*, que proseguiu a musica, com repetidos toques de sinos e salvas de artilheria. Em vinte e seis dias que duraram estas festividades conservou sempre o Exm°. general o seu palacio ornado, e de noite illuminado interior-

mente, para onde concorriam todas as pessoas de distincção para ouvir tocar e cantar diversos coros de musica que nunca permittiu que faltassem, talvez com avultadas despezas, em que nunca pôz reparo, principalmente nas occasiões em que se trata de festejos que dizem respeito ao soberano, nos quaes assás mostra o grande amor e respeito que lhe tem.

Na tarde de 6 de Fevereiro pelas cinco horas teve o povo d'esta villa a complacencia de ver pela primeira vez um espectaculo, para elle tão novo e tão admiravel como nunca visto; tal era um balão ou machina aerostatica, que fabricou e fez subir ao ar o padre Rodrigo Manoel de Abreu, e ignora-se onde cahiria, tal foi a altura a que se elevou e a derrota que tomou. Alguns dias depois repetiu o mesmo autor outra igual machina, que por ser de noite e ir bem illuminada causou espectação mais admiravel; subiu tanto e levou tal derrota pelo ar, que jámais constou do lugar do descenso.

E ultimamente com as tres tardes de touros, em que houveram sortes admiraveis e outros objectos de regozijos, se terminaram os reaes festejos.

Em 21 de Fevereiro se recolheu sem fructo algum a bandeira que tinha ido a descobrir ouro no sertão do Norte, debaixo do commando do alferes José Luiz Monteiro.

Como o espirito de gratidão, amor, respeito e lealdade de que se nutre a grande alma do nosso Exm°. general, sempre prompta para sacrificar-se em applauso das augustas pessôas dos nossos amados soberanos, é tal que lhe não deixa perder de vista toda a occasião de lhes render os mais reverentes sacrificios que o comprovem, passou a festejar no dia 25 de Abril os felizes annos da serenissima princeza D. Carlota Joaquina nossa senhora, sendo a primeira vez que n'esta villa teve lugar esta festividade promovida pelo mesmo Exm°. general, na qual continuou a mostrar os excessivos transportes do seu grande coração em lances d'esta natureza, fazendo que se celebrasse na cathedral d'esta villa em acção de graças um *Te-Deum*, que entoou o Exm°. e Revm°. bispo e proseguiu a musica, sendo presentes a este plausivel acto o mesmo Exmo. general, camara, clero, milicias, nobreza e povo; e findo elle, depois de recolhido ao seu palacio em presença do Exm°. e Revm°. prelado lhe fi-

zeram as corporações todos os devidos cortejos do estylo.

No dia 13 de Maio com o mesma ostentação e decencia foram solemnisados os felicissimos annos de S. A. R. o principe regente nosso senhor.

Participando o commandante de Coimbra ao Exm°. general que um hespanhol tenente-coronel de milicias, chamado D. Pedro Garcia, acompanhado de dois officiaes e soldados, havendo desertado dos seus dominios se haviam passado aos nossos com o destino de passar á côrte do Rio de Janeiro, e que por tanto já vinha em marcha para esta villa; mandou S. Exª. apromptar-lhe decente aquartelamento da parte d'além do rio Cuyabá, abastecendo-o á sua custa de tudo quanto podia ser util para a hospedagem de um homem de distincção, no tempo que aqui se demorasse, o qual com effeito chegou em 13 de Julho com os officiaes e soldados que o acompanhavam, e foi aquartelado no lugar mencionado com arrojada aposentadoria, porque tudo que havia na terra que podesse contribuir para o regalo da hospedagem de uma pessôa de distincção, tudo alli não faltou no decurso de dezeseis dias que aqui se demoraram até partirem pelo caminho de terra para a côrte do Rio de Janeiro, sendo effectivamente visitados por S. Exª. e pelas pessoas de maior distincção e nobreza da terra.

Havendo o senado como cabeça do povo reconhecido por experiencia propria que o governo do nosso Exm°. general cada dia se fazia mais recommendavel pela efficacia com que se prestava e promovia tudo que dizia respeito ao augmento da capitania e felicidade d'estes povos, determinou repetir a supplica que ha dois annos havia dirigido a S. A. R. para a conservação do mesmo Exm°. general, a cujo fim fez publicar edital, pelo qual convocou os republicanos, nobreza e povo, e por carta o corpo ecclesiastico ao paço do conselho, onde se devia effectuar esta diligencia; e com effeito em unanime approvação do clero, nobreza e povo, dirigiram a S. A. R. a supplica que lhe fizeram representada no teor seguinte:

« Senhor.

« Ha dois annos que cheios de maior confiança levámos
« ao pé do throno de V. A. R. os testemunhos mais res-
« peitosos e decisivos dos votos e desejos de todos os habi-

« tantes do Cuyabá, que amando as virtudes e raras qua-
« lidades do actual governadòr e capitão-general João Car-
« los Augusto de Oeynhausen, e receiando ficarmos priva-
« dos de um tão digno objecto de nosso amor e estimação,
« implorámos humildemente a V. A. R. a conservação do
« mesmo governador n'esta capitania.

« O reconhecimento das mesmas virtudes e raras quali-
« dades, cada vez mais estabelecido e comprovado, nos
« conduz, a levar com muito reverente submissão á au-
« gusta presença de V. A. R., novas instantes supplicas
« com o ponderado intuito; esperando de V. A. R. pelo amor
« que tem a todos os vassallos, se digne condescender com os
« desejos de um povo, que não cessa de dar constantemente
« as mais resplandecentes provas de sua união, e da sua fide-
« lidade a V. A. R.

« O serviço de Deus e a felicidade publica são certamente
« os dois objectos que fixam as meditações de V. A. R.

« O serviço de Deus e a felicidade d'este povo ditam as
« nossas supplicas. Seja esta mais uma pedra que V. A.
« R. colloque no edificio da immortalidade do seu nome,
« e por mais este beneficio dirigimos frequentes votos a
« Deus, que prospere e guarde a V. A. R., que se gloría
« de ser antes pai, do que soberano dos seus felizes vassal-
« los.—Cuyabá em camara de 10 de Julho de 1811.—
« De V. A. R. os mais humildes e fieis vassallos offi-
« ciaes da camara do Cuyabá, estado ecclesiastico, no-
« breza e povo d'ella.—Seguem-se as assignaturas. »

Em 10 de Julho partiu para o presidio de Miranda o sar-
gento-mór José Antonio Teixeira Cabral com uma grande
que escolta de soldados pagos e milicianos, para reforço do
presidio de Miranda, aonde se acha commandando.

Em 9 de Agosto partiu segundo soccorro com tres offi-
ciaes de patente, que chegados a povoação de Albuquer-
que tiveram ordem de dividir-se, parte para reforço do pre-
sidio de Coimbra, e parte para o de Miranda.

Em 13 partiu d'esta villa para a capital o Illm^{e}. e
Exm^{o}. general, deixando em todos estes povos uma bem
merecida saudade pelas evidentes provas que sempre deu
de promover todos os meios de felicitar-nos, objecto que
praticou em differentes occasiões.

No dia 14 partiu uma grande expedição para o destacamento do Jaurú, composto de duas companhias, uma de cavallaria, de que é commandante Ignacio de Sousa e Oliveira, e outra de infanteria com os seus competentes officiaes.

No dia 17 de Dezembro festejou este senado, com a decente ostentação que costuma, os felicissimos annos da nossa augusta soberana, que Deus prospere por muitos e felizes annos

1812.

No primeiro de Abril appareceu n'esta villa uma mulata captiva de João Ferreira Mendes, e um negro que com ella havia fugido para o mato, onde estiveram o espaço de vinte e dois annos, tendo n'este tempo a dita mulata doze partos, dois dos quaes sendo perigosos, animado pela necessidade de salvar a vida da sua companheira, o mencionado negro em um tirou do ventre em pedaços a criança que n'elle estava morta, introduzindo como pôde a mão até o lugar em que fez esta arriscada operação, e em outro as pareas, com que salvou-se do risco em que estava de ficar no bosque em que vivia com seus filhos.

No dia 10 do mesmo mez o nosso Exm°. e Revm°. prelado pontificou, e entoou na tarde do mesmo dia o hymno *Te-Deum* em acção de graças pelo feliz nascimento do senhor infante, filho do serenissimo senhor infante D. Pedro e da serenissima senhora princeza Dona Maria Thereza ; e no dia 28 fez entoar este senado em acção de graças pelo mesmo nascimento na igreja cathedral, depois de exposto o Santissimo Sacramento, o hymno *Te-Deum*, e nos tres dias das noites antecedentes illuminou-se toda esta villa.

No dia 13 de Maio festejou-se os annos do principe regente nosso senhor, e em acção de graças o Exm°. e Revm°. prelado entoou na igreja cathedral depois de exposto o Santissimo Sacramento, o hymno *Te-Deum*, a que corresponderam a dois córos de cantochão e musica, e a este acto assistiram o senado, clero e officiaes dos corpos milicianos e ordenanças.

No dia 30 de Outubro chegou á esta vila com feliz successo o Dr. juiz de fóra Antonio José de Carvalho Chaves, cavalleiro professo na ordem de Christo, e não entrou no governo da justiça por se haver dado parte da sua chegada, como é de costume, ao Illmº. e Exmº. Sr. governador e capitão-general

No dia 4 de Novembro celebraram-se as reaes exequias na igreja cathedral d'esta prelazia pelo fallecimento do senhor infante D. Pedro Carlos, por parte do nosso Exmº. e Revm. prelado.

No dia 10 d'este mez deu posse o senado da camara ao Dr. Antonio José de Carvalho Chaves do cargo de juiz de fóra em consequencia da régia provisão que apresentou, na presença da nobreza e povo que assistiram a este solemne acto, e igualmente foi empossado do cargo de provedor das fazendas dos defuntos e ausentes, capellas e residuos, em consequencia de outra régia provisão que apresentou ; e n'este mesmo acto levantando-se da sua cadeira o dito Dr. juiz de fóra, fez uma elegante falla, por se haver empossado dos cargos acima referidos, e que entregava, como o fez, a vara de juiz de fóra ao juiz pela ordenação o capitão Antonio Gomes da Costa, e n'este mesmo momento o senado da camara deu posse a aquelle do cargo de ouvidor geral e corregedor da comarca, depois de feitas todas as ceremonias e termos do estylo.

No dia 17 d'este mez pela meia noite chegou á esta villa vindo da capital o Illmº. e Exmº. Sr. governador e capitão-general, e logo na manhã seguinte foi cumprimentado pelo Exmº. e Revmº. Sr. bispo, pela camara, nobreza e povo d'esta villa.

No dia 17 de Dezembro fez o Illmº. e Exmº. Sr. governador e capitão-general celebrar os annos da nossa augusta soberana, e houve na igreja cathedral Senhor exposto, e entoado pelo Exmº e Revmº. prelado o hymno *Te-Deum*, corresponderam os dois coros de cantochão e todo o clero, que assistiu a este acto, e a musica ; e estavam presentes o senado da camara, os officiaes dos corpos milicianos e ordenanças, e mais nobreza, e á porta da igreja cathedral se achava uma guarda de capitão, e no lugar da praça d'esta villa se achava a artilharia, que deu salva real.

1813.

No dia 10 de Fevereiro, em conformidade das ordens de S. A. R. e de S. Exª. se procedeu em camara á proposta de tres pessôas da melhor nobreza, e mais distinctas e proprias para se prover o posto de capitão-mór d'esta villa, que estava vago por fallecimento de Antonio Luiz da Rocha ; e foi na verdade provido João José Guimarães e Silva, capitão que era da quinta companhia de fuzileiros do regimento de milicias d'esta villa, e o primeiro proposto, o qual tomou posse e juramento em camara no dia 21, com assistencia de toda a nobreza.

No dia 1º de Abril foi estabelecida n'esta villa a junta de gratificação dos diamantes e melhoramento da mineração, por ordem de S. A. R., e pelo Illmº. e Exmº. general, que n'esse dia presidiu, dando posse e juramento ao presidente, e designando aos deputados os seus lugares. Findo este acto se retirou S. Exª. e a junta celebrou a sua primeira sessão.

Esta junta é composta de um presidente, que é o juiz de fóra d'esta villa, e de tres deputados, que são o capitão-mór da terra João José Guimarães e Silva, que serve de thesoureiro, o vereador mais antigo do senado da camara, e o capitão Antonio Gomes da Costa, que serve de escrivão, e tem mais um escripturario. Tem tambem dois deputados mineiros, que só devem comparecer quando forem chamados para conferencias sobre a mineração, e estes são o coronel Gabriel da Fonseca e Sousa e o capitão Antonio Pedro de Figueiredo Falcão.

No dia 25 de Abril celebrou-se na igreja cathedral a acção de graças pelos annos da serenissima princeza nossa Senhora em que entoou o *Te-Deum* o Exmº. e Revmº. bispo de Ptolomaida, prelado d'esta prelazia, a cujo acto assistiram o Exmº. general, senado da camara, magistrados, os chefes das corporações militares, clero, nobreza e povo, depois do que houve beija-mão em palacio, e á noite orchestra, com assistencia das senhoras da terra.

A 9 de Maio se publicou em parada uma ordem do dia do Illmº. e Exmº. Sr. general, concebida nos termos seguintes:

« Quartel-general do Cuiabá, 9 de Maio de 1813.—Privados os hespanhóes das provincias que confinam com esta capitania, d'aquella felicidade de que nós os portuguezes por mercê de Deus gozamos, isto é, da presença de um principe amado dos povos, de quem é pai e bemfeitor; e impellidos por esta funesta causa á ruidosas dissensões, têm estas produzido entre elles as costumadas alternativas de todas as pendencias cuja decisão se commette á sorte das armas, soffrendo entretanto os horrores todos da guerra civel. No meio de taes e tão melindrosas circumstancias, tem este governo sido fiel aos acertados principios que adoptou, aos quaes se deve o descanço em que temos vivido, não nos envolvendo nunca a nossa cooperação com um partido na guerra, nem mesmo na discordia com o outro. Tem o Principe Regente nosso senhor approvado este partido, e é pelas suas reaes ordens que se dirigem todas as minhas actuaes providencias, pelo beneficio das quaes procurarei quanto de humanos esforços se póde esperar, nem comprometter uma dignidade que se não deve deslustrar nas minhas mãos, nem envolver esta capitania em uma pendencia devida a uma causa estranha. Deus não nega o seu divino auxilio a quem obra por tão rectos principios, e n'isso confio em qualquer caso dos que podem derivar das circumstancias em que Deus e o Principe quizeram que me tocasse dirigir, sem talentos para isso precisos, os negocios d'esta capitania. Estas dissenções provinciaes, que laboram entre os nossos visinhos, constrangeram duas personagens das principaes pela sua representação a abandonar as confinantes provincias, e a vir procurar á sombra das bandeiras de S. A. R. um asylo contra o perigo que as ameaçava. A generosidade portugueza é o fiador que lhes promette o acolhimento qne se deve aos desafortunados, e o augusto nome do Principe nosso senhor, pronunciado por um desgraçado, deve ser para todo o portuguez uma recommendação de valer a quem o invoca. O general de Mato-Grosso não saberá nunca desmentir o honroso conceito que entre os estrangeiros merece o caracter portuguez. Se elle tem de defender a integridade do territorio portuguez, não é menor o seu empenho e a sua obrigação de defender a dignidade e o decoro da repre-

sentação que benignamente lhe conferiu o nosso augusto soberano, particularmente quando já uma vez teve a fortuna de ver approvados as suas disposições em uma situação semelhante. Pelas expostas razões se esperam n'este quartel-general dois illustres estrangeiros, tão respeitaveis pela legitima representação que se sacrificaram á segurança de sua liberdade, como pelo zelo com que a occuparam em quanto a conservaram. No real nome do Principe nosso senhor lhes facultei o transito por esta capitania, e no seu real nome lhes suavisarei quanto puder os effeitos dos seus infortunios. Estou certo que para isso acharei a mais cordial cooperação nas pessoas a quem pertence acompanhar-me n'estes generosos sentimentos. Uma decente gravidade e um modesto comedimento são o caracter da boa educação; appareçam estas recommendaveis qualidades no trato que com estes estrangeiros houver, e nos obsequios que se lhes fizerem. Estes obsequios e toda a communicação que com elles deve haver em quanto entre nós estiverem serão diariamente regulados pelas minhas ordens diarias, e cada um fará o que se lhe determinar pelas referidas ordens, que se darão pela manhã e á noite, nas horas do costume. Desde o dia que chegarem á residencia que lhes tenho preparado estes illustres e afflictos hospedes, fica supprimida toda a communicação pelo porto geral com aquella chacara: no porto que lhe fica fronteiro será o embarque e desembarque de todas as pessôas que por minha ordem ou com minha licença ahi forem. As visitas de ceremonias serão feitas em corporação nos dias que eu determinar; fóra d'essas occasiões ninguem será admittido a passar senão na occasião em que eu mesmo alli fôr, ou nas horas em que diariamente alli fôr o commandante do quartel-general. O que estes estrangeiros vêm procurar entre nós é um asylo contra a desgraça: o que por tanto devemos á sua desgraçada situação é aquella delicadeza de trato com que as almas generosas sabem suavisar os males dos desafortunados; devemos-lhes mais o respeito que compete a sua legitima representação, que por ser violada não está com tudo perdida. Ninguem falte a estes deveres, e para os encher exactamente espreite-se o exemplo que eu der. Uma familiaridade grosseira seria um insulto que se accrescentaria

aos males contra que elles vêm buscar remedio na sua emigração para estes dominios, e a impertinencia de perguntas uma importunidade que traria muito preço aos obsequios e favores, que daria uma desvantajosa idéa do caracter do primeiro povo portuguez, que os nossos illustres hospedes visitam no decurso da sua desgraça. As minhas ordens diarias determinarão o mais, e por ellas rectificarei os erros que na execução das presentes possa haver. Mas devo esperar que não será preciso que eu tome este trabalho, porque não os haverá,—*Oeynhausen*, general.—(Rubrica de S. Ex.) »

Pelos dias seguintes foram frequentes as disposições do nosso Exm. general para a hospedagem dos governadores hespanhóes, que foram aposentados á margem do rio Cuyabá, da parte d'além, na chacara e casas de campo do cirurgião-mór do quartel d'esta villa o capitão Eduardo Antonio Moreira, com aquella grandeza e profusão proprias do animo de S. Ex., fazendo expedir logo ao encontro alguns piquetes de cavallaria, que os acompanharam ao lugar destinado da sua aposentadoria, onde chegaram no dia 21 de manhã, em que já estava ahi postada uma guarda de infantaria miliciana, que todos os dias era rendida, até que se retirassem os ditos governadores.

A 13 foram celebrados com acção de graças na cathedral, e com as mesmas formalidades do costume, os annos do augusto Principe Regente nosso senhor, e depois beija-mão em palacio, e á noite orchestra com assistencia das senhoras da terra. Na tarde do dia accusado, em que se achavam já recolhidos na destinada aposentadoria os governadores hespanhóes, cujos nomes são D. João de Altolaguirre, governador de Chiquitos, e D. Miguel José Bezerra, governador de Santa Cruz, foram os mesmos visitados na sua mesma aposentadoria pelos Exms. bispo e general, e pelos magistrados e chefes; no dia seguinte pela camara, clero e corporações militares. Tambem veio com os ditos governadores um capitão chamado Manoel Hermaeche, que era commandante do destacamento do Perú visinho á fronteira.

N'este mesmo dia chegou pelo rio Cuyabá, vindo por Coimbra, um hespanhol, que se dizia ser clerigo ou frade,

e logo na madrugada seguinte foi mandado para fóra da capitania pela estrada de terra.

No dia 23, pelas onze horas da manhã, vieram á esta villa os governadores hespanhóes, e foram recebidos com formatura,descargas d'armas e peças de artilharia,e com todas às honras militares e maior pompa,e recolhidos a palacio ahi foram obsequiados geralmente. Houve banquete, em que se acharam o Exm. e Revm. bispo, uns e outros magistrados, chefes e nobreza, e á noite orchestra, com assistencia das senhoras, que durou até meia noite, em que se recolheram para a sua aposentadoria, acompanhados de um piquete de cavallos com que haviam entrado n'esta villa. No dia 6 de Junho, em que a igreja celebra a festa de Pentecostes, vieram á esta villa os ditos governadores hespanhóes, que assistiram com o Exm. general á festa do Divino Espirito Santo na cathedral, depois do que deu S. Ex. jantar em palacio, e de tarde sahiram os ditos governadores a pagar visitas: á noite houve orchestra com assistencia das senhoras, que durou até á meia noite, e então recolheram-se ao seu quartel, e no dia seguinte seguiram viagem para a côrte, pelo caminho do rio, sendo encarregado da sua conducção o sargento-mór Antonio José de Almeida, que para esse fim foi nomeado pelo Exm. general seu ajudante de ordens, por uma portaria sua.

Foram acompanhados até ao primeiro pouso pelos Exms. bispo e general, e por outras muitas pessôas da nobreza que ahi pernoitaram, d'onde no dia seguinte, feitas as ultimas despedidas, continuaram o seu destino.

Querendo os officiaes milicianos e de ordenanças dar um testemunho publico do muito amor e estimação que deviam ao nosso Exm. general, e do quanto por isso lhe eram obrigados, cogitaram festejar a S. João, santo de seu nome, e tomando a seu cargo o desempenho d'esta funcção, na verdade a fizeram com o maior arrojo que permittia o paiz; porque, além da festa de igreja, passaram a fazer no meio da praça defronte do palacio de S. Ex., por tres noites successivas, uma grande illuminação em quadro, sobre quatro arcos e uma grande cúpula, que fazia muito agradavel vista, um castello de fogo. que pelas muitas diversidades

de fogos deu muito que applaudir, assim como deram os touros em tres tardes que se correram na mesma praça, além de muitos toques de musica, cantorias e bailes. S. Exª, cuja generosa alma nada deixa sem agradecimentos, a tudo correspondeu, e houveram no seu palacio, nas tres noites de illuminação, orchestras com assistencia das senhoras.

Como o novo general nomeado para esta capitania em 25 de Abril de 1811, o Illm. e Exm. Luiz Barba de Alarde de Menezes, se achava já na côrte do Rio de Janeiro, e havia escripto a este senado asseverando a brevidade da sua vinda; e como o nosso actual general por outra semelhante razão fez expedir d'esta villa em meiados de Julho o capitão de cavallos João Gonçalves dos Santos Cruz. a esperal-o em Villa-Bôa de Goyaz, para d'alli o acompanhar, e tambem fez expedir alguns soldados do seu piquete ao registro do Rio Grande, extrema d'esta capitania, para d'ahi o escoltarem; cuidou logo este senado em promptificar casas para a sua residencia. e tomou para isso as casas de D. Isabel Nobre Pereira, em que já por outras vezes têm sido aposentados outros generaes; mas até o presente não tem verificado a sua vinda.

No dia 15 de Setembro partiu d'esta villa para a côrte do Rio de Janeiro, pelo caminho de terra indo por Goyaz e Minas Geraes, o tenente Manoel Pereira de Mesquita, que conduziu para o real erario a primeira remessa que fez a nova junta da gratificação, de todos os diamantes que se achavam recolhidos no cofre antes da creação da dita junta.

Havida por S. Ex. no dia 30 participação official da morte da Serenissima infanta a Senhora D. Marianna, passou immediatamente a participal-a ao senado da camara, mandando logo annuncial-a ao povo com vinte e um tiros de peça á porta do quartel militar. e um de quarto em quarto por espaço de tres dias, a que acompanhavam effectivamente os dobres de todos os sinos da cathedral e filiaes, e recolhido no seu palacio por todo este tempo só se deixou ver no quarto dia.

No dia 9 de Outubro celebrou e officiou S. Exº, Revm. na cathedral com a pompa possivel exequias pela mesma se-

nhora, a que assistiram o Exm. general, camara, magistrados, chefes militares, clero, nobreza e povo, e houve luto por quatro mezes, dois carregados e dois alliviados.

N'este mesmo mez chegou á esta villa, por participação do commandante do Diamantino, a noticia de haver alli chegado Miguel João, vindo da cidade do Pará com canôas de negocios para estas minas, e immediatamente fez S. Ex. annunciar por bando aos povos, que á noite illuminaram as suas casas, gratificando ao dito Miguel João o seu serviço com o posto de capitão, a que o promoveu; e logo mandou crear um registro no lugar que fosse competente para se pagarem as entradas. Tambem chegou á esta villa vindo per Mato-Grosso D. Estevão de Rosa, que sahiu para a côrte do Rio de Janeiro a 2 de Novembro.

No dia 5 de Dezembro por um bando houve o nosso Exm. general por embargado no real nome de S. A. R. o Principe Regente nosso senhor toda a massa da testamentaria de Manoel Fernandes Guimarães, que até então se administrava pela provedoria dos residuos d'esta villa, afim de que d'ella se utilisasse a real fazenda, tomando a juros da lei da mesma fórma que se achava distribuida pelo grande numero de devedores, segundo a determinação do testador, que era dar-se a render para do seu rendimento se pagarem as roupas e curativos dos enfermos pobres, quando se fundasse por ordem de S. A. R. n'esta capitania um hospital para elles, obrigando em segurança as rendas reaes da mesma capitania. Em consequencia dos requisitos expendidos no dito bando, e do officio datado do dia 10, julgou o provedor firme e valioso o dito embargo até qne S. A. R. ordene o que fôr servido, e mandou que remettessem para a administração da real fazenda não só o dinheiro que se achasse liquido no cofre pertencente á dita testamentaria, como todas as escripturas e obrigações dos devedores, debaixo das clausulas e condições expendidas no dito ban do; e de facto tudo se entregou, e se acha hoje a dita testamentaria administrada pela real fazenda, debaixo das consignações por ella destinadas aos devedores. Para esta administração creou S. Ex. um cofre com tres deputados, que são um fiscal, um thesoureiro, e um escrivão, além de um escripturario.

No dia 17 dê Dezembro celebraram-se os annos da Soberana rainha nossa senhora, na cathedral, com a pompa e formalidade costumada: houve depois beija-mão em palacio, e orchestra á noite com assistencia das senhoras.

1815.

Tendo o capitão Bento Pires de Miranda emprehendido a bem do publico, como bom patriota, descobrir uma estrada mais commoda aos transportes das cargas e canôas vindas do Pará, pelo novo caminho do rio Arinos, sem dependencia de passar pelo arraial Diamantino, a par de grandes fadigas e despezas á sua custa conseguiu pelos fins do anno passado a dita descoberta, abrindo um porto no Rio Preto que então o denominou—Porto Franco de Oeynhausen—e hoje — Porto da Bôa Esperança,—e d'ahi continuou a abrir a estrada com fabrica de sete pontes, em outros tantos ribeirões, até o rio Cuyabá, onde abriu outro porto a que deu o nome de Porto Alegre de Miranda. Conseguida esta ultima abertura, deu ao publico uma visivel prova de bondade do dito caminho fazendo por elle transportar d'aquelle a este porto uma igarité que havia chegado do Pará, e a fez conduzir pelo rio abaixo, e n'ella chegou ao porto geral d'esta villa, Antecipou noticia a S. Ex., o qual deu evidentes provas da sua alegria com tal chegada, para cujo recebimento foi elle mesmo em pessôa acompanhado de muitos officiaes no dia 6 de Janeiro ás oito horas da manhã, a fim de fazer mais brilhante e honroso este recebimento; e como a maior parte do povo d'esta villa não tinha visto taes embarcações que navegam agua salgada, foi motivo de ser immenso o concurso de curiosos d'este objecto. Appareceu em fim a igarité armada á vela, bem guarnecida de marujos, e então S. Exª, recebeu-a com amiudadas salvas de roqueiras, a que respondiam os da barca.

Despendeu o dito capitão Pires na referida abertura 1450 pesos de ouro, que offereceu gratuitamente a S. A. R. nas mãos de S. Ex. para rendas de sua real fazenda.

Tendo o Illm, e Exm. general de fazer solemnisar o dia 25 de Abril, dos annos da nossa princeza a senhora D.

Carlota Joaquina, e recebendo ao mesmo passo noticias veridicas da total pacificação da Europa,por um e outro motivo dirigiu ao senado da camara o seguinte officio : « Informado pelas ultimas gazetas que recebi do Rio de Janeiro das demonstrações de piedade e alegria com que o Principe nosso senhor mandára celebrar n'aquella côrte a suspenção de hostilidades na Europa, acontecimento este tão desejado depois de vinte annos de continuada guerra, que bem denota o particular beneficio da Divina Providencia, pareceu-me que não nos tocando menos porção em tão suspirada felicidade, e na gloria de que encheu a nação portugueza o valor do nosso exercito, que tanto concorreu para isso, assentei qne o mesmo feliz acontecimento se celebre n'esta villa nos dias 23, 24 e 25 do corrente: portanto dando-o assim a saber a VV. MM. os convido para me acompanharem n'aquellas demonstrações que na camara têm costumado fazer em outras semelhantes circunstancias. O dia 23 é aquelle que eu destino para missa solemne e *Te-Deum*, em acção de graças: o mais constará pelo meu bando.—Deus guarde a VV. MM. Cuyabá 19 de Abril de 1815. —*João Carlos Augusto de Oeynhausen.* » E d'esta fórma se veio a realisar a dita solemnidade com a maior pompa e grandeza possivel, por um e outro objecto.

No dia 25 de Abril fez S. Ex. expedir d'esta villa trinta e quatro praças da legião, commandadas pelo capitão José Luiz Monteiro, contra os indios barbaros que infestavam as estradas de Villa-Bella, entre Villa-Maria e Jaurú. Fizeram alguns prisioneiros, e recolheram-se a 4 de Setembro.

A 16 do dito mez chegaram á esta villa dez indios hespanhoes, remettidos pelo commandante de Villa-Maria o sargento-mór João Pereira Leite.

A 14 de Novembro deu entrada da sua carregação no porto e registro da Boa Esperança Antonio Pires de Barros, que affirmou ser excellente o commercio e navegação d'esta capitania para a do Pará pelo novo caminho do rio Arinos, o que animou a muitos negociantes, que se estão aprомptando a seguirem, afim de fertilisar esta villa com os generos d'aquelle Estado, com a vantagem da permutação de effeitos.

No dia 9 de Novembro até 29 de Dezembro entraram n'esta villa cento e vinte e seis hespanhóes de todas as classes, nobres, plebeos, algumas mulheres e escravos, todos procurando asylo na corôa portugueza contra a perseguição dos seus mesmos patricios revolucionarios, e fugindo do espirito de virtigem que grassa n'aquella nação americana, em algumas das suas provincias.

Foram piedosamente recebidos por S. Ex., que os distribuiu pelos moradores da serra acima, rio acima e abaixo, e S. Pedro d'El-Rei, &., em cujos sitios se conservam, e n'elles são tratados com o maior melindre de uma piedosa e decente hospitalidade.

Nos dias 13 de Maio e 17 de Dezembro, dos annos do principe Regente nosso senhor e dos da Rainha nossa senhora, festejou S. Ex. e S. Ex. Rvm., o senado da camara, nobreza e povo, o mais solemne possivel, como até aqui se tem praticado, em testemunho do amor e veneração que os povos d'esta villa têm a seus augustos soberanos, dirigindo a Deus na cathedral d'esta prelazia solemnes votes pela conservação das suas preciosas vidas. S. Ex. então mandou apromptar a tropa, a fim de que com a sua manobra e descarga d'artilharia fizesse mais pomposos os ditos dias.

1816

Chegando á esta villa a infausta e dolorosa noticia do fallecimento dà nossa augusta soberana a Senhora D. Maria I, em officio que o Illm. e Exm. general João Carlos Augusto de Oeynhausen com data de 25 de Agosto do corrente anno dirigiu á camara d'esta mesma villa, ordenando n'elle que assim como na vida de tal soberana tinhamos sido participantes dos seus beneficios, fossemos na sua morte com publicas e particulares, internas e exteriores demonstrações do justo sentimento, lastimaveis pregoeiros de tanta perda: logo o mesmo senado com promptidão possivel mandou solemnisar com a mais crescida pompa as exequias competentes, cuja relação fiel é a que se segue.

Em o dia 8 do mez de Setembro começaram a dobrar os sinos da camara, cathedral e capellas filiaes, repetindo os

dobres de hora em hora por espaço de tres dias. No dia 10 do mesmo mez sahiu a camara a quebrar os reaes escudos, cuja ceremonia se executou nos largos da igreja cathedral, do Senhor dos Passos e da Praça Real, acompanhando a todos estes actos os republicanos, almotaceis, letrados, escrivães de banca e mais officiaes de justiça, vestidos e ornados de rigoroso e sizudo luto. Precedia este acompanhamento a um grande numero de officiaes de tropa paga, de milicias e ordenanças, e a um grande corpo de tropa miliciana na fórma do costume, que com armas em funeral e musica competente concorria a fazer aquelle acto mais funebre e magestoso; o qual se concluiu recolhendo-se a camara aos seus paços, e dando a tropa tres descargas de mosquetaria. Tendo determinado a mesma camara solemnisar com a mais crescida pompa as exequias pela alma de S. M. Fidelissima, fez levantar por obrigação devida dentro da capella-mór da cathedral um rico e apparatoso mausoléo de figura oitavada em fórma pyramidal. Tinha todo o corpo vinte palmos de alto desde o ultimo e superior degráo, e dez de largura, o qual se compunha de quatro corpos parciaes, cobertos de velludo preto, e ornados de ricos galões e folhagens de fino ouro e prata, que sobremaneira o aformoseavam e enriqueciam. Os primeiros dois corpos se ornavam pelas suas faces com oito tarjas douradas, dentro das quaes se viam finalmente escriptas em fitas de prata varios disticos em latim.

O terceiro corpo, em que se representava estarem as cinzas da mesma Senhora, mostrava nas quatro faces principaes as reaes quinas lusitanas ornadas com primoroso gosto. Em o quarto e ultimo corpo se sustentava uma proporcionada almofada de velludo preto, guarnecida de galões e borlas de ouro, sobre a qual descansava a corôa e sceptro de prata guarnecidos de joias de diamantes e outras pedras preciosas. Esta machina era sustentada em oito quartões de tres e meio palmos, pintados de côr de alabastro, com filetes dourados, de cujas velutas pendiam de um a outro lado festões tambem dourados, os quaes estavam assentados em um estrado de tres degráos de fingido marmore azul, cuja superficie se via pintada de um xadrez azul e branco.

Haviam quatro horrorosos esqueletos com mantos de cavalleiro da ordem de Christo sobre outros tantos pedestaes fronteiros aos quatro córtes angulares do mesmo mausuléo; os que fronteavam a porta principal da igreja empunhavam um o regio sceptro, e o outro sustentava uma corôa; e os que fronteavam o altar-mór, um sustentava a real purpura, e outro empunhava a desattenta fouce. Na frente d'aquelles pedestaes, cujos plinthos eram de fingido alabastro, e os corpos de marmore azul em campo branco, estavam escriptas adequadas inscripções latinas.

Esta sublime obra estava em o meio de quatro columnas de ordem corinthia, que subiam á altura de vinte palmos, de marmore azul fingido, cintadas de folhagens douradas, com capiteis tambem dourados, em os quaes se firmavam quatro jarrões prateados, e sobre ellas se erguiam arcos em que se suspendia a cupula do pavilhão, que tambem era de velludo guarnecido de galões e franja, borlas e folhagens de ouro, e rematava com um florão até á altura de trinta e dois palmos, mostrando para os dois lados fronteiros ao altar-mór e á porta principal da igreja as reaes quinas lusitanas,

D'esta bem composta cúpula pendiam quatro cortinas guarnecidas de galões e franjas de ouro, as quaes iam prender com cordões e borlas ás volutas dos capiteis, e desciam até tocar os pedestaes das sobreditas columnas; e como estavam forrados de filó branco matizado de preto á semelhança de arminho,faziam realçar o ornado de galões, franjas e o campo de velludo preto

Sobre os quatro lados do primeiro banco estavam assentados quatro jarros prateados, em que se depositaram odoriferos perfumes, que incessantemente exhalavam columnas de fumo e incensavam a magestosa urna que lhe ficava superior.

Destinados os dias 13 e 14 do mez de Novembro para as mesmas exequias, ás cinco horas da tarde do dia 13 começaram matinas, officiadas e presididas pelo Exm. e Revm. bispo de Ptolomaida e prelado d'esta villa, a que assistiram todos os ecclesiasticos, e começaram tambem os dobres dos sinos da cathetral, camara e capellas filiaes, e tiro de peça de quarto em quarto de hora.

No dia seguinte começaram a celebrar-se as mesmas exequias, e o mesmo Exm. bispo, por convite que a camara lhe fez, obsequiosamente offereceu ao Altissimo o santo sacrificio da missa em solemne pontifical, e recitou uma eloquente e pathetica oração, tomando por thema as palavras do livro da sabedoria, capitulo I, verso XV,

« Justitia enim perpetua est et immortalis »

Empenhando-se em mostrar os acertos do reinado da mesma augusta Senhora, e as maravilhas da sua piedade, penetrou os corações de todos os assistentes de uma viva dôr e saudade : e concluida a qual e feitas as venias e ceremonias do estylo pelo mesmo Exm. bispo, concluiu este pomposo acto com as absolvições e outras ceremonias.

Assistiram á estas exequias o Exm. governador e capitão-general d'esta capitania João Carlos Augusto de Oeynhausen com a officialidade militar, camara, republicanos, officiaes de justiça, e as quatro irmandades em corpo de communidade pertencentes á esta villa, que para este tão respeitavel acto foram pela camara convidadas, e a todos se deu a competente cêra na vespera e dia das mesmas exequias. O mesmo Exm. general fez avisar um corpo de tropas milicianas, e postando-se na praça á porta da igreja, na vespera e dia das exequias, e salvando de quarto em quarto de hora com um tiro de peça, e ainda mesmo por toda a noite, concluiu este obsequio devido com tres salvas de mosquetaria, e finalmente se recolheu a quarteis. Todo este funebre apparato, a presença do seu Exm. general, prelado, a gravidade e decoro com que a camara costuma executar todas as suas funcções, o sumptuoso do tumulo, a formusura da illuminação das tochas que o rodeavam, das velas em todos os altares, e os dos assistentes a quem se haviam distribuido, o harmonioso da musica e as continuas salvas de artilharia, arrebatavam de tal maneira os animos dos espectadores, que exteriormente mostravam modestia silencio, e admiração, e a mais grande e seria idéa que formavam da augusta e incomparavel soberana.

Foram estas as exequias que fez a camara da villa do Cuyabá por alma da sua soberana e senhora; se ellas, como

conhece a mesma camara, forem inferiores ás virtudes d'esta grande soberana, aos beneficios que fez á nação em sua vida, e ao amor terno que toda ella lhe ha tributado, se consola tambem com esta sincera confissão e com assegurar que ellas tiveram toda aquella magnificencia que o estado actual d'esta villa lhe permittia dar, e ainda excedeu suas forças, e com protestar que a sua maior gloria a tem posto, e para sempre, no amor e inviolavel fidelidade com que respeita e obedece a seus seberanos na vida, e na grata e preciosa memoria que lhes conserva depois do seu fallecimento.

Como esta relação foi extrahida da que o senado da camara enviou ao Exm. Sr. marquez de Aquiar, transcreverei tambem aqui o officio que com ella se dirigiu ao sobredito Exm. ministro d'Estado, o qual é do theor seguinte :

« Illm. e Exm. Sr.—Tendo conhecido em todos os tempos a camara d'esta villa a obrigação em que sua lealdade, gratidão e religião a põe de honrar a boa memoria e solicitar o descanço eterno de seus soberanos e senhores depois da morte, tem a mesma camara por occasião do fallecimento da augustissima rainha a Senhora D. Maria I desempenhado estes tão sagrados deveres de uma maneira tal que se lisongêa merecerem a real approvação de Sua Magestade. Remettemos inclusa á V. Ex. a nota circumstanciada das exequias que se fizeram n'esta villa pela alma da mesma augusta senhora, com a vista do tumulo que o pincel de um curioso, porque não ha mestre, desenhou.

« Sirva-se V. Ex. fazer-nos a mercê de alcançar do mesmo augusto senhor a sua real approvação, a quem supplicamos com a maior submissão se digne tambem tomar na sua real consideração, como testemunho do nosso amor, religião e vassallagem; os esforços que fizemos em celebrar aquellas exequias com tão crescida pompa.

« Deus guarde a V. Ex. por muitos annos. Cuyabá em camara de 13 de Novembro de 1816.—Illm. e Emx. Sr. marquez de Aguiar.—O juiz de fóra presidente *Antonio José de Carvalho Chaves*. Vereadores *Joaquim José Ramos*, *Joaquim da Silva Prado*, *João Poupino Caldas*, Procurador *João Pedroso de Almeida*. »

N'este anno entraram n'esta capitania noventa e dois hespanhóes, que foram mandados para a capitania de Goyaz nos mezes de Setembro e Outubro d'este mesmo anno, com todos os soccorros precisos para a viagem, no que se distinguiram com muita caridade todos os patrões por cujas casas foram aboletados, desempenhando perfeitamente os deveres da hospitalidade com estes estrangeiros desgraçados, os quaes n'esta capitania não consta que por necessidade se desfizessem de alguma pouca prata lavrada que poderam trazer comsigo na occasião da derrota de Chiquitos, quando buscaram asylo na sua desgraça, pela generosidade dos ditos patrões, que os soccorreram de tudo o que precisavam, na fórma das recommendações do Illm. e Exm. general João Carlos Augusto de Oeynhausen, que geralmente agradeceu aos mesmos patrões a dita caridade, discrição e desinteresse com que se houveram.

1817

Como El-Rei nosso senhor, que Deus guarde, pela carta régia de 6 de Junho de 1814 foi servido approvar a incorporação da testamentaria de Manoel Fernandes Guimarães ás rendas reaes d'esta capitania, e autorisar ao nosso Exm. governador e capitão-general para fazer applicar os juros, que por isso houvesse de pagar á real fazenda annualmente, para os estabelecimentos pios apontados pelo mesmo general no plano qne subiu á sua real presença, em desempenho da caridosa instituição d'aquelle testador; havia S. Ex. começado com o soccorro de algumas subscripções voluntarias, e esmolas que pediu, um edificio que denominou—Real Casa Pia de S. Lazaro—para n'elle se recolherem todos os enfermos do mal de S. Lazaro que vagam por esta villa e seu termo; e porque se tinha adiantado muito a construcção d'este edificio, conhecendo S. Ex. pelas contas que pediu á administração que creou para aquella real casa a existencia de um excesso, que além de segurar a subsistencia dos lazaros, ainda permittia que se estendesse a applicação approvada a outra obra pia ainda mais interessante; e havendo ordenado que os fundos d'aquella administração fossem simultaneamente applicados

para a sustentação dos ditos lazaros, para ultimar as obras da real casa pia, e para as obras que ia principiar de um hospital geral com a invocação de Nossa Senhora da Conceição, que tinha já marcado no bairro do Mundéo, em terras que se haviam comprado a Victorianno de Sousa Neves: foi no dia 3 de Fevereiro d'este anno que com grande acompanhamento S. Ex. lançou a primeira pedra d'este edificio, que Deus permitta se adiante e prospere por bem da humanidade com tanto fervor como principiou, e como se está continuando; e graças sejam rendidas ao mesmo Deus por nos dar um soberano tão pio, tão caridoso, tão amante dos vassallos, que não perde occasião de fazer o bem que lhes deseja, e que por isso mesmo annuiu promptamente aos rogos do nosso incançavel general, que tanto trabalha em beneficio dos seus subditos. Seja a caridade dos fieis o seguro fiador d'esta grande obra, e para a administração de obras pias exercitar no hospital geral de Nossa Senhora da Conceição as meritorias acções que exercitam as santas casas da Misericordia d'este reino.

No dia 25 de Abril, anniversario da rainha nossa senhora, houve de manhã armamento do corpo de cavallaria da legião e guarnição d'esta villa na Praça Real, e *Te-Deum* na cathedral, a que assistiu S. Ex. com toda a luzida officialidade, camara, e povo, que concorreu a dar graças a Deus pela conservação da vida e saude de S. M. Findo este acto religioso, se retirou S. Ex. para o seu quartel general, oude depois do beija-mão chegou a uma janella. e dando vivas a S. M., correspendidos de um clamor geral de alegria da tropa e povo que estava na praça, principiou a salva real, e no fim d'ella retiraram-se todos a se disporem para a festa da abertura da real casa pia de S. Lazaro.

Estava concluido este edificio, e S. Ex. havia destinado aquelle dia para a sua abertura; para o que tinha mandado fazer um convite geral a todas as familias principaes d'esta villa, que deviam lá se achar. Eram quatro horas da tarde quando S. Ex. com o Exm. e Revm. prelado, acompanhados de um numeroso ajuntamento de officiaes, clero, nobreza e povo, chegaram ao sitio da mesma real casa pia, onde no meio do ruidoso concurso, que se augmentou cada vez mais até á noite, foram chegando muitas senhoras ri-

camente vestidas. Logo que anoiteceu principiou a illuminação que tomava o frontespicio d'aquella real casa, e que clareava não só o seu pateo,como a estrada que vem do portão do sitio.

Ao mencionado pateo vieram SS. EEx. e toda a nobreza que alli se achava para verem chegar a procissão, e receberam a imagem de S. João, padroeiro d'esta real casa, cuja capella foi benta na fórma do ritual romano, no dia antecedente, pelo Rev. conego Rodrigo Manoel de Almeida, assim como o tinha sido pelo Exm. e Revm bispo a imagem que estava depositada na igreja cathedral, d'onde sahiu em procissão, sendo o capitão mandante da cavallaria Antonio Joaquim Miranda Serra encarregado de dirigir a sua marcha pela ordem seguinte. Rompiam a marcha um capitão, que era acompanhado de quatro clarins, oito soldados e um official inferior. Depois d'este pelotão seguiamse sessenta soldados em duas alas, no fim das quaes ia o administrador geral da real casa pia com seus ajudantes tambem a cavallo ; seguia-se a carruagem ricamente adornada em que ia a imagem de S. João Baptista, no meio de um resplandor, que estendia raios brilhantes por ser todo de ouro recamado e de pedras preciosas, tendo em torno bem preparadas lanternas, que com os seus vidros faziam um brilhantismo magestoso. Ao lado d'esta carruagem iam quatro officiaes de cavallaria e um capitão em seu seguimento. Depois ia a musica militar tambem a cavallo, alternando os clarins, e depois d'ella oito soldados e um tenente cobrindo. Todos, á excepção dos clarins e musica, levavam tochas accesas, com que faziam muito luzido tal acompanhamento. Illuminaram-se as ruas d'esta villa por onde passou a procissão, que sahiu pela do Bom Despacho para seguir pelo caminho que de lá vai ter á real casa pia. Ao chegar ao sitio, marchou diante d'este pomposo acompanhamento uma farça de encamisados, que serviam de batedores, e que ao entrar no pateo foi encontrada por outra de meninos aldeões dirigidos por um velho rustico ; com innocentes danças ao som dea um canto pastoril seguiram a imagem até ser tirada da carruagem, e posta em muito decente, rico e magestoso andor que estava preparado para a entrada n'aquella real casa, que se effeetuou pela

porta do hospital dos homens, indo adiante uma menina pelo braço do velho rustico com uma bandeirola vermelha, em que se liam as palavras que S. Lucas no seu Evangelho diz que o santo Precursor fazia ouvir muitas vezes nas margens do Jordão: *Qui habet duas tunicas det non habenti, et qui habet escas similiter faciat*. Curta, mas breve lição, que bem entendida comprehende muitas outras para o exercicio da caridade, e para o sagrado dever do amor do proximo;

Com um dos meninos aldeãos, que era o guia dos outros, ia uma bandeira branca, em que esta innocente e galante farça trazia escriptos os seguintes versos do insigne e bem conhecido Cardoso, no seu canto de Tripoli.

> Fervida funde preces, pia Numina sæpe fatiga,
> Ut solio celsa cum conjuge fultus avito,
> Tempora Joannes innubila transigat ævi.

Assim a um tempo leram os expectadores as obrigações do homem christão, e as obrigações de fiel vassallo, que novamente se lhes trouxe á lembrança n'este dia, em que umas e outras foram suscitadas por tão plausiveis motivos. O Exm. general e o Exm. e Revm. bispo, os magistrados e officiaes militares, e a nobreza, com tochas accesas, acompanharam a santa imagem até á varanda que está por dentro d'este edificio, onde, tirada do andor, foi recebida pelo Rev. vigario geral e provisor com o clero que estava na capella, e posta no altar em que se acha hoje collocada com os devidos ductos. Cantou a musica um hymno, depois do qual houve a competente oração, com que se findou este acto, a que assistiu tão numeroso concurso que não foi bastante o espaçoso terreno da casa para acommodal-o, porque, depois de cheio totalmente, estava ainda o pateo de fóra até o sitio em que se acha o almoxarifado da mesma casa com immenso povo, sem que houvesse o menor barulho ou o mais pequeno desgosto em toda a noite, pela ordem com que o Exm. general regula sempre a policia em semelhantes occasiões.

Um abundante refresco foi com profusão offerecido a todos que estavam presentes, á custa do Exm. general, por quem foi feita esta festa, com aquella grandeza e decencia

que elle costuma em semelhantes occasiões; e depois houveram tres entremezes, para o que estava preparado um theatro no meio do terreiro da mesma real casa, e nos intervallos ia quem queria a uma provida mesa, onde havia doce de todas as qualidades para regalo dos convidados.

Todas as enfermarias, casas de arrecadação e a grande varanda d'este hospital estavam ornadas com quadros, espelhos, bancos e cadeiras, e illuminadas de tal sorte que davam a conhecer o gosto do Exm. general n'aquella funcção, em que com o prazer de festejar os annos da Rainha nossa senhora, ajuntava o inexplicavel prazer de ter em tão pouco tempo preparado um asylo, em que, separados dos sãos, fossem recolhidos com os soccorros necessarios os doentes incuraveis do mal de S. Lazaro, esta porção de seus subditos, desgraçados vassallos de Sua Magestade; e que mesmo por serem desgraçados é que merecem o seu paternal cuidado.

Foi ás tres horas da manhã que se desfez a lustrosa companhia que alli se ajuntára, ficando até raiar o sol o immenso povo que estava no pateo de fóra, no sitio do almoxarifado, divertindo-se com differentes bailes de que usam, entretidos com licores que se lhes davam como e quando queriam, depois da lauta cêa que lhes mandou preparar o mesmo Exm. general.

A obrigação de assistir na cathedral em acção de graças e o cortejo proprio d'este dia não permittiram que o Exm. general podesse n'aquella real casa dar um jantar, como tinha destinado, o qual S. Ex. transferiu para o dia 29, quando foi com S. Ex. Revm. e seu vigario geral, com o Dr. ouvidor geral da comarca, com o Dr. Juiz de fóra presidente e officiaes da camara, com todos os empregados que formam o corpo d'administração de obras pias, e com aquelles officiaes militares que S. Ex. fez a honra de convidar, para a mesma real casa, aonde se assistiu ao santo sacrificio da missa, e onde, depois de se passar com muito entretenimento até serem horas proprias, houve o dito jantar, em que a ostentação e grandeza corresponderam ao sublime objecto a que se destinava. Momentos preciosos do mais doce, do mais completo prazer; alli se passaram n'aquelle dia, até que chegada a noite se des-

fez a companhia com uma grande tempestade, que obrigou a fazer mais cedo a recolhida.

Por causa da muita chuva que houve depois se não pôde fazer a trasladação dos lazaros que estavam nos miseraveis e immundos ranchos do lugar chamado Bananal, onde residiam, senão no dia 3 de Maio.

Logo quo amanheceu, trinta e tres desgraçados, que alli moravam, sahiram vestidos limpamente com as novas roupas que se lhes havia dado, pela estrada que vai da capella do Bom Despacho em direitura á real casa pia de S. Lazaro.

No lugar em que vai ter á essa estrada a que vem da capella do Rosario encontraram elles com um terço que vinha da mesma capella, formado pela irmandade de Nossa Senhora do Rosario, e presidido pelo Rev. coadjutor Manoel Machado de Siqueira, a que acompanharam com muita devoção até chegar á real casa, onde depois de confessados assistiram á missa que celebrou o Rev. vigario geral, que n'ella lhes deu a sagrada communhão, e no fim lhes fez uma breve, porém muito religiosa pratica, exortando-os a que rogassem a Deus pela conservação da preciosa vida d'El-Rei nosso senhor, por cuja real ordem se tinha construido aquelle hospital, onde mediante os caridosos cuidados e incansavel zelo do Exm. general iam achar não só o necessario commodo e sustento para os seus ultimos dias, como tudo de que precisassem para a palliação do seu mal incuravel, pedindo-lhes que pelo amor de Jesus Christo Nosso Senhor soffressem com paciencia todos os trabalhos da sua desditosa vida, para gozarem de outra melhor na eterna gloria, quando Deus assim o permittisse ; e isto o disse com expressões tão proprias, tão eloquentes e tão tocantes, que o numeroso concurso qne acompanhava o Exm. general n'aquelle acto derramou copiosas lagrimas, em retribuição das que banhavam a face de tão caracterisado ecclesiastico, ao mesmo tempo que aquelles infelizes, vendo-se na posse de tantos bens, que nunca esperavam gozar na sua desgraça, faziam ouvir repetidos soluços acompanhados tambem de copioso pranto. O nosso Exm. general além de fazer aprompłar pela real fazenda, por conta dos juros devidos ao legado de Manoel Fernandes Gui-

marães, os móveis e utensilios para aquella real casa, querendo estender quanto lhe fosse possivel o doce prazer de soccôrrer a estes infelizes, pediu por esmola a todas as senhoras das principaes familias d'esta villa, e aos homens bons d'ella, lençóes, cobertas, fronhas, camisas, ceroulas e saias, que todas promptamente deram, acompanhando a caridosa instituição d'aquelle memoravel testador, digno de ser imitado por todas as almas sensiveis, e por todo o homem christão que por sua morte deixa cabedaes n'este mundo. Encheu-se o armazem d'aquella real casa d'estes donativos, com que se prepararam os catres destinados a estes infelizes, e com que nas casas da arrecadação em saccos correspondentes aos numeros dos mesmos catres se lhes entregaram as competentes roupas, para com o aceio preciso á minoração do seu mal e á conservação da vida gozarem do descanso de que eram privados, quando pelas ruas d'esta villa mendigavam desgraçadamente rotos e esfarrapados. Depois de tomarem conta de tudo que lhes estava destinado, S. Ex. lhes mandou dar um almoço com muita fartura, deixando-lhes fructas de differentes qualidades, e varias outras cousas de que lhes fez presente, como em outras muitas vezes o tinha feito no Bananal, ficando todos elles muito satisfeitos n'aquella real casa, onde existem bem tratados, e para onde se vão recolhendo todos os que pelos districtos d'esta villa estão com o mesmo mal.

Chegou o dia 13 de Maio, este ditoso dia em que o nosso Exm. general sabe distinguir-se festejando os annos de El-Rei nosso senhor. Depois de ir dar graças a Deus na cathedral, como é costume, recolheu-se S. Ex. para o seu quartel general, e concluido o baija-mão veio á uma janella que deita para a praça real, em que estavam formados o batalhão de infantaria, o corpo de artilharia da legião de milicias e guarnição paga d'esta villa, e ahi gritando por tres vezes. *Viva El-Rei*, sendo-lhe respondido o mesmo pela tropa e povo que estava presente com o enthusiasmo costumado e proprio do coração portuguez, seguiu-se a salva real; e estando ainda com S. Ex. o Exm. e Revm. bispo, o Dr. ouvidor geral, e Dr. juiz de fóra presidente e officiaes da camara, o commandante da legião de milicias e o capitão-mór das ordenanças, a elles participou

S. Ex. que pela secretaria de Estado dos negocios do reino se lhe expedira um aviso com data de 11 de Dezembro do anno passado, que tinha recebido na vespera d'aquelle dia, em que S. M. fôra servido mandar anticipar a noticia da celebração do auto solemne de levantamento e juramento de preito e homenagem, que com todas as formalidades devidas, segundo os usos d'esta monarchia, se praticaria no dia 6 de Abril na côrte do Rio de Janeiro, para que todos os seus vassallos que por ausentes não podiam ter a honra de assistir a tão augusta ceremonia tomassem parte n'ella, pelos sentimentos de amor e fidelidade, e pelos votos que deviam dirigir ao Omnipotente pela conservação da sua augusta pessôa e familia, e pela prosperidade do Reino Unido; e dando S. Ex. a cada um d'elles copias do mesmo aviso, disse, que visto ser passado o tempo em que devia começar a demonstração do nosso prazer, não querendo demorar tão importante noticia, antes desejando augmentar com ella o gosto d'aquelle dia, e então se limitava a entregar elle mesmo general a cada um d'elles as sobreditas copias; e para intelligencia geral ia fazer publicar um bando em que manifestava a determinação de S. M., entretanto que com as competentes autoridades ajustava e regulava as disposições precisas para celebrar tão notavel, tão fausto e tão desejado acontecimento.

Publicou-se com effeito o bando, e a alegria publica logo se patenteou. Não bastava isso que é costume fazer-se nos anniversarios de S. M.: o nosso Exm. general gosta que em cada anno haja alguma cousa de mais n'este grande dia. Mandou-se fazer um convite geral para o quartel militar, onde estava preparado um theatro em frente da varanda d'elle, a qual mandou ornar com toda a magnificencia, e a horas proprias foi illuminada. assim como todas as casas contiguas a mesma varanda, em uma das quaes estava uma excellente mesa de doce, que fez parte do grandioso refresco que S. Ex. deu esta noite. A entrada para a varanda foi disposta de fórma que as pessôas convidadas deviam passar, como passaram, pela casa de armas, que tambem estava illuminada com velas postas pelo meio das armas, e ao pé da porta que vai para a primeira casa

da varanda havia um rico docel em que se via o retrato de S. M., que fazia respeitavel aquelle grande salão. Antes da comedia representou-se um drama, em que foram actores o Cuyabá, personalisado em um rico americano, e seis pequenos americanos seus filhos. O assumpto foi recordar-se o Cuyabá do que era quando pela primeira vez viu chegar ás suas margens vassallos portuguezes; explicar a seus filhos como recebeu com gosto ao governador e capitão-general da capitania de S. Paulo, Rodrigo Cezar de Menezes, que por ordem régia o elevou á graduação de villa comarcã d'aquella capitania; como com suas riquezas augmentou as rendas do Estado, pelo que recebeu a memoravel distincção de se crear a capitania de Mato-Grosso; como havia sempre merecido dos senhores reis de Portugal virtuosos governadores e capitães-generaes, a quem devia tanto o seu augmento, desde o Exm. conde d'Azambuja até ao Exm. general que actualmente nos governa; e como por isso mesmo era obrigado, em quanto o mundo fosse mundo, a ser leal e fiel a El-Rei nosso senhor, mandando aos filhos que pedissem a Deus n'aquelle venturoso dia a conservação de sua preciosa vida: e pedindo elles com effeito de um modo que indicava o desvelado amor de fidelissimos vassallos, appareceu em uma repentina mutação o retrato de S. M., em sala régia, aonde o Cuyabá assim personalisado congratulou a S. M., agradecendo-lhe as distinctas mercês que havia recebido, e renovando o juramento feito ao senhor rei D. João V, de saudosa memoria, prometteu ser sempre a villa mais leal de vassallos mais fieis do reino do Brasil. Sentiu-se com a representação d'este drama o puro amor que existe no coração dos cuyabanos á sagrada pessôa de S. M. Depois houve comedia, que entreteve a companhia até ás duas horas da manhã.

Tendo sido frustrada a sociedade que por interesse gera e por bem do real serviço o brigadeiro Antonio de Almeida Lara arranjou em 17 de Julho de 1732 para o encanamento das aguas do ribeirão da Motuca, com que se pretendia lavrar os taboleiros dos Coxipó e campanhas do Jacé: havendo Sua Magestade, por régia provisão de 29 de Abril de 1746, expedida pelo conselho ultramarino, determinado a D. Luiz Mascarenhas, então governador e

capitão-general da capitania de S. Paulo: á que pertencia esta villa, que sobre este particular tomasse todas as informações que entendesse necessarias, ouvindo os officiaes da camara e intelligentes pessoas para se assentar o modo por que mais facilmente se introduziriam aquellas aguas n'estas minas; e em virtude d'esta real ordem não se havendo tentado outro serviço mais que o encanamento que começou Francisco de Silva Ribeiro — o Canelas —, com quatro socios, contratados em 9 de Julho de 1749, que tambem foi frustrado: desde que entrou no governo d'esta capitania não se tinha descuidado de promover este importantissimo negocio o Exm. general actual. Doia-lhe no coração ver tantos serviços frustrados, tantos cabedaes perdidos em cousa a que a real bondade de Sua Magestade tanto se inclinava, e doia-lhe tambem ver cada vez mais decadente a mineração do Cuyabá, este ramo de industria que pela posição local da capitania é o mais interessante para a felicidade dos povos, e para o augmento do patrimonio régio. Tinha recommendado da capital ao Dr. ouvidor geral da comarca, estando n'esta villa de correição, que em assembléa geral da nobreza e povo tratasse d'esta materia, para se alcançar o melhor modo de pôr em pratica tão ardua (mas não impossivel) empreza. O dito ouvidor geral convocou com effeito a assembléa em 26 de Abril de 1810, porém nada se conseguiu.

Quando outros negocios importantes do real serviço fizeram que S. Ex. se demorasse por mais tempo n'esta villa, e lhe deram lugar no anno de 1814 a tratar d'este não menos importante serviço, elle ordenou novamente ao Dr. Antonio José de Carvalho Chaves, juiz de fóra d'esta villa, que então servia de ouvidor da comarca e se achava de correição, que na audiencia geral propozesse, desenvolvesse e promovesse a direcção e encanamento d'aquellas aguas para prosperidade da mineração, annuindo á propostas de qualquer natureza que dessem esperanças de se realisar a referida empreza.

Das proposições d'este ministro n'aquella audiencia geral, que foi extensa, e das meditadas reflexões que produziram as combinações de differentes idéas; que na sala do senado livremente declararam as pessoas que alli se acharam, nasceu o pacto de uma sociedade, a que logo se li-

garam dezenove accionistas, requerendo que se dessem solidas bases ao estabelecimento d'esta nascente companhia, de que assignaram termo no livro das vereações em 15 de Fevereiro d'aquelle anno; e em consequencia d'elle continuando a subscripção de muitos outros accionistas, havendo-se regulado em differentes sessões celebradas em presença de S. Ex. os artigos que pareceram sufficientes, e que S. Ex. interinamente approvou, para a direcção e governo da companhia: principiou esta a ardua empreza do encanamento, auxiliada por S. Ex. com a maior efficacia, e remettendo-se os ditos artigos a Sua Magestade por intervenção do mesmo Exm. general, foi em 5 de Junho do corrente anno que se publicou n'esta villa a carta régia de 16 de Janeiro, pela qual El-Rei nosso senhor, que Deus guarde, sempre propenso a promover a felicidade geral dos seus vassallos, foi servido approvar tudo quanto a este respeito tinha obrado o mesmo Exm. general, concedendo liberalmente á companhia de mineração do Cuyabá, as graças, privilegios e mercês que constam da sobredita carta régia e estatutos, que com ella n'este corrente anno se deu á luz na imprensa régia do Rio de Janeiro.

Assim se constituiu no Cuyabá este corpo politico, que tem por brazão as armas d'esta villa com legenda particular, e por baixo o anno da creação da companhia, com cuja força se tem já extrahido grande somma de ouro.

A 7 de Junho transferiu-se o hospital militar, que estava no quartel d'esta villa, para o edificio que foi de Valentim Pereira Guimarães, contiguo ao hospital geral, em quanto este se não conclue, tendo a administração das obras pias não só comprado e aprpromptado o dito edificio, como offerecido a S. Ex. dez camas para o mesmo hospital, cada uma com sua coberta, duas fronhas e quatro lençóes, e mais moveis e utensilios, em beneficio dos pobres, para se ir logo recebendo os mais necessitados por conta da administração, e serem, como já estão sendo, curados por obra de misericordia.

Desde o dia em que se publicou o bando de S. Ex.ª annunciando a acclamação de El-Rei nosso senhor, nada era mais agradavel aos habitantes de Cuyabá do que a conversação que rolava sobre as festas reaes

que se iam fazer por tão ditoso acontecimento. Juntaram-se no quartel-general as mesmas autoridades a quem S. Ex tinha entregado as copias do aviso da secretaria d'Estado, como já se disse, e ahi ajustando-se e regulando-se com S. Ex. o que por tão plausivel motivo se devia fazer, principiou-se com o ardor que S. Ex. influiu, e com que accrescentou o desejo publico, a cuidar em preparar tudo que era preciso para as grandes e memoraveis festas, de que vou fazer uma fiel relação, para que os vindouros saibam o que nós fizemos, e para que fique um monumento pelo qual a posteridade julgue do nosso amor e da nossa fidelidade á sagrada pessôa do nosso augusto rei e senhor, o melhor soberano do mundo.

Devia ser a primeira cousa em que se cuidasse dar graças a Deus, pedindo a conservação da vida de Sua Magestade e de sua real familia, e da prosperidade do Reino Unido; e como a igreja cathedral estava bastantemente arruinada, cuidou logo o Exm. general em que ella se concertasse e pozesse com aquella decencia necessaria para diante da Magestade Divina fazermos os puros votos de nossos ardentes desejos. O Exm. e Revm. bispo (que com o clero concorreu com a maior vontade para este fim, fazendo logo, e sem a menor demora, aprompta o contingente com que voluntaria e religiosamente quizeram concorrer para esta obra) mandou mudar o Santissimo Sacramento para a capella filial de Nossa Senhora do Rosario. Desnudaram-se os altares, sahiram d'elles as sagradas imagens e todos os ornatos dedicados ao culto do Senhor, para ser entregue este respeitavel templo aos artifices. Trabalharam elles com muito activa diligencia n'esta não pequena tarefa, porque em tudo se boliu, desde o tecto até ao pavimento, e tudo se aprompto como se desejava, de maneira que tanto interna como externamente ficou parecendo um templo novo Além do contingente ecclesiastico concorreram os officiaes de milicias e ordenanças voluntariamente com uma somma, que offereceram a S. Ex. pelos chefes das respectivas corporações, e S. Ex. aceitou, nomeando, como se lhe requereu, um caixa para receber e despender taes donativos. O Dr. juiz de fóra, presidente e officiaes da camara, acompanhados do Dr. ouvidor geral da comarca, tambem aceitaram na mesma camara contribui-

ções voluntarias de alguns mercadores, taberneiros, sapateiros e outros officiaes mecanicos d'esta villa, pelo que e pelas rendas do conselho concorreram para a terça parte das despezas feitas com o ornato da cathedral e triduo, e para a quarta parte da illuminação publica feita na Praça Real, e para as farças e danças. Estando assim tudo disposto, no dia 29 de Junho á tarde se publicou um bando, em que o senado da camara annunciou as festas reaes da acclamação, declarou que o luto que ainda se trazia ficaria suspenso de 24 de Julho em diante, em quanto durassem as ditas festas, e permittiu que se trouxessem mascaras, e com ellas se fizessem danças pelas ruas como parecesse; o que na verdade se cumpriu com muito gosto em todas as tardes de domingos e dias santos. A comitiva d'este bando era composta de uma farça galante de mascaras, que dançavam adiante da musica militar, e todos os officiaes de justiça e escrivães de banca das diversas repartições de justiça e fazenda, os quaes vestidos de gala com capa e volta, iam montados em excellentes cavallos ricamente ajaezados

Ao chegar esta comitiva á Praça Real, e junto á porta do quartel-general, onde estavam com S. Ex. a municipalidade vestida tambem de gala e todos os officiaes militares de milicias e ordenanças, houveram fogos do ar, que com a melodia da musica e repique geral de todos os sinos da villa foram a estréa de tão desejada festa. Publicado o bando, sahiu S. Ex. á janella, e gritando por tres vezes em voz alta *Viva El-rei nosso Senhor*, a que corresponderam a municipalidade, nobreza e povo, seguiu-se a salva real pela bateria que estava na praça, e depois foi-se a comitiva acompanhada de immenso povo a fazer a publicação do bando em outros lugares.

Como todas as autoridades pelas suas respectivas corporações, como já se disse, se uniram para rogar ao Illm. e Exm. general a sua direcção e influencia n'estas festas, em que todos se empenhavam em patentear sua fidelidade e amor, S Ex., mostrando mais uma vez como gosta quanto lhe é possivel ligar a sua vontade á de todos os seus subditos, não quiz fazer pela sua parte uma festa separada; mas antes, unindo-se de bom grado aos cuyabanos, veio com a não pequena somma que despendeu accrescentar o festejo publico do Cuyabá. Tudo ficou commum, a direcção era uma só,

nada de rivalidade, todos concorriam para o mesmo fim, e o o nosso bom general era para tudo e para todos.

No dia 24 de Julho, ao meio dia, com repiques de sinos, salvas e toques militares, se içou a bandeira real na praça preparada para as festas, annunciando assim o principio d'ellas n'esse dia. A' noite houve illuminação geral da villa, distinguindo-se a da cathedral, para onde voltou da capella do Rosario o Santissimo Sacramento em solemne procissão, acompanhada por S. Ex., senado da camara, officiaes, nobreza e povo. Foi a dita cathedral sumptuosamente ornada como nunca; debaixo do arco da capella-mór sobre um throno magestoso, em que estava uma rica almofada de velludo carmezim bordado de ouro, via-se a real corôa e sceptro; e n'este throno, em que se elevava um riquissimo solio de damasco tambem bordado de ouro, se via igualmente a adorada effigie do Senhor D. João VI, nosso senhor, desenhada pelo professor régio de grammatica latina d'esta villa José da Silva do Nascimento. Ao pôr os olhos n'esta real effigie com aquella veneração e respeito devido ao sabio monarcha, ao augusto soberano escolhido por Deus para nossa felicidade, nem uma pessôa só deixou de banhar a face com lagrimas de alegria. Oh Deus! Oh Rei! Oh felicidade portugueza! Recolhida a procissão, houveram matinas solemnes, que presidiu o Exm. e Revm. prelado, e no dia 25, que foi o primeiro do triduo feito em acção de graças, pontificou S. Ex. Revm., sendo n'esse dia orador o rev. commissario da bulla da santa cruzada Manoel José Pinto. Houveram descargas da guarda que estava á porta da cathedral, e da bateria na praça; e á noite a segunda illuminação geral da villa.

No dia 26 seguiu-se o segundo pontifical, sendo orador o rev. vigario geral e provisor Agostinho Luiz Gularte Pereira, havendo as mesmas salvas e descargas do precedente pela guarda e bateria; e á noite a terceira illuminação geral com fogos de artificio. No dia 27 em fim pontificou pela terceira vez o Exm. e Revm. prelado, que foi tambem orador, e concedeu indulgencias solemnes; havendo as mesmas salvas e descargas da guarda e bateria, e depois beija-mão com grande gala. A' tarde foi entoado o *Te-Deum*, com que se acabaram as acções de graças, e á noite se viu a magnifica illuminação feita na Praça Real, como vou descrever.

Foi dividida esta praça em duas partes; uma em que se levantou um apparatoso e bem arranjado theatro, circumdado de um fingido alegrete, que encerrava a platéa, e que era illuminado nas noites de comedia; e outra em que se fez a praça da illuminação, que era dividida por uma varanda, que á sua custa mandou fazer o Exm. general, para onde iam todas as pessôas de ambos os sexos que constituem a nobreza do Cuyabá, que com o clero, magistrados, chefes e officiaes militares, acompanharam aos Exms general e bispo em todos os actos. Era esta varanda de cento e trinta palmos de comprido e vinte e dois de largo, ornada com muita decencia, de tal sorte arranjada que servia para assistencia de tudo o que se fazia na praça. A da illuminação era oitavada; cada um dos quatro lados maiores tinha os mesmos cento e trinta palmos de comprimento da dita varanda, que formava um d'estes lados. Os outros tres tinham trinta e seis arcos e uma balaustrada por cima, os lados mais pequenos tinham doze arcos, e quatro d'estes de vinte palmos de alto, que serviam de entradas geraes, onde estavam córos de musica vocal e instrumental, e onde se liam os seguintes versos em grandes e bem distinctos caracteres:

« Longe mesmo da Europa é gloria summa
« Do Douro e Tejo, venerado é Numa. »

« Além do muito que seu reino encerra,
« Grã parte occupa da africana terra. »

« Dos vassallos amado em toda a parte,
« Do Indo e Ganges acclamado é Marte. »

« Na quarta parte nova os campos ara,
« E se mais mundo houvéra lá chegára. »

E tinham todos estes arcos cinco mil qnatrocentas e trinta e seis luzes.

Sobre as columnas que sustentavam a coberta da varanda, que era de telha, haviam tambem arcadas illuminadas, pelo meio das quaes se viam cifras de iniciaes dos respeitaveis nomes do principe real e de toda a augusta familia real.

No centro d'esta varanda havia uma elevada tribuna pomposamente ornada, onde com toda a magestade estavam dentro de um medalhão coberto de uma corôa real os retratos de El-Rei nosso senhor e da Rainha nossa senhora, encerrados por duas cortinas brancas muito importantes pelo aceio com que as mandou bordar ricamente o Exm. general á sua custa; porque, como já dissemos, este lado da praça tomou elle por sua conta. D'estas cortinas pendiam dois cordões que cahiam, um ao lado do Exm. e Revm. bispo, que estava á direita, e outro ao do Exm. general, á esquerda, nos lugares em que sempre assistiram a estas festas, por baixo dos retratos de Suas Magestades. Em cima d'esta tribuna estavam as armas da villa do Cuyabá, em signal de que era a villa do Cuyabá que dava n'aquella praça exuberantes provas da sua fidelidade.

Quando estiveram todas as luminarias accesas, e que esta praça estava offerecendo ao publico o mais bello espectaculo, principiou a representação de um drama, entrando por um dos quatro arcos a Europa personalisada em uma régia matrona, coroada de preciosissimo diadema, vestida de purpura recamada de joias, com os seus competentes attributos, e junto d'ella o dragão, timbre das armas de Portugal. Debaixo de um rico solio de damasco carmezim com franjas de ouro, que se via ao alto de um carro triumphal coberto de seda branca, com quartões vermelhos agaloados de ouro, puxado por uma farça de europêos dançantes, estava assentada esta primeira interlocutora do drama, trazendo no mesmo carro oito pares de meninos vestidos de brilhantissimas farças pelo gosto da Europa. Depois que este carro deu volta á praça com geral satisfação dos espectadores, parou em frente da tribuna de que já fallámos, onde a Europa, dizendo quem era e o poderoso motivo por que alli apparecia, felicitou aos povos do Brasil pela acclamação de Sua Magestade, e mandou emfim que os meninos europêos, como representantes dos povos de Portugal, começassem os seus bailes, que tiveram lugar na mesma praça, descendo elles do carro em boa ordem ao som de marcha, e dançando com tanta elegancia que mereceram applauso geral.

Foram estas danças ensaiadas pelo desembargador ouvidor geral da comarca; e concluidas ellas, voltaram os pares para o carro, que se foi pôr debaixo do arco em que estava o distico significativo da Europa. Quando por um lado da praça se retirava este carro, por outro lado se via entrando um outro não menos triumphante, e debaixo de uma copada arvore, que estava ao alto d'elle, vinha assentada em rica almofada de damasco carmezim a Africa, personalisada em uma mulher negra e nua da cintura para cima, com uma cabeça de elephante por capacete, tambem com os seus competentes attributos, e junto d'ella um leão; trazendo africanos dançantes ricamente vestidos á tragica, no mesmo carro puxado por outros dançantes, com os ornatos usados pelos barbaros d'aquella parte do mundo. Depois de dar volta á praça parou este carro no mesmo lugar em que esteve o da Europa, e ahi a Africa, recordando-se de todos os bens que tem logrado pela bondade dos augustos soberanos portuguezes, desde que no seu adusto solo conheceu o immortal Vasco da Gama, dando a entender o gosto com que havia recebido a fausta noticia da elevação de Sua Magestade ao throno de seus reaes avós, e felicitando pela sua parte os povos portuguezes, mandou que os africanos tambem mostrassem o seu prazer com um baile dirigido pelo rei congo, que deu muito gosto pela certeza com que foi executado, tendo sido ensaiado pelo tenente Francisco de Sousa Lima. Concluido este baile, retirou-se o carro pela mesma ordem do precedente, e se foi collocar debaixo do arco que competia á Africa.

N'esse tempo entrou na praça o terceiro carro, ornado de seda amarella com ricos quartões guarnecidos de galão de ouro, com vasos exhalando especioso incenso, e debaixo de uma palmeira carregada de fructos, que estava no alto d'elle, vinha a Asia, personalisada em uma mulher riquissimamente vestida e adornada de ouro e pedras preciosas, e junto a ella um camelo com os joelhos dobrados, acompanhada de dezeseis meninos vestidos conforme o costume oriental, e sendo puxado o carro por asiaticos tambem propriamente vestidos. Parou no mesmo lugar, e depois dos elegantes versos que

recitou sobre o mesmo assumpto, mandou aos que comsigo trazia, como representantes da capital e mais cidades dos Estados da India, que principiassem o seu baile, que foi muito applaudido por ser a dança dos chinas, que com toda a propriedade foi ensaiada pelo já sobredito conego Rodrigo Manoel de Almeida, parocho coadjutor da cathedral, de quem faço menção para que saibam os vindouros que todas as pessôas de maior estimação, autoridade e respeito, d'esta villa, se empregaram em mostrar n'esta occasião os puros sentimentos de amor e fidelidade á sagrada pessôa de Sua Magestade. Acabada esta linda e engraçada dança, se retirou a Asia para baixo do arco que lhe dizia respeito, e foi ao mesmo tempo entrando pelo arco competente um carro maior e mais pomposo, que logo á primeira vista mostrava que era da gloriosa America, que debaixo de um riquissimo solio de damasco branco vinha personalisada em uma mulher nua, com a cabeça e cintura ornadas de pennas exquisitas e de diversas côres, trazendo á tiracollo uma aljava de ouro com ricas settas, e aos seus pés um jacaré de desmedida grandeza.

Acompanhavam dezesete americanos rica e propriamente vestidos, dos quaes um era o cacique, que entre elles pela differença do traje mostrava a autoridade da sua pessôa.

Puxavam este carro, que estava ornado de seda azul clara e sumptuosamente brilhante, americanos selvagens. Parou no mesmo lugar, e a America com a maior alegria e enthusiasmo, regozijando-se pela alta gloria que tinha n'este grande dia, lembrando-se do que tinha sido outr'ora e o que veio a ser, não só pelos beneficios recebidos dos senhores reis de Portugal, como principalmente do augusto soberano, que hoje faz a sua dita sem par, assentando-se no real throno de seus preclarissimos avós n'este novo mundo, mandou principiar o baile dos americanos, que foi longo e divertido pelos differentes passos que teve, sendo tudo ensaiado na casa do Dr. juiz de fóra, presidente do senado, por Joaquim Fernandes e Sousa, natural da missão de Santa Anna. Todas as farças d'estas danças foram preparadas por direcção do sobredito Dr. juiz de fóra, que

se distinguiu muito em tudo que tomou a seu cargo na sobredita qualidade de presidente da camara.

Quando o baile dos americanos foi concluido, tendo elles voltado para os seus lugares, os tres carros que estavam debaixo dos arcos, com os seus competentes dançantes, se pozeram em marcha a buscar a America, a qual como offendida de ver em seu territorio no dia da sua maior gloria carros triumphaes além do seu, se pôz em armas; porém conhecendo ao depois as tres outras partes do globo que a buscavam, demonstrou grande sorpresa, grande prazer; recebeu-as com o maior agasalho, e depois de ouvir d'ellas o gosto com que vinham ajudal-a a celebrar aquelle grande e memoravel dia, em que todas tanto se interessavam pelos continuados beneficios recebidos de tão pio, tão sabio e tão justo soberano, desde o tempo da sua ditosa regencia, e que com toda a segurança esperavam receber no seu feliz reinado, convidou-as para que ellas mesmas fazendo vezes do rei d'armas, Portugal, arautos e passavantes que as representam, segundo os usos d'esta monarchia, fizessem perante o povo do Cuyabá a acclamação de Sua Magestade; e em quanto se cantou um alegre e festivo côro, o Exm. general e o Revm. bispo puxando pelos cordões que tinham nas mãos, abriram as cortinas da tribuna, que estava brilhantemente illuminada, e appareceram os respeitaveis retratos de El-Rei nosso senhor e da Rainha nossa senhora, que alli estavam, como já se disse, ficando a praça tão magestosa e tão alegre, como se não póde explicar.

Estando as personagens do drama curvadas nos lugares em que vieram nos seus carros, e todos os dançantes comparsas, que representavam os differentes povos sujeitos á esta vasta monarchia, nos seus respectivos postos com a maior reverencia, principiou a America a acclamação — Real, Real etc. — arranjada em quatro versos rimados, que alternadamente repetiu com a Europa, Africa e Asia, dando emfim parabens aos povos e vivas a Sua Magestade. Que gosto, que alegria publica se viu no Cuyabá! Um grito geral de *Viva El-Rei nosso Senhor* retiniu sem cessar nos ares, que impediu ouvirem-se os musicos, que tambem cantavam

nos respectivos córos. Todos os individuos de ambos os sexos, que circumdavam a praça por entre os arcos da illuminação e pela balaustrada onde estavam sendo espectadores, não satisfeitos com o grito geral, acenaram com os lenços como querendo cada um distinguir pessoalmente a alegria que tinha, e fizeram assim mais brilhante aquelle acto pelo geral amor ao soberano, e pela mais pura fidelidade que demonstraram.

Concluiu a America este drama, que foi composto pelo capitão-mór das ordenanças da villa do Cuyabá, com um elogio feito a Sua Magestade e com alternados vivas da Europa, Africa e Asia, dançantes e comparsas, nobreza e povo, se acabou a representação, sahindo da praça cada carro pelo respectivo arco, depois de um pomposo cortejo e applauso geral.

Houve n'este dia explendido e apparatoso refresco que deu o Exm. general e que por assim dizer foi a norma de todos os outros semelhantes que continuou a dar liberalmente nas muitas noites que se seguiram durante estas festas, em que gastou grandes sommas.

No dia 28 mandou o mesmo Exm. general o retrato de Sua Magestade que esteve na cathedral, como já se disse, com um officio ao senado da camara do teor seguinte:

« Desejando que permaneça indelevel a lembrança da
« realçada lealdade, por tantos modos e tão geralmente
« manifestada por todas as classes dos habitantes do Cuya-
« bá, na occasião da faustissima acclamação de Sua
« Magestade, que Deus guarde, e tendo muito em lem-
« brança quanto V. Mês. na mesma occasião se têm dis-
« tinguido, eu faço presente á essa camara do mesmo
« retrato do senhor D. João VI, diante do qual no tri-
« duo que se celebrou na cathedral d'esta villa nós ju-
« rámos dedicar ao serviço de Sua Magestade as nossas
« vidas tão completamente, que antes consentir em as
« perder, do que em violar de qualquer modo a dis-
« tincta lealdade portugueza. Rogo pois a V. Mês. que,
« aceitando tão grato penhor da minha estimação, col-
« loquem o mesmo retrato na sala das suas sessões, e
« não duvido de que muito se lisongearão V. Mês. de

« ficarem assim depositarios do eterno monumento, que
« lhes entrego, de um acontecimento que recommendará
« á posteridade a lembrança do anno de 1817. Se mais
« alguma cousa fosse precisa para fazer estimavel a V. Mês.
« esta offerta, eu me atreveria a lembrar-lhes a cordialidade
« com que a faço; o desejo e ambição que tenho de
« deixar associado o meu nome aos dos leaes e bons
« cuyabanos, que tenho tido a honra de governar, e que
« sempre saberão merecer a justiça de serem considera-
« dos como os melhores dos vassallos de Sua Magestade;
« e finalmente a muito attendivel e honrosa circumstancia
« de ser o mesmo retrato obra de um natural d'este mes-
« mo districto. Aceitem V. Mês. justamente os protestos
« da minha constante estimação. Deus guarde a V. Mês.
« Cuyabá, 28 de Julho de 1817 —*João Carlos Augus-*
« *to de Oeynhausen.*—Sr. Dr. juiz de fóra presidente e
« mais officiaes da camara do Cuyabá. »

A camara agradeceu a S. Ex. tão precioso mimo, e para a sua decente collocação assentaram o Dr. juiz de fóra presidente, vereadores, procurador e escrivão, concorrer á sua custa com quantia sufficiente, convidando ao desembargador ouvidor geral para assistir á sua collocação; e este ministro, rogando politicamente á mesma camara que aceitasse a offerta que fez pela sua parte para o mesmo fim, accrescentou a somma do gracioso donativo, com que por sua ensinuação se mandou vir do Rio de Janeiro damasco para o docel e cortinas, e mais preparos da sala em que tem de ser collocado este retrato com a veneração e respeito devido a Sua Magestade,

Na tarde, de 3 de Agosto entrou na dita praça o carro da Europa, em que veio esta com os mesmos pares de que já se fez menção, trazendo adiante uma companhia de hungaros dançantes, ensaiados pelo rev. sobredito Rodrigo Manoel de Almeida, o qual fez elevar-se da mesma praça uma machina aerostatica, que deu gosto; e depois d'isso sendo já noite foram os hungaros para o theatro, onde executaram um bem composto e aturado baile, que foi muito applaudido pelas suas differentes figuras e attitudes, e pela uniformidade e propriedade das farças.

Acabado este baile, houve comedia, entremez e refresco. Nas noites de 5 e 7 tambem houveram comedias, danças e pantomimas, e na de 10 repetição da magnifica illuminação e de tudo mais que se havia feito em 27 de Julho. A 12 e 14 á noite houveram comedias e entremezes; em 17 á tarde entrou o carro da America com americanos na praça, houve segunda machina aerostatica, e a noite dança dos mesmos americanos, comedia e entremezes, e assim se foi seguindo nas noites de 24, 26 e 28, com danças e pantomimas novas.

Em 31 á noite se repetiu a magnifica illuminação, com o mesmo drama e danças, accrescendo o baile dos hungaros; e sendo esta a ultima vez, tudo pareceu melhor. Nas noites de 3, 8, 11, 14, 18 e 21 de Setembro continuaram as representações de outras comedias, entremezes e contradanças, e novas pantomimas, havendo no dia 8 uma terceira machina areostatica, que tambem, por ser a ultima, pareceu ser a melhor, tendo-se ellas todas elevado a perder de vista. Entrou o mez de Outubro, e nas noites de 5, 8 e 16 se continuou a representação de outras comedias e pantomimas; e na tarde do dia 19, estando o Exm. general com a municipalidade e officiaes de milicias e ordenanças, fez publicar a carta de lei porque Sua Magestade deu novas armas ao Reino Unido de Portugal, Brasil e Algarves, fazendo a installação das ditas novas armas com salva real da bateria que estava na praça, com repetidos vivas ás Suas Magestades e Alteza Real.

Á noite se representou a ultima comedia e houve o ultimo refresco, apparecendo tudo em grandeza, liberalidade e gosto como no principio; e por causa de estar já adiantado o inverno se deu fim a estas festas, que pelos desejos dos festeiros nunca deveriam acabar.

O caixa nomeado por S. Ex. para receber e despender os contingentes offerecidos pelos officiaes de milicias e ordenanças, que foi o capitão André Gandu Lei, tendo apresentado as suas contas com toda a formalidade no quartel militar d'esta villa, ahi foram approvadas, em presença de S. Ex. pelos officiaes para isso deputados, mostrando-se miudamente a certeza dos artigos de receita e despeza, ficando uma pela outra; porque o pagamento do deficit (que não foi de-

clarado, como se póde ver pelas mesmas contas que estão arrecadadas na secretaria das ordenanças) tomou sobre si o dito Exm. general, que tudo pagou prompta e liberalmente, para que não houvesse, como de facto não houve, uma só pessôa de qualquer classe ou condição que ficasse descontente por qualquer motivo. Assim se festejou no Cuyabá a gloriosa acclamação de el-rei nosso senhor, que Deus guarde por muitos annos para amparo dos seus fieis vassallos.

N'este anno se fez, pela junta de gratificação de diamantes e melhoramento de mineração do Cuyabá, a segunda remessa de diamantes para o real erario, sendo a maior parte d'elles offerecidos gratuitamente a Sua Magestade; e foi conductor o capitão Antonio Navarro de Abreu.

Em 8 de Dezembro o Exm. general fez publica a approvação que Sua Magestade conferiu ao estabelecimento do hospital real de Nossa Senhora da Conceição, pelo aviso da secretaria d'Estado dos negocios do reino de 10 de Julho d'este anno, concedendo á administração de obras pias todos os privilegios e prerogativas de que gozam as mais casas de misericordia nas mais capitanias d'este reino.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR LETRAS, ARMAS, VIRTUDES, ETC.

Fr. Christovão da Madre de Deus Luz.

Fr. Christovão da Madre de Deus Luz nasceu em a cidade de S. Sebastião, capital do Rio de Janeiro na America. Foram seus pais Francisco Dias da Luz, natural da cidade de Tavira em o reino do Algarve, e um dos alentados capitães que em companhia do general Mendo de Sá expulsaram do Rio de Janeiro aos francezes colligados com os *Tamoyos*, e Domingas da Silveira, filha dos primeiros conquistadores e povoadores d'esta colonia. Recebeu o habito de S. Francisco na provincia de Santo Antonio do Brasil, onde foi varias vezes guardião, definidor, e um dos dois procuradores geraes que vieram á esta côrte solicitar a erecção da provincia da Immaculada Conceição, cuja empreza felizmente conseguiu em o anno de 1675. N'ella mereceu occupar pelo seu grande talento os maiores lugares, como foram duas vezes provincial e visitador. Foi por muitos annos commissario do Santo Officio, que exercitou com summa rectidão. Na religião era exemplar, no estudo continuo e na devoção da Senhora ferveroso. Falleceu no convento de Santo Antonio da sua patria em o anno de 1720. Compôz.

Cuidado contra o tempo. MS. 4° N'esta obra descreve varias noticias do Estado do Brasil desde o seu descobrimento, e da serafica religião no mesmo continente. Conservava este livro fr. Salvador da Conceição Gayo, ex-definidor da mesma provincia, do qual confessa fr. Apolinario da Conceição ter extrahido varias noticias para as suas composições, com que tem utilisado a curiosidade publica.

Cartorio da provincia da Immaculada Conceição do Estado do Brasil, que fez quando era provincial no anno de 1683. Consta de dez capitulos, nos quaes recopilou a origem d'esta provincia com todos os breves e varias noticias pertencentes á ella até o tempo que a escreveu.

(Bibliotheca Lusitana.)

Fr. Ignacio Ramos.

Fr. Ignacio Ramos, filho de Manoel Ramos Parente e Andreza Casado, e irmão do padre Domingos Ramos da Companhia de Jesus, nasceu em a cidade da Bahia, capital da America Portugueza, e no convento patrio de Nossa Senhora do Monte do Carmo recebeu o habito a 17 de Julho de 1672, onde aprendeu philosophia e theologia. Sendo já prégador, ministerio que sempre com geral applauso exercitou ; negocios urgentes da sua familia o obrigaram a passar á Lisboa no anno de 1685, d'onde passando a Roma já com o gráo de presentado para votar como procurador do vigario provincial do Brasil no capitulo celebrado no convento de Santa Maria Transpontina a 27 de Maio de 1692, sahiu com o gráo de mestre, e nomeado vigario provincial do Brasil pelo geral da ordem fr. João Feixoo de Villalobos. Para administrar esta prelazia sahiu de Lisboa, e depois de experimentar varias tormentas. com que foi obrigado a arribar ás ilhas do Fayal e Martinica, chegou á cidade da Bahia, onde tomou posse a 14 de Dezembro de 1693, e foi visitador e reformador geral dos conventos da reforma de Pernambuco. Segunda vez passou a este reino, d'onde fez segunda jornada a Roma no anno de 1700 como procurador da provincia de Portugal, e no capitulo celebrado em 1704 lhe foram concedidos os privilegios de ex-vigario provincial e definidor perpetuo. Foi secretario d'esta provincia e prior do convento de Lisboa, de que tomou posse a 12 de Setembro de 1714, em cujo governo mostrou em beneficio dos subditos a

grande prudencia e summa affabilidade de que era ornado Falleceu no mesmo convento a 18 de Novembro de 1731. Publicou :

Ramos Evangelicos divididos em sermões panegyricos e doutrinaes em varias celebridades. Tomo 1°, Lisbôa, na officina Ferreirina, 1724, 4.°

Tomo 2° ibi na mesma officina, 1726, 4° Consta de sermões quadragesimaes.

Tomo 3° ibi por Antonio Pedro Galvão, 1727, 4°

Tomo 4° ibi Por Ferreira, 1730, 4.°

D'elle faz memoria fr. Manoel de Sá, *Mem. Hist. de Escrit. Port. da Prov. do Carm.*, pag. 202.

(*Bibliotheca Lusitana.*)

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO.

213.ª SESSÃO EM 16 DE FEVEREIRO DE 1850.

Honrada com a Augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSÉ DE ARAUJO VIANNA.

A's 6 horas e meia da tarde S. M. o Imperedor ordena que se abra a sessão.

Approvada a acta da reunião anterior, passa em seguida o Exm. Sr. conselheiro Candido José de Araujo Vianna a offerecer a Sua Magestade, em nome do Instituto, uma das medalhas cunhadas para commemorar a sessão de 15 de Dezembro ultimo, como se resolvêra n'esse dia; distribuindo-se tambem pelos Srs. socios presentes o *fac-simile* do autographo da allocução dirigida ao mesmo Instituto pelo seu augusto protector.

O Sr. 1º secretario apresenta o seguinte expediente :

« Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios do Imperio, em 17 de Janeiro de 1850.—Illm. e Exm. Sr.—Sua Magestade o Imperador ha por bem que V. Ex. remetta a esta secretaria d'Estado, até o dia 1º do futuro mez de Março, uma exposição dos trabalhos do Instituto Historico e Geographico do Brasil no decurso do anno passado, acompanhada das suas observações sobre quaesquer providencias de que careça o mesmo estabelecimento para seu desenvolvimento ; a fim de que possa este objecto ser contemplado no relatorio que pelo ministerio a meu cargo tem de ser apresentado á assembléa geral na segunda sessão da actual legislatura.

« Deus guarde a V. Ex.—*Visconde de Monte-Alegre.*— Sr. Candido José de Araujo Vianna. »

« Illm. Sr.—Com o balanço incluso, da receita e despeza do cofre do Instituto Historico e Geographico do Brasil desde 28 de Julho até 31 de Dezembro de 1849, tenho a honra de apresentar a V. S. os tres livros da receita e despeza, de assentamento, e de divida passiva, e um maço com trinta e um documentos que justificam a despeza do cofre.

« Cumpre-me observar, que conforme o disposto no art. 21 dos respectivos estatutos, devêra eu prestar contas em 20 de Setembro, isto é, um mez antes de findar o anno social; mas, tendo eu sido encarregado do cofre em 28 de Julho, entendi que aquella disposição não podia, ao menos por esta vez, ter o devido effeito, e por isso encerrei as contas em 31 de Dezembro, como precedentemente fizéra meu antecessor.

« Deus guarde a V. S. Rio, 2 de Janeiro de 1850.—Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, 1º secretario perpetuo.—O thesoureiro, *João José de Sousa Silva Rio.* »

Officio assignado pelos Srs. José Praxedes Pereira Pacheco e José Hermenegildo Xavier de Moraes, communicando a fundação n'esta côrte de uma nova sociedade com o titulo de *Imperial Nucleo Horticulo Brasiliense*, e remettendo os respectivos estatutos.

Dito do Sr. conselheiro Duarte da Ponte Ribeiro, offertando uma memoria que escrevêra ha alguns annos, sobre a republica Mexicana.

Dito do Sr. conselheiro Jacintho Roque de Sena Pereira, enviando os quatro primeiros folhetos das *Memorias e reflexões sobre o Rio da Prata*, que se acha publicando, e promettendo continuar com a remessa dos mais que se forem imprimindo até conclusão da obra.

« Sei que não tem ella (a obra) valor intrinseco, diz o nosso consocio, mas poderá talvez servir de auxiliar ou reportorio áquelle d'entre os nossos sabios que se dedique a escrever detalhadamente a historia do imperio brasileiro. Alguns apontamentos tenho já sobre a parte hydographica do Rio da Prata, e tambem sobre os usos e costumes d'aquelles habitantes, que depois de postos em ordem offerecerei ao Instituto. »

O socio D. André Lamas, felicitando ao Instituto pelo acto

de alta protecção ás letras com que o honrou S. M. o Imperador na sessão de 15 de Dezembro proximo preterito, offerece-lhe um exemplar do livro que acaba de dar a luz com o titulo de *Apuntes historicos sobre las agresiones del dictador argentino D. Juan Manuel Rosas contra la independencia de la Republica Oriental del Uruguay*, e juntamente as seguintes obras : *Le general Rosas et la question de la Plata* ; par le chevalier de Saint-Robert : Paris, 1848. —*Los cinco errores capitales de la intervencion anglo-francesa en el Plata*, por D. P. L. Bustamante : Montevidéo, 1849.—*A Republica do Paraguay e o governador de Buenos-Ayres, Rosas*: Rio de Janeiro, 1849.—*Efemerides sangrientas de la dictadura de D. Juan Manuel Rosas, con un apendice sobre sus confiscaciones* : Montevidéo, 1849.

Participa tambem o Sr. André Lamas haver começado a imprimir em Montevidéo uma *Coleccion de memorias y documentos para la historia y la geografia de los pueblos del Rio de la Plata*, a qual se apressará de apresentar ao Instituto á proporção que lhe forem chegando os volumes publicados.

O Sr. José Sesinando Avelino Pinho escreve da Bahia remettendo quatro exemplares do seu *Ensaio sobre a topographia historica, physica e medica da cidade do Penedo.*

O socio Sr. conselheiro José Joaquim Lopes de Lima, em carta datada de Lisboa, depois de agradecer ao Instituto as remessas das *Revistas trimensaes*, assim se expressa: « Eu estava trabalhando, quanto m'o permittiam as lides parlamentares, no 4° livro dos meus *Ensaios estatisticos*, que trata dos dominios portuguezes na Africa Oriental (cuja carta geographica já se está desenhando), quando fui nomeado pelo meu governo para ir visitar e inspeccionar todas as nossas provincias ultramarinas. Vou pois partir para executar essa commissão, que além da parte administrativa contém tambem uma parte scientifica ; porque eu terei de fazer o reconhecimento de todas as costas e portos, e fazer d'esta viagem nm jornal geographico, que na minha volta será impresso, e que me apressarei a offerecer a esse illustre Instituto, bem como todas as obras que seguidamente tiver ainda de publicar. »

Determina o Instituto que o Sr. 1º secretario agradeça as offertas supra mencionadas : que o balanço da receita e despeza do cofre da sociedade seja submettido ao exame da commissão de fundos, em conformidade dos Estatutos : que se incumba á uma commissão especial emittir o seu juizo ácerca do trabalho sobre o Mexico escripto pelo Sr. Ponte Ribeiro : que a commissão de geographia examine e dê o seu parecer relativamente aos *Apontamentos diplomaticos sobre os limites do Brasil*, pelo Sr. Ernesto Ferreira França Filho ; e *Apontamentos para a formação de um roteiro das costas do Brasil, com algumas reflexões sobre o interior das provincias do littoral e suas producções*, pelo Sr. senador José Saturnino da Costa Pereira.

Findo o expediente, o Exm. Sr. presidente leu a seguinte proposta, escripta pelo proprio punho de S. M. o Imperador, a qual foi acolhida com o devido respeito e geral satisfação dos socios presentes :

« Convindo reunir todas as noticias que existem a respeito da lingua indigena, interessante por sua originalidade e poesia, e pelos preciosos dados que poderá subministrar á ethnographia do Brasil, lembro ao Instituto que encarregue alguns de seus socios da investigação do que houver sobre esta materia em suas respectivas provincias.

« Os trabalhos, que assim tiverem feito, serão remettidos ao Instituto, enviando-os este á uma commissão, a quem incumbirá de apresentar a grammatica e diccionario geral da lingua indegena com as alterações dos differentes dialectos.

« A fim de animar os que se dedicarem a tão aridas pesquizas offereço ao Instuto uma medalha de premio para aquelle que concorrer com o melhor trabalho. »

O mesmo augusto senhor distribuiu depois os seguintes programmas, approvados pelo Instituto para objecto de memorias e discussão:

Ao socio Sr. Dr. Guilherme Schuch de Capanema : — Quaes as tradições ou vestigios geologicos, que nos levem á certeza de ter havido terremotos no Brasil. »

Ao socio Sr. conselheiro visconde de Abrantes :—« Qual a origem da cultura e commercio do anil entre nós, e quaes foram as causas do progresso e decadencia d'este ramo de cultura e commercio. »

Ao socio Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira : —« Se para a civilisação do paiz tem resultado alguma vantagem da introducção de estrangeiros como exploradores das minas de ouro. »

Ao socio Sr. conselheiro Alexandre Maria de Mariz Sarmento :—« Qual seria o motivo porque os portuguezes, tendo visitado o Rio de Janeiro no anno seguinte ao do descobrimento do Brasil, e até principiado ahi um estabelecimento alguns annos depois ; não podendo deixar de reconhecer a belleza, commodidade e vantajosa posição do seu porto, a fertilidade do seu solo, e outras circumstancias que o fizeram proferir em tempos posteriores para capital do Estado, só tantos annos depois (em 1568) começaram na margem da sua magnifica bahia a fundação de um estabelecimento permanente, sendo provavel que ainda o desprezassem por muito tempo se não fosse a necessidade de expulsar os francezes e tirar-lhes de uma vez a esperança de voltarem ; não se podendo attribuir esse desprezo á resistencia dos *Tamoyos*, pois igual e maior soffreram de nações não menos valentes e numerosas em outras partes da costa do Brasil menos interessantes, em que apezar d'isso se estabeleceram muitos annos primeiro. »

O Sr. secretario perpetuo propõe que o Instituto encarregue algum dos seus membros residente na côrte de organisar uma bibliographia brasilica, contendo não só os autores nacionaes, mas ainda os de qualquer outra parte do mundo que hajam escripto sobre cousas do Brasil, quer seus trabalhos se achem impressos, quer manuscriptos.

O Instituto approva unanimemente a proposta, com o additamento de S. M. o Imperador que para o mesmo fim se nomeasse tambem outro membro existente fóra do Imperio.

Entra em discussão, e é approvado o parecer abaixo transcripto, assignado pelos Srs. socios Manoel de Araujo

Porto-Alegre, Dr. Francisco Freire Allemão e Manoel Ferreira Lagos:

« A commissão encarregada de dar o seu parecer ácêrca da creação de uma arca de sigillo no gremio do Instituto Historico, proposta pelo seu socio effectivo o Dr. Francisco Freire Allemão, reconhece a maxima utilidade de haver um deposito particular para os escriptos cuja publicação não se deve fazer antes de um tempo determinado.

« Escriptos ha, certamente, muito uteis e preciosos para a historia de um paiz, cuja immediata impressão póde acarretar, além de grandes desgostos a seus autores, incalculaveis perturbações, e comprometter não só a paz interna, como a externa; e outros, que envolvendo personalidades contemporaneas e descarnando os factos, ou divulgando segredos, trariam um sem numero de inimizades e deslocações pessoaes, mórmente em épocas de transição, e n'um paiz como o nosso, onde as bases de uma longa experiencia não podem ainda fructificar, e onde a tolerancia das nações velhas ainda não chegou.

« A imprensa em uma sociedade como a nossa, e no estado em que nos achamos, não satisfaz o historiador: escrevemos actualmente com muita paixão; todos os factos são desfignrados por ambos os lados que pleiteam interesses, e que defendem individualidades: aquillo que mais importa á historia e sua philosophia sobre a origem dos acontecimentos, e a causa productora de taes e taes resultados, se acha baralhado debaixo das fórmas de uma logica capciosa, e no meio de declamações vagas, onde os individuos substituem as idéas.

« A nossa imprensa actual, no meio das suas guerrilhas parciaes, dos factos que enumera, e das recriminações em que abunda, roça em torno da verdade, mas argutamente; depois de encarar os factos os descreve segundo a face do prisma de suas conveniencias, e segundo o resultado da balança politica dos acontecimentos: o tempo reforma e emenda as razões que um frio calculo e a marcha dos factos vai dictando no decurso de seu progresso.

« Os actos publicos do governo não bastam ao historiador: emanados ao nascer dos acontecimentos, ou pos-

teriormeute, nem sempre explicam a origem de sua emanação, além d'aquillo que é publico e notorio e que se encontra em continua harmonia, ou quando palpaveis contradicções attestam chronologicamente que o interesse substituiu a razão.

« A commissão crê que um utilissimo resultado se colherá da creação d'este archivo secreto, além dos que já teve a honra de ponderar: a arca de sigillo vai ser o deposito da consciencia intima de muitos escriptores, que não levarão á sepultura verdades essenciaes á historia de um paiz, vai ser o juiz posthumo do caracter de todos os autores principaes da scena do nosso mundo, e revelar factos que tornariam a historia obscura, forçando os escriptores futuros a tatearem no mundo das conjecturas e das probabilidades. Além d'isto, o temor dos escriptos secretos dos contemporaneos, da divulgação de crimes documentados, o presentimento de uma funesta herança para os descendentes d'aquelles que souberam illudir os seus contemporaneos, fará com que muitos homens recuem e que procedam mais assisadamente nos seus actos alistando-se de preferencia no mundo do idealismo, no dominio da razão, do que n'um pernicioso e temporario individualismo.

« Para os homens associados em grupos, que se rateam continua protecção e mutua segurança, não ha outro juiz que o escriptor e outro tribunal além da historia.

« Assim pois a commissão abraça a idéa proposta, e toma a liberdade de offerecer á consideração do Instituto os seguintes artigos, como bases de um regulamento a seguir na realisação d'este tão util tão necessario pensamento.» (Seguem-se os artigos.)

Resolve o Instituto, quanto aos artigos regulamentares, que sejam publicados nas folhas diarias para conhecimento dos Srs. socios que desejarem tomar parte na discussão dos mesmos, a qual fica adiada para a proxima sessão.

E' discutido e approvado o parecer do Sr. Antonio Goncalves Dias ácêrca do *Resumo da historia do Brasil* escripta pelo Sr. Salvador Henrique de Albuquerque.

O socio Sr. Joaquim Norberto de Sousa e Silva lê a *Introducção* da sua extensa *Memoria sobre as aldêas de indios da provincia do Rio de Janeiro.*

S. M. o Imperador levanta a sessão as dez horas da noite.

REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

2° Trimestre de 1850.

MEMORIAS CHRONOLOGICAS

DA CAPITANIA DE MATO-GROSSO

PRINCIPALMENTE DA PROVEDORIA DA FAZENDA REAL E INTENDENCIA DO OURO.

ESCRIPTAS POR

FILIPPE JOSE' NOGUEIRA COELHO

Provedor da Fazenda Real e intendencia do ouro.

MS. offerecido ao Instituto pelo seu socio correspondente o Sr. Desembargador Antonio José da Veiga.)

PROEMIO

Escrevo n'estas *Memorias* como principal objecto a historia da provedoria da fazenda real e da intendencia do ouro d'esta capitania de Mato-Grosso.

Esta acção servirá ao menos de algum desempenho da creação a que Sua Magestade me destinou, pois que exigindo a boa arrecadação de todas as finanças (que faz o constitutivo d'aquelles cargos) um exacto conhecimento dos regimentos, leis e ordens respectivas, é indispensavel a este fim o soccorro da historia dos mesmos

cargos e das diversas épochas e circumstancias em que foram estabelecidas aquellas determinações.

O preceito geral dos novos estatutos da Universidade de Coimbra (livro 2°, tit. 3°, cap. 5° e 6°), que prescreve aos juristas a instrucção da historia, bem deixa ver quanto ella é interessante e necessaria, já na theorica, já na pratica das leis. Ella com effeito produziu aquellas grandes vantagens que á todas as luzes reconhecemos nos jurisconsultos, que têm feito a gloria da jurisprudencia e a admiração da Europa desde o seculo XVI.

Parece-me que não podia conseguir o fim que me propuz se não tratasse (bem que brevemente) das fundações das villas do Cuyabá e Villa-Bella (residencia dos sobreditos cargos), e igualmente da creação dos governadores e capitães generaes, e dos ministros da justiça, pela connexão dos factos que irão mostrando estas *Memorias*. Os *Annaes* de José Barbosa de Sá, que foi advogado na villa de Cuyabá, em que residiu quasi desde a fundação d'ella, me forneceram de algumas noticias; mas na verdade muitas mais me emanaram de um exacto e escrupuloso exame que fiz nos archivos da provedoria e intendencia e ouvidoria, que fazendo authenticas estas *Memorias* pela sua publica e incontestavel fé, deixam ver a quem se não fizer fastidiosa aquella lição tão ingrata o cuidadoso desvelo que ellas me mereceram.

E' a Historia mestra da vida e luz da verdade.

Estatutos da Universidade de Coimbra, Liv. 1°, cap. I, tit. 5°, § 72.

Corria o anno de 1718 quando teve principio o descobrimento d'esta capitania de Mato-Grosso pela parte da villa do Cuyabá, sendo governador o capitão general da capitania de S. Paulo e terras das Minas (em que se comprehendiam os vastos sertões de que depois se formaram as capitanias de Minas Geraes, Goyaz e Mato-Grosso) D. Pedro de Almeida, conde de Assumar, que fez

o regimento das provedorias da fazenda real (que ainda se observa n'esta), e que depois foi vice-rei da India e primeiro marquez de Alorna.

A Antonio Pires de Campos se deve este descobrimento, porque viajando no sobredito anno com alguns companheiros pelos rios e sertões d'aquella capitania (de que eram naturaes) em conquista do *indio* gentio, que reduziam á escravidão bem contra as pias intenções da lei de 10 de Setembro de 1611, foram elles os primeiros sertanistas (nome que lhes grangeou o seu destino) que subiram pelo rio Cuyabá (rio que nasce no lago ou pantano chamado Perizal), aonde conquistaram o *indio Coxiponé*, e que acharam em uma aldêa em que depois se fundou a capella de S. Gonçalo e arraial. Concluida esta diligencia (se util, bem injuriosa á humanidade) desceram satisfeitos e communicaram a noticia a outros sertanistas, que em iguaes projectos cursavam pelas largas bahias do rio Paraguay, que tem as suas fontes acima dos lagos de Xarayes d'esta capitania e desagua no Oceano, já com o nome de Rio da Prata, sendo o maior ou dos maiores do mundo, pois que lhe contesta a primazia o rio Solimões ou das Amazonas, que tanto felicita Mato-Grosso com a sua navegação, e que nascendo com o nome de Maranhão nas cordilheiras de Quito, depois de dar de beber, no gyro de mais de tres mil leguas, a duzentas e mais nações, se entrega ao mar na costa do Estado do Grão-Pará por uma bocca de setenta ou mais leguas de vão, junto já com as claras aguas do rio Tocantins, que desce das minas de S. Felix na capitania de Goyaz.

No seguinte anno de 1719 subiu pelo mesmo rio Cuyabá Pascoal Moreira Cabral, sertanista tambem pela patria e pelo destino.

Não achando porém já o gentio na sobredita aldêa, subiu pelo rio Coxipó-mirim (que entra no Cuyabá, e este no Paraguay junto com o Porrudos, que antes lhe faz perder o nome) e tomou assento com os companheiros em uma margem d'elle. Aqui observaram que nos barrancos do rio se viam alguns granitos de ouro cravados em pedraria, e que alguns *indios* que acharam traziam va-

rias peças do mesmo ouro. Accordaram logo de formar arraial, escolhendo aquelle mesmo sitio em que no anno antecedente estavam os *indios* aldêados. Mandaram Gabriel Antunes a S. Paulo, para dar parte ao governador do que tinham observado e visto. Formando o arraial, fizeram em 8 de Abril do mesmo anno um como regimento para seu governo, elegendo para guarda-mór ao dito Pascoal Moreira, e obrigando-os aqui a necessidade aquella mesma acção que ella produziu na primitiva origem dos imperios.

O regimento dava faculdade para mandar pagar dividas, formar autos e castigar quem não obedecesse ou delinquisse. A mesma razão lhes fez conhecer que a falta da administração da justiça e a de castigo merecido precipitam os povos na ultima ruina.

Assim viviam estes novos colonos entre feras e sertões, quaes os primeiros povoadores do mundo, até que no anno de 1721 os guiou o seu genio vagabundo ao lugar que hoje se chama da Forquilha, subindo outra vez pelo Coxipó-mirim. Aqui erigiram uma capella á Nossa Senhora da Penha de França, com o conhecimento de que *In primis venerare Deos, atque......*

A este acertado principio corresponderam venturosos successos. Faz evidente prova o apparecerem uns *Carijòs* de um Miguel Subtil com bastante ouro, indo mostrar ao mesmo o lugar em que o acharam. Era elle aquelle mesmo em que depois se fundou a villa do Cuyabá, e que então estava entre muitos arvoredos.

Recolheu-se o dito Miguel Subtil com meia arroba de ouro, e seus companheiros tambem vieram satisfeitos. Corria já então o anno de 1722. Alvoroçou tanto aos moradores da Penha de França esta noticia, bem que os sobreditos a quizeram occultar, que no mesmo lugar em que se achou o ouro vieram fundar no anno seguinte de 1723 um novo arraial com o nome do arraial do Senhor Bom Jesus do Cuyabá (que depois se erigiu em villa), e a igreja matriz com o orago do Sr. Bom Jesus. Aqui se achou uma das maiores manchas de ouro que tem dado o Brasil, porque dentro de um mez se tiraram mais de quatrocentas arrobas de ouro.

Fez o guarda-mór Pascoal Moreira arrecadar os reaes quintos, que ainda se pagavam por capitação. Toda a pessoa que minerava, ou trabalhava por qualquer officio, fosse branco, negro ou indio, pagava duas oitavas e meia. Este regulamento se fez pelo que se praticava em Minas-Geraes, depois que se descobriram á ordem de D. Francisco de Sousa, governador e capitão general das capitanias de S. Vicente (hoje S. Paulo) e Rio de Janeiro, em 1608, que deixou á sua real casa de Sousa o titulo de marquez das Minas pelo dito governo e descobrimento, bem que a mesma graça só se verificou em seu neto D. Francisco de Sousa, terceiro conde do Prado. Não passaram os ditos quintos de quatro arrobas, porque o methodo da capitação, quando as minas são ricas, é só util aos povos. N'este anno foram remettidas estas primicias para a cidade de S. Paulo, á ordem do provedor dos quintos.

Em resposta da parte que se havia dado chegou n'este anno ao guarda-mór carta do novo governador e capitão general o Exm. Rodrigo Cezar de Menezes, filho segundo dos condes de Sabugosa, que depois governou Angola. Mandou algumas providencias sobre a capitação e entradas. Ordenou tambem a fórma do governo politico, que consistia em que elle guarda-mór, elegendo doze deputados, formasse um como senado para o regimento ordinario. Seria elle na verdade uma bem imperfeita imagem da aristocracia.

Breve duração teve este governo republicano, porque no anno de 1724 chegou o tenente-coronel José Antunes Maciel provido em superintendente geral das minas, e Fernando Dias Falcão em capitão-mór regente. Vieram na mesma occasião dois livros rubricados pelo provedor da fazenda real da capitania em 1723 para as entradas e capitações. São os primeiros das finanças que existem.

Em 30 de Março do mesmo anno se fez junta de deputados para regular o pagamento da capitação e das entradas, o que consta do livro 1°. fl. 1. Determinou-se que cada escravo negro ou indio pagaria por batêa tres oitavas, cada venda ou loja onze oitavas, o mesmo cadá official de qualquer officio : os tratantes que não tivessem loja assentada seis oitavas : cada carga de secco ou molhado duas oitavas: e da entrada de cada negro a primeira vez duas oitavas. Mas

logo em Setembro do mesmo anno se reformaram e augmentaram as entradas, e ficou pagando cada escravo quatro oitavas, a carga de secco oito oitavas e a de molhado cinco oitavas. Antes d'este augmento se haviam remettido para S. Paulo no mez de Julho tres mil oitocentas e cinco oitavas, que havia arrecadado o guarda-mór, sendo thesoureiro o capitão-mór Braz Mendes Paes.

Pelos ditos dois livros consta que no anno de 1725 fôra provedor dos reaes quintos o capitão-mór Jacintho Barbosa Lopes, e thesoureiro o sargento-mór Luiz Castanho de Almeida, e que servira de provedor do registro Innocencio Martins; mas não se acham as suas provisões registradas. Consta mais, sem que se lavrasse termo algum de junta, que por cada batêa se pagava seis oitavas, por officio quatorze oitavas, e por venda ou loja trinta e duas oitavas ; e que se remetteram em 21 de Junho oito mil novecentas e cincoenta e tres, entrando quinhentas e cincoenta e duas oitavas que só renderam as entradas.

No anno de 1726 continuou a ser provedor dos quintos o mesmo Jacintho Barbosa Lopes. Este cargo correspondia ao de intendente na segunda épocha da capitação. Em 22 de Junho se remetteram dezeseis mil setecentas e vinte e sete oitavas que renderam os reaes quintos, em que entraram cinco mil seiscentas e sessenta e cinco oitavas do registro. O mesmo provedor e capitão-mór regente e o superintendente geral fizeram em 23 de Junho um regimento para o registro, que mandaram estabelecer no primeiro arraial, a que chamam ainda Arraial Velho. Não alteraram porém as entradas acima estabelecidas, mas arbitraram ao escrivão pelo registro de cada escravo meia oitava, e de cada carga um quarto. Declarou-se no regimento que a polvora, sabão e tudo o mais que não fôsse comestivel, se reputava entre os generos sêccos. Foi provedor primeiro d'este registro o capitão Antonio Pires de Campos, e n'aquelle anno tinha arrecadação no novo arraial o mestre de campo Antonio de Almeida Falcão.

Em 15 de Novembro chegou a este arraial o Exm. governador e capitão general Rodrigo Cezar de Menezes, para o erigir em villa e regular a arrecadação da fazenda real. E para fazer ver quanto a mesma era

dos primeiros objectos do governo, e que o exemplo dos superiores formava o preceito mais forte para a execução das leis, mandou logo pagar as entradas de vinte e oito escravos que lhe serviram para a sua conducção. Acompanhou ao mesmo governador o Dr. Antonio Alvares Lanhas Peixoto, ouvidor de Pernaguá, por ordem de Sua Magestade, afim de o ajudar no que fosse necessario. Por carta de 22 de Novembro do mesmo anno o nomeou S. Ex.ª provedor dos ausentes e superintendente: Por provisão de 15 de Fevereiro de 1728, registrada no livro 2.° da ouvidoria, mandou Sua Magestade revalidar todos os processos e sentenças pela falta de jurisdicção, por não poder haver dois ouvidores na mesma capitania sem nova creação.

No 1,° de Janeiro de 1727 se celebrou o acto da creação da villa com o nome — Villa Real do Bom Jesus do Cuyabá — , em pouca distancia do rio Cuyabá, que lhe dá o nome mais breve e o mais vulgar, e em cuja margem teria assento mais regular e mais alegre *si mens non levis fuisset.* Aos fundadores do arraial lhes pareceu que só seguravam a posse dos morros, que julgavam cheios de ouro, com a sua diaria assistencia; sendo que o *pedum positio* de que os juristas derivam a posse, não pede tão rigorosa intelligencia para a conservação. Fica esta villa na altura de 14° e 40' de latitude e em 322° e 10' de longitude, e quasi em parallelo com as cidades da Bahia e de Lima , distando de ambas pouco menos de setecentas e cincoenta leguas e de Villa-Bella cem. O seu clima é bastantemente calido, mas de presente salutifero. Tomou por armas um morro com uma arvore cheia de folhetas de ouro, e por timbre um phenix. Como os cuyabanos, inconciliaveis Sabinos de Villa-Bella, ainda suspiram pela residencia do governo que faça capital a sua villa, talvez significaram no phenix que lhe renasça aquella felicidade, que só possuiram por alguns mezes no anno de 1751 quando a julgavam perpetua: Mais confiança devem pôr nos tempos, pois enchendo-se de povoações a capitania poderá o rio Paraguay ser o marco da divisão.

Logo no principio do anno nomeou S. Ex.ª para pri-

meiro provedor da fazenda real ao capitão-mór Fernando Dias Falcão, que deu principio ao primeiro livro de registro; para almoxarife ao capitão-mór Antonio José de Mello, e para provedor do registro e entradas ao sargento-mór Domingos Leme da Silva, continuando no cargo de provedor dos quintos o capitão-mór Jacintho Barbosa Lopes. N'aquelles tempos não se registraram os provimentos, e só consta pelos livros de arrecadação das ditas nomeações. Pelos mesmos livros consta que se pagava no registro por cada cabeça de gado e por cada cavalgadura em pello tres oitavas, e que na capitação pagava a casa de truque de taco cento e vinte e oito oitavas, e cada forno vinte e oito oitavas, e o mesmo cada official. E do registro do ouvidor Lenhas Peixoto consta por um bando, fls. 8, v., que as lojas e vendas pagavam cincoenta oitavas, e sendo de sêcco e molhado sessenta e quatro oitavas. Havia n'aquelle anno duas casas de truque de taco, onze fornos, e dois mil seiscentos e sete escravos. Tudo rendeu para a fazenda real trinta e cinco mil e duzentas e dez oitavas, que foram remettidas em 12 de Março do dito anno, N'aquella quantia entram dezeseis mil cento e setenta e seis, que rendeu o registro. Foi grande o concurso de gente que entrou nas minas chamada pelo omnipotente soberano do reino mineral. Tambem lhe vieram render vassallagem dois padres com o seu vigario da vara e visitador.

Fez notavel épocha a entrada do anno de 1728, porque n'elle cessou a solução dos quintos por capitação, e porque a notoria decadencia das minas mostrava ter passado a sua breve idade de ouro. Ordenou S. Ex.ª ao provedor dos quintos que como Sua Magestade mandava estabelecer casa de fundição na cidade de S. Paulo, alli se deviam pagar os quintos de toda a capitania, e que só n'aquella villa se deviam arrecadar os direitos das entradas. A carta e bando são de 24 de Fevereiro. A lei das casas de fundição é do anno de 1719, e só se encontra registrada no registro 1º da ouvidoria a fl. 3. E alli mesmo se declara qual foi a razão porque ella não teve logo prompta execução. Serviu de provedor do registro o capitão-mor Jacintho Barbosa Lopes, e continuou na provedoria da fazenda o capitão-mòr Fernando Dias Falcão, sendo almoxarife o mestre de campo Antonio de Almeida Falcão.

Mandou S. Ex. registrar a provisão de 29 de Janeiro de 1726, pela qual Sua Magestade resolveu as duvidas que haviam sobre as terças partes dos officios, ordenando se não pagassem, se o rendimento d'elles não passasse de 200$000 rs., mas excedendo se pagaria de todo o rendimento. Está no livro 1°, fls. 13.

As fls. 197 v., do livro 4° da real arrecadação, consta que em 24 de Março do dito anno se remetteram quatorze mil duzentas e sessenta e tres oitavas dos direitos das entradas. E' notavel a equivocação que padeceu o licenciado José Barbosa nos seus *Annaes*, quando diz que se remetteram n'este anno sete arrobas de quintos, por que já se não cobravam quintos e porque as entradas remettidas não passavam da sobredita quantia. Talvez fallará da remessa do tanno de 1727, que foi de trinta e cinco mil duzentas e dez oitavas, porque uma e outra remessa foi pelo mesmo conductor.

Nos mesmos *Annaes* se diz, e consta por tradição, que sendo abertos em Lisboa os cunhetes em que se remetteu d'esta villa o ouro de um dos ditos annos (vista a duvida que ha n'esta parte) se acharam algumas borrachas cheias de chumbo. E' e será sempre admiravel este raro phenomeno ou subtil metamorphose. Pela provisão do 1° registro da ouvidoria, as fls. 84, manda sua magestade ao ouvidor José de Burgos Villalobos que dê as razões porque não prendeu ao provedor que foi dos quintos Jacintho Barbosa Lopes, que se dizia culpado, e que elle ouvidor encontrára na viagem que fazia para a villa do Cuyabá. Por esta causa bem se mostra que já havia algum conhecimento judicial, e que a elle novo ouvidor se tinham passado algumas ordens; mas nada consta do archivo da provedoria e seus registros. Consta sim que as remessas e entregas do ouro nos ditos dois annos foram ao padre André dos Santos Queiroz na presença do provedor dos quintos, do provedor da fazenda real, do procurador da corôa, e dos thesoureiros respectivos.

N'esta certeza é problema a causa d'este facto. Dizem alguns que o governador consentira na acção, que na realidade fôra verdadeira, encaminhando-se a animar os moradores d'aquellas minas e os da cidade de S. Paulo, que já conheciam a decadencia d'ellas; mas que as cartas,

que dirigidas ou a S. Paulo ou á mesma côrte significavam a politica da acção, se desencaminharam. Querem outros que fôra commettida na provedoria de S. Paulo aquella fraude, e que por ella se procedêra contra alguns dos officiaes do juizo. Outros finalmente se atrevem a persuadir-se que fôra maxima da côrte, a fim de fazer ver qual era a conducta dos moradores da capitania de S. Paulo, reputando-os regulos e levantados; e que isto servira para a pretendida satisfação da côrte de Madrid, que se queixava dos procedimentos absolutos dos sertanistas em seus dominios.

Mandou S. Ex. proceder em 30 de Abril á primeira lotação ou avaliação dos officios de justiça e fazenda, que ainda existe junta ás mais que se tem feito com o n. 170. Por ella consta que por então não tinham ordenados nem emolumentos os provedores da fazenda, os dos quintos e os do registro, e que se haviam extincto os officiaes da ouvidoria. Consta mais que servíra de ouvidor pela ordenação o juiz Diogo de Lara e Moraes, pela suspensão que o governador havia feito ao Dr. Lanhas, por lhe parecer que não podia fazer-se junta de justiça para ser castigado um negro homicida. A junta se fez com outros deputados, e foi enforcado o delinquente. Sua Magestade por provisão de 29 de Julho de 1732, liv. 1°, fls. 91, mandou declarar que obrára bem o ouvidor em lhe parecer que a junta só devia ser feita em S. Paulo, e com a formalidade ordenada no regimento dos ouvidores n'aquelles tempos, liv. 1°, fls. 15. O mesmo ouvidor fez o primeiro de salarios que se acha no registro 2° da ouvidoria fls. 26.

Em Setembro do presente anno partiu S. Ex. para a cidade de S. Paulo, tendo já a noticia de ter por successor o Exm. Antonio da Silva Caldeira Pimentel. Deixou a regencia da villa aos officiaes da camara. Fez capitão-mór povoador a Luiz Rodrigues Villares, e mestre de campo a Antão Leme da Silva. Pelo bando a fls 12 do registro da ouvidoria fez saber, em virtude da real ordem de 30 Junho de 1723, que o que fizesse descobertos seria guarda-mór d'elles, e teria um habito das tres ordens militares com tença de 50$ réis nas respectivas minas.

Em execução dos poderes da regencia passou a camara provisão de provedor de registro ao sargento-mór Antonio Fernandes de Abreu, e de almoxarife a João Lopes Zedras. Com o fim d'este anno de 1728 se findaram tambem os primeiros quatro livros da real arrecadação, que ainda existem. No fim do quarto se encontra um bem exacto mappa ou relação de todos os rendimentos reaes d'aquelles livros; e d'ella tambem consta que Sua Magestade mandára pagar a despeza da viagem que havia feito o governador, dando lhe mais uma ajuda de custo, e tambem ao ouvidor e alguns officiaes militares: o que fez diminuir o rendimento das entradas d'aquelle dito anno, e suavisar os incommodos, não sendo dos menores as molestias que por aquelles annos se padeciam na nova villa, bem que se descobriu antidoto nos novos engenhos, tanto pelo assucar, como pela aguardente (apezar da sua carestia, pois cada frasqueira se vendia por quaronta oitavas, e cada frasco a cinco e a seis), mudando-se Baccho em Apollo a bem dos novos colonos. De tão excessivo preço nasceu a imposição que a camara estabeleceu de se pagar de cada frasqueira uma oitava, mas que se fez insupportavel, e que tem tido variedade.

No anno de 1729 e seguinte continuou a camara na regencia. Em virtude d'ella passou provimento de procurador da corôa e fazenda ao Dr. Antonio Furtado de Vasconcellos. Serviu de provedor da fazenda real o tenente coronel João de Queiroz Mascarenhas, ainda com provisão do Exm. Rodrigo Cesar de Menezes, como se mostra do registro 2.°, fls. 68.

Em 1730 fez viagem para a cidade de S. Paulo o Dr. Antonio Alvares Lanhas Peixoto, que havia sido nomeado ouvidor. Na dita viagem foi morto com a maior parte dos companheiros sobre o Paraguay pelo gentio *Payaguá*, nosso inimigo irreconciliavel, e que vive sempre de corso sobre o dito rio. Teve a fazenda real grande prejuizo no roubo que elle fez de sessenta arrobas de ouro, que se levavam de partes, e de que se havia de pagar os quintos na casa da fundição. Consta que o ouro foi levado com alguns escravos que não morreram para a cidade da Assumpção, com quem aquelle gentio se confederava.

Estimulados os moradores da villa do Cuyabá d'aquella traição e roubo, armaram á sua custa dezenove canôas

em guerra para castigar semelhante insulto. Sahiu a expedição em Setembro do dito anno, sendo commandante o coronel Thomé Ferreira de Moraes; mas a falta de mantimentos os obrigou a recolher sem entrar em alguma acção. N'esse anno porém ou no seguinte sahiu outra expedição commandada pelo brigadeiro Antonio de Almeida Lara, com a felicidade de fazer algum estrago no gentio *Payaguá*, e de fazer pazes com o *Guaycurú*, a quem a vida de andar sempre a cavallo lhe tem dado o nome de cavalleiro. Nas duas se despenderam o melhor de oito arrobas de ouro á custa das pessôas que foram, liv. 2.° fls. 12. Veiu na ultima expedição um filho do cacique *Guaycurú*, que sendo instruido muito bem na religião catholica e baptizado, foi mandado para os seus com alguma repugnancia. Persuadiram-se os nossos que este Thomé (assim se chamava) seria Apostolo dos seus, como o fôra Santo Estevão, rei da Hungria, dos barbaros povos d'ella, e Santo Oláo I. do reino inculto da frigidissima Noruega; mas não foi Deus servido prosperar estas intenções, bem que em toda a occasião de irem os cuyabanos fallar ou negociar com aquelles indios, sempre Thomé foi para nós outro fiel Monçaide da India oriental, avisando-nos de algumas traições dos seus.

Em 16 de Janeiro de 1731 tomou posse em camara o coronel Thomé Ferreira de Moraes Sarmento de superintendente dos quintos, entradas e mais direitos da fazenda real (nome em que foi mudado então o de provedor da fazenda real), por provisão do Exm. Antonio da Silva Caldeira Pimentel, e é a primeira que se registrou : liv. 2°, fls, 1. Por não haver ainda chegado o novo ouvidor tomou juramento do juiz presidente o brigadeiro Antonio de Almeida Lara, que pelo bando do registro 2° da ouvidoria, fls. 14, entrou n'este anno a ser regente da villa e guarda-mór das terras mineraes, e serviu nos annos seguintes.

Mandou S. Ex algumas providencias sobre as entradas, e constam do registro 2° fls. 2. Consistiam em que se pagasse por cada carga de secco de duas arrobas oitava e meia, por carga de molhado meia, por cada escravo duas oitavas, e por cabeça de gado uma oitava.

Que os viandantes que entrarem nas minas com cargas, que conste ser roupa para seu uso e de sua comitiva, e para sustento (constando por revista não ser genero de negocio), não pagariam cousa alguma. Que dos negros mineiros que passassem de umas para outras minas nada se pagaria, estando dentro de seis mezes, se tivessem já pago. Que quem sahisse das minas levaria escripto do registro com os nomes dos escravos, para nada pagar se tornasse a entrar dentro de seis mezes.

Por provisão de 15 de Março de 1728, agora registrada no dito registro fls. 2, foi Sua Magestade servido mandar que no registro das entradas se observe o mesmo que se pratica nas Minas Geraes. E com effeito assim se ficou praticando n'estas minas. Em quanto aos escravos, gado, e cargas de sêcco e molhado, o mesmo das condições dos contratadores geraes; com a declaração que sendo a carga de sêcco ou trouxas de cabeça de menos de duas arrobas, se pagará prorata, dando-se-lhe para tara seis libras, e reputando-se por fazenda sêcca todos os generos que se não comerem ou beberem; e que se pagará por cada cavalgadura que entrar sem sella, nem carga, ou em pello uma oitava, E tambem vem declarado nas condições que estes direitos se cobraráõ logo a ouro quintado, e sendo a dinheiro, á razão de oitava de mil e quinhentos réis. Declaram mais que nos registros se manifestaráõ os escravos que sahirem para fóra das minas, a fim de se não pagar por elles outros direitos, nem de se introduzir em seu lugar outros escravos.

Pouco tempo serviu o superintendente Themé Ferreira, porque em 10 de Abril largou o cargo ausentando-se para fora da villa, e depois para S.Paulo, obrigado das violencias que sobre a sua jurisdicção lhe fizéra o ouvidor, como se diz no registro 2.° fls. 68: entrando a servir o mesmo ouvidor de provedor da fazenda, mandando escrever que servia pela falta d'elle. Este ministro era o Dr. José de Burgos Villalobos, a quem Sua Magestade mandou crear o cargo de ouvidor d'esta capitania, aonde chegou nos principios do anno de 1731. A sua carta se registrou no registro 1.° da creacão do dito cargo fls. 24 v., e n'ella se diz que servindo com boa sa-

tisfação teria um lugar sem concurso na relação do Porto. Os escrivães nomeando-o desembargador nos autos judiciaes obraram o grande prodigio de fazer existir o futuro, sou ainda maior, porque nem no futuro succedeu, pois o mesmo ministro morreu n'aquella villa em 1737. Tinha feito o segundo regimento dos salarios, que se acha no dito livro 2.° fls. 227 , e a segunda lotação dos officios, como provedor da fazenda, que se acha no n.° 170: mas o governador a mandou cessar, ordenando se estivesse pela primeira, em quanto não havia ordem em contrario: registro 2° fls. 70.

Ao mesmo ministro veio precatoria do provedor da fazenda real da cidade de S. Paulo ou da capitania para fazer arrecadar por conta da mesma fazenda os dizimos da nova villa desde 1728 a 1731, em que não tinha havido contratador. Em quanto aos annos antecedentes houveram contratadores de toda a capitania, a cujo beneficio mandou lançar um bando o Exm. Rodrigo Cesar de Menezes no anno de 1727. Ella foi a primeira providencia sobre os dizimos reaes.

Era já grande a decadencia d'estas minas no anno de 1732, como se sentia na casa da fundição de S. Paulo, e se deixa ver pela extensa e confusa petição feita ao provedor da fazenda real pelo capitão-mór Luiz Rodrigues Villares, a fls. 12 do livvro 2.° N'ella expõe o sobredito, e outros que elle dirigia, que os mineiros estavam quasi a desertar pelos estragos que havia feito o gentio, e pela notoria falta de ouro nas faisqueiras, e dos generos de commercio, e ainda dos viveres da terra. Dizem que chegára a vender-se o prato de sal por dez oitavas, a camisa de linho por doze, e a libra de polvora tambem por doze; e que nos annos antecedentes se vendêra o alqueira de milho em algumas occasiões por doze oitavas, e o de feijão por vinte e quatro, e que chegára a trinta. Queixam-se de que não haviam medicamentos, e felizes seriam se tambem houvesse falta de quem os administrasse, como reconheceu Roma em outro tempo. Concluem finalmente que era muito interessante estabelecer fazendas de gado nos sertões, para se communicarem por terra com as de S. Paulo, e que só assim poderiam conservar aquellas mi-

nas; e para este fim, e para requerer a Sua Magestade, pedem finalmente que se registre a sua petição. *Parturient montes, nascetur ridiculus mus.*

Por estes tempos, e pela dita causa, principiaram a entranhar-se pelos sertões dos Parecizes varios missionarios da ambição e da crueldade, pois que o captiveiro e tyrannias que praticavam com o gentio jamais se podiam justificar com o louvavel intento de buscar e descobrir minas. Não póde averiguar-se se o anno de 1733 ou qual dos annos antecedentes foi o primeiro em que se trilharam os sertões de Mato-Grosso pela primeira vez. E' certo que a ordem dada pelo provedor da fazenda real no anno de 1734, liv. 2°, fls. 26 v., para se arrecadarem os dizimos d'aquelle anno e dos passados, que estavam devendo os moradores ou assistentes na Sepetuva, Jaurú e mais sertões dos Parecizes, evidentemente mostra que ha já annos eram de alguma fórma e em alguma parte habitados aquelles sertões Confirma isto o edital do guarda-mór regente no mesmo livro fls. 33, em 20 de Janeiro de 1735, em que diz que elle já tinha mandado o sargento-mór Apollinario de Oliveira (não diz o anno) a fazer umas experiencias no Mato-Grosso dos Parecizes, que não tiveram effeito, e que de presente lhe pedia licença o sargento-mór Antonio Fernandes de Abreu, etc., etc. Por estes dois documentos so mostra que o descobrimento de Mato-Grosso tem sua incerteza em quanto ao captiveiro do gentio, e que em quanto ás suas minas ellas não tiveram descobrimento antes do anno de 1734, como quer e affirma José Barbosa nos seus *Annaes*. Por esta razão, em quanto ao descobrimento das minas de Mato-Grosso em 1734, eu sigo sómente o que se diz nos *Annaes* d'esta villa, que são na verdade um precioso e rarissimo monumento do archivo da camara, sendo lavrados pelos ditos, e assistencia dos primeiros mineiros e habitadores de Mato-Grosso.

Consta pois que no anno de 1734 sahiu da villa do Cuyabá Fernando Paes de Barros e seu irmão Arthur Paes, naturaes de Sorocaba, a continuar a facil e barbara conquista do gentio *Parecís*,que já se achava quasi extincto nas vastas campanhas de seus sertões. Viajando elles mais para o poente se arrancharam junto do rio Galera, que tendo as fontes nas fraldas da Chapada de S. Francisco Xa-

vier, desagua no Guaporé. Aqui acharam tres quartos de ouro. De tão limitada porção se formou a trombeta aurea, que chamou e annunciou aos moradores de Cuyabá as futuras riquezas de Mato-Grosso. O dito Fernando Paes deu parte ao regente guarda-mór, pedindo ferramenta e polvora para penetrar ou examinar o sertão, esperando a resposta no Paraguay.

Em Fevereiro do mesmo anno de 1734 tomou posse e juramento da mão do ouvidor o novo provedor da fazenda real Thomé de Gouvêa Sá e Queiroga, que havia nomeado o governador na ausencia de Domingos Gomes Beliago para se atalharem os prejuizos que tinha recebido da fazenda real como se diz na provisão a fls. 58 do livro 2°, mas não se poderam atalhar os conflictos de jurisdicção que se seguiram.

Chegou em Maio do mesmo anno o tenente de mestre de campo general Manoel Rodrigues Carvalho, para se dar á execução a provisão de 6 de Março de 1732, pela qual mandára Sua Magestade dar guerra ao gentio *Payaguá* e confederados, que lhes queimassem e destruissem as aldêas, ficando captivos os prisioneiros, que se repartiriam pelas pessôas que entrassem na dita guerra, pagando o quinto. A este fim se fizeram livros de arrecadação, que existem no archivo da provedoria. Com effeito se executou com bom successo o que se ordenava pela dita provisão, e pelo regimento que mandou observar (e que se registrou no livro 2° da ouvidoria, fl. 32 e livro 2° da provedoria, fls. 29 a fls. 34) o Exm. Antonio Luiz de Tavora, governador e capitão general da capitania, e conde de Sazerdas pelo seu casamento; o qual morreu nas novas minas de Tocantins em 1737, tendo a patente de mestre de campo general. A milicia se compôz de tres regimentos, de que foram coroneis Filippe de Campos Bicudo, Antonio Antunes Maciel e Antonio Pires de Campos, assistindo a fazenda real com os petrechos de guerra. Por mais vezes tem merecido o dito gentio semelhante recompensa aos estragos que nos têm feito, e deram causa á esta justa guerra, como se deixa dito do anno de 1730.

Pelo edital já referido, de 20 de Janeiro de 1735, se mostra que as noticias de Mato-Grosso chegaram áquella villa nos fins de 1734, e que o mais foi succedendo no anno seguinte, e que n'esta parte houve equivocação nos

Annaes da camara Foi mandado pelo regente para Mato-Grosso o sargento-mór Antonio Fernandes de Abreu, e com elle (ainda que sem o soccorro pedido) buscou o dito Fernando Paes a seu irmão, que já se tinha mudado para o rio Macabaré, e descobrindo ahi o ribeirão que chamaram de Santa Anna, ao nascente da sobredita Chapada, acharam tres oitavas de ouro. Descobriram mais nas suas visinhanças o ribeirão Brumado, aonde tambem acharam duas oitavas Com estes felizes annuncios tornou para o Cuyabá o sobredito sargento-mór, ainda no mesmo anno, e talvez que então se publicasse o dito confuso edital.

Foi tal o alvoroço dos povos com aquellas noticias, que deixando barcos e redes desatadamente (como diz o referido edital) se quizeram introduzir n'aquelle descoberto. O regente não só por ponto de policia, mas por beneficio da fazenda real (cujo provedor lhe representou o muito que se estava devendo), ordenou no dito edital que, até se fazerem maiores indagações, ninguem sahisse para Mato-Grosso. Consta porém que no mesmo anno chegaram o padre José Manoel Leite (que arranchando-se no sitio em que fundou capella a Nossa Senhora do Pilar no anno de 1749, deu o nome ao arraial), Francisco Xavier Salles, João Pereira da Cruz e outros Veio tambem o padre André dos Santos, primeiro capellão d'estas minas. Então se erigiu a capella de Santa Anna no sitio a que deu o nome Ainda existe esta primeira capella com nenhum augmento depois da sua erecção, não obstante que em festejos annuaes despendem os mineiros bem superfluamente avultadas quantias em sacrificio da vangloria.

No anno de 1736 entrou na villa o sobredito Francisco Xavier Salles com oito oitavas tiradas do ribeirão Brumado, e cinco do outro ribeirão da Conceição, que fica ao sul da Chapada, dando noticias de que n'ella havia ouro Em 3 de Maio sahiu com o dito Salles o regente e guarda-mór Antonio de Almeida Lara e outros, com algumas mulheres. Descobriram então o caminho por terra do Cuyabá ao Paraguay.

No mez de Agosto houve uma molestia geral, que chamavam peste, como primeiro fructo dos novos descobertos. O de Brumado se deu por faisqueira, e o da Chapada se repartiu. Então lhe pozeram o nome de S. Francisco Xavier.

A sua capella, que ainda existe, foi construida de boa pedra em o seguinte anno de 1737.

Nada ficou devendo esta Chapada ao primeiro descoberto do Cuyabá. Aqui no presente anno e seguinte era o jornal dos escravos a tres e quatro oitavas, e nos dois ou tres que se seguiram duas oitavas e meia, mas teve tambem a costumada carestia dos novos descobertos. O alqueire de milho se vendia por seis oitavas, o feijão por dez e chegou a vinte oitavas, a libra de toucinho vinda do Cuyabá a duas oitavas e meia, o frasco de aguardente a quinze oitavas, o prato de sal a quatro oitavas, e cresceu a mais, a libra de assucar a seis e sete oitavas, a gallinha a seis oitavas, e nada mais havia de mantimentos. Pela conducção de uma carga do Jaurú se dava dez oitavas, e por covado de baeta quatro, e seis por cada camisa. E se a abundancia do ouro fazia ricos, a carestia os reduzia a pobres.

Este mesmo anno de 1736 faz uma segunda épocha bem notavel na arrecadação das finanças Extinguiram-se as casas de fundição, e se suscitou a capitação e censo das industrias pelo decreto de 22 de Março de 1734 O systema da intendencia e seus ordenados se estabeleceu pelo decreto de 28 de Janeiro de 1736, livro 1.º da intendencia fl 49, expedido com as competentes ordens pelo governador ao ouvidor João Gonçalves Pereira, que nomeou interinamente intendente, que as recebeu em 28 de Fevereiro do dito anno de 1736, tendo chegado a Cuyabá no fim do anno de 1735 A sua carta, registrada no livro 2º da ouvidoria a fl. 97 v., tem a raridade de que tomaria posse da mão do governador. O que assim se executou na villa de Santos.

Assim como este methodo fôra util no descoberto do Cuyabá, assim tambem agora era proficuo ao da Chapada de S. Francisco Xavier, mas não fazia conta ás decadentes minas d'aquella villa Por esta razão, e porque a ordem não chegou no principio do anno, fez o ouvidor a junta que se acha no maço ... N'ella expozeram os mineiros que havia quatro annos que tinham grande parte dos escravos na abertura do serviço da Motuca nas campanhas do Jacé, d'onde por então se não extrahia ouro, e que assim lhes ficava mui pesada a capitação; e porque não podia deixar de ser cumprida, assentaram que os manifestos dos escravos se fariam até Abril, mas que a arrecadação só se faria de Setembro por

diante, e que as relações de Mato-Grosso se fariam pelo regente guarda-mór Assim nos primeiros annos se fizeram as matriculas daquellas minas nos mesmos livros das do Cuyabá; e importou a do primeiro anno em onze mil e novecentas e cinco oitavas e meia

Ordenava-se que se praticaria o mesmo que nas Minas Geraes. Cada escravo pagava quatro oitavas e tres quartos, o mesmo as pessôas europé s ou americanas, e os negros forros que extrahissem ouro por suas mãos e trabalho pessoal. Pelo censo das industrias pagavam os officiaes de qualquer officio quatro oitavas e tres quartos. As lojas grandes vinte e quatro oitavas, as medianas dezeseis, e as pequenas. em que entravam boticas e córtes de carne,oito oitavas. Em cada matricula se pagava a metade das ditas quantias Assim o determinava o regimento que se acha no livro 1.° da intendencia, fl 53 v. Ao intendente se mandava dar 1·600$ rs por propina, como aos mais das Minas Geraes, mas aos officiaes do Cuyabá se mandava dar meio ordenado. Em quanto ás ajudas de custo se mandou dar a metade das que venciam os intendentes das Minas Geraes, e era 250$ rs. , e aos officiaes o que se declara no dito livro fl. 56, por lista expedida pela secretaria do governo em carta do governador Tiveram os officiaes depois o ordenado, menos a terça parte: registrado a fl. 16.

Não foi só pesada ao Cuyabá a capitação, mas tambem aos povos do Sabará, Caeté &c., que a fl 21 se mostra que foram de diverso parecer na junta que se fez, mas outros povos pediram expressamente a extinção das casas de fundição Para ella concorreu o descobrimento de duas casas de moeda falsa, como alli se diz. Por conta da boa ordem das matriculas se determinou pelo decreto fls. 18 que pagariam os ministros e ecclesiasticos capitação dos seus escravos, mas que as quantias respectivas se lhes accrescentassem nos ordenados:e se lhes davam livres pela dita fórma aos primeiros tres escravos e o mesmo aos segundos: os governadores porém tinham seis. Registro 3.° fl. 34.

Em Fevereiro de 1737 mandou o regente guarda-mór mil e trezentas oitavas dos quintos e dizimos de Mato-Grosso, estando-lhe encarregados aquelles pela determina-

ção da junta do Cuyabá, e estes por carta rogatoria do provedor da fazenda, que consta do livro 2 º fl 6, Já disse que os quintos na casa da fundição rendiriam muito mais á real fazenda nos novos descobertos. N'este anno foi reconhecido o rio Guaporé, viajando-se pelo Sararé, que n'elle faz barra. Tambem n'este anno á diligencias do ouvidor se abriu o caminho para Goyaz, concorrendo o povo voluntariamente com tres mil oitavas. Entrou logo a haver cavallos e gado, sendo antes os rarissimos que havia conduzidos pelos rios. Valia um cavallo cento e cincoenta oitavas e mais: Aquellas minas tinham sido descobertas em 1725 por Bartholomeu Bueno e João Leite da Silva.

Sahindo o ouvidor e intendente do Cuyabá com mais de mil e quinhentas pessôas em setenta canôas para a correição de Mato-Grosso, a abriu primeiro em 14 de Outubro do dito anno no Jaurú, aonde já havia muitos moradores, e de que já se fez menção: O rio d'este nome o dá ao tal e qual arraial, e tendo as suas fontes nos campos dos Pareciзes desagua no Paraguay De presente é um registro das entradas. Rendeu a capitação d'este anno onze mil oitocentas e vinte e cinco oitavas e um quarto.

Em Janeiro de 1738 abriu o mesmo ministro a correição na Chapada de S Francisco Xavier. Alli a rogos dos moradores dos Reis pôz superintendente com jurisdicção civil e crime, e por guarda-mór ao tenente-coronel Salvador de Espinha, por molestia do brigadeiro e regente Antonio de Almeida Lara. O mesmo sargento-mór teve commissão para a arrecadação da capitação e censo.

Nos principios de Março do mesmo anno chegou o Dr. Manoel Rodrigues Torres, primeiro intendente e provedor da fazenda real por alvará régio. Elle não se acha registrado nos livros da intendencia ou provedoria, mas a fl. 24 do livro 2 º da mesma provedoria se encontra a provisão régia de 7 de Fevereiro de 1736 para lhe ser pago o ordenado desde o dia do embarque. Nos autos das suas contas ou requerimentos n.º.. se acha copiado o dito alvará E pelo decreto de 28 de Janeiro do mesmo anno tinha Sua Magestade ordenado que os in-

tendentes de Goyaz e de Cuyabá seriam juntamente provedores da fazenda real. Mostrou logo que havia justiça nova, legislando os editaes que se acham no dito livro fl. 84 v. a fl. 78, para que ninguem sahisse d'aquellas minas sem licença da provedoria, para se arrendarem as passagens dos rios de S. João e das Lages, e sobre a sahida da monção &c Nada lhe approvou Sua Magestade pelas provisões do livro 3.º fls. 23 e seg.

Nomeou logo para intendente e provedor commissario de Mato Grosso ao sargento-mór Antonio Fernandes de Abreu, que rubricou o primeiro livro d'estas minas, ou da sua matricula separada, a qual só se fez no anno de 1739 Elle fez arrecadação do rendimento da segunda matricula de 1738, e rendeu n'este anno a capitania pela intendencia quatorze mil oitocentas e noventa e quatro oitavas e meia.

N'este anno se descobriu o rio Alegre, que entra no Guaporé, pouco acima d'esta villa, e que só por ironia merece o nome. Continuando as pescarias pelo dito Guaporé houveram tambem n'este anno as primeiras noticias de que no Corombiará havia ouro.

Por provisão de 6 de Outubro de 1738, registrada a fl. 13 do livro 1.º da ouvidoria, foi Sua Magestade servido que no mesmo juizo se pagasse a real dizima das sentenças que a devessem na fórma do regimento, que foi mandado na mesma occasião (e se acha registrado tambem), e da ordenação, que é a do livro 1.º, tit. 58 § 23, e outras, em que os ouvidores conhecem por acções novas, como corregedores, e não por acção cumulativa com os juizes. E não obstante ser mandada a dita resolução, por conta que deu o ouvidor João Gonçalves Pereira não tem tido observancia, e presentemente se acha affecta a Sua Magestade a materia

Foi nomeado para segundo intendente commissario de Mato-Grosso o coronel Innocencio Martins de Almeida, mas só se fez n'estas minas a segunda matricula d'este anno de 1739, e é a primeira do livro 1°, que se acha no archivo com a segunda de Antonio Ferreira, nomeado em segundo lugar.

Em 5 de Dezembro tornou a servir o cargo de inten-

dente (e já então tambem de provedor) o ouvidor João Gonçalves Ferreira, em virtude de uma ordem ou carta do novo governador e capitão general o Exm. D. Luiz de Mascarenhas, que depois foi conde d'Alva e vice-rei da India. Era a carta de 25 de Março de 1739, e se acha registrada a fl. 85 do livro 1.º da intendencia.

N'ella se diz que, sendo informado que o intendente Manoel Rodrigues Torres havia excluido sem culpa os officiaes providos pelo governo, e que se havia utilisado do ouro do rendimento dos dizimos e da capitação para compra de sitios, que encheu de indios injustamente tirados a seus administradores, e tambem para emprestimos e outros interesses, mandára proceder a uma junta na fórma do § 38 do regimento das intendencias, e que n'ella fôra o mesmo intendente sentenciado á prisão e sequestro, por cuja razão mandava que o ouvidor examinasse o real cofre, e que achando estar n'elle o ouro do rendimento das capitações de 1738 e 1739, e tambem o da provedoria, conservasse o dito ministro nas suas occupações, mas que havendo falta o prenderia e sequestraria, e tambem aos officiaes.

Pelo livro das contas da intendencia, fl. 41 e fl. 42, se mostra que dos rendimentos d'ella não faltou ouro algum no cofre, para cuja falta e culpas da intendencia é que se fez o § do regimento. Era *per accidens* que os intendentes do Cuyabá e Goyaz fossem tambem provedores, pois que como taes tinham outro regimento. É elle o de que se faz menção no § 1.º d'estas *Memorias*, feito pelo conde de Assumar D. Pedro de Almeida, que no § 6.º dá differentes providencias. Alli se manda que os thesoureiros não receberáõ ouro algum dos rendeiros e outras partes senão na presença dos provedores e escrivães, os quaes logo lhes farão receitas, que assignaráõ com os thesoureiros, pena de que as partes perderáõ as respectivas quantias não tendo bens os thesoureiros, e que estes pagaráõ em dobro as mesmas quantias quando as receberem sem a dita formalidade, e a mesma pena terão os escrivães pela falta da sua obrigação. Se o thesoureiro e escrivão faltaram á sua obrigação, e aquelle deu ouro ao mi-

nistro por emprestimo ou por outra fórma, estavam os officiaes incursos na dita pena, e tambem as partes nos termos referidos, e só o ministro se fazia responsavel na sua residencia, ou quando se formasse culpa na presença de Sua Majestade por negligencia ou delictos commettidos no seu emprego da provedoria. Talvez seria esta a razão porque foi constante que elle alcançou licença na superior instancia em 22 de Dezembro de 1746, em que se julgou que não fôra bem preso, e que alem d'isso o § 38 do regimento das intendencias se não entendia com os ministros que têm carta régia, os quaes só podem ser presos nos especificos e precisos termos do § 9 ° do regimento dos governadores, devendo em outros casos preceder resolução de Sua Magestade

E. porém certo que pelas contas tomadas ao thesoureiro da provedoria, no livro 1° d'ellas, fl 36 e fl. 47, se mostra ficar alcançado em cinco mil seiscentas e vinte e oito oitavas, ainda que pela conta mais formal, fl. 48, se deixa ver que só se alcançára em duas mil setecentas e quarenta e uma oitavas, que para o grande espirito que anima o grande corpo das minas não era quantia avultada. Devêra com o thesoureiro, escrivão, e as proprias partes que pagaram, observar-se o sobredito regimento da ouvidoria, e não o da intendencia. Pendia isto de uma reflexão e informação prudente. Em quanto ao provimento dos officiaes, não foi informação verdadeira, porque chegando o intendente em Março á villa do Cuyabá e não achando ahi os officiaes, se serviu do tabellião, e só veio a nomear escrivão em Agosto, pois que não podia servir-se com o escrivão da ouvidoria, nomeado e provido pelo ouvidor por impedimento dilatado do provido pelo governo; e o fiscal tinha sido tambem nomeado pelo mesmo ministro por igual razão. E a fl. 21 do livro das contas da intendencia se mostra que em Junho ficaram os officiaes em Matto Grosso por doentes; em cujos termos devia o intendente prover interinamente para proceder ás matriculas da capitação d'aquelle anno Não é violenta a illação do povo, que dizia que n'aquella conta influira o ouvidor, talvez porque a intendencia o autorisava para estar nas no-

vas e ricas minas de Mato-Grosso quasi dez mezes, e porque n o se fallando em que o ouro extravia o seria para compra dos sessenta e oito escravos que tr zia nas minas o intendente, se tivéra a refl xão de que o ouvidor achava a r spos a nos cincoenta e dois que alli tambem empregava.

Em 1740 foi nomeado intendante o provedor commissario de Mato-Grosso o tenente-coronel Salvador de Espinha, em sua ausencia Anto io Ferr ira, e que pelo livro da matricula primeiro se ..stra que teve o exercicio. Como as cobranças se não podiam fazer annu lmente, não se mostra claramente em cada anno rendimento verdadeiro, mas de alguma fórma se conhece, pouco mais ou menos, pelo livro das contas da intendencia de capitação, que serviu até o anno de 1771, em que ella findou no Cuyabá. E d'este anno de 1740 se remetteram da capitação dezesete mil novecentas e vinte e seis oitavas.

No anno de 1741 entraram os superintendentes de Mato-Grosso a servir de intendentes e provedores commissarios por ordem do governador e capitão-general com os officiaes de sua repartição.

No anno de 1742 houve noticia nas minas de Mato-Grosso de que do Estado do Pará tinham vindo algumas canôas em negocio para as missões de Hespanha, situadas nas margens dos rios que desaguam no Guaporé. Animados do mesmo espirito desceram d'aquellas minas occ lt mente quatro homens, e depois de negociarem nas sobreditas missões, se arrojaram a viajar para o Pará. Foram alli presos pela novidade, e dois f ram mandados para Lisboa. Não achou a audancia aqui a fortuna, que a favorece Esta acção devia na verdade premiar-se p r ser a porta do commercio, que veio a fazer felizes reciprocamente os dois Estados: mas já Manlio na justiceira Roma foi morto por transgredir ordens, ainda que com o sonhado delicto felicitou a patria.

Teve Mato-Grosso no anno de 1743 a precursora da sua villa na provisão de 1742, que se acha no registro 1º da ouvid ria a fl. 140, pela qual manda Sua Magestade que nas ditas minas houvessem dois juizes ordinarios com um tabellião e meirinho, dando appellação para o ouvidor, na mesma fórma que mandára praticar nas minas

de Goyaz, sendo esta ordem ampliativa da ordenação, e sendo os juizes ordinarios das pequenas povoações sempre juizes dos orphãos: é certo que devia ser geral a appellação, mas não se entendeu assim no segundo caso. Este anno foi o da separação da freguezia d'estas minas das do Cuyabá, sendo primeiro vigario e visitador o Rev. Dr. Bartholomeu Gomes Pombo, cujo genio sempre jovial e conservado até os ultimos dias provava bem a tradição de que elle fôra em Coimbra do rancho da Carqueja, que como o dos gigantes na fabula queriam escalar o mesmo céo, mas foram feridos de igual raio.

Em 20 de Janeiro de 1744 chegou o Dr. João Nobre Pereira, que acabára de ser juiz de fóra da villa de Itú, com provisão do governador e capitão general para ser intendente e provedor da fazenda real, e n'ella se ordenava que haveria o juramento da mão do ouvidor. Elle revestido de severidade lhe mandou no termo que cumprisse com o seu cargo &. &., mostrando o altivo espirito de Pompeo, que não queria igual; esquecendo-se da real resolução mandada á casa da supplicação, constante do assento tomado na collecção 3.ª livro 1.º tit. 7.º n.º 2, em que Sua Magestade expressamente diz, que a dureza da antiga palavra—Mando—se acha moderada de presente pela maior politica dos tempos, e pelas attenções mais urbanas, as quaes são devidas aos ministros que têm a honra de se empregar no real serviço.

Algumas palavras da carta do mesmo ministro, ou aliás provisão do governo, registrada no livro da intendencia a fl. 114 v., fizeram persuadir ao sobredito intendente e a seus successores que podiam levar e vencer de ajuda de custo 500$ rs. por serem ellas assim lavradas:—Haverá a propina e ajuda de custo costumada, paga pela mesma provedoria, como se pratica nas mais intendencias.— Dois na verdade são os pontos a que se reduzem as ditas palavras: que a propina e a ajuda de custo seja a costumada é o primeiro, e que se paguem pela provedoria é o segunda. Em quanto a este vem clara a determinação. O primeiro estaria tambem decidido se a palavra—costumada—não se referisse ao costume da intendencia da villa do Cuyabá, fundado nas or-

dens de Sua Magestade da creação da intendencia de 28 de Janeiro de 1736, registradas a fl. 49 do dito livro. N'ellas ordena Sua Magestade que todos os intendentes venceriam a propina de 1:600$ rs., mas em quanto ás ajudas de custo as mesmas ordens nada determinam a respeito dos intendentes já creados. Foi ella mandada arbitrar pela carta régia de 3 de Janeiro de 1735, registrada no livro 2.° da provedoria a fl. 114 v., ao governador Gomes Freire de Andrade com parecer de Martinho de Mendonça. Com effeito, por portaria do mesmo governador de 15 de Dezembro de 1736 foi arbitrada a ajuda de custo de 500$000 rs. para os cinco intendentes de Minas Geraes. Ao intendente de Goyaz se mandou estabelecer pela outra carta régia de 22 de Março de 1736 uma *moderada ajuda de custo, attendendo ter as esportulas da provedoria*, a que se attendeu tambem no decreto de 28 de Janeiro de 1736.

Em quanto ao intendente do Cuyabá, não consta de alguma resolução régia, mas o governador de S. Paulo o conde de Sarzedas escreveu a carta do regimento da intendencia fl. 55, em que se diz no anno de 1736 ao ouvidor e intendente João Gonçalves Pereira, que lhe remettia lista dos vencimentos da intendencia conforme lhe tinha sido participado pelo governador Gomes Freire de Andrade e Martinho de Mendonça, os quaes ambos tiveram ordens amplas sobre as creações das intendencias. A lista assignada pelo secretario do governo de S. Paulo se acha registrada no livro da intendencia fl. 56. N'ella se diz que o intendente por vencer a metade (aqui se nota o arbitrio da ajuda de custo) *venceria* 250$ rs. para as correições. Não houve mais ordem alguma, e o intendente do Cuyabá não entrava nos cinco de Minas Geraes da primeira portaria, nem na carta régia para o de Goyaz, acima referida.

Assim justamente o entendeu o ouvidor e intendente João Gonçalves Pereira, e o fez praticar comsigo e com o intendente Manoel Rodrigues Torres nas contas que tomou ao thesoureiro por suspensão e prisão d'aquelle ministro. O que bem consta do 1.° livro das contas da provedoria n.° 57 fl. 56.

O provedor e intendente Filippe José Nogueira Coelho, que teve novo estabelecimento de ordenado no anno de 1774, entrando a servir em 1776 fez o requerimento que se acha no registro 5.º fl. 118 v., pedindo tambem a ajuda de custo de 500$ rs. com o fundamento de que podia vencer o ordenado de provedor e a ajuda de custo de intendente. Então não teve as luzes da historia d'estes cargos, que alcançou no exame e inventario a que mandou proceder na provedoria e intendencia, mas nem o dito requerimento está decidido, nem pretende cobrar mais que a meia ajuda de custo estabelecida, e de que faz menção a sobredita lista fl. 56, não tendo duvida de se retratar todas as vezes que se vê convencido, pois que tem por modelo entre muitos ao grande Fenelon, e modernamente ao sabio bispo de Minolia, que se havia disfarçado com o nome de Justino Febronio.

E' bem verdade que ainda póde fazer duvida o ter cessado a causa, qual era as duas correições da intendencia antiga, *mas quando se requereu a ajuda de custo era no tempo da primeira intendencia por casa de fundição*, como se mostra da dita carta régia de 3 de Janeiro de 1735, e o novo regimento cap. 1.º § 5.º manda se não innove cousa alguma sobre os salarios dos intendentes. Por esta causa é notorio que no Brasil levam os intendentes novos a ajuda de custo respectiva. Accresce que em lugar das devassas das correições tem hoje outras, e uma sempre aberta sobre o extravio do ouro em pó, o que consta do dito regimento e provisão.

O ouvidor João Gonçalves Pereira não só acabou de servir os cargos da fazenda, mas tambem o da correição, por haver chegado o seu successor o Dr. Manoel Antunes Nogueira, cuja carta não se encontra nos registros da ouvidoria. Esta negligencia dos escrivães se fez mais sensivel na falta do registro do regimento dos salarios, a que com louvados nomeados pela camara havia procedido o sobredito João Gonçalves Pereira no anno de 1736. E até na mesma camara não foi registrado. Na verdade o mesmo regimento é um claro testemunho de grande litteratura d'aquelle ministro, providenciando em

casos bem particulares e em que é assás diminuto o novo regimento real e mesmo a Ordenação do reino.

Do acerto d'esta acção se mostra a todas as luzes que os regimentos que se fazem sem ser ouvido um corregedor ou ministro, que actualmente esteja no real serviço, e pelo dizer assim, com as mãos na massa, não só são diminutos, mas sujeitos a mil intrepretações, que se evitariam com a representação da difficuldade que se encontrava na sua praxe e nos casos omissos n'elles.

Como no regimento da fazenda real se diz que nas provedorias se observe o regimento das ouvidorias, assim se praticava na villa do Cuyabá, e parece pela mesma razão que isso se devia praticar depois do regimento de 1754; mas por uma parte mandou Sua Magestade ao intendente de Goyaz (que tambem era provedor da fazenda), pela provisão registrada no registro da nova intendencia a fl. 69, que elle não devia usar do regimento do dito anno, e por outra parte tinha mandado o mesmo Senhor, em provisão registrada no livro 5° da provedoria fl. 178, que n'ellas se observassem e levassem os salarios costumados, em quanto se não mandava regimento. Foi o sobredito regimento o mais moderado a respeito dos antecedentes, a que se havia procedido, não obstante que Sua Magestade pela provisão passada ao ouvidor José de Burgos Villalobos (livro 1.° da ouvidoria fl. 19) havia expressamente mandado que se regesse pelo regimento de S. Paulo, contra o espirito das suas reaes ordens, que ordenam que os ministros tenham salarios proporcionados, e que lhes sirvam para viver independentes dos povos, como se diz na lei de 7 de Janeiro de 1750, e no dito regimento de 1754, o que não succederia no Cuyabá e Mato-Grosso a respeito da residencia e viveres de S. Paulo, que é um retalho da formosa Europa. Presentemente se acha n'esta provedoria o sobredito regimento pelo modo mais authentico que permittiu a falta do registro já referido. Pela provisão fl. 104 do dito regimento se tinha mandado observar o costume.

Em Maio de 1746 chegou o segundo intendente, por carta régia, o Dr. João da Fonseca da Cruz. Ella se acha registrada no livro 3.° da provedoria a fl. 77, e alli se vê que se lhe annexou o cargo de provedor da fazenda, o que com effeito já para todos estava declarado no decreto de 28 de

Janeiro de 1736, livro da intendencia a fl. 51, que é a lei da creação das intendencias, e a norma dos seus procedimentos. Mais se declara que nos ditos cargos usaria de livros distinctos e separados. Tambem se diz como deve ser substituido: porém a palavra *Eu*, que se acha no dito decreto de 1736, mostra que os ouvidores independentemente os substituem, dando-se conta a Sua Magestade, para que o mesmo Senhor destine a pessôa que deverá continuar. De fórma que não havendo seria substituto o juiz de fóra ou o ordinario pelas mesmas reaes ordens.

A noticia das minas do rio Arinos, que corre para o norte em contravertentes do Paraguay, quasi deu um golpe mortal, em Mato Grosso, desertando para aquellas, como em fuga, os moradores d'estas. Por esta causa, e por falta de roças, e por alguns fogos nos paizes se conheceu uma notavel fome n'este anno. Foram com effeito infaustas as ditas minas pelas suas poucas mostras de ouro, e porque sepultaram muitos dos nossos colonos; e até impediram o continuar-se a indagar as do Corombiará no rio Guaporé, de que já tinham dado noticias os sertanistas, alcançadas nas pescarias que n'elle faziam, e a cujo fim tinham formado um arraial na Ilha Grande, apezar do muito gentio que encontravam. N'este anno os padres das missões de Hespanha entraram a fazer povoações na margem oriental do Guaporé, ajudados dos nossos sertanistas, que domavam o gentio.

Mais verdadeiras com effeito foram as noticias das afamadas minas do Paraguay, onde no anno de 1747 foi o ouvidor Manoel Antunes Nogueira, e pôz justiça na fórma da provisão do anno de 1742, já executada nas de Mato-Grosso. Como se veio a descobrir que n'ellas se achavam diamantes, mandou logo despejar o povo, o qual ainda hoje suspira por este Ophir ou paraiso vedado, já pelas continuas guardas militares, e já pelas devassas que tiram todos os ministros da capitania, em conformidade das ordens régias. Tem as camaras supplicado a graça da faculdade de minerar ,salvos os diamantes para a corôa, repetindo-se a mesma diligencia no anno de 1777, mas *nescitis quid petatis* é a resposta tacita,

Fará sempre uma notavel época o anno de 1748, pela creação d'esta capitania de Mato-Grosso, Deu esta noticia o Exm. Gomes Freire de Andrade ao intendente pela carta do

livro a fl. 3, dizendo que Sua Magestade fôra servido mandar crear duas capitanias nas minas pertencentes a S. Paulo, uma no Mato-Grosso (em que entrava a villa do Cuyabá) e outra em Goyaz, divididas pelo Rio Grande, e que ambas ficariam debaixo da sua jurisdicção e governo, em quanto não vinham os novos governadores.

A cidade de S. Paulo ficou subordinada ao governador do Rio de Janeiro, sendo cabeça a villa e porto de Santos. Em 1767 se creou porém novo governador, ficando outra vez capitania separada, na qual pela situação e viveres podia estabelecer-se uma universidade para todo o Brasil nas sciencias de direito e medicina, de que tanto necessitam os seus Estados, que na verdade produzem sujeitos de grandes talentos e rara habilidade.

Não tiveram as duas novas capitanias a felicidade que lhes annunciava a provisão que se encontra no registo 3.º da ouvidoria a fl. 8, dizendo que Sua Magestade havia de mandar dois prelados isentos para ellas. Na verdade bem necessitam estes sertões de semelhante beneficio, pois que parece serem *nullius diœcesis* pela distancia e difficuldade de recurso.

Nos fins do anno de 1749 chegou o terceiro intendente o Dr. Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa, cuja carta se acha no livro 4.º a fl. 23, No tempo da syndicancia do seu antecessor serviu os cargos da fazenda o ouvidor, que tambem chegára, o Dr. João Antonio Vaz Morilhas, que foi o syndicante; mas da sua carta não consta na ouvidoria: como seu antecessor havia fallecido no anno antecedente, entrou a servir o juiz ordinario e mestre de campo Manoel Dias da Silva, que findando aquelle anno não quiz largar a vara de ouvidor, acastellando-se em sua casa: que forneceu de armas para resistir á força com que pretendiam depôl-o. Por este despotismo serviu no anno seguinte com notorio defeito de jurisdicção. Devêra ser atacado na mesma casa, como foi por fogo o grande Carlos XII, rei de Suecia, em Vanetza e Bender. Muito longe esteve este juiz dos sentimentos pacificos que obrigaram ao consul Valerio não só a abandonar o consulado em Roma, mas a mandar arrazar uma casa que havia feito em fórma de fortaleza no monte Aventino, logo que teve noticia dos zelos que formava ao povo, de que elle intentava perpetuar o governo,

Nas rendas reaes d'estas minas teve o dito mestre de cam-

po effectiva a graça singular de uma tença de 50$000 rs. pelo habito de Christo que a seu tio Luiz Pedroso havia dado o governador Rodrigo Cesar de Menezes em nome de Sua Magestade, e em conformidade (consta do livro 2.º da provedoria, fl. 129) da provisão de 30 de Junho de 1723, já referida.

N'este mesmo anno chegou a Mato-Grosso João de Sousa de Azevedo com a primeira carregação de negocio do Estado do Grão-Pará, subindo finalmente pelo Guaporé e Sararé. Tinha descido pelo Jaurú ao Paraguay, e subindo o rio Sumidouro em terras dos *Parecizes* (vendo o que diz o nome effectivamente na sua corrente) passou ás dos Arinos no tempo das sonhadas minas, e d'ahi por outros rios nunca d'antes navegados chegou ao das Amazonas. *Quid non mortalia pectora cogis auri sacra fames*?

Desterrando já o governo do Grão-Pará os intoleraveis prejuizos de prohibir a communicação e o commercio entre os vassallos de Sua Magestade d'aquelle Estado e os d'esta capitania, sobre que nas fortalezas havia um cuidado tal qual ha nos registros para se não extrahir o ouro (o que na verdade experimentou o dito João de Sousa, que furtivamente passou por ellas), mandou o mesmo governo uma escolta militar a descobrir os rios da navegação, sendo commandante o sargento-mór d'aquella praça Luiz Fagundes, que chegou a estas minas no anno de 1750. Este foi o segundo soccorro de viveres e de commercio d'aquelle Estado. Elle depois por via da companhia geral quiz fechar a porta ao das outras capitanias do Brasil. Era um e outro systema opposto ao direito natural e social das gentes.

E'pocha bem singular fórma o anno de 1751, chegando a 11 de Janeiro á villa do Cuyabá o Illm. D. Antonio Rolim de Moura, filho do quarto conde de Val dos Reis, primeiro governador e capitão general d'esta capitania em que no ultimo anno obteve a graça do titulo de conde primeiro d'Azambuja, e de ser nomeado governador e capitão general da Bahia, d'onde passou para vice-rei do Estado do Brasil e governador do Rio de Janeiro, e recolhendo-se á côrte, é n'elle presidente primeiro do conselho da fazenda e governador das armas, sendo seus notorios merecimentos superiores a todo o cargo. Veio então uma companhia de dragões para guarnecer a capitania. Veio tambem o primeiro juiz de fóra da villa que

se havia de crear, o Dr. Theotonio da Silva Gusmão, e juntamente dois padres jesuitas para aldêarem os indios, que andavam em administração. Teve então principio o arraial de Santa Anna na Chapada.

Depois de S. Ex. dar alli varias providencias a bem da real fazenda e do bem publico, passou em Novembro do mesmo anno com parte da companhia de dragões para as minas de Mato-Grosso, que dão o nome á toda a capitania (em que entra a villa e termo do Cuyabá), e que o chamavam para a fundação da sua nova villa, que já Sua Magestade havia mandado erigir pela provisão do anno de 1746 registrada no liv. 3ª da ouvidoria a fl. 18. Primeiro porém que S. Ex. sahisse d'aquella villa, por queixas que dictaram a paixão e um affectado zelo da real fazenda mandou proceder a um exacto exame sobre as despezas que mandára fazer o intendente e provedor o Dr. João da Fonseca da Cruz. Sendo juizes seu successor o Dr. Francisco Xavier dos Guimarães, e o juiz de fóra o Dr. Antonio da Silva Gusmão, se fizeram varias glosas em materias quasi insignificantes. E podendo a preço de algumas obras minorar-se, pagando o excesso o ministro, ou restituindo as partes o que mais levaram, foi o procedimento tal que d'elle veio grande prejuizo á fazenda real, pois tendo melhoramento o dito intendente no conselho dos feitos da fazenda em 11 de Janeiro de 1773 se lhe mandou restituir todo o ouro do sequestro. Ficaram na fazenda real dois armarios (cuja despeza se julgou bem feita), os quaes custaram quinhentas oitavas de 1500 rs., e hoje um nada vale, e pelo outro dão vinte oitavas. *Summum jus, summa injuria.* Acham-se os ditos autos na provedoria n.º 379.

A 14 de Dezembro chegou S. Ex. á passagem do rio Guaporé, e por elle desceu até o sitio a que nas suas margens chamavam os pescadores *Pouso Alegre*, aonde achou já rancharia feita por ordem do juiz de fóra, que alli o esperava. Foi depois com o mesmo ministro para o arraial da Chapada, tendo primeiro examinado as visinhanças e rios d'aquelles confins.

Nos principios do anno de 1752 tornou S. Ex. para o referido Pouso Alegre; e em 19 de Março erigiu a nova villa com as solemnidades costumadas de vereação ou camara, com os privilegios e isenções da cidade de S. Paulo. Creou capitão-mór a João Pereira da Cruz, e sargento-mór a Fran-

austral, e em 317° e 12' de longitude, na margem do rio Guaporé, que nasce nas campanhas dos Parecizes, e que quasi a faz peninsula, e com as suas enchentes e lagos mui pouco saudavel. Ainda que o primeiro assento foi na agradavel planicie junto do mesmo rio, com tudo no anno seguinte se mudou em grande parte para o alto em que hoje se acha, mas pouco distante, de forma que as enchentes ainda chegam a algumas ruas. São as suas armas um triangulo, por ser simbolo da SS. Trindade, como Sua Magestade mandou declarar em provisão registrada na camara do anno de 1753, mas ella tenazmente conserva uma aguia ou pelicano. Não faltou quem dissesse que por conta dos lagos e innundações seria melhor fundar-se a villa ou na barra do rio Sararé, ou nos sitios das Larangeiras ou Conceição junto á chapada, por causa tambem da distancia em que ficavam as minas; mas parece que se quiz que a villa ficasse como marco da fronteira nas margens do Guaparé, por onde se entendia seria a demarcação com os dominios de Hespanha.

Havia Sua Magestade concedido varios previlegios e graças aos moradores da villa, que mandára erigir pela provisão do anno de 1746, registrada não só na ouvidoria, como fica dito, mas tambem na provedoria livro 4° fl. 42. Consistiam elles em que só se pagaria meio quinto ou meia capitação por dez annos, e os dizimos, perdoando pelo dito tempo os direitos das entradas, os donativos e as terças partes dos officios de justiça, mas que os officiaes só levariam os emolumentos das Minas Geraes, preferindo-se para serventia aos casados. E que todos os que viessem morar dentro da villa não poderiam executar-se por dividas que contrahissem fóra d'ella e seu districto, dentro de tres annos, não só na fundação da villa, mas no futuro, não sendo elles dos que se levantam com fazenda alheia, porque esta a poderiam pedir seus donos. Não é de admirar que Mato Grosso necessite de semelhantes attractivos, quando Roma situada no jardim da Europa mereceu semelhantes ou maiores desvelos ao seu Romulo

N'este primeiro anno da fundação da villa serviu o juiz de fóra de intendente e provedor commissario. A este mi-

nistro deve Mato-Grosso a gloria de se singularisar na descripção dos seus *Annaes*. Determinou-se que o segundo vereador fizesse memoria por escripto dos novos estabelecimentos e factos mais memoraveis que acontecessem, e que no fim do anno os apresentasse em camara, para depois de revistos e certificados, ou authenticados pela sua approvação,serem escriptos em livro destinado para o dito fim. Se todas as camaras tivessem tido esta bôa advertencia não padeceria tanto a historia de Portugal, e não se experimentaria a falta que nos registros encontraram os corregedores e provedores, quando por ordem régia expedida pela Academia Real da historia portugueza foram mandados informar dos factos antigos e memoraveis do seu objecto, e que constariam dos registros das camaras. Parece que só serviram de modelo em parte os calculos e observações astronomicas que os chaldeos escreviam annualmente desde o reinado de Nemrod, os quaes achando Alexandre Magno na tomada de Babylonia, mandou por grande mimo da antiguidade a seu mestre Aristoteles, e eram de 1903 annos. Os annaes que ha de Roma e de algumas nações não foram escriptos annualmente, como v. g. os de Cornelio Tacito, do cardeal Baronio, etc.

N'este mesmo anno de 1752 concedeu Sua Magestade a provisão do livro 4°, fl. 75, pela qual fez a graça de perdoar as entradas dos escravos que se conduzissem pelo rio Guaporé, e que para os generos de commercio se faria registro na cachoeira da Anaya ou S. João (até a qual se estendeu o districto do governo de Mato-Grosso por esta mesma provisão), no qual se pagariam as entradas na fórma das Minas-Geraes. E que no futuro, acabado o contrato que existia, não entrariam mais n'elle. N'esta provisão se manda franquear o commercio com o Estado do Pará (que estava prohibido), mas só pelos rios Madeira e Guaporé. Como pela outra provisão da fundação se não pagavam entradas por dez annos, não se estabeleceu o registro na parte ordenada.

No anno de 1753 entrou a servir de intendente o provedor n'esta villa o capitão Antonio da Silveira Fagundes, que depois foi sargento mór, e que se fez celebre pelo seu testamento, em que deixou cincoenta negros com liberdade

muito bem capazes de substituir as Belides ou cincoenta filhas de Dario, tanto no castigo que lhes finge a fabula no inferno, como em commetter o delicto porque o mereceram.

Mudou-se no anno de 1754 da igreja da Chapada a freguezia para a capella de Santo Antonio, que estava na praça d'esta villa no mesmo lugar em que no anno seguinte se fundou a igreja matriz da Santissima Trindade; foi a primeira d'esta villa a capella de Santo Antonio, que tambem a tinha tido nas margens do rio.

Indo n'este anno o padre Agostinho Lourenço, um dos jesuitas que vieram com S. Ex., examinar o lugar em que nas margens do Guaporé se poderia fundar uma aldêa ou missão para os muitos indios dos seus confins, com effeito na margem occidental e sitio da Casa Redonda aldêou alguns indios *Michens* e *Guajaratas*, eregindo a capella de S. José, que deu nome á missão. E na mesma occasião deu uma informação exacta das missões de Hespanha, situadas nas margens do mesmo rio e dos que n'elle desaguam. A dita missão se mudou em 1756 para o rio Michens pouco acima, aonde elle faz barra no Guaporé pela parte do nascente,

No anno de 1755 entrou a servir de ouvidor da capitania o intendente e provedor da fazenda real Francisco Xavier dos Guimarães, pela suspensão que a requerimento da camara da villa de Cuyabá fez S. Ex. ao ouvidor João Antonio Vaz Morilhas depois de haver fallecido n'esta villa o Dr. Fernando Caminha de Castro, nomeado ouvidor da capitania (em que fazia o lugar de desembargador da Relação do Porto), sem que tomasse posse do cargo a que vinha destinado. O juiz de fóra d'esta villa, a quem pela lei tocava exercer o dito cargo, pelas occupações de creador e outras que constam da sua desistencia registrada na camara não entrou a servir, porque tinha obrigação de ir residir na capital de Cuyabá. A' fl. 129 do registro 3º da ouvidoria se mostra que Sua Magestade mandou suspender o dito ouvidor em provisão de 31 de Maio de 1756, cessando no futuro toda a questão de que não podia ser suspenso sem ordem de Sua Magestade, á excepção dos gravissimos casos declarados no regimento da ouvidoria de S. Paulo e do Rio de Janeiro, registrados no registro 1º d'esta a fl. 19 e fl. 23 v.

Continuou a servir de ouvidor o mesmo intendente no anno de 1756 e seguintes, não obstante ter chegado em Maio d'este anno o segundo e ultimo juiz de fóra d'esta villa o Dr. Manoel Fangueiro Fracesto.

Foi nomeado por S. Ex. no anno de 1757 para segundo intendente em Villa-Bella o fiscal Manoel Rosendo, que tambem serviu de provedor commissario. Até este anno nada venciam os officiaes, porém attendendo a que já havia maior trabalho determinou S. Ex. pelos poderes do decreto das novas intendencias, de 28 de Janeiro de 1736, que se lhes pagasse a metade do que venciam os das Minas Geraes, como fica dito; e isto pelo que respeita a intendencia, porque pela provedoria nada venciam de ordenado, assim como o intendente por provedor, mas os officiaes venceram depois o ordenado, menos a terça parte. Registro 3° do Cuyabá, as fl. 16.

Por modo bem inesperado entrou a fazenda real a ter n'este anno um soccorro para as suas muitas despezas. Em consequencia das reaes ordens prometteu a camara d'esta capital cincoenta mil cruzados para a reedificação da cidade de Lisboa depois do terremoto do 1° de Novembro de 1755, por meio de maior preço na carne de vacca, e passados alguns annos se mandou applicar este subsidio, que se arrecadava pela provedoria, para as despezas da mesma. A camara da villa de Cuyabá prometteu sessenta mil cruzados pelos engenhos de aguardente. No anno de 1769 se applicou o subsidio que vencesse para soldos do sargento-mór dos auxiliares. O resto ou uma boa parte d'elle se applica para uma festa que faz a camara todos os annos em o 1° dia de Novembro, em acção de graças por livrar Deus Nosso Senhor a Sua Magestade das calamidades do terremoto. N'esta acção annual vence ella a camara da capital do reino. Se Deus pozesse mui visinhos ao Vesuvio ou Etna os padres e musicos do Cuyabá (que se influiram na subsistencia da festa (teriam elles occasião mais prudente para as suas preces ou louvores.

No anno de 1758 fundou o Dr. Theotonio da Silva Gusmão, juiz de fóra que acabou de ser n'esta villa, a aldêa ou missão de Nossa Senhora da Boa Viagem do Pará. Sua Magestade lhe fez mercê de que ahi fizesse um lugar de desem-

bargador da Bahia, e teve o ordenado de 600$090 rs. Foi esta missão dos indios *Pamas* chamada depois Balsamão no anno de 1769, em que foi (bem que por pouço tempo) reformada, depois que o mesmo ministro a deixou, indo para o Estado do Pará.

N'este anno entraram pelo porto do Jaurú os primeiros commerciantes, sem pagarem entradas pelo perdão e graça da creação da villa, que findava no anno de 1762.

Veio no anno de 1759 o primeiro subsidio de ouro da capitania de Goyaz. Sua Magestade, attendendo ás muitas despezas d'esta capitania e aos seus poucos rendimentos mandou que d'aquella fôsse soccorrida annualmente com o subsidio que parecesse necessario aos governadores de Mato-Grosso. Por esta razão tem vindo alguns annos seis e oito arrobas de ouro, e algumas vezes dez.

Mandou S. Ex. uma guarda militar para o sitio das Pedras, que depois se chamou destacamento de Palmella. Alli assistia o cirurgião e sertanista João Baptista Andimi, que se communicava com os padres das missões de Hespanha. Fica este destacamento nas margens do Guaporé, pouco acima da barra do rio Baures, dos dominios de Castella. N'este pelas suas margens se fundaram as missões de S Martinho, S. Miguel, S Simão (que haviam estado da nossa parte oriental), S. Joaquim e Conceição, em territorio na verdade fertil e saudavel. Tem estas circumstancias tão appetecidas e necessarias á humanidade a margem occidental de Guaporé, mórmente no interior. Por esta causa possue a corôa de Hespanha por alli populares aldêas ou missões. Pelo rio Itonamas ha a grande missão da Magdalena e outras, e pelo rio Mamoré a da Exaltação, Santa Anna, S. Pedro (cabeça de todas), S. Xavier Loreto e outras, ainda que de presente se acham algumas extinctas, de fórma que sendo vinte e duas ha poucos annos, hoje são sómente dezeseis.

Por ordem de Sua Magestade entrou a servir de ouvidor n'esta villa o juiz de fóra Manoel Fangueiro Fracesto, bem apezar dos cuyabanos, que queriam a capital na sua villa. No anno de 1760 entrou a ter execução a provisão de 28 de Agosto de 1758, publicada em 23 de Novembro de 1759, e registrada no livro 4° a fl. 138. Por ella mandou Sua Ma-

gestade que as meias capitações ou meio quinto, que só pagavam os mineiros, se commutassem em umas como novas entradas, ainda dos generos que já as tivessem pago, e que esta graça seria por dez annos. Cessou pois n'este anno a meia capitação, e entram as como novas entradas, porque as entradas principaes e communs a todas as minas estavam remettidas pelo decennio da creação da Villa-Bella, como fica dito, até o anno de 1762. Para as novas entradas tiveram principio os livros da sua arrecadação, tanto pela parte do Jaurú como pelo do Guaporé E n'este mesmo anno se mandaram algumas canôas a reconhecer e conservar as que vinham do Estado do Pará, porque ainda não estava estabelecido o registro ordenado pela provisão do anno de 1752 já mencionada.

Como para o commercio do Pará, em que interessava o augmento das rendas reaes e do Estado, se fazia necessario desempedir e navegação dos rios Mamoré e Guaporé, foi S. Ex.ª n'este mesmo anno ao destacamento das Pedras, e d'alli passou ao lugar que havia sido missão de S. Rosa porque o jesuita Nicoláo de Medenilha a tinha já mudado para a margem occidental do Guaporé ou dominios de Hespanha, receiando que na execução do tratado de limites quizessem os indios ficar n'aquella mesma paragem, e por consequencia na feliz sujeição da corôa portugueza Bem se póde dizer que nos veio a saude ou utilidade da mão dos nossos inimigos, pois supposto que estavamos de posse de navegar por aquelles rios, já antes que os jesuitas fundassem missões da parte do nascente, comtudo a acção de nos largar tão suavemente esta margem aplainou as difficuldades que podiam ter os commerciantes navegando por um rio, que de ambas as margens tinha missões da corôa de Hespanha. Mandou S. Ex reformar a igreja com a nova invocação de Nossa Senhora da Conceição. que tambem deu nome ao presidio ou fortaleza. Mandou tambem fazer alguns quarteis, e uma estacada interinamente

No mesmo tempo teve S. Ex. algumas cartas dos jesuitas hespanhóes, que lhe protestavam a sua posse antiga d'aquella margem, e a necessaria defeza das armas de el-rei catholico. Tiveram em resposta a espontanea deixação, o tratado de limites, e sobre tudo a nossa antiga

posse da navegação, que já fica exposta. Nada produziram os ralhos castelhanos, não obstante que as nossas forças não passavam de vinte dragões, dez pedestres e alguns negros das obras, ficando todos com um furriel que deixou S. Ex.ª por commandante recolhendo-se á esta capital Agora bem se verifica que o nome portuguez é respeitado em *ambas as Indias, ambas as Hespanhas.*

Estando já S. Ex. em Villa-Bella recebeu como enviado dos padres jesuitas ao mestre de campo D. José Nunes Cornego, que sendo recebido com a maior cortezia e grandeza, levou a identica resposta que já tiveram as cartas dos mesmos PP., na verdade soberanos das missões de Hespanha n'aquelles tempos.

N'este mesmo anno se fez a primeira junta de justiça conforme a carta régia de 26 de Agosto de 1758, que depois se ampliou pela de 12 de Agosto de 1771, bem que sem a clareza necessaria.

Em Agosto de 1761 chegou o primeiro ouvidor de Mato-Grosso Manoel José Chaves por cârta régia, em que se ordena que o governador da capitania lhe dê posse, por não haver tempo para se lhe passar a costumada pelo desembargo do paço, como se deixa ver do 3º registro da ouvidoria, fl. 125. A tenacidade do ouvidor, que foi João Antonio Vaz Morilhas em não querer sahir da villa do Cuyabá, sendo já suspenso por ordem real, lhe produziu a prisão por outra ordem, fazendo-se-lhe sequestro em mais de doze mil oitavas pela achada de bastantes ainda que pequenos diamantes, o que bem consta dos autos da provedoria n. 484. Foram 12,994 oitavas.

Fixou este anno inteiramente a capital em Villa-Bella pela residencia do dito ouvidor, e porque foi tambem mandado residir n'ella o intendente e provedor Francisco Xavier dos Guimarães Brito e Costa, por ordem de Sua Magestade de 14 de Abril de 1760, constante do registro 4º a fl. 150 v. Ficou na villa do Cuyabá sendo intendente Francisco Xavier dos Guimarães por provisão de S. Ex., o qual era fiscal do mesmo juizo. Serviu tambem de provedor por commissão do provedor Francisco Xavier dos Guimarães, que se acha na provedoria do Cuyabá, já n'este archivo n. 11. Como o intendente lhe arbitrou S. Ex. a propina

de um conto de réis,e de ajuda decusto cem mil réis, para as correições, pela ordem do registro 3° de Villa Bella a fl 175, e pelos poderes dados no decreto das intendencias de 28 de Janeiro de 1736, já mencionado varias vezes Continuou ainda havendo juizes de fóra, sendo o primeiro o Dr Constantino José da Silva, que chegou em Agosto do anno seguinte de 1762.

N'este anno de 1762 se findou no mez de Março o decennio da graça que Sua Magestade concedeu aos novos colonos de Villa-Bella fundada em 1752, como fica dito. Por esta razão se deviam pagar em dobro as entradas, tanto pela porta do Jaurú (vindo por agua os generos), como pela do Guaporé. Umas que são communs a todas as minas, e outras pela subrogação da meia capitação perdoada aos mineiros pela provisão de 28 de Agosto de 1758, como tambem fica dito. Dos livros não consta de remissão alguma, e só se pagaram singelas, á excepção das que já estavam pagas em outras minas, vindo os generos por viagem de terra. Devêra tambem excitar-se n'este anno a primeira meia capitação perdoada em 1752 por findar a graça do decennio, e existir só a graça de commutação da segunda meia capitação nas como novas entradas. Teve porém Mato-Grosso a felicidade de se entender, até o anno de 1771, que ambas as duas meias capitações estavam perdoadas em Villa-Bella.

Será memoravel o anno de 1763 pelas circumstancias da guerra que nos quizeram fazer os castelhanos, aliás os jesuitas da provincia de Moxos. No dia 10 de Março teve S. Ex. a noticia de que haviam ranchos na barra do rio Mamoré; e na do Itonamas se descobriu muita gente no dia 14. Foi este todo o preludio de tão estranha guerra O intrepido espirito de S Ex. o conduziu a indagar pessoalmente na noite seguinte a novidade. Aquella vista produziu a acção de entregar S. Ex. o bastão a Nossa Senhora da Conceição, venerada n'aquella fortaleza, pedindo o ajudasse em defeza tão justa. Não seria menos fervorosa a oração do que a de el-rei D. Affonso Henriques no campo de Ourique, vendo a sua pouca gente e a multidão dos inimigos. A guarnição da fortaleza consistia em duzentas e vinte e quatro pessôas, a saber: sessenta soldados, seis cabos, um sargento, um

alferes e dois tenentes, tres aventureiros, vinte e quatro indios e cento e quatorze negros; n'este numero entrava um pequeno soccorro, que tinha vindo do Pará.

Como nos *Annaes* d'esta villa e supplementos a elles se declaram miudamente todas as circumstancias d'esta acção, não as direi, pois que tambem não são do meu objecto primario. Não devo porém deixar em silencio algumas acções do nosso grande general e dos filhos da sua disciplina

Quando S. Ex. mandou aviso a Villa-Bella se ajuntaram os officiaes a pedir que se recolhesse a ella pelo eminente risco de sua pessoa, vistas as nossas poucas forças: respondeu (com o mesmo espirito e valor de D. João de Castro no cerco de Diu) que mais o não instassem a recolher, que os portuguezes nunca eram poucos, e que não necessitavam de fortificação alguma, porque sempre lhes sobravam os animos, os braços e as espadas. Como os castelhanos não se moviam, resolveu S. Ex. um ataque de fogo pelo rio; mas não se podendo concluir, reservou a principal empreza para o dia 25 de Junho, tendo já o soccorro d'esta villa, não obstante o esforço que fizeram os inimigos para impedir a passagem. Mandou pois um corpo de cem soldados de ordenança e de alguns dragões e pedestres commandado pelo tenente e ajudante das ordens Manoel da Ponte Pedreira, com ordem para na madrugada do dia 25 desalojar os inimigos da estacada em que estavam sobre o rio Itonamas.

Investiram os nossos com pouca ordem, mas sempre fizeram grande estrago e mortandade, entrando n'ella o commandante e o jesuita Francisco Xavier, que era o verdadeiro commandante d'aquelle corpo. Dos nossos morreram dezenove, e ficaram feridos quarenta e cinco.

Entre as valorosos acções dos nossos sobresahe a prisão do jesuita que regia a missão de S. Miguel. Foi ella executada pelo tenente Francisco Xavier de Horta Tejo com um só dragão, um aventureiro e alguns negros, dentro da bem povoada missão, que tambem foi saqueada, respeitando-se a igreja d'ella. Um soldado aventureiro com sete pedestres e alguns indios, que tinham sido prisioneiros, se recolheram á fortaleza, tendo nadado pelos rios sete dias em continuo perigo, e não comendo mais do que algumas

fructas. Um pedestre Manoel Pereira. que com cinco negros e um indio se recolhiam da barra do Mamoré, encontrando duas canôas dos inimigos fugiram para o mato, e d'alli entraram a fazer tal fogo inesperado ás canoas dos inimigos, que haviam abicado, que fizeram grande estrago, morrendo alguns officiaes, e havendo nas mesmas canôas grande confusão e choros. Atterrado o padre jesuita regente da missão de S. Martinho do valor dos nossos, se submetteu á sujeição da corôa de Portugal mui voluntariamente. Em 10 de Agosto chegou o tratado de paz entre as duas corôas, e se pararam as hostilidades.

Fallecendo n'esta villa a 22 de Dezembro o intendente e provedor Francisco Xavier dos Guimarães, entrou a servir os ditos cargos Manoel José Soares. As ordens de Sua Magestade que ha no livro 1.° da intendencia antiga a fl. 51 o titulavam n'aquelle exercicio. Depois lhe mandou S. Ex. da fortaleza em que estava a provisão do livro 3.° d'esta villa a fl. 214 v.

Como S. Ex. assistiu quasi todo o anno de 1764 na fortaleza, alli pôz em ordem o almoxarifado da fazenda real, que já no anno antecedente tinha tido principio.

Em 25 de Dezembro chegou o segundo governador e capitão general o Illm. e Exm. João Pedro da Camara, sobrinho de S. Ex. e filho de Luiz Gonçalves da Camara, senhor das ilhas desertas e alcaide-mór de Torres Vedras &.

Como a fortaleza da Conceição só era no nome, intentou S. Ex. fortifical-a regularmente, da forma que seu tio e antecessor tinha ideado. Para este fim assistiu alli quasi todo o anno de 1765, mas por então não teve principio pelos obstaculos do anno seguinte.

Nos principios do anno de 1766 houveram alguns indicios da segunda guerra castelhana, que não obstante o grande apparato lhes veio a ser funesta (assim como a sagunda punica aos carthaginezes) sem que fosse necessario desembainhar as nossas espadas. Mandou S, Ex. pedir soccorros aos governadores do Rio de Janeiro, Minas-Geraes, S. Paulo, Goyaz e do Pará, bem que lhe não foram necessarios, nem chegaram a tempo pelas distancias. Esta infelicidade tem sempre Mato-Grosso, mas compensa-se com a pusillanimidade de seus visinhos, e com as dis-

tancias que tambem elles têm de suas capitaes. Em Abril chegou o primeiro soccorro d'esta villa com mais animos do que individuos; José Paes das Neves da villa do Cuyabá levou voluntariamente quarenta pessoas armadas e sustentadas á sua custa. As corôas na verdade se interessam em ter vassallos ricos, e o mesmo real serviço faz necessaria a aliás prejudicial amortisação dos bens para a estabilidade dos vinculos, que não póde haver no Brasil pela diversa amortisação de seus bens, que na maior parte constam de escravos.

A 25 de Agosto se sentiu o inimigo nas fronteiras da fortaleza, vociferando ralhos castelhanos, e a 7 de Outubro fizeram as tropas assento defronte da mesma fortaleza. Um desertor cruzenho disse que constavam aquellas tropas de mil e duzentas pessoas armadas, além da gente da lotação, e que haviam engenheiros inglezes, e sessenta peças. Estivemos sempre promptos a defendernos, ainda que interpretendemos o assalto da nova missão de S. Rosa, que se mallogrou por negligencia, amanhecendo antes de se chegar áquella paragem, Tivemos sempre muito mantimento, e em dragões e ordenanças tinha a fortaleza trezentas e sessenta pessoas, além de muitos negros. Cada dia cresciam os desertores castelhanos.

Em 23 de Outubro tocou o inimigo a marchar inesperadamente, mas S. Ex com bem advertida prudencia mandou acautelar tudo e pôr em armas, para evitar a fallacia e dolo que experimentou a infeliz Troia na fingida retirada dos gregos. Porém com effeito se retirou obrigado de muita fome e molestias, sociaes de toda a guerra. Tambem o obrigaram as invernosas aguas, que não tardavam, e que lhes faziam impossivel a subsistencia e a retirada. A nada mais vieram estas tropas que a testemunhar a nossa resolução e valor. O seu mesmo general dizia que a nossa gente era a flor de Portugal, porque nada nos assustava. Em toda a viagem marchavam formados e com grande ordem na mesma bagagem. Já com formosa vista e grande apparato marchou Dario, quando foi derrotado por Alexandre Magno, que nas viagens não usava de semelhantes liturgias militares.

N'este anno recebeu S. Ex. a carta régia de 30 de Ju-

lho, registrada no livro da intendencia nova a fl. 85 v., para se estabelecer expressamente a casa de fundição, e para serem expulsos os ourives com a pena de crime de moeda falsa. Mas por então não se estabeleceu a dita casa de fundição, apezar dos moradores do Cuyabá, que pagavam só a capitação.

Chegaram no anno de 1767 as leis fundamentaes do erario régio do anno de 1761, com ordem para a nova formalidade dos livros e arrecadação da real fazenda, e para se remetter cada anno uma exacta relação da receita e despeza com as certidões respectivas. Foi repetida esta ordem em 1769 e 1779.

N'este anno houve a primeira junta criminal militar na fortaleza da Conceição para ser sentenciado um furriel por desertor, homicida, e resistir á justiça, em conformidade da carta régia das juntas de 1758 E no mesmo anno chegou o segundo juiz de fóra do Cuyabá, João Baptista Duarte.

O rico descoberto no arraial de S. Vicente, de que já havia noticia nos fins do anno antecedente, foi repartido n'este de 1768. Dista d'esta villa vinte e uma leguas ao nascente d'ella. N'este mesmo anno se deu principio á premeditada fortaleza da Conceição.

No 1.º de Janeiro de 1769 chegou á esta capital o terceiro governador e capitão general o Illm. e Exm. Luiz Pinto de Sousa Coutinho, morgado de Balsamão junto á cidade de Lamego, e enviado á côrte de Londres presentemente. Pelas especiaes ordens que se lhe commetteram deu muitas e uteis providencias em toda a capitania, que já achou extensa em varias povoações.

Vendo em viagem do rio Madeira quão util era o renovar ou estabelecer uma povoação nas suas cachoeiras, fundou na do Giráo a de Balsamão, em lugar da de Nossa Senhora da Boa Viagem, que no anno de 1758 havia fundado o Dr. Theotonio da Silva Gusmão no Salto Grande. Reformou exactamente a vedoria militar e seus livros. Mandou continuar nas obras da fortaleza da Conceição. Fez liquidar as muitas dividas passivas da fazenda, e mandando passar os requerimentos dos credores a bilhetes circulantes, importaram em mais de setecentos mil cruzados, de que fez pagar no seu governo uma boa parte. Mandou tambem li-

quidar o que a praça d'esta villa devia ás mais do Brasil; e importou na quantia de 450:000$000 rs. Mandou suspender o subsidio das carnes applicado para a reedificação da côrte, de que se fez menção no anno de 1757. Então tiveram principio as relações annuaes do numero dos colonos d'esta villa, casamentos, baptisados e mortos, seguindo a policia em que muito se especialisa França. Mandou abrir um caminho por terra desde a fortaleza para esta villa, de que se não usou pela muita distancia e muita gentilidade. Fez rever na sua presença os estatutos municipaes da camara. E para estimular os criadores do gado mandou perdoar os direitos das rezes que servem para a criação, pelo bando de 10 de Fevereiro de 1770.

N'este mesmo anno passou á villa do Cuyabá, em que fez proceder ás contas da fazenda real até 1768, havendo alli a informidade de se não tomarem annualmente. Creou o corpo ou ligião dos auxiliares d'aquella villa: recommendou muito a cultura do algodão e tabaco, que na mesma villa bem se frequenta, sem a devida inveja de inercia e ociosidade dos moradores d'esta. Fundou o arraial de Amarante, e denominou-o de Santa Anna Guimarães; assim á fortaleza da Conceição, forte de Bragança; á missão de S. João, Lamego; á de S. José (que mandou mudar para junto da de Lamego), Leonil; por parecer justo que, como no Estado do Pará, tivessem as povoações nomes das do reino. Sua Magestade porém mandou conservar os nomes antigos, talvez para evitar confusões no futuro.

No mesma villa do Cuyabá fez praticar a provisão do registro 3.º da ouvideria a fl. 151, em que Sua Magestade manda que para juiz das ordenanças se nomeiem ou proponham pelas camaras tres bachareis aos governadores, para elegerem um, afim de evitar as despezas que se faziam pela intendencia e provedoria, a quem pertenciam pelas ordens antigas, e se mostra pela carta ou provisão de Maio de 1753, registro 3.º Mas n'esta villa ainda se não cumpriu a dita provisão por falta de bachareis,

Com o mesmo governador veio o ouvidor Miguel Pereira Pinto, cuja carta se acha registrada na camara. Entrou a servir de intendente e provedor, porque o não havia, e consta da provisão de S. Ex. de 4 de Janeiro d'este anno.

Do incansavel zelo de S. Ex. em augmentar esta capitania foi effeito o descoberto do grande quilombo nas campanhas do rio Galera, o qual tinha principiado logo que se descobriram estas minas. Tinha o quilombo setenta e nove negros de ambos os sexos, e trinta indios. Havia tido rei; então governava a rainha viuva Thereza, bem assistida de indias e negras. Tinha um como parlamento, em que presidia o capitão-mór José Cavallo, e era conselheiro da rainha um José Piolho. Mandava enforcar, quebrar pernas, e sobretudo enterrar vivos os que pretendiam vir para seus senhores. Cuidava muito na agricultura dos mantimentos e algodão, e haviam duas tendas de ferreiro. Quando foi presa esta negra Amazona parecia *Pestesilea furens, mediisque in milibus ardet*. E foi tal a paixão que tomou em se ver conduzir para esta villa, que morreu enfurecida. Imitou no animo a grande Cleopatra,que antes quiz a morte do que entrar no triumpho em Roma. Presou mais a vida Zenobia, rainha dos palmyros, que entrou n'aquella cidade em cadêas de ouro.

Por bando de 29 de Novembro de 1771 fez S. Ex. saber que no anno seguinte se havia de pagar o quinto na casa da fundição, que mandou estabelecer em conformidade da lei de 3 de Dezembro de 1750 e do regimento de 4 de Março de 1751 e da carta régia já mencionada no anno de 1766, cujas ordens se não tinham executado por outras, que não se fizeram publicas A villa de Cuyabá pagaria quinto inteiro, e Villa-Bella meio quinto, aquelle que já devêra pagar desde o anno de 1762, como fica dito e consta do livro 5.° fl. 54 v. N'este anno se deu principio á igreja matriz da Santissima Trindade, mas a sua não boa construcção mostrou as ruinas antes de acabar-se, e ficou em paredes.

No principio do anno de 1772 entrou a laborar a casa de fundição, bem a pezar dos moradores d'estas minas, que sonharam que a primeira graça de perdão do meio quinto (extincta em 1772, em que findou o decennio d'ella) continuava com a segunda, que só foi ampliada, para outro decennio, como fica dito no anno 1771. O ouro que se havia extrahido se fundiu livre, por se haver pago capitação na villa do Cuyabá, substituindo-a em Villa-Bella

aquella graça real, Fundiram-se em todo o anno duzentas e noventa e tres mil duzentas e sessenta oitavas. Do ouro do Cuyabá, que pagou quinto, quarenta e uma mil trezentas e vinte e tres oitavas, e do d'esta villa, em que só se cobrou meio quinto por causa da dita segunda graça, dezesete mil trezentas e quarenta e quatro oitavas; o mais foi ouro livre. Chegou este rendimento real a dezoito mil novecentas e noventa e oito oitavas e tres quartos. Rendia a capitação da villa do Cuyabá em anno commum desde 1766 a 1770 (porque no anno de 1771 se fez arrecadação de dividas antigas) dezoito mil cento e trinta e seis oitavas.

N'este anno se creou o registro na passagem do Paraguay, para se registrar o ouro que devia pagar quinto. Cessou a intendencia que havia na villa de Cuyabá desde o anno de 1771, e tambem a commissão que se havia dado para a provedoria pela carta de S. Ex. de 12 de Maio, em que expressamente diz não ser já necessaria aquella providencia; ordenando que o juiz de fóra a bem da real fazenda (como é obrigação intrinseca a todos os cargos de letras) cumpra tudo o que a bem da mesma se manda, ou se decreta e roga por quem não póde mandar.

No fim do presente anno viu entrar Villa-Bella cincoenta e um escravos, que haviam fugido para os dominios da corôa de Hespanha, que agora assim o permittiu por intercessão da nossa côrte. E' bem verdade que as despezas do seu transporte constituiram uma quasi compra a quem já tinha o dominio d'elles. Os que alli haviam casado foram vendidos a beneficio de seus senhores.

Em 13 de Dezembro chegou a esta capital o quarto governador e capitão general o Illm. e Exm. Luiz de Albuquerque de Mello Pereira e Caceres, da Illm. casa de Albuquerque da Insua da comarca de Viseu, filho de Francisco de Albuquerque e Castro, coronel de infantaria. Foi o primeiro governador que fez viagem por terra desde o Rio de Janeiro, que dista quasi seiscentas leguas, e da mesma viagem construiu um bem curioso itinerario e mappa geographico. Como tem sido dilatado o seu governo e os factos se expõem nos *Annaes* da camara, eu aqui *sómente.... summa sequar fastigia rerum.*

Logo que S. Ex, chegou á villa de Cuyabá passou ao sitio

da Vargem Formosa, em que se dizia haver um fertil descoberto ou minas de sal e salitre. Achou que a extracção que ellas permittiam não podia cobrir as indispensaveis despezas da sua fabrica. Ainda assim para promover este util ramo de commercio interior mandou depois franquear os direitos respectivos.

Começou S. Ex. a governar e a beneficiar os povos, para a subsistencia d'estes encarregou á camara todo o cuidado em promover e facilitar a agricultura, e que vigiando sobre os officiaes mecanicos e pessoas que vendem viveres, os fizesse conter dentro dos limites de um bom e economico regimento. Determinou-lhe igualmente que as ruas só se continuariam para a parte do nascente, que offerece maior altura, e goza de um ambiente mais sadio, mandando fazer o respectivo decennio.

Em 4 de Março sahiu uma bandeira da villa do Cuyabá contra os indios *Cayapós*, que em menos de dois annos haviam morto n'aquellas visinhanças perto de duzentas pessoas. E pouco depois sahiu outra contra os indios *Bororo's*, que tinham feito iguaes insultos. D'estes vieram oitenta prisioneiros de ambos os sexos, que sendo mandados arranchar no sitio da capella de S. Gonçalo, primeiro arraial d'esta capitania, fugiram no anno seguinte por effeito da sua inconstancia.

Aos 27 do dito Março se celebrou a primeira junta conforme a nova carta régia de 12 de Agosto de 1771, que é mais ampla que a de 1758, dirigida ao primeiro governador o Exm. conde de Azambuja.

Para franquear o commercio se intentou n'este anno os dois pequenos rios Alegre e Aguapehy, o que com effeito fazia communicavel no interior d'America Meridional a navegação dos maiores rios do mundo, Amazonas e Paraguay, mediando o Jaurú, Guaporé, Mamoré e Madeira. Nada se póde concluir ainda sendo no tempo das maiores aguas. O beneficio que recebeu Villa-Bella e Cuyabá dos rios da sua navegação não faz de uma mui grande utilidade a abertura d'este canal, E só aquella póde obrigar a Luiz o Grande a romper o canal, que no coração da França uniu os mares Oceano e Mediterraneo.

Para mais se obviar o extravio do ouro que devia pagar

quinto, estabeleceu S. Ex. correios que houvessem de o trazer da villa do Cuyabá para a casa da fundição, tendo aquelles povos o beneficio de se lhes evitar o prejuizo que lhes faziam fraudulentos conductores, faltando á aquella fé que faz a base das sociedades, como já tinham experimentado.

Tambem creou S. Ex. n'este anno o registro do Jaurú, quasi na extremidade oriental d'esta capitania, nas immediações da ribeira das Pitombas, facilitando tambem assim a viagem d'aquelles largos sertões, em os quaes com tudo não encontraria Agar a falta d'agua, que fazia perecer o seu adorado Ismael nos desertos de Bersabé, porque muitos rios e ribeiros cortam aquelles sertões, formando varios lagos.

Attendendo á desordem em que estavam as minas dos Araés, foi mandado o sargento-mór dos auxiliares Marcellino Rodrigues para cuidar na sua civilisação e regimen. D'estas minas se extrahe ouro de dezesete e dezoito quilates, e este não é da côr do louro Apollo, como dizem os poetas. Alli se acharam duzentas e quarenta pessoas de ambos os sexos.

Principiou a frequentar-se n'este anno a extracção de bestas cavallares das missões de Moxos, entrando no porto da fartaleza trinta cavallos.

Nos principios do anno de 1774 mandou S. Ex., na confluencia do rio Mamoré com o Madeira, fazer varias indagações nas suas boccas e terrenos visinhos por tres engenheiros, para se escolher lugar para uma fortaleza (como depois constou), a beneficio e despezas da companhia geral do Grão-Pará. Acharam que cada rio tem na sua bocca dez braças de profundeza, e de largura a do Madeira quatrocentas e noventa e quatro, e a do Mamoré quatrocentas e noventa. Acharam tambem que todos os lados dos ditos rios inundavam nos invernos, e que apenas a Ilha Grande, que está no meio d'elles, daria um pequeno espaço de terra, mas que seria alli de uma insupportavel despeza a construcção de uma fortaleza; e que menos tambem podia ter lugar a industria de que se usou na fundação da cidade de Petersburgo, e do templo de Diana em Epheso, fabricado

sobre umas lagoas, ou pouco menos. N'esta viagem mandou S. Ex. fazer um exacto mappa hydropraphico dos rios até aquella dita confluencia, concorrendo mesmo com as suas luzes e desvelo.

Tambem na mesma viagem appareceram os *Pacovas*, indios selvagens, na cachoeira da Bananeira. E como deram signaes de querer civilisação, foram mandados para o fortaleza, em que, não obstante serem quarenta de ambos os sexos e algumas crianças, morreram successivamente, como tem succedido a outros indios silvestres d'este sertões, porque fóra dos matos são como peixes fóra d'agua.

N'este anno foi inteiramente abandonada pelo capellão e mais brancos a povoação de Balsamão, que havia substituido a da Boa Viagem no Salto grande do rio Madeira, porque os indios se fizeram intoleraveis, e mataram cruelmente um dos seus colonos. Tem por vezes mostrado desejos de outra reforma, se não é vontade de comer e de ferramentas ; mas *in peccato vestro moriemini*

Não ha duvida que alli se podia estabelecer uma bem util povoação, porque o sitio é levantado, sadio e piscoso, e igualmente abundante de cacáo e salsa, com que se podia negociar, como tambem com a manteiga das tartarugas da famosa praia Tamandoá. Seria tambem uma bem commoda escala para os correios e commerciantes do Pará, que alli achariam farinha, etc., evitando a grande despeza das conducções. Os seus individuos multiplicados podiam expulsar os *Muras*, invejar-se ou igualar ao menos os das povoações do Amazonas, pois que todos elles desempenham o *crescite et multiplicamini.*

No anno de 1775 se principiou a arrecadação do subsidio litterario, conforme as leis de 10 de Novembro de 1772. Entrou o seu rendimento no cofre da real fazenda em livro separado, porque nem ha a junta da mesma, nem mestres ou professores que instruam a mocidade, e que recebam os pequenos ordenados que resultam d'aquella arrecadação.

Tambem n'este anno se publicou uma taxa ou pauta. em que por ordem de Sua Magestade se prescreveu aos mercadores os preços de suas fazendas. Era a regra geral vender por moeda de ouro o que no reino se vendia por igual de prata. Esta providencia era contra o direito natural e

contra a observancia das praças do commercio, mesmo da côrte e reino. Ha porém alguns casos em que os principes, por urgencias do Estado e por algumas razões civis, modificam e restringem as leis naturaes, aliás immutaveis nos seus primeiros principios. Assim o ensinam os sabios estatutos da Universidade de Coimbra, livro 2.º, tit, 3.º, cap. 2.º, § 5.º As utilidades que se pensavam na introducção da companhia geral do Grão-Pará cobriram esta determinação extraordinaria.

Foi S. Ex. informado de que seria util e necessario fazer-se algum estabelecimento ou fortaleza na margem oriental do Paraguay, junto da barra que n'elle faz o Ipaneme, ou no sitio denominado Fecho dos Morros, já para evadir a fuga dos escravos e facinorosos, o impedir aos hespanhoes a viagem para as minas dos diamantes nas cabeceiras do dito Paraguay, presentemente vedadas, já para segurar um grande numero de leguas de navegação e posse sobre o mesmo rio, e já para freio dos insultos que os indios *Paiaguá* e *Cavalleiro* commettem aleivosos, muito principalmente aos negociantes que viajam pelos rios até Ararataguaba na capitania de S. Paulo. Por estas razões mandou S. Ex. com effeito estabelecer alli o presidio da Nova Coimbra, em 13 de Dezembro d'este anno, no morro ou montanha da parte occidental, por ser mais alta e capaz, ficando na latitude de vinte ou vinte e um gráos. Foi commandante o capitão de auxiliares Mathias Ribeiro da Costa, e os soldados eram duzentos e quarenta e cinco, entre dragões, auxiliares e ordenanças Dista da villa de Cuyabá até cento e noventa leguas, d'onde póde descer-se em vinte dias, como tambem do registro do Jaurú.

Em 5 de Junho sahiu do arraial de Santa Anna uma bandeira (a mais bem preparada e fornecida que tem visto estes sertões) para explorar as campanhas do Uracumacuam. Para ella concorreram os povos por derrama que fez a camara. Não se conseguiu descoberto algum de ouro. Póde-se dizer, por instrucção da experiencia, que os descobertos são mais filhos dos acasos, do que producção da diligencia e do desvelo.

Tendo havido ordens para se arrecadar dos devedores da

companhia geral do Grão-Pará o que á mesma deviam, para as despezas de umas obras extraordinarias, no mez de Julho em execução de segundas ordens se remetteu o ouro que estava em ser para o dito destino, tendo sido como um util subsidio á fazenda real o ouro que já estava gasto nas obras principiadas.

N'este anno subiram pelo Paraguay mais de vinte indios *Guaycurús* ou *Cavalleiros*, e acima da barra do Jaurú mataram aleivosamente quinze pessoas em uma fazenda de gado. Pouco depois os indios *Paiaguás* mataram tambem vinte e oito pessoas nas immediações do dito Paraguay, pregando-lhes as cabeças em pontas de páos, e incendiando-lhes as casas. Pelo mesmo tempo fizeram iguaes insultos de mortandade os *Bororo's* no Coxipó-assú do termo da villa do Cuyabá. Bem mereciam estes tres inimigos da humanidade uma guerra, que os extinguisse a ferro e a fogo, sem passar dos limites de defensiva, porque pela mesma razão natural *vim vi repellere licet.*

Estes insultos aleivosos dos indios selvagens de alguma fórma se compensam com os beneficios que recebemos dos indios civis dos dominios de Hespanha, porque n'este anno entraram pela porta do Jaurú varios indios por vezes fugindo da missão de S. João d'aquella corôa, os quaes foram mandados para a aldêa de Santa Anna do Cuyabá, E entrando cinco contrabandistas com cento e tantas mulas, com ellas vieram alguns indios, que venderam á alguns colonos d'aquella paragem mais de quatrocentas cabeças de gado por quinquilharias e outros generos, quero dizer, por permutação muito commoda.

Tambem entraram n'este anno pelo mesma porta do Jaurú tres insignes contrabandistas com quinhentas e sessenta e quatro bestas, mais uteis certamente que os cavallos do Brasil para as penosas viagens d'estas minas, que arruinariam ainda os cavallos que procedem.

Semine ab æthereo, spirantes naribus ignem.

As intempestivas ruinas da igreja matriz da Santissima Trindade, principiada no anno de 1771, obrigaram a construir uma barraca na praça, segundo as muitas que ser-

viram na côrte de Lisbôa depois do memoravel terremoto do 1755. N'este anno se separou o ramo dos dizimos d'esta villa do da villa do Cuyabá.

Em 28 de Janeiro de 1776 chegou o ouvidor Dr. Luiz de Azevedo Sampaio com sua mulher e filhos, que fizeram perder o horror que ainda ás pessoas de outro sexo causa viagem tão penosa e dilatada. Serviu elle de intendente e provedor (por ausencia do Dr. Miguel Pereira Pinto Teixeira, que servia os ditos cargos com o de ouvidor) até 17 de Fevereiro, em que entrou a servir o novo provedor Filippe José Nogueira Coelho. Este cargo mandou Sua Magestade crear de novo, porque tinha sido servido pelos intendentes por annexação, como se dz no anno de 1746. E como o mesmo senhor mandou queio servisse na fôrma dos seus antecessores, entrou a servir tambem o cargo de intendente, mas com livros distinctos, como se ordenára no dito anno. No decreto da creação e carta se declara que venceria o ordenado de 1:800$000 rs, e que o ouvidor teria mais 200$000 rs sobre o costumado de 600$000 rs. A dita carta se acha no registro da vedoria a fl. 44.

O sargento que acompanhou o dito Dr. provedor desde a cidade do Pará veio encarregado de umas cartas do real erario, que acompanhavam um marco de pesos, que Sua Magestade mandava para a real casa da intendencia, porque constára que nos pesos da mesma casa havia diminuição de um quarto até meio por cento em prejuizo das partes e do commercio.

Com os dois ministros letrados se celebrou a junta de justiça em 23 de Abril, em execução da real carta já mencionada de 12 de Agosto de 1771. E' este o caso em que ha necessidade de dois ministros e mais letrados na capitania, porque se *voto non vivitur uno*, com mais razão se não deve morrer por um só voto. A grande distancia da villa do Cuyabá não permitte na verdade o convocar-se o juiz de fóra que ha n'ella; sendo terceiro o Dr. José Carlos Pereira, que entrou a servir em 2 de Março do presente anno

Em 20 de Junho lançou S. Ex. a primeira pedra, com as solemnidades costumadas e assistencia de varios officiaes, do novo forte que mandou erigir na margem oriental do rio Guaporé, pouco acima da arruinada fortaleza da Con-

ceição, em sitio alto e bem proporcionado. Denominou-o— Forte do Principe da Beira - em obsequio do Serenissimo Principe que era da Beira, e hoje do Brasil. Mandou gravar no portico ou porta principal uma inscripção *latina*, que se acha nos *Annaes* da camara, e nomeou para seu primeiro commandante o capitão de dragões da capitania de Goyaz José de Mello da Silva Castro e Vilhena, que *aqui* se achava destacado. Festejou-se em Villa-Bella o regresso de S. Ex. e a construcção do dito forte (como muro d'esta capitania) com um numeroso outeiro, em que lembrou o verso de virgilio :

O' fortunati, quorum jam mænia surgunt.

Foram creados capitão e officiaes da ordenança para a povoação do mesmo forte e visinhanças. Fez tambem S. Ex. capitão-mór das conquistas do Paraguay a João Leme do Prado, sertanista intelligente, o qual tinha ido descobrir o rio Embotety, hoje Mondego, que desagua no Paraguay acima do presidio da Nova Coimbra, dando noticias das campanhas e margens do mesmo rio, e de que lhe appareceram alguns indios, que por alguns trajes, rosarios, missangas e ornatos de prata que traziam, bem deixavam ver se communicavam com os hespanhóes, Pouco abaixo da foz do mesmo Mondego descobriu tambem um lugar mais proprio para povoação, e mesmo para forte.

Em 16 de Setembro, recolhendo-se S. Ex. do forte do Principe da Beira, mandou dar principio a uma povoação que denominou Viseu, na margem occidental do Guaporé, em quasi meia viagem do sobredito forte. E concedeu alguns privilegios aos que quizessem ir ser colonos, pelo bando do dito anno, no registro 5.º da ouvidoria, a fl. 123 v,

Foi aberta n'este anno a rua que corta o quintal do palacio, como tinha sido no anno antecedente a travessa grande que vai da praça á rua do Fogo, por ordem de S. Ex. e despezas da camara, para melhor prospecto e commodo da villa.

Em 2 de Outubro creou S. Ex o primeiro cadete que teve a guarnição militar d'esta capital.

N'este anno teve principio o contracto geral das entradas arrematados nas Minas Geraes por seis annos, e devem-se pagar á esta capitania cada anno 4:501$117 rs,, a que rarissimas vezes chegam as entradas respectivas.

Tendo obtido licença o segundo ensaiador da casa da intendencia para ir ao Rio de Janeiro, se lhe encarregou examinasse na viagem as praticas das casas de fundição a respeito do que se usa na d'esta villa. Chegou elle nos principios do anno de 1777, e attestou que não conheceu differença no laboratorio, e só havia em alguma pequena parte no escripturar dos livros.

N'este anno se celebrou com toda a grandeza a trezena e festividade de Santo Antonio de Lisboa. Houveram igualmente os divertimentos de bailes publicos, cavalhadas, quatro operas, fogo etc. Renovaram-se assim aquelles cultos que o mesmo santo teve nos tempos primitivos d'esta villa, em que lhe foi dedicada a primeira capella ou igreja que houve n'ella.

Depois d'esta festividade se collocou o retrato de S. Ex. na casa da camara, aonde se acham os de seus augustos antecessores. Ao mesmo retrato se fez com bem propriedade este distico:

Magnum Albuquerquem quam veré monstrat imago!
Monstrant, sic Patriæ maxima facta, Patrem.

Fazendo se certo pela tomada da Ilha de Santa Catharina que os hespanhóes nos declaram guerra no Brasil, deu logo S. Ex. promptas providencias para a defesa d'esta capitania. Creou um corpo de auxiliares voluntarios de infantaria e cavallaria, com uniforme alegre. Mandou alguns officiaes com soldados dragões e auxiliares para o forte do Principe, para melhor se guarnecer aquella fronteira. Do corpo auxiliar que já havia no Cuyabá mandou destacar uma companhia para a porta do Jaurú, e a dos Barbados foi guarnecida com auxiliares d'esta villa.

Em 17 de Novembro teve S Ex carta de Exm vice-rei do Estado do Brasil, em que fazia certo ter Sua Magestade

ajustado suspensão d'armas com el-rei catholico. Fechada por então a porta de Jano, foram mandados recolher os destacamentos, e se expediu aviso para o Estado do Pará, d'onde estava a sahir o soccorro que S. Ex. pediu, na fórma que praticaram seus antecessores.

Por bando de 22 de Dezembro se fez certo que Sua Magestade mandava cessar e revogar a pauta ou taxa, que se havia prescrito aos negociantes, franqueando a livre convenção das partes sobre os preços, como nas mais praças do commercio. Agora finalmente se veio no pleno conhecimento que a companhia geral do Grão-Pará intentára fazer aqui todo o commercio exclusivo, mas na verdade com pouco interesse seu e com ruina da capitania, pois como a maior parte dos homens brancos eram ou tinham sido commerciantes, prohibido este attractivo, veria a ser povoação de negros e mulatos; e a mesma companhia, contando sobre as grandes despezas as muitas perdas dos generos fiados a mineiros e roceiros muito individados, não se obteria os lucros que se pensavam.

Pela feliz noticia dos desejados desposorios dos Serenissimos principes do Brasil, se cantou solemnemente o *Te-Deum laudamus*. Tambem se celebrou a funebre ceremonia da fracção dos escudos pela morte do Senhor rei D. José, de boa memoria.

No fim d'este anno em representação da camara pediu esta camara a Sua Magestade a graça e licença da extracção do ouro das ricas minas do Paraguay, vedadas por conterem tambem diamantes, rogando que estes se extrahissem para a fazenda real com as providencias que fosse servido, e expondo aos pés do real throno a grande decadencia da capitania, que para a sua subsistencia necessitava do real beneficio, mesmo a bem do da corôa, por ser fronteira occidental do Brasil,como já se disse no anno de 1747.

Nos principios do anno de 1778 se fizeram as reaes exequias do Sr. rei D. José, porque tarde chegou a noticia da sua morte.

N'este anno creou S. Ex o posto de marechal de campo, nomeando para elle a Manoel Cardoso da Cunha, que era secretario do governo desde o anno de 1765. Creou tambem o posto de ajudante de auxiliares pago pela camara.

Em 6 de Janeiro matou o indio *Guaycurú* ou *Cavalleiro* cincoenta pessôas junto ao presidio da Nova Coimbra. Nasceu esta aleivosa acção da facilidade dos que guarneciam aquelle presidio, pois por uma bem culpavel e temeraria facilidade se confiaram d'aquelle gentio, apezar de tantas experiencias, largando armas e entrando em familiaridades e negociações

Na rua dos Mercadores pelas cinco horas da tarde do dia 12 de Junho foi morto com tiro de espingarda o Dr. Luiz de Azevedo Sampaio, que era ouvidor d'esta capitania, ainda que aliás só falleceu pelas oito horas da noite. Foi o homicida um José Tavares Barbosa, que com o dito ministro tinha tido algumas dissenções antigas, e era natural do termo da cidade de Lamego. Em execução da sentença da junta de justiça foi enforcado dentro de oito dias na mesma rua e lugar do tiro, em que se mandou levantar a forca, e n'ella deixar o corpo pendente por tres dias, e a cabeça e mãos até se consumirem pelo tempo. Sua Magestade approvou este procedimento pela provisão de 2 de Julho de 1779, que se registrou no livro 5° da ouvidoria a fl.... Tambem a mesma Senhora approvou o summario ou devassa que se tirou das desordens do dito ministro, e da fidelidade dos povos d'esta capitania, pela mencionada provisão.

Entrou a servir o cargo de ouvidor e provedor e intendente Filippe José Nogueira Coelho, com expressa ordem de S. Ex., posto que chamado pela provisão do 1° de Dezembro de 1750 nos impedimentos ou ausencias dos juizes de fóra, que no espirito da dita provisão eram os d'esta villa, que então havia; porque no Cuyabá só principiaram no anno de 1762, mas pela letra da dita ordem entrou a servir o da dita villa, logo que houve noticia que não chegava o ouvidor, que já estava nomeado.

No mez de Julho chegaram as felizes noticias da paz, que Sua Magestade havia celebrado com el-rei catholico em Outubro de 1777. No mesmo tratado se ajustaram effectivas demarcações dos dominios de ambas as corôas na America, o que dará fim ás inquietações e despezas que a Hespanha tem causado á esta capitania, mórmente porque já os jesuitas não têm chaves com que abriam as portas de

Jano muito a seu arbitrio, No mesmo tratado se faz menção do marco que se pôz quasi a duas leguas do registro do Jaurú.

Em 21 de Setembro se deu principio á povoação, que se denominou Albuquerque, na margem do Paraguay em um terreno de uma legua, conforme as indagações já mencionadas no anno de 1776, a que havia procedido o capitão-mór d'aquellas conquistas João Leme do Prado, que alli ficou com alguns colonos, que desceram da villa do Cuyabá,

Tambem em 6 de Outubro mandou fundar S. Ex. na margem oriental do Paraguay, aonde tinha sido registro do ouro, uma povoação que se denominou Villa-Maria do Paraguay em reverente obsequio da nossa augustissima soberana. N'ella se contaram cento e setenta e uma pessôas, em que entravam perto de cem indios de ambos os sexos, que tinham desertado da missão de S. João da provincia de Chiquitos. Fica esta povoação em meia viagem da villa do Cuyabá, e por isso é escala de muito commodo ao commercio da capitania.

Por balanço, que se fez na provedoria, se achou que ella apenas estaria já empenhada em sessenta mil cruzados das dividas antigas dos bilhetes circulantes, que no anno de 1769 importaram em setecentos mil cruzados, havendo S. Ex. feito o desempenho de quasi quatrocentos mil crnzados até este anno

Tambem por outro balanço se achou que desde o anno de 1772 até ao presente se tem fundido na real casa da fundição trezentas e onze arrobas, trinta marcos, quatro onças, duas oitavas e quarenta e dois grãos; a saber: de Villa-Bella e subsidio de Goyaz, entrando o quinto do Cuyabá (que não se póde separar pela mistura das partes), duzentas e quatro arrobas, vinte e sete marcos, tres onças e dezesete grãos; e da villa de Cuyabá cento e sete arrobas, tres marcos, uma onça, duas oitavas e vinte e cinco grãos: veio a importar o quinto e meio quinto em quarenta e uma arrobas, cincoenta e quatro marcos, quatro onças, quatro oitavas e trinta e quatro grãos. Importaram as escovilhas desde o dito primeiro anno da fundição em dezenove marcos, tres onças, sete oitavas e vinte e

tres grãos. No dito total entra o que se fundiu no presente anno, a saber: d'esta villa e dito subsidio vinte e seis arrobas, quarenta e cinco marcos, quatro onças, seis oitavas e trinta e seis grãos, cujo meio quinto é duas arrobas, quarenta e dois marcos, sete onças, cinco oitavas e trinta e dois grãos; e da villa do Cuyabá dezesete arrobas, treze marcos, duas onças, quatro oitavas e sessenta grãos, cujo quinto importa em tres arrobas, vinte e oito marcos, duas onças e sessenta e dois grãos. E tudo seis arrobas, sete marcos, uma onça, seis oitavas e vinte e nove grãos.

Foi este o primeiro anno em que se celebrou com a solemnidade costumada os annos da rainha nossa Senhora, que por seus altos dotes e virtudes não cederá no feliz governo ás famosas heroinas, que illustram presentemente os imperios d'Allemanha e da Russia.

Por bando de 10 de Fevereiro de 1779 fez saber S. Ex. que (á representação da camara) concederia provisões, para se lançar finta nos casos urgentes em quantia que excedesse da lei, e outras mais, visto que as concede o governo do Grão-Pará, e vista tambem a grande distancia em que está o desembargo do paço da relação do Rio de Janeiro, cuja graça seria em quanto Sua Magestade não mandasse o contrario.

Em 17 do mesmo mez se fez junta, de que foi presidente S Ex , e deputados o provedor da fazenda real Filippe José Nogueira Coelho, o mestre de campo Manoel Cardoso Cunha, e o ajudante de ordens Antonio Filippe da Cunha Ponte ; e n'ella se prescreveu aos devedores da companhia geral (que tinha findo o tempo da sua duração) varios annos conforme as quantias, não excedendo o numero de seis, para n'elles á semestres pagarem os seus alcances, concedida a respectiva moratoria aos seus devedores Para maior beneficio se mandou arrecadar os semestres nos cofres da fazenda real, e com effeito se arrecadou e remetteu o primeiro semestre d'este anno, que importou em 18:478$431 rs

Mandando S. Ex. descobrir as campanhas e cabeceiras do rio Barbados (a que deram nome uns indios, que habitaram as suas margens, tendo barbas), se achou uma imagem da antiga Germania, pois as campanhas abundavam em lagôas e pantanaes (mas com varios canaes, que faci-

litam a navegação), e ao mesmo tempo haviam campos e matos firmes com pastarias e boas terras de cultura. O tempo, póde ser, fará cultivar estas campanhas, para que depois de povoação e cultura imitem tambem a mesma Ge mania. que hoje firma uma republica de principes; no que na verdade não pensavam os polidos romanos, que alli só consideravam uns pantanos e lagôas, que habitavam gentes barbaras.

No 1.º de Junho lançou sua Ex. a primeira pedra na igreja de Santo Antonio, que manda erigir no fim da rua do mesmo santo, junto ao Guaporé, precedendo as ceremonias da igreja celebradas pelo Rev. Dr. Estevão Ferreira Ferro, vigario da igreja d'esta villa e da vara desde o anno de 1771 Na mesma acção lançou S. Ex. no alicerce varias marcas de prata de armas reaes, com declaração do presente anno, mandando repartir outras pela nobreza que assistiu.

Para esta capella concorreu S. Ex. com avultada quantia, dando exemplo aos officiaes da provedoria e militares, de cujo corpo fica o mesmo santo protector.

Não quiz este glorioso santo dilatar e fazer ver (beneficiando-nos) quanto era do seu agrado uma acção tão religiosa, e tanto do seu culto; porque n'este mesmo dia, que tambem era o primeiro da sua trezena, chegou canôa do novo descoberto dos *Guarajús* (que se tinha denominado de Santo Antonio, e do qual já havia noticia ha annos) algumas leguas acima do lugar de Viseu na margem do Guaporé, com as primeiras e favoraveis noticias de que os socavadores achavam bem fundadas esperanças de minas ricas pela sua excellente formação Esta mesma confirmaram pessoalmente os ditos socavadores, dando quarenta e tres datas, alem de boas faisqueiras.

N'este anno principiou a camara a pagar ao cofre da fazenda real 300$000 rs. por consignação annual até complemento de meia arroba de ouro, que lhe tinha mandado emprestar o Exm conde de Azambuja, governador d'esta capitania, para as suas obras, havendo um total descuido na solução, porque mal se cobria com a graça pretendida, de que esperava a camara perdão de Sua Magestade, sem que instasse com tudo por semelhante graça até o presente.

Em 29 do mez de Novembro procedeu o provedor da fazenda real a uma lotação de todos os officios de justiça e fazenda, entrando os cargos de ministro e secretario do governo, em cumprimento das reaes ordens de Sua Magestade, e se juntaram estes autos de n. 170, em que se acham as muitas que se tem feito dos officiaes sómente.

Como os indios *Borero's* não deixavam de continuar nos seus insultos, sahiu uma bandeira da villa de Cuyabá contra elles, e não obstante algumas desordens e facilidades vieram vinte indios prisioneiros.

Em Villa-Maria do Paraguay se estabeleceu uma nova freguezia (que veio a ser confirmada pelo Exm. Ordinario do anno de 1780), cedendo para ella parte de seus largos districtos os vigarios d'esta villa e da do Cuyabá. Foi o orago S. Luiz rei de França, aquelle grande rei, que sendo nono no nome, sempre será o primeiro exemplo e modelo de perfeitos reis, e mesmo de homens; pois *a sua piedade, que era d'um anachoreta, não lhe impedia jámais virtude alguma de rei, de forma que parecia nascido para reformar a Europa, se ella o podesse ser* (Voltaire).

Pela parte da villa do Cuyabá se vai facilitando a deserta viagem de Goyaz, porque junto ao rio Porrudos se principiam a fazer estabelecimentos de roças, para que no futuro se não inveje o commodo das viagens das Minas-Geraes e S Paulo.

No fim d'este findou a segunda graça do decennio sobre o perdão do meio quinto, de que se fez menção no anno de 1760 e no de 1771, referido ao que consta do registro 5° fl 54 v.

No anno de 1780 entrou a cobrar-se na real casa da fundição o quinto do ouro das minas d'esta villa, por haver findado o decennio da segunda graça, que havia principiado em 1760, e se havia prorogado pela ordem e carta de 23 de Abril de 1767, registrada a fl. 112 do livro 4°, como fica dito.

Em 17 de Julho chegou a noticia de ter Sua Magestade nomeado general para esta capitania o Illm. e Exm. João Pereira Caldas, que acabára de governar o Estado do Pará, e que ficava dando principio ás demarcações do mesmo Estado pela parte do Rio Negro, emquanto lhe não vinha successor n'aquella diligencia. Para esta ca-

pitania se ordenava que S. Ex. mandasse fazer as disposições, que para o mesmo fim lhe parecessem necessarias e que em quanto não chegava seu successor trataria inteiramente d'esta importante materia.

Na mesma occasião se receberam ordens do real erario de 17 de Julho de 1779 sobre diligencias da real fazenda, excitando a de 12 de Junho de 1766, a fim de que se remettessem relações annuaes da receita e despeza desde o anno de 1762, por não irem legitimas e regulares as que se mandaram, mas

Herculeas vires, credito, vincit opus.

Querendo S. Ex. dar principio ás disposições das demarcações, foi com varios officiaes á serra fronteira a esta villa, para d'ella observar o que se descobrisse dos dominios de Hespanha ; mas a serração dos fumos, que causam os fogos geraes pelas sêccas, não deixou conseguir o que pretendia. O mesmo impedimento tiveram os que foram mandados para as partes e cabeceiras do rio Barbados. Esta diligencia será difficilima de se concluir, porque nos invernos as muitas aguas e pantanos, e nas sêccas as fumaças geraes, serão um grande obstaculo. Tirou Dionisio, tyranno de Sicilia, uma rica capa á imagem de Jupiter, dizendo que as muitas pedras preciosas de que estava ornada a faziam pesada para o verão, e que no inverno ellas não eram tambem as mais proprias para dar calor.

As pessôas que tinham chegado dos Barbados attestaram que a dezeseis leguas, ou pouco menos, do curral da fazenda de um Custodio José da Silva passaram por algumas terras salinas, e que dariam bastante quantidade de sal, trazendo amostras d'elle, que assim o fazem persuadir.

Em 26 de Julho mandou S. Ex. continuar as entradas que se pagavam pelo registro do Jaurú, e que haviam cessado pela solução do quinto, attendendo ás ordens que tinha, e que acabava de receber pelo real erario.

No 1º de Agosto em execução ás mesmas ordens reformou S. Ex. os soldos militares. Ficam vencendo o tenente de dragões 50$000 rs por mez, o alferes 40$000 rs., o furriel 20$000., e os soldados 300 rs. por dia. E creou o posto de tenente de pedestres com o soldo de 35$000 por mez, extincto o de capitão.

O espirito das mesmas reaes ordens tambem fez reformar a ordem ampla que havia sobre o subsidio de Goyaz, de que se fez menção no anno de 1759, determinando Sua Magestade que só se remetteriam annualmente por esta provedoria trezentos marcos de ouro.

Foram remettidos os dois semestres do presente anno, que pagaram os devedores da extincta companhia do Grão-Pará, conforme as reaes ordens, e importou o primeiro em 12:019$319 rs., e o segundo em 1↓:9 8$272

Em 26 de Setembro partiu uma bandeira a reconhecer o sertão occidental d'esta villa desde as cabeceiras do rio Barbados, por uma direcção media entre a serra fronteira á esta mesma villa e os estabelecimentos hespanhoes, até a barra do rio ou lagos de S. Simão, para se ver quaes devem ser os pontos fixos da linha divisoria das demarcações por aquella parte.

Chegou em 28 de Dezembro o Dr ouvidor Joaquim José de Moraes com a sua familia, vencido já todo o horror de viagem tão dilatada e tão escabrosa.

No presente governo não só se tem augmentado a capitania em povoações, mas tambem a sua capital no melhor alinho das ruas e de seus novos edificios.

Os cinco livros de registro lavrados na villa do Cuyabá, em que entra um da intendencia da capitação; e seis de Villa-Bella, entrando no numero o que servia no arraial da Chapada; o unico das cartas e patentes, o primeiro das ordens reaes desde o estabelecimento do erario régio, e o primeiro da nova intendencia (dos quaes todos se fez no presente anno um necessario index geral que se acha no livro do inventario dos archivos da provedoria e intendencia, a que tambem se procedeu exactamente na mesma occasião); não sómente prestam o mais authentico testemunho a estas memorias, mas tambem d'ellas mesmo formam na verdade uma bôa parte; dispensando por esta razão de as fazer, por mais extensas, mais ingratas.

RELAÇÃO GEOGRAPHICA HISTORICA

DO RIO BRANCO DA AMERICA PORTUGUEZA

Composta pelo bacharel Francisco Xavier Ribeiro de Sampaio, sendo ouvidor da capitania de S. José do Rio Negro.

(MS. offerecido ao Instituto pelo seu socio correspondente o Sr. Estevão Ribeiro de Rezende.)

E outro si lhes encarrego muito o cuidado..... e o que devem ter em ordenar e prover tudo o que convier ao bem d'aquelles Estados, e a seu accrescentamento e bom governo... e á promulgação do Santo Evangelho, como cousa de maior obrigação minha, e que eu mais desejo e quero.
(Regimento do Conselho ultramarino de 14 de Julho de 1642.)

CAPITULO I.

Descreve-se o Rio Branco; o territorio que comprehende; seus limites e confrontações; natureza e temperatura do seu clima.

Dão os geographos o nome de Guyana á vastissima região da America Meridional comprehendida entre os grandes rios Amazonas e Orinoco. Nova Mesopotamia lhe chama M. de la Condamine, tirada a comparação dos dois rios Euphrates e Tigre, que terminam esta provincia asiatica. E' a Guyana uma verdadeira ilha. Pela parte do nascente e

norte a banha o mar. Ao sul lhe fica o rio Amazonas : pelo poente o Negro e Caciquiari ; sendo este ultimo o que communica o Negro com o Orinoco, que em parte fecha o lado do poente, e em parte o do norte. Está situada entre o Equador e o oitavo gráo de latitude septentrional, e o 317 até 326 de longitude. Divide-se em Guyana portugueza, franceza, hollandeza e hespanhola, as quatro nações que a colonisam.

O centro d'este dilatado paiz é quasi todo montanhoso, entremeiado porém de valles e bosques. Estes montes vêm sahir ao Amazonas, e depois se entranham novamente seguindo varias direcções ; e compoem a famosa cordilheira da America, que aqui tem o nome de Guyana, e vai correndo unidamente para a Nova Granada, Popayn, Perú e Chile.

São a origem estes montes de muitos e caudalosos rios, dos quaes uns se dirigem ao Amazonas, outros ao mar, correm alguns para o Orinoco, e outros desaguam no Rio Negro. Entre estes é o Branco objecto primario d'esta relação, e ao qual agora descreveremos.

O proprio nome d'este rio no tempo do seu descobrimento, e que ainda hoje conserva entre os indios, é *Queceuene*. Dava-se-lhe tambem o de *Paraviana*, que é o da nação dominante d'aquelle rio, conforme o uso da America de attribuir a um rio o nome da nação que o habita.

Os européos, que no descobrimento da America acharam muitas vezes difficuldade na pronuncia dos nomes americanos, os desprezaram, e elegeram outros a seu arbitrio, ou com alguma relação á cousa denominada. Isto é o que succedeu aos portuguezes com o Rio Branco : ou lhes não agradaram os seus nomes naturaes, ou sem esta causa lhes pareceu impôr-lhe o de Branco ; denominação derivada da contra posição da côr das suas aguas com as do Negro, em que desemboca.

Tem o Rio Branco as suas fontes nas serras mais occidentaes da referida cordilheira de Guyana. Entre ellas domina a de *Pacaraima*, em cujas dilatadas fraldas principiam as aguas a crescer varios arroios, que se encaminham a formar o braço occidental do nosso rio. Póde-se affirmar, sem receio de consideravel engano, que as suas

cabeceiras serão pela altura de quatro gráos do Polo artico e 315 de longitude

Com o largo curso de cento e tantas leguas, e seguindo varios gyros e rumos, vem descarregar o pesado volume das suas aguas ao Rio Negro por quatro gargantas.

A primeira d'estas é a sua grande foz, pela qual se arroja com furioso impeto, e tinge da côr das suas aguas as do Rio Negro. Esta foz fica na latitude meridional de 2º e 50', e na longitude de 314°.

Na enchente é difficultosa a sua navegação por causa da braveza das correntezas.

Na vasante, porém, sécca de sorte que tambem difficulta a navegação ás embarcações maiores; mas então se faz vistoso por causa de suas praias de alvissima arêa, dos seus bosques sombrios, e das suas ilhas.

Na distancia de cincoenta leguas da foz se despenha com ruidoso estrepito sobre uma penedia, que lhe sustem a correnteza, formando perigosas catadupas. Estas catadupas continuam na parte superior, aonde se lhe dá o nome de *Uraricoéra*; mas são de menor grandeza. Em um lugar inferior á dita grande catadupa se coangusta de tal fórma, que em pequeno diametro recebe todo o peso das aguas, o que lhe faz augmentar a sua velocidade.

Até trinta leguas em distancia da sua barra é bordado de selvas: porém a maior parte do seu curso é por campos dilatados a perder de vista, cujos baixos inunda com as enchentes. Por estes campos se acham intermediadas, em distancias, moutas ou ilhas de arvoredos, que os fazem mais amenos. Os montes, dispersos por todos os lados, acabam de completar a mais agradavel e elegante perspectiva que se póde offerecer á vista. Elles são cheios de cavernosas concavidades ou grutas, que servem de segura habitação aos indios das nações *Uapixana* e *Macuxy*.

Conhecido o tronco do nosso rio, devemos passar á descripção dos seus braços. Pagam tributo de suas aguas ao Branco não menos que dezeseis rios, entre pequenos e grandes : e seis lagos, que para o mesmo desaguam. Os rios que n'elle embocam pela margem oriental são os seguintes, principiando da foz : Macoaré, Meneuní, Uanuaú, Paraná-mirim, Tarauaú, Tacutú, Parimé, Majarí ; estes dois

ultimos já no lugar em que recebe o nome de Uraricoéra. Por esta mesma margem recebe os lagos Uaduaú, Curiucú, Uaracurá, ambos consideraveis, e o pequeno lago Cupiy.

Pela margem occidental, contando igualmente da foz, recebe os seguintes rios, na ordem em que vão escriptos : Sereueny, Caratirimáni, Anauiny, Aiarany, Acayuná, Cauamé, que todos, excepto este ultimo, arrojam bastante cabedal de aguas. Pela mesma margem, desde o lugar em que já tem o nome de *Uraricoéra*, entra n'elle o Maracá, rio consideravel.

D'estes rios o de maior importancia é o Tacutú, que recebe em si o Xurumú, Maho, e Pirará. Os hespanhoes lhe chamam Maho, tirado o nome do que n'elle desagua assim chamado.

Depois que ao Branco se une o Tacutú, perde aquelle o nome, e se lhe dá o de *Uraricoéra*. Porém os hespanhoes o appellidam *Parima*, persuado-me que seguindo o mappa de Condamine. A verdade é que na margem oriental do dito *Uraricoéra* desagua um a que os indios chamam *Parimé*. D'aqui nasceria a denominação. E quem sabe se d'esta identidade de nomes se derivaria o da *Laguna Parime* ou *Dorado*, de que procuraremos fallar n'esta relação ? Uma fabula sempre tem por fundamento alguma verdade.

Ao largo territorio que banha o Rio Branco se dá o nome do rio. E' uma vastissima provincia do dominio portuguez. Podemos assignalar os seus limites pelo poente nas serras occidentaes de Guyana ; isto é n'aquellas que dão principio ás vertentes do Orinoco (1). Pelo norte confina com as colonias da Guyana hollandeza, servindo igualmente de limites as vertentes das aguas para o mar do norte (2). Pelo oriente termina pelas outras serras, d'onde se encaminham as aguas ao Amazonas, e por onde se estendem os dominios portuguezes, posto que por terras conhecidas sim, mas menos frequentadas. Pelo sul

(1) Principalmente aos dois rios Caura e Caroni.

(2) Os rios Essequibo, Berbice e Surinà.

em fim lhe serve de baliza o Rio Negro. São estes limites naturalissimos, e de tão facil assignação como é a que a mesma natureza com a direcção das aguas parece que prescreveu.

Pertence este territorio ao governo da vasta capitania chamada do Rio Negro, porque ás margens d'este rio está fundada a capital, posto que comprehenda uma grande parte do Amazonas, e outros rios e terras.

O clima do Rio Branco, ainda que situado na zona torrida, experimenta os mais benignos influxos. E' uma perpetua primavera. O que se conhece de inverno é o maior excesso das chuvas no mez de Abril até Agosto: então é que intumesce o rio com as aguas, que arrebatadamente descem das montanhas. Nos outros mezes do anno mitiga e refrigera os ardores do sol, não sómente uma noite igual ao dia, em que cahe abundante orvalho, mas tambem os ventos nortes que alli reinam, incommodos sim, mas saudaveis e uteis afugentadores da praga dos mosquitos de diversas especies, a que as aguas estagnadas dão necessario nascimento.

A terra é propria para todo o genero de cultura a que a quizerem accommodar. Cresce naturalmente o *cacáo*, mas não em abundancia, e é sómente nas terras proximas á barra.

Tem tambem *copaubas*, de que se extrahe o oleo do mesmo nome: o *urucú* é de excellente qualidade. As aguas abundantes em todo o genero de pescado, as matas e campos em caça. O que porém attrahe a admiração são os dilatados campos, singulares para o estabelecimento de fazendas de gados. Reservo para outro lugar fallar de todos estes objectos.

Tenho acabado a descripção do Rio Branco e do seu territorio. Não pretendo que os que lerem esta relação tomem os seus campos pelos Elysios. Fundado na existencia de factos e noticias bem averiguadas, disse o que se póde sem duvida dar por certo e verdadeiro. Passo já a tratar do descobrimento d'este rio, e do seu uso posterior

CAPITULO II.

Descobrimento do Rio Branco pelos portuguezes: uso consecutivo d'este descobrimento até o presente.

O mesmo cuidadoso desvelo, que depois de descoberta e conhecida a foz do famoso Rio Negro conduziu o feliz atrevimento dos primeiros descobridores a penetrarem o mais interior do dito rio, lhes subministrou a bem natural lembrança de conhecerem tambem os rios, que como membros concorrem a formar o corpo principal. Esta indagação se foi seguindo á medida que se chegava á barra de cada um d'elles. Sabemos, quanto por conjecturas ou já em outro lugar pude averiguar, que o descobrimento do Rio Negro se deve ás incansaveis diligencias de Pedro da Costa Favella; que este descobrimento seria pelos annos de 1670 ou 71; que depois do primeiro estabelecimento na foz d'este rio se continuaram os descobrimentos por Guilherme Valente, que entrou no rio *Caburis*, e reduziu a nação *Caburicena*. E como este rio desemboca no Negro, já superiormente ao Branco, posto que pouco, e na margem opposta, não póde deixar de ser conhecido e descoberto na mesma occasião das diligencias d'aquelles descobrimentos; principalmente quando logo no principio do descobrimento do Rio Negro foi conhecida a nação *Uaranacuacena*, habitadora do rio *Uaranacuá*, que corre para o Negro immediatamente ao Branco.

Esta noticia nos dá o padre Christovão da Cunha no cap. 65 da sua *Relação do Rio Amazonas*, escripta conforme as observações feitas na viagen d'aquelle rio no anno de 1639. Eu escrevo as suas palavras, para as accommodar ao meu proposito. « Os ultimos são os *Uaracuacenas*, que habitam « um braço do Rio Negro, e por este braço como fo- « mos sufficientemente informados, e que se póde pas- « sar ao rio chamado Grande, que desemboca no « mar do Cabo do Norte, e junto do qual se estabele- « ceram os hollandezes. » A intelligencia d'este lugar do padre Cunha a dá claramente o capitulo 1.° da nossa relação. Fica porém d'elle inferindo-se que já o Rio Branco era conhecido pelos portuguezes no anno de 1639, e tão conhe-

cido que por elle se podia passar ás colonias hollandezas; o que assim fez evidente a experiencia posterior.

Posto que o padre Cunha não falla positivamente no Rio Branco, é porque o equivoca com o *Uaranacuá*, proximo e communicado ao Branco: nem as confusas noticias alcançadas no tempo d'aquella viagem lhe podiam dar mais distinctos conhecimentos; mas estes são bastantes para o nosso intento. O rio a quem chama *Grande* é o *Essequibo*, ao qual se passa por meio do *Rupomoni* e que vai descarregar as suas não pouco pesadas aguas ao mar do norte, junto da colonia hollandeza do mesmo nome.

E' igualmente certo que no dito rio *Uaranacuá* fundaram os portuguezes de tempo antigo uma aldêa, a qual se uniu depois a de Caburis. Compunha-se das nações *Uaranacuacena* e *Paraviana*; esta a dominante do Rio Branco. Esta aldêa quasi meio dia de viagem rio acima, trouxe a effectiva communicação com o Rio Branco, que ficou continuando com a de Caburís.

Por uma resposta do padre Antonio Vieira, dada á camara do Pará (3), sabemos que pelos annos de 1655 até 1661 se fizéra uma missão ao Rio Negro pelo padre Francisco Gonçalves: o que tambem mostra que faria conhecer mais o Rio Branco, de que havia certas noticias.

Se á vista dos factos presuppostos podemos seguramente affirmar que o conhecimento do Rio Branco foi notorio aos portuguezes no anno de 1639 e 1655, e que o seu inteiro descobrimento foi pelos mesmos alcançados pelo de 1670 ou 1671, quando se adiantou o do Rio Negro; me persuado que ninguem poderá duvidar. Continuemos agora o progresso d'este descobrimento.

A politica, que empregaram os portuguezes no descobrimento das vastas regiões d'esta parte da America, foi conhecer as nações e propôr-lhe logo a sujeição portugueza e a religião catholica, Para este fim formaram aldêas, que entregaram aos missionarios, quando estes não foram os autores das mesmas. Succedia por isso muitas vezes

(3) Acha-se em Berredo. *Annaes Hist*. n.º 1030, pag. 454.

que as nações de um rio se viessem estabelecer a outro. Com este motivo pois entraram os portuguezes a navegar mais adiantadamente o Rio Branco, conduzindo do mesmo indios para as nossas povoações do Rio Negro. Ao mesmo rio subiam a comprar escravos n'aquelle tempo em que foi licito este commercio infame. As selvas do Rio Branco abundam de cacáo: as suas aguas, ferteis em peixe e tartarugas, que na propria estação, vindo fazer rico deposito de seus ovos ás praias d'aquelle rio, convidam os moradores das visinhanças a utilisarem-se d'aquella voluntaria dadiva, para fabricarem o azeite que se extrahe dos mesmos. Reducção de indios á sujeição portugueza, commercio de indios escravos, colheita de drogas e pescarias, fez necessaria e conveniente a seguida descoberta do Rio Branco. Uma constante e geral tradicção mostra indubitavelmente a certeza d'este uso. Ainda na falta de factos de provada existencia, a natural verosimilidade dos expostos os mostraria bem certificados. A distancia dos tempos, ou a escusavel negligencia de fazer perpetuar alguns actos, que agora nos provariam a certeza do descobrimento e entradas no Rio Branco, não farão reparar no intervallo que succedêra até aos conhecimentos que n'este ponto pude alcançar; intervallo que bem enche a verosimil certeza de que acima discorro.

Este intervallo pois é o tempo que intercede de 1671 até o principio do seculo presente. Sabe-se com certeza que desde o principio d'este dito seculo até o anno de 1736 se occupou nas entradas do Rio Branco o capitão Francisco Ferreira, natural da cidade do Pará, o qual tinha a sua residencia na aldêa de Caburis, fronteira á barra do Rio Branco. D'aqui partia, quando lhe era conveniente, a commerciar áquelle rio em todos aquelles ramos de que fizemos menção. Este é um ponto de notoria verdade publica e constante fama: elle me tem sido communicado por pessôas que conheceram o dito capitão empregado nas mesmas diligencias, e pelos seus descendentes, que existem ainda hoje no lugar do Carvoeiro.

Não devemos omittir a serie dos annos para mostrar seguido o uso, que sempre fizeram os portuguezes do Rio Branco. E' memoravel o anno de 1736. N'este anno

com uma grande escolta entrou no Rio Branco Christovão Ayres Botelho, que era natural da cidade do Maranhão; e foi acompanhado n'esta expedição por um famoso principal chamado Donaire.

A esta expedição se seguiu a de Lourenço Belforte, no anno de 1740. Escoltou este cabo para o Rio Branco ao capitão Francisco Xavier de Andrade, que hoje existe no Rio Negro: foi na verdade a mais completa diligencia que se fez áquelle rio. Acompanhado de uma luzida tropa, e de varias nações de indios com os seus principaes, subiu ao *Uraricoéra;* estabeleceu o seu arraial em pouca distancia da catadupa d'este rio; e d'ahi despediu partidas por terra, que costearam as suas margens e penetraram os campos, voltando depois que estes se lhes acabaram, e depois de consumirem n'esta diligencia quasi dois mezes de tempo. Foi tão famosa esta expedição que ainda hoje é lembrada dos indios d'aquelles territorios, e utilissimas a fazer respeitar o nome portuguez entre aquellas nações Eu tenho ouvido a sua relação da bocca do mesmo Francisco Xavier de Andrade, homem de conhecido credito.

Depois d'esta expedição se seguiu a de José Miguel Ayres, e é a ultima das d'esta natureza.

Estas expedições são aquellas tropas chamadas de resgate, estabelecidas por ordem real para evitar os abusos iniquos que se commettiam no commercio dos escravos. Chamavam-se de resgate porque por autoridade publica se destinavam a ir resgatar os indios, ou já escravos d'aquellas nações, ou deputados para serem comidos. Tudo abrogou a lei de 6 de Junho de 1755. E assim cessaram por este meio as entradas no Rio Branco; mas continuaram sempre as que tinham por objecto o commercio.

Não devo passar em silencio outra frequente entrada no Rio Branco, adiantada ao seu braço chamado *Tacutú*, e por elle procurada a communicação com as colonias hollandezas. E' facto indubitavel que Fr. Jeronymo Coelho, religioso carmelita e missionario da aldêa dos *Tarumás* (a primeira do Rio Negro), mandava fazer negocio com os hollandezes por aquelles rios: o que, por quanto pude averiguar, seria pelos annos de 1720 e seguintes. Talvez que o celebre

pirata Ajuricaba, de nação *Manao'*, descobrisse aquelle ca minho; porque este famoso ladrão tinha feito alliança com os hollandezes, usava nas suas embarcações de bandeira d'aquella republica, e assaltava as nossas povoações do Rio Negro, reduzia á escravidão injusta aos nossos indios, e os ia vender aos hollandezes. A guerra que se fez a este pirata, e a sua tragica morte, é alheio assumpto d'esta relação.

A ultima diligencia porém que se fez ao Rio Branco com fim determinado de observar o mesmo rio, e de principalmente acautelar n'elle as invasões que se suspeitavam dos hespanhóes, foi no anno de 1766. Governava o Estado do Pará Fernando da Costa de Attaide Teive; determinou este general ao governador do Rio Negro, Joaquim Tinoco Valente, que mandasse observar o Rio Branco, nas providentes circumstancias com que o instruiu.

Mandou o governador á esta diligencia o alferes José Agostinho, que navegando o Rio Branco subiu ao seu braço *Uraricoéra*. Recolheu-se sem novidade alguma mais que a noticia vaga de que alguns indios lhe disseram—que se esperavam os hespanhóes n'aquelles districtos; noticia de que se fez pouco caso, mas que o tempo mostrou ser com fundamento. E não sei se possa affirmar com verdade que o desprezo d'esta noticia ou das cautelas que lhe deveriam ser consequentes, nos motivou as inquietações em que os hespanhóes nos pozeram no anno de 1775.

Esta é a historia do descobrimento do Rio Branco, e do progresso não interrompido das entradas e navegação d'aquelle rio pelos portuguezes: continuaremos agora a narração com a invasão dos hespanhóes no mesmo rio.

CAPITULO III

Intentos dos hespanhóes de se estabelecerem no Rio Branco: invasão effectiva dos mesmos.

Ao braço occidental do Rio Branco, a que nós chamamos *Uraricoéra*, dão os hespanhóes o nome de *Parima*, seguindo a carta de M. de la Condamine. Este nome de

Parima, *Parime* ou *Parimé*, é o que igualmente se dá a aquelle decantado Lago Dourado, decrepito objecto das cansadas diligencias dos hespanhóes, e do qual procurarei propria o casião de fallar. As fontes d'este *Parima* ou *Uraricoéra* são nas serranias da cordilheira da Guyana; de sorte que d'estas montanhas se encaminham as aguas a formar os rios que despejam pelo poente no Orinoco, e pelo nascente no Rio Negro, e pelo norte no mar. Os principaes rios que d'aquella parte desaguam no Orinoco são o *Caura* e o *Caroni*, pelos quaes se estendem as missões hespanholas, sem que com tudo passassem os seus descobrimentos das cabeceiras d'aquelles rios. A divisão natural das montanhas, e a da direcção das aguas, estava mostrando, ainda prescindindo de outras razões, até onde cada uma das nações se devia conter.

Ninguem imaginaria que seria intento dos hespanhóes, depois de exhaurirem a navegação dos rios dos seus dominios e escalarem os montes de altura prodigiosa, virem procurar as correntes que se dirigiam já aos dominios portuguezes. Com tudo no anno de 1773 o tenente José Maximo Salvado, commandante da nossa fortaleza de Marabitanas, havia alcançado do commandante hespanhol de S Carlos (são estas as duas praças fronteiras no Rio Negro) que se faziam grandes diligencias por descobrir o *Parima*. Porém a pouca reflexão de que este nome se applicaria ao nosso Rio Branco não fez cuidadosa a noticia. Mas deveria o ser, porque quando se alcançou a certeza do intento dos hespanhóes foi já depois de executado. E para mais evidente confirmação da pouca cautela, deve-se este conhecimonto ao acaso. Procuremos os hespanhóes nos seus projectos : logo fallaremos no acaso de seu descobrimento.

Governava a provincia da Guyana hespanhóla, com o titulo de commandante geral, D. Manoel Centurion, chefe de talentos não vulgares, habil nas mathematicas, e dotado de um espirito activo. Desejoso de assignalar o seu governo com alguma acção de fama e lustre, ou talvez seguindo as ordens de sua côrte, havia posto em execução quanto julgou necessario para penetrar ao *Parima*. A primeira expedição, com este fim, foi incumbida a D. Nicoláo Martines, tenente de artilheria. Entrou este official pelo rio

Caura, e depois de o navegar até bastante altura, atravessou as terras que o dividem do *Paraud*, grande braço do *Caroni*, pelo qual voltou ao Orinoco. Por quanto pude indagar, foi esta viagem pelos annos de 1769 até 71.

Maior certeza alcancei da segunda expedição á esta diligencia. Pouco na verdade adiantára a viagem de Martines, mas sempre serviu para estimular o genio curioso do governador D Manoel Centurion. Preparou nova expedição, e em 6 de Março de 1773 fez partir de Angustura, capital do Orinoco, ao tenente D. Vicente Dias de la Fuente, com uma escolta de cento e sessenta pessôas, entre soldados e indios. Entrou este official no *Caroni*, do qual passou ao seu braço chamado *Paraud*; n'elle fundou a povoação de S José, em cuja diligencia gastou quatro mezes. D'aqui é que se fez a primeira expedição effectiva ao Rio Branco ou *Parima*. Encarregou-a a um sargento chamado Juan Marcos Zapata, o qual, escoltado com vinte e sete até trinta pessoas, subiu o *Paraud*. d'elle entrou no canal *Paraudmussy*, até que chegou á grande serra de *Pacaraima*, que atravessou. Na proximidade d'esta serra se acham os mananciaes do Rio Branco ou *Parima* Seguiu aquelle sargento a sua corrente, que por este lugar é pouco consideravel e de difficultosa navegação por causa das pedras de que está semeada Depois de navegar dois dias o *Parima* fez um estabelecimento a margem d'este rio, a que deu o nome de Santa Rosa D'aqui desceu seis até sete dias de viagem, e fez novo estabelecimento no sitio chamado *Cayacaya*, a que pôz o nome de S. João Baptista.

Em quanto se adiantava assim a diligencia do *Parima*, o commandante D Vicente, dado o primeiro fundamento á povoação de S. José, continuou a navegação pelo *Parava*, e occupou a terra que medêa este rio e o *Paraumussy*, por onde tinha sahido o sargento Zapata. Parece que este lugar era o destinado para a sua maior fundação, e pois n'elle deu principio a uma povoação, a que chamou cidade de S. Vicente. E' certo que aqui se tem dilatado até o presente aquelle commandante, e se sabe que em continua applicação, talvez destinando este posto para centro de suas projectadas operações O anno de 1773 e parte do de 74 se gastou n'estas diligencias.

Já vimos como os hespanhóes haviam navegado a maior parte do rio *Uraricoéra*, a que chamam *Parima*; distando poucos dias de viagem o seu posto de S. João Baptista do lugar da juncção d'este rio com o *Tacutú*. Foi pois D Vicente fazendo continuar o progresso das suas entradas. Mandou ao cabo Izidoro Rondon, que governava a mais dez, com quinze indios a subirem ao rio *Tacutú*, a que os hespanhóes dão o nome de *Maho* Navegou esta escolta oito dias pelo *Tacutú*, porém foram atacadospelos indios *Paravianos*, *Caripunas* e *Macaripas*, que matando-lhes o principal pratico e ferindo a outros, se viram obrigados a voltar para traz; tão desconsolados, quanto esperavam, segundo os promessas do pratico, chegar d'alli a tres dias ao lago *Dourado*.

Entretanto o incansavel governador D. Manoel Centurion não se esquecia de dar calor a uma empreza, que lhe devia a mais singular affeição. Fez partir de Angustura ao cadete D. Antonio Lopes, com alguma tropa ás ordens do commandante D. Vicente; depois de breve dilação em a cidade d'este nome, partiu aquelle cadete para o posto de S João Baptista no *Parima*. E no dia 24 de Outubro de 1775 deixou este lugar, navegando para baixo o *Parima* até a foz do *Tacutú* ou *Maho*, escoltado de soldados e indios, e soccorrido de munições de guerra e artilheria miuda. Subiu em fim o *Tacutú*, vencendo vigorosas opposições dos indios bravos, e da sua propria escolta, com bastante animo e esforço.

Foi este o fructo das diligencias de cinco annos, em que não só com grande trabalho, mas com admiravel constancia, seguiram os hespanhóes o seu projecto de penetrarem o Rio Branco ou *Parima*. A historia progressiva d'estas diligencias a soube o autor d'esta relação pelas informações que lhe foram mandadas tirar pelo general do Estado, com os proprios hespanhóes empregados nas mesmas diligencias, que, como logo diremos, parte foram aprisionados, e parte desertaram para nós. Póde-se-lhe dar aquella probabilidade historica, que aos entendidos é conhecida na attenção da natureza do negocio e das circumstancias: ficando na asseveração do autor, que não poupou o cuidado de utilisar os exames.

Não pude acabar comigo de deixar de convidar aos leitores, se esta relação os merecer, a confrontarem o procedimento dos hespanhóes comnosco. Nós descobrimos o Rio Branco, temos usado da sua navegação e das suas utilidades por aquelle tempo que fica declarado; e havendo receio que os hespanhóes pretendiam introduzir-se no mesmo rio, receio que deu motivo ás ordens positivas, que recommendavam a vigilancia para acautelar aquella invasão, dormiamos descançados. em quanto os hespanhóes seguiram pelo espaço de cinco annos o seu premeditado projecto. descoberto quando effectuado. Aos hespanhóes era necessario vencer perigos, difficuldades e trabalhos; a nós, para atalhar e romper os seus projectos, que eram clandestinos e de sorpreza, bastava a simples vigia sobre elles. E todavia fomos illudidos. Mas já parece que é fatal destino dos portuguezes cansaram-se em descobrir terras para utilidade dos hespanhóes: o que evidentemente se prova sem sahir d'esta porção da nossa America. A parte superior do rio Amazonas, do lugar que hoje occupamos até a barra do *Napo*, e este rio até que n'elle entre o *Aguarico*, foi descoberta, e o que mais é, demarcada pelos portuguezes; mas por industria se tem de tudo senhoreado os hespanhóes. A parte do Rio Negro que hoje occapam os hespanhóes, e outros rios ainda mais superiores, foram descobertos pelos portuguezes; mas com as mesmas artes se fizeram d'elles senhores os hespanhóes. Faltava o Rio Branco conseguiram-no. As reflexões, que naturalmente deve suggerir-se d'este ponto, não devo prevenil-as aos leitores.

CAPITULO IV.

Chega ao Rio Negro a noticia da intrusão dos hespanhóes no Rio Branco, e porque modo: o que se obra para a sua expulsão, e como se consegue.

Para não deixar duvida alguma nas circumstancias que tocamos, offerecendo-se á ponderação de quem lesse, deve-se accrescentar que á uma pura casualidade devemos a noticia de que os hespanhóes se achavam com todo o so-

cego em principio de estabelecimentos no braço do Rio Branco a que elles chamam *Parima*, e nós *Uraricoéra*.

Desertára da colonia hollandeza de *Essequibo* um Gervasio le Clere, o qual depois de navegados os rios que correm pelo territorio d'aquella colonia, e atravessado o passo de terra que medêa entre aquellas vertentes e as que se encaminham a formarem o Rio Branco, chegou ao braço *Tacutú*. Era aquelle desertor pratico nas linguas dos indios, e nos seus costumes, principalmente dos *Caripunas* alliados dos hollandezes, e a mais guerreira nação d'aquelles districtos. Deram-lhe os indios noticia do estabelecimento hespanhol, e o conduziram ao mesmo. Receberam-no os hespanhóes com agrado; porém perseverou pouco tempo entre elles, porque servindo-se de occasião que achou opportuna, desertou novamente, e guiado pelos indios até á grande cachoeira do Rio Branco, seguiu d'ahi para baixo viagem só, por um engano que fez aos indios, dos quaes desejava separar-se. A rapida correnteza do Rio Branco, sem mais soccorro de remeiros, o conduziu em breve tempo até uma pescaria nossa do mesmo rio; d'onde foi transportado á villa de Barcellos, capital do Rio Negro, á qual chegou no dia 16 de Março de 1775.

Não causou novidade o transito das colonias hollandezas para as nossas porque, posto que menos frequentado ha muitos annos, não se duvidava d'elle. Já no anno de 1741 passára da colonia de *Surinam*, mais remota que a de *Essequibo*. Nicoláo Horstman, seguindo a sua viagem pelo Rio Branco ao Negro, d'onde se transportou ao Pará. O que fez admirar foi a noticia, nem cogitada, nem esperada do estabelecimento dos hespanhoes dos primeiros exames que fez o autor d'esta relação áquelle desertor, julgou com outras pessôas imposturas as informações que elle dava; porém na repetição dos exames se fizeram verosimeis.

Deliberou emfim o governador da capitania, sem da sua parte se resolver a acção alguma, participar estas noticias ao governador e capitão general do Estado do Grão-Pará, a que é subalterno o governo do Rio Negro, e tão dependente que ainda as acções que pôde fazer proprias, necessita de as communicar, para mendigar os soccorros para a execução.

Governava o Estado do Pará João Pereira Caldas, cavalleiro distincto da provincia do Minho, dotado de um genio activo, laborioso e infatigavel, que todo applicava ao desempenho serio e efficacissimo do seu governo. Parece que quiz a fortuna que tivessemos quem oppôr a D. Manoel Centurion. Foi pois a resolação do nosso general mandar aprisionar aquelles intrusos e clandestinos hospedes dos dominios portuguezes.

Esta resolução, que não agradou a todos, parece que a faziam as circumstancias necessarias. Metter no dédalo de uma negociação semelhante materia, era conservar os hespanhóes na sua intrusão, e talvez seria para sempre com tão injusto prejuizo nosso.

Se ponderosas circumstancias não impedissem tomar-se igual resolução quando aquella nação se introduziu no Rio Negro, não a veriamos senhora da parte superior d'aquelle rio, sem esperanças, apezar do nosso indisputavel direito, de a poder recuperar. Os que criticam as deliberações dos superiores são muitas vezes apaixonados; e a maior parte ignora a causa secreta das mesmas deliberações, ou a não attinge.

Para a sobredita diligencia de expulsar os hespanhóes mandou o mesmo general ás ordens do governador do Rio Negro o capitão de infantaria Domingos Franco de Carvalho, o tenente Thomé Ferreira de Moraes Sarmento, e o alferes José Agostinho Diniz, com cincoenta homens e alguns officiaes inferiores, entre os quaes merece ser nomeado o furriel Nicoláo de Sá Sarmento.

O governador do Rio Negro, recebido este soccorro, com o mais de munições de bocca e guerra, que lhe era consequente, o fez partir ao Rio Branco a executar a diligencia que lhe era commettida. Este soccorro de tropa e munições foi um reforço, pois que bem se sabe que na capitania do Rio Negro havia tropa, a qual é da sua effectiva guarnição; e que os armazens reaes se acham fornecidos de toda a sorte de munições; e que tudo isto está á mão para qualquer diligencia do real serviço e defesa da mesma capitania. A commandancia d'esta expedição foi entregue ao capitão engenheiro Filippe Sturn, official allemão, que viéra para o Rio Negro na occasião das demar-

cações dos nossos dominios da America com os de Hespanha. Deveria logo o mesmo ficar fundando os estabelecimentos que se ordenavam no Rio Branco, e construindo a fortaleza, que alli se mandou fabricar.

No dia 3 de Outubro do anno de 1775 sahiu da capital esta expedição, navegou até á foz do *Tacutú*; achou aqui noticia de que a escolta do cadete D. Antonio Lopes havia entrado este rio; partiu a procural-a outra escolta nossa, mas não encontrando nem devendo desviar-se do primario intento, seguiu viagem para o *Uraricóera*, e em 14 de Novembro de dito anno chegou ao posto dos hespanhóes, a que tinham dado o nome de S. João Baptista, que fica na margem septentrional d'aquelle rio Não pretendo aqui exagerar a acção da nossa escolta. Sem resistencia alguma se lhe entregaram um sargento e doze soldados Acharam-se-lhe algumas munições de guerra, e tres pedreiros. O que assim executado voltou a nossa tropa para a barra do *Tacutú*, que sendo o lugar destinado para a construcção da fortaleza, alli formou o seu arraial. Os hespanhóes foram immediatamente conduzidos á capital do Rio Negro, e d'ahi ao Pará, aonde chegaram nos principios de Janeiro de 1776.

Não passarei d'este lugar sem referir o contentamento que causou aos indios a prisão dos hespanhóes Os indios d'aquelles districtos amam os hollandezes, fazem boa opinião dos portuguezes, e aborrecem os hespanhóes. Não tinham estes padecido pouco no posto de S. João Baptista; haviam já perdido tres homens, e se conservavam sempre em vigia para evitar as sorprezas Quando pois viram os hespanhóes presos, tiveram aos portuguezes por homens de grande esforço; mas pretendiam que os hespanhóes fossem logo mortos, e elles se offereciam para executores. Este odio, que os indios conservam aos hespanhóes, é suggerido pelos hollandezes, que não cessam de lhes pintar aquella nação com as mais horrorosas côres. Quanto aos portuguezes, sabemos que sómente lhes persuadem que não hão de despender com elles tão sumptuosamente como os hollandezes.

Procuremos agora o cadete D. Antonio Lopes, que deixamos navegando o rio *Tacutú*. Não era passado muito tempo que a nossa tropa se achava postada no angulo da terra que medeia entre os rios *Uraricoéra* e *Tacutu'*, quando a este lugar surgiram sete homens, que haviam desertado da escolta do referido cadete. Deram noticia que o resto da escolta se achava em pouca distancia por aquelle rio acima, o qual unicamente haviam navegado oito dias de viagem. Mandou-lhes o nosso commandante intimar que se rendessem; ao que assim a necessidade os obrigava, sendo-lhes impraticavel outro caminho seguro, ainda quando quizessem declinar o passo que havia occupado a nossa tropa.

Foram logo os desertores e os presos remettidos á capital de Rio Negro, e d'ahi, como os primeiros, ao Pará. Assim ficou todo o Rio Branco e os seus districtos desoccupados dos hespanhóes, porque, posto que não fossem por nós desalojados do posto superior do rio *Uraricoéra* chamado Santa Rosa, de que já demos noticias, sabe-se porém que elles abandonaram aquelle estabelecimento, recolhendo-se aos que lhes pertencem nas vertentes do *Orinoco*; de sorte que quando em consequencia das primeiras ordens subiu uma escolta áquelle posto de Santa Rosa com o fim de inteiramente o evacuar dos intrusos hespanhóes, o achou já desoccupado.

CAPITULO V.

Negociação em que entra o governador da Guyana hespanhola com o nosso do Rio Negro sobre os limites dos dominios das duas corôas no Rio Branco: carta d'aquelle, e resposta do nosso.

A noticia da prisão dos hespanhóes do posto de S. João Baptista, e dos da escolta do cadete D. Antonio Lopes, não tardou em se communicar ao commandante D. Vicente Dias de la Fuente: nem este se dilatou em a participar ao governador da provincia D. Manoel Centurion. Bem se deixa ver qual seria a impressão, que devia fazer no animo d'este chefe tão inesperada novidade, vendo não sómen-

te frustrados os seus projectos, depois dos maravilhosos principios com que a fortuna os favoreceu, mas presos e conduzidos a remotos lugares aquelles a quem tinha encarregado uma liligencia, que esperava lhe fosse gloriosa. Resolveu-se a pedir uma satisfação em fórma ao governador do Rio Negro, do qual suppôz emanavam as ordens de cuja execução se queixava. Deputa ao Rio Negro a D. Antonio Barreto, capitão de infantaria, não sómente para entregar em mão propria os despachos que dirigiu ao governador do Rio Negro, mas para por si negociar os pontos que constituiam o objecto da sua deputação. A capacidade d'este official se tinha experimentado no dilatado tempo que commandára o for e de S. Carlos e dirigira os estabelecimentos hespanhóes nas fronteiras do Rio Negro. Era na verdade cheio de industria e sagacidade ; qualidades que o habilitavam para observar e espiar o que se movia no paiz a que era mandado, o que não podia deixar de comprehender parte da sua commissão.

Não foi por isso approvada de todos a sua visita : julgavam que não devia passar das fronteiras, que ahi se deviam receber os seus despachos, e ao mesmo lugar retornar-lhe a resposta. Escusar-se-hia ouvir do mesmo official que viéra saber mais do que pretendia, e outras arrogancias proprias do genio hespanhol. O modo com que se houve com o governador do Rio Negro fez contratar entre ambos uma nova visita ; mas parece que da parte do hespanhol não offerecia semblante de se effectuar ; e quando chegasse a esse ponto, obstariam as ordens do general do Estado, que providamente preveniram as concertadas vistas.

Seguiu D. Antonio Barreto viagem navegando o *Orinoco* acima; e depois de uma viagem de pouco mais de dois mezes chegou a Barcellos, capital do Rio Negro, em 3 de Outubro de 1776.

O governador d'esta capitania o recebeu em uma junta de officiaes da tropa paga e auxiliares, com o pretexto de que sendo o objecto da sua deputação um negocio puramente militar, devia ser tratado em uma assembléa militar. Entregou D. Antonio os despachos do seu governador, e logo n'aquelle acto lhe foi insinuado pelo nosso que expozesse os mais motivos, se os tinha, da sua commissão e

instrucção perante o convocado conselho. Assim o observou o deputado hespanhol : porém duas horas de altercada disputa, quasi inintelligivel a ambos os conferentes, unicamente produziu o fructo de se concluir que declarasse por escripto os pretendidos motivos da sua dita commissão.

A carta do governador hespanhol é a seguinte : « Muy « Señor mio. El teniente de infanteria D. Vicente Diez de « la Fuente, comandante de la real expedicion española, « destinada por mi con aprobacion del Rey mi amo a la « ocupacion de essa frontera, me informa en carta de 3 del « corriente, hecha en la ciudad de Guirior, habersele pre- « sentado el dia 20 del pasado Junio un indio, capitan de « los de aquella poblacion, con otros que habian ido de « practicos de otra expedicion a la laguna Parime y cerro « Dorado, haciendole relacion de que a la retirada de la « tropa (evacuado ya el reconocimiento y ocupacion que iba « a hacer de otra laguna y cerro) fué sorprehendida y apri- « sionada con grillos por un destacamento portugués, de « mui superiores fuerzas, en la boca del rio Maho, en « cuyo puesto dejaron los indios que iban con ella presos « con cadenas trabajando en la construccion de una for- « taleza en aqnel sitio, y a los españoles los condugeron « com guardia en piraguas bien asegurados á una pobla- « cion grande de Su Magestad Fedelisima inmediata a la « boca del rio Parime, y que el citado indio pudo hacer « fuga con los que le acompañaron para noticiarselo al « dicho comandante.

« A hacer espectable este irregular procedimiento (so- « bre cuya credulidad me mantengo en indiferencia), « conspiran las circunstancias de violar el derecho de las « gentes una nacion estrechamiente unida con los vinculos « de sangue, amistad y alianza, de desatenderse a la acor- « de armonia guardada entre nuestros respectivos sobera- « nos, y de cometer atentados violentos en un territorio « que se pretiende usurpar, siendo por derecho inconcuso « de los dominios del Rei mi amo ; y se efectivamente se « han hecho, no me persuado a que sea por disposicion « de V. S., ni cabe en la justificacion, integridad y con- « ducta, que tengo noticia caracterizan su persona, sino « que esta sorpresa sea producida de algun espiritu orgu-

« lloso y inconsiderado: pero de todos modos (si es verda-
« dero empeña a mi honor y obligacion, como goberna-
« dor e comandante general que soy de esta provincia de
« Guyana, a solitar se dê la satisfaccion correspondiente a
« la nacion española, y que la portuguesa se contenga den-
« tro de sus limites en Rio Negro y Amazonas, para evitar
« las funestas consequencias que produciria lo contrario.

« A este efecto y con instruccion bastante envio en ca-
« lidad de parlamentario al capitan de infanteria D. An-
« tonio Barreto, no sin la satisfaccion de que la hade tener
« cumplida de V. S., atendiendo al importante objeto de
« su jornada, ya que non hay razon alguna para que la
« nacion portuguesa pretienda dilatar sus conquistas fuera
« de los limites á que se redujo por los ultimos tratados,
« que declaran no corresponder al Rey Fidelisimo mas
« terreno que el que hasta entonces hubiese poblado y
« ocupado en la parte occidental y septentrional del Ama-
» zonas y Rio Negro.

« Igual atencion merece la circunstancia, que tanto
« apoya la justa pretencion mia, de haber salido la pri-
« mera vez el año de 1773 el cabo Isidoro Rondon a ex-
« plorar el rio Parime de orden del comandante D. Vicen-
« te Diez de la Fuente, y le navegó desde Curaricará hasta
« la boca del rio Maho, por la qual se introdujo al de
« Abaruarú. remontando por ellos hasta aproximarse á la
« laguna Parime, de donde retrocediendo volvió a salir por
« la boca del Maho al Parime, y desde alli hasta la de Cu-
« raricara; habiendo fundado los tres pueblos de indios,
« San Juan Baptista de Cadacada, Santa Barbara y Santa
« Rosa, en que dejó un sargento con catorce hombres, por
« parecerle suficiente fuerza para su custodia, y se retiró
« luego a las cabeceras de lo Paraná, donde ya el referido
« comandante D. Vicente Diez de la Fuente estaba fundando
« la ciudad de Guirior; y en tan dilatado curso, como
« el de aquela prolixa exploracion, no veiron, ni hallaron
« dichos espanoles portugués alguno, ni vestigios del me-
» nor establecimiento de esa nacion; denotando la tran-
« quillidad con que vivian los indios en aquelas selvas
« y margenes (y afirmando sus voces) que los dominios
« portugueses se hallaban muy distantes, y que ellos no

« habian intentado nunca penetrar ni poblar aquellos
« desiertos.

« En Octubre de 1775 emprendió el cadete D. Antonio
« Lopes la segunda exploracion, que ya se ha dicho, se-
« guiendo el propio derrotero, y tan poco vió portugués
« alguno, ni tuvo embarazo para evacuarla hasta su re-
« greso, que a la boca del Maho cometieron violentamente
« contra nuestra expedicion el insulto referido ; y se con
« prudente reflexion atiende V. S. a lo que llevo expues-
« to, verá que El-Rei Fidelisimo no tiene ningun derecho
« á aquel territorio, y que por consiguiente debe resti-
« tuirsenos como usurpado, y darsenos la satisfaccion
« que pido correnpondiente a la injuria, que á El-Rei mi
« amo se le ha hecho, si es como me han informado.

« Asi lo espero de la justificacion de V. S., y mas si
« considera su sabia conducta ser la satisfaccion el unico
« medio de que no se perturbe la tranquilidad y buena
« armonia, que tanto importa á nuestros soberanos, y es
« factible si altere no cortando la causa en tiempo opor-
« tuno.

« Ofrezco afectuoso a V. S. mis facultades, para que
« las ejercite en su obsequio, pues deseo complacerle, y
« ruego a Dios le guarde muchos años. Guayana, y
« Julio 27 de 1776.—B. L, M. de V. S. su mais atiento
« e seguro servidor—*D. Manuel Centurion.*—Señor gober-
« nador del dominio portugués en Rio Negro. »

A representação do capitão hespanhol é como se segue:
« Señor gobernador.—D Antonio Barreto, capitan de in-
« fanteria de los reales ejercitos de S M. C. ante V. S.
« parece y dice, que habiendo sido destinado por su
« actual jefe el Señor D. Manuel Centurion, gobernador
« y comandante general de la provincia de Orinoco, para
« pasar á estes dominios de S. M. F y presentarse a
« V. S. com su pasaporte y demas instrumentos que
« acreditan el destino de su comision; y habiendose
« verificado su arribo á esta de la residencia de V. S.
« el dia 3 del corriente entre nueve y diez de la mañana,
« los presentó a la atencion de V. S. con su mayor vene-
« racion, y en presencia de varios oficiales de esta

« guarnicion, y enterado de sus asuntos le perguntó en
« aquel acto a el que representa, si ademas del pliego que
« habia entregado traia otras cosas de que tratar, y sien-
« do V. S. respondido que si, se le obligó que en el mis-
« mo acto manifestase el destino de su comision, con la
« expression que repetió, que el negocio era puramente
« militar, y este se habia de tratar en junta de los ofi-
« ciales que se hallaban presentes, lo ejecutó el que a
« V. S. representa, con la moderacion y politica que
« era debida a la atencion de V. S. y la gravidad del asun-
« to pedia; y como quiera que en las varias conferencias
« que en aquel acto se substaron (en el entremedio de
« mas de dos horas) no logrò el que representa la ente-
« ra satisfaccion a que debe aspirar un bueno vasallo y
» amante de su rey, y que esta no desempenaba ni acre-
« ditaba lo deseo de su jefe y satisfaccion del que repre-
« senta, y nesta virtud se hace preciso que la atencion
« y benignidad de V. S admita esta justificada representa-
« cion para que por medio de ella (los capitulos de que
« se trataron a su continuacion) que no se saldran de
« los mismos que ya se tienen verbalmente relacionados
« en el acto referido, y la contestacion, que espera de
« V. S, en vista de ella cumpla enteramente el represen-
« tante el cumplimento de las ordenes de su jefe, y pue-
« da con esta justificante regresarse á presencia de su dicho
« jefe, quien rosolverá lo que hallase por conveniente :
« portanto haciendo el que representa todas las protestas
« necesarias, dice lo seguinte :

« Primeramente, que está seguro el que representa ser
« cierto el violento atentado, que los vasallos de Su Ma-
« gestad Fidellisima han cometido con injuria hecha a la
« nacion española en los dominios de mi Rei y Señor,
« cuya circunstancia y gravidad es contra lo dereeho de
« de las gentes, y violacion de los ultimos tratados, que
« en conformidad de ellos los comisarios de España y Por-
« tugal, destinado por ambas côrtes para el senalamiento
« de limites de Rio Negro y sus vertentes, convenieron
« y acordaron no pertenecer a Su Magestad Fidelisima mas
« tierras qne hasta entonces hubiese poblado y ocupado en
« la parte occidental y septentrional de Amazonas y Rio
« Negro.

« Que los señores portugueses no han poblado ni ocu-
« pado hasta ahora el rio Parime, que nace en lo interior
« de la provincia de Orinoco, y desagua en el Rio Negro,
« dividido en tres brazos con el nombre de Rio Branco,
« siendo verdad constante que el año de 1773 bajó la pri-
« mera vez el cabo Isidoro Rondon a explorar de orden
« de el comandante de la Parime D. Vicente Diez de la
« Fuente desde Curaricará hasta la boca del Maho, por
« donde se introdujo a el de Abaruarù, remontando por
« ellos hasta aproximarse a la laguna Parime, donde re-
« trocedió y volvió a salir por la boca del Maho a el Pa-
« rime; y desde alli hasta la de Curaricará, habiendo fun-
« dado los pueblos de San Juan Baptista de Cadacada,
« Santa Barbara, y Santa Rosa, con los indios salvajes que
« halló, y voluntariamente se redujeron a dominacion del
« Rey mi amo, y dejando un sargento com catorce hom-
« bres para su custodia, se retiró a las cabeceras del rio
« Paraná, donde el tiniente D. Vicente Diez estaba fundan-
« do la ciudad de Guirior, y que en tan dilatada y prolixa
« exploracion no veiron aquellos españoles portugués al-
« guno, ni vestigios de ningun estabelcimiento de ellos,
« acreditando la quietud con que vivian los indios en
« aquellas selvas y margenes

« Que la exploracion que emprendió el cadete D An-
« tonio Lopes de orden del propio comandante por Octu-
« bre de 1775, y acabó de hacer el presente, llevó mismo
« giro hasta reconocer la laguna Parime y cerro del Dorado,
« sin que a su ida hubiese hallado la expedicion estorbo
« ni embarazo alguno, hasta que a la vuelta fué sorpre-
« hendida y arrestada por un destacamento portugués.
« mucho mayor que nuestro, en la boca del Maho, cuyo
« atentado enorme es el que mueve á la queja: mas en
« dos años que estuvo en los pueblos ya referidos el sar-
« gento Marcos Zapata no arribó alli mas europeo que
« un cabo del puesto que los hollandeses tienen en el rio
« Aponini, que con noticia de los Carives de haber en el
« Parime españoles establecidos bajó el dia 13 de Di-
« ciembre de 1774 del pueblo de San Juan Baptista de
« Cadacada, suponiendose desertor, y certificado ocular-
« mente ser cierto el estabelcemiento hizo fuga, y fue a

« dar cuenta a el gobernador de la colonia de Esquibo,
« quien respondió no podia oponerse por ser tierras de Su
« Magestad Católica.

« Que es cierto y constante que los señores portugueses
« ignoraban la entrada y establecimiento de nuestros es-
« pañoles en el Parime hasta fines del año de 1774, que
« de nuestro pueblo de Cadacada y destacamento desertó
« el soldado Miguel Antonio Titon (4), de nacion francesa,
« y sabia que viniendo agua abajo por dicho rio Parime
« salia á dominios de Su Magestad Fidelisima, y embar-
« cado solo en una curiara arribó a los ocho dias á esta
« villa de Barcellos, habiendo sorprendido a V. S. tanto
« la noticia dada por el desertor de tener les españoles
« poblaciones en el Parime, que dió V. S. inmediata-
« mente aviso a el general de Gran-Pará, y en brevisimo
« tiempo le envió este un refuerzo de grande numero de
« tropa y indios armados. con los quales tambien sorpre-
« hendió y arrestó a un sargento y doce hombres, que te-
« niamos para custodia de les tres dichos pueblos esta-
« blecidos en el Parime, y conseguientimente la referida
« expedicion del cargo del cadete Lopes en la boca del
« Maho, territorios y fronteira nuestra, despues de haber
« tomado posesion de la laguna Parime y cerro del Dorado
« en nombre del Rey mi amo, y dejado dispuesto para
« poblarse la numerosa nacion *Macuxi*, luego que volvió
« Lopes con las providencias necesarias para ello ; sien-
« do verdad constante, como V. S. me tiene declarado
« en junta de oficiales, que en esta irrupcion trajeron los
« vasallos de Su Magestad Fidelisima arrestados y prisio-
« neros con nuestros españoles á presencia de V. S., y
« desde aqui en la misma conformidad á la del general del
« Gran-Pará, donde se mantienen y de donde no se ha
« tenido mas razon que de haberse dado parte a Su Ma-
« gestad Fidelisima : y en esta virtud y expuesto V. S. que
« nada se le esconde de los sujetos que van relacionados;
« y que estes piden indispensablemente la veridicacion que
« es justa a el agravio hecho a la nacion española, y veja-

(4) Este desertor deu outro nome aos hespanhóes, diverso do que deu aos portuguezes.

« cion a las armas de mi Rey y Señor en sus propios do-
« minios. se hade servir V. S., como tan prudente y bue-
« no servidor de El-Rey, dar la satisfaccion en los termi-
« nos siguientes:

« Que á costa de los causantes se restituan el cadete D.
« Antonio Lopes y el sargento Coelho, cada uno con su res-
« pectiva tropa, armas, petrechos, municiones, vaxilas y in-
« dios, á los puestos que ocupaban cuando los sorprehen-
« dieron y aprisionaron; esto es, e primero á la boca del
« Maho, donde actualmente los señores portugueses se forti-
« fican, y el segundo á Cadacáda, y que los daños hechos en
« casas y poblaciones se resarzan, y den el auxilio necesa-
« rio para recoger los indios amontados, á fin de volver á
« poner los tres pueblos ante dichos en el estado que los
« teniamos cuando los insultaron. Que retirandose los se-
« ñores portugueses de la fundacion que hacen en el Maho
« y Parime, se fijen limites sin prejuicio nuestro de la boca
« del dicho Maho para abajo, asi como estan en la fronte-
« ra del Rio Negro; y finalmente que la satisfaccion sea hon-
« rosa, y tanta cuanta corresponde á la vejacion y gran agra-
« vio que nos han hecho los vasallos de Su Magestad Fi-
« delisima; con advertencia de que en el caso que V. S. se
« niegue á condescender á pretension tan arreglada y justa,
vuelve hacer el que representa, como tiene ya relacionado
« arriba, cuantos protestos sean necesarios y convengan
« sobre las resultas y gravisimos daños y prejuicios que
« es verisimil se ocasionen, y sean bastantemente a justi-
« ficar la causa de cualquiera deliberacion que El-Rey mi
« amo quiera tomar; por todo lo cual.

« A V. S. pide el que representa, con su mayor moderaci-
« on, que instruido de su justa pretension dê la providencia
« mas oficiosa, á fin de obviar las resultas y malas consecu-
« encias que es verisimil se ocasionen de lo contrario. Villa
« de Barcellos, 8 de Octubre de 1776. — *Antonio Barre-*
« *to.* »

Estes dois escriptos, me persuado, podem ser provados testemunhos da louvada capacidade do governador hespanhol e do seu commissario. Não sei se acharam igual competidor no governador Joaquim Tinoco Valente. As respos-

tas que deu a um e outro são as seguintes; e por ellas julgarão os leitores.

A' carta do governador hespanhol.

« Muito meu Senhor, — Recebendo gostoso a estimadissima carta de V. S.ª de 27 de Julho do presente anno, e vendo o que V. S.ª me participa a respeito da informação que lhe dirigiu o tenente de infantaria D. Vicente Dias da Fonte, por participações de um capitão indio d'aquellas povoações e de outros que o acompanhavam, sendo todos adjuntos a uma tropa expedida pelo dito tenente, e commandada pelo cadete D. Antonio Lopes, com o fundamento de invadir os reaes dominios d'El-Rei meu senhor pelo Rio Branco e outros, que bem conhecida e authenticamente lhe respeitam e sempre lhe pertenceram, de que sou responsavel e obrigado a conserval-os e sustental-os tão illesos como se me confiaram: sobre o que V.S.ª me pondéra estimulos de aggravo, como governador dos reaes dominios de Sua Magestade Catholica n'esses districtos, que lhe são pertencentes: ao que respondo como merece a attenção de V. S.ª, satisfazendo-o quanto posso, e mostrando quanto devo ás justas razões que me obrigaram a repellir uma tão injusta e inesperada invasão, e ás mais de que fui informado com a apprehensão dos mesmos hespanhóes que a effectuaram.

« Sendo pratica inalteravel n'esta capital, de muitos e antigos annos, estabelecerem-se algumas feitorias de salga de peixe, tartarugas e manteiga de ovos das ditas no dito Rio Branco, districtos de que sou encarregado por serem indefectivelmente dominios d'El-Rei meu Senhor, como mostrarei pelos documentos mais provaveis e autoenticados; ordenei ao morador d'esta capital Francisco Coelho passase, na fórma da mesma pratica, áquelle rio o anno passado de 1775, a assentar as precisas feitorias para prompta e necessariamente acudir com os precisos sustentos á tropa e mais serviços reaes do meu soberano: o que succedendo, e estando estabelecido o referido na dita feitoria, me participou era informado que no referido rio, tres ou quatro dias arriba da sobredita feitoria, se achava

um destacamento de treze ou quatorze soldados e um sargento hespanhol estabelecendo povoação e fortificação, e que tambem por noticias, ainda que incertas lhe constava que mais distante d'aquelle destacamento rio acima se achava já outro estabelecimento com quatro soldados da mesma nação; o que me representava como vassallo de Sua Magestade Fidelissima, estranhando a novidade que jámais se tinha experimentado, tendo elle navegado por aquellas partes muitos annos, occupado n'aquellas diligencias e no commercio dos negocios do sertão, que sempre se fez e se continuava sem se perceber ou ter a mais pequena noticia de que a dita nação ou outra qualquer por alli residisse, ou ainda passasse.

« Estava eu para responder ao dito feitor, bastantemente duvidoso e incredulo de que a razão que pede a boa politica, a séria harmonia, e a muito estimavel paz que se conserva entre as duas corôas F. e C. não poderia ser violada com um attentado e nunca esperado rompimento, quando me chega segundo aviso do dito acompanhado de um hollandez, desertor dos dominios de Hollanda, Gervasio Leclere, que alli arribou por destino da fortuna, tendo passado e ainda residido algum tempo com os referidos estabelecidos e fortificados hespanhóes, para que este na minha presença certificasse e attestasse a conta, que antecedentemente me tinha dirigido: o que vendo e inquirindo publica e judicialmente, fui obrigado a sustar a resposta, que a duvida me offerecia, e na certeza do inquirido bem manifesto, precisado a repellir aquella tão injusta invasão com a apprehensão dos mesmos hespanhóes que a effectuaram, como fica dito, remettendo o dito hollandez ao meu general com as contas dadas pelo referido feitor, participando-lhe igualmente o que tinha deliberado sobre aquella tão importante materia, que na verdade não é pouco delicada á vista do politico e attencioso procedimento do meu obrar e de todos os meus antecessores, que assim aquelles, como eu, sempre se souberam conservar nos seus limites, sem novidade que alterasse, ou podesse alterar com movimento o estimavel socego em que se conservam as duas Magestades F. e C.

« Tomando eu as referidas noticias na mais séria consideração, com que devo olhar para um negocio, que nada menos envolve que a segurança e conservação dos reaes dominios de El-Rei meu senhor, me propuz como governador seu n'este continente a expedir uma pequena tropa, que fizesse desalojar e aprisionar os ditos intempestivamente estabelecidos e fortificados n'aquelle sitio ou outro qualquer dos mesmos reaes dominios do meu fidelissimo soberano; remettendo-se-me todos á minha presença, para incontinente passarem á do meu general, como passaram sem perda de tempo algum. Com aquella remessa me foi participado pelo commandante da dita tropa que pelo rio Tacutú tinha entrado um cadete acompanhado de dezesete soldados, indios praticos e bastantes petrechos de guerra, a descobrir um serro ou lago Dourado, cujos estavam situados entre o gentio *Caripuna*, quatro dias de viagem acima da sua boca, cuja informação lhe tinham dado os mesmos aprisionados. Interpoladamente se seguiram á esta conta seis soldados desertados do dito cadete, e logo depois mais um, que fizeram sete, e sendo tambem remettidos á minha presença contestaram a sobredita noticia, e seguiram estes a mesma viagem que os primeiros. Vendo aquelle commandante o injusto e violento acommettimento, tanto contra a attenção que merece o régio respeito de Sua Magestade Fidelissima, meu senhor, e ainda o prudente obrar do seu governador, resolveu enviar um soldado a procurar aquelle cadete, que fazia em dominios que não pertenciam a sua Magestade Catholica, e que sem demora viesse dar a razão a elle dito commandante. Ouvindo o referido cadete, fez marchar o mesmo soldado com ordem ao resto da tropa que ficára, para que, seguindo a mesma derrota, se promptificassem na sua presença, e assim mesmo os pôz em viagem á esta capital, d'onde passaram á do meu general, na mesma conformidade que os mais acima referidos:

« A' vista de todo o deduzido, e das obrigações do meu emprego, que devo desempenhar com os estimulos da honra competente e com a fidelidade de verdadeiro vassallo, me persuado ter executado nos limites mais pru-

dentes o que a justiça e a razão pedem; o que bem ponderado por V. S.ª, em quem reconheço o mais sublime discurso, estou certo que não só saberá louvar a justa providencia que dei para conservar os reaes dominios de que sou encarregado; mas que tambem me permittirá a honra de que mais occasião não possa ter para consequentemente obrar; por ser muito natural a defeza em cada um, e porque sem duvida não experimentaria menos em V. S. quem se atrevesse ainda á mais pequena deliberação nos reaes dominios de Sua Magestade Catholica aonde V. S. é governador.

« Previne-me V. S.ª para me conter nos limites do que me pertence, com advertencia de uma confusa declaração, no que me dá a entender que ignoro o que respeita a El-Rei meu senhor; e para melhor me instruir ou capacitar envia por embaixador o capitão de infantaria D. Antonio Barreto, a quem recebi com aquelle affecto e veneração, que merece a sua distincta pessôa.

« A todas as discretissimas proposições, que pelo dito me foram feitas, respondi pessoal e juridicamente com os documentos que bem o deveram dissuadir; porém como as razões de quem pretende sempre se estendem a arguir materia, que possa convencer, elle o fez quanto pôde, o que assevero a V. S.ª para satisfação do sobredito capitão e da sua diligencia.

« Quanto porém á ignorancia de que V. S.ª se persuade, permitta-me que me defenda quanto devo; se bem que para mostrar o evidente conhecimento, que tenho dos reaes dominios de El-Rei meu senhor, era bastante prova para V. S.ª a presente diligencia a que me propuz para os defender e conservar, e para me saber conter nos limites não é menos a de me ter conservado o decurso de treze annos sem alterar a quietude por meio de algum novo movimento, ainda dentro nos mesmos limites, conservando-me mansa e pacificamente na mesma conformidade sempre praticada pelos meus antecessores: o que bem experimentei pelo contrario em V. S., d'onde se infere ser menos amante da união que entre as duas Magestades Fidelissima e Catholica se amplia, e do

completo socego que entre os seus vassallos se deve tratar, como tambem o mostrará a certificação que V. S• me expressa na expedição ordenada ao cabo Isidoro Rondon para passar a estes dominios, na éra de 1773, querendo com esta invasão não pouco estranhavel, e com o pretexto menos bem fundado de não encontrar o dito na sua intempestiva e menos attenta exploração quem o embaraçasse, do que nasceu o animarem-se a estabelecer injustamente as povoações que V.S. me aponta o que fez V.S. argumento para se querer ratificar em uma posse, que por direito algum lhe póde competir, sendo certo obtel-a El-Rei meu senhor, ha mais de cincoenta e dois annos: o que bem mostrarei por documentos judiciaes e certificaveis, não só com as pessôas fidedignas que passaram áquelles rios debaixo de bandeiras reaes de Portugal, no anno de 1725, 1736, 1740 e 1744, como foram o capitão Francisco Xavier Mendes de Moraes, o capitão Belchior Mendes, Christovão Alvares Botelho, o capitão Francisco Xavier de Andrade, Lourenço Be fort, José Miguel Ayres, Sebastião Valente, Fr. Jeronimo Coelho, religioso carmelita, o indio Paulo, o principal Theodosio José, o capitão Francisco Ferreira, Domingos Lopes, Francisco Rodrigues Manoel Pires, o principal Ajurabana, o sargento-mór Miguel Indio, o abalisado Arubaiana, o principal Faustino Cabral, o principal Camandre, e o principal Assenço, que todos e outros muitos subiram pelas campinas dos referidos limites mais de mez e meio de viagem até se lhe acabarem, sem que encontrassem os senhores hespanhóes, ou tivessem noticia de que por aquelles districtos passassem em tempo algum, e menos outra qualquer nação, sendo os referidos os primeiros que facilitaram e descobriram aquella navegação, no que bem se justifica a legitima posse quo ampliaram ao seu fidelissimo soberano: o que para ratificar cuidavam muito os Exm. Srs. generaes d'este Estado e meus antecessores continuar por meio dos licitos negocios, que sempre se fizeram e continuaram n'aquelle continente, assim dos effeitos que produzem, como das importantes feitorias de salgas e manteigas; accrescendo mais no anno de 1766 o ter eu feito marchar o alferes José Agostinho Diniz com uma escolta de soldados a explorar aquel-

le rio até á bocca do Tacutú, por satisfação do meu emprego, a reconhecer se havia quem por alguma fórma se animasse a invadir os reaes dominios de El-Rei meu senhor, aonde no decurso de perto de quatro mezes, que viajaram, se recolheram sem encontrarem outra nação mais que a portugueza, que sempre e sempre por alli navegou; e informando-se d'aquelle gentio, seu habitador, lhe certificaram que inteiramente era illesa de toda a navegação, exceptuando a dita portugueza, com quem elle dito gentio costumava de muito antigo tempo ter commercio; contestando igualmente o gentio hollandez, que o mesmo alferes fez vir á falta.

« As referidas circumstancias, tomadas com as prudentes reflexões que merecem, devo crer convenceráõ o argumento de V. S.ª: porque bem o mostram na muito legitima e antiquissima posse de El-Rei meu senhor a obrigação que tenho de a conservar, e que o rompimento da inesperada ruptura nasceu da parte de V. S., sem mais fundamento que algumas noticias ou persuasões de alguns espiritos menos affectos á estimavel paz qne entre as duas potencias se conserva, e á boa e attenta politica que entre V. Sª e eu sempre se tratou; cujas razões, dignas de louvor, obstaram e obstariam sempre da minha parte toda e qualquer deliberação, ainda muito justa, que podesse dar caminho a questionar-se.

« Ultimamente, tendo eu remettido ao meu general todos os referidos aprisionados, com a participação de todo o acontecido, e persuadido de que aquelle daria conta á côrte, para a respeito dos mesmos obrar em consequencia das ordens que d'alli se expedem, resta-me segurar a V. S. que sem embargo do sobredito successo se não experimentará da minha parte intento algum de rompimento por estas fronteiras, nem ainda de se alterar com elle a boa harmonia, em que felizmente se conservam os dois respectivos soberanos, sendo como é de esperar de V S.. se contenha nos seus justos limites, e que contrariamente me não obrigue á defesa natural, que em tal caso se fará precisa e indispensavel, porque havendo alguma duvida ou pretensão se devem as cousas remetter á decisão das respectivas côrtes, para ami-

gavelmente se obrar em consequencia do que entre ambas se ajustar e concluir pelos seus competentes ministros; ficando V. S, tambem na certeza de que a sua propria carta e copia d'esta resposta, e as proposições que por escripto me foram feitas pelo capitão D· Antonio Barreto, tudo vai na mesma conformidade ao meu general na primeira conjunctura que se me offerecer, para d'alli passar assim mesmo á dita côrte.

« Rendo a V. S. com o mais cordial affecto a minha sincera e constante veneração, e estimando a feliz disposição em que se conserva, desejo lhe continue com felicidades, e que me dê muitas occasiões de servil-o.

« Deus guarde a V. S. muitos annos. Barcellos a 13 de Outubro de 1776.—*Joaquim Tinoco Valente.*—Sr. D. Manoel Centurion, governador da provincia de Guyana. »

A' representação do capitão.

« Tendo visto as proposições que V. M. me remetteu por escripto na forma que por mim lhe foram pedidas depois das pessoaes que me representou na presença dos officiaes militares d'esta guarnição ; e vendo que todas se dirigem ao mesmo assumpto que contém a carta do Sr. D. Manoel Centurion, dignissimo chefe por quem V. Mce. foi enviado para m'a entregar em mão propria, e para solicitar o mais de que pelo dito Sr. foi encarregado : eu me devêra referir para a resposta das proposições de V. Mce á mesma que dou á carta de que V. M. foi portador ; porém como para satisfação da sua honra me roga lhe responda aos capitulos das mesmas proposições, e para por este modo poder mostrar mais individual a sua boa diligencia, eu o faço.

Principiando pelo primeiro, respondo que estando Sua Magestade Fidelissima, meu senhor, ha muitos annos na posse do Rio Branco, Tacutú, Uraricoéra e seus districtos sem que jámais fossem navegados e estabelecidos, ou ainda descobertos pelos senhores hespanhoes, e sim pelos portuguezes, em cujos sempre navegaram, tendo-os descobertos, debaixo das bandeiras de El-Rei meu senhor, e estabeleceram feitorias de salgas de peixe, manteiga de ovos de tartaruga, e

os mais generos que aquelles paizes costumam produzir ; foi menos fundamental o attentado rompimento com que os ditos pretenderam invadir os seus reaes dominios, sendo certo não lhe pertencerem por direito algum, e muito propria a minha repellição, porque de direito natural me pertencia a defesa, e porque como governador d'esta capitania os devo sustentar e conservar tão illesos, como me foram e são encarregados.

« Quanto ao segundo, digo que o pretexto allegado sobre se não terem feito povoações n'aquelles districtos é de nenhum vigor, sendo certo que o augmentar cada um a sua fazenda fica ao seu arbitrio, porque como sua póde deliberar como e quando lhe parecer, ou lhe fizer conta, sem que de nenhuma fórma seja obrigado a satisfazer aos visinhos. Não merecem menos contradictas as allegações de nascer aquelle rio nos dominios de Sua Magestade Catholica, quanto póde servir de exemplo o Guadiana e outros muitos rios, que nascendo d'aquelles mesmos dominios, nem por isso embaraçam a real denominação de Sua Magestade Fidelissima, meu senhor. Outra igual contradicção á reconvenção allegada do anno de 1773, estando Portugal no adiantamento da posse devida desde 1725, como bem se mostra pelos documentos judiciaes, que attenciosamente mostrarei a V. Mcês. ; devendo-se ter por maliciosa a intenção d'aquelle moderno estabelecimento feito por Isidoro Rondon, e ordenado por D. Vicente Dias, com o designio de se introduzirem, como introduziram, contra toda a razão nos reaes dominios d'el-rei meu senhor, pretendendo usurpal-os temerariamente com um rompimento tão desigual e violento, como o de estabelecerem povoações e fortificações guarnecidas de tropas e petrechos de guerra ; tudo contra o tratado da paz e reciproca união, que entre as duas magestades fidelissima e catholica se conserva.

« E respondo ao quarto e ultimo ; é tão provavel o estarem os portuguezes certos e justificados na sua legitima posse, e na boa união em que se persudiam dos senhores hespanhóes, conservando-se, como se conservaram até o anno de 1773, que lhes não podia passar pela memoria aquella inesperada ruptura ; porém tambem é sem

duvida que logo á primeira noticia, que teve o seu governador, da intempestiva deliberação, se propôz a embaraçal-a, tanto quanto pedia o caso e a obrigação do seu emprego, mandando fazer apprehensão em todos os que injustamente se atreveram contra o régio respeito de Sua Magestade Fidelissima, fazendo-os remetter a todos ao Exm. Sr. general do Estado, para d'alli passarem á real presença do mesmo Senhor, o que não executaria quando ignorasse o que Vmce. presume; sem que n'esta capital ou n'aquella diligencia fossem arrastados ou maltratados, como Vmce. diz, e sim na conformidade que sempre se praticou com os de semelhante natureza, o que bem notorio é.

« Ultimamente, tendo satisfeito por esta possivel fórma ás rogativas de Vmce para a satisfação da diligencia de que foi encarregado pelo seu chefe, a quem tambem satisfaço como merece a sua ingenua attenção, e referindo-me á minha resposta, resta-me dizer-lhe que estando as cousas por participadas e ditas a el-rei meu senhor, e consequentemente se terão participado ou participarão por aquella côrte a Sua Magestade Catholica, como a V. Mce. tenho muito bem publico feito sciente, não ficam sendo muito proprias as convenções com que pretende arguir materia, que lhe não pertence, figurando-a com pretextos menos bem fundados, e querendo denegrir com a sua intelligencia os formalisados documentos, com que mostro a radical e pacifica posse em que sempre se conservaram estes reaes dominios: pelo que sou obrigado a lembrar a Vmce. que estas não pouco delicadas materias só pertence a sua decisão ás respectivas corôas, e que em qnanto esta não chega se deve cada um conter nos seus justos limites sem movimento que possa dar occasião á natural defesa, que pedir o novo procedimento, ficando indubitavelmente responsavel o que der principio, por qualquer motivo que seja, e reconhecido por lagitimo motor da maior ruina, &c. Deus guarde a Vmce. Barcellos, &c »

Por esta fórma se concluiu a negociação, partindo o capitão hespanhol para o Orinoco, sem que mais se tratasse

d'este negocio. Sabemos sómente que passados sete para oito mezes voltou o mesmo capitão para o forte de S. Carlos do Rio Negro com um reforço de tropa e officiaes, e que alli se occupavam em fortificar aquellas fronteiras.

Ao mesmo tempo que o governador hespanhol enviou a D. Antonio Barreto ao Rio Negro, seguindo viagem pelo Orinoco, mandou um soldado com o duplicado dos despachos, seguindo o caminho do Rio Branco. Chegou este soldado ao Rio Negro no mez de Fevereiro de 1777. Além do dito duplicado, entregou tambem uma carta ao nosso commandante do Rio Branco dirigida pelo hespanhol de S. Vicente ou Guirior, D. Vicente Diez de la Fuente, de que temos fallado n'esta relação.

A carta era concebida nos termos seguintes:

« Señor comandante.—Mui Señor mio, en virtud de hallarme bastantemente cerciorado de que la expedicion comandada por el subteniente de infanteria D. Antonio Lopes de la Fuente, cadete que era en aquel tiempo, ha sido hecha prisionera de guerra en el rio Maho por V. M.; como así mesmo el destacamento que ocupaba el puesto de San Juan Baptista de Cadacada en el rio Parime, comandado por el sargento de gastadores Juan Antonio Coelho, fué sorprendido tambien, y conducido por tropa del mando de V. M. en la misma fórma á la villa de Barcellos ó al Gran Pará; y ignorando que causas pueda haber para semejantes procedimentos, pues aun en guerra declarada no san muy usados, máximamente entre tropa de dos coronas que mantienen la paz, como son nuestros Rei y Señor D. Carlos 3°, que Dios guarde, y Su Magestad Fidelisima, y siendo los expresados paises y territorios pertenecientes á la monarquia española, segun tratados solemnes, menos comprendo los fundamentos formales que haya para lo expuesto, sin atender á las fatales consecuencias que de ello han dimanado, como es la sublevacion general de cinco pueblos de indios, que estaba principiando a radicar en los rios Parauá, Parabamusí, Curaricará, &c., habiendo perdido en ella alguna tropa, y todo quanto hasta el presente habia trabajado: consecuente á la comision con que me hallo, y las que pueden resultar con estos principios, en cuya inteligencia en nombre de mi soberano hago á V. M. responsa-

ble de todo lo dicho, e juntamente intimo á V. M. ebacue y desaloje inmediatamente los puestos que ocupa de la boca del dicho rio Maho Parime arriba, restituiendo y colocando en sus puestos la tropa española que los guarnecia, entregando así mismo al subteniente D. Antonio Lopes, como al sargento Juan Antonio Coelho quanto tenia á su cargo, así de armas, municiones de guerra, ordenes, y demas utensilios etc. ; debiendo V. M. retirarse con la tropa y demas de su mando á los establecimientos que lhe pertencen, sin pretender cosa alguna de la expresada boca del Maho Parime arriba, pues los terminos de las dos coronas son de la mencionada boca Parime abajo, con veinte y cinco ó trinta leguas de distancia, segun la iustruccion y ordenes com que me hallo de mi comandante general el señor coronel D. Manuel Centurion, no habiendo hecho a V. M. presente antes lo expuesto por varios incidentes que me lo han impedido.

« Espero se sirva V. M. de atender estas razones, e darles el debido cumplimento, sin dar causa á mayores daños; dejando yo en todo franca la voluntad y disposicion de mi soberano para lo que haya lugar á la justa y debida satisfaccion que le corresponde.

« Quedo para servir a V. M., rogando a Dios guarde su vida muchos años. Ciudad de San Vicente de Guior 29 de Enero de 1777. B. L. M. de V. M. su servidor—Vicente Diez de la Fuente. »

Resposta

« Tendo visto as representações que V. Mce. se dignou dirigir-me na data de 29 de Janeiro do corrente anno, respectivo ás diligencias que de ordem do meu governador executei nos districtos d'este Rio Branco, reaes dominios d'el-rei meu senhor ; respondo a V. Mce. que sendo subordinado, como sou, me não pertence definir as questões que V. M. pretende, porque só o póde fazer quem me governa ; e como tambem sou sciente que o dito meu governador já respondeu sobre esta materia ao Sr. D. Manoel Centurion, governador de V. Mce., e que de tudo tem dado conta á côrte de Lisboa, para d'alli passar á de Sua

Magestade Catholica, aonde se deve resolver as cousas como mais prudentes parecerem serão superfluas as diligencias de V Mce., porque nem a V. Mce., nem a mim pertence a definição, tendo de se resolver pelas reaes potencias Fidelissima e Catholica, nossos amos, e sim ficarmos contendo-nos nos limites da boa paz, até chegarem as respeitaveis ordens, com as quaes deveremos deliberar acertadamente.

« Fico para servir e dar gosto a V. Mce., a quem desejo a mais constante saude, e que Deus o guarde por muitos annos. Fortaleza de S. Joaquim do Rio Branco, 1 de Março de 1777.— *Filippe Sturm.* »

Peço agora aos leitores que observem a conducta do governador hespanhol.

A occasião lhe facilitou os meios de observar seguramente as nossas forças, examinar as nossas fortalezas, e espiar os nossos movimentos até o mais interior das nossas provincias. Sabe-se aproveitar utilmente d'esta facilidade. Era-lhe muito sufficiente para o seu ultimado proposito a viagem do capitão seu commissario, a qual lhe fez seguir subindo o Orinoco : mas além d'isso fez partir outro observador seguindo caminho opposto, para assim examinar o que se obrava no Rio Branco, objecto das controversias. Foi bem claramente conhecida esta politica do governador hespanhol. Despediu ao mesmo tempo o capitão e o soldado : mas este se demora em S. Vicente quatro mezes, para que a sua observação distasse da primeira, como assim succedeu, e fossem as informações mais bem verificadas.

CAPITULO VI

Apologia do direito de Portugal sobre o Rio Branco e seu territorio, em impugnação das pretenções dos hespanhóes.

Talvez que haja quem julgue digressão impropria em uma relação da natureza da que escrevemos tratar n'ella de controversias juridicas. Porém eu, posto que reconheça que assumpto igual peça mais relatar os factos e successos, do que controverter a sua justiça, não pude acabar comigo de dei-

xar de dar alguma parte n'este escripto á minha profissão. Já advertiu optimamente o judicioso Mathias Ayres Ramos (5) « que se o autor da historia é jurisconsulto, logo faz menção de leis, legisladores, direito das gentes e da guerra : a cada passo acha materia propria para uma larga discussão, e deixando o que pertence á historia, elle mesmo se incorpora n'ella, e entra a mostrar o seu caracter. » Esta censura terá agora em mim justa applicação; porém eu espero alcançar facil e benigna desculpa na consideração de que não será desagradavel aos leitores verem impugnadas as razões, que por si allegam os hespanhóes depois de as termos referido no capitulo antecedente.

Não entro na discussão, aqui desnecessaria, do direito originario e naturalissimo da invenção e occupação, que é o fundamento do dominio que as nações européas por aquelles titulos adquiriram na America. D'elle não podem duvidar os hespanhóes, quando por si o allegam. O que os hespanhóes impugnam ou ignoram são os factos d'aquella occupação. Mas estes factos são de notoria e indisputavel verdade. Toda a larga deducção, que dos mesmos fizemos no cap. II d'esta relação, foi reduzida a prova authentica e legal pelo autor d'este escripto, quando se tratou de a fazer conhecer aos hespanhóes, se com a ignorancia d'aquelles factos quizessem cobrir a sua invasão; como bem o dá a mostrar o governador hespanhol na sua carta.

Do facto pois não devem os hespanhóes duvidar, quando queiram proceder com aquella boa fé com que de tempo antigo foi sempre caracterisada a sua generosa nação (6) Sobre as circumstancias e qualidades d'estes factos, e sobre o direito que d'elles se deriva, é que se mostra fazem os hespanhóes pender a controversia. Analysemos pois os seus fundamentos, e na resposta d'elles consistirá a apologia do nosso direito.

Diz o governador hespanhol na sua carta : « ya que no « hay razon alguna para que la nacion portuguesa pretien- « da dilatar sus conquistas fuera dos limites á que se redujo

(5) Reflex. sobre a vaidade, pag. 365.
(6) Justin. liv. 43.

« por los ultimos tratados, que declaran no corresponder
« á El-Rey Fidelisimo mas terreno que el que hasta enton-
« ces hubiese poblado y ocupado en la parte occidental y
« septentrional de Amazonas y Rio Negro. »

Não podemos saber de que ultimos tratados nos falla. Mas estes tratados, sejam quaes forem, obrigam da mesma fórma os hespanhóes a conterem-se no que tiverem povoado e occupado ; e não ha razão de se dispensarem d'elles para dilatarem as suas conquistas, e quererem que sómente os portuguezes os observem. E se o governador hespanhol confessa que a Sua Magestade Fidelissima correspondem as terras *occupadas* na parte septentrional do Rio Negro, isso mesmo é confessar que o dito senhor tem o dominio do Rio Branco e do seu territorio adjacente, porque tudo tem sido occupado pela corôa do mesmo senhor, e de que se acha de posse de tempo immemorial ; posse radicada em actos positivos, quaes são os deduzidos do capitulo 2º d'esta obra, e actos notorios e plenissimamente provados. Com que, n'isto mesmo se condemna o governador hespanhol.

A maior parte dos tratados (7), nos pontos de que tratamos, se annunciam geralmente estimulando e promettendo mutuamente segurança do que estiver *occupado* por alguma das nações. Bem occupado estava o Rio Negro, e não obstante isso os hespanhóes fundaram uma fortaleza na sua margem septentrional, quando precariamente se lhe deu por elle transito para os seus commissarios passarem a conferir ao lugar destinado n'aquelle rio sobre a execução do tratado de limites, que depois se annullou. Se o governador hespanhol se lembrasse d'este tratado, observaria que n'elle se reconheceu que os limites das conquistas das duas corôas, portugueza e hespanhola, n'esta parte de que fallamos, corriam pelos cumes dos montes que fazem as vertentes para o Orinoco da parte de Hespanha, e para o Rio Negro da de Portugal.

O tratado sim se annullou, e é um documento inutil para d'elle derivar direito. Porém deve-se advertir que em um tratado muitas vezes se estipula e promette aquillo de

(7) Vejam-se os de Munster, Westphalia, e o de Utrecht no 5º artigo.

que antes não havia duvida; porque devendo servir semelhante acto para formar regra fixa do que se deve observar por ambas as partes paciscentes, declara-se especificamente o que a cada um deve ficar pertencendo, ainda que fosse cousa de que se não duvidava antes do tratado. E que aquelle reconhecimento dos limites pelos cumes dos montes, que dividem as vertentes, fosse feito pelos hespanhóes, basta apresentar-se o mappa que n'aquella nação se publicou no anno de 1749 com o titulo seguinte: « Mapa de los confines del Brasil con las tierras de la coro-« na de España en la America Meridional. Lo que está « de color blanco es lo que se halla ocupado por los « portugueses: lo que está color de rosa es lo que tienen « ocupado los españoles. »

N'este dito mappa se acha o *Rio Branco* e *Parime* e seu territorio de côr branca, signal, conforme o titulo do mappa, que é da occupação portugueza. E além d'isso corre uma linha de pontinhos assignalando os cumes dos montes por divisão limitrophica. Este documento, dado pelos mesmos hespanhóes, parece que tira toda a duvida sobre o argumento deduzido dos tratados.

Continúa o governador hespanhol dizendo, que no anno de 1773 sahira o cabo Isidoro Rondon a explorar o Parime e e Maho que « en tan dilatado curso, como el de aquella « prolixa exploracion, no vieron, ni hallaran dichos españo-« les portugués alguno, ni vestigios del menor estableci-« miento de essa nacion.

Podemos affirmar que este é o maior ou todo o forte do argumento dos hespanhóes; porque com elle combatem diametralmente o fundamento da posse e occupação portugueza: isto é, negam o facto. Porém a resposta não deixará hesitação alguma n'este ponto.

A substancia d'este argumento se encerra em que não se achando estabelecimentos alguns portuguezes n'aquelle rio de que se trata, posto que os portuguezes o descobrissem e primeiro navegassem que os hespanhóes, não se póde por esta razão dizer occupado, possuido e dominado pelos portuguezes.

Claramente se conhece que os estabelecimentos de que

quer fallar o governador hespanhol são povoações, porquanto são estes os estabelecimentos que podem deixar vestigios, ou perpetuarem-se. Os estabelecimentos para pescarias apenas consistem em uma cabana, que de um anno a outro se arruina. O mesmo para a colheita dos generos dos bosques. E para a reducção dos indios extrahidos para outras nossas povoações (importante e ultimado fim até agora da occupação da parte superior do Rio Branco) não ha necessidade de estabelecimento algum: as proprias embarcações do transporte são as feitorias, armazens e a fortaleza.

Mostremos já, que posto que os portuguezes não tivessem até agora formado povoações no Rio Branco, nem por isso deixam de o ter occupado, possuido e dominado.

A posse se adquire com o animo e corpo. Este principio, inculcado por uma lei civil, é igualmente de direito natural. A conservação da posse continúa pelos mesmos modos; mas com tudo tem o animo n'este particular grandes partes.

Supposto este principio, lembrar-nos-hemos de outro. O uso a que se destina a cousa occupada é o que determina a fórma da occupação. Occupa-se por exemplo o mar para a pesca, para a navegação, e para outros objectos de que póde d'elle tirar-se utilidade, porque este é o uso. Não devo omittir a este proposito as elegantes palavras do sabio e erudito Van-Bynkershoek no capitulo 4.° do seu tratado *de Dominio maris*: « Possessio autem cum « in usu consistat, diz o citado autor, imo sit ipse usus, « ut Cujacius probavit in *Parat. ad Tit. C. de acq. et ret.* « *pass.* satis intelligimus, *usum maris*, si adsit affectio do- « mini *pro possessione* esse habendum. Atque ille usus « cum unice absolvatur navigatione, quemcunque demum « ea fructum fert, constat, *solam navigationem heic fungi* « *vice possessionis*, uti Cœpolla, Gryphiander aliique juris « magistri recté observarunt. » E no capitulo 1.° do mesmo tratado refere as palavras de Christiano Thomasio que não são menos adaptaveis as dito proposito. « Res « immobiles, diz Thomasio, quæ sunt nullius, occupatæ « esse censentur, si cœptae sunt custodiri, aut si cœperint

« solo uti ad id, ad quod destinatum est natura et usus durat. »

Demos agora applicação a estes indubitaveis principios.

E' por elles evidente que o occupante póde dar o uso que lhe parecer á cousa occupada. Descobriram e occuparam os portuguezes o Rio Branco, navegando-o, utilisando-se da pesca em que abunda, colhendo os fructos das suas matas, extrahindo indios para as suas povoações, e emfim destinando-o para outros usos e fins, a que o tempo e as circumstancias (de que ninguem póde ser juiz mais que o proprio soberano) (8). não deram lugar a executar-se. Mas nem por isso se continuou menos a posse no *animo* e no *facto*, ainda que n'aquelle rio se não estabelecessem povoações, porque ninguem poderá dizer que sómente em iguaes estabelecimentos consiste a occupação e posse, quando podem diversificar os usos e os destinos á vontade do occupante.

Nem tão pouco é necessario, para que uma cousa seja occupada e possuida, haja em todas as suas partes uma actualidade presentanea de actos possessorios. « *Conservatur possessio*, diz o citado Thomasio no mesmo lugar, *quandiu continuatur custodia, etiam si non incumbam possessioni, sed abeam, etc.* »

O mesmo Bynkershoek (esta luz refulgente da jurisprudencia) se explica a este respeito com palavras tão solidas como elegantes. Diz assim: *Neque enim desidero, vel desideravi unquam, ut tunc demum videatur quis possidere, si res mobiles, ad instar testudinum, dorso ferat suo, vel* rebus immobilibus incubet corpore, *ut gallinæ solent incubare ovis. Præter animum possessionem desidero, sed* qualemcunque, *quæ probet, me nec corpore desiisse possidere.*

E' tambem certo que a occupação e posse de um territorio consiste no animo de o apprehender todo, posto que se não entre e corra particularmente cada uma das suas divisões e districtos: assim como se possue um predio, sem que se entre em cada uma das suas partes ou dependencias. Não posso dispensar-me de allegar para prova d'esta

(8) Vattel, *Droit des gens*, liv. 2, cap. 4, 54.

asserção as terminantes e judiciosas palavras do jurisconsulto Paulo:
« *Quod autem diximus, et corpore et animo adquirere nos debere possessionem, non utique ita accipiendum est, ut qui fundum possidere velit, omnes glebas circumambulet: sed sufficit, quamlibet partem ejus fundi introire, dum mente ac cogitatione hac sit, uti totum fundum usque ad terminum velit possidere.* »

Não pretendo servir-me d'esta lei como de autoridade decisiva n'este ponto. Conheço quão pouco peso deve ter a decisão de uma lei civil nas controversias do fôro do direito das gentes. Porém o modo de philosophar do consulto seu autor, com um fundamento claro na razão natural, a faz applicavel a estas illustres questões. Para proteger este discurso, chamo novamente o irreprobavel e autorisado testemunho de Bynkershoek, no livro 1.° das suas *Questões de direito publico*, onde no cap. 6.° se explica na fórma seguinte: *Ex ratione igitur despiciendum est, quæ proprie sit immobilium possessio, bello occupata, etiam totum occupari et possideri, si is sit occupantis animus, et ita quoque Paulus noster definit en L. 3, § 1, ff. de Acq. vel amit poss.*, neque id civile magis, quam naturale esse, *et res ipsa, et usus, optimus docendi magister, satis ostendum. Possessio consistit in occupato, et quod occupatur, jure naturali in potestatem nostram redigitur; occupatum autem intelligitur etiam id, quod* manibus, vel pedibus nostris undiquaque contrectatum non est, *si nempe ita sedeat occupanti, et natura rei exigat, ut in agris et fundis. Si putes aliter, non facile dixeris, quid occupatum possessumve sit: nam, si omnia contrectari velis, neque superficiem fundi contrectasse sufficiet, sed necesse erit, omnes glebas non tantum circumambulare, sed effodere.* E no fim do citado capitulo refere o mesmo autor varios exemplos de casos a proposito.

Se estas razões desvanecem demonstrativamente o argumento do governador hespanhol, julgue-o quem imparcialmente as ler.

Seguir-se-hia agora responder tambem á representação do commissario D. Antonio Barreto: mas ella na sua essen-

cia se reduz ao que se contém na carta do seu committente. Não deixarei porém de notar o engano, ou para melhor dizer ignorancia do dito commissario, quando livremente assevera « que en conformidad de ellos (os ultimos tratados) los comisarios de España y Portugal, destinados por ambas côrtes para el señalamiento de limites de Rio Negro y sus vertentes, convenieron y acordaron no pertenecer a Su Magestad F. mas tierras que las que hasta entonces hubiesse poblado y ocupado en la parte occidental y septentrional de Amazonas y Rio Negro. « Primeiramente, os commissarios de que se trata não chegaram a conferir, nem a verem-se, como é notorio. Como haviam depois convir e accordar no que se pretende? Em segundo lugar, os commissarios deviam observar á risca o tratado, para cuja execução eram deputados. O tratado no art. 9. determinava os cumes dos montes por limites, com a declaração que nenhuma das duas potencias poderia fortificar aquelles lugares Como logo os commissarios se deveriam intrometter a fugir d'esta natural e facil divisão e assignalação? Esta ignorancia do dito capitão hespanhol é tanto mais conhecida, quanto o governador não adianta esta circumstancia, fundando-se unicamente nos tratados.

Emfim as armas são a ultima razão dos reis. Concluo este capitulo com o pensamento de um homem de grande engenho (9) fallando das obras de Barbeyrac, Grocio e Puffendorff. « Parece, diz elle, que estes tratados de direito das gentes, da guerra e da paz, que nunca servirão para algum tratado de paz, nem para alguma declaração de guerra, nem para segurar o direito de algum homem, servem unicamente de consolação aos povos dos males que tem feito a politica e a força. Fazem conservar a idéa da justiça, como os retratos a das pessôas celebres que nunca vimos »

(9) Voltaire, *Siècle de Louis* 14, tom. 4, des écrivains, verb. *Barbeyrac*.

CAPITULO VII.

Digressão sobre os verdadeiros motivos da invasão dos hespanhóes no Rio Branco: noticia cccasional da Laguna Parime ou Dourado.

Persuado-me que não é necessario recorrer a conjecturas para virmos no conhecimento dos motivos de tão assiduas e incessantes diligencias dos hespanhóes para invadirem o Rio Branco. Bem claramente expressam estes admirandos motivos o governador D. Manoel Centurion na carta, e D. Antonio Barreto na representação, que ficam escriptas no cap. 5.º: D. Manoel diz que o commandante de Guirior o informa que havia alli chegado um indio capitão d'aquella povoação, que com outros motivos havia ido de pratico de outra expedição « á la laguna Parime y cerro Dorado, haciendole relacion de que á la retirada de la tropa, evacuado ya el reconocimiento y ocupacion que iba a hacer de otra laguna y cerro, &c. »

Na mesma carta, fallando da expedição do cabo Izidoro Rondon, diz que o dito cabo remontára pelo rio Máho (Tacutú) « hasta aproximar-se á la laguna Parime. » Com isto se conforma o que diz o capitão D. Antonio Barreto na sua representação; e sómente accrescenta que o cadete D. Antonio Lopes fizéra o mesmo gyro « hasta reconocer la laguna Parime y cerro Dorado. »

Querem pois fazer-nos crer os hespanhóes que o fim de tão cansadas diligencias era a descobrir aquelle decantado e famosissimo lago *Dorado*, por outro nome *Parime*, objecto de tantas fadigas depois do descobrimento da America até o presente, e que com effeito o chegaram a descobrir.

Confesso que não sei se mais move a ira, ou provoca o riso, ouvir pronunciar em serio tom que se chegou a descobrir a *Laguna Dorada*! Os leitores entendidos, a quem a boa philosophia ensinará a negar um facto, sómente pela inverosimilidade absoluta da sua existencia, nunca acreditarão, por mais que os persuadam, que elle existe. Trarão á memoria o que ensina a logica das *chimeras* e dos *entes da razão*. Facilmente, dizem os logicos,

podemos unir no entendimento as idéas do *ouro* e do *monte*, e formar a imagem de um *monte dourado*, que não existe senão na cogitação. Tal é a idéa dos hespanhóes sobre o *Serro Dourado* e lagôa *Parime*, que não passa de um ente da razão e chimera. Os que não tiverem sufficiente instrucção da historia decantada da *Laguna Dorada* poderão comtudo ficar illudidos com as asseverações que acham escriptas nas cartas dos dois hespanhóes de que fallámos. Porém eu os allivio já d'esta illusão.

Tal descobrimento se não fez. O autor d'esta relação examinando (por assim lhe ser ordenado) os hespanhóes da expedição do cadete D. Antonio Lopes, o que pôde alcançar dos mais circumstanciados e repetidos exames foi que lhe ficava proxima a procurada *laguna*; mas nunca que foi vista por alguem.

Já no cap. 3º deixámos relatada a viagem d'aquelle cadete, e o seu mallogrado intento. Depois d'este successo penetraram as escoltas do nosso destacamento até onde chegou o dito cadete, praticaram e praticam os indios de todos aquelles districtos; do que se tem, sim, alcançado noticias de lagos e serras, mas não douradas. Sirva pois esta verdadeira historia de impugnação ao que se diz nas duas citadas cartas hespanholas. E passemos já, para mais illuminarmos alguns entendimentos, a descocobrir o arcano mythologico da *Laguna Dorada*. Não será esta digressão desagradavel a alguns leitores: a aquelles a quem não fôr nova a historia, não deixarão de folgar de renovarem a sua lembrança com o ultimo estado dos progressos de tão decantada descoberta.

Os escriptores hespanhóes que seguem a opinião da existencia da *Laguna Dorada* (10). dão por certo que no interior da Guyana se acha um grande lago, a que commummente chamam—El Dorado. A's margens d'este lago, finge a sua ardente imaginação, está situada uma cidade chamada—Manóa del Dorado—cuja soberba e riqueza

(10) Fr. Pedro Simon e Antonio Herrera negam a existencia do lago Dourado.

excede a todas as do mundo. O que os hespanhóes referem d'esta cidade transcende as mais subtilisadas hyperboles dos poetas. Como me explicarei ? Tudo é ouro n'esta cidade : moveis de casa, instrumentos economicos, e emfim tudo é ouro (11). Conta-se que os indios refugiados do Perú para se livrarem da dominação hespanhola foram os Nemrods d'esta cidade. Que fatalidade se ainda assim não escapam ! Ao menos, não á boa vontade dos hespanhóes.

Na verdade se existisse o lago Dourado era digna empreza de tão cançados desvelos Desde o anno de 1536 se acham os hespanhóes encabeçados da existencia do *Dorado*. E d'esta época principiaram as expedições até o dia de hoje. Quem quizer ver uma miuda relação d'estas expedições consulte a Laet (12). Contam-se mais de sessenta, e todas infelizes, apezar de immensas despezas.

O padre Gumilla (13), superior das missões dos jesuitas no Orinoco, e o ultimo escriptor hespanhol que persuadido da sua real existencia escreveu do *Dorado*, nos refere as principaes expedições. Estas foram do Perú por Pizarro, de Quito por Ordaz, e do novo reino de Granada por Quesada e Berrio ; mas todas infaustas e mallogradas. Em 1541 se seguiu a de Orellana, que motivou o verdadeiro conhecimento do Rio Amazonas. Succedeu a segunda tentativa de Ordaz, ao qual o imperador Carlos V concedeu privilegio exclusivo do descobrimento do *Dorado*. O unico fructo que se colheu d'esta diligencia, uma das mais dispendiosas, foi a fundação da cidade de Guyana no Orinoco. No sobredito anno foi a viagem de Filippe de Utre, o qual a seguiu pelo rio *Guabiari*, um dos que desaguam no Orinoco ; mas repare-se, diametralmente opposto ao lugar em que agora se procura o *Dorado*.

Do Perú sahiram Orsua, Gusman e Aguirre, e concluiram sem fruto algum do que pretendiam : ficando os primeiros dois mortos tyrannamente n'aquella diligencia. Em 1569 sahiu de Hespanha Pedro da Silva com tres náos :

(11) Um territorio *con penascos y guijarros de oro*, Diz Gumilla.

(12) João de Laet. *Historia do Novo Mundo*.

(13) *Orinoco illustrado*, p. I, cap. 25, ediç. de Madrid, 1741.

chegou á provincia de Venezuela, mallogrando porém o seu intento, o qual novamente tentou, e morreu infelizmente nas boccas do Orinoco. Houve n'este mesmo tempo a expedição do capitão Serpa, que teve igual e lastimoso fim que a de Pedro da Silva.

O mesmo escriptor que nos suggeriu estas noticias anima com ellas a sua credulidade sobre a existencia do *Dorado*. Vai procurar os vestigies da viagem de Utre, que diz observou no anno de 1721—que um missionario antigo d'aquelles districtos (Quabiári e Orinoco), por onde Utre seguiu a sua viagem, praticára com elle Gumilla n'este ponto ; e que o mesmo missionario estivéra sempre firme *en que aquel era el rumbo para ir al Dorado* : accrescenta que vira um indio chamado Agostinho, o qual na idade de quinze annos fôra captivo na cidade de *Manoa del Dorado o' Enaguas*, aonde estivéra quinze annos, e fugira depois com outros para o Orinoco; que o indio, não sabendo hespanhol, dava nomes a varios sitios em hespanhol, os quaes nomes sómente Utre podia ter posto na sua viagem: e finalmente affirma com todo o serio o Revm. padre Gumilla que o mesmo indio Agostinho *pintaba muy por menor el palacio de el-rey, los palacios y huertas para su diversion en el campo*.

Deixo de referir outros argumentos do dito padre, com que pretende fazer passar por verdadeira a existencia do *Dorado* Os que acabo de resumir dão bastante a conhecer os talentos philosophicos do seu autor, e apenas merecerão credito entre a mais rude plebe. Sómente porém farei lembrar que o rumo da viagem de Utre é inteiramente opposto ao que agora seguiram os novos exploradores do *Dorado* ; ao mesmo passo que Gumilla nos diz « *y asi creo que de todos los que buscaron el Dorado, el que mas cerca estuvo de él fué Utre*. Bastaria tambem, para fazer mais patente as contradições do referido escriptor, a equivocação da palavra *Enaguas*, com que quer significar a nação *Umaud*, por outro nome *Cambéba*, que habita o Rio Amazonas ; rumo bem diverso do que se seguia agora a procurar o *Dorado*.

Passo já a relatar as diligencias sobre o descobrimento do *Dorado* feitas por outras nações. De todas a mais famosa é a do sabio e valoroso Raleigh, inglez de nação, o qual desde o anno de 1584 até 1616 se occupou em varias expedições á America, sendo dirigidas algumas d'ellas ao descobrimento do *Dorado*. Perdeu a seu filho em uma d'estas expedições; e emfim debaixo do pretexto da inutilidade da sua empreza foi mandado degolar por Jacob I, mas á instancia do embaixador de Hespanha (14).

A expedição de Keymise, tambem inglez, foi igualmente inutilisada. O mesmo succedeu á expedição de Mathan, que havia sido mandado por Raleigh. Os hollandezes tambem intentaram o descobrimento do *Dorado*, diligencia que no anno de 1741 executou Nicoláo Horstman, o qual partindo das colonias hollandezas da Guyana, depois de grandes trabalhos e inutilisado o seu primario fim, foi unicamente feliz em encontrar a correnteza do nosso Rio Branco, que lhe facilitou casualmente a passagem para o Rio Negro, e d'este para o Pará.

Esta era a ultima expedição de que havia certa noticia se fizesse na indagação da tão decantada *Laguna Dorada*. Gumilla, que escrevia em 1740, nos não refere outras da parte de Hespanha. Póde-se crer que já estariam os hespanhóes desenganados pela successiva inutilidade de tantas expedições frustradas. Este desengano parece que bastava que a sã philosophia o produzisse, sem que uma custosa experiencia obrigasse a reconhecel-o. Mais ainda no philosopho, no illuminado seculo 18°, nos nossos dias, ousa o governador hespanhol D. Manoel Centurion anhelar com diligencias repetidas a invenção d'esta chimera, ou d'esta pedra chrysopeya das descobertas. O exito d'estas diligencias, se tem visto, foi semelhante ao das primeiras. Não merecem na verdade refutação séria, como sonhos de febricitantes: ou ao menos só lhe podem servir de adequada resposta as ironias de Voltaire no seu *Candide*.

Eis-aqui pois quaes foram os verdadeiros motivos dos hes-

(14) *Diccionnaire hist portat*, palavra *Raleigh*.

panhões invadirem o territorio do Rio Branco, pelo que elles confessam. Se foi porém unicamente pretexto, não sei decifral-o.

CAPITULO VIII

Novos estabelecimentos portuguezes no Rio Branco.

Pelo uso, que se tinha dado ao Rio Branco, parece que se considerava ou reservava como util viveiro de lucrosas commodidades para as povoações, principalmente do Rio Negro, Depois da descoberta d'aquelle rio haviam sido continuas as entradas no mesmo, a praticar indios para se estabelecerem nas povoações do Rio Negro, além dos que se transportavam á capitania do Pará, colher cacáo de que abundam as suas ilhas, pescar tartarugas e toda a qualidade de peixe, fabricar azeite dos ovos de tartaruga, e emfim extrahir madeiras, cascas, rezinas etc. Porém formar povoações ás margens d'aquelle rio, ou no seu territorio, ainda não parecêra conveniente.

E' certo que no governo do general Francisco Xavier de Mendonça Furtado determinou Sua Magestade a construcção de uma fortaleza n'aquelle rio: a causa da inexecução d'esta ordem não pude averiguar. Estou com tudo certificado que não fugíra da intenção d'aquelle general e dos mais que lhe succederam fortificar e povoar o mesmo rio. O general Fernando da Costa de Attaide Teive mandou no anno de 1766 explorar e vigiar não sómente este rio, mas ainda alguns de seus braços; diligencia de que já no cap. 2.° fallámos. Quanto á sua povoação, propôz-se ao governador da capitania Joaquim Tinoco Valente pelo ouvidor Antonio José Pestana: não foi porém attendida esta proposta.

O general emfim João Pereira Caldas, depois dos movimentos de que temos tratado, mandou não sómente fortificar, mas povoar o Rio Branco.

O lugar mais proprio, que sempre se conheceu, para a construcção de uma fortaleza era o da união dos dois rios *Uraricoéra* e *Tacutú*, porque d'aqui se dominava, quanto era possivel, a entrada dos mesmos; pela parte

do *Uraricoéra* a respeito dos hespanhóes, e pela do *Ta cutú* pelo que tocava aos hollandezes.

Assim se executou: o terreno porém pediu que se edificasse sobre a margem do *Tacutú*.

A carta geographica, que vai no fim d'esta relação, mostrará a sua verdadeira situação. Foi esta obra edificada conforme o risco do engenheiro Fillippe Sturm, que assistiu á ella em quasi todo o tempo que durou a sua execução. No seu pequeno ambito se acha com todas as commodidades de quarteis, casa da polvora, etc.

Ao mesmo passo que a obra da fortaleza se ia proseguindo, se principiaram a reduzir as nações de indios d'aquelles districtos, e a formarem-se as povoações nos lugares que pareceram mais commodos, pelas margens dos dois sobreditos rios e do Branco. Esta diligencia não custou mais do que emprehendel-a. Parece que suspiravam aquelles indios pela nossa sujeição, Deram logo a conhecer quanto dependiam de nós ; porque, posto que os hollandezes os soccorressem de algumas cousas, era a troco de escravos: porém na sujeição portugueza, sem tão violentos meios, alcançavam o que desejavam, já da real magnificencia, já do fructo da sua industria, que lhes animava e facilitava a ordem de administração civil, que lhes propunhamos.

Quanto á religião, como elles não professavam alguma, facilmente admittiram a nossa, dando com muita alegria e promptidão os seus filhos ao sagrado baptismo, e mostrando os pais não menos desejo de o receberem.

Fundou-se na margem oriental do rio *Tacutú* uma povoação com o nome de S. Fillippe. Fica em situação commoda, e muito proxima á fortaleza.

No rio *Uraricoéra*, dois dias de viagem por elle acima e na sua margem austral, se estabeleceu a povoação de Nossa Senhora da Conceição, a mais populosa de todas.

Inferiormente ao lugar da união dos ditos dois rios se fundaram as duas povoações de Santa Barbara e Santa Izabel; a primeira a tres horas de viagem, e a segunda a seis, pelo rio abaixo, partindo da fortaleza.

Na margem occidental do Rio Branco, e defronte da foz do rio *Uanuaú*, se fundou a povoação de Nossa Senhora do Carmo.

Estas são as povoações que se acham estabelecidas até o fim do anno de 1777. O verdadeiro lugar da sua situação o mostrará a carta geographica; assim como indicará o numero dos habitantes o mappa junto.

Não estão ainda reduzidas todas as nações d'aquelles contornos. Espera-se porém, com fundamento, que não ficará alguma das conhecidas que não aceite a sujeição portugueza. Feliz vaticinio, se comprehender a nação *Caripond*, a mais barbara e mais guerreira d'aquelles paizes.

Se é glorioso communicar os beneficies da admiravel instituição da sociedade civil aos povos selvagens, e a quem, assim se póde dizer, dá novo nascimento: que duplicada gloria não resulta de lhes fazer conhecer a verdadeira religião? Eram aquelles povos conhecidos por nós; móravam nas nossas visinhanças! facilimo o accesso á sua habitação: mas, não sei porque nocivas causas, se escurecia da nossa lembrança ir conquistal-os: isto é, ir fazel-os homens civis, e homens christãos! Se o campo era largo e inculto, tambem não faltavam operarios. Pelo que todo o obstaculo era a negligencia. E prouvéra a Deus que ella se não tivesse estendido no Rio Negro a outros importantes objectos.

CAPITULO IX.

Dá-se noticia das nações de indios habitantes do Rio Branco, e dos seus usos e costumes.

As cinco povoações, que ficam numeradas no capitulo antecedente, são compostas das principaes nações de indios que eram conhecidos nos districtos do nosso Rio. Porém ainda existem tribus d'estas ditas nações que não estão reduzidas por terem diversos e mais remotos domicilios.

As nações pois que habitam aquellas povoações são as

seguintes: *Paraviana*, *Uapixana*, *Sapara'*, *Aturaiu'*, *Tapicari*, *Uaiumara'*, *Amaripa' Pauxiana*.

As nações conhecidas, mas que ainda se não acham reduzidas, são as seguintes: *Caripona'*, *Macuxi*, *Uaica'*, *Securi*, *Carapi*, *Sepuru' Umaiana*. A estas (se acreditarmos as fabulosas. tradições dos indios *Paravianas*) podemos accrescentar a nação *Tipiti* e a *Guariba Tapuya*. São os indios muito dados a contos maravilhosos, que costumam revestir de circumstancias, umas verosimeis, outras que logo mostram a sua falsidade; mas sempre cobertos com o véo escuro, e que occulta a verdade debaixo da fabula. Da nação *Tipiti* dizem que são uns indios altos e magros em tal fórma que parecem esqueletos, e anthropophagos. A nação *Guarida Tapuya* dizem que tem rabo, como o macaco chamado *guariba*. Eu me não atreveria a escrever estas cousas, se com ellas não quizesse fazer conhecer o genio dos indios, tão inclinados a tradições mentirosas.

Entre todas as referidas nações, a dominante é a *Paraviana*, da qual escolheremos os principaes usos e costumes, que pela maior parta differem pouco dos das outras.

Primeiramente os distinctivos d'estas nações são os seguintes· os indios da nação *Paraviana* trazem um risco preto da testa até á bocca, e outro que sahe dos cantos da bocca até á face.

Os indios da nação *Uapixana* e *Macuxi* furam o beiço inferior, e no orificio introduzem, como ornato, um osso do animal *capivara*: e os dentes d'este mesmo animal lhes servem de pendentes das orelhas.

Os *Saparas'*, *Uaiumarás* e *Pauxianas*, ornam o peito com riscos, que com direcção obliqua vão terminar ás costas. Trazem tambem as orelhas furadas, e nos buracos pedaços de flechas: as mulheres lhe introduzem o caroço da fructa *tucuma'*. Aquelles riscos são feitos com espinhos agudos, e lhe espremem o sumo de nma certa folha, que deixa o signal preto e perpetuo.

As mais nações não têm distinctivo algum. Todas ellas não usam de vestido; oque é commum ás nações selvagens da America Meridional. Porém os *Paravianas*,

Mucuxis e *Uapixanas*, se cobrem por diante com uma facha pendente de panno de algodão. E as mulheres se ornam exquisitamente de missangas grossas pelos braços, pernas, e outros ao tiracol: e por diante usam de um avental tecido de missangas. O que melhor se conhecerá pelo debuxo, que vai junto a esta relação.

As mulheres dos *Saparàs*, e outras nações, usam das fachas de algodão: os homens das folhas e olho de uma palmeira. Todas estas nações são atheistas. Comtudo os *Paravianas* conhecem um ente com o nome de *Mauari*, que ao mesmo tempo que adòram como Deus, lhe applicam noções absurdas; porque dizem que escapára do diluvio universal, que vendo-se só creára uma mulher para sua companhia, formando-a da rezina de uma arvore. Dão tambem noticia de um espirito máo, a que chamam *Umauari*.

Conhecem um grande numero de estrellas, a que dão seus proprios nomes. Contam os mezes pelas luas. A sua lingua é de facil pronunciação por causa das muitas vogaes longas. Por exemplo, ao sol chamam *Veiù*, á lua *Noné*, ás estrellds *Siricurú*, as pleiadas *Turramani*, ao arco iris *Cauaranari*, que quer dizer cousa de muitas côres; ao trovão chamam *Carapiri*, isto é estrondo medonho; ao raio *Ui-ui* que quer dizer pedra do trovão ; ao relampago. *Uarucuru-anari*, que significa cousa espantosa.

Usam a pratica judaica da circumcisão; porém é sómente entre os mais distinctos e abalisados. Executa-se esta operação na idade de nove annos dos circumcidados. Prepara-se uma grande fèsta ou beberronia. Apresenta-se o circumcidando, todo enfeitado de missangas, e logo um abalisado faz uma oração ao congresso, que tem por principal assumpto o louvor do proprio orador; manifestando as suas grandes acções militares, a sua continencia, e que tem matado muitos brancos. O que dito faz a operação, cortando uma pequena parte do prepucio ao circumcidando, e lhe impõe o nome de alguma fera, peixe, ou arvore. O circumcidado tem na mão um cabaço de bebida, o qual com impeto arremessa á terra, e de repente foge a esconder-se no mato, aonde se conserva de dia por espaço de um mez, vindo unicamente

de noite á sua pousada, e isto ainda por um modo disfarçado.

O rito dos seus funeraes é o seguinte; junta-se um grande numero de pessoas na casa em que se acha o cadaver. Um dos mais abalisados faz a oração funebre. Relata toda a vida do defunto, as suas generosas façanhas e acções: tudo isto é por modo de um canto lugubre, mas muito desentoado Os assistentes correspondem com a mesma desentoação: na mesma casa se sepulta o cadaver, e por oito dias consecutivos duram as exequias, fazendo-se a mesma ceremonia do pranto á meia noite, na madrugada, e ao meiodia. Os parentes tomam o luto, que consiste em cortar o cabello, desprezar os seus atavios de missangas, e pintarem-se de preto. Porém findos os oitos dias, se solemnisa uma festa dansando-se sobre a sepultura, e derramando sobre ella grandes porções de suas bebidas. Pegam dos moveis do uso do defunto, dançam com elles, e depois os queimam; com o que se acaba a festa.

As suas festas são umas computações apparatosas. Ao som de flautas e tamborinhos se agitam em movimentos circulares, até que cedem á violencia da bebida e fadiga. Acompanham essas danças com cantigas ao seu modo. Porei aqui uma cantiga bacchica em lingua Paraviana.

Uauá xicarú, xicarú,
Priué priué.
Cárimanarué
Yacamená, yacamená
Aritarué, yacamená.

O sentido d'esta cantiga é o seguinte: Em quanto estamos com saude, brinquemos e cantemos; porque quando estivermos doentes, não podemos brincar, nem cantar.

São estas nações governadas pelos seus chefes, e que os portuguezes chamam Principaes. A sua autoridade, posto que despotica, é comtudo limitada em certos casos. Não ha entre elles leis civis, por que não existe objecto que as faça necessarias. As criminaes consistem em punir alguns delictos mais enormes. Entre os *Paravianas* o

homicidio e a feitiçaria têm peua de morte. Os outros delictos menores se castigam fazendo metter o criminoso em banhos de pimentas de insoffrivel ardor. Este é castigo dos adulteros. As adulteras são atormentadas com a applicação de uma especie de formiga, cujas picadas causam vivissimas dóres. O furto se castiga fazendo ao ladrão certas incisões nas costas, e depois vai para o banho das pimentas : se é mulher lhe applicam as formigas.

Os casamentos se fazem com a autoridade do Principal. Conduz a noiva a sua *hamdca* para a casa do noivo, celebra-se uma bebedeira solemne, e está o casamento feito. Não é licito a cada homem ter mais que uma mulher ; o Principal porém toma as que quer, mas no titulo de casadas.

Todas as referidas nações são guerreiras e valorosas. A causa de suas guerras é fazer escravos para vender sos hollandezes. Usam de flechas hervadas, e armas de fogo que lhes vendem os mesmos.

Mas entre estas nações a mais bellicosa e a mais tyranna é a *Caripond* ; é a que conserva o maior commercio de escravos com os hollandezes, recebendo em troco armas de fogo, de que se acha armada quasi toda a nação, e usando principalmente dos bacamartes. Esta nação é anthropophaga, e faz guerra a todas as mais.

Podéra dilatar-me em escrever outros usos e costumes d'estas nações ; mas além de serem de pequeno interesse á observação de um philosopho, os indios da America Meridional observam pela maior parte os mesmos usos e costumes, e estes se acham escriptos em uma infinidade de autores de viagens, e em todas as linguas.

CAPITULO X.

Breve nomenclatura dos animaes, plantas e mineraes, que se acham no territorio do Rio Branco.

Em dois pontos tenho de prevenir aos leitores sobre a materia do presente capitulo. O primeiro, que se deve tomar ao pé da letra o titulo d'elle. Não desejo prometter e faltar depois á promessa. Não se deve esperar de mim um tratado de historia natural, com as descripções expressadas com ter-

mos technicos, com a ordem scientifica das classes, e com as divisões e especies. Nem eu me acho com a instrucção necessaria para o desempenho de igual obra, nem em circumstancias de a executar. Prometto unicamente um catalago simples, e esse nem ainda completo. O fim d'esta relação é dar uma idéa do todo, e quanto possa ser das partes do vasto territorio que é o seu objecto. N'este plano entrava necessariamente descrever tambem o que toca á historia natural d'aquelle paiz ; porém não sendo comtudo o fim primario, merece desculpa não se tratar com toda a perfeição : é por isso bastante uma nomenclatura. O segundo ponto, em que devo prevenir os leitores, consiste em advertir que os animaes ou plantas aqui nomencladas não são proprios e particulares ao territorio do do Rio Branco. Faço de tudo menção por se achar n'aquelle rio ou paiz ; mas não por lhe ser exclusivamente proprio. Com estas advertencias principiarei o meu catalago.

DIVISÃO 1.ª—*Reino animal.*

§ 1.

Quadrupedes.

Anta, o mais corpulento animal da America Meridional Veado grande de campina, com arvores : veado vermelho do mato, sem pontas : veado pequeno com pontas sem ramos. Onça malhada : onça vermelha : onça preta : onça de malhas grandes. Maracajá, ou onça pequena de quatro variedades : 1ª malhada, com as pontas das orelhas brancas ; 2ª vermelha ; 3ª preta ; 4ª pintada de malhas miudas.

N. B. Conforme o systema de M. de Buffon, não ha na America a onça verdadeira : e por isso o citado naturalista applica aos referidos animaes, que nós chamamos onça, os proprios nomes americanos na lingua *Tupinambá*, a dominante do Brasil. Assim lhe chama *Jaguar*, que deriva da palavra *Juauraitè*. Faz duas especies differentes da onça malhada e da onça vermelha. Porém note-se que não é mais que uma variedade, porque a onça vermelha e a malhada copulam mutuamente, ou seja femea ou

macho. Muitas vezes se vê uma onça com filhos malhados e outros vermelhos. Ora, conforme os principios do dito Buffon, quando dois animaes copulam, e os filhos depois não são estereis (como omulo ou mula), é signal da identidade de especie. Isto é o que succede nas onças americanas.

Tamanduá-uassú, Tamanduá-í, Tamanduá simples e de duas variedades, amarello e preto. Avará ou raposa. Capivára ou porco d'agua. Paca, a que se póde chamar a lebre americana. Cotía ou coelho americano. Tatú de tres especies. Irára, ou papamel ; são cinzentos e raiados de branco, o que é proprio ás d'este paiz : é especie de Fuinha. A cotipurú, de tres especies. Taiassú e Taititú : são duas especies de porco montez americano. Coatí, de duas especies. Epené, cotía de rabo e propria do territorio do Rio Branco. Lontra. cão montez.

Macacos.

Guariba, preta e parda. Macaco de prego, grande e pequeno. Caiarára. Macaco de boca preta, de duas variedades. Cuxiú, de grande topéte e rabo felpudo. Uaiapeçá, de duas variedades. Coatá, de duas variedades, preto e cinzento. Hiá,ou macaco noctambulo. Jupará,ou macaco noctambulo de maior corpulencia. Saguim. Mucura, de duas especies. Ratos de duas especies.

§ 2°

Reptís terrestres.

Giboya, de duas especies.

N. B. A palavra *giboya* é composta de *gi* e de *boya* : a de *boya* é a que corresponde á cobra.

Surucucú, venenosa, e de duas especies. Cobra de cotía. Cobra de arára, venenosa. Cobra de uacanuá, venenosa. Cobra de papagaio, venenosa. Jararáca, de tres especies : é a vibora americana. Cobra de sacaí : assim chamada por ser cumprida e muito delgada. Boyapeba, venenosa. Cobra de coral, venenosa. Cobra de cascavel, vene-

nosa. Caninana. Cobra de duas cabeças : são de duas variedades. Cobra de jabutí, venenosa. Cobra de sapo, venenosa.

Lagartos grandes e pequenos.

Sapos, tres especies.

Lesmas, tres especies.

N. B. Borboletas, besouros, gafanhotos e outros insectos e bichos são innumeraveis.

§ 3°

Animaes aquaticos. Quadrupedes

Jacaré, de duas especies ; é o crocodilo : os d'esta parte da America são de extraordinaria corpulencia e ferocissimos. Camaleão, de duas especies.

N. B. O Jacaré e o camaleão são propriamente amphibios.

Vacca marinha, Peixe boi, ou Monatí, que todos os tres nomes se dão ao grande animal que significam ; o qual não tem de peixe mais do que viver n'agua : abundam nas vertentes e lagos do Rio Branco. Bôtos, de duas especies.

Peixes de grande corpulencia

Piráurucú, de escamas conchosas. Piraíba, de pelle. Surubí, de pelle. Jandiá, de pelle. Poraqué, ou tremelga americana.

Peixes de menor corpulencia.

Pirágepeauá. Jandiá pequeno. Tucunaré. Araunã. Piranha. Taraíra, de duas especies. Pacú. Acará, de duas especies. Piráandirá. Jaraquí. Uaracú. Corimatá. Pirá-apapá. Pirára. Pescada. Mandiy. Mapará. Pirá-enambú. Mandubé-Anajá. Taquerú. Bacú. Cuiú-cuiú. Uacarí. Tamuatá. Gejù. Uaracapurí Moçú, é a enguia. Pirapecú, de duas especies. Pirá-catinga. Sarapó. Arraia.

N. B. A palavra *pirá* corresponde a peixe.

Testaceos.

Tartaruga. Tartaruga de menor especie Matamatá, outra

especie. Tracajá, outra especie. Jabotí ou tartaruga terrestre Cágado, duas especies.

Mariscos.

Mexilhão Ostra. Camarão.

N. B. Acha-se infinidade de insectos e bichos aquaticos.

§ 4°

Reptís aquaticos.

Sucurujú : cobra monstruosa, que chega a trinta palmos de comprimento : não é venenosa. Arara-boya. Uirauassú. Boyapéba. Cobra de coral. Boya-piranga ou vermelha Boyatauá ou amarella.

§ 5°

Aves.

N. 1

Aves de rapina.

Caburé. Enagé. Caracarai. Jauatí. Uacarí-uá. Gavião de campina. Gavião preto de bico amarello. Pixi Yapacaní. Gavião real.

N. 2.

Papagaios.

Moleiros. Reaes. Ordinarios. Azues. Coricas. Papagaios pequenos. Papagaios amarellos. Virajubas. Papagaios roxos. Anacan. Papagaio pequeno de cabeça amarella. Papagaio pequeno verde-ferrete. Maracanã, de especie grande e pequena. Piriquitos, de quatro especies. Aráras de quatro especies.

E' proprio aos campos do Rio Branco o papagaio pequeno de cabeça vermelha, pescoço e peito amarellos, costas amarellas salpicadas de vermelho, azas verdes e azues, rabo comprido e azul : não falla, mas é muito esperto e vivo : vai debuxado no fim d'esta relação.

N. 3.

Aves aquaticas.

Brancas.

Tuiuiú, de extraordinaria corpulencia. Jaburú, tambem grande. Garça real. Garça pequena. Arapápa. Socó. Gaivotas brancas, de especie grande e pequena.

Encarnadas.

Guará.

Vermelhas.

Colhereiras, por causa do bico, que póde servir de colher.

Pretas.

Caripirá. Mergulhão. Carará. Caráo. Coricáca. Guará preto. Geréba. Pato.

De diversas côres.

Maguarí, grande e pequeno. Gaivotas cinzentas. Gavião de peixe. Socó, quatro especies, isto é, grande vermelho, grande pintado, pequeno pintado, pequeno azul. Marrecão, grande e pequeno. Marreca grande e pequena. Maçarico, quatro especies. Guararimá, de tres especies. Pavão, de especie grande e pequena.

N. 4.

Aves silvestres.

Mutum, cinco variedades. Urumutum. Jacamí, duas variedades. Jacú, duas variedades. Cujubí, duas variedades. Enambú, sete variedades : é a perdiz americana. Urú. Saracura, duas variedades. Pombas, sete variedades. Tocanos, duas variedades. Araçarí, duas variedades. Uanambé, tres variedades. Uirapanéma. Urubú ou corvo, tres especies. Picapáo, muitas variedades. Uiraúna. Anú, duas variedades. Japú. Japií, Tangará, muitas variedades. Temtém, preto

e amarello: no canto é o rouxinol americano. Pica-flôr, de muitas variedades. é a mais pequena ave d'America. Murucututú, duas especies: é a coruja americana. Araçuan. Surucuá, tres especies. Tumurupára. Pitauan, duas especies.

É' proprio aos campos do Rio Branco o Curaxiri, ave pequena: é de côr amarella, e sómente os encontros das azas e o rabo de côr preta salpicada de branco: o seu canto é admiravel.

N. B. Ha infinidade de passarinhos sem nome. A palavra *uira'* corresponde passaro ou ave.

DIVISÃO 2ª — *Reino vegetal.*

Diz com muito acerto de M. de la Condamine, na sua *Relação do Rio Amazonas*, que innumeraveis botanicos, em annos innumeraveis, não poderiam descrever as plantas e arvores das margens d'aquelle rio. Isto mesmo se póde dizer do Branco. A natureza é tão fecunda, na America, nas suas producções vegetaes, que intental-a comprehender é ardua empreza e de difficil execução. Nem podia deixar de assim acontecer em um clima, em que a disposição de um humido permanente corresponde ao calor do sol ardentissimo em todas as estações do anno. D'aqui nascem aquellas vegetações excrescentes ou redundantes, de que tanto abundam as matas: o que não são mais que os succos superfluos que tendem á organisação assimilante. São estas excrescencias uma especie de monstro vegetal: tomam muitas fórmas, ou diversificam em multiplicidades de especies, das quaes a mais celebre é a que os portuguezes chamam *sipo'*, os francezes *liane*, e os hespanhóes *bejuco*. E' este *sipo'* uma corda vegetal, que desce de umas arvores, sobe de outras, e se enlêa de sorte que embaraça o transito pelos matos: uns são lisos, outros ramificam, outros dão flôr e fructo: o seu uso na economia é universalissimo. Supprem o prego em muitas obras, e emfim em tudo o que é necessario atar e unir são a melhor materia pela sua tenacidade e duração. Achamse alguns de tal grossura, que servem de calabres e amarras de embarcações.

Esta variedade pois e immensidade da natureza vegetativa

me desculpa de entrar na diligencia de reduzir á catalago as arvores, plantas, arbustos, sipós e rezinas das selvas do Rio Branco. Unicamente descreverei as de uso mais conhecido, para satisfazer quanto posso ao objecto d'esta divisão.

N. 1.

Arvores que servem para madeiras.

Maçaranduba. Itaúba. Uacaricoára. Murápiranga ou páo vermelho. Páo d'arco, duas especies. Pequiá, tres especies. Guariúba. Jacaréuba. Conereué: é páo amarello fino da campina. Uarimá. Cumarú, a mais rija madeira que se conhece. Pritiuba; é páo preto fino. Murápeníma ou pintado. Mucoatiára, outra especie de pintado. Páo roxo vivo. Murau'. Louro. Cedro. Murapaúba. Castanheiro, tres especies.

N. B. A palavra *mura'* corresponde á de páo.

N. 2.

Arvores fructiferas.

Cacáo. Sórva, duas especies: são maiores que as da Europa: é a pera americana. Umirí; d'esta arvore é estimavel a fructa, a casca e o oleo de aroma preciosissimo. Guajarahi. Umirihí. Uçururé. Acaiá. Cajá ou Taperebá. Ingá, de diversas especies. Bacorí. Mangaba. Guajerú. Cajú. Uauaxí. Pacova ou banana, de diversas especies. Mamão. Bribá. Abío Patauá. Uaçai. Ubacába: estas tres são palmeiras; a sua fructa é uma baga, que por infusão se converte em bebida. Murucujá. Mucajuba. Tucum. Anajá. Goiaba. Araçá. Ambaúba.

N. 3.

Arvores medicinaes.

Muquém, excellente solutivo e rarefactivo do sangue: dá-se como singular especifico nas contusões. E' pena se não tenha communicado á Europa esta droga. Comandâuassú: a sua fructa é uma fava, remedio infallivel para empigens.

mal endemico da America. Pinhão purgativo. Sauácurí, vomitorio, especifico para a febre. Guapuí : a sua gomma se applica por emplasto em dôres e fracturas. Sucúba : a sua gomma se applica para resolver tumores. Cupaiba : bem conheeido balsamo.

N. 4.

Arvores para tintas.

Urucú : é de excellente qualidade o do Rio Branco. Carajurú Cahapiranga.

N. 5

Plantas e hervas.

Canna de assucar. Ananaz. Copinarí, especie de sene. Carirú. Jambú. Cara'. Batata. Taiá. Mirî. Uarcá. Gengibre. Abuta. Algodão. Maniba. Macaxeira : das raizes d'estas duas ultimas se faz a farinha chamada de páo ou mandioca. Menduí. Cobío. Pagimarioba : especifico singularissimo para as febres catarráes. Cahapéba, solutiva. Mucuracahá. Piriuáca. Jaramacarú : estas tres ultimas conhecidas contra venenos.

N. 6.

Cascas.

Monjuba, para cordas. Castanheiro, para o mesmo. Umirí, para cheiro e para remedios. A casca por excellencia chamada preciosa, para remedios. A' arvore dão os portuguezes o mesmo nome ; os indios lh'o dão conforme a nação. Murehí ; a casca para dôres do estomago.

N. 7.

Resinas.

Jutahicica, ou gomma copal. Ninguem ignora o uso d'esta gomma nas fabricas. Jauaráhicica, para verniz da louça ; é uma especie de almecega. Breu. Cajú.

N.º 8.

Cipós.

Timbótitica. Guambé. Cururutimbó. Cipó-puitanga. Ituá. Cipó-fructifero.

N.º 9

Plantas aquaticas.

Aninga. Auapé: a sua folha de extraordinaria grandeza. Piri. especie de canna d'agua.

Mas quem poderá com uma pequena concha esgotar a grandeza do mar? Torno a repetil-o: a botanica é um objecto inexhaurivel n'esta parte do novo mundo Ainda não foi tratado por professor; porque, posto que se tenha escripto das plantas do Brasil, aqui se encontram innumeraveis, que n'aquelle Estado se não acham.

Que bem fundadas esperanças de que este importante objecto merecerá a illuminada attenção do sabio governo com que Deus favoreceu a Portugal!

DIVISÃO 3.ª—Reino mineral.

Se a natureza foi fecunda no clima do Rio Branco em producções vegetaes e animaes, podemos dizer que foi esteril nas do reino mineral. Não sabemos que se tenha descoberto algum signal de minas dos metaes preciosos. E' certo que os hespanhóes diziam que havia indicios de minas de prata nas serras dos campos do rio Tacutú; porém até agora se não tem achado cousa alguma n'este particular, nem os indios o noticiam.

As pedras das serras são da natureza commum, vitrescivel, sem alguma especialidade notavel. Acha-se sómente uma especie de pedra de fogo, ou pederneira, de côr vermelha.

Ha sal mineral, de que os indios se servem. Acha-se tambem cori, especie de greda vermelha; tauá, amarella: tabatinga, branca. Estas terras ou gredas, reduzidas a pó

e bem passadas, servem de tintas em obras grosseiras. São communs em toda esta parte da America. Com isto finaliso este imperfeito catalogo. Estou certo se desculparáõ as suas imperfeições, na advertencia já ponderada de que este não foi o meu principal objecto. Talvez que ao menos sirva de estimulo para que algum mais curioso do que eu, que a fortuna conduza a este paiz, possa tratal-o mais diffusa e magistralmente.

CAPITULO XI.

Reflexões sobre as utilidades que podem resultar a Portugal dos estabelecimentos do Rio Branco.

Posso affirmar que a materia do presente capitulo é a mais essencial d'esta obra: e que tudo o que fica dito nos antecedentes, em certo modo, se encaminha a dispor o que n'este se havia de tratar.

A pintura favoravel que temos feito do Rio Branco, dos seus campos, das suas selvas, promettendo muito, é necessario que mostremos o ponto de realisar estas promessas Já lá vai o tempo em que as conquistas se avaliavam pela sua extensão, e não tanto pelas suas utilidades reaes. Por tanto ficaria incompleta esta relação, se não satisfizessemos n'esta parte á justa curiosidade dos observadores.

São diversos os pontos de vista com que se nos offerece á consideração o Rio Branco e o seu territorio, para podermos determinar as utilidades que podem resultar a Portugal da sua possessão. Procuremos achar estas diversas relações, para assim com melhor methodo darmos as noções respectivas á cada uma de per si.

Primeiramente devemos considerar o territorio do Rio Branco como um paiz limitrophico ás colonias hespanholas e hollandezas. N'este ponto de vista é uma barreira, que se oppõe ás ditas duas nações, e que defende inteiramente a sua approximação do Rio Negro. Apoderados os hespanhóes do Rio Branco, entram á sua vontade no Negro, e seguram emprezas de maior consequencia, que pretendam intentar. Em quanto ao projecto

de intental-o é innegavel, pelo que uma continuada experiencia nos tem mostrado em toda a America, em que confinam comnosco. A invasão ao Rio Negro será de uma tal consequencia, que podem invadil-o e occupal-o quasi sem resistencia. Por quanto, sendo elles senhores do Rio Branco, se communicam ao Negro com a maior facilidade, occupando assim a sua parte inferior. E como já occupam a superior, tem todas as facilidades para bloquearem a capital do Rio Negro. De sorte que estabelecidos os hespanhóes no Rio Branco, ficamos em um bloqueio perpetuo, e que póde frustrar todas as nossas precauções. De mais, como possuem a parte superior do Orinoco, se dominarem o Rio Branco, dão-se as mãos para a occupação de todos os mais que entre o Caciquiari e o Branco desaguam no Negro; o que é um dos seus antigos projectos, como o mostram as diligencias de penetrarem ao Cavaburiz.

O mal, que d'aqui nos póde vir, é não sómente facilitar-se-lhes a entrada ao Rio Negro. mas muito principalmente privarem-nos do abundante negocio das drogas d'aquelles rios, que quasi todos produzem salsaparrilha, a qual clandestinamente tem vindo colher ao dito Cavaburiz. «A attenção de conservar as colonias e fron-
« teiras é importantissima ás metropoles, pois a rique-
« za, e ainda a mesma povoação d'estas, dependem da
« sua conservação. (15). »

A primeira utilidade pois que resulta a Portugal da dominação do Rio Branco é formar uma barreira para oppôr aos hollandezes e hespanhóes, e cobrir com ella as nossas provincias interiores: é acautelar os damnos que da visinhança d'estes nos podem resultar, sendo senhores do Rio Branco, porque nos põem em risco de perder o commercio das nossas conquistas.

A segunda utilidade, e a mais principal e conhecida, consiste nos certos interesses que devem emanar da povoação d'aquelle territorio. Estes interesses são os que miudamente devemos fazer conhecer.

A povoação do Rio Branco póde ser feita com as nações de indios selvagens, e com familias européas. Com a primeira classe de povoadores já se deu feliz

(15) Elem. do comm. p. 2. cap 6.

principio: e quanto ás familias européas (de que deverá resultar o maior beneficio) podemos esperar que, se for conveniente, não faltará com esta providencia o mais auspicatissimo governo, que nunca Portugal possuiu.

Os beneficios esperados de uma povoação assim composta, mas nas bem entendidas attenções e circumstancias de que logo fallaremos, são aquelles que costumam ser proveitosos effeitos das colonias bem reguladas

O fim das colonias é a cultura das terras e o commercio: este é necessaria conseqnencia d'aquella; assim se desanimaria a cultura, se não se désse consumo ás suas producções. « A perfeição d'este commercio consistirá em fazer com que estas nações gostem do superfluo e commodidade, que multiplicará as trocas, e lhes fará ter gosto de trabalhar » (16). O meio mais natural de commerciar com estes povos, que não tinham necessidade alguma (no seu modo de viver) dos nossos generos e mercadorias, era o fazer-lh'as gostar; e para isto foi preciso transportar para viver entre elles os nossos cidadãos, os quaes costumados a uso e gasto d'aquelles generos e mercadorias, lhes communicassem o mesmo gosto, e que ao mesmo tempo soubessem tirar partido das vantagens que a natureza concedêra aos paizes que iam habitar.

Não é preciso agora mais do que applicar estas maximas á povoação do Rio Branco. Podemos facilmente fazer gostar aos indios que o habitam o uso de andarem vestidos, e ainda o de outras commodidades, que sabemos lhes não desagradam. Para as adquirir basta fazel-os industriosos, cultivando os generos para que as terras são proprias: o cacáo, o café, o oleo de cupaiba, o urucú, o carajurú, o arroz, milho, legumes, a pesca, o azeite dos ovos de tartaruga, de que abunda o seu rio, etc. Todos estes generos são de consumo certo, e por isso o seu commercio facil. Com o producto d'este commercio já tem com que alcançar os generos e mercadorias da Europa, por compra ou troca. Os jornaes na navegação, e outros serviços e officios, são tambem a origem de adquirirem. Assim multiplicam o consumo por diversos canaes, e se cumpre o util fim das colonias.

(16) Elem. do comm. p. 2. cap. 6.

Separo os povoadores indios dos brancos ou europêos, porque na minha opinião, para se conseguirem as utilidades que pretendo persuadir, é muito essencial aquella separação.

Quizéra pois que os indios vivessem nas suas povoações governados debaixo de uma bem entendida e solida administração, para os fins declarados. Quizéra que se formasse uma populosa colonia de brancos ou europêos, para a consecução dos preditos fins. Mas sempre tambem quizéra, que posto que em habitações separadas, vivessem sempre em tal harmonia e correspondencia, que lhes fizesse mutuos os interesses. O que não é custoso de alcançar, porque na realidade as necessidades d'estas duas classes de homens são naturalmente reciprocas. « A segurança interior das colonias dependerá do numero dos habitantes que se entregarem á cultura, e da vantagem que acharem os selvagens dentro para commerciarem (17). » Porém o fructo principal, que será resultado utilissimo de uma colonia de brancos ou europêos no Rio Branco, é o estabelecimento de fazendas de gado vaccum nos dilatadissimos campos que o rodeam Este ponto precisa de ser bem observado.

Deve-se notar, antes de tudo, que á extensão dos campos, que os faz capazes da propagação de milhares de cabeças de gado, corresponde a boa qualidade do pasto: os mesmos campos regados de perennes aguas, e para o necessario refrigerio dos ardores do sol abrigados das sombras dos pequenos bosques, que por elles espalhou a natureza. Se não concorressem estas circumstancias, debalde se procuraria o estabelecimento das fazendas de gado no Rio Branco, ou em qualquer outra situação, como succede nos campos de Macapá, em que por causa da malignidade dos pastos se tem inutilisado todas as diligencias de propagar n'elles os gados (18). Para prevenir logo as duvidas que se podiam oppor

(17) Elem. do comm. p. 2. cap. 6.

(18) Esta era a opinião que prevaleceu sempre sobre as causas da diminuição do gado vaccum nos campos do Macapá: depois porém que o governador e capitão general do Estado, João Pereira Caldás, providenciou uma nova forma de administração, se tem claramente conhecido prosperar o gado com notorias vantagens e utilidades, &c.

n'esta parte, e discorrer sobre um supposto indubitavel, julguei conveniente precavel-as, quasi deante mão.

A facilidade de se transportarem os gados áquelles campos é o que tambem previamente se deve advertir. Deixando de fallar nos que se podem alcançar dos hespanhóes e hollandezes, porque se encontraráõ algumas difficuldades, basta, para principio de estabelecimento, passar os gados que se acham nas povoações do Rio Negro, Amazonas e Solimões, aonde tem tido pouco augmento, por causas que não pertence aqui tratar. Este transporte por meio da navegação não padece difficuldade alguma. Em quanto ao gado cavallar, que tambem se precisa, se póde fazer transportar do Pará' sem grandes incommodos.

Supposta a possibilidade e facilidade de se estabelecerem as fazendas de gado no Rio Branco, é necessario mostrar quaes são as utilidades que d'ellas resultaráõ. São duas palpavelmente conhecidas. A primeira consiste na dilatação do commercio interno e externo, de que os gados são materia. Carnes salgadas e sêccas, couros, sebos, tudo isto é de consumo certo, não sómente no interior das provincias da America, mas objecto de exportação para o reino. Para prova não é preciso mais do que trazer á memoria o lucroso commercio que n'estes artigos fazem a capitania do Maranhão, Piauhy, de Pernambuco, e as mais do Brasil. Com todas ellas póde competir o Rio Branco, que tem muito maiores facilidades para os transportes do que algumas das referidas capitanias. Todos os ditos artigos produzidos dos gados, por meio do porto do Pará, podem passar ao reino.

A viagem até o Pará é de um mez, com a suavidade de seguir a correnteza dos rios. A mesma cidade do Pará dará total consumo a maior parte dos mencionados artigos: porque, posto que os campos da fertil e grande ilha do Marajó se achem bem povoados de gado, ainda assim consome o Pará um grande numero de arrobas de carne secca, que os negociantes da Bahia e Pernambuco lhe introduzem por meio da navegação pela costa, feita em sumacas. Pelo que, ainda prescindindo do objecto geral de um commercio externo, bastaria o particular de soccorrer o Pará para mostrar evidente esta primeira utilidade.

A segunda utilidade, resultante da propagação de gados

Branco, é soccorrer com subsistencia certa a capitania do Rio Negro. Para demonstrar a verdade d'esta proposição devo dar algumas noções respectivas a este ponto.

A subsistencia das povoações situadas nas margens do Rio Negro é tão precaria e incerta que faz que nas mesmas se viva quasi em continua falta. Porém esta falta é mais geral e conhecida na villa de Barcellos, a capital da provincia. Acha-se n'ella uma guarnição militar, governador, ministro, maior numero de habitantes. Toda esta população subsiste de pescarias, mas principalmente de tartarugas. Advirta-se logo, que em certos tempos do anno nem peixe, nem tartarugas se pescam no Rio Negro ; que ainda nos tempos de maior abundancia não fertilisam estas pescarias a capital : que por esta razão, para contribuir com certa subsistencia á tropa, ao hospital real, e ás reaes obras, está permanente um pesqueiro no rio Amazonas : que para a conducção do peixe salgado e tartarugas do dito pesqueiro á capital se gastam ao menos vinte e quatro dias de viagem: que as tartarugas, n'esta dilação, morrem em grande numero ; e as que chegam, incapazes: que por estas causas não suppre o referido pesqueiro; que a maior parte do anno os operarios das obras reaes passam unicamente com a ração de farinha de mandioca, que se lhes dá dobrada, por não haver peixe ou tartaruga ; que os habitantes da capital vivem em continuadas faltas, porque é casualidade achar-se de venda alguma tartaruga ; e os que tem pescador sempre experimentam as mesmas faltas, por causa da esterilidade do rio, e porque um unico pescador não póde abundar uma familia, por pequena que seja ; e a diminuição dos indios não permitte dar á toda a pessoa mais de um.

D'estes factos todos, de indubitavel certeza, se segue que nenhum habitante do Rio Negro póde sustentar uma duzia de escravos. D'esta consequencia se segue outra ; que é impossivel adiantar-se a agricultura, o commercio, e a população no Rio Negro a augmento de importancia consideravel. Porque, como podem florescer estes objectos aonde um habitante está impossibilitado a sustentar uma duzia de escravos ?

Parecerá isto raciocinio de mera especulação. Mas eu

appello para a experiencia de vinte annos de fundação da capitania do Rio Negro, em que tem prosperado tão pouco a sua população, que talvez se ache diminuta, relativamente ao tempo da creação. E quando não esteja diminuta não ha em toda a capitania um unico habitante, já não digo rico, mas de um mediano estabelecimento. Nem é de esperar, em quanto se não facilitarem os meios de subsistencia, que possam coadjuvar os esforços no emprego da agricultura e commercio.

Estes meios pois unicamente se podem fazer praticaveis com o estabelecimento dos gados no Rio Branco. Resultará assim uma tão notoria utilidade, como é a do augmento da capitania do Rio Negro, que chegará ao ponto consideravel de melhoramento, de que é na verdade susceptivel De outra sorte diminuirá infallivelmente.

A minha proposição parece que fica demonstrada ; mas para a livrar de todos os escrupulos e difficuldades, é-me necessario lembrar que o transporte de gados do Rio Branco para a capital não tem difficuldade alguma. Póde-se escolher no dito rio um embarcadouro commodo o mais proximo á sua foz que possa ser, d'onde até entrar no Negro é facil a viagem : da entrada do Rio Negro até á capital cinco dias. A capital tem além d'isso a commodidade de poder conservar nos seus logradouros um numero sufficiente de gado, para depois de feito um fundo, ir-se d'elle gastando independentemente da espera das viagens : o que tambem contribue para deixar refazer os gados da debilitação que possam experimentar na viagem, e se acharem em bom estado quando se houverem de cortar.

Ponho fim a estas reflexões. Longe de mim o presumido pensamento de lhes dar outro nome, que não seja o de puras conjecturas. Reflectir é muitas vezes meio de indagar a verdade por uma especie de analyse, mostrando as diversas faces do objecto que se examina, e as suas relações. Até aqui toda a diligencia deve escapar a severidade das criticas. E quando tudo se sujeita respeitosamente á autoridade e luzes superiores, se se não louvam os acertos, não se reprehenderá a bôa intenção. Esta foi a que guiou a minha penna ; procurei ser verdadeiro, e não parecer eloquente e erudito : porque

na difficuldade de o conseguir, mas se exporia a publica censura a minha insufficiencia.

Mappa de todos os habitantes indios das povoações do Rio Branco.

BARCELLOS Anno de 1777.	N. S. da Conceição	S. Philippe	Santa Barbara	Santa Isabel	N. S. do Carmo	TOTAL
Crianças do sexo masculino até a idade de 7 annos	74	48	21	29	15	187
Rapazes de 7 até 15 annos. . .	21	28	12	19	7	87
Homens de 15 até 60 annos . .	103	78	32	49	40	302
Idem de 60 até 90 annos. . . .	2	1	....	3	4	15
Idem de mais de 90 annos . . .	»	»	»	»	»	»
Crianças do sexo feminino até a idade de 7 annos	54	22	22	35	9	142
Raparigas de 7 a 14 annos . . .	13	8	4	9	11	45
Mulheres de 14 até 50 annos . .	103	24	27	46	28	228
Idem de 50 até 90 annos. . . .	2	....	1	6	4	13
Idem de mais de 90 annos . . .	»	»	»	»	»	»
Total dos Indios.	200	155	65	105	66	591
Total das Indias	172	54	54	96	52	428
TOTAL GERAL. . .	372	209	119	201	118	1019

BIOGRAPHIA

Dos brasileiros distinctos por letras, armas, virtudes, &c.

BENTO TEIXEIRA PINTO

O primeiro litterato nascido no Brasil, segundo a ordem chronologica, é Bento Toixeira Pinto, de cuja vida pouco ha que dizer-se, pois que perdem-se nas trevas do passado as suas mais interessantes phases. Sabe-se comtudo que nascéra em Pernambuco no seculo XVI (1), que pássou a flôr da mocidade engolphado no cultivo da poesia e na lição da historia, e que recreando-se com o estudo das sciencias naturaes, tanto se deixou seduzir das riquezas das terras que o viram nascer, que escreveu o *Dialago das grandezas do Brasil*.

Corria o anno de 1565 quando motivos particulares o obrigaram a se dirigir a Lisboa, e embarcando-se na náo *Santo Antonio*, sahiu do porto do Recife com vento de feição, que pouco depois voltou-se em contrario, e a náo arrastada pela maré cahiu sobre os baixos que demoram á entrada da barra, conhecidos por *baixos da cidade*, e não sem custo e grande risco de vida conseguiu salvar-se com os demais passageiros. Tendo a náo resistido a tanto perigo, pôz-se de novo em viagem levando a seu bordo quarenta pessôas, entre homens, mulheres e criancinhas; e Bento Teixeira Pinto, que com tantos outros tomára aquelle accidente por funesto presagio de horrendas calamidades, não duvidou proseguir na encetada viagem para logo depois arrepender-se. Ah! depois de seis dias de bonança vieram dias de tempestades: empolou-se em ondas o oceano, cresceu a furia dos ventos, e a náo combatida de tantas

(1) Barbosa Machado, *Bibliotheca Luzitana*, tomo 1°, pag. 512. O Sr. J. M. Pereira da Silva affirma no seu *Plutarco Brasileiro* que foi no anno de 1560, o que é manifesto engano.

tormentas apresentou um d'esses espectaculos tremendos no meio do imperio das aguas, e para cumulo de infelicidades foi ainda por algum tempo presa de corsarios francezes, que a saquearam completamente. Então a fome e a sede com todos os seus horrorres veio surprehender esses miseros passageiros, que se alimentaram pelo espaço de muitos dias com os tenues recursos de que podiam dispôr n'esse deserto das aguas. Crescia o flagello da fome, abria-se a náo ás ondas que a invadiam desapiedadamente, e alquebrados de fadiga, já sem forças para esgotal-a, virám-na os desgraçados naufragos arrebatada da corrente caminhando a despedsçar-se sobre o cabo de S. Roque ; . . . deteve-a aqui porém a mão de Deus, que ouviu tantos rogos, tantas lagrimas, pois acudiu-lhe uma caravela portugueza, que, dando-lhe cabo, a levou a encalhar no porto de Cascaes, onde, pelo seu estado, tornou-se por muito tempo o objecto de publica curiosidade. Livre de tanto perigo, tratou Bento Teixeira Pinto de dirigir-se em romaria á igreja da Luz a render graças á Santa Virgem com os seus companheiros, enchendo assim os votos feitos durante o naufragio (2).

Recolhido á Lisboa, publicou o seu poema *Prosopopéa*, composto em oitava e dirigido a seu compatriota Jorge de Albuquerque Coelho, companheiro em tão calamitoso transe, a quem tambem dedicou a *Relação do naufragio* que escrevêra, commemorando assim em prosa e verso, porque não ficasse sepultada no esquecimento, essa longa serie de privações por que passára e de trabalhos que tivéra.

São hoje rarissimas as obras d'este illustre brasileiro, o primeiro a honrar sua patria com as producções de seu talento ; todavia o *Dialogo das grandezas do Brasil*, que é tida por uma das melhores que sahiram da sua penna, foi recentemente começada a publicar-se n'um jornal litterario d'esta côrte (3). O Sr. F. Adolfo de Varnhagen não

(2) Veja-se a *Relação do naufragio* escripta pelo mesmo Bento Teixeira Pinto.

(3) *Iris*, periodico collaborado por muitos homens de letras e redigido por J. Feliciano de Castilho Barreto e Noronha. A publicação ficou interrompida com a suspensão do jornal.

a tem como sua. « Esta obra quanto a nós de grande apreço, diz elle, não só pelo correcto e variado estylo, como pelo interesse historico e scientifico, ainda que tambem não limpa de adulterações, existe na Bibliotheca publica de Lisboa. E' um manuscripto in-folio, sem rosto, de 106 folhas, não mettendo o indice, que é de letra differente, provavelmente de algum curioso possuidor do manuscripto. Consta de seis dialagos, onde são interlocutores Alviano e Brandonio. Observa-se porém que este ultimo interlocutor é o que se dá pelo autor do livro, e toma o caracter didactico e magistral, informando dialogisticamente a Alviano ácêrca das grandezas do Brasil. Foi escripta a obra em 1618 (4): o seu autor em 1586 já estava em Pernambuco (5); em 1599 tinha vindo a Portugal (6),onde se conservava em 1607 (7); depois voltou a Pernambuco onde escreveu o livro e estava feito lavrador (8), e diz que tinha descoberto alli a *mallagueta*, dando até a entender que tinha estado na India (9). Na primeira pagina lê-se com letra differente « *Foi composto por Bento Teixeira.* » O abbade Barbosa, que segundo colhemos da sua informação viu esta mesma copia, acreditou ser este o autor : nós porém não estamos dispostos a dar-lhe inteiro credito, fundados n'um ponto da vida de Bento Teixeira Pinto, que não julgamos conformar-se, e nas informações do addicionador da Bibliotheca de Pinelo, tomo 3°, col. 1714, que são do teor seguinte ; « Brandaon, Portugués vecino de Pernambuco : *Dialago de las Grandeças del Brasil*, que contiene muchas cosas de la *chorografia i historia natural de aquel pais*, Ms. en la *Libreria del Conde de Vimieiro*

(4) «Até este anno de 1618» diz o autor a fl. 11 do manuscripto.

(5) V. fl. 11 vers. do manuscripto.

(6) V. fl. 62.

(7) « Estando eu no reino no anno de 607 se quiz informar de mim o meirinho-mór veador da fazenda de S. M. de duas cousas etc. » Fol. 53 vers.

(8) « Eu semeei já por duas ou tres vezes, na capitania de Pernambuco, trigo.... etc. » Fol. 61 vers.

(9) Fol. 68 do manuscripto.

en portugués. » N'esta mesma columna vem um pouco acima : » Benito Teixeira, *Tratado de la Grandeça i fertilidad de la provincia del Brasil, ó Nueva Lusitania, i descripcion de Pernambuco*, segundo Franco, en la Bibliotheca Lusitana. » Se são realmente dois autores, conclue o Sr. Varnhagen, os que se apontam e propõem para a mesma unica obra, não duvidamos que o tal Fuão *Brandão* seja o verdadeiro e legitimo, até pela transformação do seu nome em Brandonio, com que o autor explica as grandezas do Brasil (10). « E' para sentir que o Sr. Varnhagen *não estivesse disposto a dar-lhe inteiro credito*, pois não me parece que a sua conclusão destrua a asserção do incansavel abbade Barboza Machado; mas a falta de mais perfeito conhecimento d'esse manuscripto me inhibe de entrar na elucidação de um ponto tão importante, que o nosso illustrado consocio deixa em duvida, pois trata-se d'aquelle que, como dizem os Srs. Ferdinand Denis e Magalhães (11), serve de ponto de partida na historia litteraria do Brasil.

A *Relação do naufragio*, que viu a luz pela primeira vez em 1601, trinta e seis annos depois d'esse acontecimento, é interessante pela narração de tantas desgraças a par de tanta resignação para supportal-as, e contêm algumas noticias que interessam á historia d'essas lutas renhidas que tiveram os conquistadores com os naturaes do paiz, primeiro que de todo em todo podessem d'elles triumphar. Hoje é rarissimo encontral-a, a menos que não seja na *Historia tragica maritima* (12), tambem já rara, mas existente na Bibliotheca publica d'esta côrte: seria pois para desejar que ella reapparecesse figurando n'um dos numeros da *Revista trimensal* do nosso Instituto (*).

(10) *Reflexões criticas sobre o escripto do seculo XVI* impresso com o titulo de *Noticia do Brasil*. Observação (F) pag. 98.

(11) No *Resumé de l'histoire litteraire du Brésil*, chap. 11, e no *Jornal dos debates politicos e litterarios*, artigo *Litteratura brasileira*.

(12) Tomo II, de pag. 1 a 59.

(*) Satisfazendo ao desejo do nosso prestante e illustrado consocio o

A *Prosopopea* dirigida a Jorge de Albuquerque Coelho é um pequeno poema em oitava rima, que tornou-se rarissimo, e cujo merito desconheço.

O estylo de Bento Teixeira Pinto nem sempre é correcto, chão e conciso ; e a dicção pecca em extremo por pobre, que não fazia escolha de palavras, porém nas suas narrações brilha de continuo essa singeleza que tanto se coaduna com a verdade dos factos, seu fito principal. « Quiz antes, diz elle, ser notado de breve que de preluxo, porque o meu intento principal é ser o Senhor louvado e glorificado de todos, o qual usando com sua benignidade com affligidos, os tira de perigos e os chega a salvamento, pelo que peço não olhem as palavras, que são as que são, mas ao meu intento, que é ser o Senhor louvado para sempre (13). »

Ignora-se qual fosse o seu fim. Taes são por ventura as escassas noticias que pude colher sobre a sua existencia e suas obras, que nem os seus contemporaneos nol-as souberam transmittir, nem mesmo o illustre litterato anteviu o importante papel que representava no paiz que o viu nascer, e cujo futuro de grandeza e prosperidade prophetisára e no entanto é elle o primeiro a figurar na primeira época da nossa historia litteraria, que tão abundante poderia ser de autores, como certifica Pero de Magalhães Gandavo, quando affirma que não faltavam na terra pessoas de engenho e curiosas, que em melhor estylo e mais copiosamente que elle escrevessem (14).

Joaquim Norberto de Sousa e Silva.

Sr. J. N. de Sousa e Silva, publical-a-hemos no seguinte numero d'este periodico.

(Nota do Redactor.)

(13) No *prologo* da *Relação da viagem*.

(14) *Historia da provincia de Santa Cruz a que vulgarmente chamamos Brasil, prologo ao leitor, pag.* 3.

REVISTA TRIMENSAL
DE
HISTORIA E GEOGRAPHIA
OU
JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

3.° TRIMESTRE DE 1850.

RELAÇÃO DO NAUFRAGIO
QUE PASSOU
JORGE DE ALBUQUERQUE COELHO
VINDO DO BRASIL NO ANNO DE 1565

Por Bento Teixeira Pinto

Natural de Pernambuco

No tempo que a rainha D. Catharina, avó d'el-rei D. Sebastião, governava este reino de Portugal por seu neto, veiu nova do Brasil e da capitania de Pernambuco que os mais dos principes dos gentios, que na dita capitania havia, estavam alevantados contra os portuguezes, e tinham cercados os mais dos logares e villas que na dita capitania havia. Pela qual razão a dita rainha mandou Duarte Coelho de Albuquerque, que era herdeiro da capitania, que a fosse soccorrer. E por saber e entender quão necessario lhe era levar comsigo seu irmão Jorge de Albuquerque Coelho, pediu á rainha que mandasse ao dito seu irmão que o acompanhaasse no soccorro d'aquella capitania, e fosse com elle para o ajudar soccorrel-a, como foi, por lhe a dita Senhora rainha mandar que acudisse áquella necessidade, pelo ser-

viço que n'isso fazia a Deus e a el-rei seu neto, e ao bem do povo d'este reino. Chegou á dita capitania no anno de 1560, sendo elle de idade de vinte annos. E por ter já alguma experiencia das cousas da guerra, assim do mar como da terra, depois de seu irmão Duarte Coelho de Albuquerque tomar posse da capitania e servir de capitão e governador d'ella, chamou a conselho alguns padres da Companhia graves, que estavam no collegio que os ditos padres tem na villa de Olinda, uma das principaes villas que ha na capitania de Pernambuco, e muitos homens honrados dos principaes do governo da terra, e se assentou entre todos que se elegesse por geral da guerra e conquistador da terra da dita capitania Jorge de Albuquerque Coelho, o qual, como lhe disseram que cumpria muito ao serviço de Deus e de el-rei, e bem do povo d'aquella capitania, aceitar e servir o dito cargo, o aceitou, e aventurou e arriscou perder a vida, por fazer este serviço a Deus e a el-rei, e bem ao povo; e fazer o que a dita Senhora rainha D. Catharina lhe tinha mandado e encommendado. Começou a fazer guerra aos inimigos no dito anno de 60 com trazer em sua companhia muitos soldados e criados seus, a quem dava de comer, beber, vestir e calçar á sua custa. E cinco annos que gastou em conquistar a dita capitania pelas montanhas e desertos, verões e invernos, de noite e de dia, passou muitos e mui grandes trabalhos, sendo elle e os seus soldados e criados feridos muitas vezes, pelejando algumas vezes a pé e outras a cavallo. E quando se vinha recolher a alguns dos lugares ou villas dos nossos portuguezes, que via que não podia chegar com de dia, no maior e mais formoso bosque que achava se agasalhava ao pé das arvores, com mandar fazer choupanas de rama e palma em que se agasalhassem os soldados; e estas ramas e choupanas mandava fazer por muitos escravos que trazia em sua companhia, que serviam de descobrir e vigiar o campo e o lugar onde se agasalhavam juntamente com alguns soldados, passando tantas fomes, e necessidades, que muitas vezes não tinham que comer mais que caranguejos do mato e farinha de páo, e fructa brava do campo. E com estas cousas e com as palavras que usava com os soldados os contentava e consolava; e quando tomava algum forte ou aldêa dos

gentios, fartava os ditos soldados com muitos porcos e gallinhas e outro muito mantimento da terra, que achava nas ditas aldêas: e acabada de tomar alguma aldêa, ia logo sobre outra e a tomava com facilidade, por não terem tempo de se fazerem prestes. E com esta diligencia e brevidade que pôz n'esta conquista a pôde conquistar dentro em cinco annos, estando tão povoada de inimigos, que quando chegou á dita capitania por mandado da rainha D. Catharina, não ousavam os Portuguezes que moravam na villa de Olinda a sahir fóra da villa mais que uma ou duas leguas pela terra dentro, e ao longo da costa tres ou quatro leguas; e depois que acabou de a conquistar seguramente podem ir quinze ou vinte leguas pela terra dentro, e sessenta ao longo da costa, por tantas ter a dita capitania conquistada, de jurisdicção. E deixando a capitania conquistada, e os inimigos quietos e pacificos com pedirem paz, a qual lhe concederam se embarcou e veiu para este reino na náo *Santo Antonio*, na qual viagem lhe aconteceu o que n'este *Naufragio* se contém.

Quebrantado Jorge de Albuquerque dos trabalhos que passára em companhia de Duarte Coelho de Albuquerque, seu irmão, no descobrimento do Rio S. Francisco, da capitania de Pernambuco no Brasil, e assim das guerras que por espaço de cinco annos duraram na capitania depois do dito descobrimento, em o qual tempo se passaram grandes trabalhos, fomes e mortes e esteve toda a capitania em risco de se perder; deixando tudo pacifico, e querendo-se vir para este reino, determinou embarcar-se em uma náo nova de duzentos toneis, por nome *Santo Antonio*, que estava carregando no porto da villa de Olinda, na mesma capitania, para fazer viagem a esta cidade de Lisboa; de que era mestre André Rodrigues, e piloto Alvaro Marinho, homens destros na arte de navegar, e que tinham feito muitas viagens. E estando a náo carregada com muita fazenda, e embarcado elle e todos os que n'ella haviam de vir, quarta feira 16 de Maio de 1565, com vento de viagem deram a véla e se partiram do dito porto com vento em popa. E não eram bem fóra da barra quando lhe acalmou o vento com que partiram e se lhe tornou tão contrario, que por ser rijo, e com a corrente da maré,

que começava a vasar, os levou atravez de maneira que foram com a náo dar em um baixo que está na bocca da barra, onde esteve quatro marés mui perto de se perder, se os mares foram mais grossos. E por lhe acudirem com presteza muitos bateis e outras embarcações, se salvou toda a gente, e a maior parte da fazenda, que era muita. E nem assim descarregada póde sahir do baixo em que estava; pelo que lhe cortaram os mastros, e com estes beneficios nadou e sahiu dos baixos. Tornando-a ao porto da villa foi vista por officiaes para saber se estava boa para fazer viagem, e por acharem que a náo não recebêra damno que lhe fosse inconveniente para navegar-se tornou a concertar de novo e a carregar. E vendo muitas pessoas amigas de Jorge de Albuquerque que elle se queria tornar a embarcar na mesma náo, lhe foram á mão e lhe quizeram persuadir com palavras que se não embarcasse em náo tão infeliz no principio de sua viagem, porque não podiam deixar de lhe succeder muitas desaventuras no discurso d'ella, segundo os máos principios que tivéra. E corria isto por pratica entre todos os moradores da villa, dizerem a seus amigos que se guardassem de fazer viagem em náo que promettia mil infortunios em seu caminho. E sem embargo de tudo isto, não crendo elle Jorge de Albuquerque, nem os da sua companhia, o que lhe prognosticavam, antes confiando na misericordia de Nosso Senhor, e não temendo juizos da gente vãos e sem fundamento, se tornou a embarcar na náo com todos os de sua companhia, e se partiu da villa de Olinda sexta-feira 29 de Junho, dia de S. Pedro e S. Paulo, do mesmo anno de 1565.

Do dia que partimos do porto a cinco dias, que foram 2 de Julho, vindo com o mesmo vento de viagem com que partimos, subitamente se mudou, e ventando-nos o contrario do que haviamos mister, veiu a ser tão rijo, que por a náo vir muito sobrecarregada e não poder aguardar bem a véla, nos foi forçado com escaçarmos a alijar muita fazenda ao mar; esperando que com isso mareasse a náo melhor. Mas tendo alijado o que parecia que fazia peso á náo, no mesmo dia á tarde nos deu um tempo tão rijo e forçoso que a náo abriu uma agua muito grande, tanto que davamos seis mil zoncha-

duras á bomba entre noite e dia. E indo com esta agua aberta, aos 6 de Julho nos achámos na altura da linha, e com os mares grossos. Fazendo viagem nos deu um pé de vento que nos quebrou o gurupés da cevadeira. Parece que queria Nosso Senhor dar a entender aos que na náo iam, que não fossem por diante, pois em tão poucos dias de viagem se lhes offereciam tantos trabalhos. Visto por todos os da companhia e officiaes da náo o gurupés quebrado e a muita agua que a náo fazia, se assentou que arribassemos ás Antilhas, ao que o piloto e o mestre responderam que não podia ser, pelo tempo lhes ser contrario e não lhes servir, e que com o tempo que levavamos era impossivel arribar ás Antilhas, nem ao porto d'onde partiramos. Com esta resposta algum tanto desconsolados, pelo trabalho em que iamos, seguimos nossa derrota e viagem, porque não podiamos ali fazer. E sendo na altura de doze gráos da banda do norte, nos acalmou o vento que até alli trouxeramos, e andámos dezenove dias em calmarias com muitas trovoadas : e como tivemos tempo determinámos ir demandar a ilha de Cabo Verde, em cuja altura estavamos, para tomarmos a muita agua que faziamos, e fazermos o mastro da cevadeira, que traziamos quebrado. E sendo com a ilha, quasi á vista d'ella, nos appareceram ao mar uma náo e uma zabra de francezes a 29 de Julho, dia de Santa Martha: e havendo os francezes vista da náo, a seguiram até ás tres horas da noite, em que se puzeram à falla comnosco, dizendo que nos dessemos: e entendendo dos nossos que se apparelhavam para pelejar e defender-se, não nos ousaram acommetter logo com a grande escuridão da noite e se deixaram andar na nossa esteira, para pela manhã nos abalroarem. E ao outro dia, que foram 30 de Julho, antemanhã nos deu uma trovoada tamanha, que lhes foi forçado apartarem-se uns dos outros, sem se verem pela cerração que fazia. E ao derradeiro de Julho, querendo demandar a ilha, nos deu o vento por riba da terra tão rijo, que nos foi forçado fazer nossa viagem por não poder tomar a ilha, indo arriscados a muito perigo, pela muita agua que faziamos. E com este tempo corremos até nos pôr na altura de trinta e sete gráos, e muito perto da Terra Nova, por a náo abater muito com tempo que traziamos. E n'esta altura,

trinta e sete gráos, andamos oito dias em calmarias, no fim dos quaes, dia da degolação do bemaventurado S. João Baptista, a 29 de Agosto, nos ventou vento largo e prospero, com que determinámos vir demandar as Ilhas, para concertarmos a náo e tomarmos a muita agua que faziamos, que além da que traziamos se nos abrira outra, a qual junta era tanta que de noite e de dia continuadamente davamos á bomba. Faltava já n'este tempo a agua e mantimento na náo, epadeciam-se muitas necessidades de fome e sêde; e sabendo Jorge de Albuquerque a necessidade em que vinhamos, e que não havia na náo mais mantimento que o que elle trazia para si e para seus criados, mandou trazer diante de todos todo o seu mantimento, e repartiu pela companhia irmãmente, sem querer nada por elle, posto que todos lh'o queriam pagar por valer muito, e elle não quiz por elle cousa alguma, com o que ficaram contentes todos, e se consolaram e sustentaram por espaço de alguns dias Mas o demonio que não soffre ver ninguem contente, semeou entre os marinheiros e passageiros que vinham na dita náo brigas e discordias, com que se houveram de perder de todo: e quiz Nosso Senhor por sua piedade que fosse sabedor d'isso Jorge de Albuquerque, para metter a mão entre elles, como fez, e os apaziguou e pôz em paz, com a qual sentiamos menos os trabalhos que passavamos.

Vindo, com as necessidades que tenho ditas, demandar as Ilhas, uma segunda-feira, 3 de Setembro, fazendo-se o piloto com ellas, veiu ter comnosco uma náo de corsarios francezes artilhada e concertada, como ellas andam : e por a nossa vir desarmada e sem artilharia, como a maior parte d'ellas ou quasi todas andavam n'este tempo, vendo o piloto e mestre e os mais da náo que não tinham com que se defender, porque não traziamos mais artilharia que um só falcão, e um berço e as armas que Jorge de Albuquerque trazia para si e para seus criados, determinaram de se render e entregar aos francezes. Ao que acudiu Jorge de Albuquerque, dizendo que nunca Deus quizesse, nem permittisse que a náo em que elle vinha se rendesse sem pelejar e se defender quanto possivel fosse ; por isso que trabalhassem todos por

fazer o que deviam e o ajudassem a pelejar, e não se quizessem entregar como cobardes e fracos, que se elles ou a maior partes d'elles ajudassem a pelejar, que com ajuda de Nosso Senhor sómente com o berço e o falcão que tinham esperava de se defender. E para isso lhes fez uma falla, qual o tempo soffria, persuadindo-os a o ajudarem, com palavras de muito esforço. Mas como a náo vinha tão desapercebida de armas, e os mais que n'ella vinham fossem tão fracos de coração, não achou Jorge de Albuquerque quem o quizesse ajudar a defender o náo mais que sete homens, que para isso se lhe offereceram. E assim com estes sómente, contra o parecer de todos os mais, se pôz as bombardadas, arcabuziadas e frechadas com os francezes. Durou esta briga perto de tres dias, sem elles ousarem os francezes a nos abalroarem, pela brava resistencia que achavam na náo, posto que os que pelejavam eram poucos, e a náo não trazia mais que um berço e um falcão, que Jorge de Albuquerque carregava, e borneava e lhe punha o fogo, por não vir na náo bombardeiro, nem quem o soubesse fazer melhor que elle. E vendo o piloto, mestre e marinheiros, que havia perto de tres dias que andavam n'este trabalho, e que a nossa náo e gente tinham recebido muito damno da artilharia e arcabuzaria dos francezes, e que nos ia faltando a polvora, requereram a Jorge de Albuquerque e aos que o ajudavam, da parte de Deus e de el-rei, que se dessem e consentissem render-se, pois se não podiam defender, e não quizessem ser causa de os matarem a todos, ou de os metterem no fundo. Os que pelejaram, responderam que se não haviam de render em quanto tivessem forças para pelejar. E vendo elles sua determinação (parece que estavam aconselhados todos), mandaram dar subitamente com as velas em baixo, e começaram a bradar pelos francezes que entrassem á náo, que já se lhe rendiam. Vendo Jorge de Albuquerque e os companheiros que o ajudavam um caso tão subito e não esperado, quizeram matar o piloto e o mestre, por fazerem tamanho desatino e fraqueza; mas o tempo e estado em que se viam os desviou d'isso, porque logo na mesma hora que amainaram (que era uma quarta-feira 5 de Setembro) nos entraram pela quadra dezesete francezes armados de

armas brancas, com suas espadas e broqueis e pistoletes, e alguns d'elles com alabarbas : os quaes, sem se lhes poder estorvar, se senhorearam da náo, e vendo-a da maneira que vinha, perguntaram com que artilharia e munições se tinham defendido d'elles tantos dias, e quantos eram os que pelejavam? E vendo que na náo havia mais que um berço e folcão, que está dito, ficaram muito espantados, e muito mais quando lhe disseram quão poucos eram os que pelejavam. E sendo dito ao capitão francez que Jorge de Albuquerque fôra o que os fizéra defender a náo todo aquelle tempo, o que os nossos disseram e fizeram por carregarem n'elle só toda a culpa ; chegando-se o capitão francez para Jorge de Albuquerque com o rosto soberbo e malenconico lhe disse : « Que coração tão temerario é o teu, que quizestes provar a defender esta náo com tão poucos petrechos de guerra contra a nossa tão armada, e que traz setenta arcabuzeiros ? » Ao que Jorge de Albuquerque respondeu com uma segurança mui grande : « N'isso pódes ver quão mofino fui em me embarcar em náo tão desapercebida, que se viéra concertada e apparelhada como cumpria, ou que trouxéra o que a tua traz de sobejo, bem creio que tiveramos tu e eu differentissimo estados dos em que estamos ; mas a meus peccados ponho a culpa, pois por elles permittiu Nosso Senhor que me embarcasse em náo tão desapercebida e desarmada como esta que vês, para me poder ver como vejo ; e tambem pódes agradecer a boa ventura, que contra mim tiveste, á treidoice de meus companheiros, piloto, mestre e marinheiros, que contra mim foram, que se elles me ajudaram, como estes soldados amigos e bons companheiros, que me ajudaram, nem tu estiveras n'esta náo como vencedor nem eu como vencido. » Vendo o capitão francez a muita segurança e confiança com que Jorge de Albuquerque fallava, lhe disse: « Não me espanta o teu esforço, que isso tem todo o bom soldado, mas espanta-me quereres defender uma náo tão desapercebida como esta, com tão poucos apparelhos e menos companheiros ; mas não te desconsoles, que isto é fortuna de guerra, que favorece hoje a uns e amanhã a outros ; e por quão bom soldado que és, eu te farei muito boa companhia e aos que te ajudaram a pelejar, que tudo isto

se deve a quem faz o que deve, e cumpre a obrigação de sua pessoa. » A náo dos francezes que abordou comnosco trazia perto de oitenta homens, entre os quaes vinham muitos inglezes e escocezes, e alguns portuguezes, vinha a mais petrechada náo de guerra que podia ser; por que vinham quasi todos armados de armas brancas, e alguns d'elles com armas grevadas e espadas, adagas, broqueis, alabardas e pistoletes para abalroar, e arcabuz para pelejar, e cada um trazia estas armas na sua estancia, para lançar mão de qualquer d'ellas quando fosse necessario, conforme ao tempo: e vinham cerrados e empavezados de pôpa á prôa, com sua xareta falsa, e as gaveas cerradas e concertadas muito bem, e tão ensebados e limpos do costado que parecia a náo andar caiada, e que aquelle era o primeiro dia que sahiram fóra, havendo muitos mezes que andavam no mar, e tendo roubado já outros navios.

Vendo-se os francezes senhores da nossa náo, que importava muito o que trazia, começaram a caminhar para sua terra, e logo ao outro dia, que foram 6 do mez de Setembro, houvemos vista das ilhas do Fayal, Pico e Graciosa. E passámos ao longo d'ellas, e os francezes nos quizeram botar em terra a todos e ir-se com a náo, e não o fizeram por nos começar a ventar muito rijo e o mar andar alvoraçado. Por estes inconvenientes seguiram sua viagem em pôpa, navegando ao nordéste, com determidação de nos levarem comsigo á sua terra, na mesma nossa náo, com que folgavam por ser nova. E o capitão francez com os seus que n'ella iam, temendo-se de Jorge de Albuquerque, o fechavam de noite com dous ou tres soldados de sua companhia, dos que o ajudaram a pelejar, em uma camara, e de dia lhe fazia bom tratamento; tanto que não queria comer sem primeiro vir Jorge de Albuquerque, a quem fazia assentar na cabeceira da meza. E pedindo-lhe um dia que benzesse a meza ao costume dos portuguezes, elle o fez fazendo o signal da cruz sobre o que estava na meza. Alguns dos francezes que a ella estavam o reprehenderam por fazer o signal da cruz: ao que elle respondeu, que com aquelle signal da cruz se havia de abraçar em quanto vivesse, e n'elle esperava de se salvar de todos seus inimigos, e com elle se havia de armar não uma,

mas muitas vezes. E benzendo-se outra vez, arremetteram com muita melenconia contra elle, e se não fôra o capitão e outros dois francezes nobres que com elle estavam, corrêra muito risco matarem-no ou botarem-no ao mar. Entendendo Jorge de Albuquerque que eram lutheranos pediu ao capitão licença para não ir comer mais com elles, e poder comer em sua camara o que lhe dessem. E posto que o capitão mostrou aggravar-se d'isso, todavia lhe deu a licença que lhe pedia, e vinha elle alguma vezes comer com Jorge de Albuquerque. N'este tempo começaram os francezes a publicar-se por lutheranos, tomando todas as contas e livros de rezar que acharam aos nossos, e botando-os ao mar: e desejando sobre isso tratar mal aos nossos, o não fizeram por intercessão de um portuguez que com elles vinha, conhecido de Jorge de Albuquerque, e que fizéra já com elle uma viagem; e por meio d'este não fomos tão avexados dos francezes como se entendeu n'elles que o queriam fazer. Vendo Jorge de Albuquerque que os francezes se determinavam a levar-nos á França, descobriu aos soldados que o ajudaram a pelejar que elle determinava levantar-se contra os francezes, e matal-os a todos se o elles quizessem ajudar; e elles responderam que o fariam se elles tivessem alguma salvação n'isso, mas que a náo que tinham lhes tolhia o tal acommettimento por ser muito zorreira e aguardar mal a véla, e ser ruim de leme, e sobre tudo isto se ir ao fundo com a muita agua que fazia, e a dos francezes, que nos havia de seguir, corria mais com só o traquete que a nossa com todas as vélas: e que por andarem sempre tão juntas, que quasi iam á falla, parecia impossivel fazerem-no a seu salvo. Ao que Jorge de Alququerque respondeu com palavras de muito esforço, e esforçando-os e dando-lhe razões como era possivel fazer-se o que tinha cuidado, dizendo-lhe que se elles matassem os dezesete francezes que estavam na náo, com as mesmas armas d'elles se defenderiam da sua náo, e que já tinham estes dezesete menos contra si, os quaes, por serem os dos principaes, haviam de fazer muita falta aos seus: e que com saberem os outros que estes eram mortos, haviam de descoroçoar, e que nem sempre as náos haviam de ir á falla: e que pois elles se defenderam dos francezes com tão

poucas armas perto de tres dias, que muito melhor se defenderiam com terem mais e tão boas, como eram as dos mesmos inimigos: e tendo já dezesete menos, que tinham menos que receiar: portanto que se determinassem, que elle confiava na misericordia de Nosso Senhor, cujos inimigos eram os francezes, pois eram os hereges e lutheranos, que elle os havia de ajudar, e que não temessem, porque elle lhes daria ardil como lhe fosse muito facil matal-os todos os dezesete e muito depressa. E respondendo-lhe elles que o ajudariam, lhes descobriu o ardil, que a todos pareceu muito bem. Jorge de Albuquerque lhe encommendou a todos muito o segredo, que cumpria ter em cousa que importava não menos que a vida de todos, e que estivessem prestes para lhe acudir quando fosse necessario. E assim iam todos esperando que o tempo lhes désse occasião para pôr em execução seu desenho. E n'estes dias se pôz a náo em altura de quarenta e tres gráos.

Estando ambas estas náos na altura que tenho dito, em uma quarta-feira 12 de Setembro lhes sobreveiu a maior e mais estranha e diabolica tormenta de vento suéste que até hoje se viu, e pelo que fez se póde julgar; porque acalmando-nos de subito o vento que traziamos nos saltou ao suéste, que começou a ventar de maneira que todos tememos o perigo que se nos apparelhava, por ver a furia e soberba com que começava a ventar. E com este temor começámos a usar dos remedios que em tal tempo se usa, alijando a fazenda ao mar por salvar as vidas: e assim alijámos tudo quanto se achou sobre a coberta e debaixo da ponte. E embravecendo-se o mar cada vez mais com o muito vento que de continuo crescia, alijámos os mastaréos das gaveas e todas as caixas em que cada um trazia o seu fato. E para que isto não fosse pesado a alguem, a primeira que se alijou foi a em que Jorge de Albuquerque trazia seus vestidos e outras cousas de importancia. E vendo que tudo isto não bastava, e que cresciam os mares de maneira que nos queriam cobrir, lançámos ao mar a artilharia que traziamos, e muitas caixas de assucar e muitas saccas de algodão

Andando assim n'este trabalho, nos deu um mar por pôpa que nos desmanchou o leme, de maneira que d'ahi

a muito poucos dias ficou por pôpa, ficando a náo de mar em atravez, e querendo-a nós endireitar e fazer correr em pôpa, nenhum dos muitos remedios que lhe faziamos aproveitou nada. Vendo-se todos em tão temeroso passo, sem leme, com mares tão grandes e grossos, começaram alguns e quasi todos e desmaiar. E vendo Jorge de Albuquerque todos tão trespassados e com tanta razão, posto que elle sentia o que todos e cada um por si sentia, os começou a esforçar com muitas palavras e animar a todos com dar ordem para se buscarem meios com que a náo governasse, e os demais se puzessem de joelhos a pedir a Nosso Senhor e á sua Mãi Santissima os livrasse de tamanho trabalho e perigo, Já a este tempo (que seriam nove horas do dia) a náo dos francezes não apparecia, e os que ficaram dentro na nossa náo vendo a tormenta que fazia e o leme desmanchado, e a náo atravessada, e o grande rumor da gente, andando tão attonitos que se lançavam no convés e se chegavam aos nossos amigavelmente e lhes diziam : « Já todos somos perdidos, nenhum de nós póde escapar, pois temos a náo sem leme e o mar tão bravo. » E assim andavam cortados de medo, que faziam tudo o que mandavamos como se elles foram os mesmos captivos e roubados, e criados de todos. Ordenamos então um bolso de véla para derredor dos castellos da prôa, a ver se com isso queria a náo governar, tendo-o feito nos sobreveio uma cousa espantosa e nunca vista ; porque sendo ás dez horas do dia se escureceu o tempo de maneira que parecia ser noite, e o mar com os grandes encontros que umas ondas davam nas outras parecia que dava claridade por encher tudo de escumas. O mar e o vento faziam tamanho estrondo, que quasi nos não ouviamos nem entendiamos uns aos outros.

N'este comenos se levantou um mar muito mais alto que o outro primeiro, e se veiu direito á náo, tão negro e escuro por baixo e tão alvo por cima que muito bem entenderam os que viram que seria causa de em muito breve espaço vermos todos o fim de nossas vidas, o qual dando pela prôa com um borbotão de vento, cahiu sobre a náo de maneira que levou comsigo o mastro do traquete com a véla e verga e enxarcia: e assim levou o mastro da cevadeira e o beque, e os

castellos da prôa, e cinco homens que estavam dentro n'elles e tres ancoras que estavam arriçadas nos ditos castellos, duas de uma parte e uma da outra; e juntamente com isto abateu a ponte e a desfez de maneira que matou um marinheiro que estava debaixo d'ella, e fez o batel em quatro ou cinco pedaços, e abateu todas as pipas d'agua, e assim todo o mais mantimento que ainda ahi havia, e destroçou este mar a náo de prôa até o mastro grande, de maneira que a deixou raza com agua, e por espaço de meia hora esteve debaixo do mar sem n'ella haver quem soubesse onde estava. E vendo-se todos em tão grande perigo, ficaram assombrados e fóra de si, temendo e julgando ser esta a derradeira hora de vida, e com este temor se chegaram todos a um padre da companhia de Jesus por nome Alvaro de Lucena, que com elles vinha, e a elle se confessaram com as mais breves palavras que cada um podia, porque o tempo não dava lugar para mais. E depois de confessados e se pedirem perdão uns aos outros, se puzeram todos de joelhos pedindo a Nosso Senhor misericordia, tomando por intercessora e advogada a Sacratissima Virgem Nossa Senhora Mãi do Filho de Deus da Luz e Guadalupe. O mar e o vento cresciam cada vez mais, e andava tudo tão temeroso com os fuzis e relampagos que faziam, que parecia fundir-se o mundo. Vendo Jorge de Albuquerque o miseravel estado em que elle e seus companheiros estavam, tirando esforço da fraqueza (em que o tinha posto a desconsolação de ver seus amigos e a si como se via) começou em altas vozes aos esforçar, dizendo: « De muito maiores trabalhos (companheiros e amigos meus) somos merecedores os que aqui estamos, dos em que nos vemos, porque se segundo nossas culpas houveramos de ser castigados, já o mar nos tivéra comido: mas confiamos todos na misericordia d'aquelle Senhor cuja piedade é infinita que por quem é se compadecerá de nós, e nos livrará d'este trabalho. Ajudemo-nos das armas necessarias para este lugar que são arrependimento de coração das culpas passadas, protestando de não cahir em outras, e com isto, firme fé e esperança na bondade de quem nos creou e remiu com seu precioso sangue, que usará comnosco de sua misericordia, não olhando a nossos demeritos, porque tudo cabe n'elle por quão poderoso e misericordioso é: lembremo-nos que nunca nin-

guem pediu a Deus misericordia com pureza de coração, que lhe fosse negada : portanto todos lh'a peçamos e façamos de nossa parte o remedio possivel, uns dando á bomba, outros esgotando a agua que está no convés e debaixo da ponte, e em quanto temos vida trabalhemos pela conservar, que Nosso Senhor supprirá por sua grande misericordia e bondade a falta de nossas mãos. E quando elle outra cousa dispuzer de nós, cada um o tome com paciencia, pois elle só sabe o que nos é melhor. » Com estas palavras, e outras muitas mais que lhes disse, foram logo uns dar á bomba e outros a esgotar a agua de baixo e de cima. Os francezes que ficaram dentro na nossa náo (porque a sua logo no principio da tormenta desappareceu) vendo-se n'este trabalho se puzeram de joelhos com as mãos alevantadas a chamar por Deus, o que até então não tinham feito, e pediam perdão aos nossos portuguezes, dizendo que por seus peccados viera aquella tormenta, que rogassemos a Deus por elles, que já se davam por mortos, pois a náo estava de maneira que todos viam.

Estando uns dando á bomba e outros esgotando a agua, e os que não faziam outra cousa em joelhos pedindo a Nosso Senhor lhes valesse em tão grande trabalho, lhes deu outro terceiro mar grandissimo pela quadra com um borbotão de vento que lhes levou o mastro grande, vergas, vélas, enxarcia e camarotes e alguma obra de pôpa, e juntamente o mastro da mezena, e levou um francez dos principaes, e os nossos que estavam dando á bomba espalhou pelo convés, quebrando a uns braços e a outros pernas, e a Jorge de Albuquerque tratou de maneira que andou aleijado da mão direita perto de um anno. E a um seu criado por nome Antonio Moreira quebrou um braço, do que morreu d'ahi a poucos dias, e aos mais que com elle estavam cobriu o mar por tanto espaço que se tiveram por afogados todos os que estavam no convés. Este mar metteu tanta agua dentro, por estar já a ponte abatida, que ficou a náo morta e debaixo d'agua por um grande espaço, era a agua tanta no convés. e na tolda que quasi dava pelos joelhos. E mandando Jorge de Albuquerque ver debaixo da coberta que agua fazia a náo, acharam que lhe não faltava mais que tres

palmos para se acabar de encher de todo e chegar a riba Vendo-se todos tão cercados de trabalhos, e que cada vez cresciam mais, cresciam tambem suas lastimosas vozes pedindo a Nosso Senhor misericordia, com a desconsolação que lhes causava a certeza da morte que viam presente. Jorge de Alduquerque, vendo-se a si e a seus companheiros no ultimo da vida, e tão desamparados de remedios e forças e consolações, e vendo alguns tão fracos de coração, se pôz entre elles dizendo-lhes : « Amigos e irmãos meus, muita razão tendes para sentir e temer muito o trabalho e perigo em que todos estamos, pois vedes que os remedios humanos nos não podem valer, mas isto é o que nos ha de dar muito mais motivo a confiardes na misericordia de Nosso Senhor, com que elle costuma soccorrer aos que de todo desconfiam de outro remedio humano: portanto vos rogo muito a todos que confiando n'elle, como devemos a christãos que somos, lhe peçamos que da sua mão nos dê ajuda, pois de toda outra estamos desamparados. De mim vos affirmo que espero na sua bondade que nos ha de livrar do perigo em que estamos, e que me hei de ver em terra ainda aonde hei de contar isto muitas vezes, para que o mundo saiba a misericordia que Nosso Senhor usou comnosco. »

Estando-lhes dizendo isto, viram todos um resplendor grande no meio da grandissima escuridão com que vinham a que todos se puzeram de joelhos dizendo em altas vozes : *Bom JESUS valei nos, Bom JESUS havei misericordia de nós, Virgem Madre de Deus rogai por nós.* E cada um com as mais devotas palavras que sabia e podia encommendava a si a seus companheiros á Virgem Nossa Senhora, advogada de peccadores. O mar andava tão terrivel e medonho que creio que nunca se viu tão espantoso: os mares que davam na náo eram tão grossos que a abriam toda, e mettiam tanta arêa dentro que era cousa espantosa, e as pessôas em que os mares alcançavam as enchiam todas de arêa, de maneira que quasi os cegava, e não se podiam ver uns aos outros; pelo que suspeitavam estar em alguns baixos ou restingas de arêa porque parecia impossivel metterem os mares tanta arêa dentro na náo senão com o ser o fundo baixo; sem embargo que era tal a tormenta que bem se podia crêr que do profundo do mar podia levantar a grande copia de arêa que nos mettia

dentro na náo. Ao redor da náo remoinhava o vento com tanto impeto que não ousava nenhum a andar por cima d'ella senão Jorge de Albuquerque, e o mestre e duas ou tres pessoas, que estavam esperando com o signal da Cruz os mares que davam na náo, que pareciam que a queriam abrir: e isto com tantos relampagos que pareciam que andavam alli os demonios do inferno. A estes trabalhos nos sobreveiu outro maior, e não esperado nem cuidado, e que muito nos attribulou, e foi que o mastro grande, depois que a tormenta o quebrou e levou, ficou preso pelo calcés com a enxarcea de gilavento, e ficando preso se passou por debaixo da náo á banda de balravento, e com qualquer mar que vinha dava tamanho encontro na náo com o vai-vem que parecia met er o castello para dentro. Vendo todos estes encontros nos demos por perdidos de todo, sentindo cada pancada que o mastro dava na náo como se a déra em cada um de nós, e com cada trabalho que de novo sobrevinha alevantavamos todos as vozes pedindo a Deus misericordia, e que nos livrasse d'aquelle perigo em que nos punha o nosso proprio mastro. Prouve aquella infinita bondade que vieram uns mares que o apartaram da náo, e ficamos livres d'aquelle não esperado trabalho. Julgue cada um que isto ler quaes podiam estar homens que se n'este estado viam, cercados de tantas miserias e trabalhos, em os quaes nenhum outro allivio recebiam senão com as lagrimas e gemidos com que pediam a Nosso Senhor que se lembrasse d'elles, não lhes lembrando comer nem beber, havendo tres dias que o não fizeram; porque tanto havia que vinham com a tormenta, ainda que o mais forte d'ella duraria nove horas, mas todos os tres dias andavamos quasi debaixo d'agua, dando á bomba de noite e de dia, vendo sempre a morte diante esperando por ella cada hora. E por mais certa a tivemos quando no cabo de tres dias nos achavamos sem ter leme, nem mastro, nem vélas, nem vergas, nem enxarcias, nem amarras, nem ancoras, nem batel, e sem nenhuma agua nem mantimento, sendo com todos os francezes perto de cincoenta e tantas pessoas, e com a náo aberta por muitas partes, de maneira que se ia ao fundo estando de terra duzentas e quarenta leguas. Foi tamanha esta tormenta que dando-nos em altura de qua-

renta e tres gráos da banda do norte, nos pôz em quarenta e sete gráos, sem mastros, nem vélas. Uma cousa posso affirmar; que o pouco que se aqui escreve é tão differente do muito que passámos como do vivo ao pintado.

No cabo de tres dias que a tormenta durou, começando o tempo a abonançar, ordenámos um mastro para prôa, que tirámos dos pedaços da ponte que o mar abateu, o qual seria de duas ou tres braças em comprido; e de tres remos do batel que escaparam fizemos verga, e de uma vélazinha de contra (que esta só escapou) fizemos um modo de traquete, e de alguns pedaços de cordas enxeridos uns nos outros fizemos enxarcia. Estando tudo isto apparelhado, por a náo ser grande e a véla muito pequena, parecia escarneo querermos navegar com ella. N'este, tempo por não haver mantimento e os nossos estarem lastimados dos francezes, se quizeram levantar contra elles: e sendo Jorge de Albuquerque sabedor disso os chamou a todos e desviou do tal proposito, dando-lhes razões para isso, e a principal era que depois de Deus nenhum outro remedio sentia para sua salvação senão a náo dos francezes para n'ella se salvarem, porque se ella escapára da tormenta forçadamente os havia de vir demandar, por razão dos francezes que comnosco iam, e vindo-nos buscar não os achando vivos nos matariam a todos. E assim lhes lembrou que não tinham agua, nem vinho, nem mantimento, senão o que esperavam que os francezes lhes dessem; e que quando a náo franceza não apparecesse em quatro ou cinco dias, então fizessem o que quizessem, que elle seria o primeiro que désse n'elles. Estando n'estas razões appareceu a náo franceza, e tanto que a vimos lhe começámos a fazer muitos fogos, e ella acudiu a nós logo um sabbado, que foram 15 do dito mez de Setembro, tambem muito desbaratada, mas não destroçada como a nossa. E vendo-nos da maneira que escaparamos ficaram espantados. E sabendo que os nossos se quizeram levantar contra os francezes, e que Jorge de Albuquerque lh'o estorvára, lhe agradeceram muito e lhe disseram que se quizesse ir com elles que o levariam de muito boa vontade a elle e a tres pessoas que nomeasse, e que o lançariam na primeira terra que tomassem, se n'ella quizesse ficar. Elle lh'o agradeceu, mas que muito

mais lhe agradeceria se os quizesse levar todos; que elle só não havia de ir, porque não era elle homem que desamparasse sua companhia em tal tempo; que o que Nosso Senhor tivesse determinado fazer de seus companheiros faria d'elle tambem, e que em nome de todos lhes tornava a pedir os quizessem levar comsigo e os botassem na primeira que tomassem. Responderam os francezes que não podiam, que a elle e a tres companhairos levariam; o que Jorge de Albuquerqne não quiz aceitar, dizendo que já que assim era, antes queria passar trabalhos entre os seus companheiros christãos, que escapar d'elles em companhia de lutheranos inimigos de Deos e herejes.

Ao segundo dia que os francezes chegaram a nós abonançou o tempo, e sem haver dó nem piedade de nosso destroço, começaram com grande pressa a descarregar a nossa náo de muitas mercadorias que traziamos, que escaparam da tormenta ou do alijar que n'ella fizemos, e sobre roubaram a náo, não contentes com isso, começaram a despir alguns dos nossos d'esses fatos que sobre si tinham, de maneira que tu lo o que a tormenta nos deixou nos levaram os francezes. Alguns dos francezes mais humanos, emquanto outros faziam o que tenho dito, andavam curando os nossos doentes, de que havia muitos, do trabalho passado, e lhes davam de comer, o que os nossos faziam com sobeja alegria por haver muitos dias que não comiam e estavam fracos pela continuação do trabalho da tormenta. Tendo roubada a náo se partiram de nós sem piedade alguma, a uma segunda-feira 17 de Setembro, e pedindo-lhes nós com muita instancia que nos levassem e nos deitassem na primeira terra que tomassem, não sómente o não quizeram fazer, mas nem nos quizeram prover de cousas que levavam de sobejo muito necessarias para nosso remedio, como eram enxarceas, velas, antenas, e se foram, esperando que em breve espaço se fosse a náo ao fundo ou que á fome pereceriamos. E sendo muito importunados de nós, lembrando-lhes o desamparo em que nos deixavam, nos deram dois saccos de biscoito tão esmaltado de verde, preto e amarello, por ser podre e bolorento, que ainda

com a muita fome que padeciamos não havia quem o pudesse comer, porque amargava como fel. E assim nos deixaram uma pouca de cerveja mais forte que vinagre, que muito poucos dos nossos a não ousavam beber.

Vendo-nos desapressados dos francezes e que já eram de todo idos, e como ficavamos cercados de tantas miserias, necessidades e perigos, começamos todos de novo a encommendar-nos ao Bom Jesus, e á Virgem Nossa Senhora, Madre de Deus, Senhora da Luz e de Guadalupe, e a todos os Santos e Santas que nos ajudassem e fossem nossos intercessores: e com muita devoção, tal qual o passo da necessidade presente requeria, puzemo-nos então de joelhos o rezar o Psalmo *Miserere mei Deus*, com as ladainhas. E acabado isto mandou Jorge de Albuquerque buscar todo o mantimento que na náo houvesse, e n'ella se não achou agua, nem vinho, nem mantimento mais que obra de duas canadas de vinho em uma botija sómente, e uma redoma de vidro com obra de uma canada de agua de flôr, e uns poucos de cocos, e uns muito poucos punhados de farinha de páo, e cinco ou seis tassalhos de carne e de peixe cavallo. Tendo tudo isto junto, com que já disse que os francezes nos deixaram, parecia impossivel bastar aquelle mantimento tres dias para perto de quarenta pessoas que eramos. Comtudo guardou-se para se dar e repartir por todos irmãamente até se acabar, e Nosso Senhor nos acodir com sua misericordia e esta necessidade e as mais que padeciamos. O mantimento repartia Jorge de Albuquerque por sua mão com todos, dando a cada um maior quinhão do que tomava para si, cousa que a todos nos fazia espantar ver quão pouco comia, e quanto trabalhava de noite e de dia: e entendia-se n'elle que mais sentia as necessidades de seus companheiros, assim doentes como sãos, que as proprias de sua pessoa, por não ter possibilidade para as remediar como elles haviam mister e elle desejava.

O dia que nos deu a tormenta, mandou Jorge de Albuquerque por conselho de alguns companheiros lançar no mar uma cruz de ouro, em que trazia uma particula do santo lenho da Vera Cruz e outras muitas reliquias, amarrando á

dita cruz com um cordão de retroz verde a uma corda muito forte, com um prego grande por chumbada, e o cabo e ponta d'esta corda ataram á pôpa da náo; e depois de passar a tormenta lembrou-se Jorge de Albuquerque do seu relicario, e chegou á pôpa da náo a vêr se via a corda em que amarrára a cruz de ouro e vendo-a estar embrulhada em uns pregos, rogou e pediu muito á Affonso Luiz, piloto, que vinha por passageiro, que se quizesse embalesar em uma corda, e fosse desembaraçar a em que estava atado o relicario. E Affonso Luiz o fez assim: e tendo desembaraçada a corda, disse, que alassem por ella os de cima, e alando por ella um homem por nome Daniel Damil, acabando de recolher a corda toda dentro da náo cahiu a cruz na coberta da tolda toda desamarrada e solta, envolta em um pequeno algodão. Vendo todos este milagre, ficáram espantados, e deram muitas graças a Nosso Senhor, por nos consolar e esforçar com um milagre tamanho, no qual parece que nos queria mostrar, que nos havia de livrar milagrosamente de tamanho naufragio, assim como livrára de tamanha tormenta aquella cruz de reliquias: a qual, estava amarrada a corda com o cordão de seda, e este mesmo cordão estava mettido por uma argola da mesma cruz; e como se ella desatou, e se teve, e veio acima, Nosso Senhor o sabe; basta que em mettendo a corda, e prego dentro da náo, cahiu a mesma cruz entre muitos dos nossos desamarrada, e com a argola quebrada, e o cordão de seda amarrado na mesma corda, quasi da maneira que o lançaram. Fazendo os nossos grandes extremos de alegria por tamanho milagre, os francezes que estavam na náo se ajuntaram muitos a ver o de que os nossos folgavam tanto, e beijando todos os nossos as reliquias com muita devoção diante dos francezes, parece que permittiu Nosso Senhor que as não vissem elles, porque por sem duvida tenho que se as viram as tomaram por terem ouro, de que elles são tão cobiçosos. E não sómente as não viram então, mas nem outros dias, que as Jorge de Albuquerque trouxe comsigo, porque apalpando-o muitas vezes, para ver se trazia alguma cousa escondida, nunca lhas acharam; pelo que se devem dar muitos louvores a Nosso Senhor por este milagre, e pelos mais que fez por nós outros todos que

n'este naufragio nos achamos. Não deixamos de notar entre os que eramos, que por ventura quiz Nosso Senhor fazer-nos esta mercê pelo lenho da Santa Cruz, e pelo signal d'ella que Jorge de Albuquerque fez na meza dos francezes, pelo qual signal que fez o quizeram matar, ou lançar no mar Parece que permittiu Nosso Senhor que esta cruz com o santo lenho e reliquias que n'ella estavam se não perdessem, e tornassem a mão do dito Jorge de Albuquerque, visto offerecer-se a morte por amor d'este santo signal da cruz, de que sempre em toda a viagem se mostrou muito devoto, e nos dizia algumas vezes, que desde menino o fôra sempre muito, e que lhe vinha esta devoção por herança, porque em todos os quatro escudos de armas que lhe pertenciam por parte de dous avôs d'onde descende, todos tinham cruz, como são as armas dos Albuquerques Coelhos, de que elle descende, Pereiras, e Bulhões.

Depois de termos junto todo o mantimento, que se na náo achou, no mesmo dia que os francezes se apartaram de nós, logo ao outro dia, deu Jorge de Albuquerque ordem com que se fizesse uma vela de alguns guardanapos e toalhas de meza, que se acharam na náo, os quaes mandou que se ajuntassem a uma velinha do esquife dos francezes que nos ficou, e de dous remos do batel fizemos uma verga, e sobre o pé do mastro grande puzemos um pedaço de páo de duas braças em alto, e de uns pedaços de enxarcea, que ficaram, e de cordas de rede e murrões fizemos enxarcea por não haver na náo outra cousa de que se pudesse fazer, porque a tormenta tinha levado tudo, enxarcea, cabos. amarras, ancoras, batel, e tudo o mais de que nos podiamos aproveitar. O leme andava dependurado por um só ferro que lhe ficou, e lançamos-lhe umas cordas com bragueiros para que nos pudesse assim servir dous ou tres dias. E com isto seguimos nossa viagem, tomando a Nossa Senhora, Madre de Deus, por guia, vendo e atinando ao nascimento do sol, por não trazermos astrolabio que prestasse, nem instrumento de marear, de que nos pudessemos servir, porque tudo nos levaram os francezes: e uma agulha de marear que traziamos, era tão quebrada, e tal que destemperava muitas vezes. Estariamos n'este estado do cabo de *Finis terrae* duzentas e

trinta e seis legoas, em altura de quarenta e cinco gráos da banda do norte, porque o mais tinhamos desandado com o noroéste, que até então nos ventára. O trabalho que tinhamos em dar a bomba de dia e de noite, nos enfraquecia de maneira que muitos de cançados de darem a bomba, cahiam no convez sem terem vista nos olhos com pura fome e muito trabalho. Continuando todos este trabalho rogou Jorge de Albuquerque a um marinheiro grande mergulhador, por nome Domingos da Guarda, que se lançasse ao mar, e visse se podia de mergulho tomar parte da muita agua que fazia a náo, visto não se poder tomar por dentro, por ser muito embaixo nas picas da prôa e pòpa, e termos já cortado muitos liamos de picas de prôa para a podermos tomar: e lhe prometteu, que se tomasse a principal agua, além de n'isto salvar sua vida, e a de todos seus companheiros, elle lho pagaria muito bem. Foi cousa espantosa, e muito para louvar a Nosso Senhor, porque n'este dia, que era vinte e tres do mez de setembro, esteve o mar tão manso como se fôra rio. E em se querendo o marinheiro lançar ao mar, nos puzemos todos os da náo de joelhos pedindo misericordia e ajuda a Nosso Senhor que nos livrasse d'aquelle trabalho em que nos viamos, como era irmo-nos ao fundo com darmos á bomba de noite e de dia. Permittiu Nosso Senhor, por quem elle é, apiedar-se de nós e ouvir-nos, porque de tres vezes que o marinheiro mergulhou, tomou a maior parte da agua que a náo fazia, cousa comque grandemente nos alegramos e consolamos, por vermos que poderiamos ter mais algum refrigerio e descanço do trabalho de dar á bomba. O marinheiro veio muito contente acima, e de todos foi abraçado com muita alegria por ver quão bem o fizéra: e Jorge de Albuquerque lhe cumpriu muito bem o que lhe prometteu com lhe dar cousas com que elle ficou muito satisfeito. Tomada esta agua, logo ao outro dia que foi vinte e quatro de setembro, nos tornou a ventar o vento noroéste tão rijo com tamanhos mares, frio, que nos não podiamos valer, nem nos podiamos ter dentro na náo com os grandes balanços que dava: as cadêas das mezas de guarnição por andarem soltas, faziam tamanha matinada, que pareciam uma espantosa ferraria, tanto, que quasi nos não podiamos

ouvir uns aos outros: os mares começaram a empolar de maneira que passavam por cima da náo, a qual por vir destroçada nos enchia de agua: o mantimento por ser pouco se nos gastou em poucos dias pela gente ser muita, por mais regra que n'elle se pôz. Chegou a regra a ser tão estreita, que tres cocos se repartiam no dia por perto de quarenta pessoas que havia, dando a cada um de quinhão tamanho como um tostão pouco mais ou menos, e da cerveja, que era mais forte que vinagre, se dava duas vezes ao dia quanto pudesse molhar o paladar, e o que se dava era cousa que não bastava para um trago, e além d'isso era tão forte quẽ muitos a não queriam beber. Assim iamos seguindo nossa viagem para onde o mar e vento nos queriam levar, gastando todo o tempo em orações e em dar á bomba. Jorge de Albu[illegible]quer-que sobre todos estes trabalhos, a que ajudava irmã[illegible]ente, tinha mais o consolar e animar seus companheiros, [illegible]e tão quebrantados andavam das forças corporaes, e do e[illegible]irito: e já não tinha com que os consolar, senão com lhe [illegible]azer á memoria a Sagrada Morte e Paixão de Nosso Senh[illegible] Jesus Christo, e o muito que por nós padeceu, para que [illegible]om esta lembrança se lhes fizessem mais leves os trabalh[illegible] em que estavam, e lhes persuadia que pois estavam espe[illegible]do pela derradeira hora, sem poderem ser ajudados de [illegible]edio algum humano, senão o da misericordia de Nosso [illegible]nor, que se encommendassem a elle, para que por sua p[illegible]e dispuzesse d'elles aquillo que mais cumpria a seu serviço e salvação de suas almas. Isto nos dizia com palavras tão amigas, brandas e devotas, que nos alevantavamos quasi sem nenhumas forças para tornarmos ao trabalho; e muitas vezes dizendo-nos estas cousas e outras, lhe saltavam as lagrimas de compaixão de nos ver em o mesmo perigo em que elle estava, mas por ventura menos lembrado de si que de seus companheiros. Uma cousa nos espantava muito a todos, e era ver que a maior parte da viagem viéra Jorge de Albuquerque doente, por se embarcar maltratado de algumas indisposições que o trabalho da guerra lhe causára, e depois que pelejamos com os francezes, e nos sobreveio a tormenta, nunca mais se queixou da má disposição, e o viamos andar tão são e esforçado, e tão continuador nos trabalhos, que

nos espantava e envergonhava a todos. Além de todas estas cousas, que atraz digo, dizia que tinha tanta confiança e fé na misericordia de Nosso Senhor, que nos affirmava, como se o tivéra por certo, que nos havia Nosso Senhor de livrar d'aquelle perigo, e haviamos de ver a terra, como se a viramos, ou tiveramos náo que nos pudéra trazer a ella. Todavia com tudo isto vinhamos tão faltos de forças, que quasi não havia quem podesse ir dar á bomba. E vendo-nos elle assim quasi desesperados da vida, sem forças, e sem mantimento com que as sustentassemos, com grande segurança de rosto se pôz no meio de seus companheiros e lhes disse: Amigos e irmãos meus, cada um de vós tem entendido o miseravel estado em que estamos, e quão alheios estamos de remedio humano, pois a náo em que navegamos não temos velas, nem mastros, nem leme, nem enxarcea, nem nenhum apparelho dos que para a navegação havemos mister: além d'isto não sabemos onde estamos, nem para onde caminhamos; porque de nenhuma cousa d'estas temos certeza: e o peior de tudo é que não temos em toda esta náo cousa com que nos possamos sustentar, pois o mantimento é acabado: Bem sei que são todas estas cousas que vedes com os olhos, taes e tão inimigas de nossas vidas que qualquer d'elles vos será, e póde ser a todo o homem, por esforçado que seja, muito temerosa; pois são cousas contra as quaes não val força do corpo, nem esforço de animo, que são fome, furia de mar, náo rota e sem apparelho, e não saber caminho, nem carreira. Mas se vos lembrardes do que tendes n'esta viagem passado, e não vos esquecerdes d'aquelle terrivel volcão que nos deu, e dos mares que nos cobriram, e de quantas vezes esta náo ficou amadornada e morta debaixo da agua, e que todos vos déstes por mortos, vendo tudo que parecia ser conjurado contra nossas vidas, a agua, vento, relampagos, até o nosso mastro que nos queria alagar: se nada d'isto vos esquece, vereis claro quanta razão tendes para confiar na grandeza da misericordia de Nosso Senhor, e terdes fé firme n'elle, que vos hade salvar; porque quem de tantos trabalhos nos livrou até agora, muito certo deveis de ter que vos hade livrar dos que vos sobrevierem; pois se elle quizéra por meios naturaes alargar-vos, qualquer dos mares que

vistes bastava para vos metter no fundo do mar. E que sabeis se são estes trabalhos, com que quer provar vossa fé, mimos de Nosso Senhor? Eu certo como se o visse, espero que elle nos hade levar á terra, para que a gente saiba este milagre que comnosco usa, porque não fique isto sem ser sabido: e a gente, a cuja noticia vier este nosso naufragio, dê sempre louvores a Nosso Senhor, e glorifique e exalte com graças seu Santo Nome; e mais que nos não ha de levar a qualquer terra, senão á cidade de Lisboa, aonde possamos contar cousas tão novas como estas; e não é necessario para irmos seguros e confiados de isto ser assim, mais que fé em o Senhor, pois elle diz em um dos Evangelhos, que quem tiver fé fundada em pureza de coração, tamanha como um grão de mostarda, fará mudar e traspassar um monte de uma parte para outra. Portanto, irmãos meus, postos n'este estado de fé e confiança n'este Senhor, esperemos que n'este pedaço de páo nos livrará do profundo abismo do mar. Estas cousas e outras como estas, que elle dizia melhor do que eu as sei relatar, vinha dizendo á sua piedosa companhia, com que nós todos muito nos consolamos, e muito mais com o ver a elle andar tão ledo, e com rosto tão prasenteiro que parecia não ser elle aquelle que padecia os trabalhos e fomes que perseguiam a todos: e sempre andava consolando a quem lhe parecia que mais fraco estava, sem dar a entender que sentia o perigo em que vinhamos: mas ninguem o entendia melhor que elle, porque algumas vezes de noite o achavamos em lugar apartado, com muitas lagrimas e exclamações a Nosso Senhor, pedindo-lhe tivesse por bem de nos salvar; e de dia todos animava e consolava, e com tanto animo e esforço o viamos andar n'estes trabalhos que nos animavamos muitas vezes, e bem parecia ser filho de seu pai n'isto, e sobrinho do seu tio o grande Affonso de Albuquerque, aos quaes é certo que imitava.

Era tão rijo o vento que traziamos que por as velas serem fracas, da materia que tenho dito, se romperam por algumas partes, de sorte que foi necessario concertal-as, e estando-as concertando e remendando-as se nos acabou de desapegar o leme e quebrar o ferro em que só vinha pegado, e de roer e quebrar as cordas com que o traziamos

atado, e assim ficou por pôpa. Vendo-se o piloto e mestre e a mais gente sem leme, mastros, velas, enxarcea, ancoras e batel, e com o mantimento que atrás disse ja gastado e tão longe de terra como suspeitavam, cahiram no convés desacoroçoados com tristeza e fraqueza, dando-se de todo por perdidos vendo-se desamparados de todo o remedio, porque ainda que o leme lhe servia mal, por vir como vinha, assim com elle nos consolavamos muito. Vendo Jorge de Albuquerque tamanho espanto na gente foi cercado de grandissima tristeza e dôr, por ver que já não tinha nenhum modo de mantimento nem que beber; havendo já muitos dias que não bebiamos agua nem vinho, e que o vinagre que se dava para molhar o paladar estava já na borra, e que ja não havia quem pudesse dar a bomba nem terem-se nas pernas com fraqueza; pôz-se assim muito triste a cuidar que meio teria para consolar seus companheiros, e subitamente se levantou tão rijo e ledo como se sahira de alguma festa, e começou a chamar a todos cada um por seu nome, e tirando de um livro de rezar seu, que escondêra dos francezes, duas folhas, em uma d'ellas estava Nosso Senhor Jesus Christo Crucificado, e em outra a Imagem de Nossa Senhora, as quaes pôz pregadas ao pé do mastro, que todos vissem, e chamando-os a todos lhes disse em alta voz: Ora sus, companheiros, não haja quem enfraqueça nem desmaie, ponhamos os olhos n'aquellas imagens, com cuja vista nos podemos alegrar e consolar, conhecendo que quem tanto padeceu por nós, pois é todo misericordioso e piedosissimo, nos salvará d'este temeroso perigo, e nos levará a salvamento, e mais tendo nós por advogada e intercessora a Sacratissima Virgem Maria Nossa Senhora, Rainha dos anjos, por cuja intercessão, rogos e merecimentos eu espero e confio que nos havemos ver fóra de tamanho perigo: e torno-vos a dizer que não havemos de ir a qualquer terra, senão pela intercessão da virgem Nossa Senhora havemos de ir ter a Lisboa, para que nossa chegada em salvo faça notorios os milagres que por nós obrou. E sabei amigos quão confiado estou n'isto que antes me quero aqui comvosco que na náo dos francezes, porque levando-me, não quiz ir como vistes, senão mantendo-vos companhia, o ser testemu-

nha de vista dos perigos que passamos, e das grandes misericordias que Deus comnosco usou.

Acabando estas palavras nos puzemos todos de joelhos diante das imagens de Christo crucificado e de sua Mãe Santissima, pedindo em altas vozes misericordia, com tão dolorido e lastimoso som que por sem duvida tenho que de ninguem puderamos ser ouvidos que se pudéra, nos não soccorrêra, doendo-se de nossa desaventura, por duro e barbaro que fôra: porque era cousa lastimosa e de grandissima compaixão ver o estado em que esta misera gente estava, de trabalhos e necessidades, e tão disformes e magros que nos iamos já desconhecendo uns aos outros. Jorge de Albuquerque, posto que o não dava a entender a pessoa alguma, vendo que a miseria que passavam não dava lugar a terem muitas esperanças de salvação, nem vida, fez uma declaração por escripto de cousas que cumpriam a cousas de sua consciencia, a qual com outros muitos papeis, que revelavam, metteu em um barril de páo pequeno, e o fechou e breou muito bem para o deitar no mar, quando se todos vissem na derradeira hora da vida, para que pelos papeis que se n'elle achassem, se soubesse o fim que todos houveramos. Mas isto se fez com tanto segredo que nenhum de nós outros então o soube. Vendo-nos sem leme, ordenamos um modo de espadella, como remo, de taboas e páos que tiramos da náo, e todas estas cousas e algumas mais que eram feitas, faziamos com um machado velho e um escopro, e os furos que se haviam de fazer com verrumas, os faziamos com pregos quentes, e Jorge de Albuquerque era sempre o inventor de todas estas cousas, e dos primeiros que lançavam mão de tudo o que se fazia. A espadella que fizemos em lugar de leme aproveitou tão pouco que não queria a náo governar com ella, e com tudo, com caçar e largar as pobres e fracas escotinhas, e com remarem dois remos por banda, dava a náo algum geito de si, e com uma cevadeira que fizemos de dois mantos com que se os companheiros cobriam: mas tudo isto não aproveitava por ser o vento rijo e os mares grossos, e sómente nos servia quando havia bonança. Já Jorge de Albuquerque nos não consolava, senão que fiava que como se

acabasse o mez de Setembro (que estavamos já a vinte e sete d'elle) se haviam de acabar os trabalhos, e com o mez de Outubro esperava que havia de vir bonança, e o favor do Bom Jesus e da virgem Nossa Senhora.

Aos vinte e sete d'este mesmo, que foi dia de S. Cosme e S Damião, começamos a lançar ao mar algumas pessoas que nos morrêram de fraqueza, e com pura fome e trabalhos: e foi tanta a necessidade da fome que padeciamos que alguns dos nossos companheiros se foram a Jorge de Albuquerque, e lhe disseram: Que bem via os que morriam e acabavam de pura fome, e os que estavam vivos não tinham cousa de que se sustentar; e que pois assim era, lhes désse licença para comerem os que morriam, pois elles vivos não tinham outra cousa de que se manter. Abriu-se a alma de Jorge de Albuquerque de lastima e compaixão, e arrazaram-se-lhe os olhos de agua quando ouviu este espantoso requerimento, por ver a que estado os tinha chegado a sua necessidade, e lhes disse. com muita dôr que aquillo que lhe diziam era tão fóra de razão, que erro e cegueira muito grande seria consentir em tão bruto desejo; mas que bem via que vencidos da necessidade presente tomavam aquelles conselhos que lhes dava tão ruim conselheira como a fome era, mas que lhes pedia que olhassem bem o que queriam fazer, porque elle emquanto fosse vivo tal não havia de consentir, e que depois d'elle morto, podiam fazer o que quizessem, e comel-o a elle primeiro. Bem póde quem quer que isto lêr, julgar que taes estariam os homens que chegaram a termos de fazer cousa nunca ouvida, senão no cerco de Jerusalem. Começou Jorge de Albuquerque a consolal-os com palavras de esperanças em Deus, em cuja mão está todo o remedio. E vendo o perverso inimigo que os não podia levar fóra da esperança em que as palavras de Jorge de Albuquerque os punham, e a particular confiança em Deus, com que cada um de nós esperava de salvar, desejando que afracassem n'ella, como inimigo de nossas almas, começou a usar um novo e não cuidado ardil contra nós, o qual foi este. Vendo que a braveza do mar e furia da tormenta nos não pudéra acabar, encaixou nos corações de alguns dos nossos uma per-

suasão infernal de se não poderem salvar, nem escapar d'aquelle perigo, e que todos haviamos de morrer forçadamente.

Vencidos de tão máo conselho do falso inimigo, consultaram alguns d'elles entre si que pois não podiam escapar por nenhum caso, por estarem tão desamparados de todo o remedio humano, e a fome que padeciam lhes fazia ser a vida penosa, para escuzarem a pena que padeciam com ella, que arrancassem uma taboa do fundo da náo para com mais brevidade se irem ao fundo, e com isso ficarem sem vida e sem trabalhos, que com a ter padeciam. Quiz Nosso Senhor por quem é que se descobrissem estas damnadas determinações e conselhos diabolicos a Jorge de Albuquerque, para poder impedir sua execução, como fez. E pedindo a Nossa Senhora de Graça lhe alcançasse de seu unigenito Filho graça para que pudesse remediar tamanho mal, e outro não menor que este que juntamente veiu a saber, e era que estavam todos os que havia vivos na náo postos em bandos e brigas, estando tão vizinhos da morte como dito tenho, sem forças e sem armas, porque na náo não havia mais que uns pedaços de facas e páos para poder brigar, e nenhum d'elles se podia ter nas pernas. Parece que a fome que padeciam, e a desesperação que tinham concebida, os punha em tamanho desatino e desconcerto, e principalmente o demonio que com meio tão infernal os queria acabar em tão máo estado : e que uns aos outros acabassem o que nem o mesmo demonio, nem o mar, nem a furia da tormenta puderam fazer. E com assaz melancolia e agastamento se pôz Jorge de Albuquerque entre elles, e os começou a reprehender do diabolico conselho que aceitavam em se quererem ir ao fundo do mar, e juntamente estando em estado tão piedoso, quererem ter brigas, que era cousa vergonhosa : e sabida a razão porque as queriam ter, não era alguma mais que cizania que o demonio entre elles semeava ; pelo que de novo lhes começou a rogar que quizessem estar em paz como irmãos ; e que devendo fazer isto em todo o tempo, pois eram christãos, n'este principalmente se haviam de envergonhar muito lembrar-lhe cousa alguma de odio para seus proximos ; e que n'aquelle perigo em que estavam se não deviam de lembrar

mais que de sómente pedir a Deus misericordia, e ter firme fé em Christo Senhor Nosso, que pela sua infinita bondade os levaria a porto de salvamento, e que não desconfiassem, nem quizessem tomar a morte com suas mãos; pois com isso matavam corpo e alma, cousa que todo o christão deve tanto temer e fugir: e que quem n'aquelles trabalhos ou em outros tamanhos (se os no mundo havia) se punha nas mãos do Senhor, recebia sempre mais e maiores mercês das que esperava; e que assim confiava elle em Nosso Senhor que não sómente os havia de livrar do perigo em que estavam, mas que os havia de levar a Lisboa, como lhes tinha dito algumas vezes; por isso lhes rogava que lançassem de si todo o odio e má querença, porque tendo odio se faziam incapazes das mercês que esperavam da Divina Magestade. Prouve a Nosso Senhor que com estas palavras e outras muitas que lhes Jorge de Albuquerque disse, lhes tirou do pensamento os damnados propositos que tinham; e assim ficaram livres do diabolico laço que o inimigo lhes tinha armado, o qual era o mais perigoso passo em que se viram, pois côm os outros perigos podiam morrer os corpos, e salvar-se as almas com a contricção, que em todos parecia: e n'este perdiam corpos e almas, por quererem tomar a morte com suas mãós, desesperando da misericordia de Nosso Senhor.

Aos vinte e nove de Setembro, dia do Anjo S. Miguel, pela manhã houvemos visto de uma náo, á qual capeámos e faziamos como desejosos de remedio para nos salvar, por vir muito perto de nós; mas tiveram tão pouca caridade quem quer que eram, que nos não quizeram acudir, vendo-nos em um pedaço de náo da maneira que vinhamos.

Andavamos ja todos de maneira que quasi nos não podiamos levantar com fome, com sêde, e com trabalho continuo que em dar a bomba um espaço de hora, e outro descançavamos, porque ainda que com a ida do marinheiro abaixo tomamos muita agua, todavia nunca deixavamos de fazer tanta que nos era necessario dar a bomba. Estando no misero estado que tenho dito, com a necessidade, fome, sêde, e trabalho que contei, sem sabermos onde

estavamos, nem para onde caminhavamos, a misericordia de Nosso Senhor, que nunca faltou a quem por ella chama, nos soccorreu tão favoravelmente, que milagrosamente a dois dias do mez de Outubro, a uma terça-feira, sem o cuidarmos, nos achamos entre as Berlengas e a Roca de Cintra, defronte de Nossa Senhora da Pena, a qual casa vimos a horas de meio dia, acabando-se de desfazer-se um grande nevoeiro e nebrina, que se fizéra pela manhã, e porque quando vimos terra cuidavamos que podia ser Galiza, depois que conhecemos bem aonde estavamos, nos alegramos como cada um póde cuidar; mas fez-nos tristes o não ter com que ir a ella E chegando-se a náo para terra muitos fizeram prestes taboas e páos para se lançarem ao mar com elles, quando a náo désse á costa, na qual se désse parecia cousa impossivel escapar nenhum de nós, por aquella paragem de costa ser tão fragosa e brava, como todos sabem. E querendo por conselho do piloto e mestre fazer jangadas para sahir, lhes disse Jorge de Albuquerque: Ah senhores, que vergonha é esta? Tão pouca fé tendes, e tão pouco confiais na misericordia de Nossso Senhor, que livrando-nos de tantos trabalhos e perigos, vos havia de trazer á vista de terra para vos perderdes? Não creais tal, porque quem vos aqui trouxe, e á vista de tal casa, como é a de Nossa Senhora, não ha de permittir, que nos percamos, senão que nos salvemos todos; porque eu espero que nos leve a parte onde todos saltemos em terra a pé enxuto, assim como vol-o disse algumas vezes lá n'esse golfão, e bem longe de terra que agora vemos. N'este comenos houvemos vista de muitas velas, as quaes capeamos, e o bem era que quanto mais lhes capeavamos, mais se desviavam de nós; e alguns dos nossos cuidavam que haviam medo de nossa náo, por lhes parecer fantasma, porque nunca se viu no mar cousa mais dessemelhada para navegar como o pedaço de náo em que vinhamos.

Ao outro dia tres de Outubro, vespera do bemaventurado S. Francisco, amanhecemos muito perto da Roca e da Rocha, e indo ja quasi a náo para dar á costa, passou por nós uma caravela que ia para Pederneira, e pedindo-lhes nós outros que á honra da Morte e Paixão de Nossso Senhor nos quizessem soccorrer, dando-lhes conta

de todos nossos trabalhos e que além de fazerem serviço a Nosso Senhor, lh'o pagariamos muito bem, que nos tomassem comsigo para nos pôrem onde quizessem, pois estava em sua mão salvar-nos: e pedindo-lhes isso com a instancia que nossa necessidade requeria, nos responderam: Que Jesus Christo nos valesse, que elles não podiam perder tempo de viagem; e se foram sem nenhuma piedade de nós outros. Vendo-os assim partir, ficamos tão desconsolados que não houve nenhum de nós, que se lhe não arrazassem os olhos de agua, por vermos a crueza que comnosco usavam homens portuguezes e nossos naturaes. Foi crueza esta muito para se estranhar e para um rei mandar castigar. E indo assim para darmos á costa, sem termos remedio algum de salvação, pela parte em que iamos dar, nos soccorreu a Misericordia Divina com uma barca pequena, que ia para a Atouguia, a qual vendo-a, começamos a capear, e a bradar postos de joelhos gritando e pedindo-lhe da parte de Jesus Christo nos valesse: e estando a barca de nós um tiro de berço, nos acudiu com muita pressa, como proximos e christãos. E tanto que os da barca chegaram a nós, ficaram espantados de nos verem da maneira que vinhamos, e nos disseram que logo, posto que estavam longe, nos ouviram o requerimento, que da parte do Nome de Jesus lhes fizemos: cousa por certo muito para notar, porque não podendo nenhum de nós de fraqueza fallar alto, foram ouvidas nossas vozes tão longe. Na barca vinha um Rodrigo Alvares da Atouguia, mestre e senhorio d'ella, e Francisco Gonçalves de Aveiro, e João Rodrigues da Atouguia, e um moço filho do mesmo Francisco Gonçalves; e todos estes em vendo os nossos e o perigo em que estavamos, nos começaram a consolar e esforçar, dizendo que não temessemos, que elles não nos desampárariam, ainda que se puzessem a risco de perder-se, e que todo o posssivel fariam por nos pôr em terra a salvamento; e que por esse trabalho não queriam premio algum, porque o queriam fazer por serviço de Nosso Senhor; visto como parecia cousa milagrosa tel-os trazido alli, onde havia tres dias que se não podia ir para diante, nem para traz; andando sempre dando bordo ao mar e bordo á terra para fazerem seu caminho;

que parecia que Nosso Senhor não quiz que se pudessem ir d'ali, por que esperassem por nós para nos levar a terra, e que em lhe nós bradando nos ouviram e logo nos acudiram com muita pressa, vindo com vento em pôpa para a nossa náo, que até então lhes não ventára. E vindo a náo tão destroçada e qual vinha, e nós outros tão desformes de fome, ficaram attonitos: e com muita compaixão começaram a chorar, e nos deram logo do pão, agoa e fruta que para si traziam; dos nossos uns não puderam comer de sobeja alegria de ver terra, e em que ir a ella, e outros por terem já o paladar cerrado da fome e necessidade passada: e averiguadamente se andaramos mais dous ou tres dias no mar, não ficára nenhum de nós vivo, porque os que vinhamos vivos, não nos podiamos ter nas pernas pelo trabalho de dar á bcmba e haver dezesete dias qne não bebiamos agua nem vinho, e quasi em todo esse tempo não comiamos cada dia mais que tres ou quatro cocos, se eram pequenos, porque se eram maiorsinhos, tres sómente repartiamos por todos, qne eramos perto de quarenta pessoas. O senhorio da barca tanto que nos acabou de dar de comer, nos deu um cabo com que afastamos a náo da Rocha e assim atôa trouxeram a náo ao longo da terra, até a pôrem em Cascacs a horas de sol posto, e em as barcas que logo acudiram de terra, se passaram alguns de nós que desembarcaram em Cascaes: outros viemos desembarcar a Belém a pé enxuto. Uns e outros logo d'ali começaram a cumprir suas romarias que traziam promettidas, dando muitas graças a Nosso Senhor pelas grandes e misericordiosas mercês que comnosco usára. Jorge de Albuquerque antes que se desembarcasse satisfez ao senhorio da barca e aos mais companheiros seus a boa obra que nos fizeram em nos trazer até ali, e na mesma noite que chegamos ficou a náo amarrada por pôpa da barca, por não ter com que se amarrasse: e com a barca não ter mais que uma só fateixa ao mar se teve a si, e a náo toda aquella noite, que foi quinta-feira o dia seguinte quatro de Outubro. No mesmo dia o Infante D. Henrique Cardeal n'esse reino de Portugal que n'esse tempo governava, mandou uma galé para que trouxesse a náo pelo rio acima, como fez e se pôz a

dita náo defronte da igreja de S. Paulo, que ora é freguezia, e por espaço de um mez ou mais que ali esteve ia tanta gente vê-la, que era cousa espantosa e todos ficaram admirados, vendo seu destroço, e davam muitas graças e louvores a Nosso Senhor, por livrar os que n'ella vinham de tantos perigos como passaram. E assim parece razão que toda a pessoa, a cuja noticia vier a grande misericordia que Deus usou comnosco, lhe dê muitas graças e louvores por nos trazer a salvamento em um pedaço de náo, estando afastados de terra duzentas e quarenta leguas, sem termos leme, nem velas, nem mastros, finalmente nenhum apparelho d'aquelles de que se tem necessidade para navegar, e a náo aberta que se ia ao fundo: e sobre tudo isto, fome e sêde, sem ter que comer nem beber, andando vinte e dous dias, como tenho dito, em dezesete dos quaes nenhum de nós bebeu agua, nem vinho, nem comemos mais que tres, quatro cocos, repartidos cada dia por quarenta pessoas.

Moveu-me escrever este discurso de nosso naufragio querer que soubesse toda a gente os trabalhos que nas navegações se passam, e quão forte fraqueza é esta de nosso corpo, á qual se se lhe representassem para passar os trabalhos com que póde, cuido por certo que desmaiaria de os ouvir: e mais para que todos vejam claro com quanta razão devemos todos esperar e confiar na misericordia do Senhor; a qual não desampara ninguem em trabalhos, por grandes que sejam, se a buscarmos com pureza de coração, com que é necessario apparelharmo-nos para a recebermos: e para que saibam as grandezas da misericordia de Nosso Senhor e as maravilhas que usa com os peccadores que na sua bondade e misericordia confiam, me puz a escrever este compendio de trabalhos, que servirão de espelho e aviso e consolação para os que se virem em quaesquer outros semelhantes a este, saberem ter grande fé e confiança na misericordia de Nosso Senhor os livrar e salvar, assim como fez a nós. E por tudo seja o Senhor sempre bemdito e louvado.

Posso affirmar com verdade a todos os que isto lêrem, que não escrevo aqui a metade de tudo que passamos, porque nem quando passei estes trabalhos tinha lembrança

nem commodidade para os escrever, nem depois de passados me soffria a memoria querer que se lhe representassem : mas sómente é aquillo que me póde lembrar do muito que padeci n'esta viagem : mas seja louvado o Nome Santissimo de JESUS, cuja bondade e misericordia me trouxe a salvamento. Os que chegamos á terra vivos foram estes : Jorge de Albuquerque Coelho, que foi o que mais trabalho soffreu e perda recebeu n'este naufragio que todos, o piloto Alvaro Marinho, o mestre André Rodrigues, Affonso Luiz Piloto, mas não da nossa náo, André Gonçalves, Domingos da Guarda, Antonio da Costa, um homem por nome o Velho, um moço por nome Antonio Balthazar Alvares, um padre da Companhia, por nome Alvaro Lucena, um filho bastardo de Jeronimo de Albuquerque, Graviel Damil, Simão Gonçalves, Simeão Gonçalves, Gomes Leitão, dous irmãos por nome os Bastardos, um velho, mestre de fazer assucar, Braz Alvares Pacheco, uma escrava de Jorge de Albuquerque por nome Antonia, e outros escravos mais.

A gente que o mar levou foram : o contra-mestre Toribio Gonçalves, Antonio Fernandes, um moço por nome Antonio, filho do Velho, Gaspar Mouco, um francez piloto, Domingos Gonçalves, Antonio Moreira. Os mais morreram pelo caminho com fome, sêde e trabalho. Uma só cousa quero contar, para se poder ver o muito trabalho que soffremos, e a que estado nos chegou este naufragio, que sahindo Jorge de Albuquerque com alguns que o acompanhamos em Belém, e encaminhando em romaria a Nossa Senhora da Luz, pelo caminho de Nossa Senhora d'Ajuda, sendo sabido na cidade dos parentes e amigos que era chegado ali, D. Jeronimo de Moura seu primo, filho de D. Manoel de Moura e outras muitas pessoas, o foram logo buscar, e sabendo que era já desembarcado, e aonde ia e que caminho levava, foram apóz elles ; e chegando o primo a nós outros que iamos juntos, nos saudou, perguntando-nos se eramos os que nos salvaramos com Jorge de Albuquerque ? E dizendo-lhe que sim, nos perguntou : Jorge de Albuquerque vai diante ou fica atráz ou tomou por outro caminho ? E Jorge de Albuquerque, que estava diante d'elle lhe respondeu : Senhor, Jorge de Albuquerque não vai diante, nem fica

atráz, nem vai para outro caminho. Cuidando D. Jeronimo que zombava, quasi se houve por desconfiado e lhe disse que não gracejasse, que respondesse ao que lhe perguntava. Disse-lhe Jorge de Albuquerque : Sr. D. Jeronimo, se virdes Jorge de Albuquerque conhecel-o-heis ? Disse elle que sim. Pois eu sou Jorge de Albuquerque e vós sois meu primo D. Jeronimo, filho de D. Isabel de Albuquerque minha tia ; aqui podeis ver e julgar o trabalho que passei. E criando-se ambos, e não havendo mais que um anno que deixaram de ver, e sendo muito amigos, e conversando muito tempo o desconhecia de maneira que nem com isto o póde acabar de conhecer. Foi então necessario a Jorge de Albuquerque mostrar-lhe signaes na pessoa, por onde com muitas lagrimas o abraçou, espantando-se de quão dessemelhado vinha elle e assim vinham todos os mais A tudo isto fui testemunha de vista, por isso o contei. Seja louvado Nosso Senhor, que me chegou a estado de poder escrever isto, cousa que muitas vezes cuidei que não poderia ser; mas sómente Deus é o que sabe tudo ; seja elle bemdito e louvado para todo sempre.

ITINERARIO

DE

JOAQUIM FRANCISCO LOPES

Encarregado de explorar a melhor via de communicação entre a provincia de S. Paulo e a de Matto-Grosso pelo Baixo Paraguay (*)

(Offerecido ao Instituto pelo seu socio correspondente o Sr. barão de Antonina)

Exm. Sr. barão de Antonina. — Havendo-se V. Ex. dignado de encarregar-me de ir fazer a setima exploração por conta do governo para verificar a possibilidade da abertura de uma via de communicação entre o porto de Antonina e a provincia de Matto Grosso pelo baixo Paraguay, tenho a honra e a satisfação de poder certificar a V. Ex. que esta gigantesca empreza se acha realisada com incalculaveis vantagens para o commercio e para a civilisação dos indigenas. Congratulando a V. Ex. por ver coroados os seus empenhos e os seus generosos esforços com esta magnifica descoberta, peço licença para lhe fazer uma rapida e succinta exposição da minha viagem, para que d'ella se deprehenda o pouco que ainda resta a fazer afim de consolidar o muito que se realisou.

Depois de haver recebido de V. Ex. as instrucções que a este respeito se dignou dar-me a 3 de Agosto de 1848, parti a embarcar-me, o que effeituei a 27 de Outubro do mesmo anno no ribeirão das Congonhas.

Esta expedição cujo commando me estava confiado com-

(*) Veja-se o tomo 3°. da 2ª. serie da *Revista*, pag. 153 e seguintes.

punha-se de nove pessoas e de um interprete ou linguará, que havia ido do aldêamento de S. João Baptista. Acompanhavam-me Francisco Gonçalves Barbosa, Paulo Rodrigues Soares e José Maria de Miranda, moradores d'aquella provincia de Matto-Grosso e que na minha antecedente exploração me haviam seguido por esta provincia e mais o negociante Antonio Filippe com seus camaradas ou homens de comitiva, o que prefazia ao todo dezenove pessoas embarcadas em quatro canôas.

Debaixo de um céo benigno e ao aspecto de uma natureza magnifica e encantadora, começamos a nossa viagem, fazendo deslisar as canôas no remanço das aguas do ribeirão das Congonhas até irmos dar ao rio Tibagi; e depois de seguir este até a sua foz, sahimos no Paranapanema, demorando-nos n'esta viagem fluvial cerca de tres dias, por estarem os rios um tanto esgotados, e ter-nos sido preciso abrir alguns canaes, dos quaes os mais baixos são os das Sete Ilhas e baixios da ilha de S. Francisco Xavier, onde existiu a antiga Redempção d'este nome, fundada pelos jesuitas, e abandonada no anno de 1631.

N'este mesmo dia percebemos que além do Paranapanema, coûsa de duas leguas, se estava lançando fogo, e que folhas esvoaçando, vinham cahir nas aguas que abriamos, e mostravam ser de taquarys e arvores, e não de campos. Conjecturo que este fogo fôra lançado pelos indios selvagens da nação *Chavantes.*

No seguinte dia proseguimos a viagem, passando felizmente por canaes, travessões e baixios, até chegarmos á cachoeira das Larangeiras, em cujo canal grande apenas passava toda a agua, e por isso tivemos de descarregar as canôas, e passal-as com algum custo pelas ondas que as aguas faziam por se acharem represadas n'este lugar. Depois de transportadas as canôas para um lugar mais distante, e havermos tornado a arrumar as respectivas cargas, fizemos pouso no mesmo lugar em que haviamos antecedentemente pernoitado com o Sr. Luiz Pereira de Campos Vergueiro, onde então supportamos alguns dias de tempestade.

Poucos instantes depois de alli estarmos percorrendo aquelles lugares, uma pessoa da comitiva achou uma co-

lossal panella de barro cozido, com dez e meio palmos de circumferencia e sete e meio de boca, bem trabalhada em roda ao que parece, por ser muito desempenada e regular no diametro : tinha apenas o fundo arruinado.

Ao amanhecer do immediato dia continuamos viagem, passando uns rebojos de agua, e passando pelos baixios de Pirapó, fui abarracar-me defronte á sua embocadura no Paranapanema, com a resolução de ahi fazer estanciar as cargas, afim de ir dar principio ás explorações que me haviam sido recommendadas nas instrucções de V. Ex.

Como eu teria de demorar-me, os companheiros de viagem Francisco Gonçalves Barbosa, Paulo Rodrigues Soares e José Maria de Miranda teimaram a proseguir n'este mesmo dia a sua viagem, mostrando-se bastante desejosos de chegarem á suas moradas, que ainda assim distavam d'aqui cincoenta e sete leguas no rio da Vaccaria

Desembarcado, foi meu primeiro cuidado procurar os vestigios d'onde foi a Redempção de Nossa Senhora do Loreto abandonada pelos jesuitas em 1631 ; e subindo pelo rio Pirapó, e encontrando com baixios e corredeiras, saltei em terra a examinar a propriedade do terreno e margens do rio, em que só achei mattos firmes proprios para cultura, boas madeiras, e abundancia de fructos silvestres como laranjas azedas ; sem verificar onde foi a tal Redempção, o que só com o tempo e vagar se poderá descobrir ; pois segundo algumas memorias deve estar situada n'este rio, meia legua acima da sua embocadura no Paranapanema.

Este rio de Pirapó é correntoso, e o seu leito é de pedra, tendo boas proporções para ponte e passagem a váo.

No dia 12 regressei com chuva e continuei minha viagem ; e encontrando alguns baixios, cheguei a 16 ao rio Paraná, atravessei-o com vela aberta, entrando á direita na foz do rio Samambaia, que subi até fazer pouso no bracinho dos Kagados. D'aqui continuei a examinal-o até desaguar no Ivinheima, por onde fui subindo até o dia 22, em que deparei com uma pequena canôa amarrada em frente a uma ilha, onde estava um rancho e palhas de milho verde, pelo que julguei ser pouso de indios, que por alli andavam pes-

cando, como indicavam os pesqueiros e canôas que depois fui encontrando.

Chegado a um porto mais frequentado, e onde eu na antecedente viagem havia encontrado muitos indios *Cayuaz*, de nação *Guarany*, saltei em terra com o linguará, levando algumas ferramentas e bijuterias. Pouco depois encontrei-me com o cacipue Libanio, que vinha acompanhado de mais quatro indios, aos quaes comprimentei em lingua guarany e offereci as ferramentas que levava. Em alegre recepção comemos alguma carne de paca assada, até que chegaram as canôas da minha comitiva, o que percebi pelo estrondo dos tiros; bem como chegaram muitos outros indios que por meu pedido o cacique havia mandado chamar para eu os presentear.

Compenetrado da efficacia de um bom tratamento prodigalisado a estes pacificos filhos das florestas, eu me empenhei pôr por obra as salutares e constantes recommendações, que V. Ex. nos tem feito, de empregar sempre o meio da persuasão e da brandura para com elles, por ser esse o unico meio de os chamar á communhão social. Aos abraços que com affecto lhes dava, elles me correspondiam com confiança, buscando beijar-me a mão, o que attribui a costume herdado dos jesuitas, porque é muito provavel fossem instruidos seus antecessores, até que a extincção d'aquella ordem e as violencias que posteriormente contra elle se perpetraram os tornou a lançar n'essa vida de uma abnegação, selvagem, de que urge ao governo de S. M. I. remil-os.

Por via do meu linguará me dirigi especialmente ao cacique Libanio. Este indio é de proporções athleticas, alto, reforçado e de uma physionomia insinuante respirando nas maneiras franqueza e magnanimidade, bem como em suas conversações muito tino e raciocinio. Pedi-lhe que mandasse formar a sua gente em cordão e que estendessem as mãos direitas, sobre as quaes eu fui repartindo os presentes que V. Ex. lhes mandava, sendo muito para notar que elles sem se atropellarem uns aos outros, e mostrando a maior circumspecção, agradeciam á sua moda, e se mostravam muito contentes. Ao cacique colloquei eu na cabeça um barrete vermelho, e cingi-lhe a tiracolo a caneta que serviu a V. Ex. quando commandante superior da guarda nacional, e com

cujos presentes elle se mostrou muito satisfeito, a ponto de fazer com o corpo retirado algumas marchas de um para outro lado. Depois de se lhe acalmarem um pouco estas impressões, disse-lhe por via do linguará, que havia um grubixá que era tão protector e amigo dos indios, que o chamavam Pahy-Guassú, e que a gente da sua nação elle tinha aldêado e dado vestimentas, com que elles estavam satisfeitos e reunidos. Que era elle quem lhe mandava aquelles presentes, e que aquellas insignias tinham sido de seu uso e que por isso as estimasse.

Pelas subsequentes perguntas que lhe fui fazendo, deprehendi que este cacique, de cujas boas disposições e pela cathegoria que parece occupar entre os mais caciques, de que é major, se podem colher grandes vantagens para a catechese; elle tinha vindo muito criança do lado do Paraguay, confundindo-se assim n'aquellas hordas, até que a sua valentia e prudencia o elevou áquelle posto. E' casado, e á sua mulher elle chamava em máo portuguez mesclado de hespanhol D. Maria Rosa do Rosario. Segundo as proprias informações por elle dadas computo em quatro mil indios os por alli aldêados. Ha debaixo das suas ordens mais sete caciques, e elle me disse que a sua gente era tanto como terra, o que dizia tomando punhados de terra entre as mãos e atirando-a.

N'isto veiu a noite, e nos dispuzemos para pernoitar aqui. Uma rede de embira me foi offerecida para descançar; bem como era presenteado a cada passo por elles com milho assado, cará, tingas, etc. A noite passei-a aqui em claro pelas impressões que havia recebido, e mesmo por cautela e ao amanhecer do dia 23 soube por intermedio do linguará com o cacique que Francisco Gonçalves Barbosa e seus companheiros haviam levado tres indios de sua nação que se achavam pescando, e os levaram para ajudar a pescar na canoa, por cujo trabalho lhes dariam roupa e ferramenta, mostrando-me um tronco de arvore onde vi escripto o seguinte: — Sr. Lopes. — D'aqui levo tres indios. — F. Barbosa.

N'isto chegou o cacique acompanhado de outras muitas indias, que eu recebi com presentes, com o que ellas se mostraram muito satisfeitas.

Caminhando depois d'isto para a aldêa, ficando aqui as indias. Pelo caminho, em distancia de duas leguas encontrava familias, que sabendo da minha chegada vinham apressadas satisfazer a sua curiosidade de ver gente estranha e receber presentes, que com effeito fui repartindo. Chegamos emfim ao aldêamento, impropriamente assim chamado, porque as casas acham-se disseminadas e como por bairros. Entramos em um rancho coberto de folhas de caetê, sendo outros cobertos de folhas de jerivá.

A aldêa é collocada entre as suas roças ou lavouras, que abundam especialmente em milho, mandioca, aboboras, batatas amendoins, jucutupé, carás, tingas, fumo, algodão, o que tudo é plantado em ordem ; e toda época é propria para a sementeira, porque vi milho a nascer, a emborrachar e a colher-se. E' porém esta paragem falta de agua corrente, e servem-se das produzidas pelas cacimbas.

Incessantemente concorriam indios a visitar-me, aos quaes eu presenteava; e não obstante as distancias, em menos de vinte e quatro horas affluiram mais de cincoenta arcos, não contando o mulherio, os moços e crianças, que tudo orçava para mais de duzentas cabeças.

O vestuario e trage d'estes indios *Cayuaz*, é o mesmo que usavam e ainda usam os indios de S. João Baptista no aldêamento do Rio Verde no municipio da Faxina. Armados de virotes, flechas e porretes, trazem em geral o beiço inferior furado, onde mettem um botoque de rezina, que pela sua crystallisação imita o alambre. São todos de boa presença e bem talhadas proporções physicas . As mulheres occupam-se em fiar algodão para os vestuarios, torcem cordas de embira para o uso da pesca e cordas dos arcos; e de seus cabellos fazem umas tranças com que adornam a cintura de seus maridos ou irmãos, e o punho do braço onde bate a corda do arco ; fazem tambem redes de embirussú. As mulheres enfeitam-se de uns caramujos imitantes á missangas, e de ossos e de outras bijuterias, que ellas lançam ao pescoço e a que dão muito apreço.

As informações mais que pude colher foram, que além do Ivinheima não havia hordas de coroados; que os terrenos que habitam vão até o Iguatemi junto á serra de Maracajú ;

que tem d'aqui um caminho por terra que vai ao Paraná, ao qual se deve seguir sempre pela terra firme e boa, desviando os pantanos; pela margem do Ivinheima tem muitos capinzaes, e que d'aqui em quatro dias se sahe n'uma grande agua, mas que encontrando por ahi os indios cavalleiros, de quem se temem e com quem têm guerra aberta, não têm ido lá mais vezes.

Estes indios não criam nem cães, nem gallinhas; perguntado o motivo responderam que o latido d'aquelles e o canto do gallo guiariam os inimigos para os atacar: criam bichos de pello e aves silvestres.

N'este dia fiz que os homens de minha comitiva com os piazes ou indios pequenos, dançassem um sapateado á moda de Coritiba, que os indios muito apreciáram. Durante todo o tempo da minha estada entre estes bons indios não houve obsequio que á sua moda elles não prodigalizassem, e não foi sem muita emoção, e com promessa de nos tornarmos a ver que d'elles me despedi, o que verifiquei no dia 27, havendo-lhe dado todos os presentes de que eu podia dispôr, mesmo de minhas provisões e utensilios, como machados, enxós, goivas, etc., e não convinha expôr-me a mais demora por não ter com que brindasse os que depois concorressem, pois sei quanto se offende a sua susceptibilidade, quando não são tratados e brindados igualmente.

Caçando, pescando e mellando (*) proseguimos a viagem até pousarmos no dia 28 á esquerda do rio onde chega o campo firme, no qual vimos perdizes; e a 20 chegamos á foz do rio Vaccaria.

Desde a margem do Paraná até a foz d'este rio os matos são por vargedos e pantanos estragados pelos fogos, que por um e outro lado elles têm lançado.

No dia 20 subimos pela Vaccaria, e estando a almoçar, percebemos á esquerda uns corvos que esvoaçavam. Curioso de ver o que era, para alli me dirigi, e um espectaculo de tremenda angustia se me antolhou; os cadaveres de meus companheiros Francisco Gonçalves Barbosa, Paulo Rodri-

---

(*) Chamam os sertanejos *mellar* o ir ao mato colher mel. (O R.)

gues Soares e José Maria de Miranda ahi estavam mutilados e já em estado de putrefacção. O terror e a magoa que senti em presença d'esta scena não a posso descrever. Alguma roupa de cama de pouca monta era o que ahi se divisava junto aos cadaveres; tudo o mais tinha sido roubado pelos tres indios autores d'este cruel assassinato, á excepção de de quatorze saccas de sal, que tinham deitado para o fundo do rio.

Tomei as cabeças d'estes infelizes assassinados, e o resto de seus corpos sepultei collocando-lhes em cima uma cruz.

No 1 de Dezembro seguimos pelo Vaccaria que ia mui baixo. No dia 6 cheguei á casa do fallecido Barbosa, a cuja desventurada viuva dei a fatal nova da morte de seu marido, que a deixou na consternação que se póde imaginar-se.

No dia 7 seguiram as canoas para o porto do Sr. Antonio Gonçalves Barbosa, e d'aqui fui para casa do Sr. Ignacio Gonçalves Barbosa, que se esmerou em obsequiar-me; e depois d'isso parti em direcção a Miranda, tendo alugado sufficientes animaes de montaria, em virtude das cartas de credito que V. Ex. me deu, as quaes muito me serviram para isto, e para compra do preciso municio que gastava com a minha escolta, conforme consta da conta por mim assignada, que com esta entrego nas mãos de V. Ex.

N'isto entrou o presente anno de 1849. A 2 de Janeiro continuei a viagem, e a 3 encontrei dois indios um de nação *Layana* e outros *Terena*, que vinham de fazer uma correria nas matas do Iguatemi, nas margens do Paraná. O fim d'estas correrias é captivar outros, que sujeitam ou vendem como antigamente se praticava com os infelizes indios, dando-lhes o nome de administrados. Um d'estes indios com que entrei em conversação portugueza me ministrou dados e informações que me pareceram exactas sobre o lugar da existencia da antiga Redempção de Santo Ignacio da qual ha ainda vestigios nás visinhanças dos rios Amambahy-guassú e Escupil.

No dia 6 cheguei a Miranda, e foi meu primeiro cuidado ir entregar as cartas e officios de V. Ex., bem como requerer acto de corpo de delicto nas cabeças dos infelizes assassinados, depois do que tiveram decente enterro com um acom-

panhamento o mais solemne que era possivel fazer-se em tal lugar.

A 12 voltei para o Vaccaria: falhei a 13 na fazenda da Forquilha; a 17 cheguei na fazenda do Taquarussú, e a 20 na Boa Vista, residencia do Sr. Barbosa, aonde tambem chegáram a 21 os meus cargueiros e comitiva; sendo preciso demorar-me aqui em aprestos para ir sufficientemente sortido, visto que ia fazer demoradas explorações em diversos pontos.

No dia 12 de Fevereiro parti da casa do Sr. Antonio Gonçalves Barbosa na diligencia de explorar os rios que da serra de Maracajú vertem ao Paraná, e passando o rio Brilhante fiz por elle tedas as indagações até ás faldas da serra, e depois passei a fazer iguaes exames no rio Santa Maria até a mencionada serra, pois é este o que faz contravertentes com o Mbotethehu, hoje conhecido por Mondego ou Miranda, e por isso que foi preciso navegal-o; e ultimamente passei a fazer iguaes indagações no rio dos Dourados, e então conheci que este rio, com quanto tenha bastante agua e grande espaço de navegação, vai fazer contravertentes com o rio Apa que desagua no rio Paraguay, aonde ha dois fortes dos paraguayos, S. José e S. Carlos.

Como tivesse obtido as noticias que me deu o velho indio de Miranda, que entre as vertentes do Amambahy-guassú Escupil, Iguatemi e Ivinheima havia ainda vestigios da Redempção de Santo Ignacio, estabelecida no tempo dos jesuitas quando fundáram tambem Villa Rica e a cidade de Xerez, desci por terra com a minha comitiva, atravessando uma grande camada de campo; porém este para os fundos na direcção do rio Paraná tornou-se intransitavel por causa de um mangão de muitos annos, que da altura de um cavalleiro se havia trançado de tal maneira que não havia cavallo, por mais robusto que fosse, capaz de o romper; e em tal caso não podia continuar a exploração para aquelle lado sem primeiro queimar esses campos e esperar que dessem pasto para os animaes de meu transporte, o que dependia de quinze a vinte dias de demora, e então me faltavam os mantimentos, que já n'esta occasião estavam bem diminuidos.

Devo notar, que os rios Escupil e Iguatemi têm poucos galhos com origem nos campos por onde passei, e logo se perdem no vasto sertão de mato que borda este ultimo desde a serra de Maracajú até ás Sete Quedas. N'este giro que fiz, não me esqueceu de observar tudo quanto V. Ex. me havia recommendado nas instrucções de 3 de Agosto de 1848 e officios posteriores; e em consequencia caminhei muitas leguas, em diversos rumos, até achar uma antiquissima estrada de carretas, que se conhecia pelo terreno que havia afundado aquelle trilho, que com custo fui seguindo, passo a passo, até entrar em uma mata para as cabeceiras do rio Iguatemi em direcção da serra de Maracajú, e então ficou intransitavel esse caminho, por causa das tranqueiras e mato cerrado; porém pude de alguma maneira verificar que esta é aquella estrada que da Redempção de Santo Ignacio e Villa Rica seguia para villa de Curuguaty, pertencente ao Estado Paraguayo; pois confrontando esse rumo com o descripto na memoria que V. Ex. me havia dado do hespanhol D. Manoel Antonio de Flôres ao marquez Val de Lirios em 14 de Agosto de 1756, confere em tudo com o que observei.

Continuei minha digressão por campos desertos, atravessando algumas vertentes com aguas para os rios Escupil e Iguatemi até a serra de Maracajú, que mansamente me offereceu sufficiente subida; e nas contravertentes, caminhando algumas leguas, certifiquei-me serem aguas do rio Apa tributario do Paraguay, e em consequencia pendi a rumo da nascente pelo costão da serra de Maracajú, vertentes do Paraguay a procurar as cabeceiras do rio Mbotethehu ou Guaxihi, hoje conhecido por Mondego ou Miranda, e ao mesmo tempo procurar esse sitio onde demorou a cidade de Xerex abandonada em 1648. Não achei vestigios que me orientassem para dizer com segurança — foi aqui—pois a campanha é espaçosa n'aquelle lugar, e seria preciso crusal-a toda uma e mais vezes; porém ha ahi uma lombada mui grande e aprazivel, entrecortada com diversos galhos de arroios tributarios do Mondego, onde necessariamente foi edificada essa povoação, de que só se poderá conhecer o lugar quando aquelles campos se queimarem, e em seguida

se fizer n'elles uma indagação minuciosa, o que eu não podia conseguir por ser outro o objecto principal da minha diligencia, qual o de marcar a navegação e varadouro das aguas do Paraná para as aguas do Paraguay

Verificando-me que estava nas vertentes do Mondego, passei a examinar o maior braço d'elle e reconhecer sua possança, e com effeito achei que elle tem sufficiente agua para navegação; porém obstruido de muitas pedras e travessões que a tornariam difficilima; e depois verifiquei melhor a insufficiencia d'este rio, quando subiu de Miranda uma canoa exploradora, que não pôde senão com custo vencer muitos tropeços, até que voltou sem concluir a subida. Tendo feito quanto era possivel para bem examinar o mencionado rio Mondego, determinei fazer as competentes indagações no rio Anhuac, e para isso era necessario chegar a Miranda, afim de fornecer-me de tanta cousa que precisava; e dirigindo-me para aquelle presidio cheguei a 15 de Março, tendo gasto n'esta exploração 32 dias de continuas marchas e contramarchas; porque atravessava em muitas partes campos desertos, e por consequencia era forçoso encontrar lugares onde não podia passar com a minha comitiva a cavallo, e bagagem de cargueiros com municio.

Cheguei com effeito a Miranda onde tive o prazer de achar o Sr major João José Gomes, que estando fazendo o serviço na cidade do Cuiabá, veiu com tres mezes de licença a estes lugares onde ha pouco era meu digno commandante geral, e então mudáram-se as scenas a meu respeito, a bem da espinhosa commissão em que me achava; porque coadjuvado com toda a espontaneidade por este militar energico e dedicado a que se franquêe esta via de communicação, tão recommendada por V. Ex. nas cartas que lhe dirigiu e de que eu fui portador, e então nada mais me faltou d'aquillo que estava ao seu alcance arranjar; visto a bem merecida influencia que goza em todo o baixo Paraguay, seja ou não d'alli commandante. Pedi ao Sr. major uma canoa e alguns remeiros, o que elle fez aprromptar com a brevidade que era possivel; de maneira que a 31 segui para a fazenda da Forquilha, subindo o Mondego 16 leguas que em tanto cal-

culei essa boa navegação: esta fazenda é do mencionado Sr. major, e por consequencia elle mandou franquear-me tudo quanto eu d'ella precisasse; e até mandou que seu capataz José de Campos e dois camaradas subissem tambem na canoa, por serem muito aptos n'esse serviço, e eu subi por terra, costeando o rio pela margem direita, visto ser tudo por campo, apezar de coberto, como são quasi todos da serra do Maracajú para o lado do rio Paraguay. No dia 8 de Abril verifiquei o lugar do embarque e desembarque no rio Anhuac; é um ponto onde se lhe ajunta um arroio a que puz o nome de Urumbeva, e alli finquei dois padrões de cerne Piuva, um na barranca do rio, outro no campo; onde gravei a era de 1849, e as letras iniciaes do nome de V. Ex. — B. de A.

Da fazenda da Forquilha ao mencionado lugar marcado para o desembarque haverá doze leguas, e para que fique a navegação franca em todo o tempo, é preciso desobstruir algumas testas que fazem muitos, porém pequenos baixos, no tempo secco; mas são formados por pedra de pouca consistencia, quasi tabatinga, e mesmo com algum pedregulho e pedras soltas que é facil empurrar para os lugares profundos do mesmo rio, e ao mesmo tempo destroncar o leito de muitas madeiras que alli têm cahido, porque este rio corre mansamente e não as faz rodar na occasião das enchentes.

D'este aprazivel lugar com proporções para uma povoação collocada na forqueta de Anhuac com Urumbeva, fiz voltar a canôa e gente do Sr. major, e eu com a minha escolta segui a atravessar a serra de Maracajú deixando as aguas de Anhuac e procurando as do brilhante tributario do Paraná. Devo mencionar que em quanto caminhei no dominio das aguas do Paraguay atravessei campos cobertos de mui boa pastagem; porém logo que estive nas vertentes para o Paraná elles são limpos e de uma vista encantadora, um céo benigno, um clima regular, bem proprio ao Perituva onde V. Ex reside; sendo todo este aprazivel terreno regado de crystallinas aguas. N'esta cochilha que faz divisão das aguas dos dois gigantes Paraná e Paraguay, passa o trilho dos indios *Mirandeiros*, que de tempo a tempo vão fazer suas correrias contra os pacificos *Cayuaz*, cuja causa eu advogaria senão

tivesse consciencia de nada valer, porém V. Ex. que se tem dedicado a favor d'estes infelizes brasileiros, que vagando errante pelas florestas, tem procurado trazer alguns á civilisação, não poupando fadigas e nem ás despezas, de que sou testemunha; pois que por diversas vezes tenho repartido o que com a mão prodiga lhes têm V. Ex. mandado para ser entregue, quando por ventura os tenho abordado, como ainda agora aconteceu, conforme acima tenho descripto.

Seria muito louvavel, que por intermedio de V Ex. soubesse o governo de S. Magestade Imperial nas malversações. e hostilidades que por vezes têm praticado os indios domesticados de Miranda, indo á caça do *Cayuaz* que habitam a margem direita do Ivinheima até a esquerda de Escupil e Iguatimi, com o unico fim de fazer prisioneiros os pequenos e algumas mulheres, em cujas occasiões o estrago e a morte se derrama nos bosques que servem de miseravel abrigo a estes infelizes, dignos de melhor sorte e da protecção do governo, a quem não podem chegar suas debeis vozes.

Voltando a proseguir na exposição das explorações que fazem o objecto da minha viagem, direi a V. Ex. que passando esse trilho dos indios fui descendo mansamente a serra de Maracajú, atravessando pitorescos campos, enfeitados com capões sortidos de boas madeiras, e entrecortados com aguas limpidas que formam as cabeceiras do rio Brilhante.

No empenho de procurar um lugar azado para desembarque dos objectos que forem conduzidos d'esta provincia de S. Paulo, achei uma forqueta que faz no Brilhante um ribeirão grande a que dei o nome de Santo Antonio: as aguas d'este braço com o do Brilhante, fazem uma largura de oito braças e um fundo de tres palmos, no tempo secco.

Este sitio na forqueta dos dois mencionados ribeirões é o mais apropriado que é possivel para se formar uma povoação, de maneira que em ambas as cabeceiras, digo, cabeça de varadouro podem formar-se duas colonias ou presidios, com a differença unicamente do clima; porque descendo a serra de Maracajú para o lado do Paraguay os campos são monotonos, e na maior parte cobertos, as aguas algum tanto salobras, e faz bastante calor, mas em compensação produz alli com vantagem a canna de assucar que plantando uma vez não precisa replantar todos os annos,

porque da soqueira ella dá melhor resultado por espaço de vinte e mais annos, em consequencia do clima dá tambem muito algodão e café; porém d'este ha unicamente um pequeno principio de plantação transportada por alguns mineiros que de proximo têm ido habitar aquelles despovoados terrenos.

O gado vaccum, cavallar e lanigero produz muito sem dependencia de se lhes dar sal, o que não acontece n'esta bella campanha, que da mencionada serra procura a margem direita do grande rio Paraná: esse rio encantador, por causa das muitas ilhas de diversos comprimentos que por elle estão semeadas; de maneira tal que da nossa navegação, quando atravessamos para baixo na distancia de doze leguas só n'um lugar eu pude ver com certeza de um lado a barranca do outro.

Marcado o lugar do varadouro tive de fazer novas aprompptações que era mister para a navegação e sustento de minha escolta e das praças de pret de que era acompanhado por ordem do Exm. Sr. presidente do Matto Grosso, que apezar da distancia em que está a sua residencia em Cuyabá deu todas as providencias para que nada me faltasse afim de eu desempenhar esta ardua commissão, e por este motivo aceitará benignamente d'este fraco sertanista os mais sinceros agradecimentos que é possivel dirigir-lhe, pois não tenho outros meios de reconhecimento.

Forçoso foi outra vez valer-me das franquezas do Sr. major João José Gomes, que estando ainda em Miranda ouviu minha supplica, e me mandou uma canôa de sessenta e um palmos de comprimento, quatro de boca e tres de fundo que fiz atravessar o varadouro e que accommodou a minha escolta e dez praças de pret, e mais um linguará que me deu o Sr. furriel Antonio Dias Lemos, commandante do destacamento que me acompanhava.

O novo varadouro terá oito a nove leguas; atravessei n'este pequeno trajecto umas pequenas restingas de matta carrascal, a que chamam tavôca, que se encontra muitas vezes nos campos cobertos da serra de Maracajú para o lado do rio Paraguay.

No 28 de Junho apartou-se de mim o Sr. furriel com o resto de sua gente para ir embarcar no rio da Vaccaria, no

porto do Sr. Barbosa, com meu companheiro de viagem Antonio Filippe e mais gente, inclusive uma familia enferma que quiz passar do baixo Paraguay para esta provincia : e eu com minha escolta, soldados e linguará embarquei no Brilhante para fazer minha viagem, e nos encontrarmos na juncção que faz o Vaccaria com o Ivinheima, o que verificamos no dia 12 de Julho, como adiante farei menção.

N'este lugar que marquei, e que ficou sufficientemente assignalado para o desembarque indo d'esta provincia, tem sufficientes capões com madeira e abundancia de alvenaria para se construir o caserio de uma grande villa entre esses dois esgalhos de arroios que mencionei, e por isso que é mui abundante de agua (até para fabricas) o mencionado lugar. Finalmente embarquei no dia 29 de Julho, e comecei a descer o Brilhante, que no tempo secco offerece uma porção de baixios até o ribeirão da Cachoeira, que tem cinco braças de largo e tres palmos de fundo, porém com um repigente que de mais dois palmos de agua desapparecem todos esses baixios: mas por prevenção devem-se preparar os canaes, porque a mór parte das pedras são movediças, e quebrar com alavancas alguns travessõeszinhos para ficar franco: isto tudo não se torna custoso se for encarregado d'este serviço o Sr. major João José Gomes, que tem uma bem merecida ascendencia nos indios *Terenas* e *Layanas* do presidio de Miranda, a quem póde fazer vir áquelles lugares para desobstruir o Brilhante, emquanto demanda menos agua, e tambem o Anhuac; e ficar franca a navegação nas cabeceiras dos mencionados rios e eu me offereço a coadjuval-o, por ter bastante pratica da maneira com que fazem estes canaes. Do embarque até este lugar gastamos cinco dias, e haverá seis leguas por causa das sinuosidades do rio.

Continuámos a descer encontrando sempre diversos ribeirões de um e outro lado que vinham engrossar as aguas do Brilhante, até que chegamos no dia 5 ao arroio das Sete Voltas, e no dia 7 ao rio de Santa Maria, bastante correntoso. com dez braças de largo e quatro palmos de fundo, e de maneira que o Brilhante n'este lugar tem vinte e cinco braças de largura, e d'aqui para baixo perde o nome pelo de Ivinheima.

Da foz do ribeirão da Cachoeira á do rio Santa Maria, que

ambos entram pela margem direita tem oito leguas, e por terra cinco.

No dia 11 chegamos á foz dos Dourados, que entra no Brilhante pela margem direita, com vinte braças de largura e oito palmos de fundo, mui correntoso, de maneira que todos estes ribeiros e rios fazem aqui a largura de quarenta e cinco braças.

Da foz do Santa Maria á dos Dourados haverá por causa das voltas do rio quatorze leguas, e por terra oito, o que calculei quando descia com minha escolta por terra, conforme fica descripto.

Continuamos nossa viagem, e a 12 com cinco leguas de navegação chegamos á juncção do rio Vaccaria que entra pela margem esquerda do Ivinheima, com vinte braças de largura, e alli achamos a escolta que desceu pelo mencionado rio Vaccaria, que reunida á que me acompanhava fez o numero de quarenta e sete pessoas, inclusive vinte praças de pret.

A 14 seguimos em seis canôas que conduziam a mencionada gente, e a 17 chegamos ao porto dos Indios Cayuaz, que dista do rio Vaccaria doze leguas; e me admirei de achar alli uma cruz preparada e fincada por estes selvagens, que cada vez mais me convence de sua propensão a nosso respeito, e que com geito, maneiras e muitos presentes do que necessitam se domesticarão e aldêarão definitivamente n'este porto, que tem para isso as melhores proporções por causa de ser situado em terreno alto e arejado; com a vantagem de estar na confluencia de um ribeirão de muito boa agua que entra no Ivinheima pela margem direita.

Descarreguei as canôas e fiz abarracamento n'este lugar. Parti depois em direcção ao seu aldêamento, levando em minha companhia sete pessoas e o linguará. Pelo caminho ia eu encontrando mais alguns ranchos que não tinha quando por ahi passei, e alguns indios que eu não tinha visto, e que quando me avistavam deitavam a correr; sendo necessario eu mandar-lhes gritar pelo linguará e annunciar-lhes quem eu era; o que os fez apasiguar. Então um velho cego trajado com um cinto de pennas amarellas circumdando-lhe a testa, com um instrumento feito de porengo em uma mão, e um pennacho de pennas de avestrus na outra: e uma velha com

uma especie de bandó na testa, e um bumbo feito de taquaruçú, tocaram e cantaram á sua moda quanto lhes pareceu. A estes sons apresentou-se no terreiro outro velho que manejando, com o arco empunhado na mão esquerda e uma porção de flechas na direita, e me fez uma especie de continencia respeitosa e de alegria conforme me explicou o linguará. Ao cabo d'isto abracei-os e comecei a repartir com elles tijollos de rapadura, de que levava uma grande porção Havia aqui uma especie de pia com uma cruz, e perguntando por via do linguará para o que aquillo servia, responderam que para baptizar as crianças. Indaguei logo pelo cacique Libano e soube que já o haviam mandado chamar; e pelas quatro horas da tarde effectivamente chegou cançado de correr e alegre por este encontro. Recebi-o com tiros de alegria e vivas, com o que elle se mostrou penhorado dizendo-me que lhe havia promettido seis luas para voltar e que gastára oito, e que lhe parecia que eu me houvesse esquecido d'elle. Certifiquei-o de minha amizade, e perguntei-lhe por sua mulher. Amanhã ella virá, me respondeu elle. Fui repartindo os presentes, reservando para o immediato dia alguma porção, afim de obsequiar as mulheres e crianças. Ajuntou-se lenha e ao calor de uma extensa fogueira nos deitamos, conversando e banqueteando grandes assados de charque, que havia tirado de minhas provisões, e que elles devoravam com grande appetite, restando para nós outros os presentes que elles me faziam de cará, mandioca, milho, etc., etc.

Dispostos assim os animos, entrei eu, com as necessarias precauções, a indagar do assassinato perpetrado pelos tres indios nas pessoas dos meus infelizes companheiros.

Disse-lhe que desejava saber quem eram os indios que haviam acompanhado a canôa de Barbosa, por quanto parece que ella havia afundado, e que não sabendo os meus companheiros nadar, e os homens d'elles muito bem, desejava eu saber, onde é que se tinham perdido, etc.

De todas estas indagações deprehendi que os assassinos estavam entre elles, e julguei prudente disfarçar e declinar para outra hora os projectos de captural-os, o que especialmente alli me tinha levado, porque urgia dar um exemplo de punição.

Dansas de homens e mulheres ao som de instrumentos de sua invenção, e de uma rabeca encordoada de tucum, a qual me disseram que possuiam elles de herança havia muito tempo, formáram o alegre entretenimento d'aquella noite. O cacique cada vez me prendia mais com suas maneiras, e nenhum momento sahiu do pé de mim, dando-me em máo portuguez o nome affectuoso de camarada.

Ao amanhecer do immediato dia fui ao encontro do cacique, a quem recebi com muitos vivas e tiros de alegria, trazendo elle na sua companhia sessenta a setenta pessoas, com quem reparti alguns presentes.

Ficando alguns na aldêa, fiz encaminhar os outros para o porto n'uma alegre romaria ao som de musicas, onde chegámos, sendo recebida a cacique e mulheres por uma familia de Matto Grosso que commigo vinha para esta provincia. Vestida a cacique com roupas que lhe offereceu esta familia, dispuz a gente da comitiva, e tratando tanto a cacique como seu marido com particular distincção, fiz-lhe as devidas continencias; depois do que nos puzemos a gozar um grande jantar que eu de antemão havia disposto. Este dia passou-se n'uma geral alegria, e elles com as suas danças, e nós com cantarolas á moda de Curitiba e Cuiabá acompanhadas por violas.

No dia 19, depois de um grande almoço, mandei puchar as canastras da barraca, e trazel-as para o terreiro, pedindo ao cacique por intermedio do linguará, que mandasse dispor a sua gente a dois de fundo, o que elle fez. Formei os soldados da mesma sorte em frente a elles, o que tudo formava um parallelogrammo, a cuja cubeceira ficou o cacique á minha direita; todo o restante dos indios e de minha comitiva fechavam o fundo.

Tomando então um ar grave, como o caso pedia, fiz vêr ao cacique, que os indios que haviam acompanhado Barbosa e seus companheiros os haviam assassinado, roubado e estragado o que elles conduziam em sua canôa. Disse-lhe que o nosso governo mandava castigar a nós outros quando faziamos mal a sua gente, e que assim elle devia entregar os assassinos, para exemplo, e para que elles todos não ficassem com a nota de matadores.

Quando eu havia acabado de expôr este facto, seis de entre os indios sahiram á frente, e dirigindo-se ao cacique lhe disseram no seu idioma, quem eram os assassinos e aonde estavam, accrescentando que o terceiro, chamado Sandú, havia descido o rio na canôa roubada, com sua familia, e que é provavel que se fosse arranchar para o lado do rio Samambaia confluente no Paraná.

Ordenou então o cacique que uma grande escolta da sua gente fosse em busca dos dois delinquentes e os trouxesse alli, o que elles fizeram, voltando á noite e trazendo os assassinos presos. Um chama-se Manni, Marianno, e é sobrinho do cacique, e outro chama-se Taringoá, Estevão. Foram entregues ao commandante da nossa escolta o Sr. furriel Antonio Dias Lemos, que d'alli os levou para seu destino até o forte de Miranda, ficando-me apenas quatro praças de pret para a minha guarda.

Penhorado com este testemunho de confiança e docilidade da parte do cacique Libano, dei-lhe muitos conselhos para que admoestasse a sua gente, afim de não fazer mal a nós outros, que o mesmo lhe succederia. Aconselhei-lhe igualmente que se aldêassem em lugar mais conveniente, e que contassem com a protecção do governo e com os favores do Paby-Guassú, conforme já tem praticado com outros da sua mesma tribu, ao que elle mostrou vivos desejos de assim o fazer, pois que a sua gente era muita, e que elle tem subordinados na sua visinhança mais sete caciques.

A noite que precedeu a nossa despedida foi passada com a solemnidade e tristeza de duas pessoas amigas que vão dar-se um adeus, e talvez eterno.

Elle entrou na barraca onde estavam os presos e consolou-os, dizendo-lhes que não iam a morrer, mas sim que iam ser soldados.

Depois de um dia de falha para officiar ás autoridades esta captura, e para fazer um rancho, onde deixei muitos viveres sob a guarda d'este cacique, e fazer differentes sementeiras de legumes, partimos com saudações de amizade.

Depois de trez dias de viagem abarraquei-me n'um

bracinho do Paraná, que desagua no Ivinheima, e d'aqui mandei uma diligencia com o fim de capturar o terceiro assassino, cujos signaes e informações me havia dado o proprio cacique.

No entanto que se fazia esta tentativa eu fui examinar no Ivinheima a melhor passagem para o melhor caminho de terra, que se projecta do porto de embarque no Tibagi a atravessar o Paraná.

Caminhando por espaço de dez a doze leguas pelo braço direito do Ivinheima, lançando fogo nos varjões, encontrei de surpreza n'este transito uma familia *Cayuá* que andava pescando, a qual não podendo evadir-se no momento, aproveitei o linguará para lhes gritar e dizer que não procuravamos fazer-lhe mal, e que eu era aquelle que já antes havia estado no seu alojamento com o cacique Libano, o que elles comprehenderam muito bem por ter sabido do meu encontro com o mencionado cacique quando ha oito mezes subia o Ivinheima.

A mulher d'este indio era uma tagarella espirituosa que não cessava de fallar com o meu linguará, para que me persuadisse de seu contentamento por encontrar brancos que lhes não faziam mal, e que os tratavam muito bem; depois de demorar-me duas horas com esta familia, presentei-os com os fracos restos que ainda tinha; dando-lhes porção de anzoes que muito estimaram para pescar com menos custo os peixes, de que fazem seu maior sustento; e então despedi-me d'elles, que me ficaram observando até dobrar um estirão de rio.

N'esta paragem existe uma gruta natural, formando uma especie de casa, que tem commodidades para se abrigarem seis ou oito pessoas.

N'esta occasião verifiquei não ser possivel tal caminho por terra; porque o braço do Ivinheima faz sua descarga no Paraná defronte a foz do rio Ivahy doze leguas abaixo da foz do Paranapanema.

A 29 chegamos ao abarracamento, onde encontrei a gente da diligencia, que não havia podido capturar o delinquente, que esta vez ainda me escapou; e assim reunidos atravessámos no dia 31 o rio Paraná, e embarcámos no rio Paranapanema, e a 15 de Agosto chegámos ao ribeirão das Congonhas,

onde desembarcámos ; e mandei á fazenda do Sr. Jeronimo pedir animaes de montaria e de carga para nosso transporte, e d'alli fui supprido com outros para sahir do sertão, atravessando esta estrada de dez leguas, que V. Ex. já mandou fazer em minha ausencia, de maneira que a 3 de Setembro já me achava na fazenda da Fortaleza a salvo de tantos perigos que sempre offerece um sertão bravio e uma navegação feita, a maior parte, pela primeira vez ; a qual passo a mencionar para conhecimento de V. Ex. e do governo, em nome do qual V. Ex. me mandou, e a quem servi como pude, senão como devia.

	LEGUAS
Do Presidio de Miranda, subindo o rio Mondego até a fazenda da Forquilha. . , ...	14
D'essa fazenda, subindo o rio Anhuac até onde marquei o lugar do desembarque . . , ...	12
N. B. O varadouro terá 8 a 9 leguas por campo.	
Do porto de embarque que marquei no rio Brilhante, descendo até o ribeirão da Cachoeira, .	6
D'alli ao rio Santa Maria	8
N. B. N'esta juncção o Bilhante perde este nome pelo de Ivinheima	
Do Santa Maria ao rio dos Dourados	14
Dos Dourados á foz do rio Vaccaria	5
D'esta juncção ao porto dos indios *Cayuás*	12
D'alli descendo sempre o Ivinheima até o ferrado dos Kagados.	8
Distancia do ferrado a sahir no Paraná.	4
Subindo o Paraná e atravessando-o até á confluencia do rio Paranapanema	3
Subindo este até á confluencia do rio Tibagi . . .	24
Subindo o Tibagi até o ribeirão das Congonhas . .	4
D'alli ao nosso porto de embarque, na conflencia que o arroio Jatahy faz no rio Tibagi pela sua margem direita . . . . , ...	6
	120

Illm. e Exm. Sr. barão de Antonina.—*Joaquim Francisco Lopes*, encarregado das explorações.

PROVINCIA DAS ALAGOAS

Extracto dos trabalhos sobre a provincia das Alagoas, apresentado ao Presidente da mesma provincia, pelo 1º tenente do imperial corpo de engenheiros José Carlos de Carvalho.

Mata.

A conservação das matas e arvoredos tem em todos os tempos merecido dos diversos povos a maior consideração. Os antigos germanos denegavam os direitos de chefe de familia áquelles que não provassem haver plantado em suas herdades certo numero de arvores; e os gallos e romanos proclamáram e asseguraram as vantagens d'esta conservação, consagrando aos seus deuses, ou dedicando ao culto de algumas de suas divindades seus bosques e florestas. Na antiga legislação portugueza se encontram alvarás que inhibiam, debaixo de severa punição, que alguem fizesse queimadas que pudessem prejudicar as matas e arvoredos nos lugares não apropriados para a agricultura, e prescreviam expressamente a conservação dos antigos e plantação de novos arvoredos nas encostas e vertentes de certos rios. Mesmo hoje na França, na Inglaterra, na Allemanha e em todos os paizes em que o carvão de pedra e coak tem substituido a madeira como combustivel, quer nos usos domesticos, quer na industria metallurgica, e em que o ferro tem sido grandemente empregado nas construcções de toda a especie, a cultura e conservação das matas e bosques tem incessantemente occupado a attenção dos governos; porque n'estes paizes se tem sabido apreciar a grande influencia que esta cultura e conservação exerce na economia geral da natureza, influencia demonstrada pelo exemplo que nos apresenta a Syria, a Palestina, a ilha de Chypre, etc., que se esterelisáram e despovoáram por haverem perdido essa vegetação frondosa que fazia um dos seus melhores e uteis ornamentos: e tambem porque ainda não foi completamente resolvido o seguinte problema:

—O ferro poderá com vantagem ser applicado á construcção naval excluindo de todo as madeiras? — O Brasil, prodigamente dotado pela natureza de tudo quanto pode ser util ao homem e engrandecer uma nação, encerra preciosissimas matas, de cuja conservação muito se tem descuidado seus habitadores, ou por desconhecerem os proveitos e utilidades d'ellas, ou deslumbrados por interesses de momento; de maneira que já com difficuldade se encontram algumas especies de madeiras de construcção, outr'ora tão vulgares, tal por exemplo, o cedro, que com quebra da vantagem para certas construcções tem sido substituido pelo pinho que importamos da Europa e dos Estados-Unidos, não porque não possamos ter abundancia d'esta madeira, mas por incuria nossa. A necessidade de pôr um paradeiro á destruição das matas, cassando a permissão indefinida e arbitraria dos proprietarios a respeito do córte das madeiras, já foi reconhecida entre nós quando se creou n'esta provincia, em 1779, uma conservatoria das matas, unico estabelecimento d'este genero que temos tido, o qual caducou de 1827 para cá, por se encarregarem essas attribuições em geral aos juizes de paz; passando o córte das madeiras destinadas para a marinha nacional a ser feito por empreiteiros, sempre dispostos a abusarem das licenças obtidas do governo imperial, o que tem causado immensos damnos; e a não se darem de prompto novas e efficazes providencias, teremos em pouco de lamentar perdas irreparaveis. Convencido d'esta verdade, o Exm. coronel Aguiar, ex-presidente d'esta provincia, expediu circulares a todas as autoridades policiaes prohibindo terminantemente o córte das madeiras de lei a quem não apresentasse titulo passado pela presidencia em virtude de contracto que houvesse celebrado; oppôz-se a novas licenças para isso e levou ao governo geral um projecto de regulamento adequado ào sobredito fim, que foi confeccionado por uma commissão por elle nomeada. V. Ex., que tanto se empenha por elevar esta provincia ao alto grão de prosperidade que lhe promettem seus multiplicados recursos, certamente não se tem esquecido d'este importante objecto; mas constantemente occupado com outros objectos, todos tendentes a consolidar profundamente as bases sobre que devem assentar a ordem publica e a se-

gurança individual e de propriedade, primeiras necessidades de um paiz, não tem podido colher as informações precisas para poder tomar outras medidas, que, preenchendo o fim proposto, sirvam ao mesmo tempo para expurgar essas matas dos facinorosos que por tantas vezes têm ousado alarmar a provincia, e depois de causar-lhe graves prejuizos, praticando horrores inauditos, recolhem-se ao seu couto, onde vivem sem lei nem grei, e sempre álerta para acudirem ao grito de qualquer perturbador da ordem publica.

E' pois, para orientar a V. Ex. na adopção d'estas medidas, e porque me acho animado do desejo de concorrer com minhas debeis forças para a opulencia d'esta parte tão interessante do paiz em que tive a fortuna de nascer, que tenho a honra de offerecer a V. Ex. as seguintes considerações ácerca das matas de Jacuipe, que, sem duvida, entram no numero das mais ricas do mundo conhecido, e que tambem têm sido a constante habitação do caudilho Vicente de Paula, e de seus execraveis sequazes. A ninguem, com mais direito do que a V. Ex., eu podia dedicar este pequeno trabalho; porque, além de ter sido V. Ex. quem me suggeriu a idéa d'elle, ordenando-me, apenas tomou conta da administração da provincia, que appresentasse um mappa das matas de Jacuipe confeccionado segundo as informações mais exactas que me fosse possivel ajuntar; ninguem mais do que V. Ex. se tem mostrado desejoso de transformar este fóco de facinorosos em uma fonte perenne de riqueza para o paiz. Digne-se portanto V. Ex. benigno acolher esta tenue offerta como um signal de meu respeito ao patriotismo de V. Ex. e á sabedoria com que se tem havido na administração d'esta provincia.

Considerações ácerca das matas de Jacuipe, na provincia das Alagoas.

Antes de entrarmos em algumas considerações ácerca

das matas de Jacuipe, na provincia das Alagoas, relativas á maneira de conseguir o duplo fim da conservação d'estas preciosissimas matas, e de evitar que ellas continuem a servir de couto aos facinorosos, que perseguidos nas povoações d'esta provincia, e nas de Pernambuco, procuram ahi um abrigo seguro contra a acção da justiça, d'onde sahem de tempos a tempos para fazerem barbaras excursões pelos lugares circumvizinhos, daremos uma breve descripção d'estas matas, e faremos conhecer os principaes pontos do seu interior, que já foram povoados.

As matas de Jacuipe, situadas parte n'esta provincia, parte na de Pernambuco, são limitadas ao N. pelo rio Pirangi, ao S. pelo Camaragibe, ao L. pela estrada que da povoação do Passo de Camaragibe, passando pela villa de Porto Calvo e pela povoação de Jacuipe, vai ter á villa de Agua Preta, na provincia de Pernambuco, e ao O. pela que da villa da Imperatriz se dirige a Quipapá, passando pelo Bolão, Olho d'Agua da Palha, Imprensa, Roçadinho e Villões, n'esta provincia, e pelo Páo-Ferro e Quipapá, na de Pernambuco. Estas matas são cortadas pelo rio Jacuipe, na sua maior extensão, que é de 16 leguas, pouco mais ou menos, o qual nascendo ao pé da serra do Bolão, no lugar Olho d'Agua da Palha, onde tambem tem origem o Camaragibe, vai desaguar no rio Una, junto do lugar Presidio.

As aguas do Jacuipe são engrossadas pelas dos rios Taquára e Jacuipe Merim, que lhe entram pela margem do N., dos quaes o primeiro, nascendo na Serra, acima de Pilões, recebe perto do lugar Taquára as aguas do riacho S. João, que nasce na serra do mesmo nome, e vai desaguar pouco antes do lugar denominado Riacho do Matto ; e o segundo vem das montanhas que separam o rio Pirangi do Taquára, entre Tira Mulambo e Santa Cruz, e fórma sua foz cousa de meia legua abaixo do Salto. Dentro das matas, por entre as grutas das montanhas collocadas entre os rios Camaragibe e Jacuipe, corre o rio Menguaba, que, passando por Jundiá na extremidade oriental das mesmas matas, vai banhar a villa de Porto Calvo pelo lado do S. quatro leguas abaixo de Jundiá ; e continuando o seu curso por mais sete leguas, se lança no mar junto da villa de Porto de Pedras, que banha pelo lado do N. Diversos caminhos cruzam o

interior d'estas matas ; porém o melhor e mais conhecido é aquelle por onde em 1845 transitou o Exm. Sr. brigadeiro Henrique Marques, presidente e commandante das forças da provincia, demandando o caudilho Vicente de Paula, então em guerra aberta com a sociedade. Vamos descrever este caminho, porque assim daremos uma idéa da situação dos lugares povoados das matas anteriormente a esta desastrosa guerra. Tomando para ponto de partida a villa da Imperatriz, que se acha situada na margem septentrional do rio Mandahu, a 20 leguas ao NO. da capital da provincia, em uma chapada que formam as montanhas que a cercam em roda, deixaremos ao SO. a serra da Barriga, que fica proximo da dita villa para o lado do O., e seguiremos para o lugar Bolão, na serra do mesmo nome, a tres leguas da referida villa, d'onde caminhando mais duas leguas na mesma direcção chegaremos ao Olho d'Agua da Palha, onde, como já dissemos nascem os rios Jacuipe e Camaragibe.

Indo d'aqui em procura das matas ao rumo de N. E., encontraremos o lugar Imprensa na entrada d'ellas, a uma legua do Olho da Agua da Palha, e a 6 da sobredita villa. Da Imprensa deixando á esquerda o lugar Roçadinho, a uma distancia menor de uma legua e descendo pelas matas ao rumo de L., chega-se ao ponto do Canastra, na margem occidental do rio Jacuipe, o qual se atravessa tres vezes até este lugar, distante quatro leguas da Imprensa. Sahindo de Canastras no mesmo rumo de L., percorre-se 5 1/2 leguas por uma espessa mata, e escabrosissimo caminho, alcantilhado de montes e profundos valles, para chegar ao acampamento do Riacho do Mato, que se acha assentado em uma lombada proximo á margem septentrional do rio Jacuipe, defendido por um entrincheiramento em fórma de elypse, ao longo do qual está collocado o arranchamento que serve de quarteis, geralmente coberto de palha, e formando um parallelogrammo, ficando junto da base superior dentro do arranchamento a capella de palha com a capella-mór coberta de telha, erguida pelo caudilho Vicente de Paula, com cruzeiro e um sino na frente, e restando para formatura e parada da tropa uma praça de 34 braças de comprimento e

11 1/2 de largura (1). N'este ultimo caminho acompanha á esquerda a Serra de S. João desde meia legua adiante de Canastra até ao lugar Manaya, junto a serra do mesmo nome, tres leguas distante d'aquelle ponto, ficando á direita, pouco antes de Manaya o caminho que segue para Bastiões, cujo lugar é na margem e pouco abaixo da origem do rio Camaragibe, e distante cêrca de quatro leguas de Manaya, e esquerda d'este ultimo lugar o caminho que sobe para a serra de S. João, achando-se á direita d'esta subida a estrada que segue para Taquára e Espinho, ultima habitação do dito caudilho. Uma legua adiante de Manaya está o lugar Macuca, d'onde parte outro caminho que deita para Motuns, Galho do Meio, dito Bastiões e outros pontos todos situados na margem septentrional do rio Camaragibe. Passa-se n'este trajecto de cinco e meia leguas duas vezes o rio de Jacuipe, a primeira antes de Manaya e a segunda a um quarto de legua proximo ao acampamento do Riacho do Mato. Partindo d'este acampamento ao rumo de N. E.. e deixando á direita a serra do Peripiri, passa-se o rio Jacuipe para o lado do S. no lugar Cavaco, uma legua distante do Riacho do Mato, ficando tambem á direita uma legua adiante do Cavaco, no lugar Macaco, a estrada que conduz á villa do Porto Calvo por Jundiá, e seguindo sempre ao longo do mesmo rio chega-se ao lugar denominado Frio, depois de quatro leguas de caminho. Deixando a margem do rio e atravessando o riacho Frio, segue-se por uma densa mata e escabroso caminho a sahir no lugar Tigre, tendo-se feito quatro leguas de jornada. Tornando-se a entranhar em espessa mata, depois de duas leguas de caminho encontra-se a povoação de Jacuipe. Acha-se esta povoação assentada ao longo e sobre a margem do rio do mesmo nome, em direcção de L. O..,n'uma planicie que forma um comprido valle cercado de montes,ficando-lhe ao poente um vistoso morro onde está collocada a capella da mesma povoação, construida de pedra e cal, cujo orago é S.Caetano. Conta cêrca de cincoenta

(1) Este entrincheiramento foi levantado pelo coronel de legião Dr. Jacintho Paes de Mendonça ; pela retirada da força que o guarnecia ficou abandonado, e não sei se foi destruido.

casas de telha e mais do dobro de cabanas de palha. Poucos são os indios que moram na povoação, e só vêm a ella no sabbado, para assistirem á missa no domingo, e passarem depois o resto do dia e o immediato em completa e continua bebedeira, do que quasi sempre resultam desordens e mortes. A fertilidade do terreno da povoação e circumvizinhos faz com que a vegetação n'estas paragens se conserve com todo o vigor em todas as estações : as bellas arvores de construcção e fructiferas que povoam seus montes e valles, o grato sussurro que fórma a corrente do rio, torna assaz agradavel esta habitação. Aqui serve o rio de divisa ás duas provincias Pernambuco e Alagôas.

Pela margem septentrional do rio Taquára estão assentados muitos sitios, dos quaes os mais notaveis são, Fundão, Vira-Mulambo, Santa Cruz, Espinho, Taquarinha, Trapiche e Taquára, porto importante pela grande quantidade de madeiras de construcção que exporta, taes como louro, vinhatico, bordãozinho, paucarga, machacauaba, visgueiro, garoroba, setecasco, sicupiras, prejuhi, urucuba, etc.; a grande variedade de caça que n'ellas existe, paca, tatú, veados, porcos, etc., mutum, macuca, jacú, etc ; os innumeraveis fios d'agua, que as cortam em todas as direcções, além dos rios Jacuipe, Taquara e Jacuipe-Mirim, que podem ser canalisados, ou servir para mover as machinas empregadas nas fabricas ; e a prodigiosa fertilidade do sólo, adequado á cultura do linho e algodão, e á producção dos principaes generos de alimentação, dão a estas matas uma subida importancia. Esta parte, porém, a mais rica da provincia, acha-se quasi inculta : n'ellas existem montanhas e profundos valles, outr'ora occupados de espaço a espaço por sitios isolados, pertencentes aos indios e outros habitadores dos quaes hoje apenas se descobrem os vestigios, pois que foram pela maior parte destruidos na ultima guerra de cabanos, uma das mais calamitosas que o governo se tem visto obrigado a sustentar contra os selvagens indios e facinorosos que infestam estes lugares, e cujo numero diariamente augmenta (2). Uma longa e

(2) Com a prisão do caudilho Vicente de Paula e de outros facinorosos ficou esta provincia e a de Pernambuco um pouco desassom-

dura experiencia tem mostrado que não é com a força bruta que o governo conseguirá domar esta matilha de féras deshumanas, porque ella, mais conhecedora das localidades e seus recursos, afeitas a privações de toda á natureza, sem ter que perder, visto que á sua bagagem é personalissima, não faz senão a guerra de postos, e só de sorprezas, não se demorando em lugar algum ; e por esta fórma tem sempre zombado e zombará das forças do governo, que, por mais numerosas que sejam, não poderáõ occupar militarmente as excellentes e fortes posições dentro das matas.

A maneira mais efficaz de adoçar os costumes de um povo é facilitar-lhe as relações com os seus vizinhos mais civilisados, é infundir no seu seio o amor ao trabalho ; e, sem duvida, isto o governo alcançará abrindo boas vias de communicação, e estabelecendo ao longo d'ella diversos nucleos de uma população activa e industriosa, entre a qual facilitando todos os meios de fazer novas fontes de riqueza para o paiz, achará sempre nas numerosas familias que fizer prosperar, uma multidão de defensores da ordem publica. Assim uma colonisação bem estabelecida é o melhor meio de tirar das matas de que tratamos as grandes vantagens que offerecem ao paiz ; em primeiro lugar porque a colonisação de homens laboriosos não póde deixar de dar um fortissimo impulso á actividade dos actuaes habitantes, visto que não se póde negar a força do exemplo ; e mesmo quando isto não acontecesse, como a observação constante mostra que a parte industriosa da população é a que multiplica com mais rapidez, e que conserva mais tempo os costumes primitivos, e a que degenera mais tarde, viriam a final estas matas a povoar-se de individuos originados d'esta colonisação, que perpetuariam os habitos e costumes de seus ascendentes ; em segundo lugar, porque esta colonisação concorreria para a conservação d'estas riquissimas matas, trazendo-nos todos os melhoramentos introduzidos na agricultura, ensinando-nos a maneira de fazer as derrubadas,

brada dos males que praticavam estas féras ; mas se o governo afrouxar nas medidas que tem tomado para perseguir o resto, tornaráõ a apparecer outros Vicentes de Paula.

os córtes das madeiras, as replantações que favorecem a producção das especies de madeiras mais uteis, e a formação de florestas artificiaes, nos lugares que a terra tem estado longo tempo sem produzir, que não é senão a applicação do systema das replantações dos claros das matas. Mas a natureza d'estas colonias, devem ellas ser puramente agricolas e civis? Quaes as posições em que mais convém estabelecel-as? Eis as questões que primeiro se nos apresentam, depois de ter assentado que a colonisação é o melhor meio de expurgar as matas dos facinorosos que as habitam, e de conserval-as ; questões que vamos procucar resolver, baseando-nos n^s informações que d'essas mesmas matas podemos colher das pessoas que as têm explorado. De todas as artes é certamente a agricultura a principal ; é ella que alimenta e nutre o homem, e os animaes domesticos que o servem ; que produz as materias primas necessarias para o vestido, para o commodo e para o luxo : e se é ella, como alguem já disse, para às nações as mais adiantadas em civilisação um grande meio, para o Brasil, que é uma nação puramente agricola, é o meio unico, o unico recurso. Desgraçadamente, porém, esta primeira das artes está entre nós entregue a uma rotina cega e á praticas absurdas, porque a nossa educação nacional tem sido em geral tão mal dirigida que desconhecemos os mais comesinhos methodos de economia agricola, o que faz com que mesmo os generos do alimentação commum sejam caros, imperfeitos, e que sua producção não acompanhe por toda parte o augmento da população. Assim, se não procurarmos quanto antes sahir d'este estado de deploravel ignorancia, pela vulgarisação do ensino agricola ; se não nos esforçarmos por formar colonias de homens laboriosos, que nos venham ensinar a pratica de agricultura e trabalhos ruraes, em breve não poderemos competir com as colonias das outras nações, na producção dos generos unicos que damos em troca do grande numero de objectos commerciaes de absoluta necessidade que recebemos por importação, e iremos sentindo cada vez mais a verificação da seguinte asserção : A população do Brasil, pequenissima em relação á sua extensão territorial, já é bastante, senão superabundante, relativamente á producção dos seus

generos de primeira necessidade. Não póde entretanto a agricultura prosperar só sem o progresso parallelo das outras artes industriaes; sem estas não teria consumidores, e até ella careceria de muitos artigos de consumo, pois são indubitavelmente os agricultores os que precisam de maior quantidade de productos industriaes. A par, pois, da agricultura devemos plantar a industria fabril, cujo fim principal seja a producção dos tecidos grossos. Devem portanto ser agricolas e fabris as colonias que se tiverem de estabelecer, onde além de outras culturas que muito promettem, taes como a da canna de assucar, a do anil, etc., a do linho e algodão não seja esquecida; e onde as fabricações de primeira necessidade, as artes chimicas e os tecidos grossos occupem a primeira ordem.

Tres são as colonias que mais convém fundar, sendo uma d'ellas militar. As posições que segundo as informações mais exactas que pude obter, me parecem mais vantajosas, são: Jacuipe, Macaco e Taquára. Estas tres posições, das quaes duas são sobre a margem do rio Jacuipe, e a ultima sobre a do Taquára, podem manter entre si, não interrompidas relações commerciaes, pois que o rio Taquára é navegavel desde o porto do mesmo nome até á sua embocadura no rio Jacuipe, o qual d'aqui é tambem navegavel até á sua foz no rio Una O sitio Macaco, collocado a sete ou oito leguas de Jacuipe, e a cinco ou seis da Taquára, no ponto em que se reunem tres estradas, a que vem da villa da Imperatriz, a que segue para Jacuipe, e a que vai ter a villa de Porto Calvo, é dividido em duas partes pelo rio Jacuipe, das quaes a do N. fórma uma planicie de mais de meia legua, e a do S. é mais alta e se estende até a serra do Peripiri, a uma e meia legua de distancia. O seu suave e sadio clima, o seu solo apropriado á cultura da mandioca, arroz, milho, canna de assucar, e dizem que em certos lugares á do anil e café, e os bons pastos que encerra para a criação de gados, tudo obriga a escolher este sitio para o estabelecimento de uma colonia, que pela excellente posição em que se acha a respeito das duas outras, e pela proximidade dos sequazes de Vicente de Paula, deve ser militar. Já em 1846 o Exm. brigadeiro Henrique Marques, por ahi pas-

sando, ficou tão encantado da localidade do sitio e da amenidade de suas circumvizinhanças, que tentou fundar n'elle um estabelecimento, ordenando que para ahi se retirasse a força que se achava no acampamento do Riacho do Mato, e levantasse casas e entrincheiramentos ; porém não foi avante tão util empreza, em consequencia da mudança d'este distincto servidor do estado, que foi substituido na presidencia da provincia pelo Exm. Campos Mello, que deixando-se illudir pelos desaffectos do seu antecessor, fez retirar esta força e arrazar o que já se achava feito. Este passo bastante impolitico do novo presidente fez com que estas matas, que á custa de tantos sacrificios pecuniarios e pessoaes estavam livres dos barbaros que as habitavam, os quaes já em pequeno numero se tinham refugiado no Espinho com o seu chefe o caudilho Vicente de Paula, tornassem a ser por elles invadidas.

A povoação de Jacuipe, cuja situação deixámos descripta mais acima, offerece tambem boas proporções para vir a ser uma florescente colonia. Pelo rio Jacuipe, que a banha pelo lado do N., desce uma grande quantidade de madeiras que são exportadas para Pernambuco, e mesmo para dentro da provincia, o que faz que a esta povoação concorra grande numero de especuladores. E' pena que o governo não tenha lançado suas vistas para este lugar, aonde a justiça não tem a menor acção, vivendo seus habitantes pacificos sempre assustados pelas continuas invasões dos selvagens indios e malvados das matas. Se o governo obrigar os indios a morarem na povoação, e mantiver n'ella um destacamento de 50 praças para garantir a segurança individual e de propriedade, e chamar para ahi uma população laboriosa, veremos rapidamente prosperar esta colonia de summo interesse para a provincia, porque Jacuipe, collocado a 4 leguas da villa de Agua-Preta, e a 7 das povoações de Una e Barreiros, na provincia de Pernambuco, é a chave das Alagoas pelo lado do N Quasi todas as revoluções por que têm passado estas duas provincias têm tido aqui principio ou fim.

Os revoltosos contam sempre com a população do Jacuipe, porque ella sempre entregue a si mesma, não tem recebido do governo a menor protecção. O sitio Taquára não

apresenta menos proporções para ser uma boa colonia do que o Macaco, posto que seja de menor importancia que este, e ainda de muito menor que Jacuipe. Situado á margem de um rio navegavel, como já dissemos, d'este ponto até á sua embocadura no rio Jacuipe possue muitos bons terrenos para a cultura dos principaes generos de alimentação, e se acha perto da serra de S. João, cujo terreno é o melhor possivel para a cultura do algodão. Pela sua posição, por assim dizer, no centro das matas, póde vir a ser o ponto de cruzamento de todas as estradas que por necessidade devem ser abertas para os differentes pontos de suas extremidades, afim de facilitar a boa policia d'estas mesmas matas.

Fundadas que sejam estas colonias, pelo modo que o governo julgar mais conveniente, deve o mesmo governo procurar-lhes todos os meios para a sua prosperidade que consistem na maior expansão da liberdade industrial e commercial, nas facilidades proprias para auxiliar o exercicio d'estas liberdades, com estradas, pontes, canaes e outras obras e instituições que diminuindo as despezas e obstaculos das communicações e transportes, augmentam em consequencia os redditos da lavoura, e finalmente nas instrucções necessarias aos lavradores para se aproveitarem com a maior vantagem d'aquellas liberdades e facilidades. Quanto á liberdades a favor da agricultura e industria, goza-se no Brasil da necessaria; porém o mesmo não acontece a respeito dos outros dois meios. N'esta provincia, por exemplo, estamos reduzidos áquellas facilidades que a natureza por si mesma nos fornece; não temos uma só estrada que mereça este nome, nem pontes ou barcas de passagem sobre rios, o que muito demora as viagens, que ficam dependentes das marés nos lugares em que ellas influem; cada povoação tem o seu systema de pesos e medidas; não existe a menor policia nos nossos campos, do que resultam os continuos roubos de animaes, etc., etc. Foi creado um lyceu n'esta capital, e nem ao menos n'elle se ensinam as noções de sciencias naturaes, estudo tão familiar em todos os paizes; no entretanto ha cadeiras para o ensino da analyse dos classicos, do latim, francez, inglez, philosophia, e tudo o mais que serve para preparar a nossa mocidade para os cargos publicos, augmentando assim o numero de pretendentes esfaimados,

que muitas vezes obrigam os governos a multiplicarem o numero dos empregos, sem nunca conseguir accommodal-os.

Tenho exposto as considerações que me parecem capitaes a respeito das matas de Jacuipe ; tudo o mais quanto poderia dizer não seria senão o desenvolvimento d'estas considerações, e por isso finaliso aqui, na persuasão que cumpri com o promettido, conforme meus limitadissimos conhecimentos. Sirva tambem este pequeno trabalho, naturalmente imperfeito, em virtude dos elementos de que pude dispôr, para animar a que outros se façam, superiores a elle. Maceió, 2 de Janeiro de 1850.—*José Carlos de Carvalho*, 1º tenente do imperial corpo de engenheiros.

CONTINUAÇÃO DO PARECER

SOBRE OS INDIOS UAICURU'S, GUANA'S, ETC.

Que se começou a publicar na Revista n. 26, pag. 204 do T, 7º, etc.

MS. ORIGINAL DO SR. DR. TENENTE CORONEL JARDIM (1).

Segue-se das ponderadas circumstancias, que estas repetidas mudanças de uns para outros lugares, diversos e distantes entre si, que estas tribus necessariamente fazem para a sua subsistencia, e das suas numerosas cavalgaduras, e assim como igualmente as digressões que amiudadamente praticam contra as nações visinhas, sempre com o objecto de matarem uns, e conquistarem outros, para não diminuirem o seu numero com estas acquisições, — segue-se, digo, que tudo se oppõe a um aldêamento permanente para uma nação errante, inimiga da agricultura, e que vai-

(1) Quando a anterior redacção publicou este escripto não possuia d'elle o Instituto mais do que a copia de quanto publicou, que se julgava completa. Achando-se porém o original do Sr. Dr. Jardim, elle se prestou a consentir que imprimamos o resto, e até se propõe a offerecer o mesmo original ao Instituto. Está escripto com letra mui difficil de entender-se, além de ter mui sumida a tinta. Custou-nos mais a lel-o do que nenhum documento de ha tres seculos na Torre do Tombo.

dosa despreza as fadigas d'ella, que olham só dignas de captivos. Soberba, preguiça e negação, que evidenciam os factos seguintes.

SOBERBA.

Quando lia quasi todos os capitães juntos as ordens e providencias de S. Magestade e de V Ex. para se aldêarem estes indios, plantarem e se ligarem por casamentos com os portuguezes de ambos os sexos; explicando-lhe que elles bem viam que em Coimbra faltava muitas vezes o mantimento vindo do Cuiabá, em que elles tambem tinham damno, pois então se lhes não dava: e que para evitar isto, podiam elles plantar milho, feijão e criarem porcos, em cujo pagamento lhes dariamos ferramentas,baetas,panos brancos,rapaduras, aguardente,e tudo a quanto chegasse o pagamento de quanto se lhes comprasse: tiveram uma larga conferencia entre si; finda a qual o capitão Paulo em nome de todos respondeu que tudo estava muito bem que elles assim o queriam; mas que quantos escravos havia mandar V.Ex. para fazer aquellas roças, porque elles não eram captivos; e o mesmo disseram a respeito das casas, que as madeiras para ellas eram muito duras, e molestavam os hombros que todos as queriam, mas que lh'as fossem fazer os portuguezes.

A respeito dos casamentos,disseram todos queriam mulher portugueza; mas a condição de as não poderem largar até á morte, lhes pareceu inadmissivel, assim como não precisa e indispensavel, a de se baptizarem para poderem contrahirem aquelles casamentos Para acabar de concluir com a ridicula soberba e vaidades d'esta nação ainda refiro alguns factos.

Grande parte dos *Ejué-os* tentaram ha dois annos mudarem-se das terras de Albuquerque para sua antiga morada vinte e tantos leguas a sul d'este presidio nas terras da margem oriental do Paraguay fronteiras ao forte hespanhol de Bourbon, de que distam menos de um dia de caminho.

Para evitar esta mudança instei com D. Catharina que fossse ao Cuyabá ver a V. Ex. de quem havia receber beneficios,etc. Consultou com os seus e d'ahi a dias me deu a res-

posta ; que sendo ella ainda solteira, não podia ir ao Cuyabá ; por que n'aquelle estado, V. Ex. naturalmente havia querer casar com ella ; no que não podia convir, por ser uma dona principal e filha do grande Queimá.

Segundo a redicula persuasão de cada um d'estes capitães, a sua gerarchia a emparelham com o mesmo throno : muitos d'elles por varias vezes nos tem explicado os seus sentimontos, e ha poucos mezes um capitão velho que se diz tio da dita D. Catharina, queixando-se que o marido a largára, e offerecendo-se quantos officiaes aqui estavamos para seus maridos, todos fomos excluidos por muito inferiores á qualidade d'aquella dona ; porque, segundo elles e os mais *Uaicurús*, senhores generaes, quando queriam, davam a um portuguez um papel, um bastão,e uma farda com gallões para ficar capitão, e que o mesmo praticavam os hespanhoes ; que os Exms. generaes mesmo eram feitos por El-Rey ; porém elles *Uaicurús* já nasciam capitães, assim como nasceram seus pais e avós ; pelo que não tinham igual á sua grandeza etc.

Quando algum portuguez lhe cahe em graça (que é sempre o que dá mais), o maior elogio que lhe fazem é dizer-lhe que é como *Uaicurú*. E quando alguns dos seus não é do seu palladar, dizem que é como portuguezes: emfim outras muitas anedoctas, que por breve não digo, mostram a soberba d'estes indios ; a respeito de irem remando canoas ao Cuyabá para se lhes pagar, disseram não eram captivos e só alguns *Guanás* gostosamente se empregam, por interesse n'este trabalho.

VESTIDOS E ORNATOS.

O unico vestido dos *Uaicurús* e *Guanás* é um grande panno de 16 palmos de largo, e 18 de comprido de panno de algodão bem tecido, e tinto de vermelho, negro e branco, em largas listas, e que lhe dura tres annos em bom estado ; n'este panno se involvem com decencia, e lhes serve igualmente de coberta quando dormem; as mulheres usam o mesmo, com o accessorio mais de outro panno chamado jalata, de oito palmos de comprido e tres de largura,

a parte superior das coixas; prendido pelas suas extremidades na cintura, com um matisado cinto de contas brancas e anneis, traste que prezam muito, e os homens tambem trazem, porém mais largo. Os seus ornatos mais preciosos são tauxiados de preto que lançam pendentes ao pescoço em duas e tres voltas, tanto homens como mulheres, usando estas ainda de chapas circulares de 20 até 30 oitavas de panno; trazendo ambos os sexos indefferentemente brincos e anneis tudo de prata, metal que para estes enfeites estimam muito, e que lhes aviva a lembrança da amizade hespanhola, apezar de terem com a communicação portugueza muito mais prata do que trouxeram quando passaram para Albuquerque, e que alcançavam em troco de cavallos, pannos, e alguma affeição occulta: elles conhecem que estão mais ricos, e a esta reflexão respondem que a prata que lhes damos, é ainda dos hespanhoes: as contas azues e grossas que homens e mulheres trazem nas pernas, assim como miudas tambem azues e brancas que lhes ornam os pulsos, são todas estas contas, outro ornato que prezam logo depois da prata; com ellas enfeitam os seus pannos, potes, redeas, etc.

Todos os homens e mulheres se untam diariamente com urucú; e pintam com o sumo de jenipapo, misturado com pó de carvão, tanto o rosto como o corpo todo; tudo com engraçada e delicada symetria: muitos, principalmente as mulheres, picam os braços, testa, faces e barba até fazer sangue com agulhas, e vão introduzindo na parte picada o dito sumo de genipapo, ornatos que duram muitos annos: todos igualmente arrancam continuadamente os cabellos das pestanas e sobrancelhas.

ARMAS.

Ainda que estes indios usam de alguns facões, estes só lhes servem ordinariamente para fazerem os seus remos, lanças e porretes e cortar palmitos; com este uso em pouco tempo os estragam; tambem usam de arco e flecha, mas imperfeitamente, pois pouco destros são na certeza dos seus tiros. As armas de que mais destra e vantajosamente usam para a paz e para a guerra são a lança e o porrete; armas

proprias para a cavallaria : quando vão á caça, lançando um *Uaicuru'* o seu cavallo para a parte de um veado, e emparelhado com elle, o mata a vinte passos de distancia, atirando-lhe com tal força e geito e á parte do corpo que quer o tal porrete, que a ferida ou pancada é sempre mortal.

CASAS.

Os *Uaicuru's*, sempre errantes e com incerta morada, trazem as suas casas nos seus cavallos, que consistem em algumas taquáras, que lhes servem de cumieiras e frexaes, e em qualquer parte onde pousam acham delgadas varas as quaes tambem são quebradas pelas fouces, que servem de esteios : sobre a armação d'este tecto que em quatro minutos se arma, lançam esteiras de pery, especie de tabúa, que fica servindo do mesmo tecto e telhado : pelo interior d'estas casas, e ao longo das cumieiras,fincam no chão os seus porretes e outros páos, o que não só divide este tecto em duas diversas aguas, lanços e moradas, mas n'elles penduram os seus trastos : estas esteiras vedam excellentemente o sol e a chuva : os homens montam em pello, e as mulheres, ou já velhas, ou captivas são as que conduzem os cavallos de carga : e para as suas montarias fazem do mesmo pery molhos da grossura e tamanho de um travesseiro muito bem ligado ; que serve não só para este fim, mas para as ditas montarias, lançando cada um de cada lado do animal ligados entre si ; sobre e entre elles lançam pannos e os couros em que dormem ; as donas e mulheres de estimação cobrem esta especie de albarda com um panno ou baeta quadrada, a que chamam litolate, matisado sempre com contas brancas ou azues ; estas senhoras tambem com as mesmas contas e com chapas de prata e arame,enfeitam as cabeçadas, redeas e peitoral de seu cavallo, que realça quando traz cascaveis, e hão grande campainha : as velhas, os pobres, ou sejam *Uaicuru's* ou captivos,montam simplesmente nos couros, entre um montão de esteiras, trazendo panellas, potes e outros trastes ; e se a viagem é por muitos dias conduzem tambem gallinhas, passaros, gatos, e ainda porcos, etc. Estes couros que conduzem, lhes servem de cama; tem ainda outra util serventia ; pois estão furados e preparados de tal

fórma que lhes servem de pelotas para atravessarem o mesmo rio Paraguay, o que fazem em um instante, lançando-se homens e mulheres, juntamente com os seus cavallos ao rio ; e para passarem as crianças, e a alguns velhos, e aos seus trastes não só tem já prevenidas as pelotas, mas das esteiras enrolladas e postas em pilha e presas todas juntas fazem uma segura balça sobre cujo cavallo vão as crianças,doentes, velhos, galinhas, leitões, panellas, emfim todos os seus trastes ; e tudo isto se faz com a maior brevidade ; como a necessidade ensinou á uma nação flagelladora e volante, que nas incursões que fez sobre outras nações e sobre os mesmos hespanhoes, se via muitas vezes obrigada a fugir e atravessar apressadamente estes rios : as mulheres pescam e são igualmente caçadoras como os homens ; sendo emfim as casas ou toldanas dos *Uaicurús*, uma util e commoda invenção que a necessidade ensinou a uns indios que na vida errante consideram a sua conservação, independencia e grandeza : n'ellas quando o sol dá por um lado, uma esteira o evita, e dos ventos e friagens, outras esteiras da mesma fórma os abrigam. Quando chove abaixam mais a parte exterior das ditas esteiras, para dar maior inclinação ás aguas, e para evital-as, com o que não sentem este incommodo, fazendo no mesmo instante á roda d'essas toldanas um rego, que recebe as aguas do tecto e a não deixa entrar dentro.

Todos estes indios usam tambem de canôas, que elles mesmos sabem construir, aonde mais commodamente conduzem as suas casas e trastes, mas isto é para viagem em menor numero e breves, e para o tempo em que a estagnação das aguas nas campinas do Paraguay lhes difficulta o transito de terra, pela qual só podem fazer com as suas numerosas cavalgaduras expedições mais distantes, sejam ellas pacificas ou . . .

OCCUPAÇÕES.

Entre estes indios, tanto *Uaicurús* como *Guanás*,só os velhos trabalham, dizendo os moços que a sua idade só é propria para se divertirem e estarem effectivamente a maior parte do dia nos braços das mulheres, e tão inseparaveis

que ainda mesmo para as necessidades corporaes, para passearem e outras acções, nada fazem que não seja mulher e marido juntamente.

Os ditos velhos e velhas, com alguns captivos da mesma idade, ou de menos conto, são os que vão buscar agua, lenha, fazem o comer e pescam. Entre os *Uaicurús* alguns velhos, que são de origem *Guanás* ou *Xamicocos*, fazem alguma insignificante roça, que consiste em quatro pés de milho e um pequeno quartel de batatas, com algumas monibas. Os moços e os mais vigorosos reservam-se para a guerra, para a qual são consultados capitães, soldados e captivos, sendo o capitão mais moço sempre o commandante da acção ; assim como quando voltam é o capitão mais velho que se acha nas toldarias, aquelle a quem se dá a devida parte. Além do referido, o trabalho geral de todos é cuidarem nos seus cavallos, fazerem algumas canôas, remos, lanças, porretes ; mas tudo sem a menor fadiga. Outro trabalho diario, e de toda a attenção é a colheita do mel, do qual fazem um pessimo vinho, para as suas continuadas bebedeiras e festas das quaes muitas são fixas cada anno.

Em Julho o apparecimento das Pleyadas ou Sete Estrello, é uma das principaes festas, não porque lhe tributem algum culto religioso, mas, porque é quando principia a ficar sasonado o fruto do Bucuubo. Quando florescem certas arvores fazem outra festa, e dizem que n'aquelle tempo se não negam as mulheres aos seus rogos. Emfim entre as donas e outros indios de consideração nascer um filho, furarem-lhe as orelhas, porem-lhe o primeiro nome, (digo o primeiro porque de annos a annos se lhe põe outro nome, até a idade varonil) a primeira vez em que uma d'estas senhoras é menstruada, ou quando pica a ponta de agulha ou de espinho o rosto e os braços e tudo dolorosamente em varios debuxos, em que introduzem o sumo do genipapo, tudo é uma festa e uma beberronia : assim o casamento, a melhora da alguma enfermidade, a volta de um capitão da guerra e outras semelhantes acções, dão sempre motivo para festas e beberronias, sendo esta ultima addição sempre o principal agente das ditas festas, nas quaes se pintam, mascaram e ornam extraordinariamente, e ella é completa só quando todos ficam bebados

até cahir. O trabalho das mulheres se reduz a fazerem pannos, esteiras, potes e panellas, e diariamente não falha o de se pintarem, arrancarem algum cabello que vai crescendo das pestanas e sobrancelhas; formam tambem de lã que fiam uns saquinhos em que guardam os seus enfeites, cujos sacos e lã matisados formam uma especie de talagaça.

CASAMENTOS.

O casamento entre todos estes indios é sempre a beneplacito dos noivos e dos seus parentes ; o homem vai para a casa da mulher, deixando na sua toldaria, casa e familia, todos os seus bens ; se é capitão ou abalisado e rico, deixa os seus cavallos, soldados e captivos. Os pais da mulher e familia os vestem e servem, e sustentam emquanto elles estão effectivamente com ella nos braços, lançados no regaço da mais licenciosa preguiça, levantando só quando vão ambos ao rio, ao passeio e a alguma necessidade, quer este marido case com *Uaicuru'* ou das reputadas como taes, e ainda mesmo com as captivas, logo que elles são de alguma consideração entre os seus, e ellas estimadas, são tratados da mesma maneira. Tendo para as outras captivas de menos conta a politica de lhes buscarem maridos do mesmo lote, para terem n'elles caçadores, pescadores e serventes.

Como estes casamentos são de pouca dura, por isso não ha união de bens, pois desmanchados elles, voltam os maridos para a sua familia e rancho : e só quando tem algum filho da mulher as tratam sempre como taes, ainda que se casem com outras, cujos filhos raras vezes deixam nascer para não servir de tropeço a esta usual separação.

Estes casamentos tambem servem de obstaculo para um aldêamento constante ; porque muitos são contrahidos em outras diversas e distantes tribus, casando-se muitas vezes os de Albuquerque e Miranda uns com outros, e com os *Cadiuêos*, e ainda em outras toldarias vizinhas dos hespanhoes, dos quaes vêm igualmente homens e mulheres ligar com os primeiros semelhantes allianças, que ordinariamente são de pouca dura ; e como os maridos, sempre se mudam para a

morada da mulher, praticando o mesmo os chamados captiveiros, tanto por semelhante motivo como por seguirem, e só por affecto, a seus senhores, resulta d'esta vaga pratica um inconstante circulo de mudanças que em nenhuma parte fixa o centro de sua residencia. Quando os homens passam a distante lugar, e alli casam, as mulheres que deixam logo se casam tambem; se elle volta, e ambos querem, novamente se ligam ou buscam outras consortes. Se algum *Uaicurú'* casa com mulher *Guaná*, das que vivem como aldêadas sobre si, esta passa para a toldaria do marido; e logo que estes casaes se separam volta a *Guaná* para a sua aldêa.

MULHERES.

As mulheres entre os *Uaicurú's* e ainda *Guaná's* se podem sem encarecimento suppor todas communs para os homens, e elles para ellas. São poucos os homens que não tenham tido tres e quatro mulheres no espaço de cinco annos em que pratíco estas nações, e ainda em maior numero, e consequentemente ellas tambem têm tido da mesma fórma outros tantos maridos. Cada mulher, e principalmente as donas, tem um e dois chichisbêos, que sempre andam e dormem mesmo ao seu lado, dos quaes os maridos não tem ciumes, dizendo que é para sua guarda e vigia, sendo algum d'estes chibantes o que ordinartamente casa com ella quando o marido faz o mesmo com outra mulher. Separados estes casaes, e cada um para o seu antigo domicilio, succede muitas vezes que tendo ligado no tempo d'esta separação um e dois casamentos, tornam novamente a se casarem estes antigos consortes; e quando não casam sempre ficam affeiçoados para se conhecerem cada vez que querem. O fim das suas beberronias, em que empregam grande parte do anno, e em que elles e ellas tudo fica bebado, termina sempre em cada qual ir buscar a sua convivencia, sem que o homem se lembre da mulher, nem ella do marido, mas sim

das suas inclinações, não se negando uns aos outros ao primeiro rogo nos lugares reconditos que buscam, no mato ou no rio para estes baccanaes encontros. Quando algum indio quer lograr alguma rapariga casa com ella por oito dias, larga e volta para a mulher antecendente com o consentimento da qual faz elle este embusteiro contracto, e já se sabe que a mulher se paga com a usura d'este consentimento que deu O que faz uma serie e progressão de igualdade mutua e reciproca, nas quaes estes individuos são communs, antecedentes e consequentes, e a que se não acha o maximo termo senão incluindo o total d'esta nação em uma viciosa somma que observa mutuamente todas as quantidades componentes.

Além d'estes relaxados costumes, logo que a mulher se sente pejada e quer deixar nascer o filho o marido a não conhece em todo este tempo, nem no da criação que deita a quatro e cinco annos, què tanto mamam as crianças, casando-se n'este intervallo com outra mulher; porque dizem que usando da sua mulher, ou morre o filho ou fica o filho doente para sempre, não motivando damno algum os tratos que ella tenha com outros homens. Sendo este um dos principaes fins porque estas mulheres, sentindo-se occupadas matam logo o féto com violentas machucadellas, o que praticam uma e duas vezes cada anno, operação que em pouco tempo as figura muito mais velhas do que são, e as deixam estereis ordinariamente da idade de trinta annos para cima, que é quando se dispõe a criarem e querem conceber, o que poucas vezes então conseguem. Outro fim é porque tendo filhos a mulher não se separa do marido até a morte; e como elle se agrada muitas vezes mais da segunda mulher do que da primeira, fica esta sendo como a mordoma da casa, sem que possa tambem buscar segundo marido, pratica que não sendo muito do seu gosto, lhe sujeita aquelles voluntarios e repetidos abortos, que tambem praticam para acompanharem os homens nas suas expedições, o que não podem fazer prenhes ou paridas. Os mesmos homens para se não livrarem d'aquella carga obrigam muitas vezes a que as mulheres matem os filhos; quando o homem larga a mulher, a primeira acção que ella faz é pelo affecto que tem, no entretanto com raiva como por não querer filho sem pai,

e ter maior difficuldade para segundo marido. Emfim os homens são sempre quem desfazem estes casamentos por luxuriosos. Tudo quanto o espirito da luxuria suggeriu de libidinoso e depravado a malicia dos homens praticam estes indios; e por cume de excesso, basta dizer que entre os *Uaicuru's* e *Xamicocos* ha, ainda que poucos, alguns homens a que estimam e são estimados a que chamam cudinhos, os quaes lhes servem como de mulheres, principalmente nas suas longas digressões. Estes cudinhos ou nefandos demonios, vestem-se e se enfeitam como as mulheres, fallam como ellas, fazem só os mesmos trabalhos que ellas fazem, trazem jalatas, ourinam agaxados, tem marido que zelam muito, e tem constantemente nos braços, prezam muito que os homens os namorem, e uma vez cada mez affectam o ridiculo fingimento de se supporem menstruados, não comendo como as mulheres n'aquella crise, nem peixe nem carne, mas sim algum fructo e palmito; indo todos os dias como ellas praticam ao rio com uma cuya para se lavarem, ao supposto tanque da sua jalata. O estranho abuso de não deixarem nascer as crianças, tão destructivo da propagação d'estes indios, praticado principalmente pelos *Uatadé-os* e *Ejué-ós*, de tal fórma que não ha uma duzia de crianças nascidas entre elles n'este espaço de cinco annos, e que já se vai pegando aos *Guanás*; é outro obstaculo para um aldêamento permanente e para os trabalhos da agricultura, que sendo diarios se não póde abandonar por muitos dias sem a sua total perda.

Este obstaculo consiste em que os *Uaicurús* que não querem anniquilar a existencia da sua nação, mas sim augmental-a, e as suas forças com maior numero de individuos, buscam estas anciosamente entre os *Xamicocos* e outras muito mais distantes nações.

E por mais longas que sejam estas repetidas digressões, e em que gastem muitos dias, nada serve de estorvo para os *Uaicurús* as emprehenderem, calculando só o estado das cheias do Paraguay, pois só ellas lhes podem embaraçar a sua marcha ou retirada.

Servindo-lhe ainda estas viagens de utilidade e divertimento, porque como levam facilmente comsigo as suas

casas e os trastes que não podem dispensar, e mais prezam, e ainda muitas das suas mulheres, quanto mais se avançam e mudam de lugar, mais veados, porcos, emas acham n'elle, por matos talhados, mais palmitos, mais fructas e mais frescos pastos para seus animaes.

Resta dizer ainda a respeito dos filhos d'estas mulheres, que bem mostra a vaidosa rivalidade d'esta nação.

Toda a criança que mostra, mal nasce, alguma deformidade, é logo morto pela avó, parenta mais velha, e ainda pela mesma mãi: se indica pela côr do corpo, e do cabello louro ou encarapinhado que possa ser filho de portuguez, padece a mesma atroz pena: não deixando com tudo de haver alguns, dos quaes os pais certamente não são indios, O maior cuidado das mãis, é o estarem effectivamente estendendo, comprimindo e puxando os braços, pernas, e mais membros das crianças que por tenros, cedem e se moldam á estatura perfeita que se nota em todos estes indios.

RELIGIÃO.

Altar, rito e culto, dedicado á alguma divindade, ou seja beneficente ou malefica, são actos desconhecidos por estes indios; e da mesma fórma as maximas e naturaes preceitos, de amarmos ao Creador de todo o creado; e depois d'elle as suas creaturas, quando para os outros homens, o mesmo que para nós desejamos.

Se os illiminados egypcios suppunham que do limo, lodo e natural fecundidade do rio Nilo, nasceram espontaneamente os primeiros homens que povoaram o seu fertillissimo paiz; não é de pasmar que os *Uaicuru's* se julguem descendentes da ave de rapina chamada carácará.

Esta ave assistindo, á formação que Deus fizéra de brancos, negros e das outras nações de indios, sem que se lembrasse dos *Uaicuru's*, lhe representou esta grande falta, a qual Deus logo quiz sumir dando-lhe faculdade para ella os formar. O caracará com esta licença comeu uns peixinhos que fermentados produziram uma ninhada de *Uaicuru's*: outros alteram esta mythologia dizendo que o caracará puzéra um ôvo; e chocado elle, nas-

cêra um homem. Este homem desejando propagar-se, e vendo no tronco de uma frondente arvore um buraco, n'elle se minou; acto de que brotára logo, qual enxame de abelhas, outro de *Uaicurúzinhos*; agradado Deus da perfeição da obra, concedeu mais ao caracará que désse por armas ás suas creaturas a lança e o porrete para com ellas conquistarem as outras nações, e fazelas suas captivas, pois sobre todas ellas lhes dava o dominio e senhorio.

E ainda que a maior parte dos *Uaicurús*, principalmente os que o são de origem, creiam n'esta patranha, outros não lhe dão credito, nem têm crença alguma; com muitos não matam o caracará; não pelo respeito que devem a este seu pai commum, mas temendo alguma desgraça; porque dizem que aquelle que o faz, indo depois a casa infallivelmente cahe do cavallo, e destronca algum membro; póde ser que o successo de semelhante caso o seja d'esta supersticiosa regra.

Quando se lhe diz que aquelle Ente Supremo, a quem o caracará vira fazer aos mais homens, que esse é o Deus unico que devemos amar e adorar; e cuja lei seguem os portuguezes e hespanhóes, e grande numero de indios, a quem elles a ensinaram, e se lhe explicam os mais claros pontos da nossa crença, respondem por fim: E quem viu isso? Quando se falla nos mysterios da Redempção, e que tudo foi visto por homens santos, e revelado a outros, os quaes o escreveram e ensinaram aos outros homens, com mil milagres e no meio do muitos mysterios, a tudo respondem com a mesma duvida: E por que não foram chamados os *Uaicurús*, para verem estas maravilhas? Olhando para tudo como um conto devertido a que não dão credito algum.

Estes indios tem sufficiente conhecimento do christianismo, adquirido tanto pela antiga e actual communicação que tem com os hespanhóes, entre os quaes muitos foram creados e tiveram familiar tracto; como pelas muitas pessoas christãs, que têm vivido e vivem ainda entre elles, como são indios das missões de Chiquitos e do Paraná, negros e bastardos furtados nos estabelecimentos hespa-

nhóes; mas todas as noções adquiridas, nem as estimam, nem desprezam, e indifferentes confundem com as suas primeiras idéas.

Pela tão ridicula como fabulosa historia do Caracará, se refere que estes indios crêm em um Ente Supremo e Poderoso. Elles igualmente crêm na vida futura, pois os seus cemiterios que são privativos a cada tribu e familia, são respeitados, fechados com estacadas, cobertos de esteiras, e todos os annos os visitam e concertam; outros penduram alguns pannos, armas e ornatos do fallecido, e com elle costumavam enterrar um cavallo, e um captivo, para servirem na outra vida a seu senhor; haverá oito annos que deu assaz trabalho ao tenente Francisco Rodrigues, então commandante de Coimbra, para salvar uma criança que o barbaro uso d'estes homens queria sepultar com seu senhor; mas presentemente já vão abandonando esta pratica.

Todos elles contam que alguns dos seus lhes apparecem depois de mortos, e todos dizem que os seus capitães por excellencia passeam depois da morte pelo ar montados em bellos cavallos, e vendo cousas mui bonitas; e os seus padres lhes fazem crer que a só a elles é permettido o vel-os e conversal-os para advirtil-os de algum perigo eminente da sua tribu; e do meio por que este se deve evitar, de tal fórma que basta um d'estes embusteiros para pôr em confusão e fazer a maior mudança, entre estes supersticiosos indios. Elles crêm igualmente em um espirito maligno a que chamam Nianigugigo.

E não deixa de lastimar a um animo catholico que existindo entre elles muitos baptizados adquiridos pelo direito da força, compras e roubos; dos quaes não poucos passaram já adultos para o poder dos *Uaicuru's*, sabendo alguns ainda algumas orações, de todos elles só duas velhas *Chiquitas* desejam passar do seu poder para o nosso e para o christianismo. Como este meu parecer é fundado sobre factos, não posso deixar de ser extenso n'este ponto de religião.

Ha entre os *Uaicurús* uma negra filha da Bahia de quasi 80 annos, e um negro de Cuyabá que terá 60: estes dois individuos sabem algumas orações e vêm varias vezes a Coimbra; e nenhuma persuasão é bastante para chamal-os outra vez ao gremio da igreja e arrancal-os dos costumes e

poder de seus senhores : entre os quaes, por fim lhes dizemos que podem guardar os mandamentos, rezar, e quando chegam a este presidio, se confessem e ouçam missa, porque o caminho que seguem não é o do céo, mas sim do inferno, e a tudo respondem com a mesma interrogação: Como o sabem ? E quem viu isso ?

Entre os *Uatadé-os* vive uma preta chamada Martha, filha da interprete Victoria, a qual nem os rogos da mãi, nem promessas dos portuguezes podem tirar do centro e costumes dos *Uaicurús* ; tenho-lhe dito que case com algum dos pedestres de quem é apaixonada ; que fique n'este presidio, onde será estimada, como sua mãi, e a todas as instancias responde que se quer lograr da sua mocidade, e que quando fôr velha se resolverá.

Um *Guaná* chamado Joaquim foi do Cuyabá com o commerciante Bento Pires a S. Paulo, onde se baptizou, e d'alli á cidade do Rio, e voltando d'esta longa viagem para o Cuyabá, mezes depois appareceu em Coimbra calçado e bem vestido ; jantou comigo ; e d'ahi a duas horas. me veiu ver muito contente, nú, embrulhado no seu panno, sem pestanas e sobrancelhas, untado de urucú e pintado com genipapo, com uma mulher e tudo que aqui achou, com quem n'aquelle instante casaram, sendo este *Guaná* um dos mais oppostos aos nossos costumes. Outro *Guaná* chamado Joaquim Manoel, a quem o escrivão da real fazenda, Francisco da Costa estima, e baptizára com pompa na villa de Cuyabá ; depois de bastante tempo, appareceu tambem em Coimbra bem vestido, e no mesmo dia fez as mesmas mudanças que o outro.

Concluo este importante artigo, repetindo que já tive a honra de expôr a V. Ex. passageiramente haverá tres annos, que só um quero da absoluta vontade de Deus chamará estes indios á caridade da sua Igreja.

Elles têm claro discernimento ; são talvez os indios mais polidos, espertos e penetrantes de todo o Brasil. Tem entre si muitos christãos, como fica dito ; muitos dos mesmos *Uaicurús* são baptizados, maior numero foram criados entre os hespanhoes, com quem tiveram e ainda têm familiaridade ; o padre Porico, viveu entre elles muitos annos, e antes d'elle fez o mesmo outro sacerdote hespanhol, sem

nada conseguirem dos *Uaicurús* a respeito de religião, apezar de ambos elles baptizarem-os ostensivamente; e finalmente ha dez annos que têm a mais estreita, e rapida communicação com os portuguezes, sempre a sua indifferença e arreigados principios de esperança de se lograrem tão gloriosos fins. Devendo n'este ponto haver a maior circumspecção, para se não ver profanado o mais indispensavel de todos os Sacramentos para a salvação do homem, porque póde ser que o interesse só e não a vocação interna, reduza alguns a receberem o baptismo, vocação que póde desvanecer-se, logo que falte o interesse, ou quando se virem obrigados a cumprirem os annuaes preceitos da igreja. Porém com immensos merecimentos de Christo Redemptor do mundo, são infinitamente maiores que todas as abominações do homem: ellas encherão da luz da verdade estas almas cegas quando lhe chegar o seu tempo, que ainda que cheios de iniquidade, não desconhecem um só Deus, Creador de tudo: não o detestam, nem adoram outros homens, cheios de furor e atrocidades, a que levantou por força culto a idolatria da mais remota e illuminada antiguidade.

Comtudo o anno passado, uma mulher de pouco mais de 20 annos, *Xamicoca* de nação, criada entre os *Uaicurús*, e estimada d'elles, e dos portuguezes, adoeçêra gravemente e por muitos mezes em Coimbra; e já quasi agonisando me mandou chamar, e pediu espontaneamente o baptismo, apezar de mil persuasões com muitas que lhes faziam umas infernaes velhas, que lhe desvaneceram para a dissuadirem d'esta ditosa e pia inspiração. Tudo desprezou esta afortunada mulher, dizendo-me que os hespanhoes e portuguezes tinham livros, e sabiam muito, que os seus camaradas portuguezes lhe tinham tratado muito de Deus, e que sabiam algumas orações, como assim era, e assim que queria morrer na mesma lei dos portuguezes: de tarde repetiu as supplicas, sendo n'aquelle intervallo instruida quanto permittia o tempo: á vista do que a baptizei eu mesmo, por o capellão estar ausente: e só me pediu que queria ser enterrada na nossa capella, e que a mandasse, em quanto não morria, acompanhar por alguns portuguezes, como seis, e na manhã seguinte morreu, vespera da chegada de D. Lazaro de Rebera a Coimbra; fizemos-lhes o enterro possivel,

acompanhado por dragrões, ao lançar da sepultura, se lhe deu uma descarga de espingarda.

E no presente anno nasceram de duas *Uaicurùs* duas crianças filhas sem duvida de dois conhecidos portuguezes, que mal nasceram se baptizaram, e poucos dias depois morreram : a ambas ellas fizemos dois distinctos e pomposos enterros quanto foi possivel n'este deserto com cêra, musica, e todos fardados, e a cada um se lhe deu uma descarga de 20 tiros. E é de notar que estando em Coimbra bastantes *Uaicurús*, só os de duas respectivas casas acompanharam e viram estas cousas, e todos os mais olharam para ellas com a maior indifferença.

Julgo que até uma duzia de mulheres estão promptas para abraçarem o christianismo, não por vocação interna, mas sim por amor que têm a alguns portuguezes seus camaradas ; cuja sorte querem seguir para viverem com elles, ou como mancebas, ou como ligitimas mulheres ; a verificarem-se estes factos, fóra d'estes lugares do seu domicilio, nada influem no resto da nação. E só haverá uma mais solida esperança quando algum dos seus principaes capitães se reduzir e attrahir com este exemplo, e n'ella pela natural inconstancia, costumes e indifferença d'esta gente, irão pelo menor motivo augmentar o numero dos baptizados, que vivem sem remorso e sem religião no centro dos *Uaicurús*.

PADRES OU CURANDEIROS.

Aos seus padres ou curandeiros chamam os *Uaicurús* unigenes, e são uns embusteiros, cujo mister passa por herança : e é digno de nota que conhecendo muitas nações de indios, principalmente os do rio Amazonas, muitas hervas, gommas e raizes medicinaes, assim como contra-venenos, que sabem applicar habilmente, haja entre os *Uaicurús* total ignorancia d'esta util officina.

Estas curas consistem em esfregar e machucar o ventre,

e parte offendida e chupal-a com a maior força, tirando muitas vezes sangue esta ventosa natural; o padre sentado junto do doente, está escavando na terra um pequeno buraco, e a cada chupadella que faz, vem lançar n'elle como quem vomita uma asquerosa baba; tendo ordinariamente a malicia de misturar n'ellas espinhas, ossos e cabellos, que pudéra esconder na boca. Se a molestia passa a mais, fazem um curral de esteiras, aonde só entra o doente e o unigene, o qual canta, chupa e urra, em quanto algumas velhas rodam este curral, para embaraçarem que alguem espreite o que lá vai dentro: acção que afugenta o *Nianigugigo*, e tem a pena os espreitantes de ficarem com a mesma molestia.

O embusteiro ganha dias, para calcular a crise da molestia e por fim prognostica: se a natureza só e uma regida dieta que observam, melhora o enfermo, augmenta-se a reputação do unigene, que não faz estas curas sem pagamento adiantado, que muitas vezes lhe tiram se tem máo successo, ou morre o enfermo: se esta desgraça succede muitas vezes, é reputado por feiticeiro e envenenador, e já por estas culpas tem morto algum.

Um padre *Guaná* que teve a desgraça de lhe morrer na cura um velho pai de D. Luiza, mulher do capitão Paulo, veiu refugiar-se á Coimbra espancado, e com uma lançada nas costas; aonde andou como escondido quasi um anno, e foi preciso todo o esforço para empenhar o capitão Paulo a que evitasse o furor que ameaçavam este unigene; como os factos evidencíam mais do que o narrado, passo á referir outro.

No anno de 1800 houve em Coimbra umas febres agudas e nervosas, que puzeram em perigo de vida a alguns portuguezes da sua guarnição: A mesma molestia atacou vigorosamente a preta Martha, filha da interprete Victoria: pelo que o nosso cirurgião lhe pôz causticos; os quaes principiando na madrugada seguinte a fazerem o seu effeito, mas dolorosamente, estas dôres escandalisaram os *Uaicurús*, que mandando chamar a Victoria lhe estranharam a fé que dava aos portuguezes, que queriam matar sua filha com aquelle violento remedio, e lhe arrancaram os causticos, e foi logo convidado um unigene

para a cura; no espaço d'esta bulha, morreu no visinho rancho uma velha que logo lamentaram,e amortalhada a conduduziram segundo o seu costume para o seu cemiterio, n'este intervallo, olhando para a Martha a viram em lethargo; pelo que houve grande algazarra, e assentaram todos que a morta velha lhe tinha roubado e levava a alma : para embaraçar este roubo e fuga montaram a cavallo immediatamente bastantes *Uaicurús*, com lanças e porretes, e foram fazer, com grande gritaria, uma violenta e encarniçada escaramuça na estrada, e á vista d'este presidio ; apezar d'esta cavalhada a alma sempre passou ; pelo que um padre que já estava nú, mascarado de preto, vermelho e branco, e ornado de pennas, tudo em horrida figura, se lançou a correr n'uma violenta carreira para reconduzir a roubada alma da Martha, que foi achar d'aqui a quatro leguas embaraçada na passagem de uma bahia, gastando n'esta diligencia desde as nove horas da manhã até ás cinco da tarde, em que voltou com a mesma apressadissima carreira, trazendo no seu penacho a obsecada alma ; elle fixo sobre os membros quando este unigene vinha chegando ao rancho da enferma, lhe atiravam as velhas com quantos tições de fogo acharam, para afungentar o Nianigugigo : chegado em fim o afadigado padre ao pé do doente se lançou por terra com o ventre para cima com mil medonhos gestos, urrando suffocadamente em quanto algumas velhas, umas succedendo ás outras sobre a barriga lhe iam calcando, e elle bebeu duas grandes porções de agua, o que tudo junto lhe produziu um copioso suor, até que de repente como um furioso possesso, muda o penacho das suas partes, para as da enferma ; que immediatamente bafeja e vai repetindo entre urros os mesmos halitos, sobre a boca, ventas, ouvidos e olhos, e assim fez reentrar no corpo da enferma a fugitiva alma. E como no grande intervallo de tempo que fez o padre, se renovaram os causticos que, agitando o sangue, principiavam a avivar o doente no tempo mesmo em que o unigene fazia estas extravagancias, o que lhe deu grande credito.

Além do canto e chupadellas que faz o principal das suas curas, estes indios tambem se sangram ; mas só quando o julgam necessario, mas quando se sentem com fadiga e assustados, cuja sangria, não póde dei-

xar de ser dolorosa, pois consiste em pegar, e levantarem com dois dedos da mão esquerda a pelle e carne do corpo; principalmente dos braços e pernas, e atravessal-a com um agudo espinho de girumbeba que tem na outra mão; operação que fazem em um instante, não em um lugar, mas em muitos de todo o corpo: quando são muitos os assustados, que é sempre nas suas marchas, e os seus padres lhes prognosticam que o inimigo que buscam, ou está a chegar, ou sahirá com a vantagem, immediatamente se sangram em um instante uns aos outros, e basculham o corpo com ramos, gritam, sacodem os pannos, para afugentarem assim o mal, ou a morte que estava a chegar; e se retiram apressadamente. Esta ceremonia filha do terror panico, praticaram elles em Janeiro d'este anno, quando acompanhando o alferes Floriano José de Mattos, e mais 20 soldados portuguezes, já nas vizinhanças de S. Carlos, cheios de medo, não foi possivel passarem adiante, nem ensinarem o caminho, apesar dos premios, que se lhes promettiam.

Qualquer das expedições dos *Uaicurús*, seja de paz ou de guerra, e ainda mesmo das festas e danças, é sempre precedida pelos prestigios dos seus padres, communicados pelo *Nianigugigo*, que equivale segundo certas circumstancias ao mesmo demonio. Esta avocação consiste, em que a noite toda até quasi madrugada, está o unigene em pé, sempre em movimento com um grande penacho de pennas de ema alçado na mão esquerda, e na direita um cabaço com seixinhos dentro, que continuadamente faz bastante, e compassado zunido. N'esta figura vocifera o padre a noite toda ao som do cabaço, com canto confuso e palavras, que os outros *Uaicurús* dizem não entendem por ser um dialecto, só privativo entre o unigene, e o *Nianigugigo*. E lá pela meia noite redobram furiosos açoutes, com berros e medonhas vozes; elle boceja, urra como o bode, onça, e touro; rosna como cão, guincha, assobia, falla com voz de falsete finissima, e logo com outra grossa e horrenda, tudo em confusa e apressada mistura, para fingir, que todos aquelles diversos sons são vozes do *Nianigugigo* que muitas vezes repugnante ao primeiro chamado, e ainda outros muitos toda a noite repetidos, não vêm ao meio do penhasco, communicar-se com o

padre ; graça que guarda para outra occasião, em que lhe seja mais favoravel.

Em todo o tempo d'esta ridicula pantomina estão os outros indios no maior silencio, alguns ainda que poucos não lhes dão credito, e o capitão Paulo, que foi unigene na sua mocidade, confessa que aquelle modo de vida é bom para ganhar o favor e confiança das mulheres.

Outras vezes, fazem crer estes embusteiros que se lhe figura na fantasia, &c.

GUERRA.

O aggregado de tantas nações de indios, que unidos fazem um só corpo, chamados dos *Uaicurús*, não emprehendem uma só acção guerreira, em que julguem possa ter perigo de vida um só dos seus individuos, tendo-a sempre declarada aos seus proximos e remotos visinhos ; commettendo annualmente sobre elles algumas mortes, estragos e roubos ; pelo unico direito que presumem ter sobre elles como seus captivos : exceptuando d'esta hostilidade os *Payaguás*, a quem temem e chamam por honra irmãos ; em consequencia das vantagens, que estes ultimos indios tiveram sempre sobre elles nas suas antigas differenças.

Os *Uaicurús* fiados, em ser uma nação montada, em ligeiros e fortes cavallos que sempre escolhem para a guerra, o que lhes facilita o bom successo nas incursões que fazem sobre os outros indios que não têm aquelles animaes, sempre têm a vantagem ; pois quando não possam conseguir as mortes e roubos que premeditam, a retirada é sempre segura e sem risco.

As suas marchas são sempre feitas com a maior cautela ; elles pelo meio dia pousam, e logo vão tres ou quatro bem montados explorar a campanha por todos os lados e em frente até o lugar que ha de servir de pouso no seguinte dia. Qualquer fumaça ou fogo que vejam em frente, fazem alto ; indo-se examinar com toda a segurança a circumferencia do campo queimado, que em toda a lateral extensão

do Paraguay, arde muitas vezes, sem que se lhe lance fogo, e sempre quando ha trovoadas, effeito de algum còrisco; dizem que é um passaro quem traz o fogo no peito para fazer aquella queimada

Se no exame encontram rastos, todos param e se occultam, e os seus padres contam até ser muito bem e com a maior cautela examinado: e segundo este reconhecimento e os prognosticos do unigene, tomam as suas sempre seguras medidas; se suppoem maior numero de inimigos, principalmente de hespanhóes, e ainda equivoco perigo, infallivelmente se retiram; e se pelo contrario julgam presa segura, por presa numerosa, desarmada, fraca, e com pouca cautela; ainda comtudo isto,a seguem occultos,e espreitam, até que algum descuido, lhe offereça occasião de sem risco nem piedade, matarem quanto podem, e captivarem mulheres e crianças.

Ainda no meio de plena marcha, alguns de espaço em espaço sobem nas altas arvores que encontram, para descortinarem a campanha, e tudo quanto os possa assustar de descobrir.

Sobre as fazendas hespanholas praticaram sempre estes expedientes, que tendo unicamente o roubo por objecto, se contentavam com lhe arrearem o gado vaccum e cavallos que podem.

Outras vezes com notoria aleivosia, apparecem como amigos, pedindo a paz e a reconciliação, commettendo compra de algum gado e pannos,e ainda offerecendo a camaradagem das suas mulheres, que, instruidas na sua perfidia, se mostram faceis e meigas. Se reconhecem descuido que os assegure do bom exito da sua premiditada atrocidade, sem perigo de alguns dos seus, infallivelmeute accommettem como praticaram já em Coimbra, quando no anno de 1778 mataram com este infido estratagema 56 portuguezes. E de tantas atrocidades se gloriam como de um heroismo, ficando com mais nome e mais respeitado em toda a nação aquelle que commeteu mais crimes.

Se pelo contrario acham a cautela precisa; e que os desanima da sua perfidia, com a maior dissimulação tudo occultam, e sabem mostrar a mais fingida e sincera urbanidade, repetindo com a maior familiaridade as suas visitas até ver se encontram occasião para o seu atroz proceder.

E o mesmo praticam com as mais nações de indios que atacam sempre de emboscada, ou quando os acham em descuido ou no campo, fiados nos seus cavallos e lanças que os outros opprimidos visinhos não têm.

E ainda que este temido e perfido modo de combater mostre bem que os *Uaicurús* têm tanto de astucia e manha, como pouco de valor, elles mostraram sem duvida a sua fraqueza na acção, em que se lhe tomou e destruiu no 1° de Janeiro d'este anno o novo forte hespanhol no rio Apa, querendo cheios de terror panico retirar-se da companhia dos portuguezes, medo que redobrava quanto mais se approximavam áquelle lugar, tendo para os conter assaz fadiga o commandante d'aquella acção o tenente de dragões Francisco Rodrigues do Prado, chegando a confessar este valoroso official, que não vira homens mais fracos; e o mesmo praticaram na companhia do alferes Floriano José de Mattos, e ainda com mais medo nas vizinhanças de S. Carlos no mesmo rio Apa.

Sem que tanta cobardia e atrocidade os envergonhe, antes d'ella fazem garbo; tratando de estolticie ao modo de fazer a guerra dos portuguezes e hespanhóes, dando e recebendo golpes, a ainda a mesma morte de frente a frente para conseguirem a tanto custo a vantagem: e que isto só necios fazem, quando a guerra e modos d'elles *Uaicurús* é o mais seguro e prudente, porque fazem estragos sem receberem damnos, espreitando uma e muitas vezes occasião oppurtuna em que sem risco algum consigam seus fins; isto é acção para mortes, vingança e roubos; concluindo por fim quando se vêm muito instados, que como os portuguezes e hespanhóes dizem que vão para o céo quando morrem, fazem muito bem em quererem morrer cedo; e que como igualmente dizem que elles *Uaicurús* vão para o inferno depois da morte, que n'este caso querem ir e morrer o mais tarde que puderem.

Finalmente a guerra d'estes homens inimigos das outras nações, da agricultura e do trabalho, e que tem a sua subsistencia na vida e morte, fiados nas suas numerosas cavalgaduras, que lhes seguram o avanço e a retirada, é propriamente uma guerra ou ataques de uma banda de atrozes

ladrões, que têm só por objecto o roubo e a perfidia, contendo-os só o medo e interesse para o não fazerem a portuguezes e hespanhóes.

CAPTIVOS.

Captivos entre os *Uaicuru's* equivale mais á significação do adquiridos ou de libertos, do que ao rigoroso sentido d'esta denominação. Elles comem no mesmo prato com seus senhores, casam com os livres e em outras toldarias e tribus e em distantes lugares, chamando-os em toda a parte seus captivos. Os senhores ás vezes os buscam muito distantes, jogam os murros com elles nas suas beberronias e sempre nas suas festas, se o captiveiro é mais forte maxuca muito bem o rosto do senhor, sem que este mostre d'isto desprazer algum ; pois n'estas festas sempre é indispensavel o jogo dos murros, pondo-se os homens sem distincção em duas parallelas alas, e desde logo sahe de um a um ao terreiro a desafiar outro da opposta banda. Aceitado o desafio, se dilaceram com toda a violencia com uma forte bateria de socos, até que um se dê por vencido, ou os capitães como padrinhos venham acabar a bulha. O mesmo jogo fazem as mulheres que tambem têm as suas privativas e bacchanaes festas e as crianças. Emquanto ha mel de páo em que abundam os matos de Albuquerque, se repetem as festas, que se póde dizer são quasi diarias.

O captivo, na guerra, fica com o dominio privativo de toda a presa que faz, seja de prisioneiros, cavallos ou trastes, dispondo de tudo como um senhor, a seu unico beneplacito : elle pelo seu valor, força corporal, maior numero de atrocidades, pelas suas ligações em casamentos e antiguidade, estabelece a proporção d'estas prendas, a sua independencia e reputação, mais ou menos valiosa entre a totalidade dos *Uaicuru's*, que ainda que lhes chamem seus contrarios, conhecem, são seus parentes e progenitores. O conselho d'estes corifeos é sempre ouvido nos casos de paz e de

guerra e da conservação, augmento, e segurança de todo o corpo dos *Uaicurús*, de que já este captivo é considerado membro, tendo muitas vezes o seu parecer e voto o mesmo peso, que o dos capitães mais abalisados de seus senhores.

Com tudo pela morte do primeiro senhor fica o seu direito transferido aos filhos ou parentes mais proximos, que todos pretendem ter dominios sobre o chamado captivo, e seus bens, mas isto pela maior parte só de palavras, até que pela successão do tempo e das ligações de casamentos e seus meritos pessoaes, e morte de seu senhor e os actuaes captiveiros, ficam, se não são ellas seus filhos e netos, já numerados sem distincção no corpo dos *Uaicurús*, ainda que lhes sirva de nota, esta ascendencia.

Alguns portuguezes não estão por esta analyse, porém basta saber que os capitães Paulo e Luiz Pinto, D. Catharina são filhos de *Guanás*; e Caetano Pinto, sua mãi era *Xamicoca*, e *Xamicoca* é D. Joaquina que foi mulher do Queimá, e o tem sido mais de quatro diversos e successivos capitães, para se reconhecer que o accidente de captiveiro não muda a entidade de *Uaicuru'*. Os captivos finalmente se não desprezam d'este estilo, antes, d'elle se gloriam; só os *Guanás* que vivem separados e sobre si, em ranchos proprios e fóra das toldurias dos *Uaicuru's* depois da maior communicação com os portuguezes, d'elle se envergonham, negando-o na ausencia d'aquelles chamados seus senhores, mas nunca na presença o que lhes custa um par de socos.

E' tal a contemplação dos *Uaicuru's* com os captivos adquiridos, escolhendo logo das crianças umas mais lindas para serem tratadas como livres, e adoptadas como filhas, e outras mais torpes para as obrigações grosseiras, tudo com um condescendente modo: que quando estes captiveiros por incorrigiveis e levantados lhes não agradam, lhes tiram os cavallos e pannos que lhes deram, não os chamam para as suas funcções, e ficam como abandonados á sua mesma inutilidade, o que cada um d'estes captivos conta como uma desgraça por não ter toldaria a que se encoste, mulher e os bens que lhes tiraram, em pena de não entrar nas maximas, costumes e principios do todo da nação.

LINGUA.

Da lingua d'estes homens pouco ou quasi nada sei, e por isso mesmo julgo ter penetrado sem preocupação, e desenvolvido o systema e maximas d'estes agudissimos indios, por terem expressões e gestos tão insinuantes e lisongeiras quando querem agradar e seduzir, e uma natural doçura e concentrada dissimulação apparentemente sincera, e de que sabem occultar os sentimentos das suas ainda que toscas, penetrantes e sempre tumultuosas almas; que raras vezes acodem ao rosto com alguns signaes expressivos das suas paixões, passando a habito estavel esta impenetração de sentimentos; que muitas vezes se admira na Europa como uma virtude politica e necessaria.

A lingua dos *Uaicuru's*, ainda que inculta, é cheia de frazes e imagens politicas, e abundante de expressões, principalmente lisongeiras; as mulheres fallam com differentes palavras e tons do que os homens, de tal fórma que parece uma, um corrupto dialecto, a sua expressão mais doce.

Além da lingua geral e vulgar dos *Uaicuru's*, com que todos se entendem; e muitos portuguezes fallam com bastante intelligencia, têm estes indios para os casos de circumstancia e de segredo, sobre os quaes não querem ser entendidos de todos, uma giria particular que só elles entendem, cortando as palavras com syncopa, ou as primeiras e as ultimas syllabas, substituindo outros termos aos antigos e com mil emphasis: lingua ou ajustada giria, que a mesma interprete Victoria não percebe a muitos captivos e mulheres; e muitas vezes cada tribu tem sua particular giria só a ella intelligivel, e que os outros só entendem com grande applicação.

Estes indios se explicam e entendem bellamente por os sabios, mantendo com elles larga conversação. Arquear ou abater as sobrancelhas, arrebitar ou deprimir o nariz, um bollir de beiços, um breve e confuso éco arrancado do peito, e que fenece entre os dentes, um certo e vario movimento de olhos, um espanto na vista, um movimento total ou parcial das partes mais flexiveis do rosto, tudo são signaes expressivos com que se entendem; os diversos

sons das suas gaitas, principalmente de uma como as dos caçadores, supprem igualmente as palavras quando estão a maior distancia.

Ja succedeu em Coimbra que indo os *Uaicuru's* aos *Xamicocos* d'ahi a dias se ouviu á grande distancia, uma d'estas suas gaitas; e no mesmo instante principiaram as mulheres que tinham ficado n'este presidio a cantar e a dançar ridiculamente aos pulos á roda dos seus ranchos; dizendo que um indio que nomearam tinha morto um *Xamicoco*, outros ferido cinco, e aprisionado outros tantos, d'ahi a uma hora chegou o da gaita, e tudo foi como ellas interpretaram pelos echos da dita gaita.

O que mais admira é que com o mesmo movimento dos remos significam os seus successos. Quando em 95 ou 96 os hespanhóes mataram com o capitão Queimá mais onze capitães, e não pequeno numero de *Uaicuru's*, veiu logo uma canôa a dar esta funesta noticia a todos os que estavam então em Coimbra, que eram bastantes, principalmente mulheres, crianças e velhos. Apenas appareceu a canôa, e a mais de 300 braças de distancia, logo romperam todos em um geral pranto e alvoroço excessivo, que pôz em expectação a todos os portuguezes d'este presidio, que indo logo indagar a causa d'aquelle consternado choro e alarido, contaram que os hespanhoes em tal lugar tinham morto o capitão Queimá, mas a tal e tal, foram nomeando todos os mortos n'aquelle massacre, explicando que aquelle dezasado movimento dos remos, o modo com que elles feriam e levantavam as aguas, e a diversa e varia postada dos que remavam, que tudo eram mudas vozes pelas quaes já sabiam quanto tinha acontecido. Chegada a canôa não houve discrepancia, emquanto no que elles tinham interpretado pelos vistos signaes que davam os da canôa.

Este artigo não só me parece curioso, mas interessante, por fornecer serias reflexões. Uns homens que se explicam e entendem por assobios, gaitas, gestos do rosto, movimentos de remos; que têm além da lingua commum a todos uma giria particular e impenetravel, ainda a muitos dos que vivem na sua congregação, dão bem a conhecer n'estes diversos e particulares usos e modos, que n'ellos existe desconfiança. dissimulação, cabal segredo; e

não aquella sinceridade, que deve ser geral e commum á uma mesma nação, que n'isto parece se afastar da primitiva e candida simplicidade.

VIRTUDES E CARACTER.

Sendo os *Uaicuru's* um composto de diversas nações inimigas todas entre si, quando existiam no seu paiz natalicio; mas que unidos pelo meio da força, formam n'este formidavel corpo um todo de interesses, maximas e implacavel rivalidade sobre os seus mesmo parentes, o que não admira; pois n'esta associação melhoram de sorte, achando-se membros o composto de uma nação que os outros temem, pelos estragos que lhe soffrem, que são outros tantos triumphos quasi sempre certos dos seus oppressores; vendo-se igualmente com cavallos, cobertos de pannos, ornados de prata e contas, com ferramentas, tudo objectos preciosos para estes adquiridos, que concentrados nos seus terrenos, só teriam a miseria em abundancia; não admira que estas vantagens tenham contentes a todos, além da não pequena de devastarem quando querem ás outras e ás suas mesmas nações, o que lhes facilita a sua numerosa cavalhada, o que aquellas não têm.

O caracter dos *Uaicuru's* o julgo bem decifrado nos differentes artigos que ficam expendidos. O seu systema é uma reconcentrada desconfiança, incerteza, perfidia, interesse, &c. que lhe suscita os estragos que até hoje praticam quanto podem sobre os mais indios do Paraguay e Paraná; e a não ser o temor e a localidade actual dos estabelecimentos portuguezes e hespanhóes, sobre estas colonias europeas, repetiriam ainda os damnos e aleivosias, que por mais de duzentas vezes commetteram impunemente atrocidades communs á todas as numerosas nações de indios do vasto Brasil, e que enchem os annaes de suas diversas capitanias, e cada anno vemos repetidas na de Matto Grosso pelos *Bororós e Cayapoz*; atrocidades a que os *Uaicuru's* julgam ter um legitimo direito pela crença de que lhes fóra dado o dominio

sobre os outros indios, pelo mesmo ente supremo que os mandára formar pela ave carácará, soberba e animosidade que os successos lhes têm de certo modo autorisado. E não tem esta fabula alguma semelhança com a ficção, que os antigos romanos espalharám de que a cabeça de um homem fresca, achada no fundo dos alicerces que abriram quando fundaram o Capitolio, indicava, que os deuses concederam aos romanos o dominio sobre as mais nações do mundo universo? Suggestão que tantas vezes reanimou este soberano povo nos casos criticos, e em que parecia mais abatido.

E ainda que pareça querer comparar a luz com as trevas n'este parallelo dos romanos, com as barbaridades do centro da America, comtudo a capital do mundo não foi povoada, pelo asylo que Romulo abriu aos criminosos, vadios e foragidos dos povos visinhos? Pelo aleivoso roubo das Sabinas? E não fazem os *Uaicuru's* o mesmo sobre as outras nações? Depois na mesma já illuminada Roma e na sabia Grecia não passava por um heroismo, o homicidio voluntario praticado por aquelle, em sobreviver á sua desgraça? E não se contava igualmente por uma virtude a implacavel vingança? O primeiro d'estes falsos principios detestam os *Uaicuru's*; o segundo é uma das suas favoritas maximas, que tem por praticada consequencia uma refinada dissimulação, e constante desconfiança dos mais insignificantes motivos.

O segredo n'elles é grande, e a tranquillidade com que se regem entre si, sem castigo e sem bulhas louvavel; só nas suas beberronias ordinariamente ralham e tem lugar o jogo dos murros: acabadas ellas ficam na paz antiga sem resentimento algum. Se um furta um cavallo, um panno, uma chapa ou canudo de prata, ou outro qualquer traste, o dono diz que tem vergonha, e em tal não falla. Se qualquer consorte sabe de outro conhecimento criminoso com terceiro tambem disfarça, e busca para tudo a pena do Talião. Estes, casaes até o mesmo instante em que um assentou de largar o outro, passando-se n'essa parte para o rancho do novo casal, se desfazem em ternos carinhos, separam-se sem dizer palavra; e se olham depois com a maior indifferença, e com a mesma se tornam a unir quando ambos querem, dizendo sempre cada um pela sua natural vaidade, que elle fôra quem largou.

Um constante embuste gira sempre entre elles; elles mesmos são ordinariamente os autores de mil invectivas com que mutuamente se incommodam a si e a nós; porque como cada uma d'estas tribus e dos seus capitães quer ter a preferencia na amizade, nos dons e estima portugueza, reciprocamente se enredam com o fim de que sendo menos os concurrentes, teráõ mai..r parte em quanto recebem, tanto da real fazenda, como dos particulares; tirando d'estes ultimos tudo quanto tem; que dando tudo, se tem constituido talvez a guarnição de costas a mais precaria da capitania, sendo tudo pouco para a insaciavel avidez d'estes indios.

Quem quiz significar o symbolo da ingratidão com a pintura de um indio, julgo os conhecia a fundo; pois apezar da dita não pequena despeza que todos diariamente fazem com estas nações, a sua soberba e alto conceito em que se consideram os faz desagradecidos, e apenas momentaneamente gratos: elles sabem muito bem o valor de todas as cousas que recebem: e apezar d'este positivo conhecimento, quando se lhes falla na aguardente que se lhes dá, que é um genero que mais prezam, pedem e solicitam; dizem a deitaráõ fóra pela ourina, ao comer dão semelhante extracção: das baetas, pannos brancos, lenços e chitas dizem que já se rompeu, os ferros que se gastaram, e assim do mais. O favor mais insipido que fazem ás suas relaxadas mulheres é sempre impagavel; se dão um cavallo, o que raras vezes acontece, sempre se lança em rosto este primor e sempre pedem multiplicada recompensa.

Elles têm muito mais prata do que tinham quando ligaram amizade com os portuguezes; mas para não confessarem beneficio dizem que ella é toda vinda dos hespanhóes.

O seu modo de pedir é imperioso; dada a primeira cousa pedem segunda e successivamente outras; e basta que se lhe negue uma para voltarem as costas ralhando: esquecidos das mais que levam e receberam: Se vão em Cuyabá. ou a Villa Bella, aonde são honradissimos ao lado da mesa dos Exms. Srs. generaes, e assaz prendados, sempre quando voltam se lastimam de que quanto receberam foi improporporcional aos seus altos merecimentos e qualidades.

Occultam quanto pódem as suas idéas e destinos; mais de uma vez tem succedido dirigir discretos para um lado as suas digressões, e pratical-as em outro ponto ; como fizeram ha dois annos contra os *Guatós*, quando pediram licença e se apromptavam contra os *Bororo's* ; sendo aquelles pobres indios, que elles viram mais de uma vez em Coimbra e no caminho, com que brincavam e comiam umas descuidadas victimas da sua perfidia.

Outras vezes dizem vão comprar *Xamicocos*, e chegam a Bourbon e S. Carlos : ordinariamente trazem effectivos os correios de uns para os outros. E ainda para aquelles que vivem contiguos aos mesmos estabelecimentos hespanhóes, e na maior harmonia com esta fronteira nação, de onde da mesma fórma enviam outros, espalhando sempre um montão de novidades, e embustes, querendo sempre involver n'elles aos portuguezes,e hespanhóes para dirigirem os seus fins ao seu interesse.

A sua condescendencia é sempre tão prompta como apparente,e quanto mais affectam um sereno rosto,mais mentirosa é ; muitas vezes sendo emfim impenetraveis os verdadeiros sentimentos das suas almas ; sentimentos, que disfarçam, á proporções dos objectos que se lhes representem ou uteis, ou analogos com os seus costumes e principios.

A vaidosa e ridicula soberba com que se consideram uma nação de heróes e de fidalgos ; o desprezo pela agricultura ; o roubo sobre as mais nações, que olham como suas captivas, e buscam avidamente pelo interesse de augmentar com ellas o seu numero e conservação ; a desconfiança, filha dos mesmos abusos, corrupção moral e atrozes principios porque sempre cautelosos se governam ; a dissimulação, o embuste, a inconstancia ; os seus conhecidos e estranhos costumes : tudo junto fórma o fundo, o caracter e as virtudes d'estes homens ; que quanto mais conhecem a policia portugueza, mais a estranham,e se affastam d'ella ; olhando a obediencia como uma forçada violencia ; e como uma affronta da liberberdade do homem as cadêas publicas e os castigos ; tirando por ultima consequencia que da nossa maldade nasce o castigo, nasce a prisão,o que entre elles é desnecessario, por serem os seus costumes mais innocentes, mais conformes com a natureza, e mais cheios de humanidade, sem coacção, sem

repugnancia, e por uma natural tendencia dos seus usos, do que é a tranquillidade e prova a independencia com que viveram.

Comtudo, ha 12 annos que os *Uaicuru's* buscaram a nossa amizade, frequentando desde então repetidas vezes este presidio; até que amedrontados dos hespanhóes, se mudaram emfim pelos annos de 1796 para as terras de Albuquerque, em que presentemente existem; e desde o seguinte anno, a fundação de Miranda, se fez no centro da morada, dos que se refugiaram e existem n'aquella parte do rio Mondego. E de todas estas tribus que montam a tres mil almas não se podem os portuguezes queixar, de terem recebido directamente aggravo algum; á excepção de alguma insignificante fraude, nas suas pequenas vendas, e isto mesmo poucas vezes; antes pelo contrario se póde dizer que elles soffrem e dissimulam algumas insignificantes offensas da nossa parte.

Os capitães, e outros *Uaicuru's*, poucas vezes se queixam d'estes aggravos dos portuguezes; quando o fazem, a prisão do complice os sastifaz, se a offensa é maior, os consterna, e logo pedem a sua soltura; tratando-os satisfazer depois com maior carinho. Tem succedido espancar algum portuguez a sua camarada india, se ellas com seus parentes se queixam com qualquer castigo rogam por elles, e ficam camaradas como d'antes: mas presentemente com a nossa communicação já não fazem maior caso d'estas libidinosas falhas, antes ellas confessam, que pela sua infidelidade as mereceram; e que o seu amante porque lhe deu, lhe quer muito.

Estas amizades entre os *Uaicuru's*, demandam o consentimento, o agrado, o desprezo de toda a toldaria do camarada, seja ella dona, seja dos estimados nobres, ou captivos. Cada uma d'estas damas, e ainda a mais graduada dona são raras as que se não tenham prostituido aos portuguezes; olhando comtudo para todos com indifferença, e não distinguindo classe; basta que seja homem e despenda mais, para ser perfeito, branco, bastardo, mulato ou negro; e antes dos ultimos.

Entre os *Guanás*, entra só n'esta dependencia ella, o marido, ou a mãi; alguns portuguezes têm tido a sua fraude

com as indias, principalmente com as *Guanás*; pois como ellas já experimentadas, querem ser pagas anticipadamente dos chamados favores que se lhes pedem; succede que logrado o fim, lhes tiram o pagamento dando-lhe futuras esperanças d'elle; procedimento que as inquieta e aos parentes, vindo todos em corpo fazer queixa. A' vista do que, chama a paciente, e indagada a verdade do facto, que devendo ser occulto se faz publico; logo que elle confessa o engano, lhes faço pagar o promettido; com o que ficam todos contentes, e a camaradagem continúa como dantes.

Os *Uaicurú's* verdadeiros pela sua natural vaidade, só se queixam ordinariamente quando julgam a sua soberba desattendida; e raras vezes da falta de pagamento, tratando aos *Guanás*, por semelhantes queixas, maior castigo de gente sem vergonha: callando por presumpção alguma cousa que soffrem.

Os *Guanás* prezam, e publicam as camaradagens das suas mulheres: os *Uaicurú's*, esses, ellas o negam dizendo que a amizade de suas mulheres é casta e sem malicia; e que quanto se lhe dá é por gratidão, por terem amansado os portuguezes; elles sabem o contrario, mas affectam ignoral-o e o dissimulam, tendo sempre a mira na conservação da amizade e pagamento d'ella; emfim a paixão do ciume, que entre os mesmos animaes é poderosa, não deixa de o ser tambem entre estes indios, ainda que enfraquecida pela facilidade e gosto, com que largam umas mulheres e buscam e acham outras, sendo todas estas circumstancias uma prova do seu pouco pudor e da sua condescendencia para com os portuguezes; supposto que o interesse seja para elles um motivo mais relevante do que as mulheres, pois todas o são, foram ou podem ser de cada um d'elles.

Eu faria este artigo assás extenso, em relatar factos que mostrassem que pelo largo espaço de doze annos, em que os portuguezes tratam amizade com estes, até então féros indios; e com maior familiaridade ha sete annos, não tem recebido d'elles aggravo algum publico. Seja tudo ou uma consequencia dos seus principios, caracter e virtudes, ou tambem o interesse da nossa amizade, em que acham conveniencia, descanço e um seguro asylo contra os hes-

panhoes, que temem, para cujas fazendas olham sempre como umas futuras prezas.

ESTABILIDADE.

A estabilidade dos *Uaicuru's* é quanta se póde esperar de uma natural e sempre invariavel inconstancia : sendo só o interesse, a necessidade e o temor, quem os conserva na nossa amizade, e ainda na hespanhola, e os obriga a uma forçada condescendencia, tendo toda a arte para se fazerem importantes a estas duas nações, circumstancias que me parece devo desenvolver.

Até o anno de 1775 tinham os *Uaicuru's*, conjunctamente com os *Payaguás*, com que então viviam em estreita aliança, e a quem devem a intelligencia da navegação, um extenso paiz devoluto, que occupavam ; o rio Paraná o limitava por oriente ; ambas as margens do Paraguay por occidente ; pelo lado do sul as immediações da cidade e governo hespanhol da Assumpção, e por o norte até perto do registro do Jaurú e de Villa Maria.

N'este vasto terreno os *Uaicuru's* sempre de vida errante praticaram as suas repetidas incursões e estragos, não só contra os mais indios, mas sobre os mais debeis e avançados estabelecimentos das respectivas fronteiras portugueza e hespanhola, auxiliados sempre pelos seus amigos *Paraguayos*.

Estas duas ferozes nações unidas, ainda no anno de 1775 mataram no Jaurú quinze pessoas e perto de Villa Maria vinte e tres. Porém fundado n'este mesmo anno o presidio de Coimbra, e pouco depois a povoação de Albuquerque, se lhe pôz de alguma fórma um freio aos annuaes attentados, que não deixavam de repetir quanto podiam com a sua sempre espreitante e solapada aleivozia.

Pelos annos de 1777, fundaram os hespanhoes Villa Real, na margem oriental do Paraguay, superiormente cinco leguas á foz que n'elle faz o rio Ipané, e achando tanto n'elle como no rio Guidavan que fica do mesmo lado e ainda mais a norte, grande copia de matte, producto natural que equivalle para esta nação uma pingue cultura, pela espantosa

colheita que fazem d'este valioso genero, que monta a cem mil terços ou grandes costaes da dita herva, ou matte cada anno; foram, digo, fundando com a certeza d'este proveito, diversas officinas para a colheita do matto, e fazendas de gado vacum e cavallar para a sua conservação e augmento.

Sobre estas recentes e dispersas fundações hespanholas; foram os *Uaicuru's* commettendo repetidos estragos com o seu modo de guerra, sempre atroz, manhoso, e seguro apezar da paz que tinham contratado com aquella nação em 1774.

Estragos tão sensiveis para aquella opprimida fronteira que obrigaram, se não foi ao vice-rei de Buenos-Ayres, foi certamente ao presidente da audiencia de Charcas ou Cuchabamba, a solicitar officialmente ao Exm. Sr. Luiz de Albuquerque nos ultimos annos do seu governo n'esta capitania de Matto-Grosso, para que os portuguezes e hespanhoes unidos e a um tempo castigassem e deprimissem estes inimigos communs; trabalhando-os entre dois ataques, cujo plano não tendo effeito, não se descuidaram os hespanhoes de outros expedientes.

O primeiro foi separar e fazer inimigas as duas até aquelle tempo ligadas nações *Uaicuru's* e *Paraguayas*, o que não só conseguiram, mas puderam conter os ultimos na parte do Paraguay, inferior á Villa Real, que este estabelecimento cobre, e de que fecha as navegações, em que só estes indios são temiveis.

O segundo expediente e mais façanhoso, foi avançarem novas fazendas sobre o terreno portuguez da oriental margem do Paraguay e escolherem pelos annos de 1790 e 1791 lugares proprios para novos estabelecimentos, que cobrissem os visinhos a Villa Real, e segurassem todos os mais que iam avançando; o que realisaram em 1772, fundando o forte de Bourbon, e depois o de S. Carlos no rio Apa.

Sendo o dito anno de 1791 o da época em que os *Uaicuru's* que viviam entre Coimbra e aquellas novas fundações hespanholas buscassem espontaneamente a amizade portugueza; tanto por acertada politica, como por temor e necessidade, tendo tres pungentes motivos para este procedimento: 1°, temendo que aquelles novos estabelecimentos facilitassem o castigo das suas preteritas e actuaes insinuações e quererem

achar entre os portuguezes um seguro assalto; 2°, por se verem apertados entre portuguezes e hespanhóes, igualmente aggravados das suas atrocidades, e reduzido o seu terreno, a um espaço quatro vezes menor do que aquelle que poucos annos occupavam; 3°, por que principalmente as tribus que viviam mais proximas á Coimbra, se viam em maior precisão de ferramentas e outros generos que difficultosamente alcançaram dos hespanhoes, por mais distantes e temerem, como complices, algum castigo, e por lhes embaraçarem esta acquisição os outros *Uaicurús* mais visinhos e mais communicados com hespanhoes; comprando d'aquelles ou promettendo, já como em segunda mão, e por mais alto valor as ferramentas, contas e a pouca prata que percebiam.

Estes interesses, a necessidade, o temor e a sua propria segurança foram as causas principaes porque estes ladinos indios buscassem a amizade portugueza, e n'ella um asilo para os futuros acontecimentos, como experimentaram nos annos de 95, 96 e 97: pois do anno de 1793 até estes ditos annos á proporção que os hespanhoes avançavam novas fazendas, redobravam os *Uaicurús* os seus estragos sobre ellas; das quaes, segundo dizem os hespanhoes, estragaram e fizeram recuar cento e tantas, roubaram mais de vinte mil cavallos e algumas vaccas, matando, aprisionando algumas pessoas, o que obrigou a formarem os hespanhoes a não pequena bandeira, que em 1796 os atacou, matando com o capitão Queimá, mais outros dez (*) e trezentos *Uaicurús* por todos. E no seguinte anno, a outra ainda maior bandeira, commandada pelo coronel D. José Espinola, que os fustigou e perseguiu até o rio Mondego, onde se acolheram uns, e já viviam outros, retomando ainda seis mil animaes.

Em consequencia d'estas expedições, abandonando as suas antigas moradas, se mudaram totalmente os *Uatedéos*, *Ejuéos*, *Guanás* e outros para os terrenos de Albuquerque, ficando igualmente seguros os que existiam no rio Mondego, pelo novo presidio de Miranda, que

(*) Assim se lê claramente no original por extenso. Quereria dizer 1300 ou 200 a 300? *A Redacção.*

V. Ex. alli mandou fundar, para prevenir os clandestinos projectos dos hespanhoes, que no tempo d'aquella expedição marcaram n'aquelle terreno portuguez em que entraram com mão armada, lugar para um novo estabelecimento que teriam verificado, sem aquella indispensavel segurança.

Parece por estes factos constantes, ha seis e sete annos apenas succedidos, que os *Uaicurús* existentes, e que todos os dias lamentam a morte dos seus parentes e amigos, que viram perecer debaixo do ferro hespanhol, repetindo ainda cheios de emphasi os mais estragos que experimentaram, cuidaram seriamente em um fixo estabelecimento entre os portuguezes, e em consolidar mais e mais a nossa amizade, aonde só acharam abrigo seguro, e acolhimento amigavel e util, emfim a unica barreira, que sosteve o vigor com que os hespanhoes empenhados os perseguiam.

Porém é tal a inconsequente inconstancia d'esses homens, que logo que os hespanhoes quizeram se foram reconciliar com elles, maiormente desde os fins do anno de 1800 até meiados de 1801, derramando entre estas tribus mil invectivas contra os portuguezes, chamando-os e dando-lhes algumas vaccas e pezos, com futuras e largas esperanças; os *Uaicurús* emfim, não estupidos, pois são espertissimos, mas sim interesseiros e maliciosos, não lembrados dos damnos e mortes que experimentaram dos hespanhoes, e igualmente esquecidos, revoltosos e ingratos aos nossos beneficios e amparo, romperam inconstantes nos fins de 1800, e principio do seguinte anno todas as medidas e cautelas tomadas, para a sua conservação e tranquillidade d'esta fronteira, indo occulta e depois publicamente a Bourbon, S. Carlos e Villa Real, dando credito a quanto os hespanhoes lhes diziam contra nós, e cedendo por ultimo ás suas suggestões, só a elles engrandeciam, e só os portuguezes lhes eram suspeitosos, os portuguezes com quem vivem ha doze annos na mais intima amizade, de quem não têm recebido aggravo algum, de quem tiram cada anno por um calculo medio de 16 até 20 mil cruzados.

Apezar d'estas uteis vantagens, que elles conhecem e con-

fessam, as suggestões hespanholas foram mais poderosas sobre as suas incommensuraveis almas; passando-se de Miranda no meio dos movimentos de guerra que os hespanhoes romperam em Setembro de 1801 tres capitães *Uaicurús* e o *Guaná* Luiz Ditime com a sua gente para o dominio hespanhol.

Sendo os *Uaicurús* de Miranda, tanto por serem os que experimentaram directamente na sua mesma morada os estragos e sustos que lhes causou a expedição do coronel D. José Espinola, como pela largueza e bondade d'aquelles terrenos, e por viverem como na mesma casa e sólo com os portuguezes d'aquelle presidio, os que se contavam já como aldêados, sujeitos e reduzidos á policia, costumes e communidade portuguezes os primeiros que, ingratos aos beneficios, agazalho, amparo e amizade que acharam, e aonde só se salvaram do furor dos hespanhoes, os que mais facilmente se deixaram seduzir e com a maior indifferença se ausentaram.

Como este capitulo sobre a estabilidade d'estes indios é talvez o mais fundamental para desvanecer a esperança de se aldêaram elles de tal fórma que sejam uteis á mineração, agricultura e população portugueza, eu devo ser mais extenso em relatar alguns factos constantes e recentes.

Em Março de 1802 se passaram para Albuquerque trezentos *Cadiuéos*, depois da morte que o cacique Luiz Savalla, fizéra em um dos seus padres: morte que o commandante de Bourbon, diz na carta que escreveu ao capitão Paulo, e mais *Uatadéos*, que elle fôra quem a mandára fazer, e repeteria a mesma acção contra os outros feiticeiros e máos, como o assassinado. Successo que obrigou a outros capitães *Cadiuéos*, justamente assustados, a se mudarem para a bahia Negra, sete leguas abaixo de Coimbra, vindo a este presidio repetidas vezes, cheios de fome, levando sempre quanto se lhe podia dar para soccorrer a sua miseria.

Estes novos *Cadiuéos* ainda mais cheios de susto, e espavoridos em Setembro e Outubro do anno passado; quando o mesmo Luiz Savalla acabava de espancar alguns, quando o commandante de Bourbon em pessoa explorava aquelle terreno da bahia Negra, e os ameaçava com os mil homens,

que dizia D. Lazaro de Ribeiro tinha promptos para, auxiliando o dito Savalla, castigar a todos, quando emfim com estes verdadeiros factos, e outros embustes geralmente derramados entre todos, nos vieram annunciar o rompimento de uma nova guerra, vencendo emfim as difficuldades da inundação do Paraguay, em que perderam cavallos e trastes, no numero de 380 almas e 1400 animaes, se apresentaram em Coimbra em 15 do preterito Novembro, na maior miseria, magreza e consternação; pedindo o nosso amparo e consentimento, para se mudarem para as terras de Albuquerque, detestando a amizade, o nome e dependencia hespanhola: todos foram recebidos com a possivel despeza da real Fazenda e dos particulares. Poucos dias depois os vieram visitar os mais *Cadiuéos*, *Uatadéos* e mais indios de Albuquerque, tudo no numero de mais de mil pessoas, e aqui se demoraram juntos até dias de Dezembro, e o destinado da sua mudança para Albuquerque. N'este dia aos novos *Cadiuéos* fiz uma pratica, dizendo que eu estava para escrever a V. Ex., a quem devia participar se elles vinham de passeio, ou de mudada, que em ambos os casos eram camaradas dos portuguezes; mas como só deviamos defender como taes os entre nós estabelecidos, a quem por esta razão merecendo mais particular amizade, se deviam dar com preferencia os dons que recebiam; que tudo eu queria saber, para não enganar a V. Ex., e poder pedir maior numero dos generos que se lhes davam: todos á uma nos declararam, se mudavam para sempre, e assim o fizeram successivamente para Albuquerque, ficando apenas em Coimbra dois capitães *Cadiuéos* e um *Guaná*, este vivendo e comendo commigo.

Isto supposto, apparecendo em Coimbra em 20 de Dezembro um *Cadiuéo*, sogro do dito Luiz Savalla, com o pretexto de uns anneis para o commandante de Bourbon, sendo um seu emissario, e como tal, o fiz retirar com a encommenda no dia 22; reduziu e levou comsigo os dois capitães *Cadiuéos* que estavam em Coimbra, com 40 mais dos seus.

Em 22 do mesmo Dezembro chegou a Coimbra o soccorro commandado pelo alferes Manoel de Barros, e atraz d'elle, segundo o costume, todos os capitães *Cadiuéos*,

Uatadéos e outros tratei com o costumado incommodo e agasalho. Além da comida ordinaria nos dias de Natal e Anno Bom, lhes dei um mais amplo jantar e abundante bebida; e lhes fiz outra semelhante falla á já referida. Não houve um *Cadiuéo*, que não me assegurasse a sua fixa morada entre nós em Albuquerque, estranhando a retirada dos dois referidos, e n'esta resolução voltaram para Albuquerque, em que se acham estabelecidos, ficando aqui o referido capitão *Guaná*, detestando a retirada dos dois e a vacillante inconstancia dos mais *Cadiuéos* que ficavam, affirmando-me que se alguns d'elles se ausentavam, que os embaraçasse; que os hespanhoes a todos mandavam convidar com largas promessas, e outras semelhantes expressões. Emfim este solapado barbaro, que nem de noite, nem de me deixava, e promettia ir convidar os seus parentes, pedindo todos os dias alguma cousa, ainda em 10 do presente mez de Janeiro me pediu varias bagatellas e um porco, e dando-lhe tudo e os mais trastes que guardava no meu quartel, tudo levou essa noite occultamente d'elle para o seu rancho, e embarcado de madrugada a titulo que ia á pesca do jacaré, fugiu e se ausentou tão ingrato como infiel, levando em sua companhia outro monstro de ingratidão no *Guaná* Luiz Manoel, aquelle que baptizou no Cuyabá o alferes Francisco da Costa, e todos estimavamos muito, ambos elles em uma canôa fugiram sem mais motivo do que a sua inconstancia natural, levando-me ainda a roupa que acharam á mão no meu quartel, aonde viviam e entravam como em sua casa.

Eu concluo este capitulo com outros factos ha dois mezes apenas succedidos. Nos principios de Novembro chegaram aqui de Miranda os capitães Rodrigo de Sousa, Lourenço e mais dois, com alguns dos seus chamados soldados, com uma carta do tenente Francisco Rodrigues do Prado, em que me dizia que aquelles capitães vinham para irem aos *Xamicocos*; mas que uma india avisára que o seu fim era só hostilisar em Chiquitos, e que tambem vinham convidar os *Ejuéos* para se mudarem para Miranda, se eu o houvesse por bem.

Indagados estes *Uaicurús* tão dissimulados como mali-

ciosos, pelas tres referidas circumstancias, disseram que o seu destino era só o primeiro, fabulosa a viagem de Chiquitos, e terceiro dizendo-lhe eu que estas mudanças eram em seu damno, que cada tribu devia existir no seu actual domicilio para cultivarem e nos venderem por sua utilidade a parte que lhes crescesse da sua colheita, que deviam fazer casas e uma fixa morada, para viverem como portuguezes; pois como taes os contavamos e defenderiamos, e que isto era o que queria V. Ex., e não vêl-os na vida errante, na qual sempre tinham perdas de animaes e trastes, vindo por fim a experimentar fome, a tudo se conformaram condescendentes, concluindo que ainda que toda a guarnição de Miranda se empenhára com elles para virem convidar aos *Ejuéos* para a dita mudança, que esta tribu era muito má, e os não queriam convidar nem levar comsigo. No outro dia se despediram para os *Xamicocos*, e voltaram só para Albuquerque, aonde derramaram um montão de enredos contra Coimbra, e se casou o capitão Lourenço com a que já tinha sido sua mulher, enchendo os mais de promessas e esperanças, umas para camaradas, outras para mulheres dos portuguezes de Miranda, que desejando ha seis annos estas mudanças, cumpriram estes emissarios exactamente a sua commissão, conduzindo D. Catharina, e os capitães Gregorio e Agostinho com grande parte dos ditos *Ejuéos*, para encherem a falta dos que em 1801 se ausentaram ingratos para o dominio hespanhol.

Finalmente todos são *Uaicurús*, todos têm os mesmos sentimentos, principios e dissimulação; todos desagradecidos não confessam beneficios, nem gostam a doçura da mutua gratidão, tendo os seus costumes e maximas, manifesta incompatibilidade com toda a esperança que se possa formar sobre esta nação, para que sendo uteis a si, abraçando principalmente o christianismo, o sejam da mesma fórma para o Estado.

CONCLUSÃO.

Parece Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. que em lugar de dar o meu parecer como V. Ex. manda sobre o aldêamento dos *Uaicurús* e *Guanás*, de tal forma que fiquem sendo uteis á cultura e

mineração, escrevi antes a historia dos seus costumes, religião e usos, nos 20 titulos em que divido esta como dissertação, do que sube cumprir com a respeitavel ordem que recebi: porém como os meus sentimentos encontravam os das pessoas assáz intelligentes, que ha mais annos os praticam e entendem o seu idioma; os quaes illudidos pelos seus modos insinuantes, disfarçados, lisongeiros e apparentes, os suppunham gostosamente dispostos para se aldêarem, receberem o baptismo e entregarem-se voluntarios ás fadigas da agricultura; foi indispensavel que eu explanasse mais por extenso quanto tenho combinado, com efficaz reflexão sobre estas nações, nos 20 capitulos referidos; por julgar, que em cada um d'elles se patenteiam as difficuldades oppostas para se lograrem os uteis fins que se esperam: os quaes, principalmente a respeito da religião, só veremos facilmente cumpridos por um poderoso quero, do Senhor Omnipotente, que quando disse faça-se a luz, ficou a luz feita.

Eu teria Ex.^mo^ Sr. completa complacencia, se os futuros procedimentos d'estas nações, mostrassem que em mim foi uma chimera, um erro de entendimento e uma illusão este meu parecer, em as julgar ainda muito longe de abraçarem solidamente o christianismo, de terem um aldêamento permanente, de abandonarem a vida e morte e os seus perfidos principios de se entregarem ás fadigas da agricultura, de viverem com sincera alliança na communidade portugueza, eu confessaria, torno a dizer, cheio de prazer, que tudo em mim foi uma ficção, um sonho ou engano.

E para acabar este meu já extenso parecer, ainda devo fallar na necessaria conservação e nas utilidades e deveres que nos resultam da amizade d'estes indios, ainda no mesmo actual estado em que se acham, combinar parte dos seus procedimentos.

CONSERVAÇÃO E UTILIDADES.

Assim como as nações da illuminada Europa, para a sua conservação e prosperidade, formam allianças, contractos e ligações, para manterem um prudente equilibrio, entre as potencias mais poderosas com quem confinam, e acautelar

assim as contingencias de futuros acontecimentos: semelhantemente os *Uaicurús*, entallados entre portuguezes e hespanhoes, e reduzido o seu terreno a um espaço muito mais curto do que aquelle que ha pouco mais de 20 annos elles só occupavam; sem que o fosse pelos novos estabelecimentos d'estas duas nações, que elles tanto têm aggravado, temem e receiam, mostram em quererem conservar a amizade portugueza e hespanhola, prudente e sagaz conducta, não só pelo seu interesse, para tirarem de nós e d'aquelles visinhos que podem, vendendo a outros a sua amizade, que quanto mais vacilante se mostra mais cara se vende; mas para terem um abrigo e seguro asilo nos successos imprevistos, e para a sua subsistencia e independencia.

Os hespanhoes com diarias invectivas, lhes fazem suspeitosos os portuguezes, fazendo-lhes alarde vaidoso da sua prata, contas, abundancia de gado, melhoria das terras que deixaram, que elles são muitos, e nós poucos; umas vezes os ameaçam com o seu poder, outras os enchem de promessas, e de algumas dadivas: este ultimo expediente é o que de proximo tem tomado. E como em Bourbon já ha 1500 cabeças de gado vaccum, e esperam por mais de 4000 cabras, d'isto fazem ostentação: mas talvez não porque queiram dar soccorros aos *Uaicurús*, mas porque temam os vão elles buscar. Os portuguezes pelo seu lado, nada ficam devendo a estas boas ausencias d'aquelles sempre máos visinhos; avivando-lhes a lembrança das mortes e estragos, que ha tão poucos annos lhes causaram os hespanhoes; recordando a estes *Uaicurús* que só entre nós acharam asilo contra aquelles damnos, que se lhes multiplicariam mais, e mais sem este nosso abrigo; não esquecendo lançar-lhes em rosto, a muita aguardente que bebem, as rapaduras e mantimento que comem, as ferramentas e mais generos que recebem, a camaradagem dispendiosa com suas mulheres, emfim quanto podem, para pagar na mesma moeda, e com mais verdade os embustes hespanhoes.

Estas mutuas, oppostas e estranhas suggestões de portuguezes e hespanhoes, tão analogas com o systema dissimulado e desconfiança dos *Uaicurús* necessariamente deve fazer sobre elles uma vacilante impressão, para que sempre receiosos, timidos e habeis, busquem um

equilibrio entre as duas nações que temem, entre as quaes vivem, e de cuja amizade têm reciproca necessidade; procedimentos a que tanto podemos chamar inconstancia natural, como precisa prudencia.

A conservação d'estes indios na nossa amizade e terrenos, ainda sem outros motivos, parece indispensavel pelos esforços que os hespanhóes fazem diariamente para attrahil-os ás suas antigas moradas, e só unica amizade, com o que augmentaria a sua potencia n'esta fronteira, e podia avançar sem opposição novos estabelecimentos, que não adiantam, talvez com o receio das hostilidades dos *Uaicuru's*, que tantas fazendas lhes têm estragado. E tambem porque chamados estes indios áquelles terrenos e unica amizade hespanhola, esta nação tomará medidas para que os *Uaicuru's* percam o nosso amparo e asylo de que os pretendiam arrancar; o que conseguirão fazendo-os nossos inimigos, inspirando-lhe para isso os estragos e damnos que nos possam causar, radicando-os assim na sua dependencia e nossa amizade.

Sendo estas ponderadas utilidades uma das primeiras e mais principaes que tiramos da amizade dos *Uaicurús*.

2.ª E' poupar a fronteira portugueza os estragos que todos os annos quando inimigos nos causavam os *Uaicurús*, por toda a extensão dos rios Paraguay, Cuyabá e Jaurú, e mesmo sobre os mais avançados estabelecimentos extremos, por isso mais debeis e faceis.

3.ª Não só a tranquillidade com que se faz a navegação d'estes rios; mas em que se acha Coimbra com real utilidade e a conservação de Miranda, e povoação de Albuquerque.

4.ª Coimbra, antes da paz com os *Uaicurús*, era um verdadeiro desterro, confinada a sua guarnição ao recinto da sua estacada, na ponta de um morro esteril, e cheio de penedos; aonde se não pescava, nem caçava, senão debaixo da vigia de homens armados; e assim mesmo os *Uaicurús*, espreitando e de emboscadas, commetteram algumas mortes logo que acharam occasião e descuido; nas noites escuras algumas vezes atacaram as sentinellas nas guaritas, emfim sempre tinham a guarnição em armas, e todos estes incommodos desappareceram com a paz e amizade com estes indios; depois d'ella, houve em Coimbra uma horta, algumas

vaccas, pescas, gallinhas e cavallos; elles nos vendem panellas, potes, couros e outras bagatellas, que sendo da primeira necessidade, não são insignificantes; e vinham n'aquelle tempo do Cuyabá e do que chegou a haver total falta: objectos todos que não deixam de ser em um deserto de interesse e utilidade.

5.ª Miranda fundada em um terreno aberto, cortado de capões de mato, algumas collinas e largos campos, e aonde os portuguezes vivem no centro dos *Uaicurús* alli estabelecidos, e os muitos *Guaxis*, naturaes d'aquelles largos terrenos, ficaria reduzida ao antigo estado de Coimbra com a inimizade d'estas barbaras nações: ellas serão inimigas um obstaculo que só com diaria força, despeza e risco se venceria, tanto para a tranquilla conservação d'aquelle novo e importante estabelecimento, como para as roças que alli possam haver e para a estabilidade de uma vigente fazenda de gado, precisa para o tempo de paz e indispensavel no de guerra.

6.ª A povoação de Albuquerque ficaria muito exposta ás incursões dos *Uaicurús*, sem que estas se possam evitar, sem um maior numero de defensores ou um competente recinto. Estes indios sabem e conhecem todos as avenidas e forças d'este povo, habitado apenas por 200 almas, das quaes nove partes são mulheres, crianças, e alguns velhos, um povo sem reparo algum, aberto e exposto com todas as suas roças; e outra decima parte são apenas homens.

7.ª Entre estas serras, e consequentemente coberto das presas do inimigo, ha lugar para se manterem pelo menos 500 cabeças de gado, auxilio urgentissimo para a ultima necessidade em tempo de paz, e ainda mais no da guerra, havendo semelhantemente nos campos encostados ás serras de Albuquerque, tambem lugar para outra igual e ainda maior fazenda. As quaes fazendas tendo os *Uaicurús* por inimigos, e repetindo elles as suas antigas e praticadas aleivosias, com grande difficuldade e risco se poderão conservar.

8.ª Finalmente uma das utilidades que temos, e julgo das principaes, a qual é manifesta, foi e será sempre necessaria e util, é a dos cavallos que compramos a estes indios; com elles temos reconhecido todos os terrenos visinhos; e sem elles não podem passar estes estabelecimentos, principalmente o de Miranda, cujos campos não se alla-

gando, como os de Coimbra e margens do Paraguay, quasi todos os annos, fica sendo sempre praticaveis ás rondas, guardas e mais dependencias, de uma fronteira tão proxima da hespanhola.

9.ª Pela mesma razão, os hespanhoes no caso de guerra pela sua copiosa quantidade de cavalgaduras, nos podem fazer a guerra vantajosamente: por Miranda sempre, e no tempo da sêcca por Coimbra ; e sem este auxilio os portuguezes fechados no recinto d'estes dois presidios, sem mudas avançadas, sem poderem fazer diversões, defender as suas roças, explorar o paiz inimigo, e pol-o tendo nas cavalgaduras em espectação, ficarão sem este auxilio, digo reduzido a uma forçada defensiva.

Estas são as principaes utilidades, que nos resultam da paz, e amizade com os *Uaicurús* ainda independente do seu aldêamento e perfeita reducção : utilidades que julgo devemos conservar com empenho e custo; tanto para bem e tranquillidade d'esta fronteira, como para não engrossar perdendo o poder, a força, e numero dos nossos visinhos, sempre rivaes, sempre suspeitosos e inimigos occultos, utilidade que só com a menor despeza podemos conseguir; visto ser o interesse quem cria unicamente estes indios, o empenho com que os hespanhoes os convidam e querem separar da nossa amizade, e chamal-os só á sua utilidade e despeza, que ainda me ligam a algumas reflexões.

APPENDICE.

Quem mantêm estes indios na nossa amizade e terrenos, é certamente o interesse e a sua segurança, em quanto desconfiam dos hespanhoes ; mas logo que se capacitem da boa fé d'estes visinhos, julgo que sem maior despeza, muitos passarão, para as suas antigas moradas, aonde ha mais abundancia, e outros fructos silvestres, e mais caça em toda a estação do anno do que nos campos de Albuquerque, em que só podem existir, e não além d'elles em toda a margem occidental do Paraguay ; campos aonde nos annos de maior inundação perdem 400 e 500 cavallos por falta do competente pasto, n'aquelles alagados, e muitos lhes são devorados pelas onças ; campos de que todos os dias recordam

a lembrança, e de que saudosos encarecem a excellencia. O que supposto, devo dizer que os dois mappas que já tive a honra de remetter a V. Ex. da despeza feita com os indios, n'este presidio de Coimbra, o primeiro de um anno comprehendido desde o 1° de Outubro de 98, até o fim de Setembro de 99, e o 2° de 32 mezes, desde o principio de 1800, até o ultimo de Outubro de 1802, não servem de bem regulamento, por onde se possa regular uma futura e taxada despeza. Porque no 1° os indios, dependentes de Coimbra, apenas chegavam a 1400, cujo numero foi augmentando progressivamente até que em 1802 chegou a mais de 2600 individuos; que durante a acção da guerra, de 801, e depois d'ella, com sustos e digressões que tiveram, concorreram menos, sendo ainda preciso ás vezes, mostrar-lhes o armazem vasio, para não desconfiarem de não se lhes dar o costumado; motivo porque o 2° mappa não é regraphico.

E ainda que ultimamente passaram grande parte dos *Ejue'-os* para Miranda, que julgo seriam duzentos e tantos, e desconfie, da existencia de alguns dos trezentos e oitenta, *Codiue'-os*, que em Novembro passado pediram faculdade para irem morar para Albuquerque, como fizeram, comtudo, pois hoje ultimo de Janeiro, um d'estes capitães, me pediu licença para a sua retirada, que lhe concedi voluntario, para não tornarem occultos: apezar d'estas extracções, o total dos indios, passa de três mil: mil em Miranda, e o resto em Coimbra.

Além d'estes motivos, ha os seguintes: logo depois da mudança d'estes indios para o nosso dominio, em consequencia da revolução franceza, que agitou as quatro partes da terra, se augmentou consideravelmente estas guarnições, e fundou Miranda; havendo em maior pessoas e officiaes, mais que despender com elles, e não pouco, pois a maior parte toda dá quanto tem. Reduzidas estas guarnições, ao estado que pede o tempo da tranquillidade, fica diminuta; ha menos quem dê aos indios, mais o que necessariamente hão de sobrecarregar sobre a real fazenda, e os commandantes. Estes, mal podem saciar a avidez de um montão de ingratos, e a real fazenda, para a conservação d'estes indios fará precisamente duplicada despeza. E sem ella estou bem

persuadido que elles se irão passando para o dominio hespanhol, cedendo aos seus chamados, embustes, promessas e dadivas.

Eu calculo, que a despeza annual não póde rebaixar com pouca differença de mil oitavas cada anno, 600 em Coimbra, e o resto em Miranda: os generos d'esta despeza são os que se notam nos ditos mappas; e como as contas além da prata, é o segundo genero, que lhes faz uma grande saudade, e estas só devem ser azues e brancas miudas, e azues grossas, desprezando as mais côres, estas contas, os commerciantes do Rio as podiam haver com utilidade sua, precisão nossa: para assim lhe não fazerem os hespanhoes negaça com ellas.

Os Rs. 600$ applicados cada anno para a despeza da capitania podem não sahir todas da real fazenda, logo que esta compre cada anno aqui aos mesmos indios 40 ou 50 cavallos; que dando a 5ª parte para a despeza da compra e morte de alguns, o liquido paga a despeza, com pouca differença.

Como apressadamente concluo esta narração para a não fazer chegar, com maior demora, á respeitavel presença de V. Ex. eu farei separadamente uma relação dos generos precisos.

Este é o meu parecer sobre o qual, V. Ex. com mais illuminada selecção julgará o que for servido.

Coimbra, 2 (*) de Fevereiro de 1803.—*Ricardo Franco de Almeida Serra.*

(*) Esta é a data do MS., embora pela pag. anterior se veja que escrevia no dia 31 de Janeiro.

CARTA

Escripta ao secretario do Instituto (1) em 1846 em additamento ao Juizo, sobre o compendio da Historia do Brasil, publicado no n. 21 da Revista (T. 6· P. 60).

Illm. Sr.—A' cerca de um folheto que escrevêra um autor para se defender de certas arguições, disse D José Barbosa, no catalogo das rainhas : « Respondeu. . . . tão revestido de termos ridiculos e indecentes, que mais serve de riso que de resposta. » E accrescenta : « O serio deve-se tratar como serio, e o jocoso como jocoso ; mas confundir estes extremos ou é falta de os conhecer ou de *ignorar a a natureza das materias de que se trata.* »

Parece que o digno irmão do abbade de Sever nos quiz deixar estas linhas para hoje as applicarmos a mais alguem : e eu para evitar o ver-me tambem comprehendido n'ellas, e ao mesmo tempo para deixar explicadas algumas duvidas ou observações suscitadas contra as doutrinas historicas que emitto no parecer ou *juizo* impresso no **n. 21** do tomo 6.° da *Revista* sobre o compendio da Historia do Brasil, passo a dar solução aos dez quesitos seguintes, sobre os quaes versam os reparos de um pseudo-critico, a quem replicarei á parte, —para o que trago comigo as necessarias notas, que só demandam dois dias de paciencia para serem postas em ordem.

1° *Como explico eu o haver dito em* 1839 *que se havia*

(1) Esta carta, que fórma o documento do Appendice *B na Replica Apologetica* impressa em Madrid em 1846, era dirigida ao antigo secretario do Instituto, e se desencaminhou no original, talvez pelo fallecimento do mesmo.

perdido a obra de João de Barros sobre a terra de Santa Cruz com o opinar em 1843 que elle nunca a escrevêra?

R. E' claro que havendo estudado durante os quatro annos de intervallo, podia mudar, como mudei de opinião, e se assim o declarei é porque o meu amor á verdade é superior ao capricho de sustentar uma opinião em que deixo de ter fé.

Os fundamentos que tive para mudar de opinião foram: 1.° O saber em 1842 polo conselheiro Costa e Sá que de tal obra não se faz menção n'uma lista dos manuscriptos deixados por João de Barros a seus herdeiros, que se achava em poder dos Barbas de Leiria.

2.° O plano de Barros, na sua historia das Conquistas portuguezas, era o que em tudo, excepto no que respeita ao Brasil, veiu a realizar Faria e Sousa.— A sua 1.ª parte comprehenderia a Europa; a 2.ª a Africa a 3.ª (que escreveu e publicou) a Asia; e a 4ª a Santa Cruz. De todas estas partes tinha elle o plano traçado, a ponto de poder enviar o leitor a ellas; mas, quanto a mim, começou a redigir a Asia, e na redacção da Asia ficou. E senão, porque começou a impressão pela terceira parte e não pela primeira e segunda que foram os verdadeiros pontos de partida para se entrar na conquista da Asia? E' porém elle mesmo quem se denuncia nos seguintes termos: « Das quaes partes *querendo nos escrever* successivamente...com adjutorio divino, que *para isso imploramos*»... « a terceira, que é esta que temos entre mãos. » « A quarta parte da historia, diz elle (D. 1ª L. 1ª C 1°), *haverá* (no futuro note-se) nome *Santa Cruz*.

Logo os lugares da primeira decada (liv. 5° cap. 2°, e liv. 6° cap. 1°) em que Barros cita a tal quarta parte da grande obra, só se devem entender como uma remissão que elle deixava feita a essa parte nos assumptos de que ella havia necessariamente de occupar-se com mais extensão.— Assim se devem entender tambem as remissões ás outras duas partes, á sua Geographia, etc., etc. Barros podia, como certos escriptores modernos, comparar-se (seja permittido enunciar assim) aos alfaiates que talham mais obras que a que podem coser.

2°—*A' vista de tantas faltas que ha na historia de Southey, como o defendo por bom historiador do Brasil?*

R.—Repito o que digo no n. 21, pag. 63 da Revista. Os erros em que cahiu Southey não provêm de sua falta de

critica; mas da falta de documentos que eu desenterrei dos archivos combinando-os convenientemente:—documentos que elle proprio previa que deviam um dia apparecer, com vantagem para a historia do Brasil. Não serei eu pois quem o chame a juizo por esses erros, quando a par d'elles tanto de bom ha (e n'isto tenho por mim a opinião de Humboldt) n'esses tres preciosos tomos.—Eu digo a tal respeito, com Horacio:

« *Ubi plura nitent .. non ego paucis offendar maculis.* »

Notar hoje erros em Southey, pelo soccorro dos novos inventos (na maior parte dos quaes tive parte) é proceder tão miseravelmente como um pedante que, ao concluir actualmente seus estudos scientificos, fosse notar faltas de sciencia em Plinio, ou em Linneo.

3°—*Como justifico eu serem fabulas as historias ácerca de indigenas gigantes e anões?*

R.—Pelo bom senso; e se este não é bastante, pela autoridade do celebre d'Orbigny, que viajou muitos annos na America do Sul, só para escrever a sua obra *De l' Homme Américain*, na qual diz no tomo 1° pag. 88:

Il est peu de parties du monde où l'on ait plus exagéré la taille qu'en Amérique: on a vu tour à tour, au nouveau monde, des géans, des colosses de trois mètres, à coté de nains, de pigmées de cinq à six palmes seulement. Qu'on se soit si fort écarté de la verité dans un siècle où le vrai n'aurait paru que vulgaire, dans un siècle ami du merveilleux, nous n'en sommes pas surpris: *mais ce dont on pourrait s'étonner, c'est que de pareilles fables*, tout au plus un peu modifiées, *se soient maintenues à nos jours*, »

4°—*Havia ou não uma nação Tapuya?*

R.—Em meu entender, não. Havia sim *Tapuyas* que foram expulsos do territorio pelos *Tupys*, mas, segundo todos os indicios, eram estes *Tapuyas* gentes de muitas nações. *Tapuya* não quer dizer senão inimigo, segundo nos ensina o chronista Vasconcellos; e os indigenas *Tupis* do Pará mansos chamam ainda *Tapuyas* aos da sua mesma raça menos domesticados, e os do sul chamavam *Tapuitinga*, isto é, o *tapuyas* brancos aos francezes, inimigos dos portuguezes. (*Dicc. Braz.* pag. 42)

5.° —*Porque digo que o Rio de S. Matheus* é o bem conhecido Cricaré.

R.—Porque este nome é muito conhecido em todos os autores. Faz menção d'elle a *Razão do Estado*, a *Corographia Brasilica* ; Gabriel Soares, Pizarro (II, p. 105) ; o *Diccionario Geographico Brasileiro*, traduzido pelo Sr. Moura, &c

6.° *Porque razão não faço eu conta com o padrão da Cananéa, no qual se tem dito ler-se esculpida a era* —1503 ?

R.—Porque fui em pessoa examinal-o, e ahi, com o Sr. major Oliveira e seus filhos, possuidores de uma fazenda vizinha, lavrámos auto do que se vê n'esse padrão, que nem tem data, nem inscripção e menos tem a esfera, infallivel divisa do afortunado Manoel. Esse padrão foi levantado por Martim Affonso, como provarei em outro lugar.

7.°—*Como assevero a pag*. 132 *das Primeiras Negociações Diplomaticas que P. Lopes tomou a feitoria franceza em Pernambuco, quando voltava ao reino* ?

R.—Tenho para isso provas nos documentos ; alguns em francez, que publicarei em seu lugar.—Os scepticos que recebam com a espera o tormento de seu scepticismo.

8.°—*Porque creio nas navegações d'Americo e insisto em sua defensa* ?

R.—Pela mesma razão porque sempre o fiz : por um sentimento invencivel de humana justiça, porque estudei a questão em vez de me associar, antes de exame, ao injusto clamorêo geral que contra elle se levantou, só por não haver merecido tanta gloria, como a que lhe quizeram dar, pondo o seu nome a um continente.

Felizmente que a sua memoria já não necessita hoje de que a advogue a minha pobre penna : encarregou-se de sua justa defeza a maior autoridade d'este seculo — o grande Humboldt, na conclusão do *Exame critico* sobre a historia do novo Continente, obra escripta com a maior erudição e independencia, e um admiravel espirito analytico. No nome *America* não teve elle parte alguma ; quem d'isso se lembrou foi um allemão chamado Martin *Ilacomylus*, ou antes Martin Waldseemuller. As cartas suas que se imprimiram, resentem-se do abandono de quem as dirigia a seus amigos, sem pensar em que ellas seriam dadas ao

prelo; longe de ser rival de Colombo era elle, segundo o testemunho d'este ultimo, seu amigo e homem de bem. « O concurso de circumstancias casuaes lhe deu uma celebridade, cujo peso durante tres seculos, tem carregado sobre sua memoria, apresentando motivos, para envilecer seu caracter. E' uma posição rara na historia dos infortunios humanos: é o exemplo d'uma reprovação moral crescendo com a illustração do nome. »

9.°—*Como ouso apresentar idéas novas ácerca do Caramurú?*

R.—Remetto o leitor ao que digo (2) nas notas da minha edição do anno passado de nossos dois primeiros poemas epicos. E espero a sentença.

10.—*Como authentico eu os nomes dos doze donatarios primitivos do Brasil?*

R.—Pelos documentos da Torre do Tombo, de que já dei noticia, corrobarados pelos factos que juntarei n'outra obra; para os scepticos não valeriam aqui dissertações a tal respeito.

Concluirei com algumas reflexões mais. Escrever uma historia, encarar n'ella devidamente os factos, e contal-os com algum interesse para o leitor, e com proveito para o paiz, não é ser mero compilador. Para escrever uma historia é necessario ter fé viva no que se escreve, e um *enthusiastico* amor pela verdade: é necessario que a alma do historiador se tenha arrebatado á vista da grandeza dos acontecimentos que tem de descrever, afim de apresental-os elevada e nobremente. Para ajuizar os factos é necessario que o historiador tenha erudição no assumpto, critica historica, independencia de caracter, luzes geraes dos conhecimentos humanos e consciencia: é necessario que seja grave, urbano, e que tenha miras de bom estadista.—Para ser compilador, e ainda melhor *plagiario*, basta ter ido á escola e saber copiar traslados, e ter muito atrevimento,—como têm sempre os mais ignorantes.

(1) Estas notas contem parte da doutrina consignada na dissertação—*O Caramurú perante a Historia*—premiada pelo Insituto.

Em todo caso se V. S. vê que no Brasil se acolhem e lêm os escriptos de polemica litteraria, devemos ter esperanças pelo progresso das letras. Os mesmos desmandos da imprensa, que ás vezes a deslulram com deshonra do paiz, chamam a attenção do povo, amigo da maledicencia, sobre assumptos de que não curava; e quando menos elle imagina está interessado na litteratura patria. Assim succede na politica: o gosto da maledicencia, atrahe leitores aos jornaes, e uma vez ganho o amor á leitura, os leitores se vão melhorando e desejando doutrinas mais seguras.— E' pois necessario nas letras como na politica que alguns caracteres de maior abnegação, virtude hoje rara, se exponham ás balas inimigas: —se arrisquem até a ser victima, ou a ganhar a palma do martyrio. E o martyrio na religião das letras tambem dá gloria immortal.

Rogo a V. S. o favor de empregar seu valimento para que esta carta tenha um lugar na *Revista*.

Deus guarde a V.. S.—Sevilha, 1° de Abril de 1846.— Illm. Sr. conego Januario da Cunha Barbosa.

F. Adolpho de Varnhagen.

Incluirei n'este officio uma nota das principaes erratas do dito juizo por mim escripto e impressso no tomo VI.—

PAGS.	LINS.	ERROS.	EMENDAS.
61	12	despoetizar	desprezar
»	25	segurança	regeneração.
»	30	em proveito	com proveito.
62	17	intimo e subtilissimo	litimo e purissimo.
»	Pen.	usos	erros.
63	(Nota)	mahe.. inuch, history	make, much, history.
64	32	de o não	de não
65	Ult.	que	a que
68	8	Tudo quanto se segue n'esta pagina e na seguinte (menos as duas ultimas linhas) é continuação da nota de pag. 67	
70	11	as respectivas	os respectivos.
74	8	civil	civel.
82	5	inventaram	inventando.
»	(Nota)	Aleantine	Meantime.

BIOGRAPHIAS

De brasileiros distinctos ou de individuos illustres que bem servissem o Brasil, &c.

BENTO TEIXEIRA PINTO

ARTIGO II.

(*Para uma explicação*)

No numero anterior da *Revista* lê-se, na pag. 277, uma especie de interpellação a mim feita por haver eu deixado em duvida « a elucidação de um ponto importante ácerca d'aquelle (são as proprias expressões) que, como dizem os Srs. F. Denis e Magalhães, serve de ponto de partida na historia litteraria do Brasil. »

Se o illustre autor do artigo a que me refiro tivesse conversado comigo antes de haver consentido que essas suas palavras e mais outras que abaixo transcreverei (publicadas depois que estou n'esta côrte) fossem submettidas ao prélo, teria ouvido como já ouviu em outra occasião as minhas razões, e me dispensaria de entrar agora n'uma polemica, cujo resultado já de certo pouco agradavel para mim, o seria ainda menos se d'ella sahisse completamente victorioso. Porém o artigo accusatorio está impresso, convém pois que tambem impressa fique, ao menos em parte, a minha defensa.

O illustre redactor do dito artigo, cujo amor do trabalho e zelo pelas letras todos reconhecemos, não poderá de certo deixar de concordar que eu, porque sou mais velho, me occupei antes d'elle, e não com menos trabalho que elle, ácerca da questão que agora chamou a terreiro ; e sinto profundamente que não me fizesse n'este ponto mais justiça quando depois de transcrever muitas phrazes minhas que provam quando manuseei os *Dialagos das grandezas do Brasil*, como que me accusa de leviano quando diz que era para sentir não *estivesse eu disposto a dar inteiro credito* a

Barbosa, pois não lhe parece que a minha conclusão destrua a asserção *d'este incançavel abbade.*

Seja permittido antes de tudo fazer uma ingenua advertencia. — Se o abbade Babosa foi *incançavel* em suas pesquizas, não consta que fosse *infallivel*, e a prova que não foi, entre outras muitas que podéra apontar, é que admittiu na sua Bibliotheca como escriptor do Brasil um portuguez *André de Teive*, que nunca existiu n'este mundo, levado só a isso pela semelhança do nome do conhecido autor francez *André Thevet.*

Demais, se Barbosa foi *incançavel*, não o foi priveligiadamente; e não deve o epitheto ser proferido em ar de argumento *ad hominem* para rebater os que n'um ou n'outro ponto que estudem e investiguem mais que elle, advirtam algum ou alguns erros em que cahisse.

Passemos agora ao dito meu de « *não estar disposto a dar-lhe inteiro credito.* »

Se o digno autor do artigo biographico não houvesse insistido n'esta proposição, repetindo-a segunda vez e sublinhando-a para que apparecesse em grifo, ter-me-hia poupado esta explicação, pois de certo não houvéra eu tido occasião de ligar tanta importancia ao usar-se antes do nome de Barbosa do epitheto de incansavel, que alguem poderá parecer como empregado para effeito de antithese. Como succedeu diversamente, vejo-me obrigado a replicar que não me parece prudente o querer-se peremptoriamente decidir se a pouca disposição que eu tinha para dar credito a Barbosa, era ou não bem fundamentada, quando ella em parte se estriba quasi que só n'uma affirmativa conjectural; visto que não desenvolvi, nem desenvolverei aqui, todos os argumentos que tenho para essa menor disposição de meu espirito em crer o que diz Barbosa. Repetirei porém, e com possivel clareza, os argumentos que já enunciei, e que no artigo a que me refiro se crêm insufficientes para destruir a asserção do *incançavel* Barbosa:

E' o 1°—O dizer Barcia que houve um tal Brandão, autor de uns *Dialagos das Grandezas do Brazil*, e chamar-se, no manuscripto de que se trata, *Brandonio* o interlocutor que expõe; qnando a Bento Teixeira o mesmo Barcia apenas attribue um *Tratado da grandeza e fertilidade da provincia do Brazil ou Nova Luzitania, etc.*

E' o 2º:—O não se conformar o manuscripto dialogado que estudamos com o que sabemos da vida de Bento Texeira, incluindo o seu naufragio.

Barbosa guiou-se naturalmente para o seu artigo bibliographico por uma declaração, de differente letra e época, que se encontra no manuscripto que era de seu irmão, e é o mesmo que está na bibliotheca de Lisboa : d'esta declaração consta ser aquella a obra de Bento Teixeira.—Mas quem a escreveu?—Merece ella algum credito á vista de outros factos contradictorios?—E' o que o *incançavel* abbade eruditissimo de pouca critica, deixou por decidir; é o que nos indispôz o espirito a ter fé n'elle n'este ponto; é o que a critica deve elucidar *não começando por aggredir os que apontem o caminho*. Creio que não devo ser suspeito por ninguem, e muito menos por um litterato brasileiro, de pecha por não zelar pela gloria dos homens eminentes nascidos no territorio em que tambem nasci; mas creio tambem que já somos bastante ricos e que devemos, por justiça e por amor da verdade, ser generosos com o que não for nosso. Bento Texeira (Pinto?) é nome que está ainda por apurar, bem como Rolim de Moura e André Nunes da Silva.

Assim pois o autor do artigo que me viu ainda ultimamente regeitar como pouco seguras as primeiras provas que se apresentaram acêrca do lugar do nascimento de Gonzaga, não me devia ter por mui ligeiro em concorrer para desherdar o Brasil de qualquer preciosidade que já nos viesse por herança incontroversa

Provas mais authenticas ultimaram as questões acêrca de Gonzaga.—Por ventura a autoridade do abbade Barbosa será sufficiente em uma questão bibliographica em que elle se acha discorde com Barcia, e em que o livro que o mesmo abbade naturalmente não leu, apezar de seu genio incançavel, possa por ventura vir algum dia a ser testemunha como levantada do tumulo para depôr contra elle? Melhor é pois tratar primeiro de vencer a demanda do que expormo-nos a que o legitimo herdeiro se nos apresente a pedir a propriedade que lhe pertence, depois de termos nós tido o trabalho de a beneficiar.

Concluo declarando que fico nas mesmas idéas em que es-

tava quando escrevi as expressões que mereceram a honra de ser obsequiosamente postas em relevo passando pela penna do illustre consocio, que nem por isso veio accrescentar novos factos averiguados, que são os que hão de esclarecer a questão; a qual se acha ainda no estado em que a achou o illustre redactor do artigo a que respondo.

THOMAZ ANTONIO GONZAGA

ADDITAMENTO.

Pede o amor á verdade, com que sempre escrevemos, que nos aproveitemos d'esta primeira occasião que se nos offerece para fazer um additamento á biographia do autor da *Marilia de Dirceu*, por nós escripta, e publicada no precedente tomo d'esta *Revista* (pag. 120 e segs.)

Definitivamente Gonzaga nascêra no Porto, e ahi fôra baptizado. Em Portugal começou a carreira da magistratura, seguindo, como juiz de fóra, em tres differentes terras, antes de passar á Villa Rica. Assim a estada na Bahia foi naturalmente quando menino, e antes de ir á Coimbra a estudar.

Em Moçambique veio a casar com a mulher que ahi o tratára, e conseguira dominal-o. Fim em verdade prosaico teve pois o poeta Dirceu, o fementido amante da mineira Marilia!

Todos estes factos foram ultimamente levados á evidencia pelo apparecimento dos papeis de justificação de solteiro, feita por Gonzaga, quando quiz casar-se em Moçambique.—A partida do Rio de Janeiro para o desterro tivéra lugar aos 22 de Maio de 1792 no navio *Nossa Senhora da Conceição Princeza de Portugal* (nome que quasi se poderia dizer maior que o barco), segundo um documento achado no Archivo publico por um de nossos consocios, o Sr. Dr. Silva.

F. A. de Varnhagen.

INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO.

Extracto das actas das Sessões do 3° trimestre de 1850.

214ª SESSÃO EM 20 DE JULHO DE 1850.

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. CONSELHEIRO DUARTE DA PONTE RIBEIRO.

A's 7 horas da tarde abre-se a sessão, e approvada a acta da anterior, o Sr. 1° secretario apresenta o seguinte expediente:

« Rio de Janeiro, Ministerio dos Negocios do Imperio, em 2 Julho de 1859.—Illm. e Exm. Sr.—Solicitando o senado informações sobre os trabalhos relativos á provincia de Pernambuco, que na petição inclusa declara ter executado José Bernardo Fernandes Gama, capitão do Estado-maior do exercito: ha S. Magestade o Imperador por bem que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, examinando os mesmos trabalhos, informe o que entender sobre o seu merecimento, bem como ácêrca da conveniencia do ser auxiliado o supplicante, para que possa proseguir n'elles como pretende. O que communico a V. Ex' para seu conhecimento e execução.

« Deus guarde a V. Ex.—*Visconde de Mont' Alegre.*—Sr. Candido José de Araujo Vianna. »

Petição a que se refere o aviso supra.— « Augustos e dignissimos Srs. representantes da nação.—O capitão da 1ª classe do Estado maior do exercito José Bernardo Fernandes Gama, convencido que serviço de alguma importancia prestaria ao paiz colligindo os factos historicos da provincia de Pernambuco, sua patria (e das outras provincias que antigamente lhe foram annexas), e apresentando-os ao publico em uma só obra; pôz mão a essa empreza, mui superior em verdade ás suas forças, e, depois de pesquizas e trabalhos de mais de quatro annos, pôde afinal, com auxilio do producto de uma loteria de 65:000$000 de réis, que lhe concedeu a Assembléa legislativa da referida provincia, apresentar minuciosamente descriptos em quatro tomos os factos que

alli aconteceram desde quando foi descoberto o Brasil até Dezembro de 1799, e em resumo até 1847; entretanto que com tempo conclue o 5º tomo, no qual, como nos outros, expõe com a mesma minuciosidade os factos que aconteceram desde 1799 até o presente anno de 1850.

« Uma obra d'estas, augustos e dignissimos Srs. representantes da nação, que em outro qualquer paiz (com dor em seu coração brasileiro o supplicante o diz) daria não pequeno lucro a seu autor, no Brasil nem ao menos indemnisa as despezas, porque os gastos com typographia e litographia são excessivos, e as vendas tão escassas, e ainda assim tão difficilmente realisaveis, que outro, menos emprehendedor que o supplicante, sem duvida teria dado de mão á empreza, que roubando-lhe tempo, e consumindo-lhe dinheiro, não lhe deixa lucro que possa ajudar a educar seis filhos, e sustentar mulher e mais familia. Mais o supplicante resperando encontra, não menor patrocinio no seio da representação nacional, do que encontrou no de sua provincia, anima-se a continuar a vencer difficuldades, afim de levar a sua obra ao estado de perfeição a que podem chegar as forças do supplicante.

« Os archivos do Brasil, unicos que o supplicante póde consultar, carecem de muitos documentos que esclareçam os factos antigos, principalmente sobre Pernambuco, cuja historia é tão interessante: a propria data da fundação de Pernambuco, a de Olinda sua antiga capital, não deixam absolutamente de ser ainda problematicas. Revoluções notaveis, como o supplicante nota á pag. 337 do seu 4º tomo, apenas se sabe que houveram, mas ignora-se inteiramente todos os seus promenores e circumstancias, e o historiador philosopho está privado de reflexionar sobre taes acontecimentos. A revolução de 1710, esse mui notavel facto politico, não póde ser apreciado, porque as noticias que d'elle ha são offerecidas por um só lado, o lado vencido: o alcance politico d'este acontecimento e suas ramificações jazem sepultados nos archivos de Portugal, e nos cartorios do juizo da inconfidencia. Emfim, da nossa historia mui pouco se sabe, sendo aliás tão moderna: entretanto na Torre do Tombo em Lisboa, nas secretarias do ultramar d'aquelle reino, e nas bibliothecas dos seus antigos titula-

res, como indica Barbosa na sua *Bibliotheca Lusitana*, existem documentos preciosos, que derramam sobre a historia brasileira toda a luz de que ella carece.

« Ainda não houve quem, dando-se ao estudo da historia, quem achando prazer n'esse estudo ; quem não aborreça folhear e ler carunchosos escriptos para aqui ou alli, descobrir um ponto que esclareça a verdade ; quem emfim com dedicação e espontaneo zelo se encarregue de investigar o passado. Emquanto uma tal commissão não fôr incumbida a alguem, que de coração a ella se dediqne, nunca teremos verdadeira historia, e continuaremos a ignorar factos, que ainda não ha tres seculos succederam.

« O supplicante pois, que tem toda a disposição para este trabalho, e a quem Deus concedeu alguma aptidão, com todo o prazer e dedicação o emprehenderia ; mas sobrecarregado de familia, vivendo de seus soldos e das respectivas vantagens, elle não se anima a pedir licença ao governo afim de ir a Portugal e á Hespanha (para onde o ultimo donatario de Pernambuco, durante a guerra hollandeza, remetteu muitos documentos) folhear os antigos registros, por que faltam-lhe os meios para a viagem, e ao mesmo tempo para deixar á sua familia com que manter-se.

« A' vista por tanto do exposto, e certo o supplicante de que os augustos e dignissimos Srs. representantes da nação animam quanto cabe em seu alcance as emprezas litterarias, elle, com o mais profundo respeito, e pelo puro desejo de servir o paiz, levando ao fim a sua empreza, isto é reimprimindo o que está impresso, depois de correcto á vista dos registros que existem na Europa, e imprimindo o 6° tomo que é a historia da igreja pernambucana, tornando assim a obra uma historia fiel, implora aos augustos e dignissimos Srs. representantes da nação lhe concedam o producto de duas loterias, que sejam extrahidas n'esta côrte, afim de que o supplicante tendo com que deixe no Brasil á sua familia numerosa (17 pessoas) para manter-se, possa ir á Europa, e occupar-se exclusivamente no exame dos registros e escriptos que lá existem, e que esclarecem a historia brasileira, reimprimir depois de correcto tudo quanto já está impresso, e imprimir o 6° tomo da historia da igreja pernambucana, que sem auxilio jámais póde ser impresso, por quanto

a receita proveniente de vendas não dará nem para um terço da respectiva despeza : por tanto o supplicante

« P. aos augustos e dignissimos Srs representantes da nação se dignem deferir-lhe como implora. E. R. Mce.— Rio de Janeiro, 30 de Maio de 1850.—*José Bernardo Fernandes Gama.* »

Officio do socio correspondente o Sr. conselheiro José Feliciano de Castilho, offerecendo para a bibliotheca do Instituto, da parte do Sr Dr. Antonio Rangel de Torres Bandeira, um exemplar das suas *Harmonias romanticas.*

Do socio correspondente o Sr. Antonio Ladisláo Monteiro Baena, remettendo um exemplar do drama de sua producção ultimamente publicada *A sorte de Francisco Caldeira Castello Branco na sua fundação da capital do Grão-Pará.*

« Illm. Sr.—E' com extremo pezar que participo a V. S., para o fazer constar ao Instituto Historico e Geographico, ser fallecido no dia 28 do corrente mez o socio correspondente do mesmo Instituto, tenente-coronel Antonio Ladisláo Monteiro Baena, victima da febre epidemica que assola mais que nunca esta capital. Na primeira occasião favoravel enviarei a V. S. a necrologia do mesmo digno tenente-coronel que fiz publicar convenientemente.

« Deus guarde a V. S. Pará, 20 de Março de 1850.— Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, 1° secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—*José Joaquim da Gama e Silva,* socio correspondente. »

« Illm. Sr.—O nosso consocio Sr. Dr. Francisco Manoel Rapozo de Almeida é portador do *Relatorio* que me apresentou o sertanista Joaquim Francisco Lopes, encarregado de explorar a melhor via de communicação entre esta e a provincia de Matto Grosso pelo baixo Paraguay. Pelo contexto d'este manuscripto ficará o nosso Instituto ao facto de quanto ganhou a sciencia geographica. O estado de grave enformidade em que me acho, não permitte que eu entre em mais circumstanciadas considerações a este respeito.

« Oxalá que o nosso Instituto ache n'estes meus esforços alguma cousa que aproveitar para o seu proposito.

« Deus guarde a V. S.—Fazenda da Perituva, 1° de Outubro de 1849 —Illm. Sr. Dr. Manoel Ferreira Lagos, 1° secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—*Barão d'Antonina*, socio correspondente. »

« Illm. Sr.—Havendo sahido da minha casa da Faxina em direcção á essa côrte, e encarregado pelo Sr. barão d'Antonina de entregar a V. S. o *Relatorio* do sertanista Joaquim Francisco Lopes, o estado de minha saúde, que se tem aggravado consideravelmente, me obriga a suspender a viagem, e declinal-a para mais tarde Não desejando porém privar por mais tempo ao nosso Instituto do conhecimento d'este documento importante, tomo a deliberação de remettel-o desde já, sentindo o pezar de o não poder entregar pessoalmente, como esperava e desejava.

« Havendo escripto a minha viagem a esta provincia, como já tive a honra de communicar a V. S., e desejando expurgal-a dos seus principaes defeitos, e das incoherencias que são quasi sempre inherentes a escriptos d'esta natureza, entendi dever fazer d'ella uma exposição local antes de a submetter ao juizo do nosso Instituto. Com este fim comecei já a sua publicação no periodico o *Ypiranga*, publicado na capital da provincia, e cujos numeros irei remettendo a V. S. á proporção que forem sahindo. Oxalá que o Instituto Historico, que me honra com o titulo de seu membro, ache n'este trabalho alguma cousa que aproveitar para os seus fins.

« Deus guarde a V. S. Santos, 5 de Fevereiro de 1850. —Illm. Sr. Dr. Manoel Ferreira Lagos, 1° secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.— *F. M. Rapozo de Almeida*. »

« Illm. Sr.—Assás prolongada tem sido a interrupção da minha correspondencia com o illustre e sabio Instituto Historico e Geographico Brasileiro, resultado da falta de trabalhos litterarios que lhe remettesse, estando ha mezes paralysada a impressão dos *Annaes de marinha e colonias*, cuja associação (que tantos esforços e fadigas me custou) quando tinha conseguido elevar-se a uma situação esperançosa, cahiu amortecida sem notavel frequencia, espalhados seus mais activos collaboradores, e soffrendo em consequencia o fatal golpe da violenta crise que tem transtornado todos

os estabelecimentos litterarios, excepto a Academia das Sciencias, graças á constancia em anathemizar objectos de politica. Quando aos meus motivos, eu seguro a V. S. que não tenho tido uma hora de que disponha, tendo entre mãos a revisão da reimpressão do *Roteiro do Brasil*, accrescentado do dobro com os recentes trabalhos dos hydrographos e navegantes, especialmente inglezes e francezes, obrigado a desempenhar diariamente funcções de director das escolas naval e de construcção, o commando da companhia dos guardas marinhas, e tres dias cada semana assistir ás sessões do supremo conselho de justiça militar, de que sou vogal; e por fim encarregado de redigir um Repertorio geral de legislação privativa de marinha e ultramar a principiar no anno de 1300 até 1850, remissivo, alphabetico e chronologico, que acabando ha dias de estar prompto para imprimir me deixa mais desembaraçado, e por isso aproveito a occasião de cumprir o meu dever remettendo este trabalho, que me persuado estará em dia; e os protestos da minha dedicação e respeito para com o illustre Instituto, e em particular para com V. S.

« Deus guarde a V. S. Lisboa, 4 de Março de 1850. — Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, 1° secretario perpetuo do Instituto. — *Barão de Reboredo.* »

Resolve o Instituto que o Sr. 1° secretario agradeça as offertas acima mencionadas, e na sessão seguinte entre em discussão a resposta que lhe cumpre dar ao governo imperial ácêrca da pretenção do Sr. Fernandes Gama.

Foi offertado para a bibliotheca do Instituto, e recebido com especial agrado: pelo Sr. Dr Sarmiento a sua *Viagem ao Brasil*: pelo Sr. padre Dr. Patricio Muniz o 1° vol. do periodico que redige n'esta côrte com o titulo *A Religião*: pelo socio correspondente o Sr. Ladisláo dos Santos Titára um exemplar do seu *Auditor*: pelo Sr. João Nunes de Andrade os seus opusculos *Præcepta et regulæ in præcipuam partem totius artis P. Antonii Pereira, quæ syntaxim complectitur*; e Traducção do terceiro livro de Virgilio: e pelo socio correspondente o Sr coronel Galdino Justiniano da Silva Pimentel um manuscripto sobre indios da provincia de Matto Grosso.

Lê-se e fica sobre a meza para ser discutido na proxima

sessão, um parecer da commissão de geographia a respeito dos *Apontamentos diplomaticos sobre os limites do Brasil* escriptos pelo Sr. Ernesto Ferreira França Filho.

Achando-se a hora muito adiantada, o Illm. Sr. presidente levanta a sessão.

215ª SESSÃO EM 16 DE AGOSTO DE 1850.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Candido José de Araujo Vianna.

A's 5 horas da tarde abre-se a sessão, e approva-se a acta da antecedente.

Expediente —« Rio de Janeiro. Ministerio dos Negocios do Imperio em 10 de Agosto de 1850 —Illm. e Exm. Sr. —Tratando o governo imperial de colligir todos os esclarecimentos que possam existir sobre os diversos mineraes que tem sido descobertos no Imperio, afim de ficar habilitado para conveniente e opportunamente promover o aproveitamento de um tão importante ramo de riqueza : ha S. M. o Imperador por bem que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro remetta a esta secretaria d'Estado copia de tôdas as noticias e informações que por ventura possua o mesmo Instituto ácêrca d'aquelle objecto.

« Deus guarde a V. Ex.—*Visconde de Mont'Alegre.*—Sr. presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro. »

Determina o Instituto que se remetta por copia ao Ministerio do Imperio todos os documentos existentes no seu archivo relativos ao objecto de que trata o aviso acima transcripto.

Achando-se sobre a mesa o drama historico offertado pelo fallecido socio Baena, e ponderando-se a coveniencia de que fosse dado um juizo critico ácêrca d'esse trabalho, foi nomeado para semelhante encargo o socio Sr. Antonio Gonçalves Dias.

O Sr. Joaquim Norberto de Sousa Silva apresenta o seguinte programma: « Qual foi a influencia que exerceu a Inquisição no Brasil? » S. M. o Imperador encarrega ao socio o Sr. padre mestre Fr. Rodrigo de S. José de dissertar a respeito.

Entrando em discussão o parecer da commissão de geographia lido na ultima sessão, decidiu-se que fosse adiado visto não se achar presente o relator do mesmo.

Levanta-se a sessão ás 7 horas e meia

216ª SESSÃO EM 30 DE AGOSTO DE 1850.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Candido José de Araujo Vianna.

A's 5 horas da tarde dá-se começo á sessão approvando-se a acta da anterior

Expediente.—Officio do Exm. vice-presidente da provincia de Goyaz enviando dois *Relatorios* apresentados á respectiva Assembléa legislativa na ultima reunião.

Dito escripto do Maranhão pelo socio correspondente o Sr D. Francisco Balthazar da Silveira, offertando ao Instituto: treze vols. da obra do barão de Humboldt *Voyage aux Regions Equinoxiales du Nouveau Continent*: um dito *Quand et comment l' Amérique a-t'elle été peuplée d'hommes et d' animaux*: e a 1ª parte da 2ª edição *Annaes historicos do Maranhão*, por Berredo.

Dito datado de Oeiras pelo Sr. Leonardo da Senhora das Dores Castello Branco, remettendo o opusculo: *Juizo ou parecer dado em Lisboa em 1845, a pedido de um diplomata brasileiro, sobre o discurso do Sr. tenente-coronel Antonio Ladisldo Monteiro Baena dirigido ao Instituto Historico do*

Brasil por Leonardo da Senhora das Dores Castello-Branco.

Vota o Instituto agradecimentos pelas dadivas acima referidas.

Entram em discussão os seguintes artigos regulamentares da arca de sigillo :

« 1° O instituto terá uma arca de sigillo, onde guardará todos os manuscriptos secretos que se não podem publicar sem época determinada.

« 2° Pedirá para isso a competente autorisação ao governo imperial.

« 3° A arca de sigillo será feita de madeira incorruptivel, precintada de ferro, e com duas fechaduras de patente cujas chaves sejam differentes.

« 4° As duas chaves serão entregues e guardadas da maneira seguinte : a 1ª nas mãos do presidente do Instituto ; a 2ª nas do Exm. ministro do Imperio, ou de quem elle determinar.

« 5° A arca de sigillo só se abrirá em sessão ordinaria do Instituto, e na presença dos clavicularios ou seus delegados.

« 6° Este acto não será executado sem proposta anterior do 1° secretario, e por convite official do mesmo para a seguinte sessão.

« 7° As memorias depositadas serão previamente numeradas e inventariadas, segundo o titulo que trouxerem, o formato, a qualidade do papel que as envolver e outros quaesquer signaes que as possam bem caracterisar.

« 8° Além do sello e precauções do autor, o Instituto as fará sellar de novo.

« 9° Na arca de sigillo haverá uma copia do termo que se lavrar em sessão, em um livro proprio para isso, a qual será assignada pelos clavicularios e pelos secretarios.

« 10° Feito o deposito, se fechará immediatamente a arca, e cada um dos clavicularios levará a chave.

« 11° O Instituto convidará por meio de uma circular e de annuncios, que fará reproduzir em todos os jornaes do Imperio, para que todos os seus socios e litteratos que, por terem presenciado, ou por informações de pessoas fide-

dignas, souberem de circumstancias dos nossos acontecimentos politicos, civis e religiosos, e que estejam ainda mal avaliados pela voz geral, ou pelos escriptores publicos, hajam de relatal-os com toda a imparcialidade, e remetter á meza o seu trabalho, dando-lhe a segurança de ser guardado com todo o segredo, até a épôca em que se determinar sua publicação.

« 12. Toda a memoria enviada ao Instituto para deposito temporario na arca do sigillo deve ser lacrada pelo proprio autor.

« 13. E virá acompanhada de uma carta ao 1° secretaria com a assignatura do autor, ou sem ella; e n'este ultimo caso, além do prazo marcado para a publicação, enviará o autor um signal, ou distico por onde se possa testemunhar a identidade do nome do autor a que se refere.

« 14. Chegado o tempo da abertura das cartas e das memorias, o presidente do Instituto convocará o mesmo para em sessão assistir á abertura da arca de sigillo, e depois de extrahido e verificado o manuscripto, segundo a carta que o acompanhou, será aberto e lido immediatamente, e se fôr muito longo, se procederá á continuação de sua leitura nas sessões seguintes.

« 15. Das memorias julgadas dignas de immediata publicação se tirará uma cópia, ficando o autographo depositado no archivo do Instituto; porém se o seu valor fôr de alguma sorte duvidoso, será nomeada uma commissão para extractar d'ella o que se julgar de importante á historia.

« 16. Se qualquer eventualidade occasionar a suspensão dos trabalhos do Instituto, ou a sua dissolução, a arca de sigillo passará para o archivo publico nacional.

« São estas as idéas que occorrerâm á commissão no momento de lavrar este parecer, que entrega á sabedoria do Instituto.

« Salva a redacção.—*Manoel de Araujo Porto-Alegre.*— Dr. *Francisco Freire Allemão.*—*Manoel Ferreira Lagos.*

Depois de longa e animada discussão, são approvados os artigos com as emendas, a saber:

Ao 2°—« Para a execução dos artigos que se referem ao governo se pedirá a competente autorisação ao governo imperial. »

Ao 3°—« Em lugar de madeira incorruptivel, diga-se, ferro.

Ao 4°— accrescente-se: « Quando o Exm. Ministro do Imperio fôr presidente do Instituto, a segunda chave será entregue ao director do archivo publico.

Ao 5° Supprimam-se as palavras — ou seus delegados.

Ao 11 — Diga-se : o Instituto convidará por meio de convites especiaes, de annuncios publicados nos jornaes e circulares, etc.

O art. 13 substitua-se pelo seguinte, que ficará como parte do art. 12. — « E virá acompanhado de uma carta ao 1° secretario com assignatura do autor, ou de pessoa conhecida.

Ao 15 — « Uma vez aberta a memoria, antes do Instituto ter um pleno conhecimento de sua materia, será remettida á uma commissão especial, afim de dar um juizo sobre seu valor.

Terminada a discussão, voltam os artigos á mesma commissão que os formulou, para redigil-os em harmonia com as emendas approvadas.

Levanta-se a sessão ás 9 horas da noite.

217ª SESSAO EM 15 DE SETEMBRO DE 1850.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Candido José de Araujo Vianna.

A's 5 horas da tarde abre-se a sessão, lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 1° secretario, dando conta do expediente, communica haver recebido um officio do Sr. Dr. Augusto Victorino Alves Sacramento, acompanhando o 1° volume do periodico por elle redigido na Bahia com o titulo de *Atheneo*. — Recebido com especial agrado, bem como a offerta feita pelo Sr. Dr. Carlos Antonio Cordeiro, de um exemplar da sua *Collecção de principios, regras e axiomas*

de direito divino, natural, civil, publico, das gentes e criminal; adoptados pelas ordenações, decretos e mais leis que vigoram no Brasil.

Entra em discussão, e é approvado, depois de prolongado debate, o parecer da commissão de geographia lido em sessão de 20 de Julho ultimo.

O Sr Luiz Antonio de Castro faz leitura da introducção do seu juizo acêrca da obra sobre o Brasil publicada nos Estados-Unidos pelo padre Kidder, reservando a continuação para outra vez.

O Sr. Antonio Gonçalves Dias leu o parecer de que foi encarregdo, juntamente com o Sr. Dr. Francisco Freire Allemão, acêrca das duvidas propostas ao Instituto pelo socio Sr. Manoel José Pires da Silva Pontes sobre a etymologia e ortographia de alguns termos indigenas.—Ficou sobre a meza.

O Sr. Joaquim Norberto de Sousa Silva apresenta a sua memoria sobre as aldêas de indios da provincia do Rio de Janeiro, cuja *Introducção* lêra em sessão de 16 de Fevereiro, e a pedido seu é a mesma remettida á commissão de historia para expôr o que entender a respeito.

Levanta-se a sessão ás 7 horas e meia.

218ª SESSÃO EM 27 DE SETEMBRO DE 1850.

HONRADA COM A AUGUSTA PRESENÇA DE S. M. O IMPERADOR.

Presidencia do Exm. Sr. conselheiro Candido José de Araujo Vianna.

Aberta a sessão, e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1º secretario passa a dar conta do expediente começando pela leitura da seguinte carta:

« Illm. e Exm Sr. Candido José de Araujo Vianna, presidente do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—Tomo a liberdade de recorrer a V. Ex. para por seu intermedio offerecer ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro um pequeno trabalho, por mim ha pouco publicado, com o titulo de *Indice chronologico dos factos mais notaveis da historia do Brasil.*

« Para esse fim remetto a V. Ex. um exemplar, e rogo o obsequio de o apresentar em meza, ou dar-lhe o devido andamento, apresentando tambem esta minha carta, si fôr necessario.

« Não é uma historia geral do Brasil, — que ainda não temos; porque nem cabia em minhas forças, nem eu, ou outrem a devia fazer hoje, que de direito cabe ao Instituto Historico esse grandioso trabalho.

« E' apenas um trabalho para facilmente se estar ao facto dos acontecimentos mais salientes de nossa historia, para mais facilmente serem elles conhecidos e sabídos de maior numero, e talvez para um compendio, por onde a nossa mocidade possa estudar e aprender a historia do paiz; estudo, a meu vêr, indispensavel para completa educação, o que infelizmente não tem sido tomado na devida consideração: por quanto V. Ex. não ignora que entre nós estuda-se e ensina-se historia antiga, da média idade, e moderna; mas do que diz respeito á historia patria só de pouco tempo vai-se introduzindo, e com pouco enthusiasmo, o seu ensino nas escolas, quando devêra talvez ser ella a preferida, por ser a que de mais perto nos toca, e de mais immediato interesse nos deve ser.

« Foi este o fim principal que eu tive em vista, dando-me ao trabalho de compilar os factos que julguei deverem merecer um conhecimento geral.

« Longe iria, se eu quizesse discorrer sobre as nossas cousas, mas nem é occasião, nem quero cansar a paciencia de V. Ex.

« Unicamente peço mais o favor de, em meu nome, requerer ao Instituto sua opinião sobre esse trabalho, e communicar-m'a para minha correcção e sciencia, tendo sobretudo em vista o fim para que eu o fiz, e ser trabalho de quem começa na illustre e difficil carreira das letras, pois apenas conto de idade 26 annos; apezar de que estude e leia historia e cousas de nossa patria desde minha mais tenra idade (pois é essa a minha paixão), e de que o trabalho que agora publiquei eu o começasse a escrever desde 1844, com tudo encontrar n'elle a summa perfeição, é impossivel.

« Por isso desejo o juizo imparcial e illustrado das capacidades para emenda e instrucção minha.

« Desculpe V. Ex. este incommodo, e receba os sinceros protestos, etc. — *Agostinho Marques Perdigão Malheiro Filho.*

O Instituto incumbe ao Sr. conselheiro Diogo Soares da Silva de Bivar de examinar o trabalho do Sr. Malheiro e emittir o seu juizo a respeito.

« Illm. Sr. — Tendo-se por varias vezes procurado nos archivos da comarca e em outros lugares, onde poderia ser encontrada, a memoria da fundação d'esta villa de Curitiba (hoje cidade), nunca foi possivel achar-se um documento authentico que attestasse este facto, solicitado com tanto empenho; eu porém, não desanimando em minhas pesquizas, tive a fortuna de deparar com elle em um livro do tombo da mesma camara, já bastante dilacerado, e julgando que talvez possa interessar á historia do Brasil, e especialmente á d'esta provincia, deliberei dirigir-me a V. Ex., enviando-lhe uma cópia, em tudo conforme ao original, á excepção de algumas notas que julguei conveniente addicionar-lhe para melhor esclarecimento, afim de que o Instituto Historico, que tão solicito se mostra em colligir documentos tendentes á mesma historia, lhe dê o destino que lhe aprouver.

« Deus guarde a V. S. — Cidade de Curitiba, 4 de Julho de 1850. — Illm. Sr. Manoel Ferreira Lagos, secretario perpetuo do Instituto. — *Joaquim José Pinto Bandeira.* »

O Sr. conselheiro Bivar communica que tendo-lhe sido offerecidas por um amigo duas moedas antigas de cobre, achadas em uma escavação feita na Villa de Itaparica, na Bahia, as quaes julgava curiosas debaixo do ponto de vista archeologico, fazia presente d'ellas ao Instituto, para serem examinadas e estudadas, quando assim o julgasse conveniente. Depois de breves reflexões a tal respeito, promette apresentar brevemente um trabalho seu sobre numismatica, o qual já se achava quasi terminado.

Resolve o Instituto, agradecendo o donativo, que o

Sr. Bivar e o Sr. Porto-Alegre, examinando as ditas moedas, informem o que entenderem sobre ellas; e determina igualmente que o Sr. secretario agradeça tambem aos Srs. Perdigão e Bandeira as suas offertas supra mencionadas.

O mesmo Sr. Bivar passa depois a fazer a leitura de um projecto de reforma de estatutos, á semelhança dos da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e ponderando a sua utilidade, requer sejam entregues a uma commissão especial para os julgar. Discutida esta proposta, delibera o Instituto que o referido projecto seja dirigido á commissão de redacção, que já havia declarado em sessão achar-se elaborando um trabalho no mesmo sentido, e que contava apresental-o em breve prazo.

Depois da discussão de varios objectos relativos ao estado financeiro da sociedade, e não havendo mais nada a tratar-se, levanta-se a sessão.

Typographia de João Ignacio da Silva — Rua da Assembléa n. 81.

REVISTA TRIMENSAL

DE

HISTORIA E GEOGRAPHIA

OU

JORNAL DO INSTITUTO HISTORICO E GEOGRAPHICO BRASILEIRO

4° TRIMESTRE DE 1850.

MEMORIA

SOBRE OS LIMITES DO BRASIL COM A GUYANA FRANCEZA, CONFORME O SENTIDO EXACTO DO ARTIGO OITAVO DO TRATADO DE UTRECHT

Lida na Augusta presença de

S. M. I. O SENHOR DOM PEDRO SEGUNDO

Nas sessões do Instituto Historico e Geographico do Brasil de 26 de Setembro, 10 e 24 de Outubro de 1851 (1).

Por Joaquim Caetano da Silva,

Doutor em Medicina pela Faculdade de Montpellier, e socio effectivo do mesmo Instituto

Reddite ergo quæ sunt Cæsaris. Cesar.
Evang. sec. Math. XXII. 21.

Antes de proferir nem sequer o titulo deste pequeno trabalho, peço licença para consagrar as minhas primeiras paavras a um tributo de gratidão. O Sr. Manoel Ferreira La-
l

(1) Ainda que esta interessante *Memoria* só foi apresentada este anno de 1851, como consta do titulo acima, comtudo a urgencia reclamada em sua publicação nos obriga a incluil-a n'este volume correspondente ao anno passado de 1850, de cujo atrazo nos desempenhamos de todo com o presente numero. A rogo do autor seguir-se-ha a orthographia do MS.—1° de Novembro de 1851. — *A Redacção.*

gos, dignissimo terceiro vice-presidente do Instituto, o Sr. Francisco Adolpho de Varnhagen, dignissimo primeiro secretario, e o Sr. Miguel Maria Lisboa, dignissimo relator da segunda commissão de Geographia, favoreceram-me generosamente com documentos preciosos, sem os quaes sahiria muito mais minguada a minha penuria. Aceitem os tres nobres cavalheiros esta publica declaração ; e perdoem, se não aproveitei devidamente em prol da patria as riquezas que cada qual delles utilizaria melhor.

Memoria sobre os limites do Brasil com a Guyana Franceza, conforme o sentido exacto do artigo oitavo do Tratado de Utrecht.

1. Tratado de paz, entre Sua Magestade Christianissima, e Sua Magestade Portugueza, concluido em Utrecht a 11 de Abril de 1713. Art VIII. « A fim de prevenir toda a occa-
« sião de discordia, que poderia haver entre os vassallos
« da corôa de França, e os da corôa de Portugal, Sua Ma-
« gestade Christianissima desistirá para sempre,como pre-
« sentemente desiste por este Tratado pelos termos mais
« fortes, e mais autenticos, e com todas as clausulas que
« se requerem, como se ellas aqui fossem declaradas, assim
« em seu nome, como de seus Descendentes, Successores e
« Herdeiros, de todo, e qualquer direito, e pretenção que
« póde, ou poderá ter sobre a propriedade das terras cha-
« madas do *Cabo do Norte*, e situadas entre o rio das *Ama-*
« *zonas*, e o de *Japoc*, ou de *Vicente Pinsão*, sem reservar,
« ou reter porção alguma das ditas Terras, para que ellas
« sejam possuidas daqui em diante por Sua Magestade Por-
« tugueza, seus Descendentes,Successores e Herdeiros, com
« todos os direitos de Soberania, Poder absoluto, e inteiro
« Dominio, como parte de seus Estados, e lhe fiquem perpe-
« tuamente, sem que Sua Magestade Portugueza, seus Des-
« cendentes, Successores e Herdeiros possão jámais ser
« perturbados na dita posse por Sua Magestade Christianis-
« sima, seus Descendentes, Successores e Herdeiros. »

2. Acto do Congresso de Vienna, assignado em 9 de Ju-
« nho de 1815. Art. CVII. « Sua Alteza Real o Principe

« Regente de Portugal e do Brasil, para manifestar de ma-
« neira incontestavel a sua consideração particular para
« com Sua Magestade Christianissima, se obriga a resti-
« tuir á Sua Dita Magestade a *Guyana Franceza* até o Rio
« *Oyapock*, cuja embocadura está situada entre o quar-
« to e quinto gráos de latitude septentrional ; limite que
« Portugal considerou sempre como o que fôra fixado
« pelo Tratado de Utrecht

« A época da entrega desta Colonia a Sua Magestade
« Christinissima , será determinada, assim que as cir-
« cumstancias o permittirem, por uma Convenção par-
« ticular entre as duas Cortes ; e proceder-se ha amigavel-
« mente, com a maior brevidade, á fixação definitiva dos
« limites das *Guyanas Portugueza e Franceza* conforme o
« sentido exacto do artigo oitavo do Tratado de Utrecht.

3. Convenção entre Sua Magestade Fidelissima El-Rei do Reino Unido de Portugal, Brasil, e Algarves, e Sua Magestade El-Rei de França e de Navarra, feita em Pariz a 28 de Agosto de 1817.

Artigo 1.° « Sua Magestade Fidelissima, animado do
« desejo de dar execução ao artigo 107 do Acto do
« Congresso de Vienna, se obriga a entregar a Sua
« Magestade Christianissima, dentro de tres mezes, ou
« antes se for possivel, a *Guyana Franceza* até o Rio
« *Oyapock*, cuja embocadura está situada entre o quarto
« e quinto gráos de latitude septentrional, e até tre-
« zentos e vinte dous gráos de longitude a Leste da Ilha do
« Ferro, pelo parallelo de dous gráos e vinte quatro
« minutos de latitude septentrional.

Artigo 2.° « Proceder-se-ha immediatamente de ambas
« as partes á nomeação e expedição dos Commissarios
« para fixarem definitivamente os limites das *Guyanas*
« *Portugueza e Franceza*, conforme o sentido exacto do
« artigo oitavo do Tratado de Utrecht, e as estipulações
« do Acto do Congresso de Vienna; os ditos Commissarios
« deveráõ terminar o seu trabalho no prazo de hum anno,
« ao mais tardar, contando desde o dia da sua reunião
« na *Guyana*.

« Se, á expiração deste termo de hum anno, os ditos
« Commissarios respectivos não conseguirem concordar

« entre si, as duas Altas Partes Contractantes procederião
« amigavelmente a outro arranjo sob a mediação da
« Gran-Bretanha, e sempre conforme o sentido exacto do
« artigo oitavo do Tratado de Utrecht concluido sob a
« garantia desta Potencia. »

4. Taes são as estipulações vigentes entre o Brasil e a França. Reconheceo-o a propria França no dia 5 de Julho de 1841, em Aviso do seo Ministro dos Negocios Estrangeiros ao seo Ministro na corte do Brasil, quando desistio finalmente da pertinacia com que occupára o *Mapá* desde os fins de 1835; e tornou a reconhecello no mez de Agosto de 1850, em communicação de outro seo Ministro dos Negocios Estrangeiros ao Ministro Brasileiro em Pariz, quando renunciou á tentativa que repetira em Dezembro de 1849 sobre o mesmo posto do *Mapá*.

5. Em presença de tão serios documentos, he huma verdade irrefragavel que os limites estipulados em 1815 e 1817 para o Brasil e a *Guyana Franceza*, forão provisorios; e que a fixação definitiva ficou reservada para hum ajuste subsequente.

6. Este ajuste ainda se não realizou; e como elle depende da interpretação genuina do artigo oitavo do Tratado de Utrecht, cumpre averiguaIla bem.

7. A interpretação de Portugal, e do Brasil, tem sido invariavel, como o proclamou solemnemente o Acto do Congresso de Vienna: o *Rio Japoc* ou de *Vicente Pinsão*, do artigo oitavo do Tratado de Utrecht, he para nós hum unico rio, — o *Oyapoc*, cuja embocadura está situada entre o quarto e quinto gráos de latitude septentrional.

8. A França porém tem variado estranhamente, situando o mesmo rio, ora no *Calsuene*, ora no *Mayacaré*, ora no *Mapá*, ora no *Carapapury*, ora no *Araguary*, ora no *Amazonas*. De sorte que, determinando o Acto do Congresso de Vienna, e a Convenção de Pariz, que se resolva o ponto conforme o sentido exacto do Tratado de Utrecht, apresenta-nos a França esta incrivel solução: o *Rio Japoc* ou de *Vicente Pinsão* do Tratado de Utrecht he ao certo o *Calsuene*, a 56 milhas do *Amazonas*; he ao certo o *Mayacaré*, a 49 milhas do *Amazonas*; he ao certo o *Mapá*, 33 milhas do *Amazonas*; he ao certo o *Carapapury*,

a 12 milhas do *Amazonas*; he ao certo o *Araguary*, 25 milhas dentro do *Amazonas*; he ao certo o proprio *Amazonas*

9. Seria bem cabido em semelhante caso aquelle argumento em que se firmou Bossuet na sua *Historia das Variações das Igrejas Protestantes*; mas não precisamos delle. Tomaremos huma por huma todas as seis desencontradas asseverações da França, e a unica do Brasil; e depois de destruirmos aquellas, demonstraremos a nossa.

10. Urge que o Brasil exponha solidamente o seo direito, para embargar que a repetição da mentira se converta em verdade. Urge, e vale a pena: porque trata com uma Nação magnanima, idêalista, que póde prejudicar por illudida, mas nunca por calculo; e que, tendo por timbre a maxima de Athenas, não hesita em sacrificar o util, quando se convence de que não he honesto.

NÃO É O AMAZONAS.

11. Possuir a margem esquerda do *Amazonas*, deste rio portentoso, inveja das nações do mundo, seria para a França um thesouro tamanho, que merece desculpa a perseverança com que nelle tem tido a mira, ainda depois que o tratado de Utrecht lhe arredou dalli as plantas.

12. Na obra publicada em Pariz pelo padre Labat em 1730, dezassete annos depois do Tratado, com o titulo de *Viagem do Cavalheiro Des Marchais á Guiné, Ilhas vizinhas, e Cayenna*, vem, desde pag. 133 do tomo terceiro até pag. 424 do tomo quarto, huma descripção da *Guyana Franceza*, extrahida em 1729 de memorias manuscritas do Cavalheiro Milhau, que fôra Juiz do Almirantado da Ilha e Governo de Cayenna. Ahi, na pag 151 do tomo terceiro, encontra-se a frase seguinte: —« Sem detrimento do direito « indisputavel que temos ao *Rio das Amazonas*, e que fa- « remos valer quando fôr do agrado d'El-Rei; só fallarei « aqui dos rios que estão ao Oeste do *Cabo do Norte*.

13. No volume da *Historia da Academia Real das Sciencias de Pariz*, publicado no anno de 1749, e relativo ao de 1745, encerra-se da pag. 391 em diante a seguinte Memoria: *Relação abreviada de uma viagem no interior da America Meridional desde a costa do Mar do Sul até as costas do Brasil e da Guiana, descendo o Rio das Amazonas. Pelo Sr. De La Condamine. Lida na sessão publica de 28 de Abril de* 1745. Ahi, pag. 485, lêm-se as palavras seguintes: « Algumas leguas ao Oeste do Banco dos « Sete dias, e pela mesma altura, encontrei uma se- « gunda foz do *Arawari*, hoje entupida. Esta foz, e o « profundo e largo canal que a ella conduz vindo do « lado do Norte, entre o continente do *Cabo do Norte* « e as ilhas que cobrem este cabo, são o Rio e Bahia « de *Vicente Pinsão*, a menos de ser o *Rio de Pinsão* o « proprio *Amazonas*. » E he muito de reparar que na edição avulsa, que desta sua Memoria publicára La Condamine no mesmo anno de 1745 em que o lêra na

Academia, não se acha este ultimo inciso; pelo que he fóra de duvida que o intercalou posteriormente, refinando na sua tenção damnada.

14. Ainda agora, em 2 de Fevereiro de 1850, assim escrevia officialmente o Governador da *Guyana Franceza* ao Presidente da Provincia do Pará, o Sr. Jeronymo Francieco Coelho, que nessa critica emergencia se constituhio benemerito da patria: — « A incerteza deixada pelo texto « do Tratado de Utrecht sobre os limites reaes do Bra- « sil e das possessões francezas da *Guyana*, não foi « removida pelos tratados de 1815; e a posse definitiva « do territorio que se estende entre o *Amazonas* e o « *Oyapoc*, tornou-se o objecto de hum litigio que os « commissarios demarcadores devem resolver. »

15. Qual seja o alcance destas pretenções ao *Amazonas*, evindenceia-se bem ás claras em dous preciosos manuscritos, com que me auxiliou o illuminado brasileirismo do Sr. Varnhagen, e do Sr. Lagos.

16. O manuscrito, que me proporcionou o Sr. primeiro Secretario, pertence ao archivo do Instituto, e sua importancia se collige do titulo: *Correspondencia de Antonio de Araujo, mandado a Pariz para tratar da Paz entre Portugal e França.* He desnecessario declarar que esta personagem he Antonio de Araujo de Azevedo, tão afamado posteriormente no Brasil com o titulo de Conde da Barca, e bem conhecido em França desde então com o nome de Cavalheiro d'Araujo, viciado ordinariamente em Aranjo; e que o Tratado he o que elle concluhio em 10 de Agosto de 1797, e que, ratificado por ambas as Potencias, ficou nullo todavia, por haver sido demorada, muito de proposito, a ratificação de Portugal, por contemplação com a Inglaterra. He copia, e copia sem assignatura, nem formalidade alguma tendente a authenticalla; e entretanto não se lhe podem negar os fóros de bem authentica, pois he do punho de José Egidio Alvares de Almeida, posteriormente Marquez de Santo Amaro, e então Secretario particular do Principe Regente o Sr Dom João, com a incumbencia, entre outras attribuições, de tirar para Sua Alteza copias destas; e cuja identidade de letra se póde

verificar no Archivo Publico do Imperio, em grande numero de autographos seos daquella mesma epoca do Tratado, e no mesmo predicamento de Secretario Real. Distinguirei este manuscrito com a indicação de *Correspondencia Official do Cavalheiro d'Araujo*.

17. O do Sr. Lagos he mesmo propriedade sua; houve-o do espolio do nosso prestante ex-collega José Silvestre Rebello, que fôra amigo intimo do conquistador de *Cayenna*. Intitula-se *Memoria sobre a parte da Goyanna chamada Franceza*; e divide-se em tres secções, cada huma com a mesma data de 26 de Novembro de 1810, e assinatura autographa de — *O Brigadeiro Manoel Marques*. Este trabalho, que muito se recommenda intrinsecamente, tem para nós dobrado valor, por ser litteralmente extrahido, quasi todo, do Archivo Geographico de Cayenna, o qual ficára em poder do conquistador, como consta do Art. VII da respectiva Capitulação: circumstancia que o illustre brigadeiro calou, mais que transluz claramente do continuo francezismo da dicção e das idéas, e que se corrobora com outro manuscrito, tambem do Sr. Lagos, e da mesma procedencia, em que se reproduzem muitas passagens do primeiro, com melhor linguagem porém. Est'outro manuscrito, sem data nem assinatura, tem por titulo — *Instrucçoens Nauticas para os Navegantes, que dirigindo-se a Cayenna, quizerem reconhecer a terra nas costas da Guyana*; e traz na frente esta Advertencia: — « A seguinte memoria, escrita « depois de repetidas observações e experiencias de « João Baptista Monach, Capitão do Porto de *Cayenna* no « tempo do Governo Francez, foi achada no Deposito « das Cartas e Planos desta Colonia. » — Daremos ao que se autoriza com a firma do Brigadeiro Manoel Marques o nome caracteristico de — *Memoria do Archivo Geographico de Cayenna*.

18. *Correspondencia Official do Cavalheiro d'Araujo*, Officio de 26 de Junho de 1797, Documento n. XXVI, em francez, com o titulo de —*Memoria sobre a Guyana, e importancia das margens e navegação do Rio das Amazonas*. Não tem assinatura, nem data; mas o proprio contexto está dizendo que era contemporanea.

« A parte da *Guyana* com que ficámos depois do Tratado de
« Utrecht, he a peior, e nunca passará de Colonia muito
« mediocre. . . . Seria de summa importancia para a Repu-
« blica exigir dos Portuguezes a restituição do que fomos
« forçados a ceder-lhes em 1713: bem como metade da
« Ilha de *Marajó*, que outr'ora estava coberta de gado
« vaccum, e poderia sustentar mais de trinta milhões de
« cabeças. Seriamos então senhores do braço septentrional
« do *Amazonas*, que é o unico em que elles navegão.
« Se as margens do *Amazonas* fossem da França, em
« breve formarião a mais rica e mais formosa colonia
« do Novo Mundo; dentro de um anno poderia a Re-
« publica vedar a entrada das ilhas delle a toda bandeira
« estrangeira; porque então ministrarião as suas margens
« a todas as nossas Ilhas, as madeiras, o gado, e geral-
« mente tudo quanto agora importão da America Septen-
« trional.. . . Este pequeno esboço das vantagens que a
« França poderia tirar das ribeiras do *Amazonas*, deve
« bastar para dar a entender o muito que nos releva
« possuillas; segundo o isolamento e abandono em que
« Portugal está hoje, pela decadencia das finanças de
« Inglaterra, será facil ao nosso Governo conseguir esta
« cessão, e reputem-se os Portuguezes muito felizes por
« o negocio lhes sahir tão barato. »

19. *Memoria do Archivo Geographico de Cayenna*, 3.ª Part. f. 7 do manuscrito. « E sobretudo relativamente aos
« Estados do Pará e do Brasil que a possessão da colonia
« da *Goyanna* vem a ser extremamente importante;
« entre as mãos de um Governo poderoso e activo, bem
« depressa serião formados estabelecimentos em a parte do
« Sul; augmentando, e approximando-se cada dia do *Rio*
« *dos Amazonas*, acabaria por ser de uma grande vantagem,
« tanto para o commercio furtivo que poderia fazer-se,
« como para preparar os meios de usurpação da Capitania
« do Pará e do Rio Negro, e facilitar a conquista. Havendo
« em a *Goyanna* todos os meios necessarios para cons-
« truir pequenas embarcações, e equipallas e armallas,
« hum inimigo que possuisse a Colonia, poderia facilmente,
« com pouco gasto e em todo o tempo, tentar de se
« amparar da Capitania do Pará, não empregando nesta

« expedição senão tropas já acostumadas ao clima da Colo-
« nia, muito pouco differente do do Pará; se se podesse
« assenhorear da *Ilha de Joannes*, o que talvez não seria
« muito difficil, teria já feito hum grande golpe, pela
« vantagem de ahi achar viveres, vista a immensidade
« de gados que ella contém, e ao mesmo tempo feriria
« de hum golpe mortal o Pará, embaraçando-lhe a fonte
« dos seus approvisionamentos, o que lhe facilitaria
« singularmente a conquista do paiz. Se huma vez o
« Pará estivesse em poder de um inimigo forte em meios
« e actividade, poder-se-hia dizer que os Estados do
« Brasil corrião os maiores perigos, pela facilidade de
« hum ataque em o seu interior, por meio de diversos
« rios que desaguão em o *Amazonas*. »

20. Porém, se a França tem razões para cobiçar o *Amazonas*, tambem as tem o Brasil para zelallo com a maior solicitude. E por fortuna está a qüestão remettida ao louvamento do Tratado de Utrecht.

21. Diz o artigo oitavo do Tratado, que Sua Magestade Christianissima desiste para sempre de todo e qualquer direito ou pretenção sobre a propriedade das terras chamadas do *Cabo do Norte*. Ora as terras do *Cabo do Norte* principião justamente na margem esquerda do *Amazonas*: se esta margem pertencesse á França, que palmo de terra caberia ao Brasil nas terras do *Cabo do Norte*?

22. Accrescenta o artigo, que estas terras estão situadas entre o *Rio das Amazonas*, e o rio *Japoc* ou de *Vicente Pinsão*. Mas se o *Japoc* ou *Vicente Pinsão* fosse o *Amazonas*, commettia o Tratado de Utrecht o absurdo evidente de dizer, que as terras do *Cabo do Norte* estão situadas entre a margem esquerda do *Amazonas* e a mesma margem esquerda do mesmo *Amazonas*.

23. Insistem todavia os Francezes, pretendendo que o que o Tratado de Utrecht concedeo realmente a Portugal cifra-se no direito privativo da navegação do *Amazonas*; e escorão com a maior confiança em um argumento excogitado por Barbé-Marbois.

24. *Correspondencia Official do Cavalheiro d'Araujo*, Documento n. 1° do Officio de 17 de Setembro de 1797, em francez, com este titulo *Discurso que tinha preparado o*

Representante Barbé-Marbois, para ler no Conselho dos Ancioens a respeito da Paz com Portugal. « O Ministro « da Marinha, e as pessoas illustradas que elle convocou, « considerão a margem esquerda do *Amazonas* como o « nosso limite; porém, vendo esta opinião impugnada « pela Côrte de Lisboa, não podémos consideralla como « decisiva. Lembrámonos então de indagar nos proprios « documentos de Portugal o meio de solver esta grande « difficuldade Se provarmos que em hum auto publico, « solemne assaz recente, considerou a côrte de Lisboa « a margem esquerda do *Amazonas* como o seo limite « ao Norte, ninguem acreditará que tenhamos tido intenção « de largar-lhe fóra deste limite hum territorio de 27 mil « leguas quadradas.—Saiamos pois dos nossos archivos, « Representantes da Nação; e já que Portugal não quer « reconhecer os documentos que elles nos ministrão, « entremos nos seos; sem duvida não nos ha de impugnar « os titulos que acharmos nos seos proprios depositos, os « titulos que elle assinou com outras Potencias, que lhe « não disputavão cousa alguma, nem tinhão como nós « interesse neste litigio. Ora a 11 de Março de 1778 « concluhio-se um Tratado de garantia reciproca entre « Hespanha e Portugal. Não interferimos nas negociações; « erão duas Potencias que tratavão livre e independente- « mente, e para assegurar, para regular os seos respectivos « interesses. O artigo 3. deste Tratado é assim concebido. . . « Bem vedes que de hum lado da *Guyana* garante Portugal « á Hespanha ambas as margens do *Orinoco*; e que o « outro lado garante Hespanha a Portugal ambas as « margens do *Amazonas*, e mais nada. Sem duvida, é « porque o proprio Portugal nada mais pretendia a « dezanove annos. Mencionão-se neste documento ambas « as margens do *Orinoco* e do *Amazonas*, para se não « cuidar que a garantia se estende unicamente até o meio « de cada hum dos dous rios. Não se menciona o rio de « *Vicente Pinsão*, porque o proprio Portugal tinha por « muito equivocos os seos direitos a elle.—Este artigo, « Representantes do Povo, parece-nos que prova até a « evidencia, que Portugal reconhece a margem esquerda « do *Amazonas* por seo limite ao Norte. Semelhante

« documento não póde ser suspeito. Nelle tendes, Repre-
« sentantes do Povo, o mais claro commentario, a mais
« inquestionavel explicação do Tratado de Utrecht. »

25. Mas vejamos desassombradamente esse formidavel artigo terceiro do Tratado de 11 de Março de 1778 entre Portugal e Hespanha. « Com o mesmo objecto de satisfazer
« empenhos contrahidos nos antigos Tratados, e outros
« a que se referirão aquelles, e que subsistem entre as
« duas coroas, convierão SS. MM. Fidelissima e Catho-
« lica em aclarar o sentido e vigor delles, e em obrigar-se,
« como se obrigão, a huma garantia reciproca de todos
« os seos dominios da Europa, e Ilhas adjacentes, regalias,
« privilegios, e direitos de que gozão actualmente nelles,
« como tambem a renovar e revalidar a garantia, e mais
« pontos estabelecidos no artigo 25 do Tratado de limites
« de 13 de Janeiro de 1750, o qual se copiará em
« continuação deste, entendendo-se os limites, que alli
« se estabelecerão com respeito á America Meridional,
« nos termos estipulados e explicados ultimamente no
« Tratado Preliminar do 1° de Outubro de 1777, e sendo
« o teor do dito artigo 25 como se segue.

« —*Para mais plena segurança deste Tratado, convierão*
« *os dous Altos Contrahentes em garantir reciprocamente*
« *toda a Fronteira, e adjacencias dos seos Dominios na*
« *America Meridional conforme acima fica expressada;*
« *obrigando-se cada hum a auxiliar, e soccorrer o outro*
« *contra qualquer ataque, ou invasão, até que com effeito*
« *fique na pacifica posse, e uso livre e inteiro do que se lhe*
« *pretendesse usurpar; e esta obrigação, quanto ás Costas*
« *do Mar, e Paizes circumvizinhos a ellas, pela parte*
« *de S. M. F. se extenderá até ás margens do Orinoco de*
« *huma e outra banda; e desde Castilhos ate' o estreito de*
« *Magalhães. E pela parte de S. M. C. se extenderá ate' ás*
« *margens de huma e outra banda do Rio das Amazonas*
« *ou Maranhon; e desde o dito Castilhos ate' o porto de*
« *Santos. Mas, pelo que toca ao interior da America Me-*
« *ridional, será indefinita esta obrigação; e em qualquer*
« *caso de invasão, ou sublevação, cada huma das Co-*
« *rôas ajudará, e soccorrerá a outra ate' se reporem as*
« *cousas em estado pacifico.* »

26. E' certo que por este artigo não garantio Hespanha a Portugal territorio algum na costa da *Guyana*; mas é igualmente innegavel que nenhuma outra porção lhe garantio no litoral, senão de Santos para o Sul; e pretenderá a França, com o mesmo argumento de Barbé-Marbois, que neste tratado não se fez menção da extensissima costa que se prolonga de Santos ao *Amazonas*, e que é o Brasil quasi todo inteiro,—porque Portugal tivesse por equivocos os seos direitos a ella? O evidente é que Hespanha só quiz garantir a Portugal aquillo que lhe fazia conta garantir, e que erão unicamente as vizinhanças de Montevidéo e Paraguay, e a porta do Perú.

27. Mas antes de passarmos ao *Araguary*, releva-nos elucidar qual seja a verdadeira foz do *Amazonas*. Concordão todos os Geographos que a meta oriental é a *Ponta Maguary* na *Ilha de Marajó*; porém, quanto ao Occidente, dividem-se. Marcão uns o *Cabo Raso*, como ao principio fazião todos; outros a Ponta meridional do *Araguary*, que está 25 milhas dentro do Cabo; e outros a *Ponta Jupaty*, que dista do mesmo Cabo 72 milhas: estes dizem affectadamente—*as fozes do Amazonas*, porque querem tapar o grande rio com as Ilhas *Caviana* e *Mexiana* Prefirão embora os Francezes as duas ultimas opiniões, segundo as quaes ficaria de fóra do *Amazonas*, e menos amparado pelo Tratado de Utrecht, o *Rio Araguary*, com um extenso tracto do continente da *Guyana*. Mas não as devemos nós admittir, porque, sobre serem-nos adversas, são oppostas á verdade. Em primeiro lugar, o lançamento da costa, desde defronte do *Rio Chingu'* até o *Cabo Raso*, extensão de 228 milhas, he geralmente o mesmo, de Nordeste. Em segundo lugar, se parece demasiado o trajecto de 65 leguas da *Ponta Maguary* ao *Cabo Raso*, pondere-se que ao *Orinoco*, com as suas sós 426 leguas de curso total, concedem todos um Delta de 50 leguas de costa, e que o *Amazonas* tem de navegação 1,100 leguas. E por ultimo, é de observação geologica, que a grande zona de terras de alluvião, que caracteriza a costa da *Guyana* desde o *Cabo Raso* até o *Oyapoc*, formava primitivamente um Delta do *Amazonas*; pelo que, pede a razão que respeitem os Geographos como termo actual do *Amazonas* o mesmo *Cabo Raso* que fixa a Geologia

NÃO É O ARAGUARY.

28. O verdadeiro *Araguary*, que é o rio de que tratamos, tem trinta e seis leguas de curso de Oeste para Leste, e desemboca no *Amazonas* 25 milhas acima do *Cabo Raso*, pel a latitude septentrional de um grão e um quarto. Chamava-se primitivamente *Arauary*, nome que os exploradores Inglezes escreverão com o seo *W*; e os Francezes ora com o seo dithongo de *ou*, e ora impropriamente com V, pelo costume que tem de pronunciarem como allemão o *W* inglez.

29. Até o anno de 1782 davão este nome, não só ao rio que ainda hoje o conserva, mas tambem promiscuamente ao *Carapapury*; por ser opinião geral até aquelle tempo, que o rio, que desde então se conhece com o nome distincto de *Carapapury*, era um ramo de *Araguary*.

30. Vogava portanto esta equivocação, quando La Condamine, compartindo a no anno de 1745, afoutou-se ao arrojo que já citámos, de pretender que aquelle espurio *Araguary* era o verdadeiro Rio de *Vicente Pinsão* do Tratado de Utrecht.

31. Este engano de La Condamine, commum a todos os seos contemporaneos, e aquella arrojada pretenção muito sua, forão provavelmente a origem remota do Tratado irrito de Badajoz de 6 de Junho de 1801, e do Tratado effectivo de Amiens de 27 de Março de 1802, em ambos os quaes se assentárão os limites da *Guyana Franceza* na margem esquerda do verdadeiro *Araguary*.

32 Havia quasi sete annos que, em virtude do Tratado do Amiens, estava o Brasil encolhido na margem direita do *Araguary*, quando, pela Capitulação de 12 de Janeiro de 1809, absorvendo toda a *Guyana Franceza*, ampliou-se gloriosamente até a margem direita do *Marony*, na latitude septentrional de perto de seis grãos E mui legitimamente senhoreámos todo aquelle territorio até 8 de Novembro de 1817.

33 Porém, durante os quasi nove annos da nossa dominação, em vez de restringirmos precautamente a *Guyana*

Franceza entre o *Marony* e *Oyapoc*, como fôra por quasi dous seculos, mantivémola tal qual a conquistamos, alargando o termo do nosso Governo em *Cayenna* até a margem esquerda do *Araguary*.

34. Portanto, quando restituhimos á França a sua antiga possessão até o *Oyapoc*, havia perto de 16 annos que os Francezes de *Cayenna* tinhão contrahido o habito funesto de chamarem *Guyana Franceza* até o *Araguary*.

35. E' provavel que esta circumstancia influisse nas ulteriores pretenções dos Governadores de *Cayenna*.

36. Em 29 de Agosto de 1836, officiava o Governador da *Guyana Franceza* ao Presidente do Pará—« que em « conformidade das ordens do seu Governo, tomára posse « dos limites da *Guyana* pelo lado do Sul, segundo o « Tratado de Amiens. »

37. No primeiro de Abril de 1850, officiava outro Governador da *Guyana Franceza* a outro Presidente do Pará nos seguintes termos : « Recorrendo-se aos Tratados, só hum « encontrar-se-ha, no qual alguma cousa de preciso se « tenha estabelecido relativamente á contestação originada « da interpretação do artigo oitavo do tratado de Utrecht ; e « este tratado é o de Amiens de 25 e 27 de Março de « 1802. Dando pois este Tratado, sem ambiguidade alguma, « o *Arawary* ou *Araguary* por limite ao territorio francez, « é natural, com quanto os Tratados posteriores tenhão « em duvida a justiça da solução adoptada em 1802, que « não possamos aceitar no territorio conquistado limites « mais estreitos que os n'aquella epoca admittidos como « definitivos. He isto que a França sustenta ; e tal é evi- « dentemente o sentido em que foi redigida a nota do Sr. « Guizot de 5 de Julho de 1841, junta ao officio de V. « Ex., assim como tambem o que tem precedido a toda « esta contreversia desde a paz de 1815. . . Segundo as « explicações que me deu o Sr. Martins Hannibal Boldt, « a Colonia Pedro II não se acha estabelecida no *Araguary*, « mas n'um dos affluentes deste rio, vindo do norte, e « que por conseguinte desagua pela margem esquerda. Não « é preciso mais que notar-se que são estas as proprias « terras do *Cabo do Norte*. Ora quanto a nós, e segundo os « Tratados, não são estas as fronteiras da Provincia a cargo

« de V. Ex. He pois realmente huma invasão do territorio
« reservado, a que eu poder-me-hia oppôr. . . . . . .
« De todas estas occurrencias dei parte ao meu Governo;
« e aguardando suas ordens, cumpro hum dever protestando
« desde já em seo nome contra o que se passa por parte do
« Brasil em todo o territorio ao norte do curso do *Ara-*
« *guary*. »

38. Mas como, sem embargo dos Srs. Governadores da *Guyana Franceza*, quem deve sentenciar o litigio não é o Tratado de Amiens, mas sim o de Utrecht,—resolvendo este que sirva de limite o *Rio Japoc* ou de *Vicente Pinsão*, exclue terminantemente o *Araguary*, pois nunca teve nem o nome de *Japoc* nem o de *Vicente Pinsão*, nem antes nem depois do Tratado de Utrecht.

NÃO É O CARÁPAPURY.

39. Do *Araguary* para baixo, vai seguindo o continente da Guyana, ao longo do *Amazonas*, o rumo de Nordeste que leva desde o *Chingú* ; mas, 25 milhas depois daquelle rio, torce para a esquerda, e vira totalmente de Leste para Oeste ; só conserva 12 milhas esta nova posição, e logo endireita do Sul para o Norte, declinando sutilmente para Oeste, o espaço de 165 milhas, até o *Cabo d'Orange*, além do qual toma redondamente para Noroeste. As duas primeiras linhas, de Nordeste e Leste-oeste, circumscrevem huma pequena peninsula ; e a mesma linha de Leste-Oeste, com a de Norte-Sul, abrem hum angulo obtuso, em cujo vão se agasalha a frondosa *Ilha de Maracá*, e em cuja vertice, na latitude boreal de hum gráo e cincoenta e hum minutos, desagua hum rio largo e curto, que arremette para o Sul, demandando o *Araguary* perpendicularmente, e como que ameaçando converter a peninsula em ilha. A ponta oriental desta peninsula é o *Cabo Razo*, baliza verdadeira do *Amazonas*; e o rio largo e curto, que com o *Araguary* lhe retalha a base, he o *Carapapury*. O canal que cinge a ilha de *Maracá*, e que recebe do continente a mesma fórma de hum angulo obtuso, tem na sua totalidade o nome da ilha:porém o lado occidental, do comprimento de dezoito milhas, houve dos Francezes o nome distinctivo de *Canal de Carapapury*, por ser caminho de Cayenna para este rio; assim como chamam *Canal de Turury*, em razão de huma ilha que jaz ao Sul do *Cabo Raso*, o lado meridional do mesmo *Canal de Maracá*, de doze milhas de comprimento.

40. Mana o *Carapapury* da *Lagoa Mapruene*, que lhe fica vinte milhas unicas ao Sul da foz; de sorte que vem a ser em realidade o sangradouro desta lagoa. Deslisa-se quasi em direitura, do Sul para o Norte; e não constando que tenha tributarios pela margem oriental, recolhe pela outra alguns de importancia. Logo a menos de meia legua acima da foz, o *Bello Igarapé*, que desce do norte, e he hum dos escoantes

da lagoa *Mepepucú*. Tres leguas ao Sul deste o *Igarapé' Macary*, com direcção do Norte igualmente, e sangradouro da famosa lagoa a quem deve o nome. Por ultimo, menos de meia legua ao Sul do *Igarapé' Macary*, o rio *Manaye*, parallelo ao *Araguary*, e que, por sua largura, quasi igual á do tronco, e seu comprimento muito maior, mereceria ser contemplado como a verdadeira continuação do *Carapapury*. Este rio *Manaye*, que os mappas costumam errar, he digno de muita consideração, porque dá ingresso para o *Amazonas* por duas distinctas paragens, mediante as lagoas *Urubú* e *d'El-Rei*, situadas entre o mesmo *Manaye* e o *Araguary*, cada huma das quaes se communica com ambos estes rios por dous oppostos igarapés. E' verdade porém que descontam a conveniencia d'esta dobrada communicação os perigos da *pororóca*, singularmente formidaveis nas primeiras oito leguas do *Manaye*.

41. Como todos os mais rios da mesma costa, desde o *Cabo Raso* até o de *Cacipure*, é o *Carapapury* muito vario de fundo na foz. Quando por ella passou La Condamine em 1744, estava entupida: quarenta annos depois, era magestosa, segundo informa o Barão Walckenaer: e ultimamente, no anno 1836, estava novamente entupida como attesta a mesma autoridade.

42. Mas não obstante a pessima natureza da barra do *Carapapury*, não obstante os perigos do seu confluente *Manaye*, bem se vê o grande valor que dá a este posto a sua communicação com o *Amazonas*, que sempre facilita huma prompta irrupção clandestina; e assaz se comprehende o aturado empenho com que o Governo de França porfia em possuillo: porque he de saber que, bem que os Governadores da Guyana Franceza se obstinem em pretender o *Araguary* e até o *Amazonas*, o Governo Geral, respeitando sem duvida o artigo X do Tratado de Utrecht, o qual declara formalmente que ambas as margens do *Amazonas* pertencem ao Brasil, limita agora o seu direito no rio *Carapapury*, que he o ultimo termo de infracção a que se podiam aventurar sem burlar escandalosamente o Tratado.

43. O invento desta transgressão pertence a La Condamine. Partira aquelle academico, de Paris para o Perú, em Abril de 1735, mandado pelo seu Governo á huma expedição scientifica memoravel. Desempenhada a commissão, embarcou-se na parte superior do *Amazonas* em Julho de 1843, navegou quasi inteiro aquelle rio immenso, aportou no Pará, aportou em Cayenna; e recolhido a Paris em Fevereiro de 1745, logo dahi a dous mezes, fervendo ainda no enthusiasmo que lhe inspirára o fabuloso *Amazonas*, quanto mais que era elle o primeiro Francez que o perlustrára, leu em huma sessão apparatosa da Academia Real das Sciencias aquella famosa memoria que já indicámos, e cuja citação completaremos agora, pedindo primeiro que se não esqueça a advertencia já feita, de ser o *Aragudry* de La Condamine o *Carapapury*. « Algumas leguas a Oeste « do Banco dos Sete Dias, e pela mesma altura, encon-« trei huma segunda foz do *Arauari*, hoje entupida. Esta « foz, e o profundo e largo canal que a ella conduz « vindo do lado do Norte, entre o continente do *Cabo do* « *Norte* e as ilhas que cobrem este Cabo, são o Rio e « Bahia de *Vicente Pinsão*, a menos de ser o *Rio de Pinsão* « o proprio *Amazonas*. Os Portuguezes do Pará têm suas « razões para confundillo com o rio *Oyapoc*, cuja foz, « abaixo do *Cabo d'Orange*, está pelos quatro gráos e « quinze minutos de latitude Norte. O artigo do Tratado de « Utrecht, que parece fazer do *Oyapoc* com o nome *d'Ya-* « *poc*, e do rio *Vicente Pinsão*, hum unico e mesmo rio, « não tolhe que elles estejam com effeito a 50 leguas hum « do outro. Este facto não será impugnado por nenhuma « das pessoas que tiverem consultado os mappas antigos, « e lido os autores originaes, que escreveram da America « antes do estabelecimento dos Portuguezes, no Brasil. » — E em nota acrescenta estas palavras, a proposito dos mappas : « Hum entre outros do *Arcano del Mare*, publi-« cado ha mais de hum seculo, por Dudley, representa « muito circumstanciadamente a ribeira occidental da foz « do *Amazonas* até além do *Cabo do Norte*, e a Bahia « de *Vicente Pinsão* logo depois d'este Cabo. »

44. Trinta e nove annos andou vagando esta lembrança de La Condamine nas regiões especulativas, até que hum ou-

sado Governador de Cayenna, o Barão de Bessner, reduziu-a finalmente á pratica. Como foi que se realizou este grave acontecimento, referem-no a *Memoria do Archivo Geographico de Cayenna*, e o Barão Walchenaer.

45. *Memoria sobre as novas descobertas Geographicas feitas na Guyana Franceza, e sobre o novo estabelecimento formado na Ilha de Mapá. Acompanhado de hum mappa. Pelo Sr. Barão Walckenaer.* Inserta nos *Novos Annaes de Viagens e das Sciencias Geographicas*, tomo, 3.° do anno de 1837, Paris; pag, 6: — « Segundo « Tratado de Utrecht, tinha a Guyana por limite ao Sueste « o rio de *Vicente Pinsão*, conhecido dos indigenas com « o nome de *Yapock*. A foz deste rio foi ignorada por « muito tempo; mas em 1784, o Barão de Bessner, Go- « vernador de Cayenna, querendo fixar os limites con- « forme os Tratados, mandou explorar pelo Sr. Mentelle, « engenheiro hydrographo, a costa do continente, desde « o *Cabo do Norte* até o *Cabo d'Orange*. Reconheceu-se, « fixou-se positivamente o curso do rio de *Vicente Pinsão* « e na sua foz mandou o Governador levantar hum for- « tim, que, segundo o uso geralmente seguido em Fran- « ça, custou muito dinheiro, nunca foi occupado, e até « não se distingue hoje o lugar em que existiu. Junto « a este posto militar, foram estabelecer-se alguns Jesui- « tas nas margens de huma lagoa piscosa, e fundaram a « missão de S. Francisco, que prosperou até 1793 Nesta « época, destruhiram os Brasileiros, os edificios, expel- « liram os Jesuitas, e transportaram para o *Amazonas* « mil e duzentos ou mil e quinhentos indios, que viviam « debaixo da protecção daquelles missionarios. — O rio « de *Vicente Pinsão* está portanto bem conhecido; he aquelle « que os Brasileiros chamam hoje *Carapapury*. Em 1784 « era hum rio magestoso, que admittia embarcações cos- « teiras, e offerecia na foz hum ancoradouro excellente « para vasos grandes de guerra. Hoje está tudo mudado. »

46. *Memoria do Archivo Geographico de Cayenna*, parte 1.ª, f. 10 do manuscrito — « Tentou-se em 1782 cons- « truir em a parte do Sul da costa, no alto do rio *Cara-* « *papury*, na embocadura do *Bello Igarapé*, hum pe-

« queno forte que nunca se acabou; elle devia ser reco-
« nhecido debaixo do nome de *Forte de Vicente Pinson*,
« ou de *Bom Ancoradouro*. O destacamento que o de-
« via guardar foi enviado de Cayenna, mas elle ficou
« muito tempo, como em deposito, sobre as margens do
« *Lago Macari*, onde havia huma missão, isto é hum estabe-
« lecimento formado pelo Governo que ahi conservava hum
« Padre Missionario para procurar civilizar os Indios,
« reunil-os á sociedade, e tirar algum partido para a
« Colonia excitando sua industria.—Diversas considerações,
« e particularmente os progressos que o mar fazia sobre
« o terreno d'este forte, determinaram em 1792 a transpor-
« tal-o sobre huma terra firme situada na embocadura
« do rio de *Mayacare'*. Construhiram-se os estabelecimentos
« mais necessarios; o recinto estava começado, quando
« em 1793 a declaração da guerra com a Inglaterra fez
« suspender todo o trabalho. A impossibilidade de susten-
« tar n'este posto assaz força para o pôr em estado de
« resistir aos ataques dos Inglezes, e a de procurar ao
« destacamento meios de retirada por terra, fez renun-
« ciar este posto, de que a situação offerece d'outra parte
« muitas vantagens. »

47. Seguiu-se o Tratado nullo de 10 de Agosto de 1797, que recuava o nosso direito, do *Oyapoc* ao *Calsuene*; o Tratado irrito de 6 de Junho de 1801, que nos estreitava no *Araguary*; o Tratado ephemero de 29 de Setembro de 1801, que nos suffocava no *Carapanatuba*; o Tratado de Amiens, de 27 de Março de 1802, que nos repôz no *Araguary*, e n'elle nos teve quasi sete annos; a Capitulação de 12 de Janeiro de 1809, que de facto e de direito nos dilatava até o *Marony*: quando em 30 de Maio de 1814, em Paris, no mesmo dia, no mesmo lugar, e no mesmo momento, assignou a França separadamente com a Austria, Gran-Bretanha, a Prussia, e a Russia, hum mesmo Tratado de paz, em que se notavam os dous seguintes artigos VIII e X.

48. Artigo VIII. « S. M. Britannica, estipulando por si
« e seus alliados, obriga-se a restituir a S. M Christianissi-
« ma, nos prazos que adiante forem fixados, as Colonias,
« pesqueiros, feitorias e estabelecimentos de todo genero,

« que a França possuia no 1.° de Janeiro de 1792 nos
« mares e continentes da America, Africa, e Asia. . . . »

49. Artigo X. « S. M. Fidelissima, em consequencia de
« ajustes feitos com os seus alliados, e para execução do
« artigo VIII, obriga-se a restituir a S M. Christianis-
« sima, no prazo adiante fixado, a Guyana Franceza, tal
« qual exsistia no 1.° de Janeiro de 1792.

« Sendo o effeito da estipulação *supra* fazer reviver a
« contestação que naquella época existia a respeito dos li-
« mites, fica convencionado que esta contestação será ter-
« minada por hum ajuste amigavel entre as duas côrtes,
« sob a mediação de S. M. Britannica. »

50. Estes dous artigos do quadruplice Tratado de 1814. constituem hum disfarçado manifesto do Governo de França em favor do direito que pretendia ter á margem esquerda do *Carapapury* ; pois reclamava a Guyana Franceza tal qual existia no 1.° de Janeiro de 1792, e fica demonstrado que naquella época até este rio se estendia de facto a Guyana Franceza.

51. Eis aqui a semelhança e a differença, do Tratado de 1814, em que não intervieram Plenipotenciarios de Portugal, e do Acto de 1815, a que foram admittidos. Ambos deixaram controverso, e para decidir amigavelmente, o direito ao territorio entre o *Oyapoc* e o *Carapapury* ; mas o Tratado de 1814 concedia-o provisoriamente de facto á França, e o Acto do Congresso de Vienna concedeu-o provisoriamente de facto ao Brasil.

52 Confiaram pois de Portugal aquelle deposito a Austria, a Gran-Bretanha, a Prussia, a Russia, a Suecia, e a mesma França: obrigando-se Portugal a conserval-o tal qual, e obrigando-se a França a respeital-o inviolavelmente.

53. Observáram Portugal e o Brasil o compromisso com illibada lealdade: no longo espaço de mais de dezoito annos, nem huma pedra, nem hum páo levantáram em todo aquelle territorio

54. A França porém, pelos fins de 1835, sem que houvessem precedido nem se quer tentativas do ajuste exigido pelo Acto do Congresso de Vienna, e pela Convenção de Paris, — em hum arrebatamento de vertiginoso patriotismo, tentou substituir a força á razão.

55. Em nota de 26 de Janeiro de 1836, dirigida ao Ministro Brasileiro em Paris, assegurava o Ministro dos Negocios Estrangeiros da França « que o Ministro da Ma- « rinha se tinha limitado a ordenar o estabelecimento de « hum posto provisorio na margem direita do *Oyapoc*, afim « de proteger a contigua Colonia Franceza das sanguino- « sas commoções que a esse tempo havia na provincia « do Pará ; e acrescentava que esta disposição não pre- « judicava em tempo algum a difinitiva solução sobre os « limites das Guyanas Brasileira e Franceza.

56. Mas de propria ordem do Ministro da Marinha publicou-se em Paris, no principio de 1838, hum documento official com o titulo de *Noticias Estatisticas sobre as Colonias Francezas*. Incluem huma noticia especial sobre a Guyana ; e ahi, no capitulo segundo, que tem por titulo *Topographia*, estampáram-se as seguintes revelações, dignas por certo da mais seria ponderação de todos os Brasileiros. « O limite meridional da Guyana « Franceza não está exactamente determinado. Na origem « era formado pelo rio das *Amazonas* O Tratado con- « cluido em Utrecht a 11 de Abril de 1713, reservando « exclusivamente para Portugal a navegação d'este grande « rio, cedeu á mesma potencia a propriedade das terras « chamadas do *Cabo do Norte*, e situadas entre o rio das « *Amazonas* e o de *Japoc* ou de *Vicente Pinsão* ; e fixou « o limite das duas Guyanas, Franceza e Portugueza, no « rio de *Vicente Pinsão*. Desde então, foi a determina- « ção deste limite hum objecto de controversia entre a « França e Portugal, pretendendo a côrte de Lisboa con- « fundir o rio de *Japoc* ou de *Vicente Pinsão* (que tem « a sua foz perto do *Cabo do Norte*, por 1° 55' de la- « titude N.), com o rio *Oyapoc* (que tem a sua perto « do *Cabo d'Orange*, por 4° 15' de latitude N. e que « está 45 a 50 leguas mais perto de Cayenna que o « primeiro.) Nos termos do art. 107 do Tratado de Vienna « de 9 de Junho de 1815, e por huma Convenção feita « em Paris a 28 de Agosto de 1817 para a execução pro- « visoria das estipulações deste artigo, foi a Guyana « Franceza entregue á França até o *Oyapoc* sómente, salva « decisão ulterior, relativamente ás controversias susci-

« tadas quanto á fixação da linha divisoria das terras si-
« tuadas entre este ultimo rio e o das *Amazonas*, — Não
« havendo sortido até hoje resultado algum as diversas
« tentativas feitas para chegar á solução d'estas controver-
« sias, ordenou o Governo em 1836, por motivos de ur-
« gencia, o estabelecimento de hum posto francez em
« uma ilha situada no meio da lagoa *Mapá*, não longe
« da linha divisoria que, segundo os Tratados, deve separar
« deste lado a Guyana Franceza da Guyana Brasileira. —
« O vago dos limites interiores da Guyana Franceza não
« permitte determinar a extensão do territorio da Colo-
« nia de hum modo exacto. Só se póde dizer que o com-
« primento do seu litoral, desde o *Morony* até o rio de
« *Vicente Pinsão*, é de 125 leguas communs, sobre hum
« fundo que, prolongado até o *Rio Branco*, não teria me-
« nos de 300 leguas e daria então huma superficie trian-
« gular de dezoito mil leguas quadradas » — E logo de-
« pois, no mesmo capitulo: «Costeando a Guyana Franceza
« desde o *Oyapoc* até o *Cabo do Norte*, encontra-se
« na vizinhança d'este Cabo, defronte da foz do rio *Carapa-
« pury* ou de *Vicente Pinsão*, a *Ilha de Maracá*. »

57. Temos pois o Ministro da Marinha de França aquelle mesmo de quem seu Collega da Repartição dos Negocios Estrangeiros assegurára em Janeiro de 1836 ao Ministro do Brasil, que só havia mandado occupar provisoriamente hum posto na margem direita do Oyapoc, sem detrimento da fixação definitiva de limites,—declarando publicamente, logo dous annos depois, que esses limites eram para a França, a Leste o rio *Carapapury*, que dista do *Oyapoc* 165 milhas, e ao Oeste o *Rio Branco*, que dista do *Carapapury* 300 leguas. Mas não pára n'isto.

58 Em 1843, tres annos depois da evacuação do *Mapá*, dous annos apenas depois do Despacho de 5 de Julho de 1841, em que o Ministro dos Negocios Estrangeiros mandára assegurar pelo Ministro da França no Brasil, que aquella Potencia se compromettia novamente nos Tratados vigentes, — reimprimiu-se em Paris, com autorisação do Ministro da Marinha, aquelle citado Documento de 1838, com o titulo seguinte:—*Noticia Estatistica sobre a Guyana*

Franceza. Extracto das Noticias Estatisticas sobre as Colonias Francezas, impressas em 1838 *por ordem do Sr. Ministro da Marinha e das Colonias.* E á frente d'esta reimpressão lê-se mais isto: « Carta do Sr. Ministro e Se-
« cretario d'Estado da Repartição da Marinha e das Colo-
« nias, aos Srs. Ternaux-Compans, Jules Lechevalier, e
« Joly de Lothinière. Senhores, pedistes-me autorisação
« para mandardes imprimir, á vossa custa, em beneficio
« do projecto de colonisação de que vós occupais, a *No-*
« *ticia Estatistica sobre a Guyana Franceza*, publicada
« em 1838 pela direcção das Colonias. Consinto com
« muito gosto em conceder-vos esta autorisação, debaixo
« da condição, por vós mesmos expressada, que o texto
« da *Noticia* será reproduzido pura e simplesmente sem
« notas nem commentarios. » . . . . . Não será licito presumirmos que a intenção d'esta clausula foi deixar inconcussa no animo da França a crença de que os limites meridionaes da sua Guyana se estendiam do *Carapapury* ao *Rio Branco*?

59. Não deve ficar esquecido, antes he muito para lembrar, que esta reimpressão da *Noticia Estatistica* traz encorporado hum mappa com este titulo *Mappa da Guyana segundo os termos do Tratado de Utrecht.* Publicado pela Sociedade de Estudos para a colonisação da Guyana Franceza 1843 N'este mappa inaudito, que á primeira vista se antolha por hum disparate digno de escarneo, mas cujo grande alcance logo apreciaremos, estão marcados pelas seguintes direcções os limites da Guyana Franceza: Margem esquerda do *Marony* até as suas vertentes na serra *Tumucumaque*; huma linha recta para Oeste até a confluencia do rio *Mahú* no *Tacutú*, pouco abaixo do *Pirara*; margem esquerda do *Tacutú*, e do *Rio Branco*; margem esquerda do *Rio Negro* até a distancia de doze milhas do *Amazonas*; huma linha quebrada, que vai acompanhando todas as sinuosidades do *Amazonas*, sempre n'esta curta distancia de doze milhas, até a altura de *Macapá*; huma linha recta daqui para o Nordeste, em direitura á foz do rio de *Vicente Pinsão*: advertindo porém, que este *Vicente Pinsão* do mappa já não é o da noticia, já não he o *Carapapury*, ao Sul da ilha de *Maracá*: he o primeiro rio ao norte desta ilha, e portanto o verdadeiro *Mayacaré*.

60. Esta ambiciosa pretenção da França ao nosso *Rio Branco* não he de agora ; já quatro vezes se patenteára nos Tratados de 1797, 1801 e 1802.

61. Tratado de 10 de Agosto de 1797. Artigo 7° :—« Os « limites entre as duas Guyanas Franceza e Portugueza « serão determinados pelo rio chamado pelos Portugue- « zes *Calsuene*, e pelos Francezes de *Vicente Pinson*, que « se lança no oceano acima do *Cabo do Norte*, a dous « gráos e meio de latitude septentrional approximada- « mente. Seguirão o dito rio até a sua origem, depois « huma linha recta tirada desde a dita origem para Oeste « até o *Rio Branco*. »

62. Tratado de 6 de Junho de 1801. Artigo 4° :—« Os « limites entre as duas Guyanas serão determinados daqui « em diante pelo rio *Arauri* ou *Araguari*, que se lança « no oceano abaixo do *Cabo do Norte*, perto da *Ilha Nova* « e da ilha da *Penitencia*, a hum gráo e hum terço de la- « titude septentrional approximadamente. Estes limites se- « guirão o rio *Araguari*, desde a sua foz mais arredada « do *Cabo do Norte* até a sua origem, e depois huma linha « recta tirada d'esta origem até o *Rio Branco* para Oeste. »

63. Tratado de 29 de Setembro de 1801. Artigo 4°: « Os « limites entre as duas Guyanas, Franceza e Portugueza, se- « rão determinados d'aqui em diante pelo rio *Carapana-* « *tuba*, que se lança no *Amazonas* a hum terço de gráo do « Equador approximadamente, latitude septentrional, acima « do forte de *Macapá*. Estes limites seguirão o curso do rio « até a sua origem, d'onde se dirigirão para a serra que « fórma a divisão das aguas ; seguirão as inflexões d'esta « serra até o ponto em que ella mais se approxima do « *Rio Branco* pelo segundo gráo e hum terço ao Norte do « Equador. »

64. Tratado de Amiens, de 27 de Março de 1802. Ar- « tigo 8° :—Os territorios e possessões de Sua Mages- « tade Fidelissima serão mantidos na sua integridade, « taes quaes eram antes da guerra. Entretanto os limi- « tes da Guyanas Franceza e Portugueza serão fixados no « rio *d'Arawari*, que se lança no oceano acima do *Cabo* « *do Norte*, perto da *Ilha Nova*, e da ilha da *Penitencia*.

« a hum grão e hum terço de latitude septentrional approxi-
« madamente. Estes limites seguirão o rio *d'Arawari*,
« desde a sua foz mais arredada do *Cabo do Norte* até a
« sua origem, e depois huma linha recta tirada d'esta ori-
« gem até o *Rio Branco* para Oeste. »

65. Reparemos que só o Tratado de 29 de Setembro de 1801, o qual n'esta parte nos he muito menos desfavoravel que os outros, fixa exactamente a linha tirada até o *Rio Branco*, dispondo que seja pelas inflexões da serra central da Guyana ; e que os outros trez contentam-se em dizer vagamente *huma linha recta tirada até o Rio Branco para Oeste.*

66. Ora, o que entende a França por essa linha tirada para Oeste, é cousa de tanta magnitude, e tão inesperada, que n'este ponto, mais que em nenhum, peço ao Instituto a graça da sua attenção. Veremos hum novo exemplo do melindroso escrupulo com que se devem formular estipulações diplomaticas.

67. O que passo a expender é trasladado da correspondencia official do Cavalleiro de Araujo.

68. Em 17 de Abril de 1797, escrevia o Plenipotenciario Portuguez ao Plenipotenciario Francez, communicando-lhe as instrucções que tinha de Lisboa : « Os novos limites se-
« guirão o curso do *Calsuene* até a sua mais alta origem,
« e dalli huma linha recta parallela ao Equador, ou de
« Este para Oeste, até encontrar o *Rio Branco*. »

69. Concluido o Tratado, officiava para Lisboa o mesmo Plenipotenciario Portuguez, em 13 de Agosto, dando conta
« das discussões que tivéra com o seu concurrente : —
« Em lugar da linha recta de Este para Oeste, elle es-
« creveu sómente *vers l'Ouest*, o que vem a ser o mesmo;
« e não julguei por pequenas cousas dever retardar a con-
« clusão de hum negocio tão importante, que podia per-
« der-se de hum dia para outro. »

70. Quanto pesava aquillo que parecia minudencia a hum homem como Antonio de Araujo de Azevedo, e que tinha por seu secretario nada menos que Silvestre Pinheiro Ferreira, revela-o Barbé-Marbois no seu parecer.

71. Paragrapho 46 do parecer de Barbé-Marbois. « Quanto a nós, que sabemos que o conselho só tem por in-

« toito a justiça e a verdade, dir-lhe-hemos que não acha-
« mos no Tratado de Utrecht fundamento de direito certo
« aos terrenos do sertão. Aquellas regiões eram n'aquelle
« tempo de tão mediocre valor, que os negociadores nem
« se quer tiveram o pensamento de incluil-as nas suas
« estipulações. Mas desde aquella época á proporção que
« os estabelecimentos se foram internando, a occupação
« não impugnada, o commercio com os selvagens, a ex-
« tensão das missões para a propagação da fé, formaram
« huma especie de direito peculiar ás regiões da America.
« Os Portuguezes não tem á este respeito mais direito
« que nós. Partindo d'estes dados, mandaram os Gover-
« nadores da Guyana Franceza em differentes épocas
« traçar os mappas daquelle paiz : este que submettemos
« ao conselho nos foi ministrado pela Repartição das
« Colonias. Mandaram-no traçar os administradores Fran-
« cezes, segundo as instrucções do Ministro da Marinha,
« que passamos a ler . . . . Em conformidade d'estas or-
« dens, tomaram aquelles Administradores por limite com
« as possessões Portuguezas uma linha distante quinze
« leguas do *Amazonas*, e que segue n'esta distancia todas
« as sinuosidades do rio. »

Paragrapho 51 : « Se os nossos collegas quizerem
« agora fitar os olhos no mappa exhibido, notarão huma
« linha tirada a dous gráos e meio de latitude septen-
« trional, parallela á linha equinoxial. Ella separa em
« duas porções a Guyana Franceza, de maneira que a
« que fica ao Norte só tem . . . leguas quadradas, em
« quanto que a que fica ao Sul contém... Tal seria a direc-
« ção da linha que se tem de traçar, se em virtude do artigo
« que acabamos de ler (o artigo 7° do Tratado), houvesse
« de tirar-se esta linha recta de Leste para Oeste paralle-
« lamente ao Equador. Parece que o Ministro Portuguez
« assim o propuzéra ; e se desgraçadamente se tivesse co-
« lhido semelhante proposta, teriamos agora que delibe-
« rar — se nos devemos restringir a huma quinta parte
« da Guyana Franceza, e renunciar ao mais em favor dos
« Portuguezes, ou se devemos negar a nossa ratificação
« ao Tratado. Porém a expressão *para Oeste* tem sentido

« bem diverso. Parece-nos preciso determinar, ou pelo
« menos declarar como é que a entendemos As pessoas
« familiarizadas com a linguagem dos nautas, e dos
« geographos, sabem que estas expressões *para Oeste,*
« *Leste, Norte e Sul,* abrangem vastas regiões: assim se
« diz que Nantes fica a Oeste de Paris, bem que es-
« teja um gráo mais ao sul, e a mesma declinação pro-
« longada a grande distancia abrangerá muito mais.
« Assim tambem dizemos que a America, que se estende
« quasi de hum a outro polo, está a Oeste da França. »

72. Outra importante revelação devemos ao mesmo parecer do Barbé-Marbois; e é que a França não pretende unicamente o *Rio Branco,* mas tambem o *Rio Negro*: que offerece total coherencia com o mappa de Ternaux-Compans.

73. Paragrapho 46 do parecer de Barbé-Marbois, em proseguimento do trecho sobre a demarcação indicada aos governadores da Guyana pelo Ministro da Marinha: « Se-
« gundo esta mesma demarcação, fórma o *Rio Negro* a
« Oeste o nosso limite commum. »

74. Tornando á fronteira meridional; e estudando aquellas incriveis linhas quebradas do Parecer de Barbé-Marbois e do mappa de Ternaux-Compans, ambas pegadas com todas a sinuosidades do *Amazonas*, huma a quinze leguas de distancia, e a outra doze milhas: acharemos que concordam perfeitamente no essencial, e que a discrepancia procede de que antes do Tratado de 1797 situava o Governo Francez o rio de *Vicente Pinsão* no *Mayacaré*, distante do *Cabo Raso* quinze leguas, e hoje o sitúa no *Carapapury*, distante do mesmo cabo doze milhas.

75. Combinando agora todos os dados que nos proporcionam Barbé-Marbois, Ternaux-Compans, e o Ministro da Marinha de França; e notando que a serra central da Guyana dista do *Amazonas* 250 a 300 milhas, e que o *Rio Branco* e o *Rio Negro* distam do oceano mais de 660 milhas em linha recta: estamos habilitados para formar huma idéa clara do complexo das aspirações da França no anno de 1835.

Subia a fronteira pela margem esquerda do seo *Marony* até a serra central da Guyana; tomava a Oeste, pelo cimo flexuoso desta serra diversoria, resalvando todas as aguas Hollandezas e Inglezas, e encaminhando-se para as vertentes orientaes do nosso *Rio Branco*; chegando á lagoa *Amacú*, descia para o sul pela margem esquerda do *Pirdra*, *Mahú*, *Tacatú*, *Rio Branco*, e *Rio Negro* até doze milhas do *Amazonas*; daqui virava para Leste, acompanhando todas as sinuosidades do grande rio, sempre naquella breve distancia, até a margem direita do *Carapapury*, a doze milhas da foz; atravessava o *Carapapury*, e seguia finalmente pela sua margem esquerda até a costa.

76. » Mas alta lei dos penetraes sagrados
Baixou, que o fatal impeto reporte »....

Quando em 1802, conformando-se com os Tratados de 1797 e 1801, estipulava a Inglaterra que a Guyana franceza alcançaria até o *Rio Branco*, nessa mesma occasião restituía á Hollanda os estabelecimentos de Berbice, Demerary, e Essequibo, de que se havia apoderado na guerra antecedente. Mas em 1835, havia trinta e hum annos que novamente pertenciam de facto á mesma Inglaterra, desde 19 e 25 de Setembro de 1804; vinte e hum annos havia que lhe pertenciam de direito, em virtude do primeiro artigo addicional da Convenção entre S. M. Britannica e as Provincias Unidas dos Paizes Baixos relativamente ás suas Colonias, assignada em Londres a 13 de Agosto de 1814. Ora aquelles affluentes orientaes do nosso *Rio Branco*, ambicionados pela França, entestam justamente, com o Essequibo Inglez; e a Inglaterra sabe apreciar semelhante vizinhança.

77. Podemos asseverar que a primeira exploração que a Inglaterra mandou fazer por Schomburgk, em 1835, foi motivada pela tentativa que a França iniciára naquella epoca; e que a segunda arrojada exploração do mesmo Schomburgk, em 1838, e as sinistras subsequentes pretenções de Inglaterra, tiveram por causa a *Noticia Estatistica* que naquelle mesmo anno de 1838 mandára publicar o Governo Francez. Assim que, dobradamente nos prejudicou a França: pois investindo-nos ella pela

frente do Amazonas, e a Gran-Bretanha pela culatra do *Rio Branco*, accendem-nos o facho por ambas as pontas.

78. Parece que esta actitude da Inglaterra fez com que a França se desprendesse do seu tão antigo e tão afagado empenho de ensanchar-se até o *Rio Negro*, e se resigne a redondear-se com o *Rio das Trombetas*, cujas cabeceiras orientaes são contravertentes do seu *Marony*.

79 Infere-se o novo plano, de huma exploração hydrographica realisada pela França, no anno de 1844, desde a ponta oriental da enseada do Maranhão até a Guyana Ingleza, registando de passagem o *Amazonas*; e que deu em resultado um precioso Atlas, complementar do de Roussin. O segundo mappa deste Atlas, com o n. 1104, tem por titulo— » *Mappa reduzido do Amazonas desde as suas fozes ate' Obidos, levantado e tra-*
« *tado em* 1844, pelos Srs. Tardy de Montravel, Te-
« nente de Náo, commandante do brigue *la Boulonnaise*,
« Dujardim, Tenente de Náo, Le Serrée, Fleuriot de Lan-
« gle, e Desmoulins, Alferes de Náo, publicado por or-
« dem de El-Rei no ministerio do Sr. barão de Mackau,
« Vice-Almirante, Par de França, Secretario d'Estado da
« Repartição da Marinha e das Colonias, no deposito ge-
« ral da Marinha em 1846. » Bem que o titulo não
« declare, abrange este mappa a foz do rio das *Trombetas*, cinco milhas acima de Obidos. Os mappas 1105, 1106 e 1107, com titulos identicos, mudando só o indispensavel, — dão em escala muito maior aquella mesma porção do *Amazonas*, isto é, até a foz do rio das *Trombetas*, na latitude meridional de 1° 54' 30", e na longitude occidental de Paris de 57° 51'. E tanto no mappa geral n. 1104, como do mappa especial n. 1107, em huma ilha que principia seis milhas e meia a Leste de Obidos, com dez milhas e meia de comprimento na direcção de Noroeste a Sueste, e tres milhas na maior largura, está gravado por extenso o nome Francez do brigue explorador, *La Boulonnaise*.

80. Qualquer que seja ao certo o plano actual da França, é sempre magnifico; porque, além de tragar-nos toda a Ilha de *Maracá* e o *Araguary* quasi inteiro,

morde-nos as villas de Macapá, Mazagão, Arraiollos. Almeirim, Monte-Alegre, Alemquer, e Obidos: – e com Obidos, aquella preciosa garganta que lhe fica na frente; onde se entalam na estreitura de uma milha todas as aguas do *Amazonas*, que acima e abaixo dalli se revolvem livremente na largura de uma legua; e que cerceia em duas metades as 544 leguas de navegação que temos do oceano ao *Javary*.

81. Mas felizmente para o Brasil, esses grandes projectos em qualquer época seriam fantasticos; pois assentam no presupposto de ser o verdadeiro *Vicente Pinsão* o primeiro rio que se encontra ao Norte do *Cabo do Norte* e o astuto La Condamine, aproveitando destramente huma equivocação vulgar, encampou-nos por *Cabo do Norte* o *Cabo Raso*. O verdadeiro *Cabo do Norte* está na ponta Nordeste da ilha de *Maracá*, como se prova, além de outras razões, pelo testemunho de quatro graves autoridades Francezas em distinctas epocas: Froger em 1698, Milhau em 1730, Bellin em 1764, e Brué em 1836; o primeiro, engenheiro voluntario a bordo de uma esquadra da sua nação, que em 1696 estivéra em Cayenna, e muito encarniçado contra nós; o segundo, ex-juiz do almirantado da ilha e Governo de Cayenna, como já advertimos, e igualmente nosso inimigo fidagal; o terceiro, engenheiro da Marinha Real, e que publicou o seu *Atlas* por ordem do duque de Choiseul, Ministro da Guerra e da Marinha; e o quarto, geographo d' El-Rei. O testemunho de Milhau é sobre todos preciosissimo; porque o dos outros é mudo, em mappas, e o d'elle bem explicito n'estas palavras da pag. 151 do « tomo 3.° de Labat. Sem detrimento do direito indisputavel, que temos ao rio das *Amazonas*, e que faremos « valer quanto for do agrado d' El-Rei; só fallarei a« qui dos rios que estão ao Oeste do *Cabo do Norte*. « O primeiro, e que é o mais vizinho a elle, chama-se « rio de *Maniacare'* ou do *Cabo*. » Logo, segundo o proproprio argumento fundamental de La Condamine, o verdadeiro *Vicente Pinsão* seria o *Mayacare'*) chamado por Milhau *Maniacare'*, que é o primeiro rio ao Norte do *Cabo do Norte*; e não o *Carapapury*, que fica ao Sul.

82. E mais felizmente ainda, dependendo agora a questão do sentido genuino do Tratado de Utrecht, — desmorona-se todo o soberbo artefacto ao sopro de huma palavra. O rio do artigo oitavo do Tratado de Utrecht tem simultaneamente os dous nomes de *Japoc* e *Vicente Pinsão*: e o *Carapapury*, até 1745, isto he até trinta e dous annos depois do Tratado, conservou constantemente o nome unico de *Arauari*; só desde o dito anno de 1745 houve quem se aventurasse a applicar-lhe o nome de *Vicente Pinsão*; e nem antes do Tratado, nem depois delle, não teve nunca o nome de *Japoc*.

83. E he tanto assim, he tão iniqua a pretenção da França ao *Carapapury*, que, fazendo-lhe tanta conta dilatar-se até elle, deixou correr trinta e nove annos sem intentar cousa alguma; pois que o conselho de La Condamine foi em 1745, e a execução de Bessner em 1784.

84. He tão iniqua, que, com serem tão destemidos, não se animarão a perpetralla ás claras; mas sim muito clandestinamente, e quando tinhão toda segurança de não serem descorbertos, por ser a epoca das nossas demarcações com as fronteiras hespanholas, e estar toda a Provincia do Pará com os olhos voltados para o *Rio Negro* e *Japurá*.

85. He tão iniqua, que 52 annos depois da primeira occupação, quando abusárão de hum ensejo ainda melhor agéitado que o de 1784, pois estava a Provincia do Pará ardendo em guerra civil,—vexárão-se de declarar ao Brasil o seo verdadeiro intento; e o Ministro dos Negocios Estrangeiros de França, o autor da Nota de 26 de Janeiro de 1836, vio-se reduzido ao lastimoso expediente de comprometter a dignidade da sua grande nação, valendo-se daquelle satanismo que attribuem a Talleyrand Que doou Deos a palavra ao homem, para elle occultar os seos pensamentos.

86 He tão iniqua, que, para melhor se acafelar, constrangeo cinco briosos officiaes da Marinha Franceza, os autores do Atlas de 1846, a metamorphosearem a *Ilha de Maracá*, sumindo-lhe perto da metade meridional;

quando he de observação geologica que aquella ilha, de formação incompleta, bem como toda aquella costa, vai crescendo continuamente, e promette amassar-se com a terra firme.

87. He tão iniqua, que o proprio engenheiro Mentelle, que praticára as explorações previas de Bessner, perseverou na opinião de que as fronteiras da *Guyana Franceza*, não devião chegar a tanto. Mais huma revelação que devemos ao Parecer de Barbé-Marbois, nos seguintes termos: « Só observaremos que os Administradores de *Cayenna*, e os Geographos Francezes, Mentelle « entre outros, que esteve pessoalmente na *Guyana*, « situão o Rio de *Vicente Pinsão* a quinze leguas da foz « do *Amazonas*. » Ora sabemos que o rio que está a « quinze leguas do *Amazonas*, he o *Mayacaré*; e não o *Carapapury*, que só dista doze milhas.

88. He tão iniqua, que no mesmo anno de 1836, em que o Governo Francez promovia a occupação do *Carapapury*, publicou-se em Pariz um Atlas acreditado, em cujo mappa 63 se fixa a fronteira meridional da *Guyana Franceza* ao Norte da *Ilha de Maracá*. Eis aqui o titulo: « Atlas Universal de Geographia. Nova edição « em 65 mappas. Por A. Brué, Geographo d' El-Rei, re« vista e augmentada por Charles Picquet, Geographo « d'El-Rei e do Sr. Duque d'Orleans. »

89. Finalmente, he tão iniqua, que até em 1843, cinco annos depois do Manifesto do Ministro da Marinha, que proclamava o pretenso direito da França ao *Rio Carapapury*, —naquelle mesmo mappa tão infenso ao Brasil annexo á reimpressão pura e simples do dito Manifesto, tres Francezes instruidos, e bem dedicados á França e bem empenhados na prosperidade da *Guyana Franceza*, os Srs. Ternaux- Compans, Jules Lechevalier, e Joly de Lothinière, insistirão em situar a fronteira da *Guyana Franceza* ao Norte da *Ilha de Maracá*, e não ao Sul della, não no *Rio Carapapury*.

90. Mas que muito, escondão os Francezes a mão que deitão ao *Carapapury*; que muito, confessem outros implicitamente, que semelhante pretender não he tentar, mas attentar: se essa longa maquinação, alem do seo

proprio vicio interno, afeia-se de mais a mais pelo labéo original de ter por alvitrista La Condamine, e por executor Bessner!

91. Que laia de especulador inconsciencioso era esse Bessner, attesta hum seo patricio que muito lidou com elle, —Malouet, na Introducção da sua *Collecção de Memorias e Correspondencias Officiaes sobre a administração das Colonias, Pariz, anno X.*

92. Quanto á consciencia de La Condamine, aqui temos fielmente o que dello propala a Biographia Universal de Michaud, no tomo nono, impresso em Pariz em 1813. « Hum dia, entrando no aposento da Duqueza de « Choiseul, em occasião que ella escrevia huma carta, não « pôde resistir à tentação de chegar-se por de traz, para « ler o que ella estava escrevendo. A Duqueza, que « deo por elle, continuou a escrever, accrescentado: Mui- « to mais lhe diria, se o Sr. de La Condamine não « estivesse por de traz de mim lendo o que escrevo.— « Ah, minha Senhora! exclamou La Condamine, não « ha cousa mais injusta; e protesto que não estou lendo. »

93. Assentemos, que só por nimia obcecação de mal entendido patriotismo póde haver quem se declare manenedor do testamento de La Condamine e Bessner.

NÃO HE O MAPÁ.

94. Entre os rios *Carapapury* e *Mayacare'*, pela mesma latitude em que surge do Oceano a Ilha de *Maracá*, reclina-se no continente a *Lagoa Macary*, estrellada da varias ilhetas, a maior de todas as quaes, como doze milhas de roda, lhe apainela o thalamo em dous compartimentos, meridional, e septentrional: estremando-se propriamente esta ultima porção com o nome de *Lagoa Mapá*, agora commum a ambas, Alimenta se com o cabedal de dous rios pujantes, que se fincão no Occidente, afigurando duas compridas pernas esganchadas, porque hum delles, a que os Francezes chamam *Saint-Hilaire*, chega de Sudoeste, como das cabeceiras do *Araguary*, e o outro, a que chamão *Baudrand*, baixa de Noroeste, como das contravertentes do *Oyapoc*. No tempo da primeira intrusão dos Francezes, fartava a lagoa com quasi todas as as suas sobegidões o rio *Carapapury*, por hum extenso braço de seis leguas, que he o apontado *Igarape' Macary*; e pouca cousa mandava ao Norte, por um mirrado coto de quatro milhas, chamado *Igarape' Mapá*, que se agarrava ao *Maycare''* em angulo muito agudo, no ponto em que este rio, com a sua fórma de baculo, deixa a direcção de Oeste para Leste, e vai rematar com a de Sul para Norte. Porém em 1836, quando alli tornarão a penetrar, depararão com huma grande novidade. Entupida totalmente a barra do *Carapapury*, e carregando então para o Norte todo o peso das aguas, precipitarão-se no *Igarape' Mapá*; e com o impeto que levavão por elle abaixo, na sua direcção perpendicular á praia, — em vez de torcerem com o *Mayacare'* o estirão de dezasseis milhas, rasgarão a terra em direitura ao mar, e cavarão ao rio huma segunda foz, que poupa metade da antiga distancia. Esta nova embocadura, que o *Mayacare'* tem agora, he o famoso *Rio Mapá*. Sua latitude, 2° 10' Norte.

95. Por pouco que se attente neste systema hydrographico da *Lagoa Macary*, resalta a convicção de que,

ainda prescindido do novo canal, he o posto de *Mapá* o coração de todo o importante territorio do *Oyapoc* ao *Amazonas*. Porque, da parte de Leste, com as fauces do *Maycaré* e *Carapapury*, estringe a Ilha de *Maracá*, e abre ou fecha a seo alvidrio a ordinaria navegação costeira de *Cayenna* ao Pará; ao Sul, penetra no *Amazonas*, descendo pelo *Igarapé Macary* aos rios *Carapapury*, *Manaye* e *Araguary* ; e pela banda de Oeste, com aquellas duas correntes do *Saint-Hilaire* e *Baudrand*, prende o *Amazonas* com o *Oyapoc*, ilhando quasi o territorio intermedio. — E que não será depois do novo rio ! Elle desemboca dentro do canal mesmo de *Maracá*, e defronte de hum seio em que a ilha póde dar abrigo á náos.

96. Demonstrão estas considerações, que o posto de *Mapá* he o fito verdadeiro da França; e que, quando com tanta contumacia pretende o *Carapapury*, he para melhor resguardar aquelle apreciado thesouro.

97. E não he de data recente, como geralmente se imagina, a primeira tentativa da França para se apoderar do *Mapá*; remonta muito além do anno de 1835, ao de 1776. O que estorva reconhecer-se a identidade do objecto, he, como tantas vezes, a diversidade dos nomes; porque a lagoa, que hoje alcunhão de *Mapá*, chamava-se naquelle tempo *Macary*, primitivamente *Uamacary*, e tambem *Uanani*.

98. Bem que, ao projectarem a primeira occupação, não tivessem ainda huma idéa exacta do valor daquelle posto, e só vissem na *Lagoa Macary* hum viveiro de pescado: muito nos importa sabermos aquelles remotos principios. Foi lembrança do famigerado Barão de Bessner, levada a effeito por Malouet: e como assumpto que de tão perto nos toca, ouçamos pacientemente a authentica narração que nos dá desde a raiz o proprio executor: cousa sempre inestimavel.

99. « *Collecção de Memorias e Correspondencias Officiaes sobre a administração das Colonias e principalmente sobre a Guyana Franceza e Hollandeza. Por V. P. Malouet, antigo Administrador das Colonias e da Marinha.* Pariz, *anno X* (1801), 6 volumes in-8. Tomo 1.° pag. 6 —20 : « Em 1776 « tornou-se *Cayenna* pela terceira vez no espaço de doze

« annos hum novo Perú,um tal Barão de Besner,que andava
«com a mira em ser governador da colonia,e que o conseguiu
« depois da minha administração, havia electrizado todas
« as cabeças... Seus contos,trasformados em factos positivos,
« em memorias muito bem escritas, fizerão tal impressão,
« que o conselho de Monsieur chegou a capacitar-se de
« que a mais rica porção do seo apanagio seria desde então
« na *Guiana*; e entre os finaceiros, dous homens distinctos
« pelo seu talento,puzerão-se á frente de huma terceira com-
« panhia da *Guiana*, cujo capital havia de ser de tres mil-
« lhões e requerêrão ao goverVo privilegios. Era eu commis-
« sario geral da Marinha, membro da Commissão de Le-
« gislação das Colonias; e fui incumbido pelo Sr. de Sar-
« tines de examinar todos aquelles projectos, e dar sobre
« elles hum Parecer... Estudei então a fundamento a historia
« de *Cayenna*; collegi no Archivo das Colonias, em Versa-
« lhes, tudo quanto se havia dito e praticado sobre esta,
« desde a sua origem; e apresentei hum resumo de tudo no
« meu Parecer .. Reuniam-se muitas vezes os accionistas
« em minha presença ; communicaram-me os planos de
« commercio e de agricultura, o regimen administrativo. ..
« Alcancei alguma vantagem na discussão : porém o Barão
« de Besner, que era a alma daquelle movimento enthusias-
« tico para *Cayenna*, reassumiu logo a sua preponderancia,
« com huma nova memoria, cujo impressão não podia eu
« apagar sem ir aos proprios sitios indagar a verdade.—A
« discussão de todos estes projectos avultava-lhes a celebri-
« dade... o Barão engrossava o seu auditorio,escrevia,orava,
« e afinal sahiu-se com hum plano que arrebatou os suffragios.
« O estabelecimento dos Jesuitas no Paraguay foi o modelo
« por onde elle bosquejou o seu romance:tinham os Jesuitas
« reunido duzentos mil Indios, e haviam conseguido con-
« vertel-os em agricultores, e officiaes mecanicos ; e porque
« se não faria o mesmo na *Guiana*? Ninguem lhe podia ne-
« gar que tivesse cem mil homens á sua disposição. Só se
« tratava de ir começando hum primeiro nucleo com as
« doutrinas e fórmas attrativas dos Jesuitas; e para isso
« offerecia elle congregar duzentos padres daquella ordem
« extincta na Europa, e conduzilos para a *Guiana*. Fazia
« resenha das diversas tribus que vira ou sabia estarem

« estabelecidas entre o *Amazonas* e o *Oyapoc*, e bem se
« presume que achava pelo menos cem mil homens. Os gas-
« tos desta empresa eram nada, ou quasi nada; pois nunca
« se ouvira dizer que os reis de Hespanha e Portugal ti-
« vessem ministrado capitaes á companhia de Jesus para
« o seu grande estabelecimento do Paraguay. E entretanto,
« que vantagem para a metropole, reunir em huma mesma
« colonia huma população indigena, que associasse a cultura
« das nossas artes com a das producções da America! As-
« sim deveria ser aproveitada a parte meridional da *Guiana*.
« Missionarios enviados ás margens do *Amazonas* devião
« attrahir a nós os Indios Portuguezes. Até aquelle rio devião
« estender-se as nossas fronteiras, na conformidade de an-
« tigas pretenções; e pouco a pouco alli se deviam fixar to-
« das as tribus indias das outras partes da *Guiana*.... Esta
« Memoria vinha acompanhada de hum mappa colorido, em
« que se divisavam cento e cincoenta aldêas de Indios, com
« a indicação dos sitios para as villas e cidades.... Em va-
« rios pontos do mesmo mappa semeára o autor ao desdem
« a baunilha, o cacáo, as especiarias... Indicava os lugares
« em que ellas nascem, aquelles em que se encontrão fra-
« gmentos de pedras preciosas, e os em que se suspeitam
« minas de ouro, e de diamantes.—Este mappa e a memo-
« ria fizerão em Versalhes hum effeito prodigioso; mas o Sr.
« de Sartines, que duvidava sempre, não quiz tomar so-
« bre si a responsabilidade da admissão ou regeição de
« hum plano tão bello, e prevenio-me de que com o Sr.
« Maurepas o devia eu discutir:... Poucos dias depois,
« mandou-me o Sr. de Sartines chamar a Versalhes, e
« me dice que El-Rei approvára todas as providencias
« que eu propuzéra, e que Sua Magestade me encarre-
« gava da execução, com maior latitude de confiança e
« poderes do que tinham os outros Administradores; que
« seria eu mesmo o redactor das minhas instrucções;
« que deixariam no seu lugar o Governador antigo, o Sr.
« de Fiedmond, que era hum velho Marechal de Campo,
« homem de bem, posto que sem talento; mas lhe man-
« dariam ordem para me não contrariar em cousa alguma,
« e antes favorecer todas as minhas disposições... Foi tudo

« cumprido pontualmente.... Esta Commissão, cujas diffi-
« culdades não dissimulava, lisongeava-me todavia; e for-
« mei proposito de desempenhalla com toda a actividade e
« exacção de que era capaz. Logo que fui despachado, dei-
« xarão-me senhor de assentar um começo de operações
« com a companhia, e com o Sr. de Besner, que posto se
« lhe houvesse mallogrado a pretenção de ser Governador,
« ainda conservava a influencia da ultima memoria com o
« seu mappa colorido; porque, para a maior parte dos ho-
« mens, as mais inverosiveis chimeras tomão certo grão de
« consistencia, quando se representão com imagens sensi-
« veis....

Pag. 21 « De todos os projectos do Barão de Besner, eu
« só tinha repellido com inflexibilidade as tentativas dis-
« pendiosas; mas consenti em levar comigo alguns missio-
« narios, para tentar na Bahia de *Vicente Pinsão* o estabele-
« cimento de uma missão, bem como o de huma pescaria
« de peixe-boi, que multiplicadas informações davão por
« muito rendosa... Embarquei-me no Havre em Setembro
« de 1776.... e cheguei a *Cayenna* no fim de Outubro.

Pag. 46. « Pouco depois da minha chegada, estabele-
« ceo-se na Bahia de *Vicente Pinsão* huma das missões proje-
« ctadas; mandámos para alli dous sacerdotes, alguns o-
« perarios, mercadorias de resgate, e hum posto com-
« mandado por hum sargento, ás ordens dos missionarios.
« Corrêrão estes a bahia, ajuntarão os Indios, e com
« presentes que lhes derão, chegarão a reunillos todos
« os domingos na capella que tinhão mandado constru-
« ir. Cathequizarão-os, baptisarão-os, e fazião com que
« assistissem ao officio divino, distribuindo-lhes, de ca-
« da vez huma ração de cachaça. »

100. Ouçamos mais, com a benignidade que requer a transcendencia da questão, o seguinte extracto do Parecer apresentado ao Governo pelo mesmo Malouet em 1776, antes de despachado para Cayenna; e no qual se não pejou de abaixar-se a instrumento daquelle Barão de Bessner a quem desprezava. He summamente curioso, alem de outros accessorios, pela circumstancia de patentear-nos o barathro donde borbulharão as primeiras pretenções ao *Rio Negro*.

101. Tomo 1.° pag. 107. « A longuissima indifferen-

« ça do Governo para as possessões da *Guyana* tem occasiona-
« do nestes ultimos cincoenta annos huma progressiva usur-
« pação da parte dos Portuguezes e Hollandezes. Se Sua Ma-
« gestade não firma de hum modo inabalavel o direito que
« tem a esta porção do continente, he muito verosimil que se
« mutipliquem em detrimento nosso os estabelecimentos dos
« nossos vizinhos. He notorio que os Portuguezes estende-
« ram cincoenta leguas além do *Cabo do Norte* os seus pre-
« tensos limites, e que alli estabelecerão postos e missões,
« com cujo favor levão-nos os Indios estabelecidos no nosso
« territorio, e cerram-nos todas as avenidas do *Rio Negro*,
« cuja navegação seria para nós tão importante. Esta por-
« ção de terra usurpada por elles he alem disso muito preci-
« osa, pela faculdade que teriamos de estabelecer alli huma
« pescaria de peixe-boi: do seu lado, parece que os Hol-
« landezes tem a pretenção de encurralar-nos no interior
« das terras, e virem estabelecer-se até as margens do *Camo-*
« *py*. O pouco numero de colonos Francezes que tem hoje
« a *Guyana*, comparado com a quantidade de terras incul-
« tas que ainda se offerece á sua industria, poderia debilitar
« a importancia das nossas reclamações, se não tivessemos
« em S. Domingos hum exemplo recente dos inconvenientes
« da nossa incuria em conservarmos o direito que temos
« ás possessões da coroa na America. Em quanto os Fran-
« cezes estabelecidos na costa de S. Domingos tiverão di-
« ante de si terras que rotear, esquecerão-se de consolidar
« a posse de todo o terreno que fôra reconhecido nosso por
« Philippe V. Quando depois se alargarão as nossas lavou-
« ras, encontrámos os Hespanhoes estabelecidos muito alem
« dos limites ajustados, e já não foi possivel fazel-os recuar.
« O mesmo nos aconteceria na *Guyana*, se nós não occu-
« passemos desde já com a demarcação dos limites entre
« a nossa colonia, e as dos Hollandezes e Portuguezes. Com
« este intuito, juntamos a este papel huma memoria achada
« nas antigas pastas de *Cayenna*, do anno de 1688, e duas
« do Sr. Barão de Besner; e como poderia haver perigo
« em parecer que duvidamos da legitimidade dos nossos
« direitos, pensamos que o preambulo indispensavel de
« qualquer negociação seria declararmos á côrte de Portu-
« gal, que El-rei, nos termos do tratado de Utrecht, orde-

« nou o estabelecimento de hum posto na Bahia de *Vicente*
« *Pinsão*, donde tem resolvido tirar huma linha recta de
« leste para oeste, para fixar os limites. Muitos postos e
« missões Portuguezas se acharião então encravados nas
« nossas terras, e seria do mesmo interesse reter alli os
« Indios já acostumados. O estabelecimento deste primeiro
« posto deve ser confiado a Missionarios intelligentes,
« acompanhados de alguns soldados ; e cumpre realizal-o
« assim que se fizer a declaração á côrte de Portugal, e ao
« Governo do Pará. Não he verosimil que este se opponha
« abertamente antes de receber ordens de sua corte, as quaes
« ficarão, quando menos, suspensas pela negociação, prin-
« cipalmente na posição em que está agora El-Rei de Por-
« tugal. Porem se contra toda probabilidade, o Governador
« do Pará mandasse prender os nossos Missionarios, pa-
« rece que as actuaes circumstancias serião bem favoraveis
« para obtermos justiça de tão manifesta infracção ao Tra-
« tado de Utrecht.—Prescindindo da pesca do peixe boi, e
« do accrescimo de territorio que este arranjo nos propor-
« ciona, abre-nos o commercio de gado com o Pará, e pelo
« *Rio Negro*, a navegação entrelópa no *Amazonas*.— Estas
« diversas vistas, juntas com a necessidade de sustentarmos
« dignamente os direitos da corôa, bastarão, por certo,
« para fixarem a attenção do Governo sobre hum objecto de
« tanta importancia. »

Segue-se a memoria de 1688, cujo titulo he curiosissimo:
« —*Memoria que contem os direitos da França sobre os pai-*
« *zes situados entre o rio das Amazonas e o Orinoco.* »

E no fim de tudo conclue Malouet, na pag. 118, com esta declaração :--« A consequencia deste Parecer foi que em 1777 nos tornamos a apossar da Bahia de *Vicente Pinsão*,
« com o estabelecimento de huma missão e hum posto, con-
« tra que não reclamarão os Portuguezes. »

102. *Contra que não reclamarão os Portuguezes*. Devia dizer a razão. Foi porque o perigo que receiava Malouet em não fazer-se declaração á côrte de Lisboa, e ao Governador do Pará, assentou o Governo Francez que era mais certo fazendo-a; e prescreveo que se enfiassem pelas nossas terras sosquinando-se.

103. Não declara Malouet nomeadamente que estivesse

na Lagoa *Macary* o posto por elle fundado; porém bastante o indica, dizendo que era na Bahia de *Vicente Pinsão*, visto que a lagoa *Macary* desagua no *Mayacare'*, e que este rio he o termo septentrional da Bahia de *Vicente Pinsão*, segundo se explica com toda a clareza a memoria do Archivo Geographico de *Cayenna*, fl. 4. v. do manuscrito : « O que os « Francezes chamão Bahia de *Vicente Pinsão*, he formado « pela costa septentrional da Ilha do *Cabo do Norte*, pela « parte da costa da Terra firme ao sul de *Mayacare'*, e pela « embocadura do canal chamado communmente de *Cara-* « *papury*. »

104. Melhor o determina o Barão Walckenaer, na passagem do § 45, situando a Missão de S. Francisco á margem de huma lagoa piscosa.

105. Ainda melhor a mesma memoria do Archivo Geographico de *Cayenna*, na citação do § 46, dizendo que o destacamento mandado de *Cayenna*, em 1782, para guarnecer o forte de *Vicente Pinsão* no rio *Carapapury*, ficára muito tempo como em deposito nas margens da lagoa *Macary*, onde havia huma Missão.

106 Finalmente, particulariza-nos tudo, mostrando a completa identidade da *Lagoa Macary* com a *Lagoa Mapá*, o Tenente Francisco Xavier de Azevedo Coutinho, no *Diario da viagem que fez do Araguary ao Oyapoc em Setembro e Outubro de* 1794, *por ordem do Capitão General do Pará Dom Francisco de Souza Coutinho, depois da retirada dos Francezes*; e cuja publicação devemos ao fallecido Sr. Baena, prestante collaborador do Instituto, na sua Memoria impressa em 1846, Embocou aquelle nosso Official o rio *Carapapury* a 16 de Setembro de 1794; subio pelo *Igarape' Macary*, e no dia 18 entrou na Lagoa deste nome, em cujas margens achou hum grupo de doze casas, mais huma na Ilha central, e mais outras em outras; retirou-se no dia 22 descendo pelo mesmo *Igarape'*, e no dia 27 largou a barra do *Carapapury*.

107. Quinze annos havia portanto que a França pairava no *Mapá*, empolgando com huma e outra mão o *Carapapury* e o *Mayacaré*, e espandindo as azas para galgar o *Rio Negro* : quando o tufão da revolução européa veio tudo redo-

moinhar, e varrer soldados, missionarios, e povoadores, de revoada para *Cayenna*.

108. Mas levaram bem vivas na lembrança as explorações de Mentelle; e não só de *Cayenna*, senão tambem, e principalmente do Pariz, tiverão de continuo os olhos alongados para a Terra da Promissão, á espreita. Baldarão-se algumas arremettidas, até que vingou, poucos annos felizmente, a de 1835. Devemos ao Barão Walckenear, com a data bem conchegada de 10 de Março de 1837, huma ingenua exposição da empresa, assacando a culpa maior a hum Delegado do seo Governo.

109. Memoria do Barão Walckenaer, citada no § 45, « pag. 7. A paz de 1815 reteve provisoriamente os nossos « limites no *Oyapoc*. Havendo-se revoltado muitas vezes os « indios do Pará, ordenou o Governo Geral a diversos Go- « vernadores da *Guyana*, que se apoderassem da nossa « fronteira, e nella fundasse hum posto militar; mas, como « o Ministro de Estado nunca dicera se tomava por base o « tratado de Amiens, ou o de Utrecht, nenhum Governador « se quiz arriscar á represalias da parte dos Brasileiros, e « provavelmente a ser recriminado ou reprehendido pelo « ministerio francez. Nisso ficaram as cousas até 1836. « Vendo então o ministerio toda a provincia do Pará a bra- « ços com os Indios rebellados, deo ordem para se tomar « posse dos nossos limites militarmente; porem, segundo « seu costume, não dizia em que ponto devia parar a *Guy-* « *ana Franceza*, e assim deixava por decidir ao Governador « huma questão gravissima.—O predecessor do Sr. de Choi- « sy mandou explorar a costa, mas não tomou resolução « alguma. Logo que chegou o Sr. de Choisy, expedio « novos exploradores, com ordem de lhe apontarem todos os lugares proprios para hum estabelecimento « militar, desde a foz do *Arauary*, limite do tratado de « Amiens. Desejava o Sr. de Choisy fixar-se no *Amazonas* « mesmo, afim de se approximar das provincias brasileiras, « e facilitar as communicações entre os dous paizes : além « de que, não tendo ordens em contrario, parecia-lhe na- « tural tomarmos por limites os que nos erão mais vanta- « josos. Recolherão-se os exploradores, e por sua infor- « mação vio-se o Governador obrigado a desistir de tomar

« posição no *Amazonas.* O *Araurary*, por trinta leguas, tem
« as margens alagadas pela maré á grande altura, e duas
« vezes por dia. A entrada daquelle rio he difficultosa para
« canoas, e impraticavel para embarcações grandes E de
« mais, hum phenomeno extraordinario torna perigosissimas
« as suas immediações: he a *pororoca*, maré periodica, que
« estremece toda a margem esquerda do *Amazonas*, em to-
« dos os sizygios. Nos novilunios e plenilunios, dous dias
« antes e dous dias depois, levanta-se de dentro do *Ama-*
« *zonas* uma montanha d'agua, que vem arrebentar na
« costa com extraordinaria violencia, derribando quanto
« encontra.... Sendo periodicamente inundada do mesmo
« modo toda a costa até o *Rio de Vicente Pinsão*, era im-
« possivel formar nella estabelecimento algum sem grandes
« obstaculos e enormes despezas. Quizéra então o governa-
« dor fixar-se na foz do *Carapapury*, ou rio de *Vicente Pin-*
« *são*; mas este rio já não era mais que huma veia in-
« terna sem sahida ao mar, por se lhe haver entupido a
« embocadura com areias que sobrelevão a maré mais
« alta.... Foi portanto obrigado o Governador a fixar-se
« hum pouco mais ao norte que o *Araurary* Defronte
« do extremo septentrional da ilha de *Maracá*, ou ilha
« do *Cabo do Norte*, acharão os exploradores hum rio
« grande e profundo, que até então não era conhecido.
« Ha alguns annos, era hum regato, que, mesmo na pre-
« amar, só podia ser frequentado por canoas. Hoje he hum
« rio que tem na vasante vinte a vinte e cinco pés. Depois
« de corrello por quatro leguas, chega-se á soberba
« lagoa de *Mapá*, que tem de circuito cincoenta milhas
« pelo menos, e na qual se achão muitas ilhas altas,
« que nunca se alagão como as terras circumvizinhas.
« Nesta lagoa, em huma ilha que tem cinco leguas de
« circumferencia, e cuja fertilidade he admiravel, desejou
« o Governador fundar o posto principal, e logo mandou
« para alli cincoenta soldados e dous officiaes. O Minis-
« terio, sempre laconico nas suas ordens, ordenava sim-
« plesmente a fundação de hum posto militar *alem do*
« *Oyapock*; o que deixava ao Governador grande lati-
« tude. Os acontecimentos do Pará, a derrota total dos
« Indios rebellados, inspirarão-lhe hum projecto de esta-
« belecimento com bases mais largas. Bem suspeitava

« elle que os Indios, acossados pelos vencedores, virião
« buscar hum asylo em nosas terras, e resolveo formar ao
« mesmo tempo hum posto militar na beira do mar, para
« proteger a marinha, e hum estabelecimento agricola no
« interior, para servir de centro a huma nova colonia. Pelo
« que,escolheu hum sitio na ponta da Ilha do *Cabo do Norte*
« para defender com huma bateria hum optimo ancoradouro
« que ella tem; e fixou o posto principal na ilheta maior da
« lagoa; a qual deu o capitão de engenheiros explorador o
« nome de *Ilha Choisy*. »

110. Esta *Ilha Choisy* he a que se chama agora de *Mapá*;e não deixa de ter seu interesse para nós o sabermos que derão tambem a huns ilhotes,que estão entre ella e o *Rio Boudrand* e nome de *Mackau*. Quanto ao regato de que falla o autor, era o *Igarapé' Mapá*,que elle toma por huma porção do actual *Rio Mapá*, não sem algum fundamento.

111. Desalojados em 1840 pelo gladio da Justiça, puzerão-se novamente de emboscada; e mal soou em *Cayenna* que em Junho de 1849 velejára do Pará hum brigue, levando armamento para a fortaleza de *Macapá*, e encarregado de explorar o *Araguary*, — surdiram logo na fóz do *Mapá*, em Agosto ou Setembro, hum brigue e duas goletas francezas. Em Dezembro, estavão dous brigues e hum vapor de guerra. E ainda em Março de 1850, a despeito das vigorosas reclamações do nosso digno Presidente do Pará, cruzava por alli hum brigue de guerra, estabelecendo hum activo registro sobre todas as nossas canoas de pequeno commercio.

112. Outra vez se recolherão, por o. a.—Mas ponderemos sempre, que a primeira irrupção só feria o Tratado de Utrecht, o que não era pouco certamente; que a segunda feria o Tratado de Utrecht, com o acto do Congresso de Vienna, e com a Convenção de Pariz; e que a recente assaltada, conjunctamente com estas tres garantias solemnissimas, feria tambem o Despacho de 5 de Julho de 1841. Será mais inviolavel a Declaração de Agosto de 1850 ?

113. Em falta de cousa melhor, ja se satisfazem com o *Mapá*. Assim o declarou em *Cayenna* aquelle mesmo Governador que delle se apoderára em 1836, em huma falla pronunciada logo depois, na abertura da sessão annual do Conselho Colonial, e impressa na *Quotidienne* de 5 de Julho daquelle anno: « Em ob-

servancia das ordens de Sua Magestade, tomei posse dos limites meridionaes da *Guyana Franceza* fixados pelo Tratado de Utrecht. » —*Pelo Tratado de Utrecht* ! ! ! — E o mesmo ecoou em Pariz, na Camara dos Deputados, o Sr. Auguis, em hum Parecer appresentado na sessão de 18 de Junho de 1840, e impresso no *Moniteur* do dia seguinte. « Rosolveo-se o Governo a estabelecer hum posto de cem homens no sitio que elle considera, com razão, como o limite do nosso territorio. Este posto está em huma ilheta no meio de huma lagoa a que os Indios chamão *Mapá* : posição que se compara á da antiga cidade do Mexico.

114. Mas não ha preconceito que ature no crisol da verdade. E assim como a *Guyana Franceza*, nos termos do Tratado de Utrecht, não póde ter fronteira nem o *Amazonas*, nem *Araguary*, nem o *Carapapury*, — tão pouco póde ter o *Mapá*.

115. A razão he breve e terminante, concluhio-se o Tratado de Utrecht em 1713, e só em 1836 constou a existencia do rio *Mapá*. Assim o proclama o barão Walckenaer, na passagem ha pouco citada. E com esta declaração perfeitamente condiz o silencio do *Diario de Azevedo Coutinho*, e da *Memoria do Archivo Geographico de Cayenna*; em ambos os quaes documentos, particularizando-se hum por hum todos os rios daquella costa, não se nomeia, nem assinala o chamado *Mapá*.

116. Será então o *Mayacaré*?

NÃO HE O MAYACARÉ.

117. O rio *Mayacaré*, tambem *Maniacaré*, *Mayacary*, *Maricary*, e cujo verdadeiro nome era talvez o da Lagoa *Macary*, que nella desagua, apparece em muitos mappas com a situação errada, demasiado septentrional. O verdadeiro *Mayacaré* está logo ao Norte da Ilha de *Maracá*, sem interposição de outro rio.

118. A' imitação do *Araguary*, do *Manaye*, flue o *Mayacaré* direitamente de Oeste para Leste; costeia a margem septentrional da Lagoa *Mapá*, cosendo-se quasi com ella; e entona-se com as riquezas que hoje lhe accumula o Igarapé *Mapá*; e derrama-se logo em dous galhos; — hum, que vai continuando com a mesma direcção de Oeste para Leste, e he o modernissimo rio *Mapá*; e outro, que quebra para o Norte, e he a antiga embocadura do *Mayacaré*, na latitude boreal de 2° 25.

Entre as duas fozes actuaes, que distão huma da outra dezasseis milhas, ficou naturalmente huma Ilha não pequena, cuja ponta de Sudoeste, encaixada como huma cunha no recanto da bifurcação, separa-se do todo, na preamar, por hum Igarapé que ata os dous galhos, e constitue então sobre si huma Ilheta triangular, a quem honrarão com o nome de *Duperré*.

119. Como a embocadura moderna fórma com o tronco do rio hum corpo inteiriço, e offerece entrada franca pelo seo muito fundo, em quanto a antiga embocadura, alem de destroncada, se vai entupindo cada vez mais; estendem alguns o nome de Rio *Mapá* ao proprio corpo do *Mayacaré*. Mas esta innovação não deve arraigar-se, porque baralha as especies, e desfigura a topographia daquellas importantes paragens.

120. Neste rio tiverão principio as infracções da França ao Tratado de Utrecht.

121. No seo *Quadro Elementar das Relações Politicas e Diplomaticas de Portugal*, corre o Sr. Visconde de Santarem a cortina a hum curioso painel, muito pouco fallado. Mostra-nos como El-Rei Dom João V tivéra ra-

zões para não acceder immediatamente ao Tratado da Quadruplice Alliança assinado em Londres a 2 de Agosto de 1718, e em cujo artigo 8.° se estipulára que poderião acceder ao dito Tratado os Principes e Estados que as Partes Contractantes conviessem em designar, sendo isto permittido nomeadamente a El-Rei de Portugal; como o Governo de França, approvando explicitamente aquella prudente dilação, dera ao Governo Portuguêz, em 15 de Janeiro de 1720, a segurança de comprehender a El-Rei, seos vassallos, e commercio, nos tratados que houvessem de ser celebrados no proximo Congresso de Cambray, para o fim de concluir-se o restabelecimento do socego geral da Europa, e de comprehendello outrosim nas garantias que nelles fossem estipuladas: como em 3 de Setembro do mesmo anno de 1720, em consequencia desta segurança, nomeára o Sr. Dom João V por seos Plenipotenciarios no Congresso de Cambray, o Conde de Tarouca, e Dom Luis da Cunha, que já o havião sido com muito luzimento no de Utrecht, dando-lhes agora por Secretario o nosso Alexandre de Gusmão, e aggregando-lhes, para mais autorizar, a embaixada, Marco Antonio de Azevedo Coutinho, e Antonio Galvão de Castello-Branco, que preenchião em outros reinos diversas missões: e como, estando já os Plenipotenciarios Portuguezes com casas alugadas em Cambray, embargou-lhes a admissão no Congresso o proprio Governo Francez. Como, despeitado profundamente o Sr. Dom João V por tamanha affronta — chegando a Lisboa, em 16 de Setembro de 1724, o Abbade de Livri, novamente nomeado Embaixador de França, — ordenou ao Secretario d'Estado Diogo de Mendonça Corte-Real, que lhe não fizesse a primeira visita, que era de pratica ordinaria: como, não havendo podido a Côrte de França conseguir que El-Rei de Portugal desistisse do seu proposito, retirou-se de Lisboa o Abbade de Livri em 25 de Janeiro de 1725: como no dia 30 do mesmo mez officiou o Consul Francez ao Secretario d'Estado, participando-lhe haver recebido ordem do Abbade de Livri para arriar as armas de França do palacio da embaixada no dia seguinte, tempo em que o dito Abbade havia de transpor a fronteira de Portugal: e como A-

nalmente ficárão interrompidas as missões diplomaticas entre as duas Corôas quatorze annos.

122. Volvamos agora os olhos para a America, e veremos como se entrechão as scenas.

123. Desde o Tratado de Utrecht, nenhum movimento houvera nas fronteiras da *Guyana*,—nem actos, nem controversias: quando, pelos fins de Outubro de 1623, já no tempo em que o governo de França retrahia a promessa que fizerão ao Sr. Dom João V,—estando de Governador e Capitão General do Estado do Maranhão e Grão Pará aquelle mesmo João da Maia da Gama, a quem vimos em huma das nossas ultimas sessões tão imprudentemente zeloso no Governo da Parahyba, tomou á sua conta desagravar o seu Rei; e pretextando huma antiga crença, mandou explorar na margem franceza do *Oyapoc*, no monte da Prata, que está na foz do rio, hum marco divisorio que dizião haver sido posto alli por ordem do Imperador Carlos V, com as armas de Portugal.

124. Velava em *Cayenna* um Governador vigilante; e logo no anno de 1725, em cujos primeiros dias se retirára de Lisboa queixoso o Embaixador de França, appareceo levantado na margem esquerda do *Oyapoc* hum forte deste nome.

125. Renitente o Governador do Pará, mandou segunda vez pelo marco, lavrando os seos emissarios hum termo de vistoria aos 13 de Maio de 1727.

126. Embalde, rendido o imprudente Gama aos 14 de Abril de 1728, quiz logo o seo successor emendar-lhe o desatino, ordenando que em 10 de Junho immediato se procedesse a novo termo de vistoria, annullatorio do primeiro: pesadissima represalia desfechou desde então sobre nós, e ainda dura até hoje. Queriamos do rio da Prata ao Monte da Prata; e não só nos vedárão, com toda a razão, o que era seo, mas até se alçárão a exigir desenvoltamente o que era nosso.

127. E que havião de escolher para assentarem o seu campo?—O ponto em que principião as entradas internas para o *Amazonas*: o rio *Mayacaré*.

128. Em 10 de Agosto de 1729 escrevia o Sr. Charanville, Governador interino de *Cayenna*, a Alexandre de Souza Freire, successor de Gama: « he muito para

« estranhar que haja quem queira embrulhar os nossos
« limites; adoçando os termos, pouca instrucção ou
« muita paixão é precisa para presumir estender os de
« Portugal até o nosso rio *Oyapoc*. Bastava lançar os
« olhos em hum mappa, e nos artigos 8.° e 9.° do
« Tratado de Utrecht, para dissipar semelhante visão.
« Se tal tivesse sido a intenção de nossos Soberanos,
« terião enunciado no dito Tratado, que El-Rei de
« França largava a El-Rei de Portugal não só as terras
« do *Cabó do Norte*, mas tambem as do *Cabo d'Orange*. »

129. No mesmo anno de 1729, transcrevia o padre Labat as duas seguintes passagens dos manuscritos que lhe ministrára o Cavalheiro Milhau, juiz do Almirantado da Ilha e Governo de *Cayenna*, de 1724 a 1727.

Tomo 3.°, pag. 151: « Sem detrimento do direito
« indisputavel, que temos ao rio das *Amazonas*, e que
« faremos valer quando fôr do agrado de El-Rei; só
« fallarei aqui dos rios que estão ao Oeste do *Cabo*
« *do Norte*. O primeiro, e que é o mais vizinho a
« elle, chama-se rio de *Maniacaré*, ou do *Cabo*. »

Tomo 4.° pag. 350; « Podemos, sem errar muito, dar á
« *Guyana* dez gráos, ou duzentas leguas de comprimento
« de Leste a Oeste, isto he, desde e *Cabo do Norte* até
« a embocadura do grande rio de *Orinoco*. Os Fran-
« cezes possuem, ou devem possuir a parte oriental,
« desde o *Cabo do Norte* até o rio de *Maroni*. »

130. Em Setembro do mesmo anno de 1729, por informações do mesmo Milhau, traçava d'Anville, Geographo El-Rei de França, hum mappa que publicou Labat á frente do 4.° volume, e que tem por titulo:
« *Mappa da Guyana Franceza ou do Governo de Caienna*
« *desde o Cabo do Norte até o de Maroni inclusivamen-*
« *te*. » Principia este mappa ao Sul, no rio *Maiacari*.

131. Já vimos que ainda depois de 1782, Mentelle; ainda em 1836, Brué; e ainda em 1843, Ternaux-Compans; pugnavão pelo mesmo rio.

132. E mui discretamente, para Francezes. Porque, não só desagua o *Mayacaré* em um dos extremos da chamada Bahia de *Vicente Pinsão*; mas até se lhe dava

a elle proprio, e muito antes do Tratado de Utrecht, o nome de rio de *Vicente Pinsão*. Não é invento moderno dos Francezes; assim o nomeião realmente antigos historiadores e geographos do proprio Portugal. Assume pois a questão hum caracter que ainda não tinha; mas nem por isso periga a verdade.

133. Assentemos previamente huma cousa sem replica. Ainda quando fosse o *Mayacaré* o rio do Tratado de Utrecht, seria do Brazil a Lagoa *Mapá* com todo o territorio do seo importante systema. E com effeito; diz o Tratado, que as terras do *Cabo do Norte*, por elle cedidas ao Brazil, estão situadas entre o rio das *Amazonas* e o rio de *Vicente Pinsão*; em outros termos, entre a margem esquerda do *Amazonas* e entre a margem direita do *Vicente Pinsão*; em outros termos, diz o Tratado que os limites do Brazil incluem a margem direita do rio de *Vicente Pinsão*. Ora nesta margem direita desagua a lagoa *Mapá*.

134. Chegue-se agora o argumento herculeo: — « E' o *Mayacaré* o rio do Tratado de Utrecht, pois « que por *Vicente Pinsão* o publicão historiadores e « geographos Portuguezes. »

Ponhamos bem a questão nos seus termos competentes. O que nos cumpre indagar não consiste em sabermos qual seja, de hum modo abstracto, o verdadeiro rio de *Vicente Pinsão*; mas sim, qual seja o rio que, ao concluir-se o tratado de Utrecht, tinha simultaneamente os dous nomes de *Vicente Pinsão*, e de *Jàpoc*. He o caso de huma linha recta, que só com dous pontos se determina. He o mesmissimo caso do rio de *Martim Affonso*, ao Sul do Imperio: cuja situação fica incerta se lhe falta adjuncto, mas perfeitamente marcada quando se diz *Rio de Martim Affonso ou Chuhy, rio de Martim Affonso ou Mombituba*. Ora, sendo que ao *Mayacaré* se concedia ás vezes o nome de rio de *Vicente Pinsão*, nunca lhe dera ninguem o de *Japoc*, ou *Yapoc*.

135. Retrucão que tinha tambem o *Mayacaré* o nome de *Yapoc*; e allegão com huma autoridade de muito credito no seu tempo, o hydrographo Hollandez João Van Keulen, que publicára em Amsterdam no anno de 1687, e am-

pirára em 1699, hum Atlas maritimo de 160 mappas,--primeiramente com o titulo de *Le Nouveau grand illuminant Flambeau de la Mer*, e depois com o de *Le Grand nouveau Atlas de la Mer, ou Monde aquatique*. Era já este em 1729 o alicerce dos Governadores da *Guyana Franceza*, como se vê nos documentos XI e XII da Memoria do *Sr.* Baena. E ainda hoje em dia, ao cabo de mais de hum seculo, não escrupulizou em desencavallo hum Representante da Nação Franceza, o Sr. Auguis, naquelle seo Parecer exhibido na Camara dos Deputados em 18 de Junho de 1840, e impresso no *Moniteur*, Supplemento A do numero do dia 19, com este titulo—*Parecer feito em nome da Commissão encarregada de examinar o projecto de Lei sobre o Orçamento do exercicio de* 1838. Eis aqui os termos formaes do Sr. Auguis, no cap. 15 :
« A ambiguidade que apresenta o artigo do Tratado de
« Utrecht, procede de que, ao fazerem o Tratado, servi-
« rão-se de hum mappa hollandez de Van Keulen, no
« qual está marcado effectivamente, perto do *Cabo do Nor-*
« *te*, hum riozinho designado com o nome de *Yapock*,
« e que desagua na Bahia de *Vicente Pinsão*. Como os
« outros mappas não trazem este riozinho, foi isso pretexto
« para as pertenções da Diplomacia Portugueza. »

136. He bem categorica, e bem aterradora, a intimativa do illustre deputado. Mas felizmente, naquella mesma sessão de 18 de Junho de 1840, por occasião de outro assumpto, quebrou-lhe o prestigio o Sr. Cousin, então ministro da instrucção publica, dando-lhe em rosto com esta increpação : « Queira perdoar-me o Sr. Auguis, porém todas as suas asserções são outros tantos erros. »

137. E tal qual lhe aconteceo com o Sr. Cousin, assim tambem comnosco. Primeiramente, o autor Hollandez não se chamava Van Keulen, mas sim, como já notamos, Van Keulen Em segundo lugar, não foi elle o unico que mencionou o riozinho : já muito antes delle o havião nomeado, em 1598 o Inglez Keymis, na Relação da viagem que fizéra em 1596, e em 1658 o Geographo francez Sanson em hum Atlas ; e muito depois, o Geographo francez d'Anville, no seu citado mappa de 1729.— E em terceiro lugar, que he a essencia da

questão, o tal riozinho, por elles situado nas vizinhanças do *Cabo do Norte*, não tem em nenhum dos quatro o nome de *Yapock* mas sim de *Iwaripoco* em Keymis e Sanson, e o *Waripoco* em Van Keulen e d'Anville. Este ultimo, cujo depoimento he importantissimo, porque o seu Mappa lhe foi insufflado por Milhau quando principiavão as pertenções da França, e publicado muito de proposito com o intuito de favoneallas, traça o *Waripoco* como affluente do *Maiacari*.

138. Em assumpto tão melindroso,abalançou-se o Sr. Auguis, do alto da elevadissima tribuna da França, perante o Orbe,a muito mais que os Governadores de *Cayena* no seo escondrijo. Limitavão-se elles a sustentar que o *Waripoco* de Van Keulen se devia pronunciar *Uaripoco*, no que tinhão toda a razão; e que entre *Uaripoco* e *Uiapoco*, ou *Oiapoco* ou *Iapoco*, não havia differença,—no que se enganavão, ou presumião enganar-nos. Mas o Sr. Auguis, que bem mostra haver manuzeado os antigos peculios daquelles Governadores,—conscio de que a reproducção pura e simples do arrazoado delles não abalaria convicção nenhuma, achou que era occasião para o fim justificar os meios; e não cuidoso da omnividencia de Deos, asseverou mui sereno, que no Mappa de Van Keulen vinha o rio com o nome de *Iapock*,—e mais, que por este Mappa, e por esta indicação, se havião regulado os Negociadores do Tratado de Utrecht. Bem haja o Sr. Cousin, em cuja condigna voz troou immediatamente o raio divino.

139. Despeçamonos pois do Sr. Auguis, pezarosos daquella fragilidade em hum Representante da Nação Franceza; e ouçamos como confundia os Governadores de *Cayenna*, em 2 de Novembro de 1733, o nosso Governador do Pará José da Serra, revirando contra elles as suas proprias armas: —« Para Vm. provar o seo systema, havia de « mostrar que no *Cabo do Norte* estava o Rio de *Vicente Pinçon* ou de *Oyapok* : porque então « seria com sinceridade que eu entenderia que Vm. « queria tratar-se com os Governadores do Pará, e que « Vm. queria de boa fé ajustar esta dependencia do « limitrofo, e para que no dito capitulo convidava a meo « antecessor mandasse Pilotos.— Como em huma das ca- « noas de Vm. me dicerão que vinha hum, chamado

« Jolivet, o mandei chamar, e lhe pedi me explicasse
« onde no *Flambeau* Hollandez estava no *Cabo do Norte*
« o Rio de *Vicente Pinçon*, que em huma carta que
« tambem achei do Sr. d'Orvilliers, datada de 16 de Fe-
« vereiro de 1730, para o mesmo meo antecessor Gene-
« ral Souza, elle pretendia que nós não sabiamos ler,
« em razão de certos ditongos, que elle, feito Mestre de
« Grammatica, nos queria ensinar, e com ralherias hum
« pouco alheias da polidez franceza; de que estimarei que
« Vm. se formalize, pedindo-lhe a elle o original da
« dita carta. Mas o pobre Piloto não pôde mostrar-me
« onde no *Cabo do Norte* estava o tal *Oyapok* ou Rio
« de *Vicente Pinçon*, nem que o *Uaripoco*, que da parte
« do Sueste se desagua com tres ou quatro mais no saco
« ou barra de *Araguari* defronte *Maricary*, seja, como
« pretende o Sr. d'Albon, o verdadeiro *Oyapok* ou *Pin-*
« *çon*, de que falla o Tratado de Utrecht, e que no
« mesmo *Flambeau* Hollandez se vê marcado com o
« nome de *Rio Oyapok*, que se desagua junto do monte
« *Lucas* dentro do *Cabo d'Orange*. »

140 Assim pois, esvaeceo-se o fantasma. Não he o *Mayacaré* o Rio do artigo 8.° do Tratado de Utrecht.

141. Quando em seus escritos e mappas o indicavão Portuguezes como o nosso limite, ainda urgencia nenhuma havia compellido Portugal a profundar a questão; mas desde que pela primeira vez lhe forão intimadas as pertenções da França, em 1691, entrou então a estudar o seo direito, e conheceo desde logo que o termo septentrional do Brazil não era o *Mayacaré*.

NEM HE O CALSUENE.

142. Nada offerece que desemmaranhar a topographia do *Calsuene* Segue este rio de Oeste para Leste, como quasi todos os seus commarcãos; e, sem receber affluente que mereça huma olhada, vai desembocar como elles, por uma barra movediça e rasa. A latitude na costa he de 2° 32'.

143. Sómente o nome requer seo commentario ; porque anda muitas vezes corrompido, já no de *Calsevene*, já no de *Calmeme*, e até no de *Calçoens*.

144. Este ultimo, que apparece em alguns mappas nossos. he manifestamente hum erro do prélo, em lugar de *Calçoene*, com *o* por *u*, tanto da índole do idioma portuguez.

145. *Calsevene*, frequentissimo em França, procede do já notado vicio com que os Francezes proferem como *v* *w* inglez. Os primitivos exploradores Inglezes escreverão *Calswene*, que vale para nós *Calsuene*; mas os Francezes lêrão *Calsvene*, e depois, para facilitarem a pronunciação das tres consoantes, entremettêrão hum *e*.

146. Quanto a *Calmeme*, he como dá o Moniteur de 14 de Setembro de 1797, na impressão official do Tratado de 10 de Agosto. Mas foi igualmente erro typographico. Nos originaes estava *Calcuene;* eis aqui as provas.

147. Nas copias authenticas da Correspondencia Official do Cavalheiro d' Araujo, que possue o Archivo do Instituto, está sempre *Calcuene*. Assim no documento n. VIII do Officio de 26 de Junho de 1797, que he o já citado Officio de 17 de Abril daquelle anno, dirigido pelo Plenipotenciario Portuguez ao Plenipotenciario Francez. Assim nos artigos 7.° e 8.° do Tratado de 10 de Agosto, cuja intrega está annexa ao Officio de 13 do mesmo mez. Assim no § 42 do famoso Parecer de Barbé-Marbois, que fórma o Documento n. 1 do Officio de 17 de Setembro.

148. *Calcuene* está igualmente em hum precioso Original

do mesmo Tratado de 10 de Agosto 1797, que nesta corte se conserva no aureo Archivo Publico do Imperio; advertindo que no artigo 7.° vem o nome com hum só *n*, como nos quatro exemplos da Correspondencia do Cavalheiro d'Araujo, mas no artigo 8.° apparece com dous *nn*. He em pergaminho delgado, com a ratificação de Portugal, em nome da Rainha a Senhora Dona Maria primeira; data de Novembro de 1797, raspado o dia; assinatura autographa de *O Principe*, com rubrica e guarda; sello grande das armas reaes. Mas o sello foi arrancado, e só existe a cicatriz; e falta a referenda do Ministro e Secretario d'Estado, que no contexto da ratificação se promette.

149. Esta orthographia de *Calcuene* explica-se naturalmente. Estava com má letra o manuscrito por onde se governarão, e lerão *c* por *s*; ou faltava a cedilha do *ç*.

150. Tornemos agora a ver o artigo 7.° deste Tratado. « Os limites entre as duas *Guyanas Francezas* e « *Portugueza* serão determinados pelo rio chamado « pelos portuguezes *Calcuene*, e pelos Francezes de *Vicente Pinson*. »

151. Logo os Portuguezes nunca derão ao *Calsuene* nenhum dos dous nomes do artigo 8.° do Tratado de Utrecht, e os Francezes só lhe derão o de *Vicente Pinsão*. Logo não teve nunca o nome de *Japoc*. Logo não he o rio do Tratado de Utrecht. Mas ainda assim, demoremo-nos hum pouco, porque desafião-nos a curiosidade algumas reflexões.

152. Acredita-se geralmente que neste Tratado figurou pela primeira vez o Rio *Calsuene* como limite entre o Brasil e a *Guyana Franceza*; mas não he bem exacto. Já em 1764, no citado *Atlas maritimo* de Bellin, está formalmente assim estabelecida a fronteira, nos mappas 38 e 46. Não vem nomeado o *Calsuene*; mas corre a linha divisoria pela latitude deste rio.

153. Parece que a primeira manifestação de tal utopia apontou no seguinte lugar. « *Grande Diccionario* « *Geografico e Critico* pelo Sr. Bruzen La Martinière, « Geographo de Sua Magestade Catholica Philippe V. « Rei de Hespanha e das Indias. Tomo quarto. Primeira

« Parte. Haya, Amsterdam e Rotterdam, 1732. Pagina « 378. « *Guiana*, ou *Goyana*, grande paiz da America « Meridional ; entre os rios *Orinoco e Amazonas*, « que com o mar do Norte lhe servem de limites. As « costas deste paiz estão occupadas em parte pelos « Hollandezes, que tem diversos estabelecimentos em « Berbice e Surinam, e em parte pelos Francezes, que « possuem a Ilha de *Cayenna* e seos arredores, Tudo « quanto está ao Sul do *Cabo do Norte* até a origem « do Rio *Iapoco*, foi cedido aos Portuguezes, e está « annexado ao Brasil. »

154. Não cuide ninguem que este *Iapoco* de La Martinière seja o pequenino pseudo-*Yapoc* do Sr. Auguis, junto ao *Cabo do Norte*; porque o mesmo La Martinière atalha qualquer duvida no tomo 9.° publicado em 1739, pag. 415: « *Yapoco*, Rio da Ame- « rica Meridional na *Guyana*. Tem legua e meia de « largura na foz, com tres braças de fundo no alveo ; « desemboca no mar junto ao *Cabo d'Orange*. »

155. O *Iapoco* de La Martinière he portanto o verdadeiro *Oyapoc*. E assim vem a ser este o voto daquelle erudito francez,—que a fronteira septentrional do Brasil devia ser fixada por huma linha tirada da foz do *Mayacaré* á origem do *Oyapoc*.

156. E qual poderá ser a explicação do phenomeno tão extraordinario, de opinião tão diversa da dos Governadores de *Cayenna*? — Ha de ser esta. La Martinière, investigador diligentissimo, como bem prova o seo Diccionario monumental, estava acostumado a respeitar a verdade; e nesta apertada collisão, em que a sua consciencia se via solicitada pelo nacionalismo, ideou hum ardiloso consorcio da honestidade com o interesse. Não se animou á clamorosa injustiça de sustentar que não fosse o *Oyapoc* o rio do Tratado de Utrecht; mas, desempapelando huma epichéa que parece suggerida por algum casuista, sentenciou que tudo quanto o Tratado de Utrecht nos concedêra do *Oyapoc* erão os perfis das franças mais altas, mais distantes do tronco, e que estão para o Sul da foz leguas e leguas.

157. Pela trilha de La Martinière encarreirou-se Bellin; e endireitando hum pouco mais a consciencia, agraciou-nos com mais sete milhas de costa.

158. Já he alguma cousa confessarem dous sabios Francezes que *Japoc* do Tratado de Utrecht he realmente o *Oyapoc*. Já bruxoleia no horizonte a luz do desengano. Mas deve raiar por inteiro. Porque o Tratado de Utrecht não nos encantoou no bocal de huma fonte; liberalizou-nos a margem inteira de hum rio; e esse rio não he nenhum dos seis que a França requestra.

HE O OYAPOC.

159. Sim, o Rio de *Japoc* ou de *Vicente Pinsão*, cuja margem direita foi adjudicada ao Brasil pelo artigo oitavo do Tratado de Utrecht, he o *Oyapoc*: aquelle mesmo, que tem a embocadura entre o quarto e quinto gráos de latitude septentrional: aquelle mesmo de que a França nos quer esbulhar ha seculo e meio.

160. Bem longe está de concluir deste modo o Sr. Victor de Nouvion, Secretario da Sociedade de Estudos para a Colonização da *Guyana Franceza*, ; o qual, em huma obra publicada em Pariz no anno de 1844, menoscabou o Brazil com este vituperio. » O Governo « Francez, depois de commetter a culpa de tomar em « serio as pertenções erguidas por Portugal, não tem « cessado de aggravalla, aceitando todos os pretextos « dilatorios com que o Brasil forceja por adiar inde« finitamente o reconhecimento dos direitos da Fran« ça »

De qual dos dous lados esteja a razão. refulge dos factos que se alevantão agora.

1.° FACTO.

161. A orthographia de *Japoc*, com J, no artigo oitavo do Tratado de Utrecht, equivale á de *Iapoc* com I, ou *Yapoc* com Y.

162. Primeiramente. Por muitissimo tempo, e ainda na epoca do Tratado de Utrecht, e ainda depois,— assim como se confundia geralmente o V com o U, assim tambem se confundia o J com I ou Y. E neste uso acompanhava as outras a lingua franceza.

Em 1708. « *Diccionario Universal*, *Geographico*, e *His*« *torico*, pelo Sr. Corneille, da Academia Franceza, e « da das Inscripções e Medalhas. Pariz, em casa de João

« Baptista Coignard, Typographo ordinario d'El-Rei, e « da Academia Franceza. » Tres volumes in-folio. Tom 1.°, artigo *Amazonas*. « Tem por limites ao Norte a *Gujana* e a Terra firma. » Por *Guiana*.

Em 1712 e 1723. « *Jornal historico sobre as materias* « *do tempo*. Contendo tambem algumas Noticias de Lit« teratura, e outras observações curiosas. Em Verdun. » « Tomo 17. Pag. 163 Por via de Cadiz chegou aviso « que a esquadra Franceza, commandada pelo Sr. Cas« sart, tomára a cidade de *St. Jago*, capital de todas « as Ilhas do Cabo Verde, pertencente aos Portuguezes. » E assim nas pp. 237, 238, 239, 241 do mesmo tomo 17, e na pag. 171 do t. 18 : por *Saint-Yago*, que he como escreve o *Moniteur* do anno de 1840, pp. 1612, 1807.

Em 1730. « *Viagem do Cavalheiro Des Marchais a* « *Guiné, Ilhas vizinhas, e Cayenna*, feita em 1725, 1726, « e 1727. Contendo huma Descripção muito exacta. « e muito extensa destes Paizes, e do Commercio que « nelles se faz. Enriquecida com grande numero de « mappas e estampas. Pelo R. Padre Labat, da ordem « dos Frades Prégadores. Pariz. » Quatro tomos in-12. Tomo 3.°, pag. 244. *Jucatan* por *Yucatan*.

163 Em segundo lugar. A edição official Portugueza do Tratado concluido em Utrecht com a França em 1713, na qual, bem como nas de Utrecht Pariz, vem *Japoc*, foi impressa em Lisboa naquelle mesmo anno *na officina de Antonio Pedrozo Galram*. Pois *na officina de Antonio Pedrozo Galram* imprimio-se igualmente em Lisboa, no anno de 1715, a edição official Portugueza do Tratado concluido então com a Hespanha na mesma cidade de Utrecht; e na pag. 17 desta edição, na Plenipotencia de Sua Magestade Catholica, lê-se o seguinte : « Don Francisco Maria de Paula, Telles, Giron, « Benavides, Carrillo, y Toledo, Ponce de Leon, Duque « de Osuna... Cavallero del Orden de Calatrava, Cla« vero mayor de la misma Orden y Cavalleria, y Co« mendador de ella, y de la de Usagre en la de *Sant-Jago*. » E todavia, na edição official Hespanhola deste mesmo tratado, na mesma plenipotencia de Sua Magestade Catholica, está, na pag. 25 « Clavero Mayor de

« la misma Orden, y Cavalleria, y Commendador de « ella, y de la Vsagre en la de *Santiago.* »

Graças ao Sr. D. João Sexto, temos aqui no Rio de Janeiro estas edições originaes, na opulenta Bibliotheca Nacional e Publica, em huma collecção unica que tem por titulo: — « Tratados de Pazes de Portugal, cele« bradas com os Soberanos da Europa. Collegidos por « Diogo Barbosa Machado, Abbade da Igreja de Santo « Adrião de Sever, e Academico da Academia Real. » — Não me he possivel nesta occasião sopitar hum pensamento, que merecia estar vulgarizado. A Bibliotheca Nacional e publica do Rio de Janeiro he hum dos maiores beneficios que deve o Brasil á transferencia do throno Portuguez.

164. Em terceiro lugar. Na mesma referida edição official Portugueza do Tratado de Utrecht com a França, na Plenipotencia do Conde de Tarouca, escrita em latim, está *Commercij*, *Junij*; e na Plenipotencia de D. Luis da Cunha, igualmente em latim, está *Commercij*, *Collogujis alijs.*

165. Em quarto lugar. Que o J do artigo oitavo foi posto por I ou Y, he cousa admittida, em varias epocas, por autoridades não suspeitas á França.

Em 1745. O Proprio La Condamine, naquella famosa passagem do § 43 : « O artigo do Tratado de Utrecht, que « parece fazer do *Oyapoc*, com o nome de *Yapoco*, e do « Rio de *Vicente Pinsão* hum unico e mesmo rio, não « tolhe que elles estejão com effeito a cincoenta leguas « hum do outro. »

Em 1817. « *Memoria sobre a fixação dos limites das « Guyanas Franceza e Portugueza.* Pelo Sr. Barão Ale« xandre de Humboldt. » Datada de Pariz a 6 de Agosto daquelle anno, e impressa por Schoell no seo *Archivo Politico*, t. 1.°, pag. 48 — 58; e na qual o Mestre venerabilissimo, pagando tambem o seo tributo á humanidade, foi cumplice daquella aberração que fica redarguida no § 134. « Ad. n.° 2: Ha huma differença de « perto de dous gráos em latitude entre o *Rio Pinçon* e o « Rio *Japoc* ou *Oyapock.* »

Em 1832. « *Arte de verificar as datas* » Terceira

Parte, tomo 14, pag. 106. Referindo o artigo oitavo do Tratado de Utrecht : *Japoc.*

Em 1836. « *Atlas Universal de Geographia.* Nova edição em 65 mappas. Por A. Brué, Geographo d'El-Rei e do Sr. Duque d'Orleans Pariz. » Mappa 63, com este titulo : Mappa das Republicas de Nova Granada, Venezuela, e Equador, e das Guyanas Franceza, Hollandeza e Ingleza. No primeiro rio ao Norte da Ilha de *Maracá* *Rio Vicente Pinçon*, ou *Yapock.*

Em 1837. O Barão Walchenaer, na citação do § 45 : « Segundo o Tratado de Utrecht tinha a *Guyana* por li- « mite ao Sueste o Rio de *Vicente Pinsão*, conhecido « dos indigenas com o nome de *Yapock.* »

Em 1840. O Sr. Auguis, na citação do § 135 : Hum « riozinho designado com o nome de *Yapock.*

166. Em quinto, e ultimo lugar. *Japoc*, com I, está nas *Memorias ineditas* do Conde de Tarouca, hum dos dous Plenipotenciarios Portuguezes no Congresso de Utrecht O texto mesmo das Memorias não existe entre nós ; mas temos na Bilbliotheca Nacional e Publica no Manuscripto $\frac{158}{1}$ os preciosissimos Documentos que os acompanhavão.

Paremos com attenção diante deste monumento.

São quatro tomos in-folio grande, perfeitamente conservados ; optima letra ; papel de Hollanda dourado ; frontispicios de pergaminho variamente illuminados com tarjas e arabescos no gosto do seculo passado ; encadernação inteira riquissima; de couro da Russia carmesim, com a corôa real nos quatros angulos da capa.

O tomo 1.° tem 965 paginas e 90 documentos com este titulo : « Tratados, Actos, Convençoens, e outros mais « importantes Papeis, dos quaes se faz menção na pri- « meira Parte destas Memorias, e que servem para a sua « intelligencia. »

Tomo 2.°, 710 paginas e 83 documentos « Tratados, « Actos, Convençoens, e outros Papeis, que respeitão a « Paz de Utrecht, e que servem para a intelligencia da « segunda Parte destas Memorias. »

Tomo 3.°, 878 paginas e 84 documentos : « Tratados

« Actos, Convençoens, e outros Papeis, que respeitão
« a paz de Utrecht, e que servem para a intelligencia
« da terceira parte destas Memorias. »

Tomo 4.°, 855 paginas e 51 documentos: « Tratados,
« Actos, Convençoens e outros papeis que respeitão a
« paz de Utrecht, e que servem para a intelligencia da
« quarta e ultima parte destas Memorias. »

Entre tudo 308 documentos em 3408 paginas.

Este he o Manuscrito que o Sr. Visconde de Santarem cita algumas vezes com a simples indicação de *Mss. da Paz de Utrecht*; pois conferi os lugares, e combinão.

Que he do Conde de Tarouca, evidenceia-se com estas duas provas. Tomo 4.° pag. 659; « Copia e Tra-
« ducção da carta do Conde de Tarouca para Mylord
« Strafford em 31 de Julho de 1714 »; nota E, á
« margem: « Esta carta foy escrita despois que voltey
« da Haya. » Mesmo tomo 4.° pag, 663: « Copia e Tra-
« ducção da Resposta de Mylord Strafford ao Conde de
« Tarouca »; nota G, á margem: Aqui torna a prometter
« dar-me elle mesmo as ditas copias, se eu consentir
« que o Duque tenha as outras. »

Este Codice pois tão respeitavelmente autorizado, duas vezes escreve *Iapoc* com I: no Plano do Tratado, t. 3 pag. 600; e no proprio Tratado definitivo, mesmo t. 3.° pag. 628.

2.° FACTO.

167. *Iapoc*, *Yapoque*, *Yapoco*, sem O no principio, escreverão muitas vezes, antes do Tratado de Utrecht, e depois delle, autoridades não suspeitas á França, para indicarem o *Oyapoc*: aquelle mesmo Rio, cuja embocadura está situada entre o quarto e quinto gráos de latitude septentrional: aquelle mesmo que a França nos pertende açambarcar

Em 1666. « *Descripção da França equinoxinal, outr'ora chamada Guyana, e pelos Hespanhoes el Dorado, novamente reposta na obediencia d'El-Rei, pelo Sr. Lefebvre « de La Barre, seo Lugar-tenente General neste paiz.* « Pariz, in-4. Pág. 27-34. « Chove muito menos em « *Cayenna* e no *Korou*, que no *Yapoc* e no *Aproua-« gue* »

Em 1674. « Diario da Viagem que fizerão á Goyana « em 1674 os Padres João Grillet, e Francisco Bechamel, da Companhia de Jesus. » Impresso em 1682 « na obra seguinte : « *Relação do Rio das Amazonas, tra-« duzida pelo Sr. de Gomberville, da Academia Franceza « sobre o original hespanhol do Padre Christovão da « Cunha, Jesuita. Com huma Dissertação á frente, so-« bre o mesmo Rio.* Pariz. Reimpresso na seguinte « obra : « *Viagem ao redor do mundo, principiada em « 1708 e acabada em 1711. Pelo Capitão Woodes Ro-« gers. Traduzida do Inglez. Amsterdam*, 1717. Tres tomos in-12. Tomo 3.° pag. 221 desta reimpressão : « Perde o *Inipi* o seo nome e engrossa o *Camopi*, « que vai unir-se com o Rio d'*Yapoque.* » E em nota « a este ultimo nome. « He hum rio, cuja embocadura « está entre o das *Amazonas* e o de *Cayenna*, a vinte « leguas pouco mais ou menos do *d'Aprouague* »

Em 1688. « *Memoria que contém os direitos da França « aos paizes situados entre o Rio das Amazonas e o Ori-« noco.* Tirada do Archivo das Colonias em Versalhes. » Na Collecção de Malouet, t. 1. p. 111 : « O Rio *d'Ya-« poco*, situado a quatro gráos e meio da linha. »

Em 1708. O citado *Diccionario Universal de Corneille*. no artigo *Guiana* : *Yapoco*.

Em 1717. « Mappa da Terra Firme, Perú, Brasil e « Paiz da Amazonas, traçado conforme as descripções de « Herrera, de Laet, e dos Padres d'Acunna e M. Ro-« driguez, e conforme muitas relações e observações « posteriores. Por Guilherme de l'Isle, Geographo da « Academia Real das Sciencias. Amsterdam. « A' frente do 3.° volume da Viagem de Rogers. Ao rio limitado a

« Leste pelo *Cabo d'Orange* dá o nome unico de *Yapoco*;
« e isso tres vezes, na origem, no meio, e na foz.

Em 1719. « *Parte Meridional da America chamada*
« *Terra Firme, em que se achão as Provincias ou gran-*
« *des governos da Guiana e Nova Granada... Traçada...*
« *por de Fer, Geographo de Sua Magestade Catholica.*
« Pariz. » Igualmente *Yapoco*, no principio, no meio, e
« no fim, ao rio terminado pelo *Cabo d'Orange*.

Em 1723. Carta do Padre Lombard, de 22 de Dezembro. Em Labat, t. 4. pag. 502: *Yapoc*.

Em 1726. Outra carta do mesmo Padre Lombard, de 13 de Agosto. Em Labat, t. 4. p. 511-512: seis vezes *Yapok*.

Em 1729. « *Mappa da Guiana Franceza...* Pelo Sr.
« d'Anville, Geographo ordinario d'El-Rei. « A' frente do 4.° tomo de Labat. *Yapok*.

Em 1732. » *Atlas Historico... Pelo Sr. C.*** Com*
« *Dissertações sobre a Historia de cada Estado pelo Sr.*
« *Gueudeville*. Amsterdam. Tomo 6.° á pag. 122 : « *Mappa da Terra Firme, Perú, Brasil, e Paiz das Amazonas* » *Yapoco*, na origem, meio, e foz.

Em 1739. *Diccionario de La Martinière*, tomo 9°, pag. 415. O já citado artigo *Yapoco*.

E ainda em 1745, o proprio La Condamine, em hum mappa annexo á mesma famosa Memoria com que nos hostilizava, deo ao *Oyapoc* por unico nome o de *Yapoco*.

3.° FACTO.

168. O *Oyapoc*, o grande rio situado entre o quarto e quinto gráos de latitude septentrional, chamava-se tambem *Rio de Vicente Pinsão*, antes do Tratado de Utrecht.

169. Este nome de *Vicente Pinsão* applicava-se promiscuamente a diversos rios: não só ao *Mayacaré*, ao Sul do *Cabo d'Orange*, mas ainda outros, ao Norte deste *Cabo*.

Em 1584. « *Theatro do Orbe Terrestre por Abraham*
« *Ortelius. Terceira edição, revista e emendada pelo autor,*

« *e augmentada com muitos mappas e commentarios.*
« Antuerpia. » — Em latim. No mappa 5.°, que se intitula Nova Descripção da America, ou do Novo Mundo, está muito ao Noroeste da posição do *Oyapoc* o nome de *Rio de S. Vincente Pinçon* »

Em 1598. « Mappa de todas as regiões de toda a « Parte Austral da America chamada Peruana, na qual « se comprehendem, desde o Rio da Prata, o Brasil, « Paria, e Castilha d'Ouro, e juntamente com todas as « Ilhas chamadas Antilhas, a Hespanhola, e Cuba; de- « senhado e emendado conforme as melhores cartas de « marear Portuguezas. Arnoldus Florentius Van Langren, « autor, e gravador. » He avulso, como o titulo em latim e hollandez. Temolo na Bibliotheca Nacinal e Publica, em outra Collecção unica, assim intitulada : » Mappas « do Reino de Portugal, e suas Conquistas com as vistas « das suas principaes Cidades. Collegidos por Diogo Bar- « bosa Machado, Abbade da Paroquial Igreja de S. Adrião « de Sever, e Academico Real. « — He hum grosso volume in-folio grande, com muita copia de mappas: huns gravados, mas rarissimos; e outros muitos, ineditos. Pertencem ao Brasil 48 folhas, algumas das quaes têm mais de hum mappa. Na penultima está o mappa de Van Langren, sem data. E sem data se acha reproduzido na ultima folha, em Inglez. Mas infere-se que era quando menos da antiguidade de 1598, por outro mappa, que está seis folhas depois, já na secção da Africa, e no qual concorrem com esta data de 1598 todos os sinaes que distinguem a reimpressão ingleza do mappa de Van Langren, e principalmente o ser impresso em Londres por John Wolfe, e gravado por Robert Beckit. Neste antigo mappa de Van Langren pois, tanto na edição hollandeza, como na reimpressão ingleza, acha-se tambem muito ao Norte da situação do *Oyapoc* o nome de *Rio de Vincente Pinçon.*

Em 1707. « *Curso do Rio Maranhão, por outro nome* « *chamado das Amazonas. Pelo Padre Samuel Fritz,* « *Missionario da Compahia de Jesus.* » He hum mappa gravado em Quito separadamente naquelle anno de 1707, e reimpresso em Pariz no de 1717 na 12.ª Collecção

das Cartas edificantes e Curiosas, com a seguinte Memoria, pag. 212 — 231. « *Descripção abreviada do Rio « Maranhão, e das Missões estabelecidas nos arredores « deste Rio. Tirada de huma Memoria hespanhola do « Padre Samuel Fritz, Missionario da Companhia de « Jesus.* « — O Padre Fritz, segundo informa a *Biographia Universal*, nascera na Bohemia em 1653, fôra de Missionario para o Perú em 1685, ja de 32 annos de idade, e alli falleceo em 1728. Tinha portanto vinte e dous annos de fructifera residencia na America, quando publicou o seo mappa. Ora neste mappa na reimpressão de Pariz quatro annos depois do Tratado de Utrecht, está o nome de *Rio de Vincent Pinçon* na embocadura do *Apruague*, algumas leguas as Noroeste do *Oyapoc*

170. Mas não quiz Portugal attender a outra conveniencia que não fosse a da justiça. Protestando contra o *Rio de Vicente Pinsão —Mayacare'*, por ser todo seo; e respeitando o *Rio de Vicente Pinsão.—Apruague*, por ser alheio : firmou-se no Rio *de Vicente Pinsão — Oyapoc, por ser* muito legitimamente.

171. O titulo demonstrativo do direito de Portugal, do nosso direito, aqui está. « Carta de Doação de Philippe Quarto de Castella a Bento Maciel Parente, em « 14 de Junho de 1637. Hey por bem, e me praz de « lhe fazer, como com effeito faço por esta presente Carta ir- « revogavel Doação entre vivos valedoura, deste dia para « todo sempre, de juro, e herdade, para elle, e todos os « seus filhos, netos, herdeiros, e successores, que após « elle vierem, assim descendentes, como transversaes, e « collateraes (segundo ao diante hirá declarado) das « terras, que jazem no *Cabo do Norte* com os rios, que « dentro nellas estiverem, que tem pela costa do mar « trinta e cinco, até quarenta leguas de destricto, que se « contão do dito *Cabo*, até o *Rio de Vicente Pinçon*, « aonde entra a repartição das Indias do Reino de Cas- « tella ; e pela terra dentro, *Rio das Amazonas* arriba, « da parte do Canal, que vay sahir ao mar, oitenta para « cem leguas até o rio dos *Tapuyaussús* ; com decla- « ração, que nas partes referidas, por onde acabarão « as ditas trinta e cinco, ou quarenta leguas da sua Capi- « tania, se porão marcos de pedra, e estes marcos cor-

« reráõ via recta pelo certão dentro; e bem assim mais
« serão do dito Bento Maciel Parente, e seus successores,
« as Ilhas, que houver até dez leguas ao mar, na fronteira
« demarcação das ditas trinta e cinco, ou quarenta leguas
« de costa da sua Capitania; as quaes se entenderáõ
« medidas via recta, e entraráõ pelo certão, e terra firme
« dentro pela maneira referida até o rio *Tapuyaussús*, e
« dahi por diante, tanto quanto poderem entrar, e forem
« da minha conquista, & c. »

Entendamos bem ao certo a extensão destas 35 ou 40 leguas. O Monarca doador era Hespanhol: ora as leguas hespanholas erão de dezassete e meia por gráo. Abundão as provas, mas basta a de La Condamine, pag. 396 « da sua Menoria, na Collecção da Academia. 1316 leguas « hesponholas, que, pela evaluação ordinaria de dezas- « sete e meio por gráo, farião perto de 1600 leguas mariti- « mas, ou perto de 2000 leguas communs. »

Retorquiráõ que aquelle Rei de Hespanha tambem o era de Portugal, e que legislando para este reino havia de servir-se das leguas portuguezas. Pois tambem as leguas portuguezas erão então, e ainda muito tempo depois, de dezassete e meia por gráo. Assim o declara Pimentel no anno de 1712, na sua Arte de navegar, Parte 1.ª cap. 3: « A « cada gráo de hum circulo maximo do globo terraqueo « se costuma attribuir dezassete e meia leguas Portuguezas « e Castelhanas. »

Fazendo-se pois o computo com esta base, vê-se que o rio que Philippe Quarto de Castella declarava por fronteira do Brasil com o nome de *Rio de Vicente Pinsão*, no anno de 1637, era precisamente o *Oyapoc*.

Este Documento foi appresentado em Lisboa ao Embaixador Francez no anno de 1699, nas negociações que terminárão provisoriamente com o Tratado de 1700; e aquelle Ministro não pôz em duvida a sua authenticidade. Conservounolo Berredo nos seos *Annaes Historicos do Estado do Maranhão*, §. 674, declarando que se achava registrado no Livro Segundo da Provedoria do Pará.

172. E aqui está o Manifesto deste nosso direito, publicado pela imprensa antes do Tratado de Utrecht. — « *Arte de navegar, em que se ensinam as regras praticas e o*

« *modo de curtear pela Carta plana e reduzida, o modo de*
« *graduar a Balestilha por via de numeros, e muitos pro-*
« *blemas uteis á Navegação*; *e Roteiro das Viagens, e*
« *Costas maritimas de Guiné, Angola, Brasil, Indias,*
« *Ilhas Occidentaes e Orientaes, agora novamente emen-*
« *dado, e accrescentadas muitas derrotas novas por Ma-*
« *noel Pimentel, Fidalgo da Casa de S. Magestade e*
« *Cosmographo mór do Reyno, e Senhorios de Portugal.*
« Lisboa. Na Officina Real Deslandiana. 1712. Com todas as licenças necessarias. » A primeira licença he de 20 de Setembro de 1709, tres annos e meio antes do Tratado de Utrecht.

Da pag. 185 á pag. 217, termina a *Arte de navegar* com « huma Taboada das latitudes e longitudes dos principaes « Portos, Cabos, e Ilhas do mar Oceano, suppondo o pri- « meiro Meridiano pela Ilha do Ferro, para servir de « padrão para a Carta Reduzida. » — Nesta Taboada, pag. 209, está o seguinte: *Rio Oyapoc ou de Vicente Pinson,* « *latitude* 4.° 6' *N., longitude* 326° 47'. »

4.° FACTO.

173. Antes do Tratado de Utrecht, as Terras chamadas do *Cabo do Norte* abrangião, na sua totalidade, muito mais que os arredores do *Cabo* deste nome: erão a *Guyana* inteira.

174 Este facto recommendamos á França com muita especialidade, porque, arrastados pelo natural pendor de sujeitarmos as cousas aos nomes, —desde os antigos Governadores de *Cayenna* até o Sr. Auguis fundamentão os Francezes na denominação de *Cabo do Norte* a sua razão mais airosa.

Em 10 de Agosto 1729 escrevia o Sr. de Charanville, Governador interino de *Cayenna*, ao Governador do Pará Alexandre de Souza Freire aquellas palavras já referidas no § 127: « Pouca instrucção ou muita paixão he precisa « para presumir estender os limites de Portugal até o « nosso *Rio Oyapoc*... Bastava lançar os olhos em hum « mappa, e nos artigos 8.° e 9.° do Tratado de Utrecht,

« para dissipar semelhante visão. Se tal tivesse sido a in-
« tenção de nossos Soberanos, terião enunciado no dito
« Tratado, que El-Rei de França largava a El-Rei de Por-
« tugal, não só as terras do *Cabo do Norte*, mas tambem
« as do *Cabo d'Orange*. »

Em 18 de Junho de 1840, repetia isto mesmo o Sr. Auguis no seo Parecer.« Como os outros mappas não trazem
« este riozinho, foi isso pretexto para as pertenções da
« Diplomacia Portugueza;mas será licito enganar-se alguem
« com a verdadeira posição geographica do *Cabo do*
« *Norte*, ? »

175. Porém aqui estão documentos, que desvanecem a equivocação em que a França labora.

Em 1643. Com muitas autoridades poderiamos abonar esta data; mas preferimos a *Noticia Estatistica* publicada em 1838 pelo Ministerio da Marinha de França, e reimpressa com autorisação do mesmo Ministerio, no anno 1843 Pag. 2.ª da Reimpressão : « ... Taes forão
« os principios da *Guyana Franceza*. Alguns negociantes
« de Rouen, querendo tirar partido daquelles estabele-
« cimentos nascentes, formarão huma sociedade, e obti-
« verão, em 1633, o privilegio do commercio e nave-
« gação dos paizes situados entre o *Amazonas* e o *Ori-*
« *noco*. Mallogradas as suas tentativas, formou-se dez annos
« depois huma nova companhia, na mesma cidade, com
« o nome de *Companhia do Cabo do Norte*; alcançou,
« como a primeira, cartas patentes que lhe concedião
« todo o paiz incluido entre o *Orinoco* e o *Amazonas*,
« com a expressa condição de fazer nelle estabelecimentos
« e povoallo. »

Em 1654. « *Verdadeira relação de tudo quanto se fez*
« *e passou na viagem que fez o Sr. de Bretigny á America*
« *Occidental, com huma descripção de costumes e provin-*
« *cias dos selvagens desta grande parte do Cabo do Norte* ;
« *hum diccionario da lingua, e hum aviso muito neces-*
« *sario a todos os que querem habitar ou mandar ha-*
« *bitar aquelle paiz, ou que desejão estabelecer nelle*
« *colonias, tudo feito nos proprios lugares por Pau-*
« *lo Boyer, Senhor de Petit-Puy*. Pariz, 1654. In-12.
« Ora a viagem foi á *Ilha de Cayenna*, em 1643.

No mesmo anno de 1654. « *Relação da viagem dos Fran-*
« *cezes feita ao Cabo do Norte na America por cuidado*
« *da companhia estabelecida em Pariz, e debaixo da*
« *direcção do Sr. Royville, General delles, com huma*
« *ampla descripção do paiz, e dos costumes e modos*
« *de viver dos selvagens, e observações das alturas, por*
« *João de Laon, Senhor d'Aigremont.* Pariz, 1654. In-12. Limitou-se igualmente esta viagem á *Cayenna.*

1663. « *Relação da Guiana, e do que se póde fazer nella.* » Impressa na obra seguinte: — « Collecção de diversas Via-
« gens feitas em Africa e na America, que ainda não
« forão publicadas. Contendo a origem, costumes, e
« commercio dos habitantes destas duas partes do Mundo.
« Com Tratados curiosos sobre a Alta Ethiopia, o tras-
« bordamento do Nilo, o Mar Roxo, e o Preste João,
« Tudo enriquecido com estampas e mappas, que ser-
« vem para intelligencia das cousas conteúdas neste vo-
« lume. Pariz, 1674, » In-4. Pag. 43 da segunda pagi-
« nação: « He a *Guiana* hum grande paiz na terra
« firme da America Septentrional (fazia-se então a divisão
« pelo Equador, pelo *Amazonas*), que se estende em
« latitude desde a linha equinoccial até o decimo gráo
« da banda do Polo Arctico, e em longitude desde o *Rio*
« *das Amazonas* ate o *Orinoco*; o que inclue mais de
« quatrocentas leguas de costas, com hum fundo immen-
« so nas terras que são limitrophes do Brazil do lado
« do Sul, e da Nova Andaluzia para o Poente- — Os
« nossos navegantes Francezes costumão dar á *Guiana*
« o nome de *Cabo do Norte*, por ser o mais notavel
« de toda aquella costa, e porque os que a demandão
« vão de ordinario reconhecer nelle a terra. Este *Cabo*
« está entre o segundo e terceiro gráos de latitude septen-
« trional. » —Reimprimio-se esta mesma Relação, com esta mesma paragem, em 1682, na citada collecção de Gomberville. E desta reimpressão a extrahirão fielmente, em 1717, para o citado terceiro volume da *Viagem de Rogers*. Na Dissertação preliminar de Gomberville he que se acha a data primitiva... Pag. 41-42 da edição de 1717: « Posto que a pequena *Relação da Guiana*, que
« daremos no fim do Diario do Padre Grillet, se ache
« em huma Collecção de Viagens, nem por isso deixámos de

« apresentalla por inteiro, tanto pela sua brevidade, co-
« mo porque dá hum conhecimento assaz claro, bem
« que succincto, de hum paiz limitrophe do *Rio das*
« *Amazonas*.... Esta Relação foi feita em 1663, para
« informar ao Sr. Marechal d'Estrade desta parte da Ame-
« rica. »

176, Se quizermos agora inquirir a razão porque derão ao cabo mesmo o nome de *Cabo do Norte*, acharemos huma bem satisfactoria.

« *Geographia e Hydrographia reformada, em doze li-*
« *vros. Pelo Reverendo Padre João Baptista Riccioli,*
« *natural de Ferrara, da Companhia de Jesus.* Bolo-
« nha. 1661. In-folio, em latim. Livro 1.°, cap.
« 13, paragrapho 5.° : « Do Oceano do Novo Mundo, ou
« do Hemispherio Americano. Oceano Ethiopico he todo
« o mar alem da linha equinoccial, entre a Africa e a
« America Meridional.; o qual banha as praias da Pa
« tagonia, e do Brazil; pelo que poder-se-hia chamar Oceano
« Brasilico. E aquem do Equador he o *Mare del Nort*,
« isto he, septentrional, o qual se confunde com o Atlan-
« tico...., e banha as praias dos *Caribes*, da *Guiana*, de
« *P'ria*, do *Yucatan*... »

Ora não era tão natural dar-se o nome de *Cabo do Norte* á ponta mais saliente das terras banhadas pelo *Mar do Norte*? —Logo quando se dizia *Terras do Cabo do Norte*, aquillo não significava *Terras do Cabo Septentrional do Amazonas*, mas sim *Terras do Cabo do Mar do Norte* Novo argumento para nos convencermos de que a verdadeira posição deste *Cabo* he na *Ilha de Maracá*.

5.° FACTO.

177. A propria França, muito antes do Tratado de Utrecht, reconhecia por limite meridional da *Guyana Franceza* o *Oyapoc*.

Em 1666. A citada *Descripção da França Equinoccial por La Barre*, que era o seu Governador. — Divide La Barre a *Guiana em Guiana India*, *Guiana Franceza*, e *Guiana Anglicana* e *Belga*; e descrevendo cada huma dellas em particular, diz assim: « A *Guiana India*, que « só de Indios he habitada, inclue todas as terras que cor-

« rem desde a linha até o *Cabo d'Orange*, o que faz perto de
« oitenta leguas.... A *Guiana Franceza*, propriamente
« França Equinoxial, inclue oitenta leguas approximada-
« mente, e principia pelo *Cabo d'Orange*, que he hu-
« ma ponta de terra baixa que se mette no mar. »

Em 1698. « *Relação de huma viagem feita em* 1695.
« 1696, 1697, *nas costas d'Africa, Estreito de Magalhães,*
« *Brasil, Cayenna, e Ilhas Antilhas, por uma esquadra*
« *de navios d'El-Rei, commandada pelo Sr. de Gennes.*
« *Feita pelo Sr Froger, engenheiro Voluntario, no na-*
« *vio le Faucon. Enriquecida com grande numero de*
« *estampas desenhadas nos proprios lugares.* Pariz, 1698.»
« Pag. 165 : « O governo de *Cayenna* tem mais de
« cem leguas de costas sobre o Oceano, pelo qual he
« limitado ao Oriente e ao Septentrião; tem ao Occiden-
« te o *Rio de Marony*, que o separa das terras de *Suri-*
« *name*, occupadas pelos Hollandezes, e ao Sul a mar-
« gem septentrional do *Amazonas*, onde os Portuguezes
« têm já tres fortes nos *Rios de Parú e Macubu*. Ver-
« se-ha pelo Mappa deste Governo (que reformei pelas
« Memorias do Sr. de Ferolles, para enviallo á Corte) o
« caminho que se fez para expulsallos dalli. Este cami-
« nho começa no *Rio d'Oüiá*, e deve hir dar no de
« *Parú*, que depois se descerá em canoas. » Vejamos
agora o que diz este mesmo Froger no seu Prefacio.—
« Appliquei-me principalmente a fazer mappas particula-
« res da entrada dos portos e rios, já por mim, quan-
« do o tempo m'o consentio, como em *Gamb a, Rio de Ja-*
« *neiro*, e *Bahia de todos os Santos*, já por mappas ou
« memorias que reformei, como no Estreito de Magalhães,
« no Desemboque das Antilhas, e no Governo de *Cayenna*,
« que ainda não tinha apparecido, debaixo do nome
« de França Equinoxial, com a extensão e limites que
« lhe dou. » E agora cotejem-se estas datas. Em 30 de
Agosto de 1696 chegou á *Cayenna* a esquadra em que
hia Froger; partio dalli em 25 de Setembro do mesmo
anno; e recolheo-se á Rochella em 21 de Abril de 1697. E em
18 de Maio do mesmo anno de 1697, foi nomeado o pre-
sidente Rouillé Embaixador de França junto a El-Rei
de Portugal, dando-se-lhe em 28 de Julho humas Ins-
trucções, em que se lhe ordenava que representasse á

Côrte de Lisboa contra o estabelecimento dos Portuguezes na margem esquerda do *Amazonas*.—As datas relativas á esquadra constão do mesmo Froger, pag. 153, 172, 218; e as que se referem ao Embaixador de França, achão-se no *Quadro Elementar* do Sr. Visconde de Santarem, t. 4. parte 2.ª p. 733, e CCCLIV.

Em 10 de Março de 1837. O Sr. Barão Walckenaer, no fim da sua tantas vezes citada Memoria • « Em huma se-« gunda Memoria tratarei da velha *Guyana*, desde o *Oyapock* até o *Maroni* »

6.º FACTO.

178. A propria natureza do terreno que entremeia do *Amazonas* ao *Yapoc*, está mostrando que aquelle terreno pertence á região amazonica.

179. « *Memoria sobre a parte da Guyana que se es-« tende entre o Oyapok e o Amazonas, e sobre a commu-« nicação do Amazonas com a Lagoa Mapá pelo Rio Saint-« Hilaire. Pelo Sr. Reynaud, Alferes de Ndo.* » Publicada no tomo XI do Boletim da Sociedade de Geographia, Segunda Serie. Pariz, 1839. in-8.

Pag. 6-7. « O terreno de granito, que entre os rios « *d'Oyapoc* e de *Cayenna* se estende muitas vezes até a « costa, não se encontra entre o *Oyapoc* e o *Amazonas* « senão á huma distancia mais ou menos consideravel « no interior das terras. Subindo pelo *Oyapok*, vê-se « logo a differença. Na margem esquerda, o terreno de « granito chega até o mar, onde termina no fundo da ba-« hia por huma eminencia conhecida com o nome de *Monte* « *Lucas*; na margem direita, pelo contrario, esten-« dem-se vastos terrenos d'alluvião; que seguem sem « descontinuar desde o *Cabo d'Orange* até huma altura « de seis ou sete leguas á margem do rio, onde os « granitos começão a mostrar-se. Nestes ultimos terrenos « está situado o Salto do *Oyapok*.—A partir deste ponto, « em que atravessa da margem esquerda para a direita, « prolonga-se o granito no interior das terras por huma se-« rie de collinas, que vão acompanhando quasi exactamente « a direcção geral da costa, á huma distancia de oito e « dez leguas. »

Pag. 9. « A grande zona de terrenos de alluvião, que se
« estende com huma tão notavel uniformidade desde a
« bahia *d'Oyapok* até a foz do *Amazonas*, compõe-se
« quasi inteiramente de huma argilla fina, proveniente
« de detritos levados pelas aguas dos muitos rios que
« regão esta parte da America, mas principalmente, sem
« duvida alguma, pelo *Amazonas*.

Pag. 25. « As campinas, que formão huma quinta e
« ultima zona, depois, das que tenho descrito, são huma
« das feições essenciaes da geographia physica desta re-
« gião. E são igualmente huma das suas feições carac-
« teristicas ; porque, ligadas, segundo todas as apparen-
« cias, com a facilidade da decomposição do granito, só
« existem onde se dá esta circumstancia, e desappare-
« cem desde a margem esquerda do *Oyapok*, aonde as flo-
« restas cobrem indistinctamente toda a superficie de
« formação granitica »

Pag. 28. « Tratei de mostrar nesta Memoria, que ti-
« nhamos á mão, em huma região até agora despre-
« zada e quasi desconhecida do nosso territorio da *Guyana*,
« região pertencente ao mesmo systema que as mar-
« gens do *Amazonas*, o primeiro elemento da riqueza,
« que he a terra fertil. »

7.° FACTO.

180. O Tratado de 4 Março de 1700, negociado em Lisboa pelo Embaixador de França, estipulou que ficaria provisionalmente considerado como neutro o territorio que medeia entre o Rio das *Amazonas*, e o Rio *Oyapoc* ou de *Vicente Pinson* : dando-se naquelle Tratado fundamental a este ultimo Rio estes mesmos dous nomes, duas vezes ; e ás Terras situadas entre *Cayenna* e o *Amazonas*, o nome de *Terras do Cabo do Norte.*

181. Devemos a muita desejada publicação deste importantissimo Documento ao Sr. Visconde de Santarem, varão benemerito de Portugal e do Brasil. E por ser para nós da maior transcendencia, aqui o trasladamos por inteiro

182. « *Quadro Elementar das relações Politicas e Di-*
« *plomaticas de Portugal com as diversas Potencias do*

« *Mundo, desde o principio da Monarchia Portugueza até*
« *aos nossos dias; ordenado e composto pelo Visconde de*
Santarem. Tomo 4.° Parte 2.ª Pariz, 1844. » Pag. 758
e 764.

« Anno 1700 Março 4. Tratado provisional entre Luiz
« XIV, Rei de França, e El-Rei D. Pedro II de Por-
« tugal, sobre as terras do *Cabo do Norte*, entre *Cayenna*
« e o *Maranhão* celebrado em Lisboa, sendo Plenipo-
« tenciario por parte de El-Rei de França o Embaixa-
« dor Presidente Rouillé, e por parte d'El-Rei de Portu-
« gal o Duque de Cadaval, no qual se estipulou que:

« Por quanto no Estado do Maranhão se movêra ha-
« via alguns annos duvidas e differenças entre os vas-
« sallos de El-Rei Christianissimo, e os de El-Rei de
« Portugal, sobre o uso e posse das terras do Cabo do
« Norte, sitas entre *Cayenna* e o Rio das *Amazonas*, e se
« havião representado sobre aquelle assumpto varias
« queixas por parte dos Ministros de ambas as Corôas,
« não tendo sido sufficientes as ordens reciprocamente
« passadas para que os respectivos vassallos vivessem
« em paz e boa harmonia que sempre existira entre as
« Coroas de França e de Portugal, renovando-se as cos-
« tumadas parturbações por occasião dos fortes de *Ara-*
« *guari*, *Camaú* ou *Macapá*, que nas ditas terras havião
« formado e reedificado os Portuguezes, e desejando am-
« bas as mencionadas Magestades dar remedio ás sobre-
« ditas desordens, se determinarão por via de seus Minis-
« tros a provar com documentos e papeis de facto e de
« direito as razões que tinhão sobre a posse e proprie-
« dade das ditas terras; para cujo effeito o Embaixa-
« dor de S. M. Christianissima em diversas conferencias
« que lhe concederão, nellas se discutirão e examina-
« rão os fundamentos que podião haver de justiça, tanto
« d'uma parte como da outra, vendo-se os autores,
« mappas e cartas que tratavão da acquisição e divisão
« das taes terras, e entendendo-se que para levar a con-
« clusão tão grande e importante negocio, se necessi-
« tava de poderes especiaes de uma e outra Magestade,
« El Rei Christianissimo da sua parte os mandára pas-
« sar ao sobredito seu Embaixador M. de Rouillé, e Sua
« Magestade da sua ao Duque do Cadaval; Roque Monteiro

« Paym, e Gomes Freire d'Andrada. E porque os sobre-
« ditos Plenipotenciarios munidos dos competentes pode-
« res entendessem que era ainda necessario buscarem-
« se e verem-se novas informações e documentos, além
« dos que se tinhão allegado e discutido, passarão a um
« projecto de Tratado provisional e suspensivo, para que
« emquanto se não determinasse decisivamente o direito
« respectivo das duas Coroas, se podessem evitar os moti-
« vos de que se originavão a discordia e perturbação que
« até ali havia entre os vassallos de Portugal e de França
« para cujo effeito se ajustou o seguinte :

« Art. I. Que se mandarião desamparar e demolir por
« parte de El-Rei de Portugal os fortes de *Araguari*, e de
« *Camaú*, ou *Macapá*, e retirar a gente e tudo o mais
« que nelles houvesse, e as aldeias de Indios que ali
« se havião formado para o serviço e uso dos ditos fortes,
« no prazo de seis mezes da troca da ratificação do Tra-
« tado. E achando-se mais alguns fortes no districto
« das terras que correm dos ditos fortes pela margem
« do rio das *Amazonas*, para o *Cabo do Norte* e costa do
« mar até á foz do rio *Oyapoc* ou de *Vicente Pinson*, se
« demolirião igualmente como os já mencionados.

« Art. II. Que os Francezes e Portuguezes não poderião
« occupar as ditas terras, nem os ditos fortes, nem fa-
« zer outros de novo no sitio delles, nem em outro
« algum das terras referidas no artigo precedente, as
« quaes ficavão em suspensão da posse de ambas as
« Corôas ; nem tambem poderião fazer nellas habitações,
« ou feitorias de qualquer qualidade que fossem, em-
« quanto senão determinasse entre ambos os Monarchas a
« duvida que versava sobre a justiça e direito da verda-
« deira posse dellas.

« Art. III. Que todas as aldêas e nações de Indios que
« houvesse dentro do limite das ditas terras ficarião no
« mesmo estado em que por então se achavão no decurso
« do tempo que durasse aquella suspensão, sem que podes-
« sem ser dominadas por nenhuma das partes, e sem que
« com elles podessem fazer resgastes de escravos, sendo
« só licito aos Missionarios assistir-lhes para os dou-
« trinarem na fé, sendo os Missionarios que vierem su-
« bstituir os que ali se achassem da mesma nação.

« Art. IV. Que os Francezes poderião entrar pelas ditas
« terras em suspensão pelos artigos 1°. e 2°. deste Trata-
« do até a margem do rio das *Amazonas* que corre
« do sitio dos fortes de *Arayuari*, e *Camaú* ou *Maca-*
« *pá* para o *Cabo do Norte* e costa do mar, e os Por-
« tuguezes até á margem do rio *Oyapoc* ou de *Vicente*
« *Pinson* que corre para foz do mesmo rio e costa do mar,
« sendo a entrada dos Francezes pelas ditas terras que
« ficão para a parte de *Cayenna* e não por outra, e a
« dos Portuguezes pela parte que fica para as terras do
« rio das *Amazonas* e não por outra. E tanto uns como
« os outros não deverião passar respectivamente das
« margens dos rios acima assignalados, que fazião o ter-
« mo, raia, ou limite das terras cuja posse ficava sus-
« pensa e por decidir

« Art. V. Que todos os Francezes que se achassem
« detidos por parte de Portugal serião plenamente resti-
« tuidos á *Cayenna* com os seus Indios, bens e fazendas,
« e que mesmo se faria aos Portuguezes que se achas-
« sem detidos por parte da França, para serem igual-
« mente restituidos á cidade de Belem do Grão-Pará.
« E que estando presos alguns Indios e Portuguezes por
« haverem favorecido aos Francezes, e Francezes por
« terem feito o mesmo aos Portuguezes, serião postos
« em liberdade: e não poderião ser castigados, por
« aquelle motivo.

« Art VI. Que os vassallos de ambas as Coroas não po-
« derião innovar cousa alguma ou conteúdo do Tratado,
« antes procurarião por meio delle de conservar a boa
« paz, correspondencia e amizade entre as duas Coroas

« Art. VII. Que se não poderião desforçar por acção
« propria, nem por autoridade dos Governadores, sem
« primeiro darem conta a seus Monarcas, os quaes de-
« terminarião entre si amigavelmente quaesquer duvidas
« que ao diante se podessem offerecer sobre a intelli-
« gencia dos artigos daquelle Tratado, ou outras que
« de novo podessem occorrer.

« Art. VIII. Que succedendo de facto alguma dif-
« ferença entre os ditos vassallos por occazião delles ou

« dos Governadores (o que lhes era prohibido), nem
« por isso se deveria entender quebrado ou violado o
« Tratado, que se fazia para segurança do paiz e ami-
« zade entre ambas as Corôas; e cada um dos Reis nesse
« caso, pela parte que lhe tocava, mandaria, logo que
« fosse informado, castigar os culpados, e prover de re-
« medios a quaesquer damnos conforme o pedisse a jus-
« tiça das partes.

« Art. IX. Que por parte de uma e de outra Coroa
« se procurarião e se mandarião vir até o fim do an-
« no futuro do 1701 todas as informações e documen-
« tos de que se havião tratado nas conferencias para
« melhor e mais exacta instrucção do direito das
« ditas terras que ficavão pelos artigos do actual Tratado
« nos termos da suspensão da posse de ambas as Coroas,
« ficando em seu vigor os poderes passados por ambos
« os Reis, para dentro do referido tempo até o fim do
« anno 1701 se poder tomar final determinação naquel-
« la materia.

« Art. X. Que por quanto aquelle tratado era sómente
« provisional e suspensivo, se não adquiriria por vir-
« tude delle ou d' alguma de suas clausulas, condições e
« declarações, direito algum nem a uma nem outra par-
« te, em ordem a posse e propriedade das ditas terras
« que por elle se mandavão ficar em suspensão, e assim
« se não poderia valer em tempo algum nenhuma das
« partes do conteúdo nelle para quando aquella materia
« se houvesse de determinar decisivamente

« Art. XI. Prometterão e obrigarão-se os ditos Com-
« missarios, debaixo da fé e palavra real dos ditos Reis
« de Portugal e de França, que as ditas Magestades
« não farião cousa alguma contra, nem em prejuizo do
« conteúdo no tratado provisional, nem consentirião que
« se fizesse directa nem indirectamente, e se acaso fosse
« feito, de o repararem sem dilação.

« Art. XII. Obrigarão-se outro sim respectivamen-
« te os sobreditos Commissarios a que seus Sobe-
« ranos ratificarião aquelle Tratado na forma devida, e a
« que as ditas ratificações se permutarião dentro de

« dous mezes depois de assinado, e que dentro de
« outros dous mezes depois de feita a permutação se
« entregarião as ordens necessarias duplicadas para cum-
« primento do conteúdo nos artigos acima escriptos. »

8.° FACTO.

183. Tanto reconhecia a propria França o seu nenhum direito ao territorio que reclamava como seo, que Luiz XIV, no auge da sua prosperidade, ficou satisfeitissimo com o Tratado que declarava provisionalmente neutro aquelle mesmo territorio.

Visconde de Santarém, *Quadro Elementar*, t. 4° parte 2.ª pag.765. « Anno de 1700 Abril 1. Escreve o Minis-
« tro d'Estado M. Pontchartrain ao Embaixador de Fran-
« ça em Lisboa, significando-lhe o grande contentamento
« de Luiz XIV, e a sua approvação pelo Tratado que
« o dito Embaixador tinha assinado. »

9.° FACTO.

184. O Tratado de Alliança e Garantia do Testamento de Carlós Segundo de Hespanha entre França e Portugal, concluido em Lisboa aos 18 de Junho de 1701, foi feito com referencia ao Tratado de 4 de Março de 1700, estipulando-se naquelle, que ficassem definitiva as disposições deste.

185. Art. VI. « Para fazer cessar toda a causa de
« controversia entre os vassallos da Coroa de França,
« e Portugal entre os quaes Suas Magestades querem,
« que haja a mesma boa correspondencia, e amizade,
« que ha entre as duas Corôas, a qual não permitte que
« se deixe subsistir occasião alguma de differença e de
« menos boa intelligencia, que possa fazer conceber a
« seus inimigos alguma esperança mal fundada; querem
« Suas Magestades, que o Tratado Provisional, concluido
« aos 4 de Março do anno passado de 1700 sobre a

« posse das terras do *Cabo do Norte* comfinante com o « das *Amazonas*, seja e fique daqui em diante como « Tratado Definitivo, e perpetuo para sempre. »—Conde de Tarouca, t. 1. p. 300.

10.° FACTO

186. A Liga Offensiva, feita em Lisboa aos 16 de Maio de 1703, entre El-Rei de Portugal de huma parte, e de outra parte o Imperador, a Rainha de Inglaterra, e os Estados Geraes da Hollanda, refere-se ao Tratado Provisional de 4 Março de 1700, e ao Tratado Definitivo de 18 Junho de 1701.

187. Art. 22. « Igualmente se não poderá fazer Paz « com El-Rei Christianissimo, se elle não ceder todo o « direito que pertende ter sobre as terras do Promon- « torio Septentrional, commummente chamadas do *Cabo do* « *Norte*, pertencentes e debaixo da jurisdicção do Estado « do Maranhão, e situadas entre os Rios das *Amazo-* « *nas* e de *Vicente Pinsão*, não obstante todo o Trata- « do Provisional ou Decisivo que se tenha feito entre « Sua Magestade Portugueza e Sua Magestade Christianis- « sima sobre a posse e direito das ditas Terras. » —Conde de Tarouca, t. I. p. 662. Em Latim.

11.° FACTO.

188. O Tratado concluido em Utrecht a 11 de Abril de 1713, foi modelado pelos que se havião concluido em Lisboa a 4 de Março de 1700, 18 de Junho de 1701, e 16 de Maio de 1703; e teve por fim ceder decisivamente a Portugal as terras que entremeião do *Amazonas* ao *Oyapoc*, declaradas provisoriamente neutras pelo primeiro destes Tratados, perpetuamente neutras pelo segundo, e promettidas a Portugal pelo terceiro.

189. Em primeiro lugar. Quando, baldadas as tentativas de Paz que fizéra Luiz XIV em 1705 e 1706, se resolveu a mandar á Haya o seo proprio primeiro Ministro e Secretario d'Estado, Marquez de Torcy,

entregou o Grão-Pensionario Heinsius a esta importante personagem na manhã de 27 de Maio de 1709, com data do dia 28, hum papel assinado pelos Plenipotenciarios de Austria, Gran-Bretanha, e Hollanda, com este titulo: *Artigos Preliminares para servirem de fundamento ao Tratado da Paz Geral.* E o art. 20 era este: « A res-
« peito de El-Rei de Portugal, Sua Magestade Christinia-
« nissima consentirá que elle logre de todas as vanta-
« gens estabelecidas em seu favor, pelo Tratado feito
« entre elle e seus Alliados. » Tarouca, t. 2. pag. 232.

O proprio Marquez de Torcy historiou esta negociação nas suas Memorias, impressas na Haya em 1756, em 3 vol. em 12. com este titulo: « *Memorias de M. de* * * * *para*
« *servirem á historia das negociações desde o Tratado*
« *de Riswik até a Paz de Utrecht.* » —E que dirá o Marquez de Torcy destes Preliminares, e do art. 20? Insere no tomo 2.°, p. 174—213, huma carta que escreveo a Luiz XIV no dia 28 de Maio, dando-lhe conta de tudo; nessa carta incluhio huma copia dos Artigos Preliminares, pondo á margem de cada hum a nota com que os devolvêra ao Grão-Pensionario da Hollanda. Ora na p. 200, á margem do art. 19, está esta nota: « Concordamos neste artigo, bem como nos dous seguintes. »

Rotas as negociações da Haya, encetarão-se em 1710 as de Gertruydenberg. E que dirá dellas o Marquez de Torcy? Bastará ver o Summario da p. 264 no mesmo tomo segundo: « Torna El-Rei a fazer tentativas com a
« Hollanda para conseguir a Paz. Envia á Hollanda o
« Sr. Marechal d'Huxelles e o Sr. Abbade de Polignac,
« para negociarem. Instrucções dadas a estes Plenipo-
« tenciarios. Sua Magestade concede todos os artigos dos
« Preliminares, menos o 4.° e o 37.° »

190. Em segundo lugar. Rotas tambem as negociações de Gertruydenberg, e melhorada a posição da França pela nova actitude da Inglaterra, enviou Luiz XIV a Londres o Sr, Ménager; o qual, em 8 de Outubro de 1711, offereceo da parte de França novos Artigos Preliminares, sendo este o 3.°, : A tenção de El-Rei he que
« todas as partes empenhadas na presente guerra, sem
« exceptuar alguma, achem no futuro Tratado da Paz,

« sua racional satisfação « ;—e este o 7.º : « Logo que « se estabelecerem as conferencias de Negociação da Paz, « se discutiráõ de boa fé e amigavelmente todas as per- « tenções dos Principes que entrarão na presente guer- « ra, e não se omittirá cousa alguma, para que se re- « grem e termine á satisfação de todos. » Tarouca, t. 2. q. 465. 467.

De ordem da Rainha, communicou Mylord Darthmouth os Artigos Preliminares da França ao Embaixador de Portugal em Londres, Dom Luis da Cunha, em Carta de 20 daquelle mesmo mez. Respondeo D. Luiz da Cunha no dia 26, ponderando o vago de semelhantes expressões de segurança; e em 14 de Dezembro do mesmo anno, appresentou á Rainha de Inglaterra huma Memoria, em que lhe dizia: « Tenho ordem de El-Rei meu Amo para pedir « a V · Magestade de recommendar mui particularmente « nas Instrucções que der aos seus Plenipontenciarios « ao Congresso de Utrecht, os pontos seguintes.... Artigo « 5.º: Pelo que respeita á El-Rei de França este Prin- « cipe deverá tambem ceder á El-Rei de Portugal, me- « diante os vigorosos officios de V. Magestade, o direito « que pertende ter sobre as terras do *Cabo do Norte*, « situadas entre o Rio das *Amazonas*, e de *Vicente Pin- « son*, afim que El-Rei de Portugal, e seus successores, « as gozem para sempre, não obstante qualquer Tratado « Provisional feito entre as duas Coroas. » Tarouca, t. 2º p. 468, 469, 524.

E quando partio para Utrecht o Bispo de Bristol, primeiro Plenipotenciario da Gran-Bretanha. levou comsigo hum Papel deste theor : « Apontamentos que se derão « ao Bispo de Bristol sobre as nossas pertenções, para « sua lembrança. » « Pede-se quanto á França, a cessão « das Terras chamadas do *Cabo do Norte* situadas en- « tre os Rios das *Amazonas* e de *Vicente Pinsão*, e per- « tencentes ao Estado do Maranhão, de que Portugal es- « teve sempre de posse, e sobre as quaes se fez hum « Tratado Provisional no anno de 1700, com a occasião « de algumas disputas que alli sobrevierão, e por elle de- « molirão os Portuguezes os Fortes que alli havião fa- « bricado. Tambem se pede que a França ceda todo « direito que pertende ter sobre as ditas Terras do

« *Cabo do Norte*, como sobre qualquer outro paiz do « dominio de Portugal. » Tarouca, t. 3. p. 355.

191. Em terceiro lugar. Aberto o Congresso de Utrecht a 29 de Janeiro de 1712, appresentou o primeiro Plenipotenciario da França, no dia 5 de Fevereiro, hum Papel com este titulo : « *Explicação especificada dos Offerecimentos de « França para Paz Geral, á satisfação de todos os interes- « sados na presente guerra* » ; e deste Papel se darão copias aos Ministros dos Alliados, para o examinarem, e responderem, marcando-se para este effeito o dia 5 de Março. Erão 17 artigos, e este o penultimo : « As cousas de Por- « tugal em Europa serão restabelecidas, e ficarão no mesmo « estado em que se achavão antes da guerra, assim a res- « peito de França, como de Hespanha ; e quanto aos do- « minios de America, se sobre elles ha alguma differença, « esta se tratará de ajustar amigavelmente. » Tarouca, t. 3. pag. 89, 93. Journal de Verdun, 1712, p. 284.

Não quadrou o artigo ao Plenipotenciario Portuguez, Conde de Tarouca, que ainda então estava desacompanhado de D. Luis da Cunha ; e quando chegou o dia aprazado, 5 de Março de 1712, appresentou pela sua parte o seguinte Papel : « Pretenções especificas do Serenissimo, e muito po- « deroso Rei de Portugal. Sua Magestade Portugueza, to- « talmente convencido de que as cousas de Portugal não « poderião ficar em segurança, sem que todos e cada hum « dos dominios, de que se compunha a Monarquia de Hes- « panha no tempo de Carlos Segundo Rei Catholico, sejão « inteiramente restituidos á casa d'Austria : — 1.° Pede « que toda a Monarquia de Hespanha, comprehendendo « nella as Indias Occidentaes, seja concedida ao Sere- « nissimo e Potentissimo Principe Leopoldo Emperador dos « Romanos, excepto as Cidades, Burgos, Fortalezas Villa- « gens, Territorios, Campos, e Direitos, assim em Europa « como em America, de que se conveio entre o Serenissimo « e Potentissimo Principe Leopoldo Emperador dos Roma- « nos, e o Serenissimo e Potentissimo Principe Dom Pedro « Segundo Rei de Portugal, e os mais Alliados, que ellas « serão cedidas e dadas para sempre á Sua Real Magesta- « de Portugueza ; excepto tambem o quo foi promettido « aos mais Alliados. — 2.° Que França lhe ceda para sempre

« e aos outros Reis de Portugal seus successores, todo o
« direito que ella pertende ter sobre as Terras do Promon-
« torio Septentrional, commummente chamadas do *Cabo do*
« *Norte*, pertencentes e debaixo da jurisdicção do Estado
« do Maranhão, e situadas entre os Rios das *Amazonas*, e
« de *Vicente Pinsão*, não obstante todo o Tratado Provi-
« sional, ou Decisivo, que sobre a sua posse se tenha feito
« e sobre o direito das ditas Terras : como tambem França
« cederá todo e qualquer outro direito que pertenda ter
« sobre os mais dominios da Monarquia de Portugal. — 3.°
« Sua dita Magestade Portugueza se reserva o direito de
« se explicar mais amplamente, no curso do Congresso,
« sobre as ditas pertenções. — 4.° Tambem em conformi-
« dade das suas Allianças, insiste em que a França acorde
« a todos e cada hum dos Altos Alliados, huma justa e
« racionavel satisfação, sobre o que lhe pedem. — 5.° Fi-
« nalmente insiste, que França dê tambem huma justa e
« racionavel satisfação a todos os Amigos de Sua dita Ma-
« gestade, dos quaes se fará menção no curso do Tratado,
« de todas as perdas e danos que França lhes deo. — Feito
« em Utrecht aos 5 de Março de 1712. J. Conde de Ta-
« rouca. »Edição original de Utrecht, em Barbosa Machado, *Collecção dos Tratados de Pazes*, t. 2. ; latim e francez. *Memorias de Lamberty*, t. 7., p. 43 ; latim e francez. Tarouca, t. 3., p. 135, em portuguez. Note-se que o segundo destes artigos do Plenipotenciario de Portugal he copia fiel do artigo 22 da Liga Offensiva de 1703.

192. Em quarto lugar. Impossibilitou a Gran-Bretanha os art. 1.°, 4.° e 5.° das Pertenções de Portugal. Restava unicamente o das Terras da *Guyana* ; e poder-se-ha presumir que até a esse mesmo se lhe atravessasse ? —Tão longe esteve de se desdourar com semelhante excesso de ingratidão, que foi neste ponto liberalissima, como passamos a ver.

193. Em quinto lugar. O tratado de Utrecht foi dictado pelos Plenipotenciarios de Portugal.

Acha-se no tomo terceiro do Conde de Tarouca, p. 587 e 611, hum Documento com este titulo : « *Plano para o Tratado da Paz com França. Feito em Utrecht a 20 de Março de* 1713. « He em duas columnas em cada pa-

gina: na da direita está o Plano e na da esquerda—*Observaçoens do Tratado*. Ora este Plano he tal qual o Tratado Definitivo de 11 de Abril, salvas muito leves differenças, nenhuma das quaes affecta o artigo oitavo; e as Observações marginaes mostrão que era obra dos Plenipotenciarios Portuguezes. Bastaráõ por prova as primeiras palavras da nota ao artigo 7.º: « Ordenando as nossas Ins-« trucçoens, que procurassemos estabelecer o Tratado « com França em 1667, que não teve effeito, tirámos delle « para lançar neste Tratado tudo o que nos era util, e « calámos a clausula de que se acordarião á França os « mesmos privilegios que tem Olanda e Inglaterra, por « nos ser mui onerosa. » — A nota ao artigo 8.º he esta: « Esperamos que neste Artigo, e no immediato, não esque-« cessem algumas das clausulas que lhe podem dar mais « força e validade. »

Nem he de estranhar que coubesse aos Plenipotenciarios Portuguezes esta honra insigne; pois naquelle Congresso Universal da Europa figurou Portugal com muita distincção, nas pessoas do Conde de Tarouca, e D. Luis da Cunha. Veja-se o que diz Lamberty, no t. 9.º, p. 125, das suas *Memorias para servirem á Historia do seculo* 18.º: « De-« pois que os Plenipotenciarios de Portugal concluhirão « as negociações em Utrecht, despedirão-se dos Magistrados « daquella cidade. Assentaremos aqui o que se passou « nesta occasião, inserindo hum extracto do Registro Mu-« nicipal de Utrecht: porque mostrão, de huma parte, a « cortezania e boa ordem dos ditos Magistrados e de outra « parte, o merecimento des ditos Plenipotenciarios.

194. Em sexto lugar. Os Negociadores do Tratado de Utrecht, tanto os Portuguezes, como os Francezes, estavão perfeitamente instruidos das negociações anteriores.

Por parte de Portugal, o Conde de Tarouca, João Gomes da Sylva, era filho de Manoel Telles da Sylva, primeiro Marquez de Alegrete, o qual entrára nas conferencias para o Tratado de 1700, e assinára os de 1701 e 1703. E estava de Ministro em Londres, naquella côrte donde partia o impulso, Joseph da Cunha Brochado, que nos deixou elle proprio hum publico testemunho da sua esclarecida inge-

rencia em todas aquellas occasiões, em hum Discurso recitado perante o Senhor D. João Quinto, em 22 de Outubro de 1722, e impresso no tomo 2.° da Collecção da Academia Real da Historia Portugueza. « Os tratados pois « que farão mayor volume... serão os que se celebrárão « depois do anno de 1640. Entre todos não fizerão me-« nos gloria a V. M. os tratados de Paz ajustados no fa-« moso Congresso de Utrecht com as duas Coroas de França « e de Castella. Em o tempo da facção destes dous ulti-« mos tratados e nos precedentes, que fizemos com a Corôa « de França sobre as terras do Maranhão, guarentia do « tratado da partilha, de liga e guarantia sobre a nova « successão de Castella pelo testamento d'El-Rey Carlos II, « e de outros ajustes menos geraes, mas tambem impor-« tantes, assisti eu como ministro representante de V. M. « nas duas côrtes. Pariz e Londres, e se não tive a honra « de ser dos grandes ministros, que prudentemente os « delineárão, e concluirão servirão ao menos para moer as « cores, com que se pintárão. »

Por parte da França, era primeiro Plenipotenciario aquelle mesmo que tentára em 1710 as negociações de Gertruydenberg,—o Marechal d'Huxelles; e ainda era primeiro Ministro e Secretario d'Estado aquelle mesmo Marquez de Torcy, que emprehendera em 1709 as negociações da Haya, e que já occupava a mesma dignidade quando se entabolou o Tratado de 1700.

195. Em setimo lugar. Tanto he indubitavel que o Tratado de Utrecht, cidade da Hollanda, foi modelado pelo de 4 de Março de 1700, que este Tratado fundamental, segundo as citações do Sr. Visconde de Santarem, não existe fóra de Lisboa senão na capital da Hollanda.

196. oitavo e ultimo lugar. O proprio Tratado de Utrecht refere-se formalmente ao de 4 de Março de 1700.

Art. IX: « Em consequencia do Artigo precedente, po-« derá Sua Magestade Portugueza fazer reedificar os Fortes « de *Araguari*, *Camaú* ou *Massapá*, e os mais que forão « demolidos em execução do Tratado Provisional feyto em

« do Tratado Provisional feyto em Lisboa aos 4 de Março
« de 1700, entre Sua Magestade Christianissima, e Sua
« Magestade Portugueza El-Rey D. Pedro o II de glo-
« riosa memoria : o qual Tratado Provisional em virtude
« deste fica nullo, e de nenhum vigor. »

12.° E ULTIMO FACTO.

197. A propria França, reconheceo plenamente, que o art. 8.° do Tratado de Utrecht fixou por limite septentrional do Brazil o *Oyapoc*,

198. Com effeito, sendo que desde 1691 pertendião os Governadores de *Cayenna* entranhar-se até o *Amazonas*, nada intentarão por muitos annos, depois do Tratado de Utrecht. Assim o affirma Berredo. Governára este escritor o Estado do Maranhão e Grão-Pará desde Junho de 1718 até Julho de 1722; e alli se demorou ainda perto de hum anno, depois de rendido, a colligir materiaes para os seus *Annaes Historicos*: de sorte que se recolheo por meado de 1723. Pois eis-aqui o que elle declara nos §§ 1471 e 1472: « Ainda o novo anno de
« de 1714 achou no Pará o Governador Christovão da
« Costa Freire occupado todo nos interesses publicos
« da Capitania; mas desembaraçado destas dependencias,
« depois de nove mezes partio para a cidade de S. Luiz
« no dia 19 de Outubro. Com a felicidade da Via-
« gem teve tambem Christovão da Costa a de receber a ra-
« tificação do Tratado de Utrecht, concluido em 11 de Abril
« do anno passado; e como comprehendia a renuncia de
« El-Rey Christianissimo do direito que queria ter na
« parte do Norte do grande rio das *Amazonas*, ces-
« sárão para sempre as pretenções injustas daquella Mo-
« narchia, »

199. Desavindas as duas cortes, pela referida occurrencia do Abbade de Livri, e resolvendo a França cobrir com hum forte a sua fronteira da *Guyana*, onde foi que o levantou ? —Na margem esquerda do *Oyopoc*. Revela-nos esta circumstancia importante o Padre Fauque, em huma carta escrita de *Cayenna* a 27 de Dazembro de 1744, e impressa em 1749 na 27.ª Collecção das Cartas

Edficantes e Curiosas dos Missionarios da Companhia de Jesus. Narra o Padre, como testemunha presencial, a interpresa e incendio daquelle forte pelos Inglezes na noite de 10 para 11 de Novembro de 1744; e conclue com os seguintes termos, na p. 276 : « Este forte, que acabamos « de perder, foi construido em 1725 no tempo do fal- « lecido Sr. d' Orvilliers, Governador desta Colonia; de « sorte que só durou dezenove annos. »

200. Mais aqui temos mais que tudo, — reconhecimentos explicitos.

Primeiro reconhecimento. No mesmo anno de 1725 em que se fortificava o *Oyapoc*, esteve em *Cayenna* o Cavalheiro Des Marchais, Commandante de hum dos navios da Companhia das Indias; informou-se de tudo quanto interessava a *Guyana Franceza*, e o assentou na Relação da sua viagem, publicada por Labat. Pois aqui está o tomo 3,° p. 74-75: « Os limites das terras « que a Colonia de *Cayenna* occupava outr'ora na terra « firme, erão muito mais afastados da *Ilha de Cayenna*, « que podemos considerar como centro, do que são hoje em « dia. O seu limite da banda de Leste era o Cabo do Norte, « ou antes o Rio *Amazonas*; e da banda de Oeste era o « rio *Pária* : o que fazia perto de quatrocentas leguas de « costa Porém os Portuguezes pela banda de Leste, e « os Hollandezes pela de Oeste, nos têm encurtado muito « ambos estes limites. Ninguem nolos disputava em 1635, « quando pela primeira vez nos estabelecemos em *Cayen-* « *na*. Mas tendo os Portuguezes estendido as suas colo- « nias do Brasil até o Rio das *Amazonas*, e achando que « as ilhas, que estão na foz daquelle grande rio, erão « boas e muito á sua conveniencia, estabelecerão-se alli. « Atravessarão depois o rio, e achando a margem da « banda da *Guyana* carregada de grandes florestas de « cacaozeiros naturaes, apoderarão-se della, e construi- « rão fortes para segurarem a posse. . . . As desordens « acontecidas nesta Colonia desde 1635 até 1664. . . . de- « rão aos Portuguezes todo o tempo necessario para se « firmarem nas terras que nos tinhão tirado ao Norte do « *Amazonas*; não foi possivel aos Governadores de *Cayen-* « *na* fazer-lhes repassar este rio. Forão continuamente

« ganhando terreno, e por fim nos levarão até o *Cabo* « *d'Orange.* » Pag. 76 : « A nossa fronteira, da banda « de Leste, he pois actualmente o *Cabo d'Orange.* »

Outro reconhecimento. Em 13 de Agosto de 1726. No mesmo Labat, t. 4., pag. 510—512 : Carta do Padre Lombard, que era Geral dos Missionarios da Companhia de Jesus na *Guyana Franceza*, segundo se lê na pag. 425 ; e que alli residia desde o anno de 1709, como consta da p. 429. Trata largamente do *Oyapoc*, aquem até dá o mesmo nome do Tratado de Utrecht, *Yapok* ; e remove qualquer duvida sobre a identidade deste rio, com a declaração duas vezes repetida de ser seu confluente o Rio *Camopy*. Pois começa a passagem do Padre Lombard por estas formaes palavras, para nós memorandas : « Estende-se o Governo de *Cayenna* desde o Rio de *Maroni* até o *d'Yapok.* »

201. Podemos portanto exclamar : Acabarão-se as incertezas, o *Oyapoc* he nosso.

Confiemos agora na França : nessa Nação humanitaria, que, tendo titulos incomparaveis para se ufanar do predominio das armas, preza-se antes dos incentivos da palavra, não da palavra rispida, ou floridamente esteril, mas da palavra vivifica, transfigurantemente luminosa, e transsubstancialmente regeneradora, da palavra symbolo da Razão celeste : nessa Nação Christiniassima, que, em vez de cevar-se na visão horrifera do Deos da Batalhas, adora no Criador aquella forma esplendida — *Que o* VERBO *se fez homem.*

SENHOR!

Vós que tendes postos os olhos da Real benignidade no chão do meu humilde lavor, concedei-me que prosterne a vossos pés hum segredo de minha alma. Ao cruzar nesta tentativa os paramos do Atlantico, reconcentrava o coração no gremio da Mãi commum. Nascido na margem do *Jaguarão*, na raia meridional do Brasil, deleito-me em circumgirar a vista por todos os remotos confins deste vosso vastissimo Imperio; e enlevado pelas pomposas maravilhas da sua ineffavel magnificencia, ensoberbeço-me com a idéa que todo elle é minha Patria. Cioso da minima leiva deste territorio paradisiaco, empenho votos para que todos os Brasileiros, desaferrolhando-se para sempre das masmorras do provincialismo, sublimem-se de huma vez ás olympias assomadas de seu ambito completo, e sem distincção de Rio-Grandense, nem Paraense, o abarreirem impenetravelmente em amplexo fraternal; e quando as Nações gigantes porfião em perpetuos omnimodos esforços para mais se engrandecerem, não nos apresentemos nós ao Mundo ostentando por alvo glorioso o apigmear-nos. Ah Senhor! Contemplem os Brasileiros a celsitude de V. M. I. assentado a esta mesa entre filhos plebeos do Brasil, com elles cultivando irmãmente a Historia e Geographia do Brasil, esquecendo-se que he Imperador para só se lembrar que he filho do Brasil, e mais então fulgurando como o Anjo do Brasil: e todos, todos, enthusiasticamente agradecidos ao Céo, por lhes haver outorgado com huma patria tão digna de amor hum Monarca tão digna della, aprumarão com seus peitos, em torno da pessoa augusta de V. M. I., huma circumvallação eterna desde o *Jaguarão* até o *Oyapoc*.

24 de Outubro de 1851.

Dr. Joaquim Caetano da Silva.

BIOGRAPHIAS

De brasileiros distinctos ou de individuos illustres que serviram no Brasil, &c.

IGNACIO JOSÉ DE ALVARENGA PEIXOTO (*).

O Marquez de Pombal tinha em sua alta politica conhecido a necessidade de cuidar do Brasil, e pois que muitos brasileiros talentosos haviam sempre em Portugal correspondido á sua confiança, veio elle tambem a ser grande protector dos brasileiros, que em reconhecimento não perdiam occasião de o exalçar. Um d'elles, do qual ora nos vamos occupar, Ignacio José de Alvarenga Peixoto, amigo de José Basilio, não devia ser menos estimado por Pombal, a quem tanto louvor prodiga na ode

« Não os heróes que o gume ensanguentado. »

Assim é que o mesmo Pombal, depois de o despachar primeiro juiz de fóra de Cintra, o elevou depois a ouvidor da comarca de S. João de El-Rei, em Minas. Durante a ouvidoria ahi se casou; e depois transferiu sua residencia para a campanha do Rio Verde, onde possuia lavras de ouro, e onde foi feito coronel do 1° regimento de Auxiliares.

As suas composições poeticas já antes o haviam recommendado para arcade ultramarino; porém até hoje não nos tem sido possivel de decidir com certeza se o nome de *Eureste Phenicio* era o que levava como pastor.

Chegando ao Brasil o nosso poeta, magistrado e militar, a quem talvez não seria estranho o pensamento de Pombal de estabelecer na America a cabeça do imperio portuguez,

(*) Ainda que já a *Revista* publicou uma biographia d'este poeta, decidimo-nos a incluir tambem esta, por conter factos na outra não mencionados.

A Redacção.

penetrou-se tanto d'esta idéa que com o vigor da convicção traçou uma ode em que convida a rainha Maria I a passar-se ao Brasil, e assenhorear-se da America toda. E com todo o seu enthusiasmo não se esquece de prevenil-a contra as naturaes rivalidades da antiga metropole, e de fazer protestos pela lealdade de seus votos :

Vai ardente desejo ;
Entra humilhado na real Lisboa
Sem ser sentido do invejoso Tejo.

—

Da America o furor
Perdoai, Grande Augusta, é lealdade,
São dignos de perdão crimes d'amor.

Em Minas é natural que começasse a conviver com Claudio e Gonzaga : além d'isso vemos que se dava com D. Rodrigo José de Menezes, ao depois conde de Cavalleiros, que governou aquella provincia desde 1778 até 1783. E bem digno é de ler-se o patriotico canto geneathliaco que compôz em 19 estancias ao filho d'esse Governador.

Igual amizade não travou de certo com o successor d'este ultimo, Luiz da Cunha de Menezes, que conservòu o mando até 1788 ; e antes pelo contrario ha toda a probabilidade de que com os mais mineiros tomasse parte activa contra os abusos d'este governador, tão fortemente satyrisado n s *Cartas Chilenas* (*), obra esta cuja composição cremos não seria estranha ao mesmo Alvarenga Peixoto, ainda suppondo que não tivéra n'ella parte. Do nome Dirceu, pastoril de Gonzaga, faz-se n'ellas menção como amigo do autor ; tambem se faz referencia a um chimico, e a um velho jurista, etc.—A critica litteraria só por si dif-

(*) Só depois de ler muitas vezes esta composição, e de sobre ella meditar, é que chegamos a descobrir que se referia a um governador de Minas e não do Rio, como a principio imaginamos. Dado este passo, o marcar a época e apontar a pessoa do satyrisado fanfarrão, já não offerecia tanta difficuldade. *Cartas mineiras* lhes podemos hoje chamar, visto que já não é necessario o disfarce. Até Minas e Villa-Rica entram no verso com o mesmo metro de *Chile e Santiago*.

ficilmente poderá resolver qual dos litteratos que estavam em Minas seria propriamente o autor das taes cartas satyricas. Devia ser pessoa versada na jurisprudencia, amigo de Gonzaga, de instrucção variada e grande facilidade de metrificar. Além d'isso, parece que havia estado em Portugal; e que era autor recommendado por seus escriptos. Esta ultima circumstancia julgamos deduzir dos dois seguintes versos de uma epistola que precede as *Cartas*, e que em 1826 foi impressa com as iniciaes de Claudio:

« Que teus escriptos de uma idade a outra
Passarão sempre de esplendor cingidos. »

Dois poetas havia então em Minas em quem se davam todas estas condições: o de que ora nos occupamos, e Claudio, cuja affeição por Gonzaga fizemos sentir na sua biographia. A satyra de que tratámos é inferior ás obras que conhecemos de um e outro: no estylo ha redundancias, e nos versos repetições de máo gosto, e ás vezes expressões menos decorosas que desdizem da alma maviosa de Claudio, e da lyra enthusiasta de Alvarenga Peixoto. Com tudo, além de que ás vezes dorme o proprio Homero, e já não parece o mesmo, quem sabe se, visto que as taes cartas não deviam ser impressas, quereria tambem o autor sahir-se do serio para

« Refocilar a lassa humanidade. »

O certo é que as taes *Cartas Chilenas*, que talvez foram obra de Alvarenga Peixoto, são o corpo de delicto do orgulhoso Cunha de Menezes; ao passo que o desgoverno d'este foi talvez a origem da primeira fermentação em Minas que levou o povo á conspiração que depois se descobriu. Queixa-se o povo de Cunha de Menezes, e mal sabia se seguiria o caso da fabula que no successor d'elle encontrariam alguns o seu flagello!

No tempo de Menezes tinha-se dito

« Que a humanidade emfim desaggravada
Das injurias que sofre, por teu braço
Os ferros soltará, que desafrouxa
Tintos de fresco gotejado sangue. »

A' chegada de Barbacena correu a noticia de que ia elle forçar o pagamento de setecentas arrobas de ouro, que Minas

devia á corôa segundo a capitação. Em varios circulos se tratou da impossibilidade de se annuir á taes ordens, e o direito natural lembrou logo os recursos que havia para a resistencia. . . .

Os Estados-Unidos haviam sido felizes contra a metropole : o chimico José Alves Maciel (talvez o das *Cartas Chilenas*), que voltava de estudar em França onde vira os principios da revolução, julgava encontrar em Minas recursos bastantes para suster-se ; o seu cunhado Freire de Andrada, commandante da Infantaria, deixou-se convencer ; e o nosso poeta Alvarenga Peixoto, vendo ensejo favoravel de realisar as suas idéas de formar-se um governo no Brasil, enthusiasmou-se ; improvisou logo a bandeira para o novo estado, e propôz as providencias que se deviam adoptar para crear partido e para resistir á guerra, na qual elle estaria á frente do seu regimento.

Mas, como succede tantas vezes, alguns conspiradores converteram-se em denunciantes. Os réos foram apanhados e julgados.

Em 1792 chegou ao Rio a sentença que condemnava á morte, entre outros o Alvarenga Peixoto ; devendo além d'isso ficar infamada sua geração, confiscados seus bens, e posta sua cabeça em pelourinho em S. João d'El-Rei.

Segue-se uma catastrophe dramatica. Sae o prestito sinistro ; e ao chegar á forca, é justiçado o primeiro réo que os juizes deram como mais culpado. O carrasco espera a victima immediata. Mas em logar d'esta junto ao patibulo lê-se um papel ; e os gritos de perdão ! perdão ! se propaga pelas turbas apinhadas !

Era um decreto de amnistia da Rainha Maria I, commutando aos outros a pena de morte.

A Alvarenga Peixoto destina-se o degredo perpetuo para o presidio d'Ambaca nos sertões d'Africa. . . . .

E lá o levaram para Angola, onde pouco tempo viveu.

Infeliz ! Nem ao menos cobrem teus ossos terra civilisada, já que os não pôde cobrir a terra da patria !

F. A. de Varnhagen.

O CHEFE INDIO QUONIAMBEBE.

Não é por sentimentos de admiração por um chefe barbaro da raça que havia invadido este territorio antes que a elles chegassem, com a civilisação e christianismo, nossos pais, nem para render culto a um brutal e vingativo sacerdote da anthropophagia americana, que nos propozemos a fazer apparecer em todo o seu relevo o chefe indio de cujo retrato tomado por Thevet (quando aqui esteve no Rio em 1557 com Villegagnon) damos na estampa um fac-simile, tão exacto quanto possivel : — é por amor da verdade historica ; é para que admirem os que admirar quizerem (não nós) esse cabecilha, que por annos foi o terror e o senhor despotico de todo o territorio e da costa e mar que corre d'esta bahia até Santos. Philosophos admiradores da selvageria ! Vêde-vos n'esse espelho : dizei se vos lisongeaveis de ser governados por um homem-féra, que se gabava, por proeza, de ter tragado um sem numero de seus semelhantes, avaliados em dez mil por Thevet, que lhe chama *le plus redoute diable* de todo o paiz.

Ha sim na guerra um ponto de contacto entre a civilisação e a barbaria ; mas o homem civilisado reconhece na mesma guerra um recurso ultimo, a ultima *ratio regum*, proveniente ainda da insufficiencia do direito humano ; e o barbaro guerrêa e faz mal só para obedecer a instinctos brutaes, que elle mesmo não sabe explicar, nem definir.

Por agora porém não façamos juizos preventivos ácerca d'esse gentio celebre que occupará um papel importante na nossa historia, quando ella se escreva.

A Redacção.

INSTITUTO HISTORICO GEOGRAPHICO

Extractos das actas das sessões do 4° trimestre de 1850

219ª SESSÃO EM 11 DE OUTUBRO DE 1850

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSE' DE ARAUJO VIANNA

A's 6 horas da tarde abre-se a sessão, e depois de approvada a acta da antecedente, participa o Sr. 1° secretario, dando conta do expediente, haver recebido o seguinte efficio:

« Illm. Sr.—Tendo deparado em uma obra ingleza de estabelecida reputação, que tem por titulo: *The political life of the Right Hon. George Canning,by his private Secretary Augusts Granville Stapleton, Esq.*, com um capitulo que me pareceu do mais subido interesse para nossos patricios, pois refere-se á historia, pouco conhecida pela nação em geral, dos primeiros annos da nossa existencia politica; encetei a traducção d'esse capitulo, e junto passo ás mãos de V. S., para que se sirva apresentar ao Instituto Historico e Geographico o que n'ella tenho adiantado. Se este trabalho fôr julgado digno de ser publicado na *Revista Trimensal*, eu com prazer o levarei a cabo; e como o que já d'elle está concluido é talvez mais que sufficiente para o espaço que lhe poderá caber em um numero da *Revista*, terei tempo de concluir o que falta da traducção do mencionado capitulo, e que necessariamente terá de ser reservado para outro numero da *Revista*, logo que V. S. me informar do que a tal respeito tiver deliberado o Instituto.

Deus guarde a V. S.—Rio de Janeiro, 5 de Outubro de 1850.—Illm. Sr secretario perpetuo do Instituto Historico e Geographico Brasileiro.—*Miguel Maria Lisboa*.

E' submettido o trabalho do Sr. Lisboa ao exame de uma commissão especial composta dos Srs. Dr. Francisco Freire Allemão e Francisco José Borges, afim de julgarem sobre conveniencia da sua publicação na *Revista.*

Officio do socio correspondente o Sr. D. André Lamas, offerecendo para a bibliotheca do Instituto as seguintes publicações : *Codigo de la Universidad mayor de la Republica Oriental del Uruguay* : Montevidéo, 1849. — *Catecismo geografico-politico-historico de la Republica Oriental del Uruguay, por D. Juan Manoel de la Sota* : Montevidéo, 1849. — *A politica do Brasil no Rio da Prata* : Rio de Janeiro, 1850.—*Rectification de faits calomnieux attribués à la défense de Montevidéo por M. Pacheco y Obes* : Paris, 1850.—*Resumé des affaires de la Plata por M Adolphe R. Pfeil* : Paris, 1849.—*Montevideo ou une nouvelle Troie, par M. Alexandre Dumas* : Paris, 1850.

Officio escripto de Lisboa pelo Sr. João Baptista da Silva Lopes acompanhando a offerta de um exemplar das suas *Memorias para a historia ecclesiastica do bispado do Algarve,* e de outro da *Memoria sobre a uniformidade dos pesos e medidas em Portugal segundo o systema metrico decimal.*

O Instituto recebe com muito particular agrado as dadivas referidas, bem como do Sr. Miguel Maria Lisboa o magnifico Atlas de cartas hydrographicas e historicas desde o 11° até o 18° seculo, para servir de provas á obra do Sr. Visconde de Santarém sobre a prioridade das descobertas dos portugnezes na costa occidental da Africa além do Cabo Bojador, e á historia da geographia da idade media.

Entrando em discussão o parecer de commissão ácêrca das duvidas sobre termos indigenas, lido em sessão de 13 de Setembro ultimo, a pedido do Sr. conselheiro Bivar foi adiado, por desejar estudal-o com mais minuciosidade.

Nada mais havendo a tratar-se, levanta-se a sessão ás 7 1/2 horas.

220ª SESSÃO EM 25 DE OUTUBRO DE 1850.

Honrada com a Augusta Presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSE' DE ARAUJO VIANNA.

A's 5 horas da tarde abre-se a sessão : é lida e approvada a acta da anterior.

Expediente.—Officio do Exm. Sr. Manoel Sobral Pinto, vice-presidente da provincia das Alagôas, remettendo uma collecção dos actos legislativos da assembléa provincial respectiva promulgados na sessão ordinaria do corrente anno, assim como um exemplar do *Relatorio* apresentado na abertura da mesma sessão.

Recebido com especial agrado, da mesma fórma que o n. 19 do *Mercantil* de Santos, enviado pelo Sr. Dr. Raposo de Almeida, onde se acha impressa uma parte das suas *Recordações de Viagem.*

Leitura da seguinte proposta : « Propomos que o Instituto Historico e Geographico Brasileiro, como illustre representante do movimento e progresso das letras no Novo Mundo, honre o talento e o merito das senhoras brasileiras na pessoa da Illma. Sra. D. Beatriz Francisca de Assis Brandão, distincta poetiza, já conhecida e estimada nos circulos litterarios pelas suas composições, admittindo-a na classe de seus membros honorarios, para incentivo e estimulo ás nossas patricias receiosas de se darem á cultura das letras e affrontar os preconceitos da nossa velha educação publicando as producções de seu espirito.

« Sala das sessões, em 25 de Outubro de 1850.—*Joaquim Norberto de Sousa e Silva—João José de Sousa Silva Rio.—Luiz Antonio de Castro.* »

Remettida á uma commissão especial dos Srs. Dr. Joaquim Manoel de Macedo e Antonio Gonçalves Dias.

E' lido e approvado um parecer da commissão de fundos dando por exactas as contas apresentadas pelo thesoureiro,

pertencentes ao tempo decorrido desde o 1° de Julho de 1849 em que tomou posse, até 31 de Dezembro do mesmo anno.

Do balanço das contas resulta que n'aquelle periodo a receita foi de 3:281$450 rs., a despeza de 3:270$000 rs.: existindo no cofre o saldo de 10$450 réis.

Tambem é approvado o parecer dos Srs. Dr. Francisco Freire Allemão e Antonio Gonçalves Dias, adiado da sessão precedente.

O Sr. conselheiro Bivar, offerecendo para o medalheiro do Instituto dez medalhas antigas, faz ao mesmo tempo leitura de uma Memoria sua explicativa. — Recebidas com particular agrado.

O Sr. Luiz Antonio de Castro continúa a leitura adiada do seu parecer sobre a obra do padre Kidder, reservando o final para outra reunião.

Levanta-se a sessão ás 8 horas da noite.

221.ª SESSÃO EM 8 DE NOVEMBRO DE 1850.

Honrada com a Augusta Presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSÉ DE ARAUJO VIANNA.

A's 5 horas da tarde abre-se a sessão, e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1.º secretario passa a dar conta do expediente.

Officio do Exm. Sr. Joaquim José de Oliveira offertando o seu *Relatorio* apresentado á Assembléa provincial de Matto-Grosso na ultima reunião.

Dito do Sr. Leandro Bezerra Monteiro, secretario da associação academica do *Album*, em Olinda, enviando o 1.º n.º do seu periodico.

O Sr. Dr. Freire offerece um exemplar da *Memoria sobre a pyramide do campo de Ourique no Maranhão*, escripta pelo capitão de engenheiros José Joaquim Rodrigues Lopes.

Recebido com especial agrado, e assim tambem um Mappa estatistico commercial da provincia da Bahia, começado

em 1798, e alcançando até 1810, organisado e offerecido pelo Sr. Bivar.

Os Srs. Joaquim Norberto de Sousa Silva e Francisco José Borges apresentaram o seguinte programma, que ficou sobre a meza: « Quaes foram os nomes que successivamente teve a bahia do Rio de Janeiro, tambem chamada de *Cabo Frio* e de *Santa Luzia;* e como era chamada dos *Tamoyos*, si *Nictheroy*, como quer Brito Freire, ou *Guanabara*, como escreve Lery e outros, e qual a verdadeira etymologia e significação d'estes nomes? »

O mesmo Sr. Borges leu o parecer que lhe fôra encarregado e ao Sr. Dr. Freire, ácerca da traducção offerecida ao Instituto em sessão de 11 de Outubro ultimo pelo Sr. Miguel Maria Lisboa.—Sobre a meza.

O Sr. 1.º secretario, como relator da commissão de Estatutos, apresenta varias emendas que a mesma, depois de maduro exame, julga conveniente propôr.—Decide o Instituto que as ditas emendas, antes de entrarem em discussão, sejam publicadas nas folhas diarias, e tambem impressas em avulso, e remettidas aos Srs. socios residentes na côrte, afim de poderem estudal-as.

Levanta-se a sessão, ordenando S. M. o Imperador que o Isntituto se reuna em assembléa geral no dia 22 para discutir a proposta da commissão de Estatutos.

222.ª SESSÃO DA ASSEMBLÉA GERAL NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 1850.

Honrada com a Augusta Presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSE' DE ARAUJO VIANNA.

A's 5 horas da tarde abre-se a sessão, e depois de appro-

vada a acta da anterior, o Sr. 1.º secretario lê o expediente.

« Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios do Imperio em 12 de Novembro de 1850. — Illm. e Exm. Sr.—S. M. o Imperador ha por bem que V. Ex. remetta a esta secretaria de Estado, até o 1.º do futuro mez de Fevereiro, uma exposição dos trabalhos do Instituto Historico e Geographico do Brasil no decurso do corrente anno, acompanhada das suas observações sobre quaesquer providencias de que careça o mesmo Instituto para seu desenvolvimento, afim de que possa este objecto ser contemplado no Relatorio que pelo ministerio a meu cargo tem de ser apresentado á Assembléa geral na 3.ª sessão da actual legislatura. »

« Deus guarde á V. Ex. — *Visconde de Mont'Alegre.*—Sr. Candido José de Araujo Vianna. »

Officio do Exm. Sr. conselheiro Caetano Maria Lopes Gama, desculpando-se de não poder assistir a esta assembléa geral do Instituto, a cuja consideração submette as suas observações inclusas sobre as emendas aos Estatutos que vão ser discutidas.

O Sr. conselheiro Bivar faz leitura do seu juizo relativo ao *Indice chronologico* do Sr. Perdigão Malheiro. — Sobre a meza ; e igualmente o parecer da commissão especial ácerca da admissão da Sra. D. Beatriz como socia honoraria.

Entram em discussão as seguintes emendas aos Estatutos apresentadas pela respectiva commissão :

Art. 1°. « Accrescente-se a secção da archeologia e ethnographia indigena ; e supprima-se a promessa de cursos publicos de historia e de geographia.

Art. 4.º « Fixar o numero dos socios effectivos, sem classifica-los n'esta ou n'aquella secção; expôr n'uma tabella, na salla das sessões, os nomes de todos os socios por ordem de antiguidade, tanto effectivos, como correspondentes.

Art. 6.º « Para ser socio effectivo deverá o candidato mandar um trabalho seu sobre a historia, geographia ou ethnographia do Brasil ; ou apresentar obras d'este genero já por elle estampadas, e que justifiquem sua aptidão.

« Para ser socio correspondente é necessario, além da capacidade litteraria, offerecer ao Instituto alguma obra de valor sobre o Brasil ou sobre a America ; ou então algum presente valioso para o museu ethnographico.

Art. 9.° « Cada socio que habitar o Imperio pagará 12$000 por anno; devendo receber em cada sessão a que se achar presente um tento de presença, que terá o valor de 300 réis, e que como tal será recebido pelo thesoureiro.

« Os membros das commissões, tanto na capital, como nas provincias, têm sempre o tento de presença, ainda que não assistam ás sessões.

Art. 11. « O numero de commissões fica elevado a dez:
1.ª de fundos e orçamento.
2.ª de estatutos e redacção da *Revista*.
3.ª de revisão e correcção orthographica dos manuscriptos.
4.ª de trabalhos historicos.
5.ª para ajudar a 4.ª
6.ª de trabalhos geographicos.
7.ª para ajudar a 6.ª
8.ª de trabalhos archeologicos e ethnographicos.
9.ª de admissão de socios.
10.ª para pesquizar manuscriptos e documentos. Commissões em todas as provincias do Imperio para o mesmo effeito da 10.ª

Art. 12. « Acabar com as perpetuidades da presidencia e dos dois secretarios; devendo ser eleito por dois annos sómente o 1.° secretario, e todos os mais por um anno.

Art. 15. « Na falta do presidente e vice-presidente serão os trabalhos regidos pelo socio effectivo mais antigo; e em caso de empate na éra da matricula, pelo mais idoso.

Art. 17. « O secretario mandará imprimir um catalogo de todos os livros e manuscriptos que possue a bibliotheca e o archivo do Instituto, e que se reformará de dez em dez annos: todos os objectos lançados n'este catalogo terão á margem o valor corrente ou de estima que lhes assignar a Mesa do Instituto.

Art. 27. « O membro de commissão, que no espaço de seis mezes não satisfizer o trabalho que lhe fôr encarregado pela Mesa administrativa, e não der desculpa valiosa, será desonerado da commissão e lançado em acta pela primeira vez; e pela segunda demittido da sociedade.

« O socio que perder algum manuscripto importante ou livro muito raro, e não restituir outro igual, ou o seu valor de estima segundo o inventario, será demittido; assim como aquelle que não assistir a vinte sessões consecutivas sem participação.

Art. 28. « As sessões ordinarias serão privadas, e só poderáõ assistir a ellas as pessoas convidadas pelo Presidente e pelo 1° secretario, ou as que forem apresentadas á meza por um socio *effectivo.*

Art. 29. « O Instituto fará as suas sessões publicas anniversarias no dia 15 de Dezembro, e as eleições no dia 21 : o ficará em férias até o fim de Fevereiro.

Art. 30. « Os trabalhos feitos para serem lidos nas sessões publicas serão préviamente lidos em sessão privada, e ahi approvados.

Art. 32. « Supprima-se a consulta ao 1° secretario e ao orador.

Art. 36. « *Supprima-se a urna dos programmas* e haja obrigação dos socios apresentarem trabalhos nas sessões, *segundo a ordem da tabella.* Os que não satisfizerem este compromisso durante o espaço de dois annos, a datar do 1° de Março de 1851, serão considerados *como membros demittidos.*

« Art. 39. « O thesoureiro fica incumbido da entrega da *Revista* a todos os socios residentes no Imperio.

Art. 40. « Haverá um livro de obrigações, onde os socios passaráõ recibos dos livros e manuscriptos que levarem para casa; e nenhum poderá reter em sua mão qualquer objecto além de seis mezes.

Art. 42. « Supprimam-se as ultimas quatro linhas.

« Sala das sessões no Paço Imperial, em 8 de Novembro de 1850. — *Manoel Ferreira Lagos.* — *Manoel de Araujo Porto-Alegre.* — *Fr. Rodrigo de S. José.* — *José de Paiva Magalhães Calvet.* »

Quanto ao art. 1°, tendo o Instituto, por uma deliberação tomada anteriormente, já approvado a primeira parte d'esta

emenda, julgou-se que só deveria discutir-se a segunda, a qual posta a votos foi approvada.

Passando-se á emenda ao art. 4°, apresentaram-se varias indicações, mas a final foi approvado sem alteração.

A' emenda ao art. 6° foram propostas algumas substituições, que sendo rejeitadas, deixaram em vigor a da commissão.

Lê-se o art. 9.° O Sr. Bivar manda á meza a seguinte emenda additiva: « Indico que a joia de entrada se fixe em 50$000 rs. » O Sr. Rio offerece outra: « Subsista o quantitativo de 6$000 rs. por anno para as prestações dos socios, eleve-se a joia de entrada a 40$000 rs , e accrescente-se: o socio correspondente que passar a effectivo pagará pelo seu diploma 20$000 rs. » Tendo-se dividido a emenda da commissão ao art. 9° em duas partes, foi a primeira posta a votos e approvada, e rejeitada a segunda.

Entrando em discussão o art. 11.°, suscitou-se longo debate sobre o numero e divisão das commissões; mas por fim passou o artigo sem alteração alguma, ficando prejudicadas todas as emendas propostas.

Os artigos 12.° e 15.° foram approvados em conformidade da proposta: e ao artigo 17 propôz o Sr. Rio a seguinte sub-emenda: — depois das palavras *archivo do Instituto*, accrescente-se: juntando-lhe supplemento todos os annos até o decimo, em que será reformado. Foi approvada esta emenda com o artigo correspondente.

Discutindo-se o artigo 27.°, o Sr. Paranhos propõe que se accrescentem á ultima parte da emenda as palavras: *sendo socio effectivo*: não foi apoiado. O mesmo Sr. offerece outra emenda de redacção: « Em lugar da palavra *demittido*, diga-se: entender-se-ha que tem renunciado á qualidade de socio. » O Sr. Bivar manda á meza a seguinte indicação — que se substituam as palavras finaes da emenda por estas: *pela segunda vez será eliminado da sociedade*. O Sr. Rio propõe a emenda additiva: — Depois das palavras *sem participação*, diga-se,—e que devendo mais de tres annos de prestações deixar de pagal-as, depois de convidado pelo 1.° secretario por deliberação da meza administrativa.— Discutido largamente este artigo, foi approvado com as

emendas de redacção apresentadas, e rejeitadas todas as outras.

Levanta-se a sessão ás 9 horas da noite, marcando Sua Magestade o dia 28 do corrente para continuar-se em assembléa geral a discussão dos outros artigos.

223.ª SESSÃO EM 28 DE NOVEMBRO DE 1850.

Honrada com a Augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSE' DE ARAUJO VIANNA.

A's 5 horas da tarde abre-se a sessão, e depois de approvada a acta da anterior, não havendo expediente, continúa a discussão adiada das emendas aos Estatutos.

Artigo 28. Foi approvado com a emenda—que se elimine a palavra *effectivo*' e accrescente-se *com aviso ao Sr. secretario*.

Foi tambem approvado o artigo 29.° com a seguinte emenda additiva: « A nova meza administrativa tomará posse no 1.° dia de Março, e na sessão de posse terá lugar a discussão do orçamento do anno que começa. »

Art. 30.° foi substituido pelo seguinte: « Os trabalhos feitos para serem lidos nas sessões publicas serão submettidos á uma commissão de exame, nomeada *ad hoc*, e que terá voto decisivo sobre a conveniencia da leitura. »

Passou sem alteração o artigo 32.°, e ao 36.° foram offerecidas diversas emendas, sendo por ultimo approvado com as seguintes: Os socios actuaes, que ainda não apresentaram trabalhos, o deveráõ fazer dentro em dois annos contados da approvação d'estes Estatutos.—Em lugar das palavras *considerados como socios demittidos*, diga-se, *multados em dois annos de prestações*.

Entra em discussão o art. 39.°: é lida a sub-emenda seguinte do Sr. Rio: « Em lugar das palavras *da entrega*,

diga-se, *da distribuição*; e accrescente-se: 1.° O socio só tem direito á *Revista* desde a data de sua admissão. 2.° Não será publicada na *Revista* memoria ou trabalho semelhante de socio residente na côrte e provincia do Rio de Janeiro, que não se ache quite com o thesoureiro. 3.° Não tem direito a receber a *Revista* o socio que dever mais de dois annos de prestações. 4.° O thesoureiro fica incumbido de pôr á venda a *Revista trimensal* e de agenciar subscriptores para ella na côrte e nas provincias do Imperio. 5.° Aos socios que quizerem fazer acquisição dos volumes da *Revista* publicados anteriormente á sua admissão, e outrosim aos subscriptores que comprarem toda a collecção, se fará abatimento de um terço do preço ordinario de cada volume. » — Pondo-se a votos o artigo, é approvado salva a redacção; e quanto ás emendas do Sr. Rio foram approvadas a 1.ª e 3,ª parte, e rejeitada a 2.ª: e considerando-se a 4.ª e 5.ª como objecto de regimento interno, foram igualmente approvadas para serem tomadas em consideração quando se tratar da organisação do dito regimento.

Artigo 40. — O Sr. Rio manda á meza esta indicação: « Em lugar de seis mezes, diga-se tres. »

O Sr. Dr. Paranhos requer que a faculdade de levar para casa livros da bibliotheca do Instituto seja extensiva aos socios correspondentes. Passando-se á votação são approvadas as emendas dos Srs. Rio e Dr. Paranhos, assim como tambem a seguinte proposta do Sr Dr. Freire para ser annexada ao artigo 40: — « Proponho que os livros da bibliotheca do Instituto sejam classificados do modo seguinte: *communs*, *raros*, *rarissimos*. O mesmo a respeito dos manuscriptos e cartas geographicas. Os livros raros e rarissimos, assim como os manuscriptos, não sahirão da bibliotheca. »

Foi approvado o artigo 42. — Finda a discussão das emendas da commissão, o Sr. Rio apresentou mais a seguinte para ser annexada ao artigo 21.° dos Estatutos: « O thesoureiro encerrará as suas contas em 31 de Dezembro, e as enviará ao 1.° secretario, que as remetterá á commissão de fundos para serem examinadas. » Approvada.

Achando-se a hora assaz adiantada, o Exm. Sr. Presidente levanta a sessão.

224.ª SESSÃO EM 5 DE DEZEMBRO DE 1850.

Honrada com a Augusta Presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSE' DE ARAUJO VIANNA.

A's 5 horas da tarde declara-se aberta a sessão: lida e approvada a acta da antecedente, é apresentado o expediente seguinte:

Officio do socio effectivo o Sr. Dr. João Manoel Pereira da Silva, offertando para a bibliotheca do Instituto a *Grammatica da lingua do Brazil*, composta pelo padre Luiz Figueira, e impressa em Lisboa no anno de 1795; e o *Leal Conselheiro*, escripto pelo Sr. Rei D. Duarte. — Recebido com especial agrado.

Dita do socio correspondente Sr. coronel João Huet Bacellar Pinto Guedes, remettendo uma porção de cêra colhida de arvores que nascem no municipio de Mangaratiba. — Decidiu-se que fosse remettida á Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, e se agradecesse a offerta.

O Sr. conselheiro Candido Baptista de Oliveira communica ao Instituto que, na qualidade de orador da deputação encarregada de felicitar a S. M. o Imperador no dia 2 do corrente mez, feliz anniversario natalicio do mesmo Augusto Senhor, recitára o seguinte discurso:

« Senhor. — O Instituto Historico e Geographico Brasileiro, tomando parte nos sentimentos de lealdade e dedicação, com que os brasileiros solemnisam o dia de hoje, anniversario do nascimento de V. M. I.; nos envia com a honrosa e grata missão de render a V. M. I. a homenagem do profundo respeito e da cordial veneração, que todos os seus membros consagram á Augusta Pessôa de V. M. I.

« Que a Providencia dilate e prospere a preciosa vida de V. M. I., e da Imperial Familia, para maior gloria do throno brasileiro e felicidade da nação.

« Eis, Senhor, os votos que hoje mandam ao céo os membros do Instituto Historico: digne-se pois V. M. I. de os aceitar, como especial testemunho de reconhecimento e gratidão, da parte d'essa associação litteraria que tanto deve á generosa e desvelada protecção de V. M. I. »

S. M. I. respondeu: que agradecia muito os sentimentos manifestados pelo Instituto.

E' approvado o parecer abaixo transcripto:

« A commissão encarregada de dar um parecer sobre a proposta que apresenta, para ser admittida na classe dos membros honorarios do Instituto Historico e Geographico Brasileiro a Illma. Sra. D. Beatriz Francisca de Assis Brandão, comprehendendo tambem que muito se faz necessario crear incentivos ás nossas patricias receiosas de se dar ao cultivo das letras, muito applaudiu o generoso pensamento dos illustres assignatarios da proposta, e examinando maduramente os Estatutos do Instituto Historico e Geographico Brasileiro, e n'elles não encontrando disposição alguma relativa á materia da proposta, tendo em devida attenção o principio de que a lei tolera pelo menos aquillo que não prohibe, com a mais viva satisfação declara, que não se póde legalmente disputar ás senhoras o direito de fazer parte d'esta importante associação. Consequentemente a commissão seria de parecer, que a proposta fosse pelo Instituto approvada, se outras considerações não a movessem a julgar mais conveniente que por ora se não delibere a respeito de sua materia.

« Os illustres proponentes recommendam o nome da Illma. Sra. D. Beatriz Francisca de Assis Brandão como distincta poetiza brasileira: embora as composições da nossa respeitavel patricia não tenham visto a luz da imprensa, e aos assignatarios d'este parecer não tenha cabido a honra de apreciar mais de uma ou duas de suas composições poeticas, sufficiente é o testemunho dos illustres proponentes, tanto mais que são elles juizes na materia: no entretanto entende a commissão que o Instituto deve basear seus juizos em provas publicas, quando outras não lhe

forem especialmente offerecidas: admittindo-se porém que essas provas tenham já sido apresentadas, parecia á commissão mais concludente que a distincta poetiza fosse recebida como ornamento de uma sociedade litteraria, cujos fins não estejam limitados á historia e á geographia.

« Respeitando muito, tendo em subido preço os merecimentos da nossa distincta patricia, a commissão hesitaria ainda, e apezar das considerações expostas, em offerecer este parecer, se por ventura não houvesse no Instituto a idéa da creação de uma Academia Brasileira; mas tendo, como é de esperar, de realisar-se esse pensamento, é a commissão de parecer que o Instituto sobrestando em qualquer juizo a respeito d'esta questão, espere pela installação da Academia Brasileira para a ella remetter a proposta offerecida.

« Sala das sessões no Paço Imperial em 22 de Novembro de 1850. *Joaquim Manoel de Macedo.— Antonio Gonçalves Dias.* »

O Sr. Joaquim Norberto de Sousa Silva fez leitura da primeira e segunda parte de um trabalho seu em desenvolvimento do programma que lhe fôra distribuido em sessão de 15 de Dezembro de 1849 por S. M. o Imperador, a saber: « O descobrimento do Brasil por Pedro Alvares Cabral foi devido a um mero acaso, ou teve elle alguns indicios para isso?

Por não se achar presente o Sr. Bivar, foi adiada a discussão do seu parecer sobre o *Indice Chronologico.*

Levanta-se a sessão ás 8 horas e meia da noite.

225.ª SESSÃO EM 20 DE DEZEMBRO DE 1850.

Honrada com a Augusta presença de S. M. o Imperador.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CANDIDO JOSE' DE ARAUJO VIANNA.

A's 5 horas da tarde abre-se a sessão, e approvada a acta da antecedente, o Sr. 1.º secretario dá conhecimento ao

Instituto de um officio do Sr. conselheiro Bivar, participando não poder comparecer á sessão por motivo de molestia.

O mesmo Sr. secretario apresenta a redacção dos artigos reformados dos Estatutos : sobre a meza.

O Sr. Joaquim Norberto de Sousa Silva termina a leitura da sua *Memoria* começada na derradeira sessão.

O Sr. 2.° secretario lê tambem uma parte do seu trabalho, em desenvolvimento do programma de que fôra incumbido por S. M. o Imperador.

Levanta-se a sessão ás 8 horas da noite.

Typ. de João Ignacio da Silva, rua d'Assembléa n. 81.

INDICE

DAS MATERIAS CONTIDAS NO TOMO XIII

1.º Trimestre.

2.º Trimestre.

3.º Trimestre.

4.º Trimestre.